CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 218, DE 2024
(Do Poder Executivo)
MSC 607/2024
OF 628/2024

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 11.753, de 2 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2024, que outorga autorização à Associação Cultural Rio do Camará, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Camalaú, Estado da Paraíba.

(ÀS COMISSÕES DE COMUNICAÇÃO; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD). REGIME DE TRAMITAÇÃO: ART. 223 CF APRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

MENSAGEM Nº 607

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências o ato constante da Portaria nº 11.753, de 2 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2024, que outorga autorização à Associação Cultural Rio do Camará, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Camalaú, Estado da Paraíba.

Brasília, 17 de julho de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
LUIZ INACIO LULA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

EM nº 00079/2024 MCOM

Brasília, 24 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.006294/2023-57, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.759.064/0001-55, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Camalaú/PB, em conformidade com o que dispõe o **caput** do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 22305/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 11.753, de 2 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 18/01/2024.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/01/2024 | Edição: 13 | Seção: 1 | Página: 9

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 11.753, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.006294/2023-57, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.759.064/0001-55, cuja sede se situa na Rua José Gesivalter, nº 12 - Centro, na localidade de Camalaú, estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO Nº 628/2024/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados – Edifício Principal
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem do Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 11.753, de 2 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 18 de janeiro de 2024, que outorga autorização à Associação Cultural Rio do Camará, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Camalaú, Estado da Paraíba.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado

Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos**, **Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 18/07/2024, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5911444** e o código CRC **438D998A** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121
CEP 70150-900 - Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

PROCURAÇÃO

***OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ/MF Nº 35.759.064/0001-55. Representado pelo seu presidente Rubenilson Cássio das Virgens Lima**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente na Rua José Gecivalter da Silva, nº 12A, Centro, Camalaú/PB, RG. nº 3.621.874 SSDS/PB e CPF. nº 107.108.514-05.* rubenilsongibel@gmail.com

OUTORGADOS: JOEIDES PEREIRA DA PAZ, brasileiro, separado, funcionário público, residente na Rua Maria José de Andrade Filha, nº181, Alpes Suíço, Gravatá, P, CEP: 55.645-094. RG. nº 2.538.652 SDS/PE e CPF. nº 362.664.694-72. *Joeides.pereira2@gmail.com*

PODERES: *pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral,* a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos do EDITAL Nº 208/2022/SEI/MCOM, DOU 12/01/2023, promovido pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e rubricar documentos, apresentar impugnações, apresentar defesa recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

CARTÓRIO DE CAMALAÚ-PB

Rubenilson Cássio das V. Lima

Rubenilson Cássio das Virgens Lima
OUTORGANTE

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE CAMALAÚ
Rua Nominando Firmo, 16, centro, Camalaú - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
RUBENILSON CASSIO DAS VIRGENS LIMA
Dou fé. Camalaú/PB - 07/02/2023
Substituto: Marcelino Leite da Silva
Selo Digital:ANX44826-DU6M
Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
Emol R$11,28 Farpen R$0,34 MP R$0,18 Fepj R$2,08

Marcelino Leite da Silva
Substituto
Cartório de Camalaú PB
CNS - 06992-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P. 900

POLEGAR DIREITO

Hielson Bruno Bezerra da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

3.743.988

DATA DE EXPEDIÇÃO

19/03/2009

NOME

HIELSON BRUNO BEZERRA DA SILVA

FILIAÇÃO

NELSON AVELINO BEZERRA

CELIA CAETANO DA SILVA

NATURALIDADE

MONTEIRO-PB

DATA DE NASCIMENTO

15/10/1991

DOC ORIGEM

NASC.N.4131 FLS.61 LIV.A-5

CARTORIO CAMALA -PB -

CPF

MARIA DO SOCORRO DE VASCONCELOS

João Pessoa - PB

DIRETORA DEPTº IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P. 900

POLEGAR DIREITO

Hielson Bruno Bezerra da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

3.743.988

DATA DE EXPEDIÇÃO

19/03/2009

NOME

HIELSON BRUNO BEZERRA DA SILVA

FILIAÇÃO

NELSON AVELINO BEZERRA

CELIA CAETANO DA SILVA

NATURALIDADE

MONTEIRO-PB

DATA DE NASCIMENTO

15/10/1991

DOC ORIGEM

NASC.N.4131 FLS.61 LIV.A-5

CARTORIO CAMALA -PB -

CPF

MARIA DO SOCORRO DE VASCONCELOS

João Pessoa - PB

DIRETORA DEPTº IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

01R-48

POLEGAR DIREITO

José Humberto Maciel Melo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
7.508.363

DATA DE EXPEDIÇÃO
08/03/2004

NOME
<< JOSÉ HUMBERTO MACIEL MELO >>

FILIAÇÃO
<< INOCÊNCIO QUIRINO DE MELO >>
<< MARIA DO ROSÁRIO MACIEL MELO >>

NATURALIDADE
MONTEIRO PB

DATA DE NASCIMENTO
28/09/1981

DOC ORIGEM
<< CN.2170.L.A.3.F.86.CART.DE CAMALAÚ-PB 16.10.1981 >>

CPF
063.672.274-07

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

01R-48

POLEGAR DIREITO

José Humberto Maciel Melo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AMERICAN BANK NOTE LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL
7.508.363

DATA DE EXPEDIÇÃO
08/03/2004

NOME
<< JOSÉ HUMBERTO MACIEL MELO >>

FILIAÇÃO
<< INOCÊNCIO QUIRINO DE MELO >>
<< MARIA DO ROSÁRIO MACIEL MELO >>

NATURALIDADE
MONTEIRO PB

DATA DE NASCIMENTO
28/09/1981

DOC ORIGEM
<< CN.2170.L.A.3.F.86.CART.DE CAMALAÚ-PB 16.10.1981 >>

CPF
063.672.274-07

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P / 173

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.393.521 - 2 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/07/2010

NOME WEDSON JOÃO DOS SANTOS SILVA

FILIAÇÃO JOÃO INÁCIO DOS SANTOS
JOSINA MARIA DA SILVA SANTOS

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

BREJO DE MADRE DE DEUS-PE 20/03/1970

DOC ORIGEM CAS C/ AVERB N.19030 F.438 L.B-40
CARTORIO BREJO MADRE DEUS-PE.

CPF 697.066.034-68

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P / 173

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.393.521 - 2 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/07/2010

NOME WEDSON JOÃO DOS SANTOS SILVA

FILIAÇÃO JOÃO INÁCIO DOS SANTOS
JOSINA MARIA DA SILVA SANTOS

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

BREJO DE MADRE DE DEUS-PE 20/03/1970

DOC ORIGEM CAS C/ AVERB N.19030 F.438 L.B-40
CARTORIO BREJO MADRE DEUS-PE.

CPF 697.066.034-68

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI.P.012

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

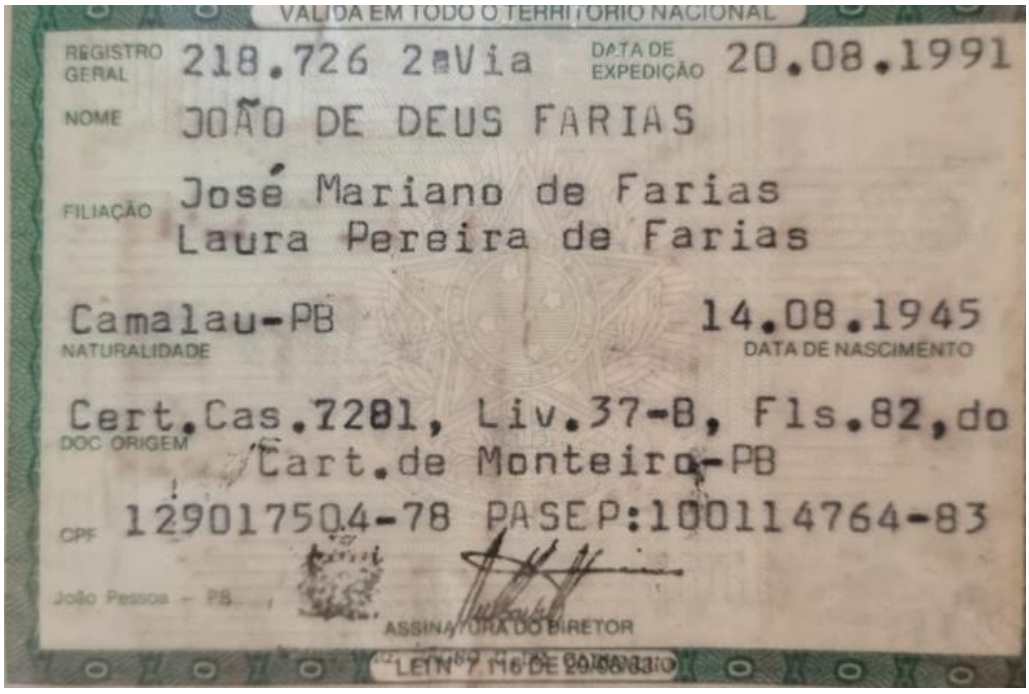

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 218.726 2ª Via

DATA DE EXPEDIÇÃO 20.08.1991

NOME JOÃO DE DEUS FARIAS

FILIAÇÃO José Mariano de Farias
Laura Pereira de Farias

Camalau-PB
NATURALIDADE

14.08.1945
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert.Cas.7281, Liv.37-B, Fls.82,do Cart.de Monteiro-PB

CPF 129017504-78 PASEP:100114764-83

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

JOÃO DE DEUS FARIAS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
14/08/1945	0060 4760 1228		029	0002

MUNICÍPIO / UF: CAMALAÚ/PB

DATA DE EMISSÃO: 01/12/2015

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Presidente do TRE-PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI.P.012

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

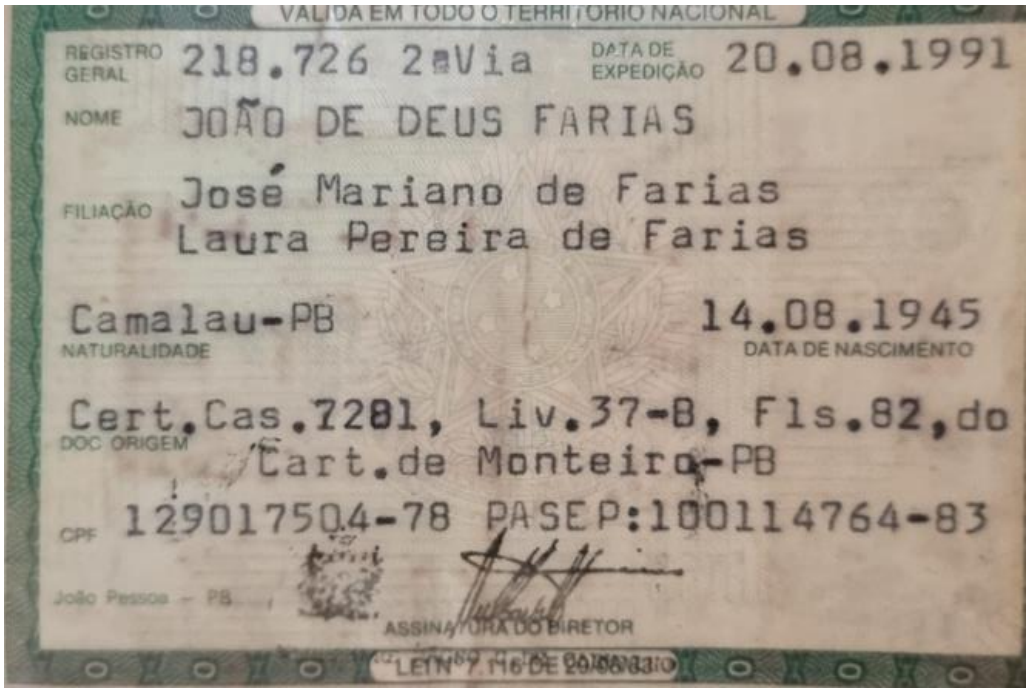

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 218.726 2ª Via

DATA DE EXPEDIÇÃO 20.08.1991

NOME JOÃO DE DEUS FARIAS

FILIAÇÃO José Mariano de Farias
Laura Pereira de Farias

Camalau-PB
NATURALIDADE

14.08.1945
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert.Cas.7281, Liv.37-B, Fls.82,do Cart.de Monteiro-PB

CPF 129017504-78 PASEP:100114764-83

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

JOÃO DE DEUS FARIAS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
14/08/1945	0060 4760 1228		029	0002

MUNICÍPIO / UF: CAMALAÚ/PB

DATA DE EMISSÃO: 01/12/2015

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Presidente do TRE-PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
V-02
P-081
Rubenilson Cássio das V. Lima
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 3.621.874 -2 VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/02/2015
NOME
RUBENILSON CÁSSIO DAS VIRGENS LIMA
FILIAÇÃO
INÁCIO DE QUEIROZ LIMA
RITA DE CÁSSIA DAS VIRGENS
NATURALIDADE
MONTEIRO-PB
DATA DE NASCIMENTO
29/02/1992
DOC ORIGEM
NASC.N.4174 FLS.71V LIV.A5
CARTORIO CAMALAU/PB
CPF
107.108.514-05
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): RUBENILSON CÁSSIO DAS VIRGENS LIMA

Título Eleitoral: 039605101287

Certidão emitida às 14:30:34 de 28/02/2023

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **29A5.E738.11E6.559E**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/02/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 20.32.04
02291 00229

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: HAGRAFICA C V LTDA
AGENCIA: 229-1 CONTA: 41.623-1
EFETUADO POR: HIELSON BRUNO BEZERRA D

==========

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89920000001-2 00000001010-3
95523161882-9 20491823523-0
Data do pagamento 06/02/2023
NRO de Referencia 35759064000155
Competencia MM/AAAA 02/2023
Data de Vencimento 28/02/2023
CNPJ 35759064/0001-55
Valor Principal 100,00
Valor em Dinheiro 100,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 100,00

==========

DOCUMENTO: 020601
AUTENTICACAO SISBB:
D.0F5.6BE.468.3EF.7BC

30/01/2023 22:35 consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gerarHTML.asp

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	35759064000155
	Competência	02/2023
	Vencimento	28/02/2023
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO RIO CAMARÁ**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	35.759.064/0001-55
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNF7838642CFFB00990AC04A7EE3C2F058]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

89920000001-2 00000001010-3 95523161882-9 20491823523-0

✂----------

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	35759064000155
	Competência	02/2023
	Vencimento	28/02/2023
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO RIO CAMARÁ**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	35.759.064/0001-55
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNF7838642CFFB00990AC04A7EE3C2F058]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

89920000001-2 00000001010-3 95523161882-9 20491823523-0

1º ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, O QUAL SE ENCONTRA REGISTRADA NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA CIDADE, CONFORME ASSEMBLEIA GERAL ESTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2023, EM VISTA DAS ALTERAÇÕES DE ALGUNS ARTIGOS, DELIBERAM OS ASSOCIADOS CONSOLIDAR O ESTATUTO SOCIAL, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS 1º OFÍCIO FL. 07 MONTEIRO - PB

CAPITULO I
DA ASSOCIAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E AFINS.

Art. 1º A ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, constituída em 16 de setembro de 2019 sob a forma de associação, é uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, sendo associativa, informativa, educativa, agrícola, assistencialista, cultural, de proteção à saúde, com trabalhos sedimentados na organização, mobilização, esporte, lazer, e, se regerá pelo presente estatuto, com sede na Rua José Gecivalter, nº 12, Centro, CEP 58.530-000, com atuação no município de Camalaú, Paraíba, e foro jurídico na comarca de Monteiro, no Estado da Paraíba. A duração de referida instituição é por tempo indeterminado.

Art. 2º A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ,** tem as seguintes finalidades:

a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação da informação e pela institucionalização do direito de comunicação dos seus munícipes;
b) Dar oportunidade de difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicações locais, regionais e nacionais, informações de cunho social, econômico, cientifico, cultural e desportivo, relacionados à comunidade do município;
e) Promover a formação, capacitação, qualificação e o aperfeiçoamento profissional nas áreas de radiodifusão, comunicação, cultura, arte, esporte, cidadania, etc., observando sempre a legislação vigente;
f) Prestar total apoio às famílias, sindicatos, associações comunitárias e cooperativas, federações e confederações de trabalhadores rurais e urbanos, e outras entidades afins, na consecução de publicações de interesses dos mesmos;
g) Organizar um arquivo com registro sonoro, fotográfico e/ou audiovisual de depoimentos e de fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
h) Promover, continuamente, o debate objetivando, sempre, o avanço dos projetos comunitários;
i) **Explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**, sem fins econômicos, porém com fins educativos e culturais nos termos da Lei Federal 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, publicado no Diário Oficial da União em 20 de fevereiro de 1998;
j) Promover atividades que vise divulgar informações úteis sobre saúde, educação, habitação, urbanismo, segurança pública, laser, e, todos os aspectos da vida da população dos seus munícipes, através de cursos, palestras, atividades

Aldry Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26 527

educacionais, artísticas, culturais, esportivas e recreativas, com a finalidade de melhor preparar a comunidade do município de Camalaú/Paraíba;

k) Estimular o associativismo, mantendo a união do grupo e o espírito de luta coletiva na defesa da comunidade de Camalaú/Paraíba;
l) Desenvolver atividades e ações objetivando aquisições de recursos internos e externos, para aquisição de equipamentos e materiais que propiciem desenvolvimento sustentável da associação e da comunidade;
m) Envidar esforços para conseguir junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, habilitações/moradias, prioritariamente, para os seus associados e também, para a comunidade em geral do município de Camalaú/Paraíba;
n) Promoção de voluntariado;
o) Promoção à assistência social;

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS 1º OFÍCIO FL. 02 MONTEIRO - PB

Art. 3º A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** disciplinará seu funcionamento por meio de ordens normativas, emitidas pela Assembleia Geral, e, ordens executivas, emitidas pela Diretoria Executiva.

Art. 4º A área de atuação da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ,** abrange, toda a circunscrição territorial do município de Camalaú, no Estado da Paraíba.

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES.

Art. 5º Serão admitidos como associados **gratuitamente** às pessoas física e jurídica que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** será composta pelas seguintes categorias de associados:
a) – Associados Fundadores – formado por todos aqueles que assinaram a Ata de fundação;
b) – Associados Efetivos – São associados efetivos, as pessoas físicas ou jurídicas que exercem atividades como estabelece este estatuto e que fiquem sujeito as contribuições fixadas pela diretoria;
c) – Associados Honorários – São associados honorários, todas aquelas pessoas físicas e jurídicas que sem pertencerem ao quadro social, venham a fazer jus a deferência, em razão de relevantes e excepcionais serviços prestados a Associação.

Art. 7º Os associados, **pessoas físicas, têm o direito de votarem e serem votadas** para todos os cargos que compõem os órgãos administrativo e deliberativo da Associação, bem como o direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativa existente, e às pessoas jurídicas o direito de votarem nos cargos diretivos e o direito de voz de voto nas instâncias deliberativas.

Art. 8º A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ,** será constituída por número ilimitado de associados, podendo participar do seu quadro social, pessoas física e /ou jurídica desde que preencham os requisitos e as finalidades estabelecidas por este Estatuto Social e pelo Regimento Interno, quando esse for, devidamente, instituído.

Art. 9º Para ser considerado associado da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** será necessário ser morador (no caso de pessoa física), ou, ter sede (caso

Aldry Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26 527

pessoa jurídica) nas áreas atingidas pela transmissão. Somente serão aceitas como filiadas as Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos.

Art. 10º A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ,** estipulará em Assembleia Geral, o valor das contribuições mensais para serem pagas pelos associados fundadores e efetivos, como, também, fixará o período que perdurará o valor da referida contribuição.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
FL. 03
PATOS - PB

Art. 11 Poderão agregar-se as atividades da entidade, qualquer pessoa, independentemente, de cor, raça, sexo, condições social ou financeira, concepção religiosa, ou quaisquer outras condições, desde que, concorde com a que está transcrito e contido no seu Estatuto Social.

Art. 12 Todo e qualquer associado, dirigente ou não, da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** poderá ser suspenso ou até mesmo, excluído, dos quadros de associados da entidade, caso venha a descumprir o que prescreve este Estatuto Social, no sentido de, desrespeitar, denigrir, falta com zelo ao bom nome da entidade, prejudicar o bom andamento dos trabalhos da associação, nos casos de incúria, ou de comprovada atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade e que desvirtue suas finalidades estatutárias, após, logicamente, de ter assegurado ao referido associado, o amplo e irrestrito direito de defesa.

Art. 13 A exclusão de qualquer associado da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ,** só será admissível, **havendo justa causa**, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos o Estatuto Social e em conformidade com o que prescreve o art. 57 do Código Civil brasileiro.

Art. 14 São direitos dos Associados:

a) Ter voz e voto nas Assembleias Ordinárias e Extraordinárias da Entidade;
b) Solicitar informações e esclarecimentos a respeito das atividades da associação;
c) Os associados poderão gozar de todos os benefícios que a associação puder proporcionar-lhes;
d) Tomar parte nas Assembleias gerais;
e) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade, ou através de convênios que a mesma possa vir realizar junto a outros organismos.

Art. 15 São deveres dos Associados:

a) Ter acesso a qualquer documento da Entidade, mediante solicitação, por escrito, a Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoal, exceto, se aprovado em reunião da diretoria, e, ainda, que tenham pelo menos seis meses de filiação, e, estejam, rigorosamente, em dias com sua obrigações estatutárias;
b) Cumprir as disposições estatutárias;
c) Acatar as decisões da diretoria;
d) Comparecer às reuniões para a elaboração e avaliação de plano de trabalho da referida associação;
e) Comunicar a Diretoria Executiva em caso de desistência de sua vinculação a entidade, ou, em caso de mudança de domicílio;

Aldry Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26 527

f) Conhecer os objetivos da associação.

Art. 16 Os associados não responderão, nem mesmo, subsidiariamente, por obrigações assistidas pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ.**

Art. 17 A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ,** poderá contar com contribuições financeiras mensais, avulsas e espontâneas de qualquer associado ou cidadão do município de Camalaú/PB, ou, de fora dele, e/ou, através de programas ou projetos que venham realizar para arrecadar fundos para sua subsistência e manutenção de sua sede ou programas assistenciais.

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
FL. 04
MONTEIRO - PB

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRAÇÃO

Art. 18 A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ,** será administrada através dos seguintes órgãos:

a) Assembleia Geral;
b) Diretoria Executiva;
c) Conselho Fiscal;
d) Conselho Comunitário.

Parágrafo Único – A Associação não remunera seus dirigentes, devendo estes, exercerem suas funções de forma gratuita e voluntária.

Art. 19 A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela Assembleia Geral Extraordinária convocada com este fim especifico, nas formas do Art. 25, Parágrafo Único, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, e/ou desvirtue suas finalidades estatutárias.

Da Assembleia Geral

Art. 20 A Assembleia Geral, órgão soberano da entidade, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 21 Compete privativamente a Assembleia Geral:

a) Eleger a diretoria administrativa e os Conselhos Fiscal e Comunitário;
b) Destituir os administradores;
c) Decidir sobre Alteração e Reforma do Estatuto social;
d) Decidir sobre a Extinção da Associação;
e) Aprovar as contas e o Regimento Interno;
f) Emitir ordens normativas para o funcionamento interno da associação;

Paragrafo Único: Para as deliberações a que se referem os incisos "b" e "c" deste artigo, é exigido deliberação da assembleia especialmente convocada para esse fim, cujo quórum será o estabelecido no Estatuto Social, bem como, os critérios de eleição dos administradores. É o que dispõem o art. 59, Paragrafo Único do Código Civil Brasileiro.

Art. 22 As Assembleias Gerais da associação serão, Ordinárias e Extraordinárias dentro da lei, e, deste estatuto social, e, tornará qualquer decisão de interesse dos associados e de suas deliberações, vinculadas a todos, ainda, que ausentes e discordantes.

Art. 23 A Assembleia Geral se realizará, Ordinariamente, uma vez por ano para:

a) Avaliação dos trabalhos desenvolvidos pela entidade;

Advogada
OAB / PB 26

b) Aprovação do plano de ação anual;
c) Aprovar a proposta de programação anual da associação, submetida pela Diretoria Executiva;
d) Discutir assuntos gerais da entidade e/ou das comunidades envolvidas.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
FL. 05
MAMANGUAPE - PB

Art. 24 A Assembleia Geral se realizará, Extraordinariamente, quando for devidamente convocada pela maioria da Diretoria, por **1/5 (um quinto)** dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços (2/3), dos associados. A Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes.

Art. 25 A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de Edital afixado na sede da associação, no estúdio da Rádio, publicada na imprensa local, por circulares e/ou, por outros meios convenientes, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.
Parágrafo Único: A Assembleia Geral se instalará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados, e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número dos associados presentes.

Da Diretoria Executiva

Art. 26 A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** será administrada por uma Diretoria Executiva composta de:
a) Diretor Geral;
b) Diretor Administrativo e Financeiro;
c) Diretor de Operações;
d) Diretor Cultural e de Comunicação Social, e,
e) Diretor de Patrimônio.
Parágrafo Único: Caso haja vacância em um dos cargos, deverá ser convocada uma Assembleia Geral Extraordinária para eleição de novo dirigente.

Art. 27 A Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** eleita para um mandato de 04(quatro) anos em Assembleia Geral, através de votação aberta nas chapas inscrita, só poderá ser reeleita, para uma única recondução, após a qual, será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que, em cargos diversos.
§ Primeiro: A formação da Diretoria será a partir da proporcionalidade qualificada e direta de votos.
§ Segundo: A Assembleia Geral Extraordinária com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de 30(trinta) dias, devendo-se utilizar os mesmo meios de divulgação previstos no artigo 25, Parágrafo Único.
§ Terceiro: A inscrição de chapa para concorrer à eleição, deve ser feita até 15 (quinze) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, mediante a apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral.

Art. 28 A Diretoria Executiva eleita obrigar-se-á a prestar contas, anualmente, se sua administração.

Art. 29 Nos casos de vaga temporária, impedimento, ou, ausência do Diretor Geral, este será substituído pelo Diretor Administrativo e Financeiro, e, este, pelo Diretor de

Aldry Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26.527

Operações e este pelo Diretor de Cultura e de Comunicação Social e este pelo Diretor de Patrimônio, nos mesmos casos.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
FL. 06
MONTEIRO - PB

Art. 30 Compete a Diretoria, coletivamente:

a) Convocar a Assembleia Geral
b) Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Associação;
c) Executar a programação anual de atividades da associação;
d) Elaborar e apresentar à Assembleia Geral, relatório semestrais da atividades, relações e atos administrativos relacionados à entidade;
e) Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
f) Autorizar a contratação e a demissão de funcionários, além de acorda salários, e/ou outras formas de remuneração;
g) Regulamentar as ordens normativas da Assembleia Geral e emitir ordens executivas para disciplinar o funcionamento interno da Associação;
h) Traçar estratégia e plano de ação que garantam a implantação dos objetivos definidos em Assembleia Geral;
i) Indicar um de seus membros, ou, um de seus associados para representar a entidade em atos públicos, ou, em outros eventos, no caso de impedimento do Diretor Geral, ou, nos caso que a diretoria executiva julgar conveniente;
j) Prestar contas anualmente a Assembleia Geral Ordinária, ou quando for solicitado pela Assembleia Geral;
k) Autorizar a aquisição de equipamentos, móveis e utensílios;
l) Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da entidade;
m) Aprovar e modificar Regimento Interno de setores e/ou departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela entidade.

Art. 31 Caberá a cada diretor, individualmente;

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como, aquelas, eventualmente espontâneas;
c) Manter postura pública e respeitosa, compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
d) Representar a entidade, externamente, sempre que for convocado pela diretoria executiva;
e) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 32 Compete a Diretoria Geral:

a) O exercício da função, inerentes à administração, a representação da sociedade ativa e passivamente judicial, e, extrajudicialmente, e a nomeação de seus auxiliares;
b) Convocar e coordenar as reuniões e Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;
c) Assinar juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro, atas e demais documentos da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** de circulação interna e externa;

Aldry Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26 527

d) Assinar junto às instituições financeiras, com o Diretor Administrativo e Financeiro, cheques, recibo, quitações, e, todo e qualquer outro documento que implique na movimentação de fundos da referida associação;
e) Representar a entidade, oficialmente, junto a outras entidades, a órgãos públicos e na comunidade em geral;
f) Promover a alteração de seu patrimônio, bem como, levantar fundos e/ou doações juntos às autoridades competentes que possam beneficiar a referida associação;
g) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social;
h) Presidir a Assembleia Geral;
i) Presidir as reuniões da Diretoria Executiva e as do Conselho Comunitário;
j) Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral;
k) Gerir os recursos da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** com zelo e responsabilidade.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
FL. 07
MONTEIRO - PB

Art. 33 Compete a Direção Administrativa e Financeira:
a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Geri as atividades administrativas e financeiras da associação;
c) Dirigir e supervisionar todos os serviços burocráticos e de escritório da associação;
d) Assinar, justamente com o Direto Geral, atas e demais documentos da associação de circulação interna e externa;
e) Assinar junto às instituições financeiras, com o Diretor Geral, cheques, recibos, quitações, e, todos e qualquer outro documento que implique na movimentação de fundos da referida associação;
f) Secretariar as reuniões da diretoria, lavrar atas, ter sob seu absoluto controle a guarda dos livros, atas e pareceres da associação, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e a secretaria;
g) Dirigir e supervisionar os serviços da secretaria e da tesouraria;
h) Organizar e manter a escrituração do movimento econômico e financeiro da associação;

Art. 34 Compete a Direção de Operações:
a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais e técnicos, respondendo pela qualidade operacional das transmissões;
c) Captar e gerir os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural;
d) Supervisionar e ter sob sua guarda, todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;
e) Promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 35 Compete a Direção Cultural e de Comunicação Social:
a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria Executiva, contribuindo com as suas funções coletivas;
b) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas ao público em geral;
c) Promover todo o esforço possível de forma organizada, sistemática e eficiente para a divulgação de nome dos objetivos e realizações da entidade;

Aldry Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26 527

d) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da entidade, bem como, dos documentos de leitura obrigatória, como o Estatuto Social, Regimento Interno, dentre outros.

Art. 36 Compete a Direção de Patrimônio:

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b) Manter sob seu controle todos os patrimônios da Entidade quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, filmes, publicações em geral;

c) Implementar o arquivo histórico a Entidade.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS 1º OFÍCIO FL. 08 MONTEIRO - PB

Do Conselho Fiscal

Art. 37 - O Conselho Fiscal é composto por três (03) associados titulares e três (03) associados suplentes, pessoas, eleitas democraticamente pela Assembleia Geral com duração de três (03) ano, coincidindo com da Diretoria Executiva e com o Conselho Fiscal. O Presidente do Conselho Fiscal será eleito dentre os membros do mesmo.

Art. 38 - Compete ao Conselho Fiscal:

a) Fiscalizar as finanças da Associação Educacional de Frei Miguelinho, aprovando com a diretoria suas prestações de contas.

b) Examinar mensalmente os livros, documentos e balancete;

c) Apresentar à Assembleia Geral, parecer sobre o movimento econômico, financeiro e administrativo;

d) Denunciar à Assembleia Geral, erros administrativos ou qualquer violação da Lei ou do Estatuto, sugerindo as medidas a serem tomadas, inclusive para que possa cada caso exercer plenamente a sua função fiscalizadora;

e) Opinar ou dar parecer sobre projetos de orçamento;

f) O conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, uma vez a cada dois meses e extraordinariamente, quando necessário, mediante convocação da Assembleia Geral.

Do Conselho Comunitário.

Art. 39 - O conselho Comunitário será instituído pela Associação através do chamamento de todas as entidades legalmente instituídas e sediadas em sua área de atuação, para prestar serviços de RadCom, tais como associações de classes, beneméritas, religiosas ou de moradores, devendo ser composto com o mínimo de 05 (cinco) entidades da comunidade local, representadas por seus representantes legais, não tendo prazo para mandato, respeitados os mandatos dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

§ 1º - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios da lei n.º 9.612/98 que rege a matéria.

§ 2º - O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.

Aldry Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26.527

§ 3º - A Associação manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

§ 4º - O mandato do Conselho Comunitário será de quatro (04) anos, coincidente com a Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, permitida uma recondução imediata.

1º OFÍCIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS MONTEIRO - PB FL. 09

CAPÍTULO IV
DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 40 O patrimônio da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** será constituído:

a) De subvenção, donativos, e, de contribuições diversas;
b) De veículos, de bens móveis que a associação possua, ou vier possuir;
c) De quaisquer outros valores adventícios;
d) Através de promoções sociais e de projetos diversificados que serão realizados para a obtenção de fundos para a manutenção de mesma;
e) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador.

Art. 41 Será garantido aos doadores que desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após análise de solicitação por escrito, ou, através de ordem judicial.

Art. 42 Os bens móveis da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** serão registrados em relatório próprio da entidade associativa.

Art. 43 Os recursos obtidos pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** de fontes diversas, serão aplicados na manutenção e no desenvolvimento das finalidades transcritas no art. 2º deste estatuto.

Art. 44 No caso de Extinção da associação, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica designada pela Assembleia Geral, e, qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente, que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 45 Na hipótese da associação obter, e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma lei, preferencialmente, que tenha o mesmo objetivo social.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46 A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** não têm e nem poderá ter qualquer caráter político-partidário, religioso, ou, preconceituoso, sob qualquer pretexto.

Art. 47 A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** não permitirá, e, nem adotará qualquer tipo de proselitismo, seja ele de que forma for.

... Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26 527

Art. 48 Compete a Diretoria Executiva a contratação de pessoal necessário ao desempenho das atividades técnicas, administrativas e de serviços gerais, em consonância com a proposta orçamentária aprovada em Assembleia Geral, podendo o contratado ser associado, ou não, da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ.**

Art. 49 O presente Estatuto Social poderá ser REFORMADO, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, e, mediante convocação de reunião da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, em caráter extraordinário, na forma prevista no art. 25, para atender as exigências de órgão competentes, ou, para atender a qualquer readequação que a Diretoria Executiva julgar necessários e convenientes aos legítimos e claros interesses da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ.** O referido Estatuto Social reformado entrará em vigor na data de sua averbação no livro A, no Cartório de Pessoa Jurídica.

Art. 50 A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** será **EXTINTA** quando se tornar impossível à continuação de suas atividades. Isso se dará por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, e, com a presença de 2/3(dois terço) dos associados, resguardando os moldes previsto no art. 25 deste Estatuto Social.

Art. 51 O ponto de pauta, obrigatório na Assembleia Geral, convocada para a EXTINÇÃO da entidade, deverá ser a Prestação de Contas, verificada pela Diretoria Executiva e pelos Conselhos Comunitário e Fiscal, até a data da referida Assembleia.

Art. 52 O patrimônio da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** deverá ser doado a outras entidades de atividade afins, sempre de caráter comunitário do Município de Camalaú, no Estado da Paraíba.
Parágrafo Único – Caso haja dívidas na data de sua extinção, essas deverão serem pagas com a venda de patrimônio da entidade, sendo, o seu saldo, doados as entidades, conforme previsto nesse artigo.

Art. 53 Será imprescindível a adoção de livros para o controle dos atos e fatos da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** e de atos das reuniões ocorridas pelos conselhos comunitário e fiscal.

Art. 54 A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** não distribuirá entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados, ou doadores eventuais, excedentes operacionais, bruto ou líquido, dividendos, bonificações, participações, ou, parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e, os aplica, integralmente, na consecução do seu objetivo social.

Art. 55 A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** será registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e em outras instituições congêneres.

Art. 55 A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** será registrada na ABRAÇO Nacional – Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária.

Art. 56 A programação da emissora, ora em pleno funcionamento, respeitará todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre **RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS 1º OFÍCIO MONTEIRO - PB Fls. 10

Aldry Pires Da Cunha Advogada OAB / PB 26.527

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também, será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária, ou de horário de sua programação.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
FL. 11
MONTEIRO - PB

Art. 57 A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ,** ora detentora de Outorga de Radiodifusão Comunitária, manterá guardado no local de funcionamento do Sistema Irradiante, toda a documentação referente à sua programação, inclusive do relatório de Conformidade referente à limitação de exposição de campo elétricos, magnéticos e eletromagnéticos, das descrições de Coordenadas Geográficas de dados técnicos dentro outros, a disposição da Unidade Operacional na Anatel no Estado da Paraíba, ou de qualquer outra autoridade ligada no Ministério das Comunicações – MC.

Art. 58 A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ,** caso venha receber autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, dará cumprimento aos seguintes princípios e finalidades:

a) Difundir e estimular a produção de conteúdo local;
b) Divulgar eventos culturais, desportivos, de lazer, de artes ou quaisquer outros ligados a formação e integração da comunidade;
c) Dar preferência a programas que permitam a participação do ouvinte;
d) Noticiar fatos de utilidade pública, como, condições do trânsito ou do tempo, informes de defesa civil e do Poder Público;
e) Criar Programas de estágio e de serviço voluntário, nos tempos da Leis 11.788 de 25 de Setembro de 2008 e 9.608 de 18 de fevereiro de 1998;
f) Promover debates e palestras acerca de temas de interesse público local;
g) Desenvolver atividades que permitam a integração entre a sociedade local e a entidade autorizada, incentivando a adesão de novos associados;
h) Informar à comunidade, notadamente, durante a sua programação, que a emissora é comunitária, e;
i) Informar aos ouvintes do direito que assiste a qualquer cidadão da comunidade beneficiada de emitir opiniões sobre, quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como, manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, mediante pedido encaminhado, por escrito, à direção da entidade.

Art. 59 A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** dedica às suas atividades por meio de execução direta de projetos, programa, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou, ainda, pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a outros órgãos que atuem em áreas afins.

Art. 60 A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** considera imprescindível, que por parte dos membros da diretoria executiva, ocorra total empenho e dedicação no sentido de melhor servir aos interesses dos associados.

Art. 61 No desenvolvimento de suas atividades, a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** preserva os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não fará, qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Art. 62 O presente Estatuto Social, entrará em vigor na data da sua averbação no Livro "A", no Cartório de Pessoa Jurídica.

Aldry Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26 527

Art. 63 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assemblei Geral e não havendo disposições previstas para os casos análogos serão concebidos os princípios expostos no Novo Código Civil.

Camalaú/PB, 15 de janeiro de 2023.

Rubenilson Cássio das V. Lima

Diretor Geral: Rubenilson Cássio das Virgens Lima, brasileiro, solteiro, agricultor, residente na Rua José Gecivalter da Silva, nº 12A, Centro, Camalaú/PB, RG. nº 3.621.874 SSDS/PB e CPF. nº 107.108.514-05.

Hielson Bruno Bezerra da Silva:

Diretor Administrativo e Financeiro: Hielson Bruno Bezerra da Silva, brasileiro, solteiro, agricultor, residente na Rua Severino Lucas, nº 09, Centro, Camalaú, PB, RG. nº 3.743.988 SSDS/PB e CPF. nº 017.826.864-01.

José Humberto Maciel Melo

Diretor de Operações: José Humberto Maciel Melo, brasileiro, solteiro, autônomo, residente na Rua Nominando Firmo, nº 57, Centro, Camalaú, PB, RG. 7.508.363 SSDS/PB e CPF. nº 063.672.274-07.

Wedson Joaõ dos Santos Silva

Diretor de Cultura e de Comunicação Social: Wedson João Santos Silva, brasileiro, solteiro, professor, residente na Rua São José, nº 210, Centro, Camalaú, PB, RG 1.393.521 SSDS/PB e CPF. nº 697.066.034-68

João de Deus Farias:

Diretor de Patrimônio: João de Deus Farias, brasileiro, casado, aposentado, residente na Rua José Inácio de Queiroz, nº 108, Centro, Camalaú, PB, RG. 218.726 SSP/PB e CPF. nº 129.017.504-78.

Aldry Pires da Cunha

Adv.

Aldry Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26 527

OAB nº -

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Tabelião: ISAAC AÉCIO FREITAS MIRANDA
Av.Tito Sinezio Aragão, 174 - Centro
Santa Cruz do Capibaribe-PE - Fone: (81) 3731-9769
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0016923]--JOSE HUMBERTO MACIEL MELO.....
Dou fe. Santa Cruz do Capibaribe, 25/01/2023 11:25:52
Total: 6,45.
Em Testemunho da Verdade
MICELANE MARIA NASCIMENTO SILVA - ESCREVENTE
Selo(s):0159467.JVR12202203.06340
Consulte a autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO
Titular: Maria Elita de Azevedo Menezes Japiassu - Substituta: Ana Karina Quintaes de Menezes
Rua Escrevente Maria Jansen, 711 - Centro Monteiro - PB - CEP 58500-000
Fone/Fax: (83) 3351-2289 - CNPJ 09.303.686/0001-64
- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS -
Apresentado hoje, registrado sob nº 6900 no Livro A-4, Folha 40 e Protocolo 6900, ficando copia arquivada neste serviço. O que certifico e dou fé.
Monteiro/PB - 23/02/2023
Selo Digital: ANZ55716-OIGP
Acesse o site https://selodigital.tjpb.jus.br
Emol R$312,51 FEPJ R$57,50 FARPEN R$6,85 ISS R$15,63 MP R$5,00
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
MONTEIRO - PB
José Roberto de Freitas Lopes
ESCREVENTE

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
FL. 12
MONTEIRO - PB

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Titular: Mª Elita de A. Menezes Japiassu
Rua Escrevente Maria Jansen, Nº 711
Tel: (83) 3351-2289 - Monteiro-PB

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
MONTEIRO - PB
Fl. 01/06

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove às dezenove horas, reunidos em primeira convocação, na residência, situada à Rua: José Gecivalter da Silva, nº 12 - Centro - CEP: 58.530-000, nesta cidade de Camalaú, Estado da Paraíba, os abaixo assinados, na qualidade de sócios fundadores, resolvem fundar a Associação Civil denominada: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**, com sede à Rua: José Gecivalter da Silva, nº 12 – Centro - CEP: 58.530-000, nesta cidade, de Camalaú/PB, regida na forma do Estatuto Social adiante transcrito. Assumiu a presidência dos trabalhos o sócio fundador, senhor Rubenilson Cássio das Virgens Lima, dando por instalada a referida assembleia. Realizou-se uma explanação inicial sobre os propósitos que levaram à fundação da citada associação, e, em seguida, foi procedida à leitura do projeto do Estatuto Social, onde, o qual, depois de submetido à apreciação e a ampla discussão dos presentes, foi, unanimemente, aprovado. E cumpridas todas as formalidades legais, o presidente dos trabalhos declarou, definitivamente, constituída, a associação civil denominada: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**, e, investidos em suas funções, sem limitação de tempo, e, em conformidade com o Estatuto Social lido, esteve deliberado os nomes dos seguintes diretores, ora eleitos, e, imediatamente, empossados. São eles: Rubenilson Cássio das Virgens Lima – Diretor Geral – CIC nº 107.108.514-05; Hielson Bruno Bezerra da Silva – Diretor Administrativo e Financeiro – CIC nº 017.826.864-01; José Humberto Maciel Melo - Diretor de Operações – CIC nº 063.672.274-07; Wedson João dos Santos Silva – Diretor Cultural e de Comunicação Social – CIC nº 697.066.034-68; João de Deus Farias – Diretor de Patrimônio – CIC nº 129.017.504-78. Depois de cumpridas todas essas formalidades solenes, o Presidente dos trabalhos e ora eleito Diretor Geral da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** para um mandato de 04 (quatro) anos, discursou falando dos seus reais propósitos e objetivos à frente da referida associação. E não havendo mais nada a deliberar na ocasião, há exatamente vinte e uma horas e sete minutos, o senhor; Rubenilson Cássio das Virgens Lima, determinou a suspensão da sessão, que eu, Hielson Bruno Bezerra da Silva, Diretor Administrativo e Financeiro, eleito e empossado, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim, e, em seguida, por todos os outros sócios fundadores, participantes dessa assembleia, que estão devidamente listados nesta ata, e, também, através de cópia digitada anexa. E para que essa Assembleia Geral Extraordinária, surta os seus efeitos jurídicos legais, a mesma, será registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas da cidade de Monteiro/Paraíba.

Aldry Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26 527

01 – **Hielson Bruno Bezerra da Silva**

Diretor Administrativo e Financeiro

Hielson Bruno Bezerra da Silva

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
FL. 02/06
MONTEIRO - PB

02 – **Rubenilson Cássio das Virgens Lima**

Diretor Geral

Rubenilson Cássio das V. Lima

03 – **José Humberto Maciel Melo**

Diretor de Operações

José Humberto Maciel Melo

04 – **Wedson João dos Santos Silva**

Diretor Cultural e de Comunicação Social

Wedson João dos Santos Silva

05 – **João de Deus Farias**

Diretor de Patrimônio

João de Deus Farias

Declaro para os devidos fins de direito que as vias conferem com o original, lavrado em livro próprio da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**.

Camalaú/PB, 16 de Setembro de 2019.

Rubenilson Cássio das V. Lima

RUBENILLSON CÁSSIO DAS VIRGENS LIMA
Diretor Geral

Aldry Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26 527

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO

Titular: Maria Elita de Azevedo Menezes Japiassu - Substituta: Ana Karina Gonzaga de Menezes
Rua Escrevente Maria Jansen, 711 - Centro - Monteiro - PB - CEP 58.500-000
Fone/Fax: (83) 3351-2289 - CNPJ 09.303.686/0001-64

- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS -

Apresentado hoje, registrado sob nº 6652 no Livro A-3, Folha 81 e Protocolo 6652, ficando copia arquivada neste serviço. O que certifico e dou fé.
Monteiro/PB - 26/11/2019

Selo Digital: AJI89980-RYUR
Acesse o site https://selodigital.tjpb.jus.br
Emol R$49,53 FEPJ R$9,91 FARPEN R$5,37 MP R$0,79

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
MONTEIRO - PB

José Roberto de Freitas Lopes
ESCREVENTE

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
Titular: Mª Elita de A. Menezes Japiassu
Rua Escrevente Maria Jansen, Nº 711
Tel: (83) 3351-2289 - Monteiro-PB

Relação das pessoas presentes à Assembleia Geral Extraordinária da Associação Cultural Rio do Camará, realizada em 16 de Setembro de 2019.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
FL. 03/06
MONTEIRO - PB

01 – HIELSON BRUNO BEZERRA DA SILVA

Hielson Bruno Bezerra da Silva

02 – RUBENILSON CÁSSIO DAS VIRGENS LIMA

Rubenilson Cássio das V. Lima

03 – JOSÉ HUMBERTO MACIEL MELO

José Humberto Maciel Melo

04 – WEDSON JOÃO DOS SANTOS SILVA

Wedson João dos Santos Silva

05 – JOÃO DE DEUS FARIAS

João de Deus Farias

Camalaú/PB, 16 de Setembro de 2019.

Rubenilson Cássio das V. Lima

RUBENILSON CÁSSIO DAS VIRGENS LIMA
Diretor Geral

Aldry Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26 527

INDICAR, ABAIXO, A ATUAL DIRETORIA DA ENTIDADE DEFINITIVA:

Rubenilson Cássio das Virgens Lima – **Diretor Geral**
Rua: José Gecivalter da Silva, nº 12 – Centro – Camalaú / Paraíba
CEP: 58.530-000

Hielson Bruno Bezerra da Silva – **Diretor Administrativo e Financeiro**
Rua: Severino Lucas, nº 09 – Centro – Camalaú / Paraíba
CEP: 58.530-000

José Humberto Maciel Melo – **Diretor de Operações**
Rua: Nominando Firmo, nº 57 – Centro – Camalaú / Paraíba
CEP: 58.530-000

Wedson João dos Santos Silva – **Diretor Cultural e de Comunicação Social**
Avenida São José, nº 210 – Centro – Camalaú / Paraíba
CEP: 58.530-000

João de Deus Farias – **Diretor de Patrimônio**
Rua: José Inácio de Queiroz, nº 108 – Centro – Camalaú / Paraíba
CEP: 58.530-000

Camalaú/PB, 16 de Setembro de 2019.

Rubenilson Cássio das V. Lima

RUBENILSON CÁSSIO DAS VIRGENS LIMA
Diretor Geral

Aldary Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26 877

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
(ANEXO – 1 ART. 120 LEI Nº 6.015/73)
- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES-

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
FL. 05/06
MONTEIRO - PB

DENOMINAÇÃO: Associação Cultural Rio do Camará

FUNDO SOCIAL: Não Há.

FINALIDADE: Em síntese, propiciar e abrir a independência de auto sustentação dos trabalhos assistenciais, estimular o associativismo, desenvolver atividades das mais diversas possíveis, para propiciar o desenvolvimento sustentável dos seus associados, promover o voluntariado e a assistência social.

SEDE: Rua: José Gecivalter da Silva, nº 12 – Centro - Camalaú / Paraíba
CEP: 58.530-000.

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

MODO COMO É ADMINISTRADA: Através de Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Comunitário.

QUEM A REPRESENTA ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE: O Diretor Geral.

INDICAR SE O ESTATUTO É REFORMÁVEL E DE QUE MODO: Sim!
É reformado a qualquer tempo, através de decisão da maioria dos sócios, em Assembleia Geral, convocada, Extraordinariamente, para esse fim, e o mesmo entrará em vigor a partir da data de seu Registro em Cartório de Pessoas Jurídicas.

INDICAR SE OS MEMBROS RESPONDEM OU NÃO, SUBSIDIARIAMENTE, PELAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE: Não! Nem mesmo subsidiariamente.

INDICAR AS CONDIÇÕES DE EXTINÇÃO E, NESTE CASO, DESTINO DO PATRIMÔNIO: A mesma será "extinta", quando se tornar impossível à continuação de suas atividades. Nesse caso, o respectivo patrimônio líquido será transferido para outra pessoa jurídica qualificada nos termos da lei 9.790/99, preferencialmente, que tenha o mesmo objetivo social.

Aldry Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26.527

ANEXO 2 – ART. 120 – LEI 6.015/73 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DIRETORIA / SÓCIOS FUNDADORES

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
FL. 06/06
MONTEIRO - PB

Nome: RUBENILSON CÁSSIO DAS VIRGENS LIMA
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: SOLTEIRO
RG: 3.621.874 – SSDS. PB
CIC: 107.108.514-05
Profissão: AGRICULTOR
Endereço: RUA: JOSÉ GECIVALTER DA SILVA, Nº 12 – CENTRO
CAMALAÚ – PARAIBA – CEP: 58.530-000

Nome: HIELSON BRUNO BEZERRA DA SILVA
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: SOLTEIRO
RG: 3.743.988 – SSDS. PB
CIC: 017.826.864-01
Profissão: AGRICULTOR
Endereço: RUA: SEVERINO LUCAS, Nº 09 – CENTRO
CAMALAÚ – PARAIBA – CEP: 58.530-000

Nome: JOSÉ HUMBERTO MACIEL MELO
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: SOLTEIRO
RG: 7.508.363 – SSDS. PE
CIC: 063.672.274-07
Profissão: AUTÔNOMO
Endereço: RUA: NOMINANDO FIRMO, Nº 57 - CENTRO
CAMALAÚ – PARAIBA – CEP: 58.530-000

Nome: WEDSON JOÃO DOS SANTOS SILVA
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: SOLTEIRO
RG: 1.393.521 – SSDS. PB
CIC: 697.066.034-68
Profissão: PROFESSOR
Endereço: RUA: SÃO JOSÉ, Nº 210 – CENTRO
CAMALAÚ – PARAIBA – CEP: 58.530-000

Nome: JOÃO DE DEUS FARIAS
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
RG: 218.726 - SSP. PB
CIC: 129.017.504-78
Profissão: APOSENTADO
Endereço: RUA: JOSÉ INÁCIO DE QUEIROZ, Nº 108 – CENTRO
CAMALAÚ – PARAIBA – CEP: 58.530-000

Camalaú/PB, 16 de Setembro de 2019.

Rubenilson Cássio das V. Lima

RUBENILSON CÁSSIO DAS VIRGENS LIMA
Diretor Geral

Aldry Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26.527

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
MONTEIRO - PB
Fl. 01/06

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove às dezenove horas, reunidos em primeira convocação, na residência, situada à Rua: José Gecivalter da Silva, nº 12 - Centro - CEP: 58.530-000, nesta cidade de Camalaú, Estado da Paraíba, os abaixo assinados, na qualidade de sócios fundadores, resolvem fundar a Associação Civil denominada: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**, com sede à Rua: José Gecivalter da Silva, nº 12 – Centro - CEP: 58.530-000, nesta cidade, de Camalaú/PB, regida na forma do Estatuto Social adiante transcrito. Assumiu a presidência dos trabalhos o sócio fundador, senhor Rubenilson Cássio das Virgens Lima, dando por instalada a referida assembleia. Realizou-se uma explanação inicial sobre os propósitos que levaram à fundação da citada associação, e, em seguida, foi procedida à leitura do projeto do Estatuto Social, onde, o qual, depois de submetido à apreciação e a ampla discussão dos presentes, foi, unanimemente, aprovado. E cumpridas todas as formalidades legais, o presidente dos trabalhos declarou, definitivamente, constituída, a associação civil denominada: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**, e, investidos em suas funções, sem limitação de tempo, e, em conformidade com o Estatuto Social lido, esteve deliberado os nomes dos seguintes diretores, ora eleitos, e, imediatamente, empossados. São eles: Rubenilson Cássio das Virgens Lima – Diretor Geral – CIC nº 107.108.514-05; Hielson Bruno Bezerra da Silva – Diretor Administrativo e Financeiro – CIC nº 017.826.864-01; José Humberto Maciel Melo - Diretor de Operações – CIC nº 063.672.274-07; Wedson João dos Santos Silva – Diretor Cultural e de Comunicação Social – CIC nº 697.066.034-68; João de Deus Farias – Diretor de Patrimônio – CIC nº 129.017.504-78. Depois de cumpridas todas essas formalidades solenes, o Presidente dos trabalhos e ora eleito Diretor Geral da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** para um mandato de 04 (quatro) anos, discursou falando dos seus reais propósitos e objetivos à frente da referida associação. E não havendo mais nada a deliberar na ocasião, há exatamente vinte e uma horas e sete minutos, o senhor; Rubenilson Cássio das Virgens Lima, determinou a suspensão da sessão, que eu, Hielson Bruno Bezerra da Silva, Diretor Administrativo e Financeiro, eleito e empossado, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim, e, em seguida, por todos os outros sócios fundadores, participantes dessa assembleia, que estão devidamente listados nesta ata, e, também, através de cópia digitada anexa. E para que essa Assembleia Geral Extraordinária, surta os seus efeitos jurídicos legais, a mesma, será registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas da cidade de Monteiro/Paraíba.

Aldry Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26 527

01 – **Hielson Bruno Bezerra da Silva**

Diretor Administrativo e Financeiro

Hielson Bruno Bezerra da Silva

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
FL. 02/06
MONTEIRO - PB

02 – **Rubenilson Cássio das Virgens Lima**

Diretor Geral

Rubenilson Cássio das V. Lima

03 – **José Humberto Maciel Melo**

Diretor de Operações

José Humberto Maciel Melo

04 – **Wedson João dos Santos Silva**

Diretor Cultural e de Comunicação Social

Wedson João dos Santos Silva

05 – **João de Deus Farias**

Diretor de Patrimônio

João de Deus Farias

Declaro para os devidos fins de direito que as vias conferem com o original, lavrado em livro próprio da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**.

Camalaú/PB, 16 de Setembro de 2019.

Rubenilson Cássio das V. Lima

RUBENILLSON CÁSSIO DAS VIRGENS LIMA
Diretor Geral

Aldry Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26 527

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO

Titular: Maria Elita de Azevedo Menezes Japiassu - Substituta: Ana Karina Gonzaga de Menezes
Rua Escrevente Maria Jansen, 711 - Centro - Monteiro - PB - CEP 58.500-000
Fone/Fax: (83) 3351-2289 - CNPJ 09.303.686/0001-64

- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS -

Apresentado hoje, registrado sob nº 6652 no Livro A-3, Folha 81 e Protocolo 6652, ficando copia arquivada neste serviço. O que certifico e dou fé.
Monteiro/PB - 26/11/2019

Selo Digital: AJI89980-RYUR
Acesse o site https://selodigital.tjpb.jus.br
Emol R$49,53 FEPJ R$9,91 FARPEN R$5,37 MP R$0,79

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
MONTEIRO - PB

José Roberto de Freitas Lopes
ESCREVENTE

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
Titular: Mª Elita de A. Menezes Japiassu
Rua Escrevente Maria Jansen, Nº 711
Tel: (83) 3351-2289 - Monteiro-PB

Relação das pessoas presentes à Assembleia Geral Extraordinária da Associação Cultural Rio do Camará, realizada em 16 de Setembro de 2019.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
FL. 03/06
MONTEIRO - PB

01 – HIELSON BRUNO BEZERRA DA SILVA

Hielson Bruno Bezerra da Silva

02 – RUBENILSON CÁSSIO DAS VIRGENS LIMA

Rubenilson Cássio das V. Lima

03 – JOSÉ HUMBERTO MACIEL MELO

José Humberto Maciel Melo

04 – WEDSON JOÃO DOS SANTOS SILVA

Wedson João dos Santos Silva

05 – JOÃO DE DEUS FARIAS

João de Deus Farias

Camalaú/PB, 16 de Setembro de 2019.

Rubenilson Cássio das V. Lima

RUBENILSON CÁSSIO DAS VIRGENS LIMA
Diretor Geral

Aldry Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26 527

INDICAR, ABAIXO, A ATUAL DIRETORIA DA ENTIDADE DEFINITIVA:

Rubenilson Cássio das Virgens Lima – **Diretor Geral**
Rua: José Gecivalter da Silva, nº 12 – Centro – Camalaú / Paraíba
CEP: 58.530-000

Hielson Bruno Bezerra da Silva – **Diretor Administrativo e Financeiro**
Rua: Severino Lucas, nº 09 – Centro – Camalaú / Paraíba
CEP: 58.530-000

José Humberto Maciel Melo – **Diretor de Operações**
Rua: Nominando Firmo, nº 57 – Centro – Camalaú / Paraíba
CEP: 58.530-000

Wedson João dos Santos Silva – **Diretor Cultural e de Comunicação Social**
Avenida São José, nº 210 – Centro – Camalaú / Paraíba
CEP: 58.530-000

João de Deus Farias – **Diretor de Patrimônio**
Rua: José Inácio de Queiroz, nº 108 – Centro – Camalaú / Paraíba
CEP: 58.530-000

Camalaú/PB, 16 de Setembro de 2019.

Rubenilson Cássio das V. Lima

RUBENILSON CÁSSIO DAS VIRGENS LIMA
Diretor Geral

Aldary Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26 877

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
(ANEXO – 1 ART. 120 LEI Nº 6.015/73)
- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES-

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
FL. 05/06
MONTEIRO - PB

DENOMINAÇÃO: Associação Cultural Rio do Camará

FUNDO SOCIAL: Não Há.

FINALIDADE: Em síntese, propiciar e abrir a independência de auto sustentação dos trabalhos assistenciais, estimular o associativismo, desenvolver atividades das mais diversas possíveis, para propiciar o desenvolvimento sustentável dos seus associados, promover o voluntariado e a assistência social.

SEDE: Rua: José Gecivalter da Silva, nº 12 – Centro - Camalaú / Paraíba
CEP: 58.530-000.

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

MODO COMO É ADMINISTRADA: Através de Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Comunitário.

QUEM A REPRESENTA ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE: O Diretor Geral.

INDICAR SE O ESTATUTO É REFORMÁVEL E DE QUE MODO: Sim!
É reformado a qualquer tempo, através de decisão da maioria dos sócios, em Assembleia Geral, convocada, Extraordinariamente, para esse fim, e o mesmo entrará em vigor a partir da data de seu Registro em Cartório de Pessoas Jurídicas.

INDICAR SE OS MEMBROS RESPONDEM OU NÃO, SUBSIDIARIAMENTE, PELAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE: Não! Nem mesmo subsidiariamente.

INDICAR AS CONDIÇÕES DE EXTINÇÃO E, NESTE CASO, DESTINO DO PATRIMÔNIO: A mesma será "extinta", quando se tornar impossível à continuação de suas atividades. Nesse caso, o respectivo patrimônio líquido será transferido para outra pessoa jurídica qualificada nos termos da lei 9.790/99, preferencialmente, que tenha o mesmo objetivo social.

Aldry Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26.527

ANEXO 2 – ART. 120 – LEI 6.015/73 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DIRETORIA / SÓCIOS FUNDADORES

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
FL. 06/06
MONTEIRO - PB

Nome: RUBENILSON CÁSSIO DAS VIRGENS LIMA
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: SOLTEIRO
RG: 3.621.874 – SSDS. PB
CIC: 107.108.514-05
Profissão: AGRICULTOR
Endereço: RUA: JOSÉ GECIVALTER DA SILVA, Nº 12 – CENTRO
CAMALAÚ – PARAIBA – CEP: 58.530-000

Nome: HIELSON BRUNO BEZERRA DA SILVA
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: SOLTEIRO
RG: 3.743.988 – SSDS. PB
CIC: 017.826.864-01
Profissão: AGRICULTOR
Endereço: RUA: SEVERINO LUCAS, Nº 09 – CENTRO
CAMALAÚ – PARAIBA – CEP: 58.530-000

Nome: JOSÉ HUMBERTO MACIEL MELO
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: SOLTEIRO
RG: 7.508.363 – SSDS. PE
CIC: 063.672.274-07
Profissão: AUTÔNOMO
Endereço: RUA: NOMINANDO FIRMO, Nº 57 - CENTRO
CAMALAÚ – PARAIBA – CEP: 58.530-000

Nome: WEDSON JOÃO DOS SANTOS SILVA
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: SOLTEIRO
RG: 1.393.521 – SSDS. PB
CIC: 697.066.034-68
Profissão: PROFESSOR
Endereço: RUA: SÃO JOSÉ, Nº 210 – CENTRO
CAMALAÚ – PARAIBA – CEP: 58.530-000

Nome: JOÃO DE DEUS FARIAS
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
RG: 218.726 - SSP. PB
CIC: 129.017.504-78
Profissão: APOSENTADO
Endereço: RUA: JOSÉ INÁCIO DE QUEIROZ, Nº 108 – CENTRO
CAMALAÚ – PARAIBA – CEP: 58.530-000

Camalaú/PB, 16 de Setembro de 2019.

Rubenilson Cássio das V. Lima

RUBENILSON CÁSSIO DAS VIRGENS LIMA
Diretor Geral

Aldry Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26.527

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	COOPERATIVA DE PESCADORES, AQUICULTORES E AGRICULTORES DE CAMALAÚ E REGIÃO				
Endereço:	Rua das Canafístulas, S/N		CNPJ:	24.818.087/0001-77	
Município:	**CAMALAÚ**	**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
Nome do representante legal:					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

José de Deus Barbosa
Presidente
COOPESCAF

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

24.818.087/0001-77
COOPESCAF - COOPERATIVA DE PESCADORES, AQUICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMALAÚ E REGIÃO
RUA: CANAFISTULA 106 - CEP: 58.530-000
CAMALAÚ - PB

CAMALAÚ/PB 07 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.818.087/0001-77 MATRIZ		17/05/2016

NOME EMPRESARIAL
COOPESCAF - COOPERATIVA DE PESCADORES, AQUICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMALAU E REGIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
UNIDADE BENEFICIAMENTO DE PESCADO DE ALIMENTOS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.33-4-99 - Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
01.55-5-01 - Criação de frangos para corte
10.20-1-01 - Preservação de peixes, crustáceos e moluscos
10.20-1-02 - Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos
10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas
10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
10.99-6-04 - Fabricação de gelo comum
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.12-5-00 - Carga e descarga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS CANAFISTULAS	106	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.530-000	CENTRO	CAMALAU	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COOPESCAF2016@GMAIL.COM	(83) 3302-1054

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/05/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2022 às 09:05:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-25 "PAULINO PEREIRA DE ARAÚJO"				
Endereço:	Rua Duque de Caxias, 350		CNPJ:	06.289.933/0001-27	
Município:	**CAMALAÚ**	**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
Nome do representante legal:					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

José de Deus Barbosa
Presidente
COPESCA

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06.289.933/0001-27
COPESCA
Rua Duque de Caxias, 350
Camalaú-PB-CEP: 58.530-000

CAMALAÚ/PB 07 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.289.933/0001-27 MATRIZ		13/05/2004

NOME EMPRESARIAL
COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z 25 COOPESCA PAULINO PEREIRA DE ARAUJO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COPESCA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DUQUE DE CAXIAS	350	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.530-000	CENTRO	CAMALAU	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COLONIADEPESCADORESZ-25@HOTMAIL.COM	(83) 3302-1095

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/05/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2022 às 09:24:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE CAMALAÚ				
Endereço:	Rua Duque de Caxias, 550		CNPJ:	05.946.482/0001-90	
Município:	**CAMALAÚ**	**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
Nome do representante legal:					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

A PESCA
Mª Fatima Mota Barbosa
Diretora de Finanças

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

05.946.482/0001-90
APESCA - ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DO MUNICÍPIO DE CAMALAU
Rua Duque de Caxias, 350
Centro - CEP: 58.530-000
CAMALAÚ PB

CAMALAÚ/PB 07 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.946.482/0001-90 MATRIZ		02/05/2001

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PESCADORES DO MUNICIPIO DE CAMALAU

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APESCA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DUQUE DE CAXIAS	350	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.530-000	CENTRO	CAMALAU	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASSOCIACAODOSPESCADORESC2010@HOTMAIL.COM	(83) 3302-1054

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2022 às 11:00:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

04 - QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL: IGREJA EVANGÉLICA NOVA ALIANÇA MINISTÉRIO CAMALAÚ (I.N.AIMC)

CNPJ: 35.093.092/0001-86

ENDEREÇO DE SEDE: RUA: CLARENCIO BEZERRA Nº SIN

BAIRRO: CENTRO CEP: 58.530-000

CIDADE: CAMALAÚ UF: PB

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ DE ARIMATÉIA SALES BARBOSA

RG nº 2.104.808 2ª VIA CPF nº 318.331.398-79

Estado Civil: CASADO Profissão AGRICULTOR

Título Eleitoral Nº 0233-2683-1228 Zona Nº 029

Residente e domiciliado à Rua DUQUE DE CAXIAS

Bairro CENTRO CEP: 58.530-000

Cidade: CAMALAÚ - PB UF PB

ENDEREÇO ELETRONICO (E-MAIL): ARIMATEIASALES38@EMAIL.COM

ESTADO DA PARAÍBA

JOSÉ DE ARIMATÉA SALES BARBOSA

ANTONIO SALES FILHO
ALZIRA BARBOSA SALES

17/03/1976

SESDS-PB

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
318.331.398-79

Nome
JOSE DE ARIMATEIA SALES BARBOSA

Nascimento
17/03/1976

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 318.331.398-79

2.104.808 2ª VIA

CERT. CAS. Nº 0084906 - LIV.00009 - FLS.293 - CARTORIO SUDE-PB

033326831328

POLEGAR DIREITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
VITON
F.3353-2413
SUMÉ
PB

Ata da Assembleia Geral de Constituição, Eleição e de Posse da

IGREJA EVANGÉLICA NOVA ALIANÇA MINISTERIO DE CAMALAÚ (I.E.N.A/MC)

Aos 13 dias do mês de Setembro do ano de 2019, as 15:00 min, na sede da IGREJA EVANGÉLICA NOVA ALIANÇA MINISTERIO DE CAMALAÚ (I.E.N.A/MC), localizado na Rua Clarencio Bezerra, s/n, Bairro Centro, na cidade de Camalaú, Estado da Paraíba, reuniram-se as pessoas indicadas ao final, representando a totalidade dos membros com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas registrada em ata, com o propósito de constituírem um igreja Evangélica, sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos que assinam a lista de presença, tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma organização religiosa, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário.

Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, o Sra. MARIA ELIENE ARAUJO SALES, que escolheu a mim MARCIA ADRIANA PEREIRA OLIVEIRA para secretariá-la. Com a palavra, a Sra. presidente enfatizou a necessidade de se constituir uma organização religiosa capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes junto ao Poder Público e à iniciativa privada.

Em seguida, submeteu à votação, proposta de denominação social e de endereço para a instalação da sede da organização religiosa, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: IGREJA EVANGÉLICA NOVA ALIANÇA MINISTERIO DE CAMALAÚ (I.E.N.A/MC), localizado na Rua Clarencio Bezerra, s/n, Bairro Centro, na cidade de Camalaú, Estado da Paraíba.

Ainda com a palavra, a Sr. Presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue em anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a organização religiosa.

Em ato contínuo, a Sra. Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, apresentando à assembleia os candidatos interessados, submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, ficou a Diretoria Executiva composta da seguinte forma:

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE – JOSE DE ARIMATEIA SALES BARBOSA, CPF: 318.331.398-79

VICE-PRESIDENTE – MARIA ELIENE DE ARAUJO SALES CPF: 063.217.784-51

1º SECRETARIA - MARCIA ADRIANA PEREIRA OLIVEIRA CPF: 386.694.008-47.

ASS MÉliene

Maria Irene Costa
Advogada
OAB Nº 17776

TESOUREIRA – AVANI SALES DE SOUZA CPF: 043.843.824-80.

CONSELHO FISCAL

FISCAL – MARCIA ADRIANA PEREIRA OLIVEIRA CPF: 386.694.008-47.

E, por fim, a Sra. Presidente dá posse aos eleitos, para a gestão de: 13 de Setembro de 2019 até 12 de Setembro de 2023), passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Sra. Presidente e por todos os eleitos e presente nesta assembleia, como sinal de sua aprovação.

Camalaú, 13 de Setembro de 2019

Marcia Adriana Pereira Oliveira
SECRETÁRIO (A) DA ASSEMBLEIA

Maria Eliene de Araujo Sales
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

José de Arimatéia Sales Barbosa
PRESIDENTE ELEITO

Maria Eliene de Araujo Sales
VICE PRESIDENTE

Ayanne Maria Tomes Costa
ADVOGADO (A)

Ayanne Maria Tomes Costa
Advogada
OAB Nº 31776

PRESENTES:

José de Arimatéia Sales Barbosa

Marcia Adriana Pereira Oliveira

Avani Sales de Souza

Maria Eliene de Araujo Sales

VITON SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL P.3353-2413 SUMÉ PB

Nº.: 364

Fls 02 Prot. nº.: 04

Apresentado às 08:43 horas do dia 25 de 09 de 2019

O Registrador: MSantos

Maria Fabiana Alves dos Santos
ESCREVENTE

VITON SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Único Ofício

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado hoje, protocolado () e registrado sob Nº 364 no Livro 09, ficando copia arquivada neste serviço.
O que certifico e dou fé.
Sumé/PB - 25/09/2019
Selo Digital: AJD89422-7280
Confira em https://selodigital.tjpb.jus.br
Emol R$47,55 Farpen R$5,37
FEPJ R$11,89 MP R$8,76

MSantos

Maria Fabiana Alves dos Santos
ESCREVENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.093.092/0001-86 MATRIZ		25/09/2019

NOME EMPRESARIAL
IGREJA EVANGELICA NOVA ALIANCA MINISTERIO DE CAMALAU (I.E.N.A/MC)

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
I.E.N.A/MC	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-9 - Organização Religiosa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CLARENCIO BEZERRA	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.530-000	CENTRO	CAMALAU	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(83) 9959-5170

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/10/2019 às 07:43:45 (data e hora de Brasília).

02 - QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL: Paróquia São José

CNPJ: 08704413/0054-70

ENDEREÇO DE SEDE: Av. São José Nº S/N

BAIRRO: Centro CEP: 58530-000

CIDADE: Camalaú UF: PB

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Erinaldo Lima Silva

RG nº 2285432 SSPPB CPF nº 027870864-11

Estado Civil: Solteiro Profissão Religioso (Padre)

Título Eleitoral Nº 023250351216 Zona Nº 017

Residente e domiciliado à Rua Av. São José

Bairro Centro CEP: 58530-000

Cidade: Camalaú UF PB

ENDEREÇO ELETRONICO (E-MAIL): erinaldo1977@gmail.com

DIOCESE DE CAMPINA GRANDE
CAMPINA GRANDE - PARAÍBA - BRASIL

ATA DE POSSE DO ADMINISTRADOR PAROQUIAL DA PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ CAMALAÚ - PB

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, na Igreja Matriz de São José, em Camalaú, Paraíba, Brasil, achando-se presente grande número de fieis das comunidades, famílias reunidas, Padres e Diáconos concelebrantes, Seminaristas e autoridades, o Reverendíssimo Padre Luciano Guedes do Nascimento Silva, Vigário Geral, representando o Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Bispo Diocesano de Campina Grande, Dom Dulcênio Fontes de Matos, empossou como **ADMINISTRADOR PAROQUIAL** o **PADRE ERINALDO LIMA SILVA.** Após ter sido apresentado, acolhido pela assembleia reunida e de ter sido feita a leitura da provisão canônica, o referido Padre assumiu oficialmente seu ofício de Administrador Paroquial da Paróquia de São José. O Padre Erinaldo Lima Silva fez a Profissão de Fé e o Juramento de Fidelidade conforme as normas da Igreja. A concelebração Eucarística de posse canônica prosseguiu como de costume e de acordo com o ritual. Nada mais havendo a tratar e para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelo Reverendíssimo Padre Luciano Guedes do Nascimento Silva, pelo Padre empossado no ofício de Administrador Paroquial e pelos padres e diáconos concelebrantes. Camalaú, trinta de março do ano do Senhor de dois mil e vinte e dois.

Pe. Rodolfo F. Lucena
Pe. Rodolfo Figueiroa Lucena
Chanceler da Cúria Diocesana

Pe. Luciano Guedes do Nascimento Silva
Vigário Geral da Diocese de Campina Grande

Pe. Erinaldo Lima Silva
Administrador Paroquial

Testemunhas:

Pe. Ivan Victor C. de Sousa.
Pe. Antônio Augusto de Sousa
Pe. [illegible]
Pe. Paulo dos Santos Maia
Pe. Gustavo Ferreira de Sousa
Pe. Fabiano Melo de Oliveira
Pe. Marcos Silva Sousa.

Mitra Diocesana de Campina Grande – PB / CNPJ: 08.704.413/0001-69
Cúria Diocesana: Rua Afonso Campos, 251 - Centro - CEP: 58400-235 - Campina Grande - PB - Brasil - Fone: (83) 3321-4199
e-mail: diocese@gmail.com – Site: diocesecg.org

DIOCESE DE CAMPINA GRANDE
CAMPINA GRANDE - PARAÍBA - BRASIL

PROVISÃO DE
ADMINISTRADOR PAROQUIAL

DOM DULCÊNIO FONTES DE MATOS
Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica,
Bispo da Diocese de Campina Grande,
na Província Eclesiástica da Paraíba, Brasil.

Ao Reverendíssimo Senhor **PADRE ERINALDO LIMA SILVA** saudamos e abençoamos na caridade de Cristo.

Com a presente Provisão nomeamos Vossa Reverendíssima **ADMINISTRADOR PAROQUIAL** da **PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ**, com sede no município de Camalaú, desta Diocese, com todos os direitos que o Código de Direito Canônico e as prescrições que esta Diocese lhe conferem, como também com os deveres que o ofício lhe exigem.

Concedemos a Vossa Reverendíssima delegação geral para assistir a matrimônios canônicos e celebrar os demais sacramentos no território da mesma Paróquia e desempenhar o exercício do ministério pastoral.

A presente Provisão entrará em vigor a partir desta data e terá validade até que se mande o contrário.

Dado e passado na Cúria Diocesana, nesta episcopal cidade de Campina Grande, sede do nosso governo, sob o selo e o sinal das nossas armas e Chancelaria.

Campina Grande, 15 de março de 2022.

CAMPINA GRANDE + CÚRIA DIOCESANA DE

+ Dulcênio Fontes de Matos.
DOM DULCÊNIO FONTES DE MATOS
Bispo Diocesano de Campina Grande

DULCENIUS FONTES DE MATOS + EP. CAMPINENSIS

CÚRIA DIOCESANA DE CAMPINA GRANDE - PB

Registrado no Livro Nº 02 Folha Nº 024

Registro Nº 0161 15 / 03 / 2022

Pe. Rodolfo F. Lucena.
Pe. Rodolfo Figueiroa Lucena
Chanceler da Cúria Diocesana

NOME
ERINALDO LIMA SILVA

DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR UF
2235432 SDS PB

CPF
027.870.864-11

DATA NASCIMENTO
01/06/1977

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS SILVA
MARIA DE LOURDES LIMA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CATEG.
B

Nº REGISTRO
03241239308

VALIDADE
30/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
07/04/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
03/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

05846806551
PB03702021

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

166090515 3

PROIBIDO PLASTIFICAR

166090515 3

Associações que formam o Conselho Comunitário da Associação de Comunicação e Cultura

01 - QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL: Associação do Assentamento novo mundo

CNPJ: 02 26955/0001-02

ENDEREÇO DA SEDE: PA novo mundo Nº S/N

BAIRRO: Zona Rural CEP: 58530.000

CIDADE: Camalaú UF: PB

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Antonio Bernardo da Silva

RG nº 230 20 57 CPF nº 719 109 724. 87

Estado Civil: Casado Profissão agricultor

Título Eleitoral Nº 0060 7367 1201 Zona Nº 029

Residente e domiciliado à Rua no PA NOVO MUNDO

Bairro Zona Rural CEP: 58530,000

Cidade: Camalau UF PB

ENDEREÇO ELETRONICO (E-MAIL): antoniobernardo169@gmail.com

ESTADO DA PARAÍBA

V-02
P-179

Antônio Bernardo da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 2.302.057 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 14/08/2020

NOME ANTONIO BERNARDO DA SILVA

FILIAÇÃO JOSÉ BERNARDO DA SILVA
PORCINA MARIA BERNARDO

NATURALIDADE MONTEIRO-PB

DATA DE NASCIMENTO 12/07/1962

DOC ORIGEM CASAM N.2745 FLS.88 LIV.BAIXOS
CARTORIO MONTEIRO PB

CPF 719.109.724-87

ASSINATURA DO DIRETOR

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA A ELEIÇÃO DE POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO NOVO MUNDO.

Aos 14 dias do mês de marco de 2019, as 14h00min, reuniram-se na cede desta entidade os associados da associação, convocados para assembléia extraordinária, especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia: eleição da nova diretoria, e posse dos eleitos . Iniciando a eleição apurou-se a aprovação, pelos os votos da maioria dos associados com direito a voto e presentes a assembléia,da chapa única formada pelos seguintes membros, para o mandato de três (03)anos: para **Presidente**, Antonio Bernardo da silva, RG: 2302057; para vice-presidente, Marivaldo Manoel Clemente Neto; para 1º **Secretario**, Reginaldo Carlos da Silva; para suplente 2º secretario, Antonio Flavio da Silva Feitosa; para 1º tesoureiro, Iracema Vitoriano Pinheiro Inô; para 2º suplente tesoureiro, Rosa Ferreira oliveira; **Conselho Fiscal**, Noé Rufino da silva, Luis Carlos da silva, Marizete de Oliveira Nogueira, **Suplentes do Conselho Fiscal,** Irenilde Avelino de lima, Luis Emidio Alves e Sirlene Facundes da Silva, Estando os eleitos presentes, foram em posados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e as responsabilidades determinado pelo estatuto. A reunião encerou-se sendo por mim, Reginaldo Carlos da Silva, lavrada a ata, sendo lida, conferida e rubricada por todos os presentes. Camalaú – PB, 14 de março de 2019.

Manuel Marcinal da Silva
Diogo Pinheiro Inô
Inacia Bernardo de Vasconcelos
Inacia das Chagas i Silva
Maria Lucineide Alves Feitoza
Severina Avelino de Lima
João Cesar Feitosa de Lima
Maria do Socorro Alves Cardoso
Patricia Mayane dos Santos
Severina da Silva Pinheiro
Vanusa Silva de Sousa
Maria das Neves da Silva
Maria do Socorro Sil. Pereira.

DIRETORIA DO ASSENTAMENTO NOVO MUNDO

CAMALAÚ – PB 14/03/2019

Antonio Bernardo da Silva

ANTÔNIO BERNARDO DA SILVA
PRESIDENTE

Marivaldo Manoel Clemente Neto

MARIVALDO MANOEL CLEMENTE NETO
VICE – PRESIDENTE

Reginaldo Carlos da Silva

REGINALDO CARLOS DA SILVA
1º SECRETARIO

Antônio Flavio da silva Feitosa

ANTÔNIO FLAVIO DA SILVA FEITOSA
2º SECRETARIO

Iracema Vituriano Pinheiro Inô

IRACEMA VITURIANO PINHEIRO INÔ
1º TESOUREIRO

Rosa Ferreira Oliveira

ROSA FERREIRA OLIVEIRA
2º TESOUREIRO

CONSELHO FISCAL

Noé Rufino da Silva

NOÉ RUFINO DA SILVA

Luis Carlos da Silva

LUIS CARLOS DA SILVA

Marizete de Oliveira Nogueira

MARIZETE DE OLIVEIRA NOGUEIRA

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Irenilde Avelino de Lima

IRENILDE AVELINO DE LIMA

Luis Emídio Alves

LUIS EMIDIO ALVES

Sirlene Facundes da Silva

SIRLENE FACUNDES DA SILVA

VITTORIN SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Único Ofício
Rua Alcino Rezende, nº 314 - Centro Sumé - PB - Telefax: (83) 3353-2413
Atendimento: Terça a Sexta das 7:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00
E-mail: cartoriovittorin@gmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: ANTONIO BERNARDO DA SILVA
Sumé, 23 de Abril de 2019. Em testº da verdade.
Selo(s): A-04 314 23
Maria Gorete Alves dos Santos
ESCREVENTE

Arlene Maria Pires Costa
ADVOGADA
OAB Nº 21770

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASS. COM. DAS MULHERES PRODUTORAS DE CAMALAÚ				
Endereço:	RUA: MANOEL OLIVEIRA NEVES SIN		CNPJ:	01.609.760/0001-63	
Município:	**CAMALAÚ**	**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
Nome do representante legal:	GRENIA DA SILVA VIDAL				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Grênia da Silva Vidal

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

CAMALAÚ/PB 23 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASCAMP – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES PRODUTORAS DE CAMALAÚ PARA ESCOLHA DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL REALIZADA NO DIA DEZ DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, às dez horas, na sede da Associação Comunitária das Mulheres Produtoras de Camalaú – ASCAMP – localizada a Rua Manoel Oliveira Neves, S/N – nesta cidade de Camalaú, Estado da Paraíba, reuniram-se os sócios da ASCAMP, com o objetivo de eleger a nova Diretoria e o Conselho Fiscal da referida associação. Aberta a sessão a Presidente da ASCAMP, Sra. Maria Marli Farias de Araújo falou sobre o principal objetivo da reunião: eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da ASCAMP e fez uma explanação das atividades desenvolvidas através da associação, durante o mandato que ora se encerra dando início a uma nova fase, mais dois anos e que durante os anos que se passaram a cada dia tem aumentado no sentido satisfatório e que se sente grata com o que tem conseguido realizar. Continuando os trabalhos a Sra. Presidenta já mencionada facultou a palavra aos demais sócios para que os mesmos também pudessem expressas sua opinião. Após pronunciamento de alguns sócios foi iniciada a votação da nova diretoria e do Conselho Fiscal da ASCAMP – em votação aberta – sendo eleitos por unanimidade com mandato para dois anos ficando assim constituída pelos seguintes sócios: para compor a Diretoria a Sra. Grênia da Silva Vidal – CPF – 097.836.904-18 – Presidente; Sra. Letícia Pinheiro Melo CPF: 739.639.844-49 Vice-Presidente; Maria Marli Farias de Araújo CPF: 609.350.604-20 – Secretária; Adrielle Luzia A. Inô Rodrigues CPF: 110.714.674-76 – tesoureira; eleitas para compor o Conselho Fiscal, como titulares Cícera Fernandes Bezerra CPF: 106.138.104-81; Maria da Conceição do Nascimento Silva CPF: 570.949.184-53; Maria José Vituriano Pinheiro CPF: 026.813.964-41; para suplentes Edna Marcielle Bezerra da Silva CPF 713.644.414-46; Ana Flávia da Silva Brito CPF: 094.616.974-41; Maria Aparecida Bezerra da Silva CPF: 095.456.454-58. Em seguida é empossada a nova Diretoria e o Conselho Fiscal – sendo aplaudidos por todos. Nesse momento a Presidente da ASCAMP ora eleita agradeceu a confiança nela depositada e comprometeu-se juntamente com os demais membros continuar o trabalho que já vem acontecendo com a antecessora e lutar sempre pelo crescimento da associação. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual eu, Maria Marli Farias de Araújo, eleita secretária, lavrei a presente ata que, após aprovada vai assinada por todos os membros da Diretoria e demais sócios. Camalaú, PB, dez de dezembro de dois mil e vinte. Assinaram: Maria Marli Farias de Araújo, Grênia da Silva Vidal, Letícia Pinheiro Melo, Adrielle Luzia A. Inô Rodrigues, Maria Valdenice Bispo da Silva, Maria da Conceição Nascimento Silva, Gleide da Silva Vidal, Aguida Ivanice Pereira de Lima, Maria Vandelúcia Pinheiro Bispo, Maria Ivaneide da Silva Souza, Marivalda da Silva Almeida, Cleonice Correia, Rosilene da Silva Vidal, Maria José Vituriano Pinheiro, Edna Marcielle Bezerra da Silva, Helena Bezerra da Silva, Marluce da Silva Pinheiro, Patrícia da Silva Nascimento, Maria do Socorro Clara da Silva, Maria Aparecida Bezerra da Silva, Irenilda Galdino Rodrigues, Ana Flávia da Silva Brito, Maria Elenice Bezerra, Maria Iraneide de A. Galdino Lourenço, Joséila Bezerra de Souza e Maria Ivanete da Silva. Declaramos sob as penas que a presente cópia é a transcrição fiel e integral da ata lavrada no dia dez de dezembro de dois mil e vinte (10/12/2020), no livro de ata frente e verso da Associação Comunitá ASCAMP.

GSVidal LPMelo AGI

EFBezerra MCNSilva

Valdenir Ferreira de Lucena
ADVOGADO
OAB/PB 40.

VITON
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Única Ofício

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)
Sumé-PB 21/12/2020
Confira em https://selodigital.tjpb.jus.br
Selo Digital: AK020853-LU05
Emol R$2,45 Farpen R$0,39
Fepj R$ 0,61 MP R$0,84

Grênia da Silva Vidah
GRÊNIA DA SILVA VIDAL – PRESIDENTE
CPF: 097.836.904-18

Beticia Pinheiro Melo
LETÍCIA PINHEIRO MELO – VICE-PRESIDENTE
CPF: 739.639.844-49

Adrielli Luzia A. Inô Rodrigues
ADRIELLE LUZIA A. INÔ RODRIGUES – TESOUREIRA
CPF: 110.714.674-76

Maria Marli F. de Araújo
MARIA MARLI FARIAS DE ARAÚJO – SECRETÁRIA
CPF: 608.350.604-20

Cicera Fernanda Bezerra
CÍCERA FERNANDA BEZERRA – CONSELHO FISCAL
CPF: 106.138.104-81

Maria da Conceição do N. Silva
MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO SILVA – CONSELHO FISCAL
CPF: 570.944.184-53

Maria José Vituriano Pinheiro
MARIA JOSÉ VITURIANO PINHEIRO – CONSELHO FISCAL
CPF: 026.813.964-41

Maria Marli Farias de Araújo
Grênia da Silva Vidah
Beticia Pinheiro Melo
Adrielli Luzia A. Inô Rodrigues
Maria Valdenice B da Silva
Maria da Conceição do Nascimento Silva
Glide da Silva Vidal
Aguida Ivanice Pereira de Lima
Maria Valdeluce Pinheiro Bispo
Maria Ivaneide da Silva Souza
Marivalda da Silva Almeida
Eleonice Correia
Rosilene da Silva Vidal

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425, II do CPC)
Sumé-PB 21/12/2020
Confira em https://selodigital.tjpb.jus.br
Selo Digital: AKG20884-SJO
Emol R$2,45 Farpen R$0,30
Fepj R$ 0,61 MP R$0,04
Raquel Gomes Medeiros
ESCREVENTE AUTORIZADA

VITON SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

SERVIÇO NOTARIAL VITON SUMÉ PB

Valdemir Figueira de Lucena
ADVOGADO
OAB-PB: 5986

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
01.609.760/0001-63		25/11/1996	30/06/2000

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DAS MULHERES PRODUTORAS CAMALAU

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASCAMP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas,ne

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA NONINANDO PIRMO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58530-000	ZONA RURAL	CAMALAU	PB

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
174.137.534-72	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 54/98

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

2.95

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	ANTÔNIO IVO DE FARIAS						
Endereço:	RUA EDUARDO TOLENTINO LEITE, Nº 46, CENTRO						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	2S8026	Órgão Emissor:	SSP PB		CPF:	860. 829. 228-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antônio Ivo de Farias

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ANTONIO IVO DE FARIAS

1ª HABILITAÇÃO
08/11/1996

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/06/1950 CONGO/PB

4a DATA EMISSÃO
17/06/2022

4b VALIDADE
30/07/2025

4c/4d
D

4a DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
258020 SSP PB

4d CPF
860.826.226-91

5 Nº REGISTRO
01985543504

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE IVO DA SILVA

MARIA GOMES DE FARIAS

02468283290

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

ANTONIO IVO DE FARIAS

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100754-1

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000328844

MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	13/01/2023	R$ 150,98

NOTA FISCAL

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfce/consulta

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/12/22	06/01/23	31	08/02/2023

DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)	BC Calculo (R$)	Alíq. ICMS	Valor ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo kWh	kWh	30	0,239430	7,18	7,18	18	1,29	0,239430
Consumo TE kWh	kWh	73	0,441000	32,19	32,19	18	5,79	0,441000
Consumo TUSD kWh	kWh	170	0,441000	74,97	74,97	18	13,49	0,441000
Consumo kWh	kWh	62	0,441000	27,34	27,34	18	4,92	0,441000
Bandeira				2,72	38,70	18	6,97	
CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA				44,70	42,70	18	7,68	
MULTA				0,04	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA				2,80	0,00	0	0,00	
Desconto Credito				0,13	0,00	0	0,00	
				-47,97	0,00	0	0,00	

TOTAL: 150,98 | FAT: 150,98 | 27,34

	Tributo	Base de Cálculo	Alíq. (%)	Valor
	PIS/PASEP	147,98	0,8854	1,31
	COFINS	147,98	4,0770	6,03
	ICMS	179,36	18,0000	32,29

RESERVADO AO FISCO
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Histórico	Data Base	Bandeira Tarifária	Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias Faturados	Consumo kWh
202212	01/12	VERDE	44150	44180	30	280

Situação de Débitos

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	RÚBIA LANIÊAJA DE OLIVEIRA SILVA						
Endereço:	RUA JOSÉ BEZERRA DE FARIAS, Nº 40, CENTRO						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	3196371	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	068.696.914-00		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rúbia Laniêaja Oliveira Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
Inscrição - COREN PB 668.436.668 - 2ª VIA
ENFERMEIRO

RÉGIA LANIÊDJA DE OLIVEIRA SILVA

MONTEIRO
PB
BRASILEIRA

11865426

LUIS MATIAS DE OLIVEIRA

ROMILDA DE OLIVEIRA SILVA

068.696.974-00

17/05/2016

14/08/1985

3166371

SSP/PB

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Scanned with CamScanner

REGINALDO SANTANA LIMA
RUA JOSE BEZERRA DE FARIAS, 401 CS 01 - ALTO S T ANTONIO
CAMALAU / PB CEP 58538000 (AG 58)

CPF/CNPJ/RAN: 036 811 286-03

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse BAIXA RENDA
Ligacao MONOFÁSICO
Roteiro 1 - 94 - 255 - 7008 Nº Medidor 000006513799

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1604492-7

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000160449227

VALOR DA FATURA
R$ 353,60

VENCIMENTO
11/03/2022

REFERÊNCIA
Mar / 2022

CONSUMO
477kWh

15,90 kWh
MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

DESCRITIVO

CCI	Descrição	Quant	Tarifa/ Tributo	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins	PIS(R$) 0,6571%	Cofins(R$) 3,0729%
0001	Consumo até 30kWh-BR	30	0,276570	8,29	8,29	27	2,23	6,06	0,04	0,19
0001	Consumo - 31 a 100kWh-BR	70	0,474120	33,18	33,18	27	8,96	24,22	0,16	0,75
0001	Consumo - 101 a 220kWh-BR	120	0,711180	85,34	85,34	27	23,04	62,30	0,41	1,91
0010	Subsidio	257	0,790220	203,08	203,08	27	54,83	148,24	0,99	4,65
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS			47,03	47,03	27	12,70	34,33	0,23	1,06
0004	JUROS DE MORA 01/2022			0,18	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0004	JUROS DE MORA 02/2022			2,36	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0005	MULTA 01/2022			0,50	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0005	MULTA 02/2022			5,70	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0005	Devolução Subsidio			-33,05	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVADO AO FISCO

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

Fev/22	466
Jan/22	486
Dez/21	568
Nov/21	514
Out/21	455
Set/21	355
Ago/21	354
Jul/21	341
Jun/21	324
Mai/21	365
Abr/21	356
Mar/21	372
Média	419

*Faturamento pela média consumo

LEITURAS

Anterior	02/02/22	23384
Atual	04/03/22	23941
Consumo		477kWh
Período		30 dias
Constante do medidor		1

PRÓXIMA LEITURA
04/04/2022

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R$)	%
Serviços de Dist. da Energisa PB	83,66	16,08
Compra de Energia	131,90	37,27
Serviço de Transmissão	14,42	4,08
Encargos Setoriais	21,75	6,15
Impostos Diretos e Encargos	121,77	34,44
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	353,60	100,00

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 1/2022) R$ 127,75

INDICADORES DE QUALIDADE

	MENSAL	APURADO TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
	12,00	2,41	0,00	0,00
	4,00	1,00	0,00	0,00
Duração da interrupção individual em dias crítico - DICR	9,00	2,41		
	15,00			

NOMINAL 231
CONTRATADA
LIMITE INFERIOR 202
LIMITE SUPERIOR 231

ATENÇÃO

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.
-Conforme determinação da Aneel, clientes inscritos na Tarifa Social terão a bandeira tarifária verde neste mês.
A bandeira não tem custo extra. Para os demais clientes, a bandeira vigente é a de Escassez Hídrica, que indica condições críticas para geração hidrelétrica no país. A cobrança consta no campo "descritivo" da sua conta na sem 0001, que soma a bandeira vermelha, totalizando R$ 14,20 a cada 100 kWh consumidos, conforme determinação pela Aneel.

Scanned with CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Alex Junior Bezerra Feitosa						
Endereço:	Rua Novo Mundo						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG: 3.744.329		Órgão Emissor:	SSDS PB		CPF:	703.989.994-90	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Alex Junior Bezerra Feitosa
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.744.329 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2018

NOME ALEX JUNIOR BEZERA FEITOSA

FILIAÇÃO ANTONIO FLAVIO DA SILVA FEITOSA
IVANILDA BEZERRA FEITOSA

NATURALIDADE SUME-PB

DATA DE NASCIMENTO 02/10/1999

DOC ORIGEM NASC N 5201 FLS 28V LIV A-7
CARTORIO CAMALAU-PB

CPF 703.989.994-90

ASSINATURA DO DIRETOR(A)

A +

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-173

Alex Junior Bezerra Feitosa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DANFE3E DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL DE ENERGIA
ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 , Cidade Radiantor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc Est. 16.015.822-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MR CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO (A1) **Tipo de Fornecimento:** MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.: 220	Lim. mín.: 202	Lim. máx.: 231

IVANILDA BEZERRA FEITOSA

ASSENTAMENTO CAMINHO 45 - AREA RURAL
CAMALAU/PB CEP 58.760-000 (AG 91)
POTENCIA 1 UH 270 5620

CPF/CNPJ: 048.870.224-28

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1078619-2
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000976617

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dez / 2022	12/12/2022	R$ 55,29

NOTA FISCAL Nº 004616085 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/12/22
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfe/Consulta

Chave de Acesso
2422 0906 8513 3000 1404 6508 5020 2904 0112

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Energia de Dist do Sistema de Distribuição (Ref 10/2022) R$ 16,80
HAVERÁ DESLIGAMENTO PROGRAMADO PARA PREVENÇÃO

PEQUENO VENCIMENTO Caso o pagamento [illegible] após a data de vencimento, o fornecimento poderá ser suspenso após de 20/12/2022. Conforme Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após esta data poderá não refletir na próxima fatura. Caso o mesmo não seja confirmado até as 16h pagamento não refletirá na próxima fatura para religação ou Consulte [illegible] [illegible] atual, dos canais de atendimento.
Para suspensão ou religação ligue de graça ou informe-se pelo site.
- Sua unidade beneficiada com Baixa Renda, tem um desconto de R$26,32

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	03/11/22	05/12/22	32	05/01/2023

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JASPE GABRIEL BEZERRA FARIAS						
Endereço:	TRAV. DIOMEDES GOMES CAMUES, Nº 10, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG: 2819373		Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	063.729.664-84		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jaspe Gabriel Bezerra Farias

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
V-02
P-173
CARTEIRA DE IDENTIDADE

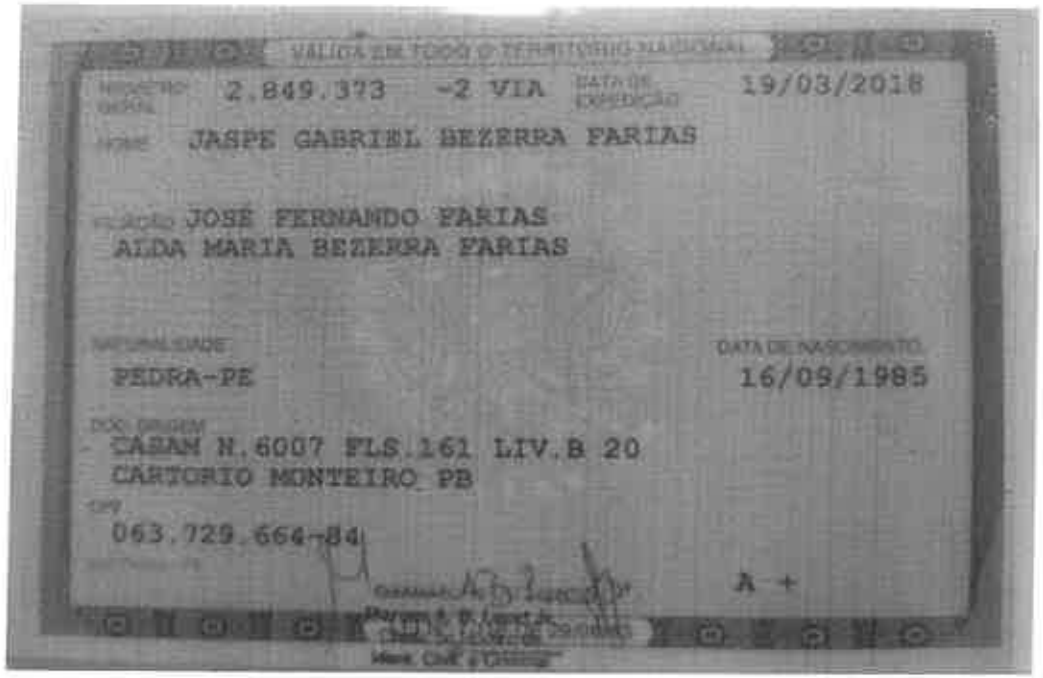
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2.849.373 -2 VIA
19/03/2018
JASPE GABRIEL BEZERRA FARIAS
JOSÉ FERNANDO FARIAS
AILDA MARIA BEZERRA FARIAS
PEDRA-PE
16/09/1985
CASAM N.6007 FLS.161 LIV.B 20
CARTORIO MONTEIRO PB
063.729.664-84
A +

energisa

DANFE3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Classificação: [illegible] RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp.: 230 | Lim. mín.: 202 | Lim. máx.: 231 | Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO

ALDA MARIA BEZERRA FARIAS

TRAV DIOMEDES GOMES CHAVES, 10 - CENTRO
CAMALAU / PB CEP: 58630000 (AG: 89)
ROTEIRO: 2 - 84 - 260 - 1280

CPF/CNPJ/RANI: 600 421 814-53

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100733-5
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00001249350

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Nov / 2022	11/11/2022	R$ 49,65

NOTA FISCAL Nº 003148490 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 04/11/22
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
3522 1109 [illegible] 8300 0140 6600 1003 1484 9020 6043 1096

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

[illegible] de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 9/2022) R$ 25,49

PG

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/10/22	04/11/22	30	06/12/2022

ITENS DA FATURA

	Unid.	Quant.	Preço unit. c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	84	0,776920	49,65	2,37	49,65	18	8,93	0,590900

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Sofia Maria Isabel Bezerra Farias						
Endereço:	Trav. Diomedes Gomes Chaves, 10, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	2.849.378	**Órgão Emissor:**	SSP-PB		**CPF:**	074.122.964-18	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sofia Maria Isabel Bezerra Farias
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.849.378 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 12/02/2020

NOME SAFIRA MABEL BEZERRA FARIAS

FILIAÇÃO JOSÉ FERNANDO FARIAS
ALDA MARIA BEZERRA FARIAS

NATURALIDADE
PEDRA-PE

DATA DE NASCIMENTO
25/02/1989

DOC ORIGEM
NASC.N.3764 FLS.576 LIV.A04
CARTORIO CAMALAÚ-PB

CPF
074.122.964-18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-173

Safira Mabel Bezerra Farias

CARTEIRA DE IDENTIDADE

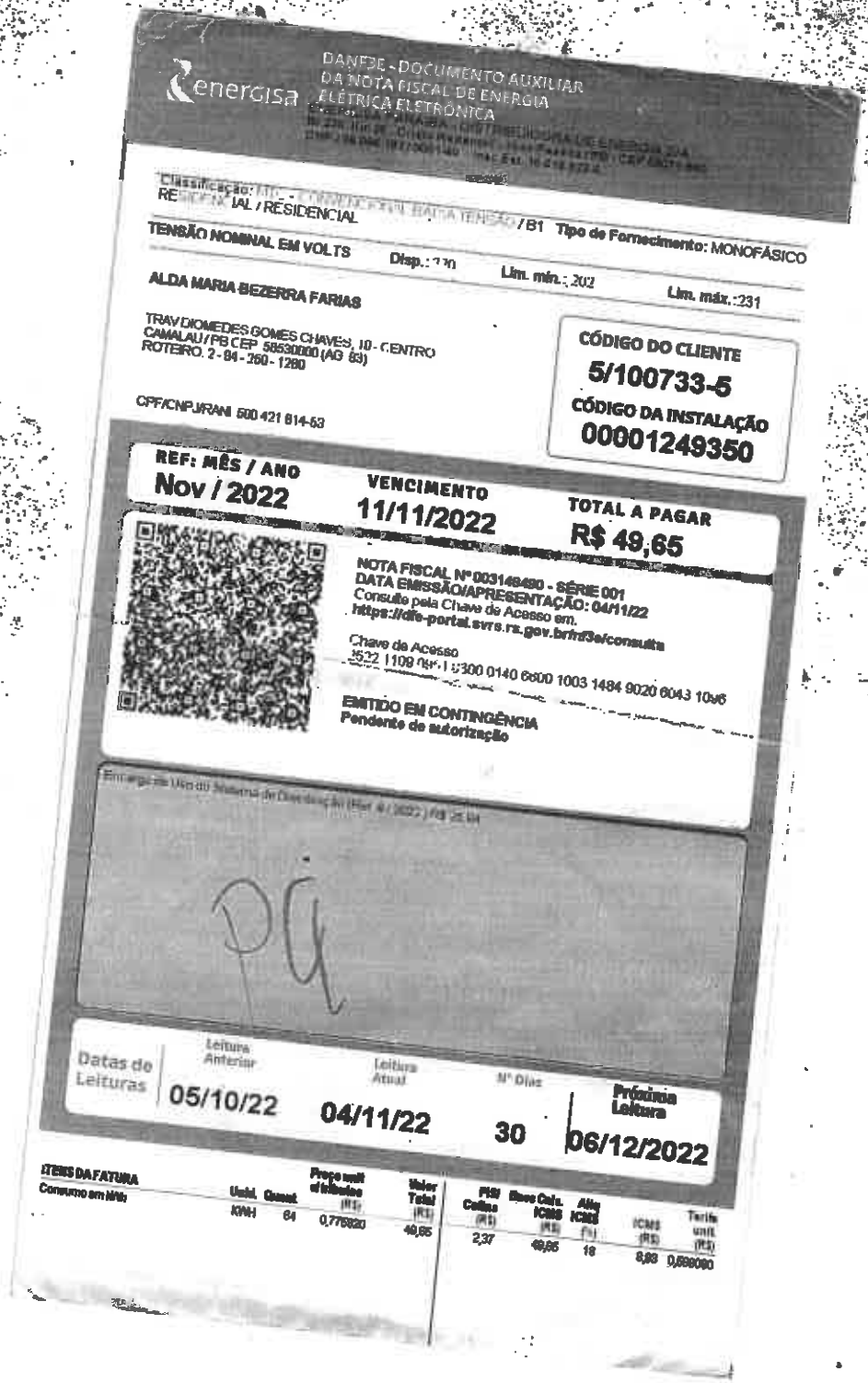

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL DE ENERGIA
ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

Classificação: [illegible]
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231 / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO

ALDA MARIA BEZERRA FARIAS

TRAV DIOMEDES GOMES CHAVES, 10 - CENTRO
CAMALAU / PB CEP: 58530000 (AG 83)
ROTEIRO: 2 - 94 - 260 - 1280

CPF/CNPJ/RANI: 500 421 814-53

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100733-5
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00001249350

REF: MÊS / ANO
Nov / 2022

VENCIMENTO
11/11/2022

TOTAL A PAGAR
R$ 49,65

NOTA FISCAL Nº 003148490 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 04/11/22
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
3522 1109 08[illegible]0300 0140 6600 1003 1484 9020 6043 1096

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Energia Gerada pelo Sistema de Distribuição (Ref. 4 / 2022) R$ 25,04

PG

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/10/22	04/11/22	30	06/12/2022

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Cal. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit (R$)
Consumo em kWh	KWH	64	0,775920	49,65	2,37	49,65	18	8,93	0,659080

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JOSÉ FERNANDO FARIAS						
Endereço:	TRAVESSA DIOMEDES GOMES CHAVES, Nº 40, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	445.196	Órgão Emissor:	SSP/PB		CPF:	209.188.614-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 445.196- 2ªvia. DATA DE EXPEDIÇÃO 21 JAN. 1982

NOME JOSÉ FERNANDO FARIAS.

FILIAÇÃO José Mariano de Farias.
Laura Pereira Farias.

NATURALIDADE Camalaú-PB. 09.01.1959. DATA DE NASCIMENTO

Cert.Cas.Nº1.493.Fls.11.Liv.B-aux.4
Cartório de Monteiro-PB.

CPF 207.188.614 - 34

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

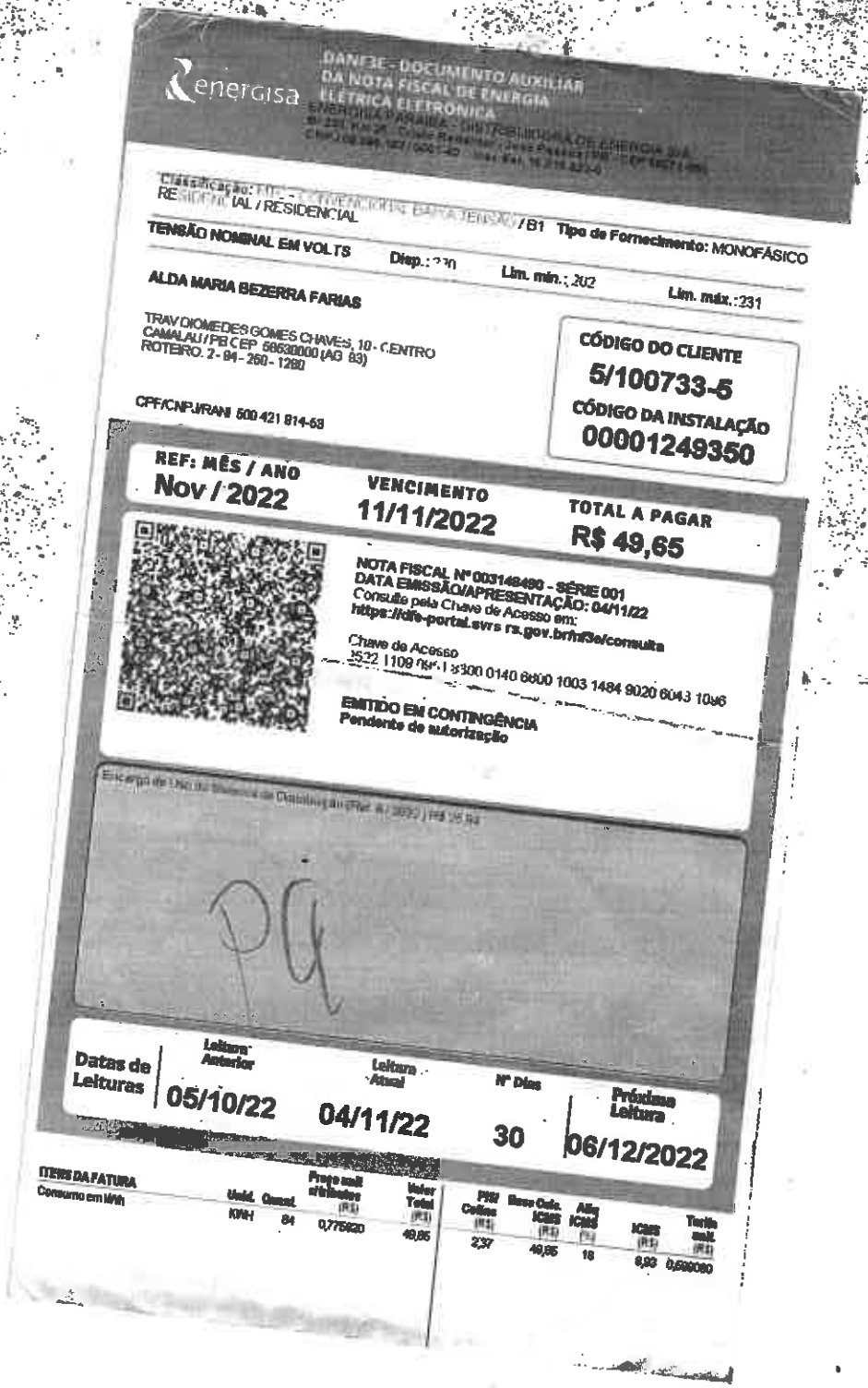

energisa

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL DE ENERGIA
ELÉTRICA ELETRÔNICA

Classificação: [illegible] / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

ALDA MARIA BEZERRA FARIAS

TRAV DIOMEDES GOMES CHAVES, 10 - CENTRO
CAMALAU / PB CEP 58630000 (AG 83)
ROTEIRO: 2 - 94 - 260 - 1260

CPF/CNPJ/RANI 500 421 814-68

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100733-5
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00001249350

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Nov / 2022	11/11/2022	R$ 49,65

NOTA FISCAL Nº 003148490 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 04/11/22
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
3522 1109 [illegible] 8300 0140 8600 1003 1484 9020 6043 1096

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso da Distribuição Disponibilidade (Res. 414/2010) R$ 35,84

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/10/22	04/11/22	30	06/12/2022

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/Tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	84	0,775620	49,85	2,37	49,85	18	8,93	0,593000

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	RAIANA CARLA DA SILVA						
Endereço:	AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº 649, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	54.643.133-1	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	100.077.594-10		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Raiana Carla da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Ministério da Fazenda
Receita Federal
CPF
100.077.594-10
RAIANA CARLA DA SILVA
20/09/1993

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 54.643.133-1
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/OUT/2010
NOME RAIANA CARLA DA SILVA
FILIAÇÃO ALCINO JOSE DA SILVA
E JOSEFA APARECIDA DA SILVA
NATURALIDADE CAMALAU -PB
DATA DE NASCIMENTO 20/SET/1993
DOC ORIGEM MONTEIRO PB
CAMALAU
CN:LV:A6 /FLS.12 /N.004336
CPF
Cel. 157 Delegado Divisionario
de Policia DRCD.SSP/PB
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8220-6
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROIBIDO PLASTIFICAR
Raiana Carla da Silva
CARTEIRA DE IDENTIDADE

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
JAN/2023

MATRÍCULA
45409161

DADOS DO CLIENTE:

RAIANA CARLA DA SILVA
AV SAO JOSE, 649 CENTRO
CAMALAU PB 58530-000

INSCRICAO: 140 001 755 0495 000

ECONOMIAS:

Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Pública: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: LIGADO Situação esgoto: POTENCIAL

Hidrômetro	Condição da leitura	Condição da leitura anterior	Data da leitura anterior
VIMT14606	REALIZADA	REAL	13/12/2022
Leitura anterior	**Leitura atual**	**Consumo m³**	**Número de dias**	**Data da próxima leitura**
267	276	9	30	11/02/2023

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUÍDA

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO DE AGUA/ESGOTO | SERVIÇOS:

DESCRICAO	CONSUMO	TOT
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	9 M3	44.
ESGOTO		

FATURAS EM ATRASO
REF 202211 47,30
REF 202212 44,03

DATA | HORA DA IMPRESSÃO: 12/01/2023 | 08:06:27
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS R$ 4,87 PIS E COFINS LEI 12.741/12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL (R$)
JAN/2023	19/01/2023	44,03

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

SR. USUARIO, EM 31/12/2022, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DEB
O. COMPARECA AOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR. CASO TE
HA PAGO APOS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE.

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	MARIA MARLI FARIAS DE ARAÚJO						
Endereço:	AVENIDA SÃO JOSÉ, N: 703, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG: 366.385		Órgão Emissor:	SSDS/PB		CPF:	608.350.604-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Marli Farias de Araújo

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

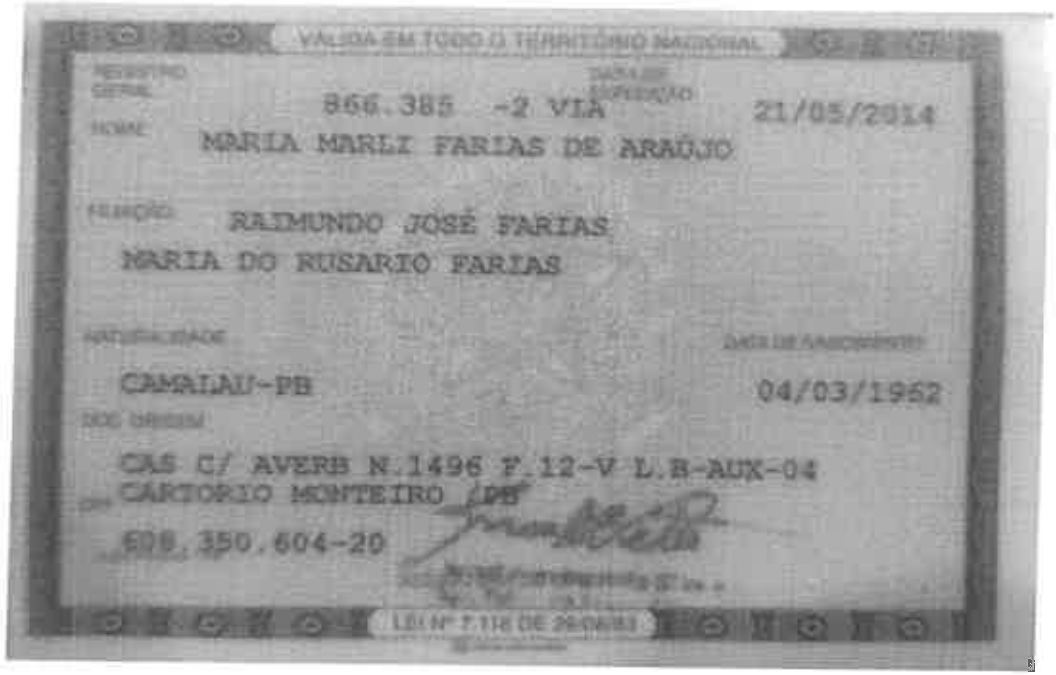
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 866.385 -2 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/05/2014

NOME MARIA MARLI FARIAS DE ARAÚJO

FILIAÇÃO RAIMUNDO JOSÉ FARIAS

MARIA DO RUSARIO FARIAS

NATURALIDADE CAMALAU-PB

DATA DE NASCIMENTO 04/03/1962

DOC ORIGEM CAS C/ AVERB N.1496 F.12-V L.B-AUX-04 CARTORIO MONTEIRO /PB

CPF 608.350.604-20

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02

P-900

Maria Marli Farias de Araújo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
JAN/2023

45408122

DADOS DO CLIENTE:
MARIA MARIETT DE ARAUJO
AV SAO JOSE, 701 CENTRO
CAMALAU PB 58530-000

INSCRIÇÃO: 140.001.755.0453.000

ECONOMIAS:
Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Pública: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:
Situação água: LIGADO Situação esgoto: POTENCIAL

Hidrômetro	Condição da leitura	Consumo	Data da leitura anterior
AZ18W0307365	REALIZADA	REAL	13/12/2022
Leitura anterior	**Leitura atual**	**Consumo (m³)**	**Número de dias**	**Data do próximo faturamento**
83	101	18	30	11/02/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 44,03 POR UNIDADE	10 M3	44,03
11 M3 A 20 M3 R$ 5,68 POR M3	8 M3	45,44
ESGOTO		
DEV.PAGTOS DUPL. 08/2022		1,93

DATA | HORA DA IMPRESSÃO: 12/01/2023 | 08:02:45

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R$ 8,28 PIS E COFINS LEI 12.741/12

REFAC	VENCIMENTO	TOTAL (R$):
JAN/2023	19/01/2023	87,55

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

SR. USUARIO, EM 31/12/2022, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DEBI
O. COMPARECA AOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR. CASO TE
HA PAGO APOS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE.

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JAQUELINE MILLENE DA SILVA FREITAS						
Endereço:	RUA JUSTINIANO BEZERRA DE SOUZA, N: 348, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	8.372.436	Órgão Emissor:	SDS/PE		CPF:	072.094.354-09	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jaqueline Millene da Silva Freitas
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

072.094.354-09

Nome

JAQUELINE MILLENE DA SILVA FREITAS

Nascimento
06/12/1989

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

Jaqueline Millene da Silva Freitas

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.172.436

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/10/2006

NOME << JAQUELINE MILLENE DA SILVA FREITAS >>

FILIAÇÃO << JOÃO BATISTA TUTU DE FREITAS >>

<< MALBA SANDRA DA SILVA FREITAS >>

NATURALIDADE
MONTEIRO - PB

DATA DE NASCIMENTO
06/12/1989

DOC ORIGEM
<< CN.20760 L.A22 F.54 CART. MONTEIRO-PB 11.01.1990 >>

CPF
072.094.354-09

NUNO GOMES DE AGUEIRA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
JAN/2023

MATRÍCULA
45400210

DADOS DO CLIENTE:

JAQUELINE MIRELLE DA SILVA
RUA JUSTINIANO B DE SOUZA, 140 CENTRO
CAMALAU PB 58530 000

INSCRIÇÃO: 140.001.005.0105.000

ECONOMIAS:

Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Público: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: LIGADO Situação esgoto: LIGADO

Hidrômetro	Condição do hidrômetro	Categoria do hidrômetro	Data da última leitura
A21W063047251	REGULARIZA	01.43	13/12/2022

Leitura anterior	Leitura atual	Consumo (m³)	Número de dias	Data da próxima leitura
193	195	12	30	11/02/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATÉ 10 M3 - 44,03 POR UNIDADE	10 M3	44,03
11 M3 A 20 M3 - R$ 5,66 POR M3	2 M3	11,32
ESGOTO		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATÉ 10 M3 - 35,22 POR UNIDADE	10 M3	35,22
11 M3 A 20 M3 - R$ 4,54 POR M3	2 M3	9,08

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 12/01/2023 | 07:12:34
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R$ 9,24 FIS E CONTRIB LEI 12.741/12

VENC	DEBITO	TOTAL (R$): 99,09
JAN/2023	13/01/2023	

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

PARA SUA COMODIDADE, PAGUE SUA CONTA COM PIX, UTILIZANDO O QR CO
E ABAIXO.

HE = 1

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	ANTÔNIO CLOVIS DOS SANTOS						
Endereço:	AVENIDA SÃO JOSÉ, N: 655, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	4122752	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	513.643.364-72		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antônio Clovis dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
176563429
ANTONIO CLOVIS DOS SANTOS
4172712
513 643 364-72
CLOVES INACIO DOS
SANTOS
ANANA JOSEFA DE LIMA

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-900
CNPJ 09.095.183/0001-46 Insc.Est. 16.018.833-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Classificação: BT [illegible] Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL - NORMAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp. 220 | Lim. min. 202 | Lim. max. 231

MARIA LUCILENE DOS SANTOS XAVIER

AV SAO JOSE, 858 / CASA - CENTRO
CAMALAOTE CEP 58320-000 - PB
NOTURNO 1-94-205-1556

CPF/CNPJ: 01[illegible]

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2459880-7
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000189081

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dez / 2022	06/01/2023	R$ 51,78

NOTA FISCAL Nº 004662845 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/12/22
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta

Chave de Acesso
2522 1209 0951 9300 0140 0800 1004 [illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Enlarge de Uso do Sistema de Distribuição Nº 10/2021 [illegible]
[illegible] EXECUÇÃO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

[illegible] com Bandeira Verde [illegible] no valor de R$ 28,00
Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Previsão Próxima Leitura
	03/11/22	05/12/22	32	05/01/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
[illegible]	kWh	30	0,240010	7,20	0,29	7,20	18	1,30	0,167403
[illegible]	kWh	79	0,411450	32,50	1,15	25,80	18	4,64	0,331058
[illegible]	kWh	11	0,61[illegible]	6,70	0,21	6,70	18	1,21	0,441258
Subtotal				46,34	1,64	39,34	18	7,08	
[illegible]				0,04	0,00	0,00	0	0,00	
[illegible]				5,40	0,00	0,00	0	0,00	

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	WENDER GASPAR DA SILVA						
Endereço:	AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº 1010, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	4.681.286	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	369.290.348-85		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Wender Gaspar da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

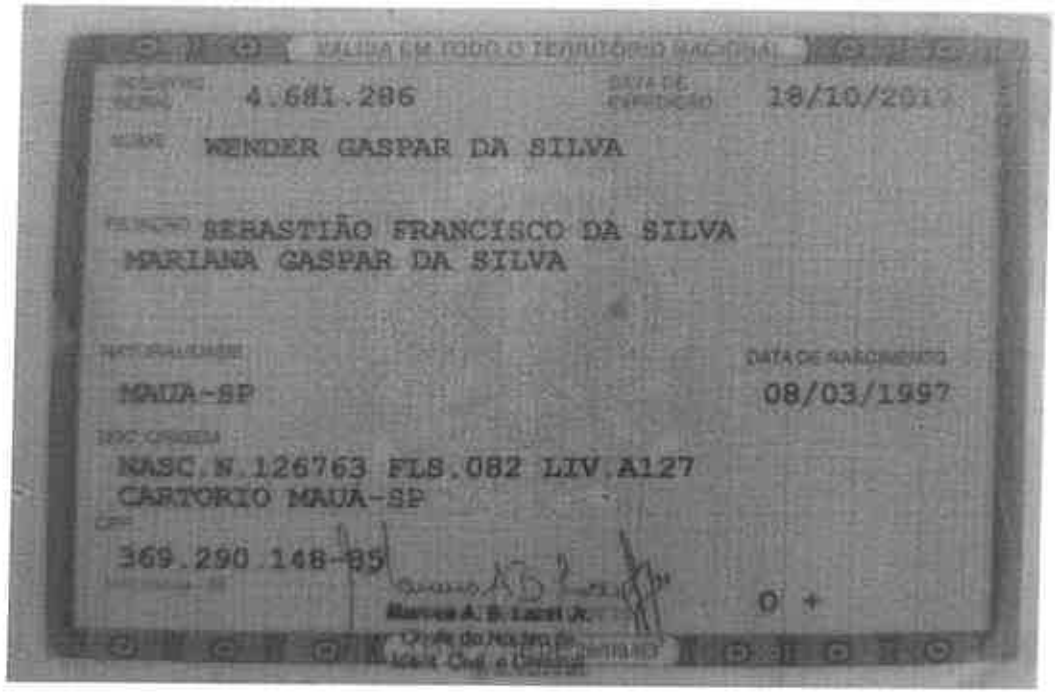

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4.681.286 — 10/10/2013

WENDER GASPAR DA SILVA

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA
MARIANA GASPAR DA SILVA

MAUA-SP — 08/03/1997

NASC.N.126763 FLS.082 LIV.A127
CARTORIO MAUA-SP

369.290.148-85

O +

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
P-173

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
DEZ/2022

Av. Adalberto Dias, 330, Imperatriz, João Pessoa - PB
CEP: 58015-470 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

MATRÍCULA
70953910

DADOS DO CLIENTE:
JOSE ANTONIO MIDIO SILVA
AV SAO JOSE , 1010 CENTRO
CAMALAU PB 58530-000
INSCRIÇÃO: 140.001.470.0236.000

ECONOMIAS:
Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Público: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:
Situação água: LIGADO Situação esgoto: POTENCIAL

Hidrômetro	Condição de leitura	Condição do hidrômetro	Data da leitura anterior
AZ13M0510212	REALIZADA	REAL	12/11/2022

Leitura anterior	Hidrômetro	Consumo (m³)	Dias de uso	Data da leitura atual
42	43	1	31	13/12/2022

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	1 M3	44,0
ESGOTO		

DATA E HORA DE IMPRESSÃO: 14/12/2022 à 11:30:52
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R$ 4,67 PIS E COFINS LEI 12.741/12

VENCIMENTO	TOTAL CR$:
19/12/2022	11,03

REF: DEZ/2022

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

SR. USUARIO: EM 30/11/2022, REGISTRAMOS QUE V SA ESTAVA EM DEBI
O, COMPARECA AOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR. CASO TE
HA PAGO APOS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE.

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Mariana Gaspar da Silva						
Endereço:	Av. São José 1010						
Município: Camalaú	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG: 1512981		Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	021 435 444 05		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Mariana Gaspar da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-900

Mariana Gaspar da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

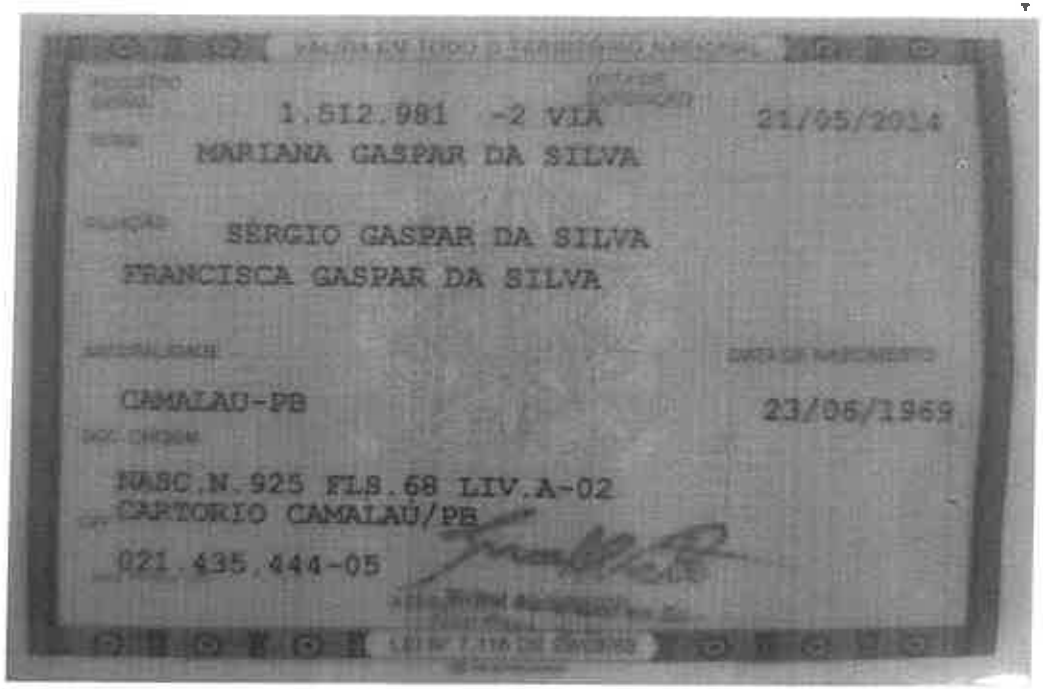

1.512.981 -2 VIA 21/05/2014

MARIANA GASPAR DA SILVA

SÉRGIO GASPAR DA SILVA

FRANCISCA GASPAR DA SILVA

CAMALAÚ-PB 23/06/1969

NASC.N.925 FLS.68 LIV.A-02
CARTORIO CAMALAÚ/PB

021.435.444-05

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
DEZ/2022

Av. Fabiano Dias, 870, Jaguaribe, João Pessoa - PB
CEP: 58015-570 - CNPJ Nº 123.414/0001-87

MATRÍCULA
70953910

DADOS DO CLIENTE:
JOSE ANTONIO MIDIO SILVA
AV SAO JOSE, 1010 CENTRO
CANAL AU PB 58650-000
INSCRIÇÃO: 148.001.470.0236.000

ECONOMIAS:
Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Pública: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:
Situação água: LIGADO Situação esgoto: POTENCIAL

Hidrômetro	Condição da leitura	Condição do fornecimento	Data da leitura anterior
A211803162/2	REALIZADA	REAL	12/11/2022

Leitura anterior	Leitura atual	Consumo (m³)	Dias de consumo	Data da leitura atual
42	43	1	31	13/12/2022

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	1 M3	44
ESGOTO		

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 13/12/2022 11:30:51
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R$ 4,07 PIS E COFINS LEI 12.741/12

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL (R$):
DEZ/2022	19/12/2022	44,03

INFORMAÇÕES AO CLIENTE:
SR. USUARIO: EM 30/11/2022, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DÉBITO COM A CAGEPA. COMPARECA AOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR. CASO TENHA PAGO APÓS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE.

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	LUÍZA DAIANA DO NASCIMENTO						
Endereço:	RUA NAPOLEÃO FERREIRA GOMES, SIN, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	53.264.074-3	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	074.311.134-63		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Luiza Daiana do Nascimento

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 53.264.074-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/JAN/2009

NOME LUIZA DAIANA DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO RAIMUNDO ANTONIO DO NASCIMENTO

E INÁCIA FRANCISCA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE POÇÃO -PE

DATA DE NASCIMENTO 07/JUN/1995

DOC. ORIGEM POÇÃO - PE
POÇAO
CN:LV.A014/FLS.0236/N.011479

CPF 074311134/63

ASSINATURA DO TITULAR

105 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD SSP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
074.311.134-63

Nome
LUIZA DAIANA DO NASCIMENTO

Nascimento
07/06/1995

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

MARIA JAQUELINE MARINHO DAS CHAGAS

CÓDIGO DO CLIENTE
5/812528-8
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008115615

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dez / 2022	26/12/2022	R$ 26,81

NOTA FISCAL Nº 004611712 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/12/22

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
03/11/22	05/12/22	32	05/01/2023

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	MARIA POLIANA DA SILVA MELO						
Endereço:	RUA EDUARDO TOLENTINO LEITE, SIN, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	3.708.435	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	098.524.394-20		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Poliana da Silva Melo

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

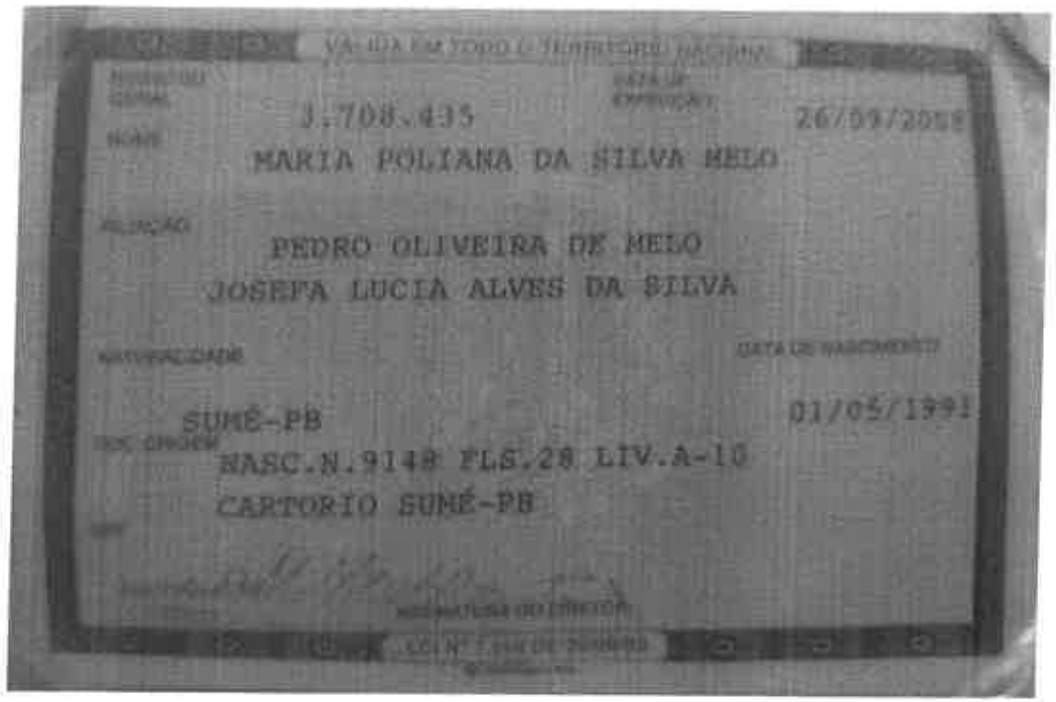

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.708.435

26/09/2008

MARIA POLIANA DA SILVA MELO

PEDRO OLIVEIRA DE MELO
JOSEFA LUCIA ALVES DA SILVA

SUMÉ-PB

01/05/1991

NASC.N.9148 FLS.28 LIV.A-10
CARTORIO SUMÉ-PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-173

Maria Poliana da Silva Melo.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

098.524.194-20

Nome

MARIA POLIANA DA SILVA MELO

Nascimento

01/05/1991

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

MARIA POLIANA DA SILVA MELO

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1777914-1

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
000008766930

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	15/02/2023	R$ 77,41

NOTA FISCAL Nº 007791601 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 08/02/23

https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfce/consulta

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
Datas da Leituras	06/01/23	08/02/23	33	08/03/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS Cofins (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Alíq ICMS	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
[illegible]									
[illegible]									
[illegible]									

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Maria de Fátima Avelino Bezerra						
Endereço:	Rua José Antonio de Oliveira 156. Centro						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	2.104.790	Órgão Emissor:	SSP - PB	CPF:	041.569.134-65		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria de Fátima Avelino Bezerra

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

P.18

MARIA DE FATIMA AVELINO BEZERRA
Antonio Secundino da Silva
Cicera Avelino Bezerra
Cacimbas-PB. 18.01.1966.
1968.Fls.96.Liv.B.Aux-5
Cart.de Monteiro-PB.

MARIA DE FATIMA AVELINO BEZERRA
5/1578177-8
INSTALAÇÃO
60006360198
Fev / 2023
15/02/2023
R$ 138,56
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
06/01/23
08/02/23
33
08/03/2023

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	José de Arimatéia Sales Barbosa					
Endereço:	Rua Duque de Caxias 214 - Centro					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	2.104.308	**Órgão Emissor:**	SSDS - PB	**CPF:**	318.331.398-79	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José de Arimatéia Sales Barbosa

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 10 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
JOSÉ DE ARIMATÉA SALES BARBOSA
FILIAÇÃO
ANTONIO SALES FILHO
ALZIRA BARBOSA SALES
DATA DE NASCIMENTO 17/03/1978
NATURALIDADE CONGO-PB
ÓRGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983
2.104.808 2ª VIA
POLEGAR DIREITO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

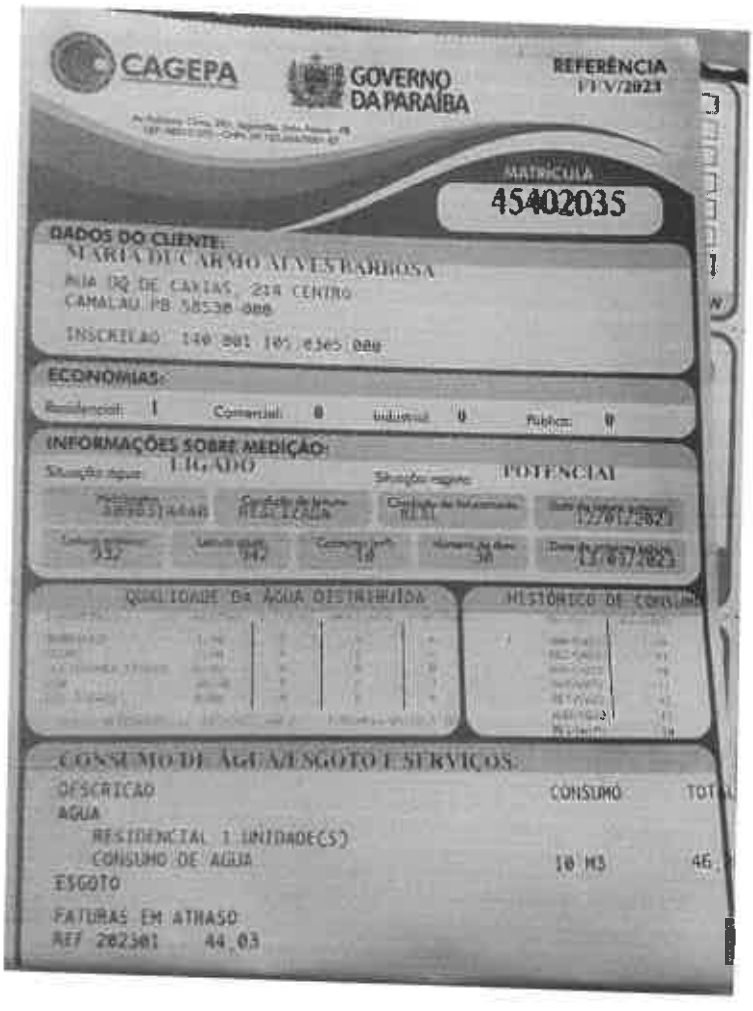
CAGEPA
GOVERNO DA PARAÍBA
REFERÊNCIA
11/2023
MATRÍCULA
45402035
DADOS DO CLIENTE:
MARIA DO CARMO ALVES BARBOSA
AV 02 DE CAXIAS, 214 CENTRO
CAMALAU PB 58538-000
ECONOMIAS:
INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:
LIGADO
POTENCIAL
QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA
HISTÓRICO DE CONSUMO
CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS
DESCRIÇÃO
CONSUMO
AGUA
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)
CONSUMO DE AGUA
10 M3
ESGOTO
FATURAS EM ATRASO
REF 202301 44,03

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Maria Tamires Bezerra						
Endereço:	Rua José Antônio de Oliveira 156. Centro						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	4.416.262	Órgão Emissor:	SSDS - PB	CPF:	133.398.404-90		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Tamires Bezerra.

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
P-173
Maria Tamires Bezerra
CARTEIRA DE IDENTIDADE

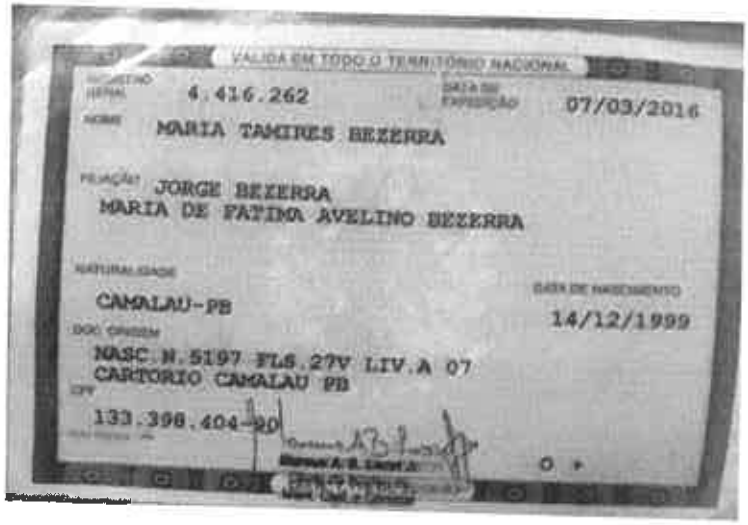
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
4.416.262
07/03/2016
MARIA TAMIRES BEZERRA
JORGE BEZERRA
MARIA DE FATIMA AVELINO BEZERRA
CAMALAU-PB
14/12/1999
NASC.N.5197 FLS.27V LIV.A 07
CARTORIO CAMALAU PB
133.398.404-20

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS
MARIA DE FATIMA AVELINO BEZERRA
CÓDIGO DO CLIENTE
6/1578177-6
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008300138
REF. MÊS / ANO
Fev / 2023
VENCIMENTO
15/02/2023
TOTAL A PAGAR
R$ 138,56
NOTA FISCAL Nº 007703606 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 08/02/23
https://nfe.portal.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Previsão de autorização
06/01/23
08/02/23
33
06/03/2023

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Antonio Soles Barbosa						
Endereço:	Rua Sesquicentenário 99 - Centro						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	2.105.579	**Órgão Emissor:**	SSP - PB		**CPF:**	077.552.964-82	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Soles Barbosa

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 30 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

P.10
VACINADO
BRASIL LIVRE

ANTONIO SALES BARBOSA
Antonio Seles Filho
Alzira Barbosa Seles.
Congo-PB.
16.11.1966.
Cert. Nasc. nº 1648, fls. 93V, Liv. nº A.
do Cart. de Congo-PB.

5/100390-4
00000208858
Fev / 2023
14/02/2023
R$ 47,25
05/01/23
07/02/23
33
06/03/2023

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Emerson Diego Sales de Souza						
Endereço:	Rua Duque de Caxias S/N - Centro.						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	4.119.006	Órgão Emissor:	SSDS - PB		CPF:	136.095.664-69	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Emerson Diego Sales de Souza
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
EMERSON DIEGO SALES DE SOUZA
JOSÉ IRENALDO ALVES DE SOUZA
AVANI SALES DE SOUZA
DATA DE NASCIMENTO 07/08/1995
CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
4.119.006 2ª VIA
CERT. NASC. Nº23295 - LIV A-30 - FLS.82 - CARTORIO DELMIRO GOUVEIA - AL
POLEGAR DIREITO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

S/1590409-7
00008495454
Fev / 2023
21/02/2023
R$ 54,67
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
07/02/23
33
06/03/2023

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Almir Feitoza Lopes					
Endereço:	Rua Projetada XL 096 - Centro					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	4.172.717	**Órgão Emissor:**	SSDS - PB	**CPF:**	121.763.174-75	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Almir Feitoza Lopes

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 30 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
P-173
CARTEIRA DE IDENTIDADE

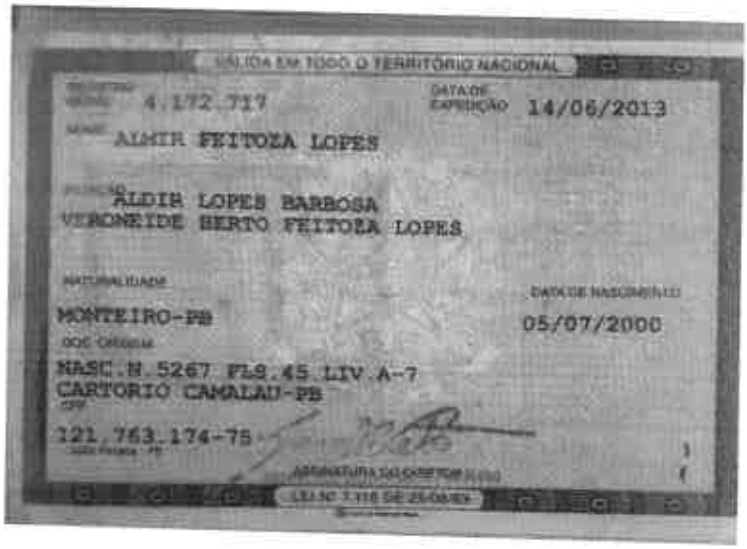
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
4.172.717
DATA DE EXPEDIÇÃO 14/06/2013
ALMIR FEITOZA LOPES
ALDIR LOPES BARBOSA
VERONEIDE BERTO FEITOZA LOPES
MONTEIRO-PB
05/07/2000
NASC.B.5267 FLS.45 LIV.A-7
CARTORIO CAMALAU-PB
121.763.174-75

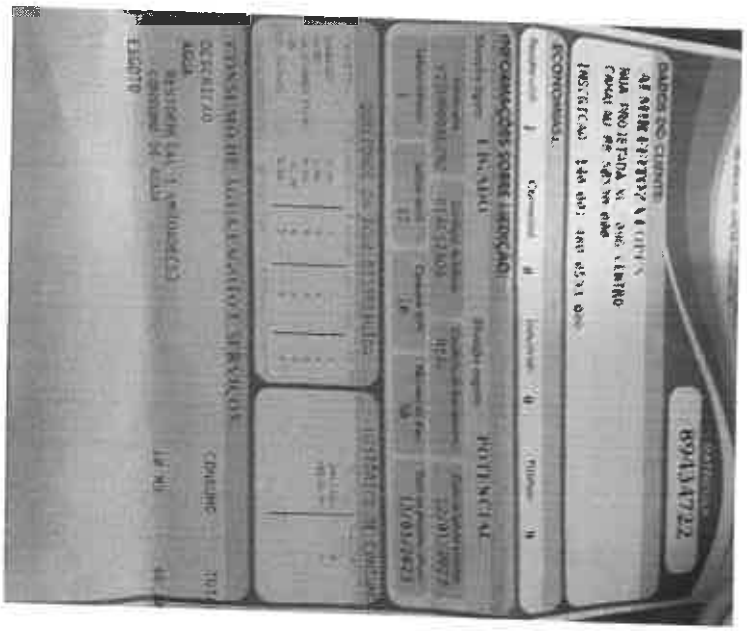

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Luis Carlos da Silva						
Endereço:	Rua: José Mariano de Farias						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG: 3245681		Órgão Emissor:	SSP/PB		CPF:	066.960.574-39	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Luis Carlos da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

PB
LUIS CARLOS DA SILVA
066.960.874-39
LUIS VALDECI DA SILVA
MARIA DO ROSARIO ALVES
07815380079
03/06/2024
09/02/2020
Luiz Carlos da Silva
JOAO PESSOA, PB
PARAÍBA
DENATRAN
CONTRAN
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1853975430
PROIBIDO PLASTIFICAR
1853975430

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Classificação: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento: MONOFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp.: 220 | Lim. mín.: 202 | Lim. máx.: 231

ILANA AVELINO DE LIMA

RUA JOSE MARIANO DE FARIA, S/N - CENTRO
CAMALAU / PB CEP: 58638000 (AG: 93)
ROTEIRO: 2 - 94 - 260 - 3640

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1537243-6

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008407936

CPF/CNPJ/RANI: 077.478.934-36

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan /:2023	13/01/2023	R$ 102,49

NOTA FISCAL Nº 000250003 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://nfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/cinsulta

Chave de Acesso:
2523 0109 0951 8300 0140 6600 1000 2500 9320 2586 2650

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/12/22	06/01/23	31	08/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	kWh	191	0,767180	100,49	3,92	100,49	18	18,08	0,589380
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				2,00	0,00	0,00	0	0,00	
DOAÇÃO-HOSPITAL NAPOLI LAUREANO 012023									

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Tlânia Avelino de Lima Silva						
Endereço:	Rua José Mariano de Farias Nº 382						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG: 3.611.924	2ª via	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	077.476 934-55		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tlânia Avelino de Lima Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

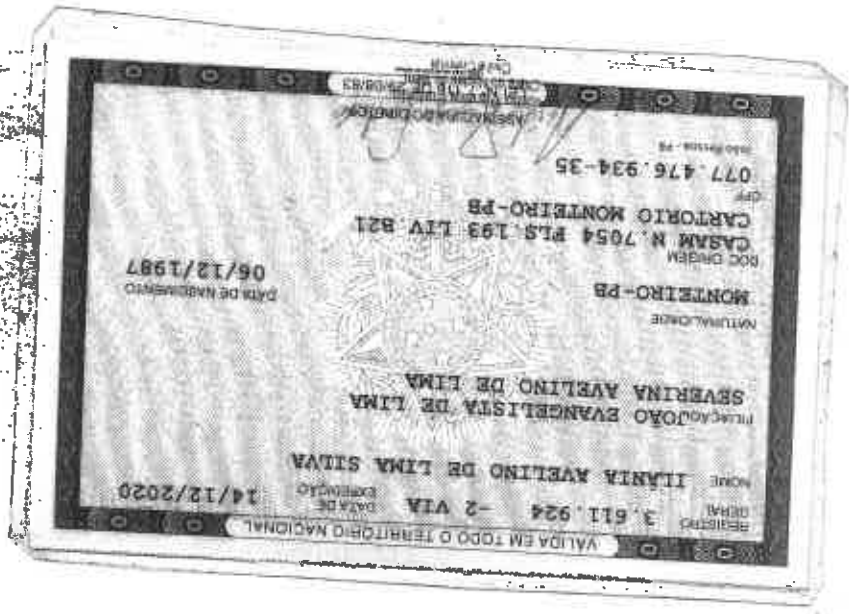
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
3.611.924 -2 VIA
14/12/2020
ILANIA AVELINO DE LIMA SILVA
JOÃO EVANGELISTA DE LIMA
SEVERINA AVELINO DE LIMA
MONTEIRO-PB
06/12/1987
CASAM N.7654 FLS.193 LIV B21
CARTORIO MONTEIRO-PB
077.476.934-35

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
V-02
P-173
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Ilânia Avelino de Lima Silva
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Classificação: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento: MONOFASICO

TENSÃO NOMINAL, EM VOLTS | Disp.: 220 | Lim. mín.: 202 | Lim. máx.: 231

ILANA AVELINO DE LIMA

RUA JOSE MARIANO DE FARIA, SIN - CENTRO
CAMALAU / PB CEP: 58538000 (AG: 93)
ROTEIRO: 2 - 84 - 260 - 3540

CPF/CNPJ/RANI: 077.478.934-35

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1537243-6

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008407936

REF: MÊS / ANO
Jan / 2023

VENCIMENTO
13/01/2023

TOTAL A PAGAR
R$ 102,49

NOTA FISCAL Nº 000260003 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta

Chave de Acesso:
2523 0109 0951 8300 0140 6800 1006 2500 9320 2586 2650

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Leitura e Confirmação Contas Serviço HOSP NAPOLEÃO LAUREANO - 01/2023 - R$ 102,49

HAVENDO O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

Leitura e Confirmação Contas Serviço HOSP NAPOLEÃO LAUREANO - 01/2023 - R$ 102,49

O Esclarecimento de cobranças indevidas e a emissão de faturas e demais documentos poderão ser solicitados a qualquer momento na distribuidora

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/12/22	06/01/23	31	08/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	131	0,767150	100,49	3,92	100,49	18	18,09	0,598090
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				2,00	0,00	0,00	0	0,00	
DOAÇÃO-HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO 01/2023									

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	EVÂNIA MEDEIROS CAVALCANTE						
Endereço:	RUA PASTOR MOISÉS DE AUGUSTO SANTANA, Nº 37						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	3.297.593	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	071.536.874-59		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Evânia Medeiros Cavalcante
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 09 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

EVANIA MEDEIROS CAVALCANTE

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1631326-4
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008557067

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Set / 2022	21/09/2022	R$ 58,22

NOTA FISCAL Nº 000000875 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 09/09/22

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

		Anterior	Atual	Medido	Fat.
0.00008557067	KWH	12212	12213	1	1

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	VANESSA BEZERRA FARIAS						
Endereço:	RUA JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA - S/N						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	4.229.665	Órgão Emissor:	SSP-PB	CPF:	124.458.904-70		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Vanessa Bezerra Farias
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 28 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VANESSA BEZERRA FARIAS

RUA JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA SN LTS DE VANESSA FLAVIA DE V
CAMALAU/PB CEP: 58830000 (AG 83)
ROTEIRO: 2 - 84 - 365 - 685

CPF/CNPJ/NIS: 124.458.934-70

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2431401-5

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
W5144340757

REFERÊNCIA
Fev / 2023

VENCIMENTO
11/03/2023

TOTAL A PAGAR
R$ 13,43

NOTA FISCAL Nº 007912346 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 08/02/23
Consulta pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfe/Consulta

Chave de Acesso:
2023 0201 0961 5300 0140 6500 1007 9123 4631 6558 9255

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas da Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/01/23	08/02/23	33	08/03/2023

ITENS DA FATURA	Quant.	Preços unitários (R$)	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit (R$)
Consumo em Kwh (kWh)	100	0,08470	8,47	8,47	17	1,44	0,08470
Contribuição Custeio (COSIP)	1	5,00000	5,00	0,00	0	0,00	5,00000
Subtotal			13,47	8,47		1,44	
VALORES DE TRIBUTOS							
Lei 12.741/2012			0,00	0,00	0	0,00	
Base de Cálculo ICMS			8,47				
Valor do ICMS			1,44	0,00	0	0,00	
Base de Cálculo PIS/COFINS			8,47				

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DO SOCORRO NEVES					
Endereço:	AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº , CENTRO					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	2105389	**Órgão Emissor:**	SSP/PB	**CPF:**	031.221.924-54	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria do Socorro Neves

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 28 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P. 10

Maria do Socorro Neves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2105389 DATA DE EXPEDIÇÃO 5 JUL 1994

NOME MARIA DO SOCORRO NEVES

FILIAÇÃO Antônio Ferreira Neves

Damiana Ferreira Neves

NATURALIDADE Arcoverde PE. 15.02.1976 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert. Nasc. Nº 795 fls. 35 liv. Nº A-2 do Cart. de Camalaú PB.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
DEZ/2022

68643730

DADOS DO CLIENTE:
MARIA DO SOCORRO NEVES

AV SAO JOSE, 871 CENTRO
CAMACAU PB 58358-000

INSCRIÇÃO: 160 001 255 0471 000

ECONOMIAS:
Residencial 1 Comercial 0 Industrial 0 Público 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:
LIGADO
POTENCIAL

CONSUMO DE ÁGUA ESGOTO E SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 ONSUMO(S)		
ATÉ 10 M3 - 4,03 POR UNIDADE	10 M3	4,03
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,08 POR M3	3 M3	37,24
ESGOTO		

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 12/12/2022 | 07:55:12
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS R$ 5,65 FCP 2% CONFORME LEI 12.741/12

VENCIMENTO	EMISSÃO	TOTAL (R$)
DEZ/2022	19/12/2022	61,07

INFORMAÇÕES AO CLIENTE
A CAGEPA DESEJA AOS SEUS CLIENTES UM FELIZ NATAL E PROSPERO ANO N
OVO.

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

Referência: DEZ/2022
Total (R$): 61,07

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	WEDNA NASCIMENTO ALEIXO						
Endereço:	Rua Duque de Caxias S/N Centro						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	4.043.597	**Órgão Emissor:**	SSDS		**CPF:**	706.669.404-69	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Wedna Nascimento Aleixo

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 28 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 26 - Cristo Redentor - Jesa Pessoa/PB - CEP 58071-900
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc.Est. 16.016.833-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Classificação: [illegible] Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp: [illegible] Lim. mín.: [illegible] Lim. máx.: [illegible]

WEDNA NASCIMENTO ALEIXO

RUA DUQUE DE CAXIAS, -/NT CASA - CENTRO
CAMALAU/PB CEP 58530000 (AG 83)
ROTEIRO 1 - 84 - 280 - 2615

CPF/CNPJ/RANI 105 882 404-69

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2213637-0

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00009038881

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	12/01/2023	R$ 27,96

NOTA FISCAL Nº 000183865 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Dfe/consulta

Chave de Acesso
2523 0109 0951 8300 0140 6600 1006 1839 5620 5394 0805

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Emitido em Contingência em 11/2022 às 16:38
NIVEIS: O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, sendo registrados no mês R$28,00
MEDIDOR COM POSSÍVEL DEFEITO

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/12/22	05/01/23	31	07/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. (com tributos) (R$)	Valor Total (R$)	Base Cálc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	Valor ICMS (R$)	Base Cálc. PIS/COFINS (R$)
Consumo até 90kWh - BR	kWh	30	0,166510	5,00	0,00	0	0,00	0,167100
Consumo - 31 a 100kWh - BR	kWh	62	0,320000	20,00	0,00	0	0,00	0,320000
Subtotal				24,00	0,00	0	0,00	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS								
Descrição Subtotal				-28,00	0,00	0	0,00	
TOTAL:				27,96	2,45	0,00	0,00	

CONSUMO FATURADO

Mês	Nº DIAS FAT	Nº DIAS
Jan/23	92*	31
Dez/22	61*	32
Nov/22	104	30
Out/22	80	29
Set/22	110	32
Ago/22	92	30
Jul/22	93	33
Jun/22	79	28
Mai/22	95	31
Abr/22	95	31
Mar/22	94	30
Fev/22	93	28
Jan/22	92	33
Média	92	30

*Faturamento pela média mínima

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	61,86	0,6500	0,40
COFINS	61,86	3,0170	2,02
ICMS	0,00	0,0000	0,00

RESERVADO AO FISCO
Art. 13, inciso [illegible] - 168/
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Fator Multiplic.	Consumo kWh
[illegible]	kWh	Único	4192	4224	1	32

Situação de Débitos

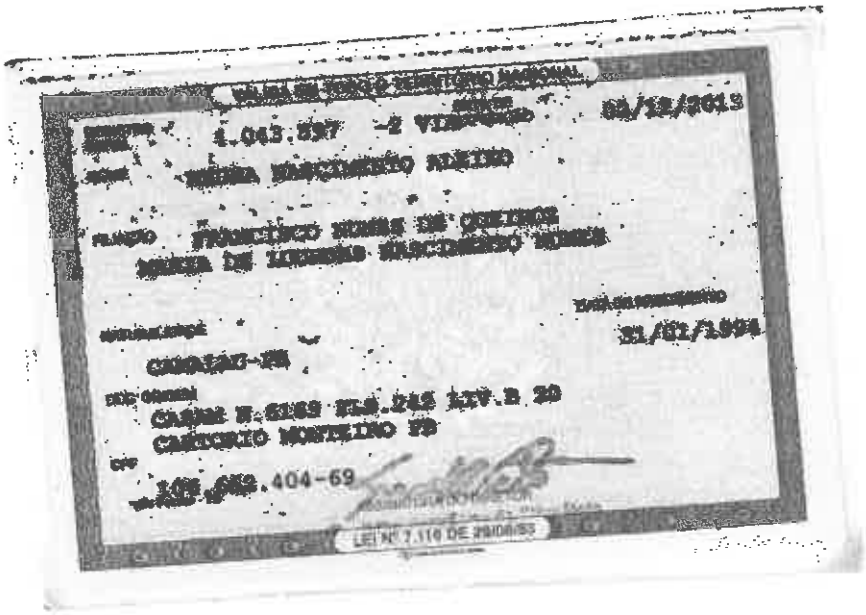
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
4.043.337 -2
03/12/2013
31/01/1994
CAMPINA GRANDE-PB
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
V-02
P-173
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Wédna Nascimento Alves

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Carlos Antonio Quirino Alexio					
Endereço:	Rua DUQUE DE CAXIAS S/N - CENTRO					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	3.873.358	**Órgão Emissor:**	SSDS	**CPF:**	107.323.994-94	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Carlos Antonio Quirino Alexio

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 28 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

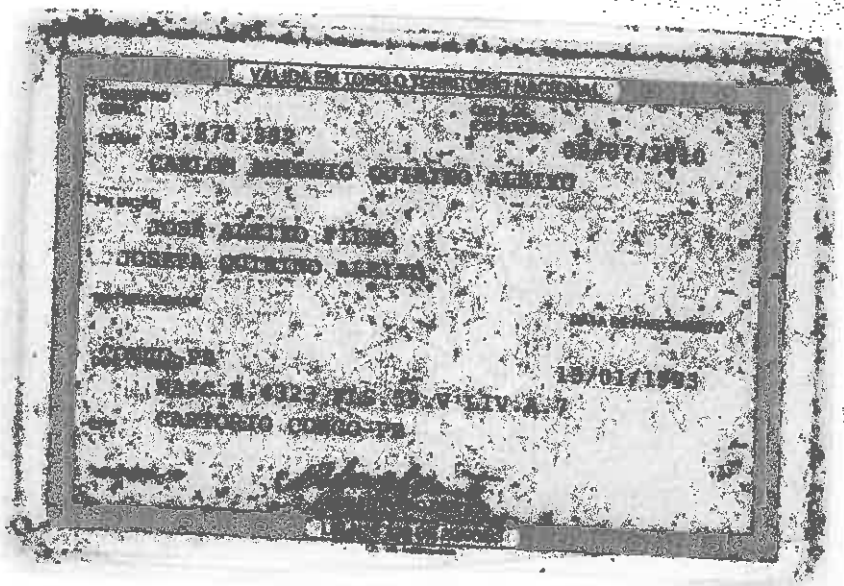

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 35 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-900
CNPJ 00.864.214/0001-06 Insc.Est. 16.018.822-8

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Classificação: [illegible] Tipo de Fornecimento: [illegible]
RESIDENCIAL TBAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp.: [illegible] | Lim. mín.: [illegible] | Lim. máx.: 231

WEDNA NASCIMENTO ALEIXO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 1N / CASA - CENTRO
CAMALAU / PB CEP 58530000 (AG 83)
ROTEIRO 1 - 84 - 260 - 2815

CPF/CNPJ/RANI 105 662 404-69

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2213637-0

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00009038881

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	**12/01/2023**	**R$ 27,96**

NOTA FISCAL Nº 000163995 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/01/23
Consulta pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfe/Consulta

Chave de Acesso
2523 0108 0951 8300 0140 8800 1000 1639 9520 5394 0805

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

[illegible]
HAVAIDS: O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO
[illegible]
MEDIDOR COM POSTE DE CONCRETO

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/12/22	05/01/23	31	07/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço Unit. c/ Tributos (R$)	Valor Total (R$)	Base Cálc. PIS/Cofins (R$)	Base Cálc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo até 90kWh - BR	KWH	30	0,166510	5,00	0,00	0,00	0	0,00	0,166510
Consumo 91 a 100kWh - BR	KWH	62	0,320500	20,00	0,00	0,00	0	0,00	0,320500
Subtotais				24,99	1,16	0,00	0	0,00	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Devolução Subsídio				-23,03	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL:				27,96	2,45	0,00		0,00	

CONSUMO FATURADO (kWh)

Jan/23	92	31
Dez/22	94	32
Nov/22	104	30
Out/22	91	30
Set/22	110	32
Ago/22	96	29
Jul/22	90	29
Jun/22	76	32
Mai/22	94	34
Abr/22	94	31
Mar/22	96	31
Fev/22	84	30
Jan/22	97	32
Média	92	30

*Faturamento pela média/estimativa

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PREPASEP	61,25	0,0000	0,43
COFINS	61,85	3,9170	2,02
ICMS	0,00	0,0000	0,00

RESERVADO AO FISCO
Art. 13, inciso [illegible] - 1997
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandeza	Postos tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Fator Multiplic.	Consumo kWh
[illegible]	KWH	Total	4.192	4.284	1	92

Situação do Débitos

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Juliana Firmino de Sousa					
Endereço:	Rua Eduardo T. Luiz, Nº 61					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	2.659.254	Órgão Emissor:	SESDS-PB	CPF:	043.248.934-70	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Juliana Firmino de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
NOME JULIANA FIRMINO DE SOUSA
FILIAÇÃO
JOÃO CHAVES DE SOUSA SOBRINHO
MARIA LUCY FIRMINO DE SOUSA
DATA DE NASCIMENTO 12/01/1982
NATURALIDADE CONGO-PB
FATOR Rh AB+
ÓRGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
POLEGAR DIREITO
2.659.654 2ª VIA
CARTÓRIO MONTEIRO-PB

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa/PB - CEP 58071-000
CNPJ 00.000.000/0001-00 Insc Est 16.000.000-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: [illegible] Tipo de Fornecimento: TRIFASICO
RESIDENCIAL BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp.: 220 | Lim. mín.: 202 | Lim. máx.: 231

SIMAO BEZERRA DE FREITAS

RUA ELVIANO TOLENTINO LEITE [illegible]
CANAA/PB CEP 58900000 (AG 97)
ROTEIRO 2-84-280-1730

CPF/CNPJ: [illegible]

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1330361-5
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00001344625

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	13/01/2023	R$ 87,11

NOTA FISCAL Nº 000242334 - SÉRIE C01
DATA EMISSÃO APRESENTAÇÃO: 06/01/23
Consulta pela Chave de Acesso em https://nfe.sefaz.pb.gov.br/nfe/consulta

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Energia Elet Disp Sistema de Distribuição (PRF 11/2021) [illegible]
[illegible] CONSUMO EM APRESENTAÇÃO

- Sua unidade foi classificada como Baixa Renda, tendo um teto de R$ 220,00

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/12/22	06/01/23	31	08/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preços unit. c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
[illegible]	KWH	33	0,239840	7,19	0,28	7,19	18	1,29	0,197153
[illegible]	KWH	70	0,416239	29,75	1,12	29,75	18	5,17	0,352832
[illegible]	KWH	65	0,616200	40,05	1,55	43,05	18	7,21	0,481252
[illegible]				37,00	1,45	37,00	18	6,66	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
JUROS DE MORA 12/2022				0,33	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 12/2022				2,50	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 12/2022				0,12	0,00	0,00	0	0,00	
Desconto [illegible]				-29,73	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL:				**87,11**	**4,40**	**112,98**		**20,33**	

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO | Nº DIAS FAT

[illegible]	165	31
[illegible]	163	32
[illegible]	177	30
[illegible]	215	29
[illegible]	201	31
[illegible]	150	31
[illegible]	170	33
[illegible]	153	31
[illegible]	164	31
[illegible]	152	31
[illegible]	153	32
[illegible]	151	31
[illegible]	151	31
[illegible]	165	31

*Faturamento pela média [illegible]

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	92,64	0,8604	0,79
COFINS	92,64	3,8170	3,53
ICMS	112,98	18,0000	20,33

RESERVADO AO FISCO
[illegible]
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00001344625	KWH	Total	28735	28888	1	165

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	SILVIA BEZERRA DE FREITAS					
Endereço:	R/ EDUARDO T. NEIVE, 61 - CENTRO					
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	2.104.733	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	034530854-93	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 27 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

PB
SINAL REFERENCIA DE SOUZAS
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
3894739 SSP PB
CPF
034.630.854-93
DATA NASCIMENTO
24/03/1979
FILIAÇÃO
JOAQUIM [redacted] DE
[redacted]
DEOGRACIA REZENDA DE
FREITAS
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AC
Nº REGISTRO
03643085186
VALIDADE
21/05/2032
1ª HABILITAÇÃO
22/07/2005
21900551089

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 26 - Cristo Redentor - Joao Pessoa/PB - CEP 58071-000
CNPJ 09.095.907/0001-49 Insc Est. 16.016.522-6

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: [illegible] Tipo de Fornecimento: [illegible]
RESIDENCIAL BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: [illegible] Lim. máx.: [illegible]

SIMAO BEZERRA DE FREITAS

[illegible]
ROTEIRO: [illegible]

CPF/CNPJ: [illegible]

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1330361-5
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00001344625

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	**13/01/2023**	**R$ 87,11**

NOTA FISCAL Nº 000442324 - SÉRIE 001
DATA EM SEFAZ APRESENTAÇÃO: 06/01/23
[illegible]
https://www.nfe.sefaz.pb.gov.br/nfe/consulta

[illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Emitida em decorrência do Sistema de Emissão de DANFE [illegible]
[illegible]

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/12/22	**06/01/23**	**31**	**08/02/2023**

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins	Base Calc. ICMS	Alíq. ICMS	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
[illegible]	KWH	39	0,238840	7,19	0,29	7,19	18	1,29	0,187159
[illegible]	KWH	78	0,486650	28,75	1,12	28,75	18	5,17	0,368650
[illegible]	KWH	65	0,616269	40,05	1,55	40,05	18	7,21	0,463283
[illegible]				37,03	1,45	37,03	18	6,66	
[illegible]									
[illegible]				0,33	0,03	0,03	0	0,00	
MULTA12/22				2,50	0,00	0,00	0	0,00	
[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
			TOTAL:	87,11	4,40	112,88		20,33	

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO — Nº DIAS FAT

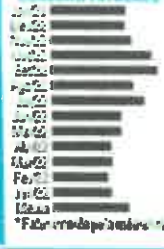

*Fator multiplicador [illegible]

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	92,84	0,8504	0,79
COFINS	92,84	3,9170	3,63
ICMS	112,88	18,0000	20,33

RESERVADO AO FISCO
Art. 13 [illegible] - 1997
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00001344625	KWH	Total	28735	28898		165*

F Comp. (recto)
Anv - RG

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	ÉRICA MARISA NEVES LEITE						
Endereço:	RUA JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, N: 26, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	3.925.473	**Órgão Emissor:**	SSDS/PB	**CPF:**	108.296.504-90		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Érica Marisa Neves Leite

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 10 **/FEVEREIRO DE 2023**

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.925.473

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/11/2010

NOME ÉRICA MARISA NEVES LEITE

FILIAÇÃO ERIONALDO PEREIRA LEITE

MARIA CLEONICE NEVES LEITE

NATURALIDADE

CONGO-PB

DATA DE NASCIMENTO

23/01/1993

DOC ORIGEM NASC.N.4283 FLS.099 LIV.A-05

CARTORIO CAMALAU-PB.

CPF 108.296.504-90

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P / 173

Érica Marisa Neves Leite

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MARIA DE FATIMA MOTA BARBOSA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, 28 - 58330000 - CEP:58330000
CENTRO
CAMALAU (AG: 93)
GRUPO/SUBGRP.: MTC-COMMERCIAL BAIXA TENSÃO / B1
CLASSE/SUBCLS.: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL
ROTEIRO: 001 - 0004 - 009 - 3999
Nº DO MEDIDOR: 00309016885
MATRÍCULA: 1348215-2022-5-4

LIGAÇÃO: MONOFASICO
DOM. BANC.:
DOM. ENT.:

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-000
CNPJ 09.095.185 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Nº.: 994.828.493

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1348215-3

0001348215-3

R$ 313,65 — **06/06/2022**

Maio/2022 — **313 kWh** — 10,10 kWh MÉDIA DIÁRIA

CNPJ/CPF/RANI: 446.873.204-06

7143.7d95.e57d.686c.0abe.ad0d.808b.7bfc

06/05/2022 16/05/2022 02/06/2022

CCI	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TARIFA SEM TRIBUTOS	TARIFA COM TRIBUTOS	VALOR TOTAL (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	% ALÍQ. ICMS	ICMS (R$)	BASE CALC. PIS/COFINS (R$)	PIS (R$) (0,65171%)	COFINS (R$) (3,07291%)
0601	Consumo em kWh	313,000	0,596926	0,849460	265,88	265,88	27	71,79	194,09	1,29	5,96
0601	Adic. B. Vermelha				22,43	22,43	27	6,06	16,37	0,11	0,50
	LANCAMENTOS E SERVICOS										
0804	JUROS DE MORA 03/2022				4,17	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 03/2022				12,98	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0802	PROTEÇÃO FÁCIL 05/2022				9,25	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Paco
15:01
12/06/22

CCI: Código de Classificação do Item

	TOTAL.:	312,65	288,31	77,84	216,46	1,40	6,46

BANCO DO BRASIL S A | 001-9 | 00190.00009 03268.928067 49857.287176 4 90000000031365

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL S A

VENCIMENTO: 06/06/2022

ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA — CNPJ 09.095.185/0001-40

ENDEREÇO: BR230 KM 25, S N - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58071-000

Ag/COD. BENEFICIÁRIO:

DATA DO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
06/05/2022	1348215-2022-05-4	DS	N	06/05/2022	03268928049857287

CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO
17	R$			313,65

INSTRUÇÕES
OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.
TITULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.
NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.

(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS
(-) OUTRAS DEDUÇÕES
(+) MORA/ MULTA
(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
(=) VALOR COBRADO

PAGADOR
MARIA DE FATIMA MOTA BARBOSA
RUA JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, 28 - 58330000 CAMALAU (AG: 93)
SACADOR/AVALISTA

CPF/CNPJ: 446.873.204-06

CÓD. DE BAIXA

Ficha de Compensação

Ganhe mais facilidade pagando com o PIX!
Use seu app de pagamento favorito, escolha "pagar com PIX" e leia o código abaixo:

Quer facilidade?
Abra sua Conta Voltz - Energisa e tenha vantagens exclusivas! Entenda melhor em contavoltz.com/pix

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Maria de Fatima Mota Barbosa						
Endereço:	Rua José Antonio de Oliveira Nº 26						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	1.054.450	Órgão Emissor:	SSP PB		CPF:	046 873 204-06	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria de Fatima Mota Barbosa

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 10 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
V-02
P-173
Maria de Fatima Mota Barbosa
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
1.054.450
-2 VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO
12/02/2020
NOME
MARIA DE FATIMA MOTA BARBOSA
FILIAÇÃO
ANTONIO VICENTE DA MOTA
MARIA JOSÉ FERREIRA DA MOTA
NATURALIDADE
MONTEIRO-PB
DATA DE NASCIMENTO
03/10/1961
DOC ORIGEM
CASAM N.519 FLS.259V LIV.B1
CARTORIO SUMÉ-PB
CPF
466.873.204-06
ASSINATURA DO DIRETOR
O +
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SUA FATURA CHEGOU!

MARIA DE FATIMA MOTA BARBOSA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, 26 - 58530000 - CEP:58530000
CENTRO
CAMALAU (AG: 93)
GRUPO/SUBGRP.: B/RC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
CLASSE/SUBCLS.: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL
ROTEIRO: 001 - 0004 - 269 - 3008
Nº DO MEDIDOR: 00000018385
MATRÍCULA: 1348215-2022-5-4

LIGAÇÃO: MONOFASICO
DOM. BANC.:
DOM. ENT.:

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-000
CNPJ 08.695.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Nº: 004.029.483

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1348215-3

6001348215-3

R$ 313,65	**06/06/2022**	
Maio/2022	**313 kWh**	10,10 kWh MÉDIA DIÁRIA

CNPJ/CPF/RANI: 446.873.204-06

7143.7d86.e57d.665c.0abe.ad0d.808b.7b6c

06/05/2022	16/05/2022	02/06/2022

CCI	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TARIFA SEM TRIBUTOS	TARIFA COM TRIBUTOS	VALOR TOTAL (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	% ALÍQ. ICMS	ICMS (R$)	BASE CALC. PIS/COFINS (R$)	PIS (R$) (0,65719%)	COFINS (R$) (3,07269%)
0601	Consumo em kWh	313,000	0,598920	0,849460	265,86	265,86	27	71,78	194,09	1,28	5,86
0801	Adic. B. Vermelha				22,43	22,43	27	6,06	16,37	0,11	0,50
	LANCAMENTOS E SERVICOS										
0804	JUROS DE MORA 03/2022				4,11	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 03/2022				12,96	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0802	PROTEÇÃO FÁCIL 05/2022				8,25	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO
15:01
12/05/22

CCI: Código de Classificação do Item

TOTAL:	313,65	288,31	77,84	210,46	1,39	6,46	

BANCO DO BRASIL S.A. | 001-9 | 00190.00009 03288.926007 49857.287178 4 90880000031385

LOCAL DE PAGAMENTO: PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL S.A.

VENCIMENTO: 06/06/2022

BENEFICIÁRIO: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
ENDEREÇO: BR230 KM 25, S N - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58071-000
CNPJ: 08.695.183/0001-40

AG/CÓD. BENEFICIÁRIO:

NOSSO NÚMERO: 32886260049857287

DATA DO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	(=) VALOR DO DOCUMENTO
06/05/2022	1348215-2022-05-4	DS	N	06/05/2022	313,65

CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR
17	R$		

(-) DESCONTOS/ABATIMENTOS

(-) OUTRAS DEDUÇÕES

(+) MORA/MULTA

(+) OUTROS ACRÉSCIMOS

(=) VALOR COBRADO

INSTRUÇÕES:
OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.
TITULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.
NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.

PAGADOR
MARIA DE FATIMA MOTA BARBOSA
RUA JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, 26 - 58530000 CAMALAU (AG: 93)

CPF/CNPJ: 446.873.204-06

BAIXADOR/AVALISTA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COD. DE BAIXA

Ficha de Compensação

Ganhe mais facilidade pagando com o PIX!
Use seu app de pagamento favorito, escolha "pagar com PIX" e leia o código abaixo:

Quer facilidade?
Abra sua Conta Voltz - Energisa e tenha vantagens exclusivas! Entenda melhor em contavoltz.com/pix

F. Comp.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JAÍLMA ÂNGELA OLIVEIRA DA SILVA					
Endereço:	RUA ANTÔNIO GALDINO CHAVES, Nº 06, CENTRO					
Município:	**CAMALAÚ**			UF: **PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	5.052.054	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	043.634.824-74	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 043.624.824-74 DNI **********

REGISTRO GERAL 5.052.054 1ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/09/2022

REGISTRO CIVIL

CERT. NASC. Nº10806 - LIV.A/1 - FLS.6 V - CARTORIO CAMALAÚ - PARAÍBA

T.ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
**********	**********	****	**
NIS/PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
**********	**********		
CERT. MILITAR	**********		
**********	**********		
CNH	CNS		
**********	706204085308562		

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR NUDS - PB

P-173

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JAÍLMA ANGELA OLIVEIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
JOSÉ MANUEL DA SILVA
MARIA ANUNCIADA DE OLIVEIRA SILVA
****
****

DATA DE NASCIMENTO 19/12/1972
NATURALIDADE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE
FATOR RH ***** ORGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO **********

Jaílma Ângela Oliveira da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
JAN/2023

MATRÍCULA
15.008.30

DADOS DO CLIENTE:

MARIA JOSE DA SILVA FELIX

ECONOMIAS:

Residencial: 1 Comercial: Industrial: Público:

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Leitura anterior	Leitura atual	Consumo (m³)	Número de dias	Data do próxima leitura
68	69	1	30	11/02/2023

AGUA

FATURAS EM ATRASO
REF 202208 69,47
REF 202209 140,57
REF 202210 161,01

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 01-2023

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS

70,27

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

Matrícula: 15.008.30 Referência: JAN/23
Vencimento: 10/02/2023 Total (R$): 70,27

ANFXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	MÁRDEN DE SOUZA CHAVES						
Endereço:	RUA JOSÉ CARDOSO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	1.236.629	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	622.249.214-20		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Márden de Souza Chaves

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 29 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

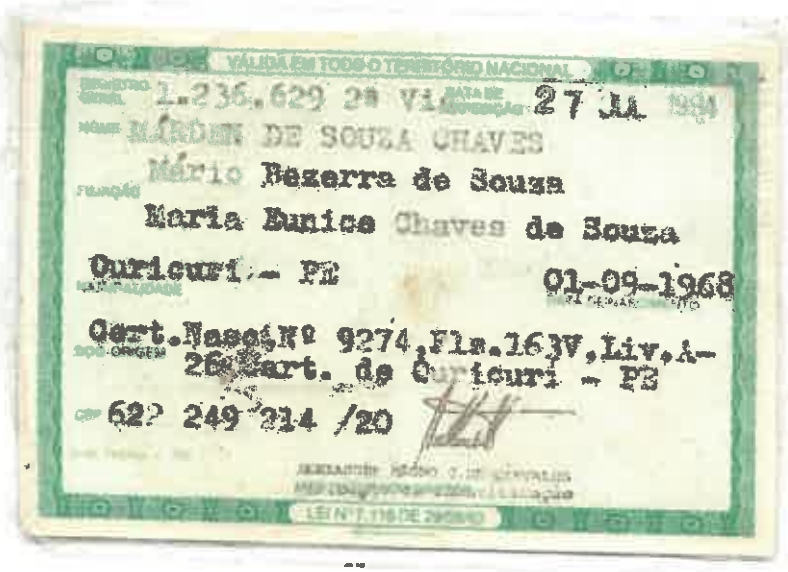

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.236.629 2ª Via 27 JA

MARDEN DE SOUZA CHAVES

Mário Bezerra de Souza

Maria Eunice Chaves de Souza

Curicuri - PE 01-09-1968

Cert.Nasc.Nº 9274,Fls.163V,Liv.A-
26 Cart. de Curicuri - PE

622 249 314 /20

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Marden de Souza Chaves

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.10

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
FEV/2023

MATRÍCULA
45404542

DADOS DO CLIENTE:

MARDEM DE SOUZA CHAVES
RUA JOSE CARDOSO 268 CENTRO
CAMALAU PB 58530-000

INSCRIÇÃO: 140.001.560.0871.000

ECONOMIAS:

Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Pública: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: Situação esgoto:

Hidrômetro	Condição da leitura	Condição do faturamento	Data da leitura anterior
Leitura anterior	Leitura atual	Consumo (m³)	Número de dias	Data do próximo faturam.

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS

Consta(m) em nosso registro pendência(s) de pagamento de conta(s) anterior(es). Conforme previsto na Lei Federal 11.445, essa(s) pendência(s) sujeita(m) o imóvel a suspensão no fornecimento de água a partir de 13/03/2023, no horário comercial.
Caso o débito já tenha sido quitado há mais de 5 dias, desconsidere este aviso.

REFERENCIA	VENCIMENTO	VALOR(R$)	REFERENCIA	VENCIMENTO	VALOR(R$)
JAN/2023	19/01/2023	44,03			

EMISSÃO FEV/2023

TOTAL A PAGAR (R$): 44,03

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Tereza Jaqueline Farias Oliveira						
Endereço:	Avenida São José, n. 877, Centro						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	3654726	**Órgão Emissor:**	SSDS		**CPF:**	107.161.794-07	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tereza Jaqueline Farias Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 22 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
IONARA JAQUELINE FARIAS OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3654726 SSDS PB

CPF
107.151.794-07

DATA NASCIMENTO
07/02/1994

FILIAÇÃO
JOSE IVONALDO DE OLIVEIRA
CLEIDE APARECIDA DE FARIAS OLIVEIRA

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
07447844008

VALIDADE
23/07/2021

1ª HABILITAÇÃO
23/07/2020

OBSERVAÇÕES

LOCAL
MONTEIRO, PB

DATA EMISSÃO
23/07/2020

10521809412
PB039796574

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

18480054821848005482

CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-670 - CNPJ: 09.123.854/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA: 71920021

REFERENCIA: JUN/2020

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

LAUDICEIA DOMINGOS
AV SAO JOSE, 877 - 1o ANDAR - CENTRO CAMALAU PB
58530- 000

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Pública	
140.001.770.0002.000	000	1	0	0	0	

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
Y16N129565	28/06/2017	EXT MURO	LIGADO	POTENCIAL.

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (M3)	NUM DE DIAS	PROXIMA LEITURA
207	242	35	33	12/07/2020

HIST. CONS./ANOR. LEIT. | QUALID. AGUA ANEXO 20 PORT 05/2017 MS.

		PARAMETROS	EXIG.	ANALIS	CONFORMES
MAI/2020	18	TURBIDEZ	0	0	0
ABR/2020	4	[illegible]	0	0	0
MAR/2020	7	[illegible]	0	0	0
FEV/2020	4	[illegible]	0	0	0
JAN/2020	4	[illegible]	0	0	0
DEZ/2019	7	[illegible]	0	0	0
MEDIA(M)	7	[illegible]		ABR/2020	

DATA DA IMPRESSÃO: 15/06/2020 HORA DA IMPRESSÃO: 09:40:04

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 37,91 POR UNIDADE	10 M3	37,91
11 M3 A 20 M3 - R$ 4,89 POR M3	10 M3	48,90
21 M3 A 30 M3 - R$ 6,45 POR M3	10 M3	64,50
ACIMA DE 30 M3 - R$ 8,76 POR M3	5 M3	43,80
ESGOTO		

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R$ 18,05 PIS E COFINS LEI 12.741/12

VENCIMENTO: 12/07/2020 **Total a Pagar:** R$ 193,11

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	WELTON GASPAR DA SILVA						
Endereço:	AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº 1030, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	3004.654.4	Órgão Emissor:	SSP/PB		CPF:	105.736.154-64	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Welton Gaspar da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

0101-6

PROIBIDO PLASTIFICAR

Welton Gaspar da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

RA 23.048/05

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 53.004.654-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/OUT/2008

NOME WELTON GASPAR DA SILVA

FILIAÇÃO SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA

E MARIANA GASPAR DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 03/FEV/2000

NATURALIDADE MAUA -SP

DOC ORIGEM MAUA SP
MAUA
CN:LV.A150/FLS.33 /N.149686

CPF

7º Delegado Divisionário de Polícia Técnica

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

125.736.154-64

Nome

WELTON GASPAR DA SILVA

Nascimento

03/02/2000

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Digitalizado com CamScanner

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
DEZ/2022

MATRÍCULA
70953910

DADOS DO CLIENTE:
JOSE AILTON EMIDIO SILVA
AV SAO JOSE, 1010 CENTRO
CAMALAU PB 58530 000
INSCRIÇÃO: 100 001 470 0236.000

ECONOMIAS:
Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Público: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:
Situação água: LIGADO Situação esgoto: POTENCIAL

Hidrômetro	Condição da leitura	Código da ocorrência	Data da leitura anterior
A21MM0102T2	REALIZADA	REAL	17/11/2022

Leitura anterior	Leitura atual	Consumo (m³)	Tolerância de atraso	
43	44	1	11	27/01/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	1 M3	44,03
ESGOTO		

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 19/12/2022 11:00:52
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R$ 4,07 PIS E COFINS LEI 12.741/12

VENCTO	EMISSÃO	TOTAL (R$)
DEZ/2022	19/12/2022	44,03

INFORMAÇÕES AO CLIENTE
SR. USUÁRIO: EM 30/11/2022, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DÉBITO COM A CAGEPA. CASO TENHA QUITADO O DÉBITO, DESCONSIDERE.

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	AURINGIDE OLIVEIRA NEVES DOS SANTOS					
Endereço:	Travessa Dionardo Gomes Pinto					
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	1 849 553	Órgão Emissor:	SSP DS-PB	CPF:	708856244 49		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Auringide Oliveira Neves dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 28 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-173

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Digitalizado com CamScanner

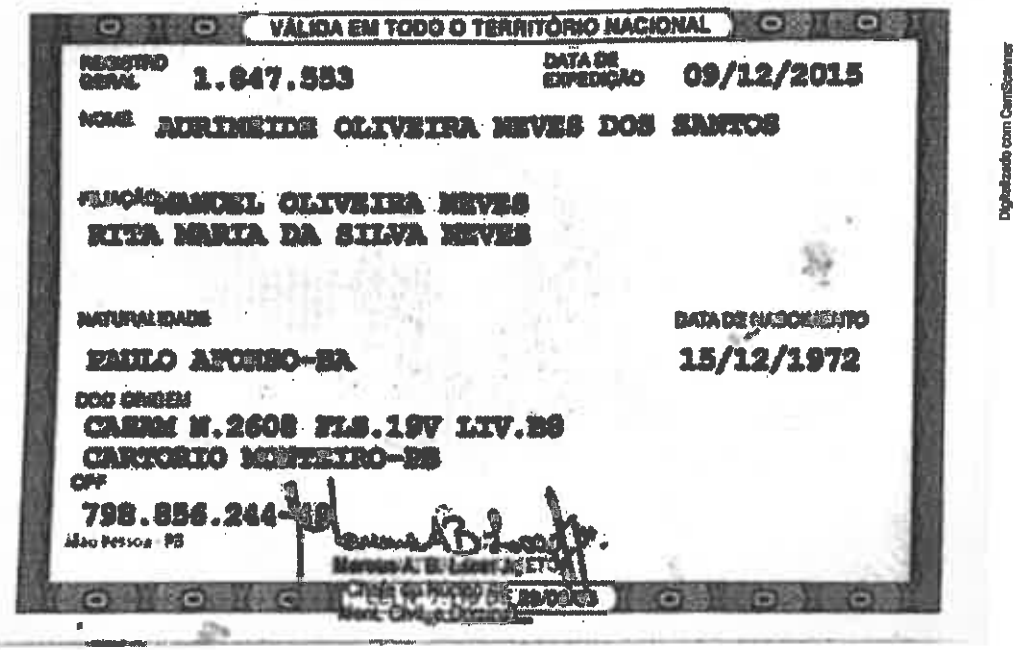

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.847.553 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/12/2015

NOME ADRIMEIDE OLIVEIRA NEVES DOS SANTOS

FILIAÇÃO MANOEL OLIVEIRA NEVES
RITA MARIA DA SILVA NEVES

NATURALIDADE EMILIO AFONSO-RN

DATA DE NASCIMENTO 15/12/1972

DOC ORIGEM
CASAM M.2608 FLS.19V LIV.B8
CARTORIO MONTEIRO-PB

CPF 798.856.244-

João Pessoa - PB

Marcelo A. B. Lacet Jr. ETC

Chefe de Núcleo

Dpto. Civil e Criminal

Digitalizado com CamScanner

Energisa

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Classificação: MTO-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 RESIDENCIAL/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS — Disp.: 220 — Lim. pela.: 202 — Lim. nom.: 231

EZEQUIEL ANTONIO NEVES DOS SANTOS

RUA DR JOAO MOURA 233 Q - SAO JOSE
CEP 58400344 - CAMPINA GRANDE / PB (Ad: 4m)

Roteiro: 01-0401-103-1059

CPF/CNPJ do Titular: 107.093.094-09

CÓDIGO DO CLIENTE
4/323917-5
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
60000548565

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
DEZ/2022	12/12/2022	R$ 36,89

NOTA FISCAL Nº 000.715.179 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 08/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em
Chave de Acesso
2022 1208 2285 3800 0135 6500 1000 7157 7920 8702 0516

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	09/11/2022	09/12/2022	32	05/01/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/ tributos	Valor Total	PIS Cofins	Base de Cálc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	1000	64	0,572000	36,60	1,12	36,60	18	6,59	0,572187

TOTAIS: 36,60 1,12 36,60 6,59

Tributos	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	36,60	0,6571	0,24
COFINS	36,60	3,0739	1,12
ICMS	36,60	18,00	6,59

RESERVADO AO FISCO
Art. 13, Inciso VII do Anexo - CAT
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Medidor	Unidade	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Multiplic.	Consumo kWh
000000-00000	kWh	Total	16004	16068	1	64

Situação de Débitos — FATURAS EM ATRASO

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000715179
Sua NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 12/12/2022

BANCO DO BRASIL. PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03288.717000.30442.217177.5 91870000003689

PAGADOR: EZEQUIEL ANTONIO NEVES DOS SANTOS CNPJ/CPF: 107.093.094-09

Rua DR JOAO MOURA 233 Q - SAO JOSE - CAMPINA GRANDE / PB - CEP 58400344

Nosso Número	Nº Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
32881703000442211	323917-2022-12-2	12/12/2022	36,89	

BENEFICIÁRIO: ENERGISA BORBOREMA DISTRIB DE ENERGIA SA — CNPJ: 10070001-90
AV DEPUTADO RAMALHO LEITE 4799 - BR 230 KM 156 - TRES IRMAS - CAMPINA GRANDE / PB - CEP
Uso do Banco
Agência / Código do Beneficiário: 3064-3/28674

1 ANO POR NOSSA CONTA

PAGUE COM QR CODE DO PIX E CONCORRA A 1 ANO DE ENERGIA GRÁTIS

- Abra o app do seu banco
- Selecione "Pix"
- Aponte a câmera para o QR Code
- Confirme o pagamento
- Pronto, é só isso

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ezequiel Antônio Neves dos Santos					
Endereço:	Trav. Diomedes Gomes Chaves					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	4.249.944	Órgão Emissor:	SESDS-PB	CPF:	107.095.084-09	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ezequiel Antônio Neves dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 28 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME EZEQUIEL ANTÔNIO NEVES DOS SANTOS

FILIAÇÃO
ANTONIO CLOVIS DOS SANTOS
AURINEIDE OLIVEIRA NEVES DOS SANTOS
****
****

DATA DE NASCIMENTO 09/03/2000
NATURALIDADE MONTEIRO-PB
FATOR RH ***** ÓRGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO **********

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Digitalizado com CamScanner

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 107.095.084-09 DNI **********
REGISTRO GERAL 4.249.944 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 10/10/2022
REGISTRO CIVIL
CERT. NASC. Nº5.236 - LIV.A-7 - FLS.37 - CARTORIO CAMALAÚ-PARAÍBA

T. ELEITOR 047004621228
CTPS ********** SÉRIE **** UF **
NIS/PIS/PASEP **********
IDENTIDADE PROFISSIONAL **********
CERT. MILITAR **********
****
CNH **********
CNS 708006849743228

P-173

ASSINATURA DIRETOR MACC - PB

POLEGAR DIREITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Digitalizado com CamScanner

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 RESIDENCIAL/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO

Tensão Nominal: 220 V/127

Disp.: 230

Lim. min.: 202

Lim. max.: 231

EZEQUIEL ANTONIO NEVES DOS SANTOS

RUA DR JOAO MOURA 233 G - SAO JOSE
CEP 58408344 - CAMPINA GRANDE / PB (Ad: 464)

Rotator: 01-0401-169-1660

CÓDIGO DO CLIENTE
4/323917-5

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
000005485S5

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
DEZ/2022	12/12/2022	R$ 36,89

NOTA FISCAL Nº 000.715.179 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/12/2022
Consulta pela Chave de Acesso em
Chave de Acesso
2522 1208 8285 0800 0185 6600 1000 7151 7920 8782 0018

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próximas Leituras
	03/11/2022	05/12/2022	32	05/01/2023

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	84	0,678869	57,01	3,12	33,89	18	6,10	0,678869

TOTAL: 36,89 3,12 33,89 6,10

CONSUMO / kWh

Tributos	Base de Cálc. (R$)	Alíquotas (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	33,89	0,9571	0,32
COFINS	33,89	4,4128	0,92
ICMS	33,89	18,00	6,10

RESERVADO AO FISCO
Art. 13, Inciso VII do RICMS/PE - 097
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
000005485S5	kWh	Total	16004	16088	1	84

Situação de Débitos

FATURAS EM ATRASO

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000003239175
Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 05/12/2022

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03269.717000 30442.217177 5 91970000003689

PAGADOR:EZEQUIEL ANTONIO NEVES DOS SANTOS CNPJ/CPF: 167.085.594-09

RUA DR JOAO MOURA 233 G - SAO JOSE - CAMPINA GRANDE / PB - CEP 58408344

Nosso-Número	Nº Documento	Data do Documento	Valor do Documento	Valor Pago
32691717003044221 7	323917-2022-12-2	12/12/2022	36,89	

BENEFICIÁRIO:ENERGISA BORBOREMA DISTRIB DE ENERGIA SA 06.024.5009/001-06
AV DEPUTADO RAIMUNDO ASPDRA, 4780 - BR 230 KM 155 - TRES IRMAS - CAMPINA GRANDE / PB - CEP 58428-708
Agência / Código do Beneficiário: 3064-5 / 2067-9

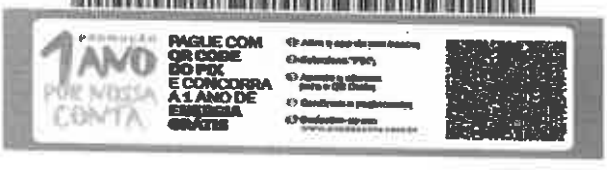

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARCICLEIDE BATISTA QUEIRÓS					
Endereço:	RUA JOSÉ INÁCIO DE QUEIROZ, SIN, CENTRO					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	3.963.443	Órgão Emissor:		CPF:	110.934.294-29	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcicleide Batista Queirós
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/05/2011

3.961.443

MARCICLEIDE BATISTA QUEIRÓS

JOÃO BATISTA FILHO
MARIA DE LOURDES QUEIRÓS

DATA DE NASCIMENTO 18/10/1994

CONGO-PB

MASC.N.4554 FLS.66 LIV.A 06
CARTORIO DE CAMALAU PB

110.934.294-29

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P / 173

Marcicleide Batista Queirós

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, KM 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-800
CNPJ 09.095.907/0001-49 - Insc. Est. 16.018.823-0

Classificação: RES - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO (B1) Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.	Lim. mín.	Lim. máx.:

JOAO BATISTA FILHO

RUA JOSE PACIFICO QUEIROZ, SN / CASA - CENTRO
CAMALAU / PB CEP: 58.320-000 (Ag. 93)
ROTEIRO: 0184 250 3584

CPF/CNPJ/RANI: 488.757.174-15

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1980273-5

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
W5057202011

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	15/02/2023	R$ 45,08

NOTA FISCAL Nº 007799685 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 08/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
25/3 0209 095 1 8300 0140 6600 1007 7996 6520 2360 3183

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Energia Injetada na Subesta de Distribuição (Ref. 1REC 0,00)
HARMÔNICO DO SOLAR (0) CONEXÃO COMA PREVENÇÃO

Leitura Confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Proxima Leitura
	06/01/23	08/02/23	33	08/03/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo kWh	KWH	58	0,759960	44,02	1,34	44,02	18	7,92	0,536080
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
JUROS DE MORA (1/2023)				0,17	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA (1/2023)				0,83	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (1/2023)				0,06	0,00	0,00	0	0,00	

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	ÁGUIDA CORREIA DE FREITAS						
Endereço:	RUA MARCOS LUIS PINHEIRO, Nº 867						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	3.282.934	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	093.053.664-90		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Águida Correia de Freitas

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 09 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.212.934 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/01/2019

NOME AGUIDA CORREIA DE FREITAS

FILIAÇÃO JOSÉ VENICIO DE FREITAS
CLEONICE CORREIA

NATURALIDADE MONTEIRO-PB

DATA DE NASCIMENTO 05/02/1990

DOC ORIGEM
NASC.N.3435 FLS.216 LIV.A26
CARTORIO SÃO JOÃO DO TIGRE-PE

CPF
093.053.664-90

A +

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

V-02
P-173

Aguida Correia de Freitas

CARTEIRA DE IDENTIDADE

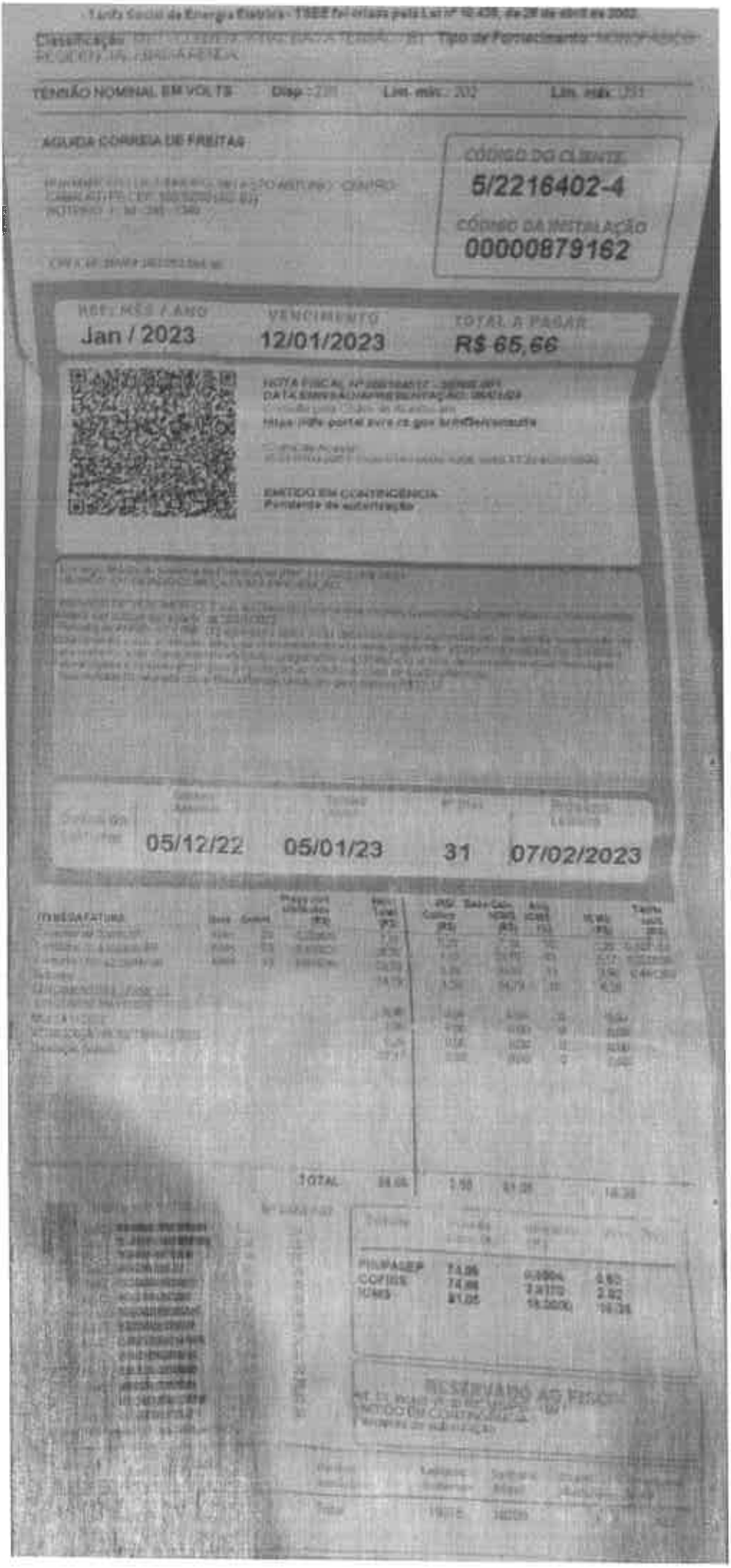

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Classificação: [illegible] Tipo de Fornecimento: [illegible]

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp.: 220 | Lim. mín.: 202 | Lim. máx.: 231

AGUIDA CORREIA DE FREITAS

[illegible]

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2216402-4

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000879162

MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	12/01/2023	R$ 65,66

NOTA FISCAL Nº [illegible]
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: [illegible]
Consulta pela Chave de Acesso em
https://nfe.portalfns.rs.gov.br/nfce/consulta

Chave de Acesso
[illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Código do Cliente	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
[illegible]	05/12/22	05/01/23	31	07/02/2023

ITENS DA FATURA	Quant.	Preço unit. (R$)	Valor (R$)	PIS/PASEP (R$)	Base de Cálc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
[illegible]								

TOTAL [illegible] 1,50 61,28 16,38

PIS/PASEP	1,35	0,0004	0,50
COFINS	7,48	2,4170	2,92
ICMS	61,05	16,3200	16,38

RESERVADO AO FISCO
[illegible]
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
[illegible]			

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	ALEXANDRE DE LIMA FERNANDES						
Endereço:	RUA JUSTINIANO BEZERRA DE SOUSA, Nº 143, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	3.632.074	Órgão Emissor:	SSDS/PB		CPF:	056.050.154-43	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

ALEXANDRE DE LIMA FERNANDES

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 09 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.612.074 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/12/2007

ALEXANDRE DE LIMA FERNANDES

LUIZ GONZAGA FERNANDES

JOSEFA DE LIMA FERNANDES

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

SUME-PB 04/03/1991

NASC.N.4158 FLS.67V LIV.A 5

CARTORIO CAMALAU-PB

ASSINATURA DO DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.17

Alexandre de Lima Fernandes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-600
CNPJ 09.095.907/0001-78 Insc.Est. 16.015.823-0

Classificação: MI - CONSUMO FINAL BAIXA TENSÃO / B1 - Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp.: 220 | Lim. min.: 202 | Lim. max.: 231

ALEXANDRE DE LIMA FERNANDES

[redacted]
CAMALAU / PB CEP: 58.840-000 (AG: 93)
TESTEIRO: 1 / 94 - 258 - 6760

CPF/CNPJ: [redacted]

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2155805-1

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000604167

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	14/02/2023	R$ 33,73

NOTA FISCAL Nº 007713970 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 07/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
3523 0209 0951 6300 0140 8800 1007 7139 7020 7915 0669

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

[redacted]

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/01/23	07/02/23	33	06/03/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
[redacted]									
kWh	33	0,759990	31,67	0,57	31,67	18	5,70	0,656430
[redacted]				0,80	0,00	0	0,00	
[redacted]				0,17	0,00	0	0,00	
[redacted]				0,46	0,00	0	0,00	
[redacted]				0,13	0,00	0	0,00	
[redacted]				0,00	0,00	0	0,00	
[redacted]				0,00	0,00	0	0,00	

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	MAGLENE MIRANDA LIMA						
Endereço:	RUA JUSTINIANO BEZERRA DE SOUSA, Nº 15, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	27.787.535-3	**Órgão Emissor:**	SSP/SP	**CPF:**	651.134.464-91		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maglene Miranda Lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 09 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.787.535-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/AGO/75

NOME MAGLENE MIRANDA LIMA

FILIAÇÃO ESTANISLAU ALVES DE FREITAS

E MARIA JOSE ALVES DE MIRANDA

NATURALIDADE MONTEIRO -PB

DATA DE NASCIMENTO 03/JUL/1963

DOC ORIGEM MONTEIRO PB
MONTEIRO
CC:LV.87 /FLS.160 /N.001548

OF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

UA 56812

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

751-8

Maglene Miranda de Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tipo de Fornecimento:

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp. 220 Lim. min. 202 Lim. max. 231

JOSE ELIE DA SILVA LIMA

CÓDIGO DO CLIENTE
5/779253-4

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000640083

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	14/02/2023	R$ 81,96

NOTA FISCAL Nº 007673021 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 07/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/01/23	07/02/23	33	06/03/2023

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JOSÉ ELIE DA SILVA LIMA						
Endereço:	RUA JUSTINIANO BEZERRA DE SOUSA, Nº 45, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	13.944.999-1	Órgão Emissor:	SSP/SP		CPF:	024.564.808-99	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Elie da Silva Lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 09 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

JOSE ELIE DA SILVA LIMA

JOSE BEZERRA DE LIMA

MARIA ZIFIRINO DA SILVA

CAMPO AU -RR 29/JAN/1948

MONTEIRO PB

MONTEIRO

FLS.0140/N.0012/48

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa/PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc.Est. 16.018.823-0

Classificação: [illegible] Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp. 220 Lim. mín. 202 Lim. máx. 231

JOSE ELIE DA SILVA LIMA

[illegible]
CAMALAU/PB CEP: 58.220-000
ROTEIRO: 94 280 6160

CPF/CNPJ: [illegible]

CÓDIGO DO CLIENTE
5/779253-4

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000640083

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	14/02/2023	R$ 81,96

NOTA FISCAL Nº 007873021 - SERIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 07/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta

Chave de Acesso
2523 0209 0951 8300 0140 0055 1000 7873 0212 0495 7036

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Previsão Leitura
Datas de Leituras	05/01/23	07/02/23	33	06/03/2023

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	PAULO ROBERTO FERNANDES.						
Endereço:	AVENIDA SÃO JOSÉ Nº 671 - CENTRO						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	1.374.371	Órgão Emissor:	SSP-PB	CPF:	544.717.294-20		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Paulo Roberto Fernandes.

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 26 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

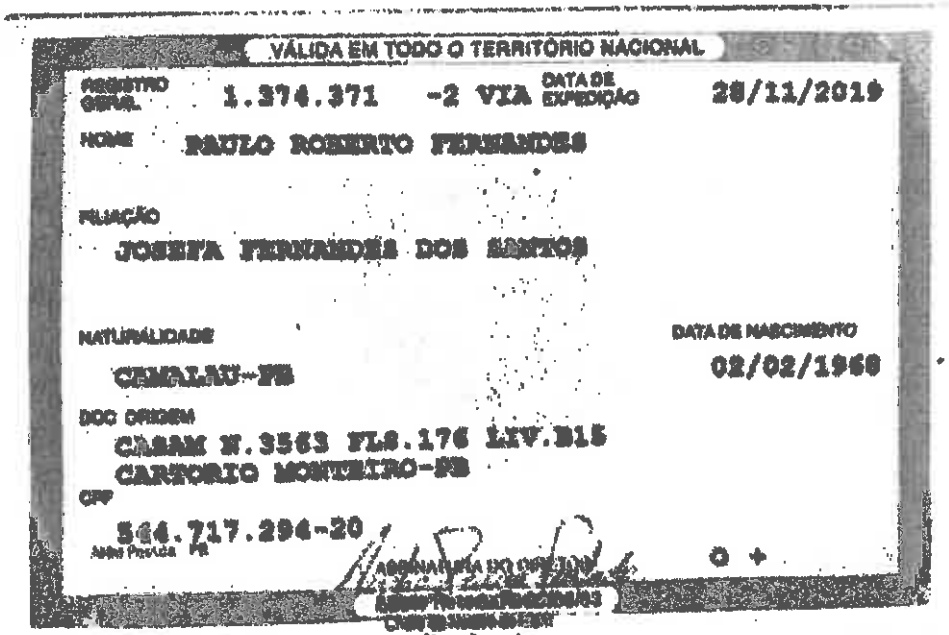
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1.374.371 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/2019
NOME PAULO ROBERTO FERNANDES
FILIAÇÃO JOSEFA FERNANDES DOS SANTOS
NATURALIDADE CUBATI-PB
DATA DE NASCIMENTO 02/02/1968
DOC ORIGEM CNASM N.3563 FLS.176 LIV.B15
CARTORIO MONTEIRO-PB
CPF 544.717.294-20
O +

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
V-02
P-173
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA 01/2022

68643730

DADOS DO CLIENTE:
MARIA DO SOCORRO NEVES
AV SAO JOSE , 691 CENTRO
CAMALAU PB 58230-000
MATRICULA: 160 001 255 0473 000

ECONOMIAS:
Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Outras: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:
TIPO DE LIGAÇÃO: TRIFASICA
TIPO DE MEDIÇÃO: INDIVIDUAL

CONSUMO DE AGUA E SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	CONSUMO	VALOR
AGUA		
RESIDENCIAL 1 ECONOMIA(S)		
ATE 10 M3	10 M3	44,03
11 A 20 M3	3 M3	17,94

ESGOTO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 13/12/2022 1:07:55:12

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R$ 5,85 FIS 0 (0,00% IBPT 22/2A)

TOTAL (R$): 61,97

INFORMAÇÕES GERAIS

A CAGEPA DESEJA AOS SEUS CLIENTES UM FELIZ NATAL E PROSPERO ANO NOVO

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

Referência: 01/2022

Total: R$ 61,97

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Cleide Aparecida de Farias Costa					
Endereço:	Avenida São José, nº 877					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	1613377	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	804.905.814-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cleide Aparecida de Farias Costa
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 09 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Cleide Aparecida de Farias Costa

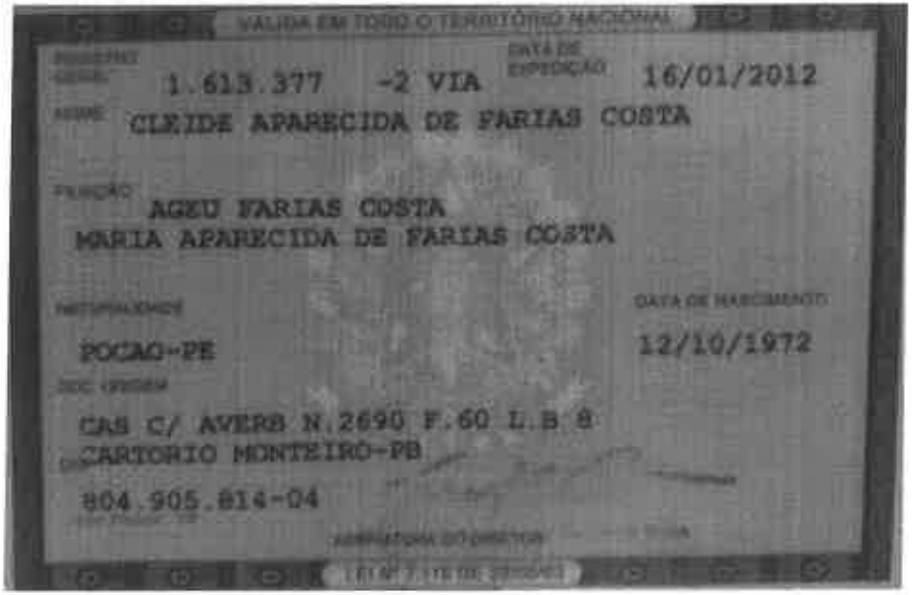
1.613.377 -2 VIA
16/01/2012
CLEIDE APARECIDA DE FARIAS COSTA
AGEU FARIAS COSTA
MARIA APARECIDA DE FARIAS COSTA
POCAO-PE
12/10/1972
CAS C/ AVERB N.2690 F.60 L.B 8
CARTORIO MONTEIRO-PB
804.905.814-04

CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-670 - CNPJ: 09.123.854/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA: 71920021

REFERENCIA: JUN/2020

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

LAUDICEIA DOMINGOS
AV SAO JOSE, 877 - 1o ANDAR - CENTRO CAMALAU PB
58530-000

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Pública	
140.001.770.0602.000	000	1	0	0	0	

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
Y16N129565	28/06/2017	EXT MURO	LIGADO	POTENCIAL

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (M3)	NUM DE DIAS	PROXIMA LEITURA
207	242	35	33	12/07/2020

HIST. CONS./ANOR. LEIT. | QUALID. AGUA ANEXO 20 PORT. 05/2017 MS.

		PARAMETROS	EXTG.	ANALIS.	CONFORMES
MAI/2020	18	TUR..IDEZ	0	0	0
ABR/2020	4	[illegible]	0	0	0
MAR/2020	7	[illegible]	0	0	0
FEV/2020	4	[illegible]	0	0	0
JAN/2020	4	[illegible]	0	0	0
DEZ/2019	7	[illegible]	0	0	0
MEDIA(M)	7	[illegible] A: ABR/2020			

DATA DA IMPRESSÃO: [illegible]/2020 HORA DA IMPRESSÃO: 03:43:04

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 37,91 POR UNIDADE	10 M3	37,91
11 M3 A 20 M3 - R$ 4,39 POR M3	10 M3	43,90
21 M3 A 30 M3 - R$ 6,45 POR M3	10 M3	64,50
ACIMA DE 30 M3 - R$ 8,76 POR M3	5 M3	43,80
ESGOTO		

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R$ 18,05 FTE L COFINS LEI 12.741/12

VENCIMENTO: [illegible]/2020 **Total a Pagar:**

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	ILMA CAROLINE FARIAS OLIVEIRA						
Endereço:	AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº , CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	3.481.307	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	084.384.314-45		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilma Caroline Farias Oliveira
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
P.234
Ilma Caroline Farias Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

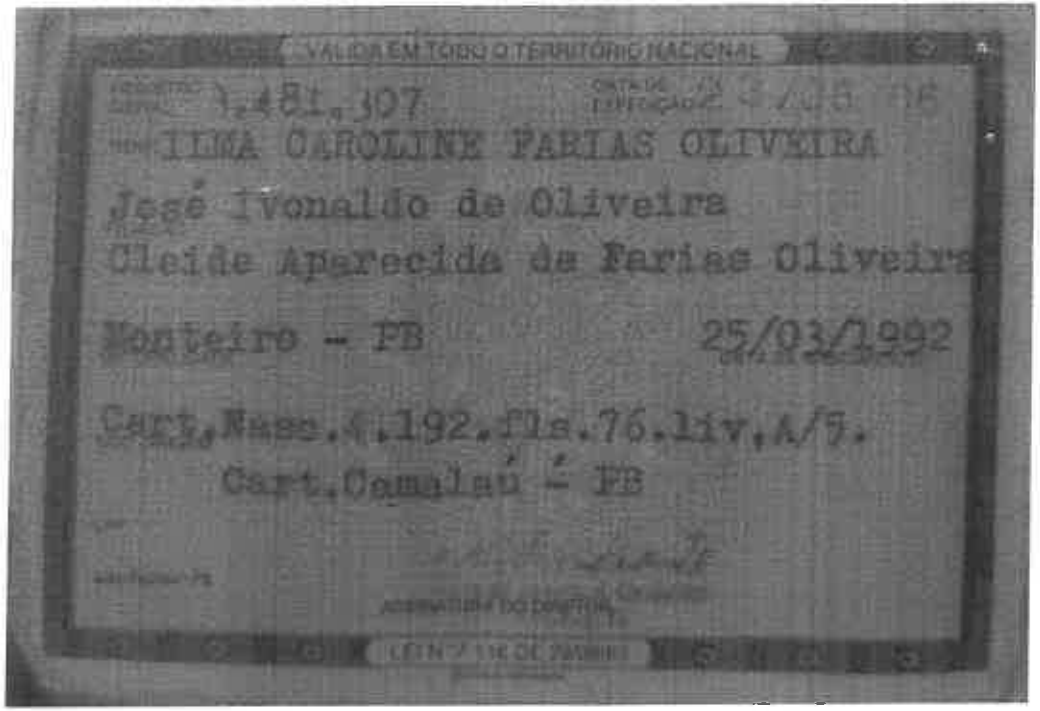
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1.481.307
ILMA CAROLINE FARIAS OLIVEIRA
José Ivonaldo de Oliveira
Cleide Aparecida de Farias Oliveira
Monteiro - PB
25/03/1992
Cart.Nasc.4.192.fls.76.liv.A/7.
Cart.Camalaú - PB

CPF
064.384.314-45
ILMA CAROLINE FARIAS OLIVEIRA
25/03/1992

CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.854/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA: 71920021

REFERENCIA: JUN/2020

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

LAUDICEIA DOMINGOS
AV SAO JOSE, 877 - 1o ANDAR - CENTRO CAMALAU PB
58530-000

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Diversos	
140.001.770.0602.000	000	1	0	0	0	

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
Y16N129565	28/06/2017	EXT MURO	LIGADO	POTENCIAL

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (M3)	NUM DE DIAS	PROXIMA LEITURA
207	242	35	33	12/07/2020

HIST. CONS./ANOR. LEIT. QUALID. AGUA ANEXO 29 PORT. 05/2017 MS.

		PARAMETROS	EXIG.	ANALIS.	CONFORMES
MAI/2020	18	TURBID.	0	0	0
ABR/2020	4	[illegible]	0	0	0
MAR/2020	7	[illegible]	0	0	0
FEV/2020	4	[illegible]	0	0	0
JAN/2020	4	[illegible]	0	0	0
DEZ/2019	7	[illegible]	0	0	0
MEDIA(M)	7	[illegible] ABR/2020			

DATA DA IMPRESSÃO: 15/06/2020 HORA DA IMPRESSÃO: 09:43:04

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 37,91 POR UNIDADE	10 M3	37,91
11 M3 A 20 M3 - R$ 4,89 POR M3	10 M3	43,90
21 M3 A 30 M3 - R$ 6,45 POR M3	10 M3	64,50
ACIMA DE 30 M3 - R$ 8,76 POR M3	5 M3	43,80
ESGOTO		

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R$ 12,05 FED. E CONFINS LEI 12.741/12

VENCIMENTO: 16/06/2020 | **Total a Pagar:** R$ 193,51

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Maria Nazareth de Freitas Oliveira						
Endereço:	Rua Antônio Sabastião Pereira, n: 96 Centro						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	554.749	Órgão Emissor:	SSDS-PB	CPF:	000.167.144-82		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Nazareth de Freitas Oliveira
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 05 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
V-02
P-173
Maria Vagareth de Freitas Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

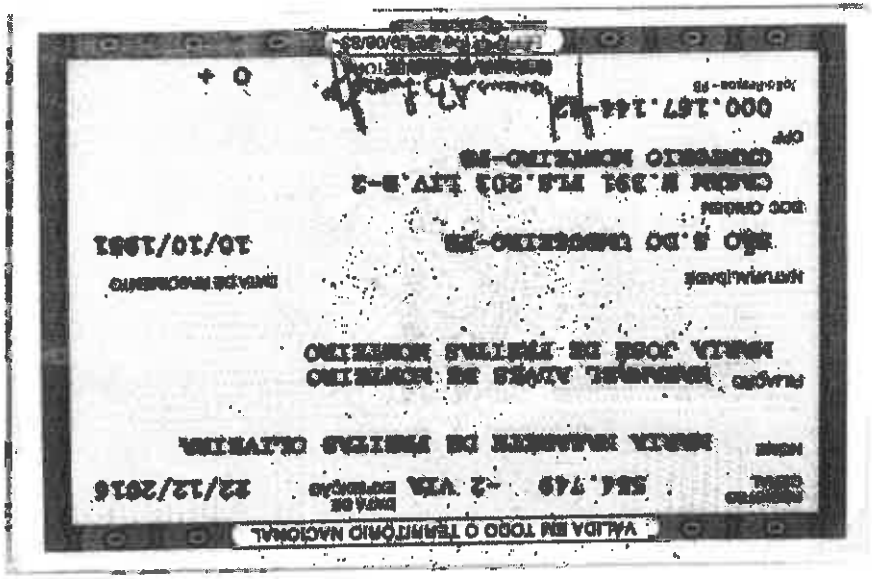

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
JUN/2022

Av. Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe, João Pessoa - PB
CEP: 58015-370 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

MATRÍCULA
71364030

DADOS DO CLIENTE:

OTACILIO VIEIRA DE OLIVEIRA
RUA ANTONIO SEBASTIAO PEREIRA, 96 CENTRO
CANAL AU PB 58530-000

INSCRICAO: 140.001.885.0299.000

ECONOMIAS:

Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Pública: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: LIGADO Situação esgoto: POTENCIAL

Hidrômetro	Condição da leitura:	Condição do faturamento:	Data da leitura anterior:
A21HW0060805	REALIZADA	REAL	13/05/2022

Leitura anterior:	Leitura atual:	Consumo (m³):	Número de dias:	Data da próxima leitura:
60	68	8	29	12/07/2022

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARÂMETROS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TURBIDEZ	0	0	0
CLORO	0	0	0
PH	0	0	0
COR	0	0	0
COL. TOTAIS	0	0	0

DADOS REFERENTES AO MÊS/2022

HISTÓRICO DE CONSUMO

[illegible]	[illegible]
[illegible]	10
[illegible]	12
[illegible]	14
FEV/2022	12
JAN/2022	12
DEZ/2021	29
[illegible]	12

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	8 M3	44,03
ESGOTO		
ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT. 05/2022		0,83
JUROS DE MORA 05/2022		0,16

DATA | HORA DA IMPRESSÃO: 11/06/2022 | 07:42:58

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS:R$ 4,07 PIS E COFINS.LEI 12 741/12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL (R$):
JUN/2022	19/06/2022	45,07

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Otacilio Vieira de Oliveira						
Endereço:	Rua Antônio Sebastião Pereira, nº 96, Centro						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	901.645	Órgão Emissor:	SSP-PB	CPF:	090 784 604 15		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Otacilio Vieira de Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 05 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CARTEIRA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO GERAL
NOME
FILIAÇÃO
NATURALIDADE
DATA DO NASCIMENTO
DATA DE EMISSÃO

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
JUN/2022

Av. Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe, João Pessoa - PB
CEP: 58015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

MATRICULA
71364030

DADOS DO CLIENTE:

OTACILIO VIEIRA DE OLIVEIRA
RUA ANTONIO SEBASTIAO PEREIRA, 96 CENTRO
CANAL AU PB 58530-000

INSCRICAO: 140.001.885.0299.000

ECONOMIAS:

Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Pública: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: LIGADO Situação esgoto: POTENCIAL

Hidrômetro	Condição da leitura:	Condição do faturamento:	Data da leitura anterior:
A21IN0060805	REALIZADA	REAL	13/05/2022

Leitura anterior:	Leitura atual:	Consumo (m³):	Número de dias:	Data da próxima leitura:
60	68	8	29	12/07/2022

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARÂMETROS			
TURBIDEZ	0	0	0
CLORO	0	0	0
PH	0	0	0
COR	0	0	0
COL. TOTAIS	0	0	0

DADOS REFERENTES AO MÊS/2022

HISTÓRICO DE CONSUMO

MAI/2022	10
ABR/2022	17
MAR/2022	14
FEV/2022	10
JAN/2022	12
DEZ/2021	23
NOV/2021	17

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	8 M3	44,83
ESGOTO		
ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT 05/2022		0,8
JUROS DE MORA 05/2022		0,1

DATA | HORA DA IMPRESSÃO: 11/06/2022 | 07:42:58

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R$ 4,07 PIS E COFINS LEI 12.741/12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL (R$):
JUN/2022	19/06/2022	45,87

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	IVANILDE AVELINO ALVES						
Endereço:	RUA ELIZEU FIRMINO DE MELO, Nº 267, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	3.953.463	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	996.288.804-20		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ivanilde Avelino Alves

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 10 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.953.463 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 20/11/2017

NOME IVANILDE AVELINO ALVES

FILIAÇÃO JOÃO EVANGELISTA DE LIMA
SEVERINA AVELINO DE LIMA

NATURALIDADE
CAMALAU-PB

DATA DE NASCIMENTO
29/04/1974

DOC ORIGEM
CASAM N.2900 FLS.113 LIV.B 12
CARTORIO MONTEIRO-PB

CPF
996.288.804-20

A +

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

V-02
P-173

Ivanilde Avelino Alves

CARTEIRA DE IDENTIDADE

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: NAC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 201 Lim. máx.: 231

MANOEL ALVES DE SOUZA

5/2365033-6

00000450806

CPF/CNPJ/NIS/PIS 508 656 284-53

Nov / 2022	11/11/2022	R$ 42,47

NOTA FISCAL Nº 003220052 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 04/11/22
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta

Chave de Acesso
2522 1109 [illegible] 1493 2265 2300 3652 6471

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Próxima Leitura			
05/10/22	04/11/22	30	06/12/2022

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/Tributos (R$)	Valor Total (R$)	BC ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)
[illegible]	kWh	30	0,242352	7,27	7,27	18	1,31
[illegible]	kWh	16	1,242352	19,88	19,88	12	2,39
[illegible]				31,79	31,79	18	5,72
[illegible]							
[illegible]				0,51	0,49	0	0,00
Desativação				-0,49	0,00	0	0,00
			TOTAL:	42,47	3,17	85,48	11,98

[illegible]

PIS/PASEP	84,00	1,6452	0,00
COFINS	84,00	4,7911	2,61
ICMS	84,00	18,0000	11,98

[illegible]
Unica [illegible] kWh 1
*Faturamento pela média diária

ref. 13 fls.nos Vide fls. MS/PB - 1967
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

[illegible] Total 23691 23877 1 99

[illegible]

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	AILTON JOSÉ BEZERRA MENDONÇA						
Endereço:	RUA JOSÉ MARIANO DE FARIAS, Nº 123, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	5087726 80	Órgão Emissor:	SSP/PB		CPF:	033.664.444-02	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ailton José Bezerra Mendonça
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 28 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
AILTON JOSE BEZERRA MENDONCA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
508772680 SSP SP

CPF
033.664.414-02

DATA NASCIMENTO
11/12/1977

FILIAÇÃO
CLARENCIO BEZERRA FILHO
MARIA DO CARMO DA CONCEICAO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05225951230

VALIDADE
05/02/2032

1ª HABILITAÇÃO
10/06/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21578038 72

OBSERVAÇÕES
A

Ailton José Bezerra Mendonça
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MONTEIRO, PB

DATA EMISSÃO
27/04/2022

Isaias José Dantas Guedes
Diretor Superintendente DETRAN/PB
ASSINATURA DO EMISSOR

07488768136
PB044499396

PARAÍBA

PROIBIDO PLASTIFICAR
21578038 72

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc.Est. 16.018.823-0

Classificação: [illegible] Tipo de Fornecimento: [illegible]

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: [illegible] Lim. mín.: [illegible] Lim. máx.: 231

MARIA DO CARMO DA CONCEICAO

[illegible]

EPI (CNPJ/CPF): [illegible]

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100827-5

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0000660430

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	15/02/2023	R$ 57,68

NOTA FISCAL Nº 007739622 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 08/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso:
[illegible] 1007 7396 2229 9147 5714

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Res. 121/2022) R$ 27,45
[illegible]

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JESOALDO JOSÉ DE OLIVEIRA					
Endereço:	RUA JOSÉ GECIVALTER DA SILVA, N.: 25, CENTRO					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	2611379	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	039.460.644-26	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jesoaldo José de Oliveira
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 28 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JESOALDO JOSE DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2611379 SSP PB

CPF
039.460.644-25

DATA NASCIMENTO
08/12/1981

FILIAÇÃO
JOSE PAULINO DE OLIVEIRA
HELENA SIMPLICIO DE OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04250903858

VALIDADE
11/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
10/12/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21535544920

OBSERVAÇÕES
EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SOUSA, PB

DATA EMISSÃO
21/03/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

65606811141
PB044044640

PARAÍBA

PROIBIDO PLASTIFICAR
21535544920

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09 095 183 / 0001-40 Insc Est. 16.015.823-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE Fornecida pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Classificação [illegible] Tipo de Fornecimento [illegible]

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp: 220 | Lim min: 202 | Lim máx: 231

ANA JUCELIA DE OLIVEIRA

RUA JOSE FELIX VALTER DA SILVA 25 - CENTRO
CAMPINA GRANDE - PB - 58.109-000 (BAIRRO RURAL)
MUTIRÃO 2 - 84-250-2540

CPF/CNPJ do titular 030 165 764 03

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100788-9
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0008181205

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	**16/02/2023**	**R$ 26,53**

NOTA FISCAL Nº 007730582 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 08/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://nfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta

Chave de Acesso
25 230 209 095 183 000 140 650 001 007 730 582 1 007 730 582 9220 4666 5622

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Aneel 12/2022) R$ 11,82
DEMAIS ENCARGOS E TRIBUTOS

- AVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) vencida(s) em aberto, a fornecimento poderá ser suspenso a partir de 23/02/2023.
- Resolução ANEEL nº 1.000: O pagamento após esta data implicará a responsabilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado antes do pagamento estejamos na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento desta(s) fatura(s), desconsiderar essa mensagem.
Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito em caso de inadimplemento.
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda tendo um desconto de R$21,34

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/01/23	08/02/23	33	08/03/2023

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Michele Oliveira Marques					
Endereço:	Sítio Pimpino					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	3314368	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	070.985.761-09	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Michele Oliveira Marques
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

F.173

Michele Oliveira Marques

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
070.985.764-09

Nome
MICHELE OLIVEIRA

Nascimento
15/08/1987

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3314368 07 ABR 2003

NOME MICHELE OLIVEIRA MARQUES

FILIAÇÃO Cicera Maria de Oliveira

Monteiro - PB. 15/08/1987

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Certª Casc. 4702. Fls.256.Liv.B-17.
Cart. de Monteiro PB.

ASSINATURA DO DIRETOR

DATA E TIPO DE EXPEDIÇÃO

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cyntia Resende - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-000
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-9

Classificação: MI... CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B2 RURAL / A4 AGROPECUARIA RURAL Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

RIVALDO MARQUES SILVA-

SITIO [illegible] RURAL
CAMALAU/PB CEP 58540000 (AG 83)
ROTEIRO: 1- 04 - 273 - 4675

CPF/CNPJ/INSC 030 529 164-59

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2265174-9
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008380442

REF. MÊS / ANO
Set / 2022

VENCIMENTO
15/09/2022

TOTAL A PAGAR
R$ 64,11

NOTA FISCAL Nº 000252117 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 08/09/22
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta
Chave de Acesso
2522 0995 0951 4300 0140 6500 1000 2521 1720 7007 7673

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas de Leituras

Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
08/08/22	08/09/22	31	06/10/2022

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	40	0,950000	61,56	1,19	61,56	18	11,08	0,539000
Subsidio				0,67	0,13	0,59	18	1,19	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
JUROS DE MORA [illegible]									
TAXA [illegible]									
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA [illegible]									
Devolução [illegible]							0	0,00	
							0	0,00	
							0	0,00	
							0	0,00	

	TOTAL:	64,11	2,08	88,45	12,26

PIS/PASEP	88,87	0,8871	0,37
COFINS	88,87	3,0729	1,71
ICMS	88,16	18,0000	12,26

RESERVADO AO FISCO
Art. 13, Inciso VII da RICMS/PB - 1997
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Medidor	Grandezas	Postos	Leitura Anterior	Leitura Atual	Fator Multiplicador	Consumo kWh
[illegible]	KWH	Total	7117	7201	1	80

Situação de Débitos

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ALCIONE DE ASSIS QUEIROZ					
Endereço:	RUA PASTOR MOISES A. DE SANTANA					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	2.105.078	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	034.898.354-99	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Alcione de Assis Queiroz
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 28 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

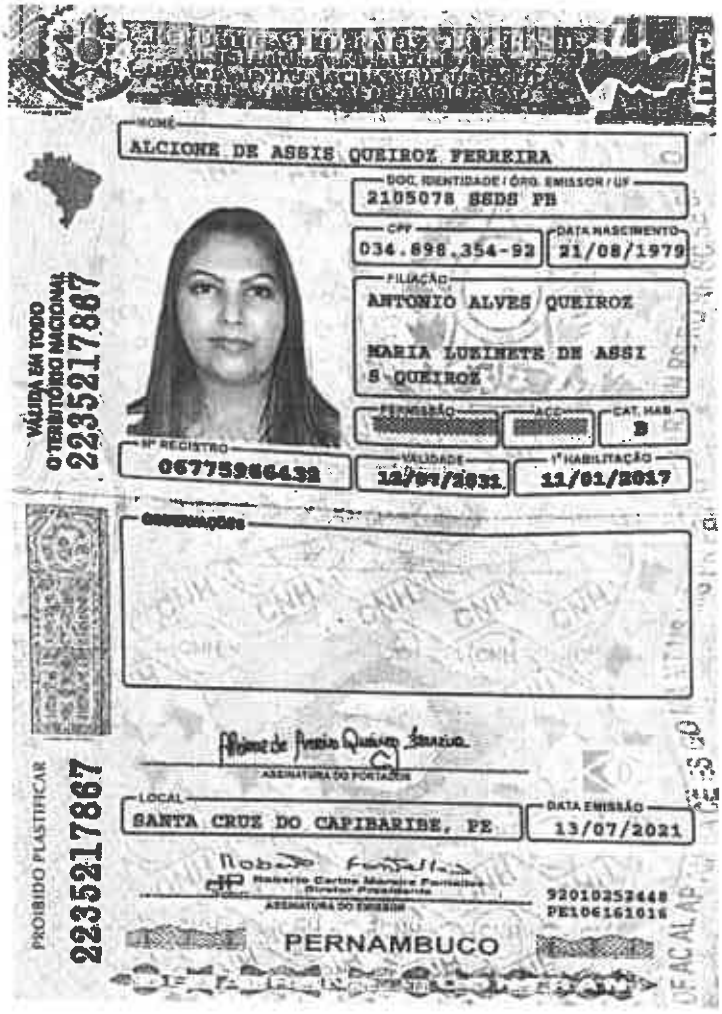

NOME
ALCIONE DE ASSIS QUEIROZ FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2105078 SSDS PB

CPF
034.898.354-93

DATA NASCIMENTO
21/08/1979

FILIAÇÃO
ANTONIO ALVES QUEIROZ
MARIA LUZINETE DE ASSI S QUEIROZ

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06775986432

VALIDADE
12/09/2031

1ª HABILITAÇÃO
11/01/2017

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE

DATA EMISSÃO
13/07/2021

Roberto Carlos Ramos Fonseca
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

92010252448
PE106161616

PERNAMBUCO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
02352178867

PROIBIDO PLASTIFICAR
02352178867

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL DE ENERGIA
ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.: 220	Lim. mín.: 202	Lim. máx.: 231

ALCIONE DE ASSIS QUEIROZ FERREIRA

RUA PST MORENA DE SANTANA, S/N / CASA - CENTRO
CAMALAU / PB CEP: 58530000 (AG 83)
ROTEIRO: 1 - 94 - 265 - 842

CPF/CNPJ/RANI: 034 888 354-92

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1824016-8

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008846476

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	12/01/2023	R$ 149,26

NOTA FISCAL Nº 008172738 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta

Chave de Acesso
2523 0109 095 1 8300 0140 6500 1008 1727 3820 0618 8802

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 1 / 2022) R$ 59,18
- HMAIDS O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

- REAVISO DE VENCIMENTO Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 20/01/2023
- Resolução ANEEL nº 1 000 O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
Datas de Leituras	05/12/22	05/01/23	31	07/02/2023

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA ALICE MONTEIRO FARIAS					
Endereço:	RUA: ANTONIO GOMES DE ALMEIDA					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	3389040	Órgão Emissor:	SSP PB	CPF:	087.159.994-59	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Alice Monteiro Farias
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3389040 DATA DE EXPEDIÇÃO 30 NOV 2005

NOME MARIA ALICE MONTEIRO FARIAS

FILIAÇÃO Nataniel Monteiro de Freitas
Francisca Edite de Freitas

Monteiro - PB. 25/08/1987
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Certidão Nasc. 4683. Fls, 248. Liv, B-17, Cartório de Monteiro - PB.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INFS 54 173

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P. 173

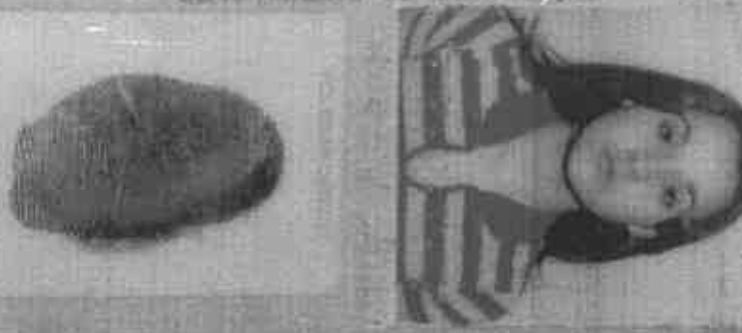

Maria Alice Monteiro Farias
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
JAN/2023

MATRÍCULA
89291972

DADOS DO CLIENTE:

MARIA ALICE MONTEIRO FARIAS
RUA ANTONIO GOMES DE ALMEIDA, 42 CENTRO
CAMALAU PB 58530-000

INSCRIÇÃO: 140 001 780 0036 000

ECONOMIAS:

Residencial:	Comercial:	Industrial:	Pública:
1	0	0	0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: LIGADO — Situação esgoto: POTENCIAL

Hidrômetro	Condição de leitura	Condição do fornecimento	Data da leitura anterior
A21HM000681G	REALIZADA	REAL	13/12/2022

Leitura anterior	Leitura atual	Consumo (m³)	Número de dias	Data da próxima leitura
23	25	2	30	11/02/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

HISTÓRICO DE CONSU

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TO
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	2 M3	4
ESGOTO		

DATA | HORA DA IMPRESSÃO: 12/01/2023 | 11:36:50

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS:R$ 4,07 PIS E COFINS LEI 12.741/

REFAT	VENCIMENTO	TOTAL (R$):
JAN/2023	19/01/2023	11,03

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

PARA SUA COMODIDADE, PAGUE SUA CONTA COM PIX, UTILIZANDO O QR
E ABAIXO

PB 180
R$ 11,03
12/01/23

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CLAUDETE DE FREITAS SILVA					
Endereço:	RUA ANTONIO GALDINO CHAVES, SIN, CENTRO					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	2.105.034	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	037.778.624-10	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Claudete de Freitas Silva.

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.105.034 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 20 ABR 80

NOME CLAUDETE DE FREITAS SILVA

FILIAÇÃO Otacilio Vieira de Oliveira

Maria Nazaré de Freitas

Monteiro-PB
NATURALIDADE

07.05.1977
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert.Cas.3576 Fls.189 Liv.B-15

CPF

João Pessoa

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-919

Claudete de Freitas Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

CLAUDETE DE FREITAS OLIVEIRA

Nº de Inscrição

037778624-10

Data do Nascimento

07/05/77

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 - Insc.Est. 16.015.623-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE Fei criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: [illegible] - Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp.: 220 | Lim. mín.: 202 | Lim. máx.: 231

CLAUDETE DE FREITAS SILVA

[illegible]
CAMALAÚ / PB CEP: 58.850-000 (AO 93)
ROTEIRO: 2 - 94 - 265 - 5020

UNIDADE CONSUMIDORA: [illegible]

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100564-4

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000212534

REF.: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	13/01/2023	R$ 43,40

NOTA FISCAL Nº 006206404 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
2523 0109 5183 0001 4006 5500 1006 2064 0420 9925 2066

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

[illegible]
VENCIMENTO COMEÇA COM A PRESENÇA!

[illegible] Caso a(s) fatura(s) anterior(es) [illegible] em aberto, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 21/01/2023. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade de ser [illegible] Resolução ANEEL nº 1.000. O pagamento com cheque, ou de cheque pago não [illegible] prática [illegible] consecutivos, caso o mesmo [illegible] comercializado

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	KELLY MARIA DE FREITAS SILVA					
Endereço:	RUA ANTONIO GALDINO CHAVES, SIN. CENTRO					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	4.690.189	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	145.092.174-47	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Kelly Maria de Freitas Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

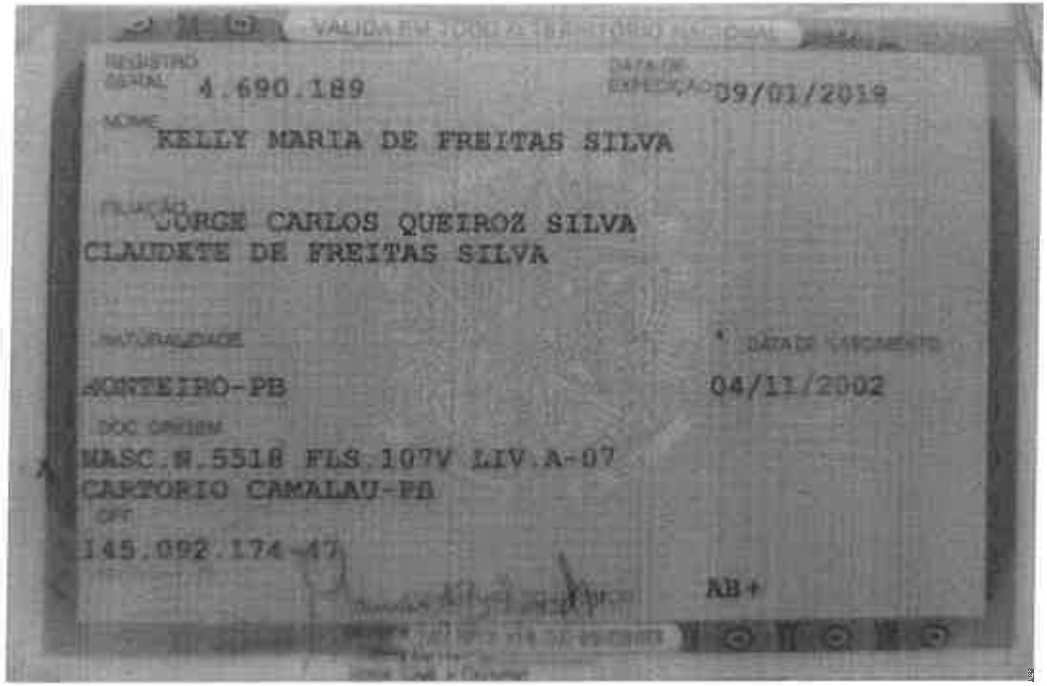

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.690.189

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/01/2019

NOME
KELLY MARIA DE FREITAS SILVA

FILIAÇÃO
JORGE CARLOS QUEIROZ SILVA
CLAUDETE DE FREITAS SILVA

NATURALIDADE
MONTEIRO-PB

DATA DE NASCIMENTO
04/11/2002

DOC ORIGEM
MASC.N.5518 FLS.107V LIV.A-07
CARTORIO CAMALAU-PB

CPF
145.092.174-47

AB+

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Kelly Maria de Freitas Silva

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 26 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-980
CNPJ 08.336.783/0001-90 Insc.Est. 16.018.423-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: [illegible] **Tipo de Fornecimento:** MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

CLAUDETE DE FREITAS SILVA

[illegible]
[illegible]
[illegible]

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100564-4

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
000000212534

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	13/01/2023	R$ 43,40

NOTA FISCAL Nº 006206404 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
2523 0109 0951 3300 0140 6800 1006 2064 0420 9925 2068

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

[illegible] DE CRÉDITO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

PERÍODO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima esteja(m) pendente(s) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 21/01/2023.
Resolução ANEEL nº 1.000. O pagamento após esta data não elimina a possibilidade da cobrança de juros de mora e atualização monetária. Caso o mesmo não seja comercializado ou contas pagas não estejam de acordo com a [illegible] Caso já tenha efetuado pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar esta mensagem.
Fatura sujeita a inclusão em órgão de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.
- Sua unidade foi faturada com Bônus Renda, tendo um desconto de R$25,19

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/12/22	06/01/23	31	08/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
[illegible]	KWH	30	0,239640	7,19	0,28	7,19	18	1,29	0,187700
[illegible]	KWH	59	0,410200	24,24	1,10	28,24	18	5,10	0,320830
Subtotal				32,26	1,38	32,26	18	5,80	
ACRÉSCIMOS E DEMAIS									
[illegible]				0,00	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA E JUROS				0,00	0,00	0,00	0	0,00	
[illegible]				0,00	0,00	0,00	0	0,00	

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	IVONEIDE DUARTE DE SOUSA						
Endereço:	RUA ANTONIO GALDINO CHAVES, SIN, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	3.737.231	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	099.198.064-63		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ivoneide Duarte de Sousa
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.717.231

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/11/2008

NOME
IVONEIDE DUARTE DE SOUSA

FILIAÇÃO
ANTONIO LISBOA DE SOUSA
COSMA DUARTE DE SOUSA

NATURALIDADE
CAMALAU-PB

DATA DE NASCIMENTO 09/07/1991

DOC ORIGEM
NASC.N.4097 FLS.052V LIV.A-05
CARTORIO CAMALAU-PB.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.173

Ivoneide Duarte de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
099.198.064-63

Nome
IVONEIDE DUARTE DE SOUSA

Nascimento
09/07/1991

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

Energisa

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Av. Dom Pedro II - Distrito Residencial - Joao Pessoa/PB - CEP 58011-460
CNPJ 09.095.163/0001-48 Insc.Est. 16.018.323-0

Classificação NTE: CONVENCIONAL BAIXA TENSAO (B1 RESIDENCIAL/RESIDENCIAL) Tipo de Fornecimento: MONOFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. min.: 202 Lim. máx.: 231

JOSE GUTEMBERG DE FREITAS FIRMINO

RUA ANTONIO CALDAS CHAVES, S/N - CENTRO
CAMPO ALEGRE/PB CEP: 58.445-000 (AG: 93)
ROTEIRO: 2 - 48 - 263 - 6040

CPF/CNPJ/RNA: 029.537.404-60

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1277537-5

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00001280883

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Nov / 2022	01/12/2022	R$ 24,94

NOTA FISCAL Nº 003162458 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 04/11/22
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta

Chave de Acesso
3522 1109 0951 6300 0140 6500 1003 1624 5620 0442 8207

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 11/2022 (PRÉ-PAY))

Leitura confirmada

Datas de Leituras	Última Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/10/22	04/11/22	30	06/12/2022

DESCRIÇÃO DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. sem tributos (R$)	valor Total (R$)	Alíq. Cofins (%)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Cons.Disponibilizado				20,01	0,00	20,01	18	4,18	0,66666
Adic.Band.Verde Consumo				0,00	0,00	0,00	0	0,00	
Adic.Band.Amarela Consumo				4,93	0,00	0,00	0	0,00	

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

[redacted] DO APOIADOR						
Nome Completo:	RAIMUNDO QUEIROZ NELES					
Endereço:	RUA JOSÉ MARIANO DE FARIAS, Nº 344, CENTRO					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	3.398.935	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	639.091.974-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Raimundo Queiroz Neles

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

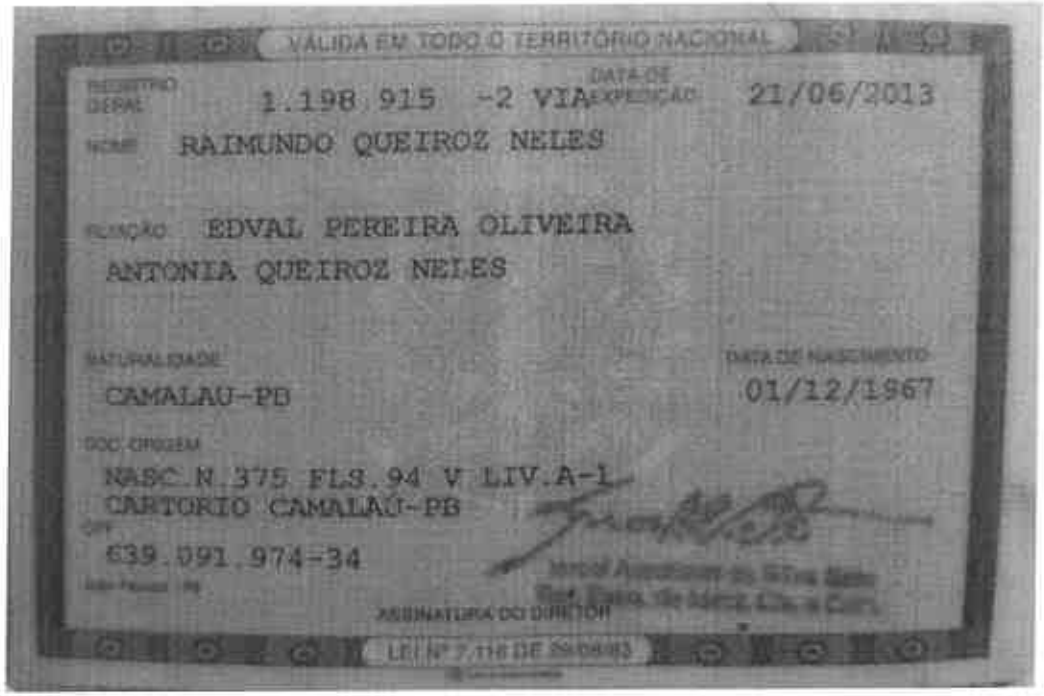
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.198.915 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 21/06/2013

NOME RAIMUNDO QUEIROZ NELES

FILIAÇÃO EDVAL PEREIRA OLIVEIRA
ANTONIA QUEIROZ NELES

NATURALIDADE CAMALAU-PB

DATA DE NASCIMENTO 01/12/1967

DOC. ORIGEM NASC.N.375 FLS.94 V LIV.A-1 CARTORIO CAMALAÚ-PB

CPF 639.091.974-34

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-234

Raimundo Queiroz Neles

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
639.091.974-34

Nome
RAIMUNDO QUEIROZ NELES

Nascimento
01/12/1967

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 28 - Cidade Radiomar - Joao Pessoa / PB - CEP 58037-400
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc.Est. 16.018.822-0

Classificação: RES - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO TBT Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

MARCELO LUIZ DA SILVA

RUA JOSE MARIANO DE FARIA, 111 / ALTO S ANTONIO - CENTRO
CAMPACI / PB CEP: 58833-000 (AG. 33)
ROTEIRO: 2 - 94 - 282 - 5220

DAV.COPIAWAR: 268 108 728 83

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100824-2

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000981662

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	13/01/2023	R$ 87,35

NOTA FISCAL Nº 006206588 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/01/23
Consulta pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Dfe/Consulta

Chave de Acesso
2523 0109 0051 8200 0140 6500 1000 2065 8829 3494 7260

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Previsão de Indisponibilidade Programada: 17/12/2022 | RE 3.187
AVISO: O CORTE CONSTITUI FRAUDE

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/12/22	06/01/23	31	08/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS Cofins (R$)	BASE CALC ICMS (R$)	ALIQ ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
Consumo em kWh	KWH	111	0,767150	85,15	3,22	85,15	18	15,32	0,598150
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
JUROS DE MORA (2022)				0,28	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA (2022)				1,61	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (2022)				0,21	0,00	0,00	0	0,00	

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	NATANAEL PEREIRA MONTEIRO					
Endereço:	RUA: JOSE CANDOSO, SIN, CENTRO					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	2870692	Órgão Emissor:	SSP-PB	CPF:	062 526.844-06	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

N.S. P. Pereira M.S.

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 28 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1674075453

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

Nº REGISTRO
04860422303

NOME
NATANAEL PEREIRA MONTEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2870692 SSP PB

CPF
062.526.844-06

DATA NASCIMENTO
14/12/1985

FILIAÇÃO
MIGUEL DE FREITAS MONTEIRO
ANTONIA PEREIRA MONTEIRO

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT. HAB.
AB

VALIDADE
08/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
12/01/2010

PAULISTA RS RO RR SC SE

Digitalizado com CamScanner

DORA DE ENERGIA S/A
oão Pessoa / PB - CEP 58071-680
isc.Est. 15.015.823-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento:** MONOFASICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.:** 220 **Lim. mín.:** 202 **Lim. máx.:** 231

NATANAEL PEREIRA MONTEIRO

RUA JOSE CARDOSO, S/N / CASA - CENTRO
CAMALAU / PB CEP: 58530000 (AG: 93)
ROTEIRO: 2 - 94 - 265 - 7485

CPF/CNPJ/RANI: 062.526.944-06

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1856459-1

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008897173

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Nov / 2022	11/12/2022	R$ 180,76

NOTA FISCAL Nº 003204686 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 04/11/22
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso:
2522 1109 0951 8300 0140 6600 1003 2046 8620 3674 6838

EMITIDO EM CONTINC
Pendente de autorizaç

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 9 / 2022) R$ 61,97

- REAVISO DE VENCIMENTO Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 19/11/2022. Conforme
- Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ágata Raquel Bezerra Farias Martins					
Endereço:	Rua: José Cardoso, SIN, CENTRO					
Município:	CAMALAÚ			UF: PB	CEP:	58.530-000
RG:	2.849.374	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	093.110.204-94	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ágata Raquel Bezerra Farias Martins
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 28 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Digitalizado com CamScanner

...DORA DE ENERGIA S/A
...João Pessoa / PB - CEP 58071-680
...Insc.Est. 16.015.823-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / BT **Tipo de Fornecimento:** MONOFASICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.:** 220 **Lim. mín.:** 202 **Lim. máx.:** 231

NATANAEL PEREIRA MONTEIRO

RUA JOSE CARDOSO, S/N / CASA - CENTRO
CAMALAU / PB CEP: 58530000 (AG: 99)
ROTEIRO: 2 - 94 - 285 - 7485

CPF/CNPJ/RANI: 082 526 844-06

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1856459-1
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0000889717 3

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Nov / 2022	11/12/2022	R$ 180,76

NOTA FISCAL Nº 003204686 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 04/11/22
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso:
2522 1109 0951 8300 0140 6600 1003 2046 8620 3674 6838

EMITIDO EM CONTINC
Pendente de autorizaç

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 9 / 2022) R$ 81,87

- AVISO DE VENCIMENTO Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 18/11/2022. Conforme
- Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.
- Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JOÃO BATISTA MARINHO BRITO DA CRUZ						
Endereço:	RUA PADRE TEOFANIO, Nº 35, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	1.367.073	**Órgão Emissor:**	SSP PB		**CPF:**	061.405.038-33	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

João B. M. Brito Cruz

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.367.073 DATA DE EXPEDIÇÃO 25-02-1988

JOÃO BATISTA MARINHO BRITO DA CRUZ.
José João da Cruz
Joventina Maria de Brito.

Guarabira-Pb. 25-05-1962
DATA DE NASCIMENTO

Cert.Cas.2.256.Fls.43V.Liv.B-Aux.6.
Cart.Ofício. Monteiro-Pb.
061.405.038/33.

ASSINATURA DO PORTADOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

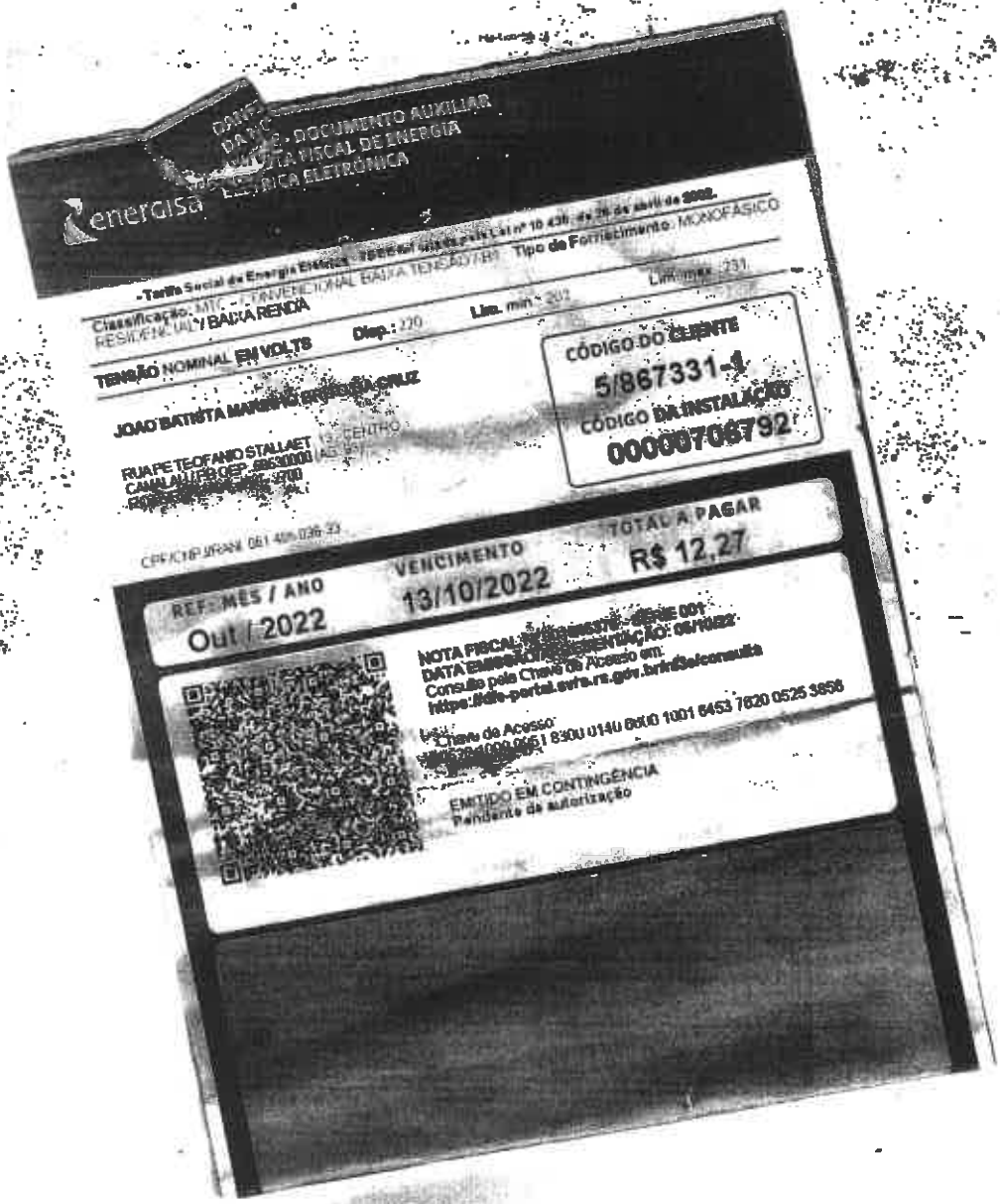

DANF
DA NF
NOTA FISCAL DE ENERGIA
ELETRÔNICA

DOCUMENTO AUXILIAR
ELETRÔNICA

enerqisa

-Tarifa Social de Energia Elétrica - [illegible] nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO (B1) Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. min.: 202 Lim. max.: 231

JOAO BATISTA MARINHO [illegible] CRUZ

RUA PE TEOFANIO STALLIAET [illegible] CENTRO
CAMALAU PB CEP: [illegible]
[illegible]

CÓDIGO DO CLIENTE
5/867331-1
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000706792

CPF/CNPJ/PASN: 061.405.036-33

REF.: MÊS / ANO
Out / 2022

VENCIMENTO
13/10/2022

TOTAL A PAGAR
R$ 12,27

NOTA FISCAL [illegible] - série 001
DATA EMISSÃO/[illegible]: 06/10/22
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/bpe/consulta

Chave de Acesso:
[illegible] 8300 0140 0000 1001 6453 7620 0525 3656

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA JOSÉ BARBOSA ALVES					
Endereço:	RUA MARCOS LUIZ PINHEIRO, 86, CENTRO, CAMALAÚ-PB.					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	1.626.732.	Órgão Emissor:	SSDS / PB	CPF:	608.551.094-53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria José Barbosa Alves
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

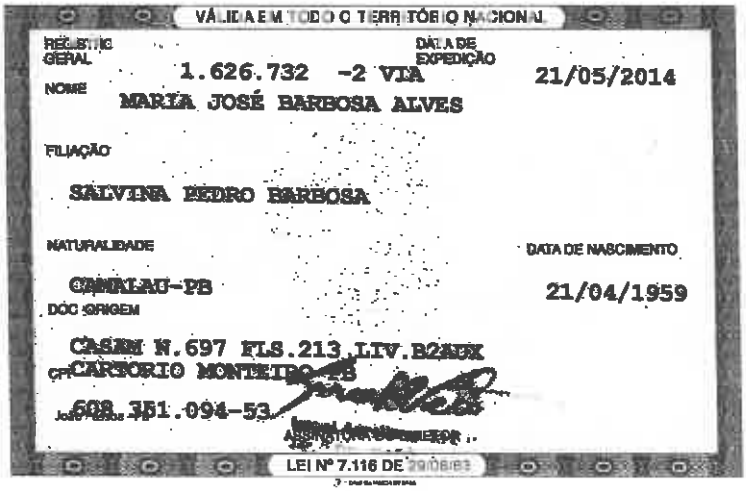

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.626.732 -2 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/05/2014

NOME: MARIA JOSÉ BARBOSA ALVES

FILIAÇÃO: SALVINA PEDRO BARBOSA

NATURALIDADE: CAMPINA-PB

DATA DE NASCIMENTO: 21/04/1959

DOC ORIGEM: CASEM N.697 FLS.213 LIV.B2AUX CARTORIO MONTEIRO-PB

CPF: 608.351.094-53

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-900

Maria José Barbosa Alves

CARTEIRA DE IDENTIDADE

energisa

Classificação: MIC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO/7 BT Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

MARIA JOSE BARBOSA ALVES

RUA MARCOS LUIS PINHEIRO, 38 / CASA - CENTRO
CAMALAU / PB CEP 58530000 (AG 83)
ROTEIRO: 1 - 94 - 266 - 7820

5/2255564-3

00001313386

CPF/CNPJ/RANI 808 351 094-53

Fev / 2023	14/02/2023	R$ 173,56

NOTA FISCAL Nº 007716960 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 07/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição [Ref. 12/2022] R$ 55,66
- HIV/AIDS: O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

Próxima Leitura			
05/01/23	07/02/23	33	06/03/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	224	0,758960	170,00	5,20	170,00	18	30,60	0,588080
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
JUROS DE MORA 01/2023				0,52	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 01/2023				2,84	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 01/2023				0,20	0,00	0,00	0	0,00	
			TOTAL:	173,56	5,20	170,00		30,60	

Fev/23	224	33
Jan/23	165	31
Dez/22	167*	32
Nov/22	162	30
Out/22	159	28
Set/22	204	35
Ago/22	160	29
Jul/22	223	33
Jun/22	169	28
Mai/22	254	31
Abr/22	187	31
Mar/2	154	30
Fev/2	186	28
Media	190	30

*Faturamento pela média mínima

PIS/PASEP	139,40	0,5671	0,92
COFINS	139,40	3,0729	4,28
ICMS	170,00	18,0000	30,60

Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

0000171 2386 [illegible] 1184 [illegible] 160 1 224

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00022555643
Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 07/02/2023
BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JOSÉ FAGNER BARBOSA ALVES						
Endereço:	RUA MARCOS LUIZ PINHEIRO, 36, CENTRO, CAMALAÚ-PB						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	3437825	Órgão Emissor:	SSDS1PB	CPF:	081.914.594-97		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Fagner Barbosa Alves

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
SE
JOSE TADEU BARBOSA ALVES
3437825
SSP SE
ANTONIO BRIDIO ALVES
MARIA JOSE BARBOSA ALVES
09508055625
04/09/2023
19/12/2018
SEM OBSERVAÇÃO
MACAJU, SE
SERGIPE
1925574631
VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR

Classificação: MTE - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO (BT) Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp.: 220 | Lim. mín.: 202 | Lim. máx.: 231

MARIA JOSE BARBOSA ALVES

RUA MARCOS LUIS PINHEIRO, 36 / CASA - CENTRO
CAMALAU / PB CEP: 58530000 (AG: 93)
ROTEIRO: 1 - 94 - 255 - 7820

5/2255564-3

00001313386

CPF/CNPJ/RANI: 808 351 084-53

Fev / 2023	14/02/2023	R$ 173,56

NOTA FISCAL Nº 007716950 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 07/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 12/2022) R$ 69,56
- HIVAIDS O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

Próxima Leitura
06/03/2023

05/01/23	07/02/23	33

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	224	0,758960	170,00	5,20	170,00	18	30,60	0,599080
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
JUROS DE MORA 01/2023				0,62	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 01/2023				2,94	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 01/2023				0,20	0,00	0,00	0	0,00	
			TOTAL:	173,56	5,20	170,00		30,60	

Fev/23	224	33
Jan/23	145	31
Dez/22	187*	32
Nov/22	182	30
Out/22	159	28
Set/22	204	33
Ago/22	180	30
Jul/22	203	33
Jun/22	166	28
Mai/22	194	31
Abr/22	187	31
Mar/22	182	30
Fev/22	166	28
Media	180	30

*Faturamento pela média/consumo

PIS/PASEP	139,40	0,8571	0,82
COFINS	139,40	3,0728	4,28
ICMS	170,00	18,0000	30,60

Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00022565643
Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 07/02/2023
BANCO DO BRASIL

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Daniel José dos Santos.						
Endereço:	R. Padre Ciceno do Nascimento N: 35						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	5.509213	**Órgão Emissor:**	SSP-PE		**CPF:**	026.945.174-98	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DANIEL JOSE DOS SANTOS
1838730181
PARAÍBA

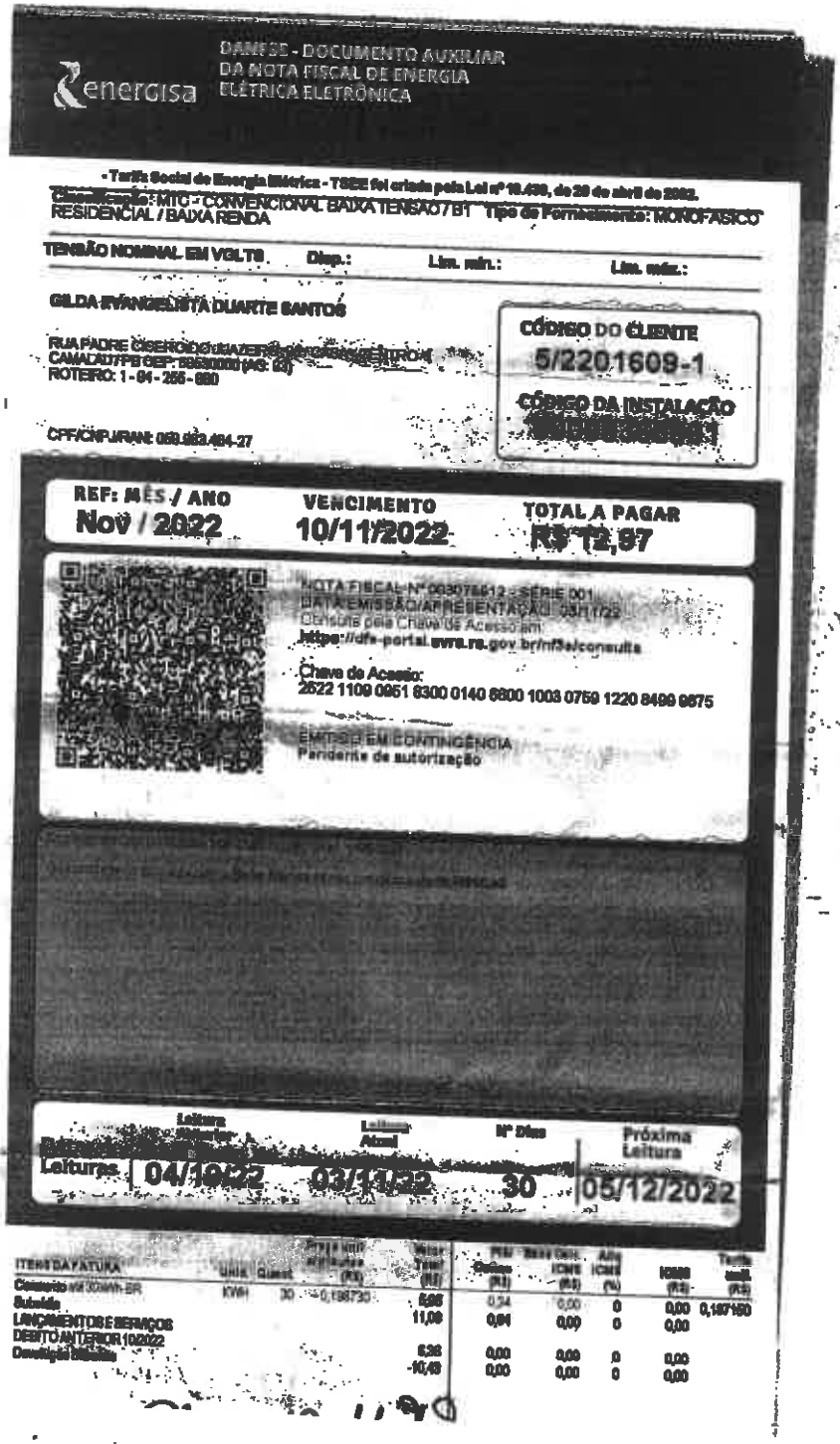

energisa

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL DE ENERGIA
ELÉTRICA ELETRÔNICA

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: RTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO 7 B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: Lim. mín.: Lim. máx.:

GILDA EVANGELISTA DUARTE SANTOS

RUA PADRE [illegible]
CAMALAU/PB CEP: [illegible] (AG: 02)
ROTEIRO: 1 - 04 - 255 - 080

CPF/CNPJ/RANI: 050.953.494-27

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2201609-1

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
[illegible]

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Nov / 2022	10/11/2022	R$ 12,97

NOTA FISCAL Nº 003075812 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 03/11/22
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso:
2622 1109 0951 6300 0140 6800 1003 0759 1220 8499 9875

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
Leituras	04/10/22	03/11/22	30	05/12/2022

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. com tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Pasep (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo kW.30min-BR	KWH	30	0,198730	5,96	0,04	0,00	0	0,00	0,197150
Subsídio				11,09	0,04	0,00	0	0,00	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
DEBITO ANTERIOR 10/2022				5,96	0,00	0,00	0	0,00	
Devolução Indébito				-10,49	0,00	0,00	0	0,00	

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	URBANO E SILVA MEYER						
Endereço:	RUA PROF. JOSÉ GOMES CHAVES, 160						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	1.336.371	Órgão Emissor:	SSP-PB	CPF:	631-302-824-72		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08/FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-173

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

URANIO E SILVA MAYER

DATA DE NASCIMENTO | INSCRIÇÃO | ZONA | SEÇÃO

01/04/1970 | 0151 8366 1279 | 029 | 0008

MUNICÍPIO | UF | DATA DE EMISSÃO

CAMALAÚ/PB | 14/10/2015

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM A ASSINATURA DO JUIZ ELEITORAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.336.371 - 2 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO: 19/07/2007

NOME: URANIO E SILVA MAYER

FILIAÇÃO: JOSÉ AILTON RAFAEL MAYER

GILDA E SILVA RAFAEL MAYER

NATURALIDADE: SUME-PB

DATA DE NASCIMENTO: 01/04/1970

DOC ORIGEM: CASAM N.5059 FLS.28 LIV.B-18

CARTORIO MONTEIRO PB

631.308.82A-72

ASSINATURA DO PORTADOR

DEDO EGUAL DIRETO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Inscrição: 125.60191.77.8

VIA DO TRABALHADOR

Nome do trabalhador: URANIO E SILVA MAYER

Nome da mãe: GILDA E SILVA RAFAEL MAYER

Data de nascimento: 01/04/1970

Carteira de Trabalho (número): 0006046

Série: 00020

UF: PB

Código banco/agência: 104-0689-4

Endereço da agência: RUA DA CONSOLACAO 00075

CNPJ/CEI: 74281775/0001-19

Data do cadastramento: 14/09/1995

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
JUL/2022

MATRÍCULA
69684880

DADOS DO CLIENTE:

IRANIO E SILVA MAYER
RUA PREF JOSE GOMES CHAVES, 160 CENTRO
CAMALAU PB 58530-000

INSCRICAO: 140.001.880.0414.000

ECONOMIAS:

Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Pública: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: LIGADO Situação esgoto: POTENCIAL

Hidrômetro	Condição da leitura	Condição da leitura	Data da leitura anterior
A098311455	REALIZADA	REAL	11/06/2022

Leitura anterior	Leitura atual	Consumo (m³)	Número de dias	Data da próxima leitura
1351	1362	11	31	12/08/2022

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

TURBIDEZ	0	0	0
CLORO	0	0	0
PH	0	0	0
COR	0	0	0
COL. TOTAIS	0	0	0

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano	Consumo (M³)
JUN/2022	9
MAI/2022	7
ABR/2022	6
MAR/2022	10
FEV/2022	4
JAN/2022	12

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 44,03 POR UNIDADE	10 M3	44,03
11 M3 A 20 M3 - R$ 5,68 POR M3	1 M3	5,68
ESGOTO		

DATA | HORA DA IMPRESSÃO: 12/07/2022 | 07:53:24
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS:R$ 4,60 PIS-E COFINS.LEI 12,741/12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL (R$):
JUL/2022	19/07/2022	49,71

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

"CENSO 2022. A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE E R
ESPONDA CORRETAMENTE."

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

Matrícula:69684880 Referência:JUL/2022
Vencimento:19/07/2022 Total (R$):49,71

42620000000 5 49710018140 9 06968488001 1 07202220003 2

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	MARIA JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA						
Endereço:	RUA NAPOLEÃO FERREIRA GOMES, SIN, CENTRO						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	2.304.949	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	022.957.244-01		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria José Raimundo da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.104.949 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/05/2015

NOME MARIA JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA

FILIAÇÃO RAIMUNDO DA SILVA
TEREZINHA PINHEIRO DA SILVA

NATURALIDADE MONTEIRO-PB DATA DE NASCIMENTO 02/06/1975

DOC ORIGEM CNHRM M.3905 FLS.159 LIV.M16
CARTORIO MONTEIRO PB

CPF 022.917.284-01

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Energisa CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.523-9

ROTEIRO: 001 - 0004 - 255 - 8180
MATRÍCULA: 1724492-2023-1-0
DOM. BANC.: DOM. ENT.:

Data de Apresentação: 16/01/2023
Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
Utilize o Código: 0001724492-2

Classificação: MTC:CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1.2 RESIDENCIAL / BAIXA RENDA
LIGAÇÃO: MONOFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Mín.: 202 Lim. Máx.: 231

MARIA JOSE RAIMUNDO DA SILVA

83

RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES, S/N - CASA 58530000 - 58530000

CENTRO
CAMALAU (AG: 93)

CNPJ/CPF/RANT: 02XJ00XJ0X4-01
Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1724492-2

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008693670

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

Dados de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/12/2022	05/01/2023	31	07/02/2023

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Janeiro / 2023	23/01/2023	R$ 38,02

NOTA FISCAL Nº: 000.533.770 - Série: 002
DATA DE EMISSÃO: 06/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://nfe-portal.svrs.rs.gov.br/Dfe/consulta
Chave de acesso:
2523 0109 0951 8300 0148 6500 2000 5337 7010 8979 7476
Protocolo de Autorização:
325230000014033 - 06/01/2023 14:17:15

-Consumo parcelado, sem acréscimo, por faturamento a menor ou ausência de faturamento no(s) mês(es) anterior(es) (Art.323 Res1000/Aneel). Caso seja de seu interesse efetuar o pagamento em número menor de parcelas ligue para 0800 083 0196 (ligação gratuita). - Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. -HAVAIDE: O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO.

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	% Alíq. ICMS	ICMS (R$)	Tarifa unit R$
Consumo até 30kWh-BR	KWH	30,00	0,239640	7,18	0,26	7,18	18	1,29	0,167150
Consumo - 31 a 100kWh-BR	KWH	54,00	0,410830	22,18	0,86	22,18	18	3,99	0,320830
Faturamento Art.113 23 kWh			0,410830	9,44	0,36	9,44	18	1,70	0,320830
Subsídio				28,15	1,10	28,15	18	5,07	
LANCAMENTOS E SERVICOS									
Devolução Subsídio				-21,96	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 12/2022				0,01	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 12/2022				0,41	0,00	0,00	0	0,00	
VALOR PARCELADO 00/2				-7,37	0,00	0,00	0	0,00	

Tributo	Base de Cálc.(R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS	54,90	0,8604	0,48
COFINS	54,90	3,9170	2,14
ICMS	66,84	18,00	12,05

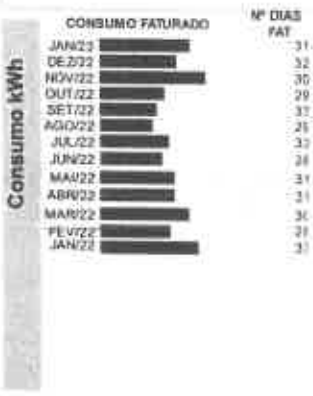

TOTAL: 38,01 2,80 66,84 12,05

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00008693670	Energia ativa em kWh	Ponta	8573	8680	1	84

RESERVADO AO FISCO
Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997

BANCO DO BRASIL S A		001-9	00190.00009 03288.926007 62817.773179 4 92390000003802			
LOCAL DE PAGAMENTO: PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL S A						VENCIMENTO: 23/01/2023
BENEFICIÁRIO: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA ENDEREÇO: BR230 KM 25, S N - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58071-980					CNPJ 09.095.183/0001-40	Ag/COD. BENEFICIÁRIO
DATA DO DOCUMENTO: 06/01/2023	Nº DOCUMENTO: 1724492-2023-01-0		ESPÉCIE DOC: DS	ACEITE: N	DATA DO PROCESSAMENTO: 06/01/2023	NOSSO NÚMERO: 126892000628177 73
	CARTEIRA: 17	ESPÉCIE: R$	QUANTIDADE	VALOR		(=)VALOR DO DOCUMENTO: 38,02
INSTRUÇÕES OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TITULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.						(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS (-) OUTRAS DEDUÇÕES (+) MORA/ MULTA (+) OUTROS ACRÉSCIMOS (=) VALOR COBRADO
PAGADOR: MARIA JOSE RAIMUNDO DA SILVA RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES, S/N - CASA 58530000 CAMALAU (AG: 93) SACADOR/AVALISTA						CPF/CNPJ: 022.917.244-01 CÓD. DE BAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
Ficha de Compensação

Pague por PIX
É fácil, rápido e seguro.

Abra sua conta VOLTZ - Energisa
contavoltz.com/pix
Recebe sua conta só com o PIX
Cadastre-se em nossos canais

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Luciceide Barbosa Sales					
Endereço:	Rua Dezenove de Março, SIN, CENTRO					
Município:	**CAMALAÚ**			UF: **PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	3.196.572	Órgão Emissor:	SSDS - PB	CPF:	082.662.724-67	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Luciceide Barbosa Sales

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.196.571 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/05/2012

NOME LUCILEIDE BARBOSA SALES

FILIAÇÃO JOSÉ FERNANDES SALES
DULCE CRISTINA BARBOSA SALES

NATURALIDADE MONTEIRO-PB

DATA DE NASCIMENTO 04/12/1988

DOC ORIGEM
NASC.N.3962 FLS.197V LIV.A-26
CARTORIO S.JOÃO DO TIGRE-PB

CPF 087.662.724-67

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA [illegible]ATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Lucileide Barbosa Sales
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LUCILEIDE BARBOSA SALES
RUA 13 DE MARÇO S/N - CAMALAU
CAMALAU/PB CEP: 58830000 (AO 69)

CPF CNPJ/RAIZ: 067.662.724-67

Classe: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL BAIXA RENDA
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 2 - 84 - 226 - 2107 Nº Medidor: 7000082000

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1685194-1

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000 1685 1941

VALOR DA FATURA
R$ 27,04

VENCIMENTO
01/08/2022

REFERÊNCIA
Jul / 2022

CONSUMO
88kWh

2,87 kWh
MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

DESCRITIVO

Cód.	Descrição	Quant.	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS Base Calc. (R$)	PIS/COFINS 0,6871%	3,0729%
0601	Consumo [illegible]	30	0,201830	6,05	0,00	0	0,00	6,05	0,04	0,19
0603	Consumo - 31 a 100kWh	58	0,346110	20,07	0,00	0	0,00	20,07	0,13	0,61
0610	Subsídio			24,82	0,00	0	0,00	24,82	0,16	0,76
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
80	Devolução Subsídio			29,71	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

UC: Código de Classificação: [illegible] TOTAL 27,04 0,00 0,00 50,75 0,33 1,55
Tarifa c/ Tributos: Até 30kWh 0,194350 Até 100kWh 0,332170

RESERVADO AO FISCO 5f69 9f54 364b 0702 4d67 84d8 3dc0 049c

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

LEITURAS

Anterior	03/06/22	10206
Atual	05/07/22	10294
Consumo		88kWh
Dias		33 dias

PRÓXIMA LEITURA

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R$)	%
Serviço de Dist. da Energia/PIS	8,58	31,74
Compra de Energia	11,72	43,34
Serviço de Transmissão	1,94	7,17
Encargos Setoriais	3,82	14,80
Impostos Diretos e Encargos	1,38	5,10
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	27,04	100,00

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA ANUNCIADA OLIVEIRA SILVA					
Endereço:	AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº 749, CENTRO					
Município:	**CAMALAÚ**			UF: **PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	3.333.572	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	639.085.904-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Anunciada Oliveira Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 30/JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍSA
V-02
P-173
CARTEIRA DE IDENTIDADE

1.311.572 -2 VIA
18/10/2017
MARIA ANUNCIADA OLIVEIRA SILVA
JOSÉ ZEFERINO DA SILVA
EDITE OLIVEIRA NEVES
CANAIAU-PB
21/11/1954
CASAM N.7502 FLS.48 LIV.38B
CARTORIO MONTEIRO-PB

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
NOV/2022

Av Feliciano Cirne, 220 Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP 58015-570 - CNPJ 09.123.654/0001-87

MATRÍCULA
45408513

DADOS DO CLIENTE:

MARIA ANUNCIADA OLIVEIRA SILVA
AV SAO JOSE, 749 CENTRO
CAMALAU PB 58530-000

INSCRICAO: 140.001.755.0405.000

ECONOMIAS:

Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Pública: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: LIGADO Situação esgoto: POTENCIAL

Hidrômetro	Condição de leitura:	Condição do faturamento:	Data da leitura anterior:
A21HM0306490	REALIZADA	REAL	13/10/2022

Leitura anterior:	Leitura atual:	Consumo (m³):	Número de dias:	Data da próxima leitura:
68	78	10	30	13/12/2022

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

COLIFORMES TOTAIS	0,0	0	0	0
COR	0,0	0	0	0
TURBIDEZ	0,0	0	0	0

HISTÓRICO DE CONSUMO

	10
	9
	11
	12
	10
Mai/2022	10

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S) CONSUMO DE AGUA	10 M3	44,00
ESGOTO		0,88
ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT 09/2022		0,24
JUROS DE MORA 09/2022		

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MAGALI ELAINE OLIVEIRA BRITO					
Endereço:	AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº 749, CENTRO					
Município:	**CAMALAÚ**			UF: **PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	3454130	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	111.938.234-40	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Magali Elaine Oliveira Brito

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3454130 02 JUN 2006

MAGALI ELAINE OLIVEIRA BRITO

Jailson Carlos Brito

Joelma Oliveira da Silva

Camalaú - PB 30.03.1995

C, Nasc.4.619.Fls.83.Liv.A/6,Cart de

Camalaú - PB

CPF

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO PORTADOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
111.918.234-40

Nome
MAGALI ELAINE OLIVEIRA BRITO

Nascimento
30/03/1995

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
NOV/2022

Av. Feliciano Cirne, 220 Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP 58015-570 - CNPJ 09.123.654/0001-87

MATRÍCULA
45408513

DADOS DO CLIENTE:

MARIA ANUNCIADA OLIVEIRA SILVA
AV SAO JOSE, 749 CENTRO
CAMALAU PB 58530-000

INSCRICAO: 140.001.755.0405.000

ECONOMIAS:

Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Pública: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: LIGADO Situação esgoto: POTENCIAL

Hidrômetro	Condição de leitura:	Condição do faturamento:	Data da leitura anterior:
AZ11HV0306490	REALIZADA	REAL	13/10/2022

Leitura anterior:	Leitura atual:	Consumo (m³):	Número de dias:	Data do próxima leitura:
68	78	10	30	13/12/2022

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S) CONSUMO DE AGUA	10 M3	44,03
ESGOTO		0,82
ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT. 09/2022		0,24
JUROS DE MORA 09/2022		

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	MARIA JOSÉ COELHO DE ARAÚJO						
Endereço:	RUA SEVERINO LUCAS, N: 52, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	872.338	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	339.169.934-53		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ma José Coelho de Araújo
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 28 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

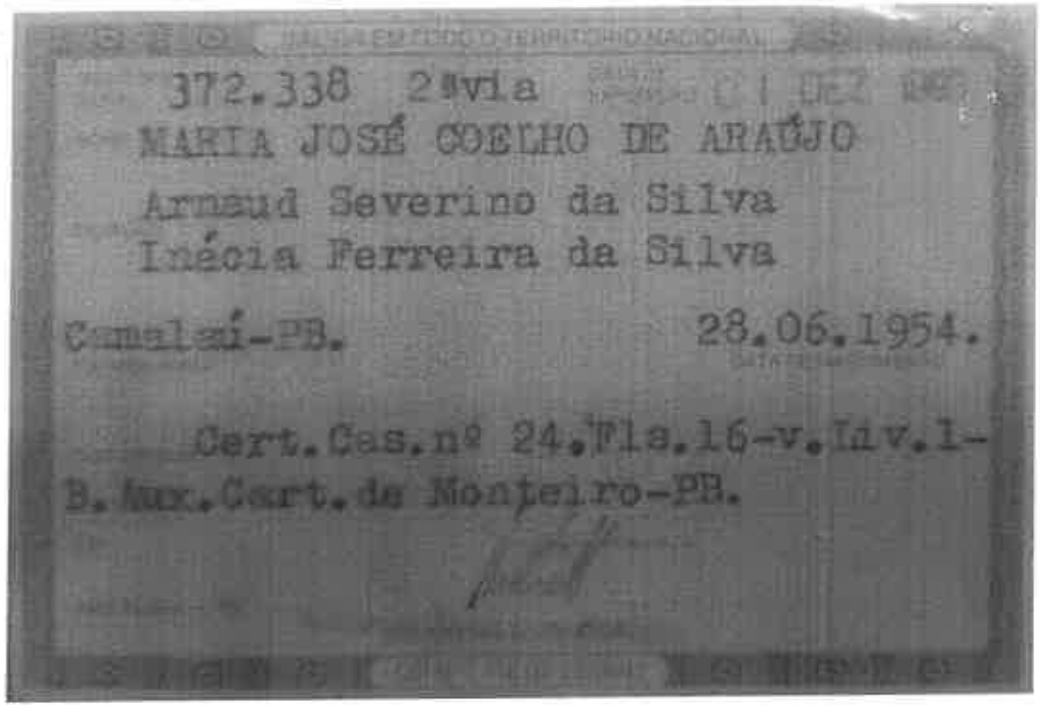

372.338 2ªvia

MARIA JOSÉ COELHO DE ARAÚJO

Arnaud Severino da Silva

Inácia Ferreira da Silva

Camalaú-PB. 28.06.1954.

Cert.Cas.nº 24.Fls.16-v.Liv.1-B.Aux.Cart.de Monteiro-PB.

EQUATORIAL PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Av. Cel. Kardec - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-000
CNPJ 10.835.932/0001-08 - Insc.Est. 16.010.223-0

Classificação: [illegible] Tipo de Fornecimento: [illegible]
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS: Disp. 220 Lim. mín. 202 Lim. máx. 231

BRAZ COELHO DE ARAUJO

[illegible]

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100256-7

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000919426

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dez / 2022	12/12/2022	R$ 59,74

NOTA FISCAL Nº 004688723 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/12/22
Consulta pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta

Chave de Acesso
[illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

[illegible]

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Vencimento Contrato
	03/11/22	05/12/22	32	05/01/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
[illegible]	KWH	10	0,758000	7,58	0,24	52,14	18	9,38	0,758000
ENCARGOS DISTRIBUIDOR									
[illegible]				0,09	0,00	0,00	0	0,00	
[illegible]				0,06	0,00	0,00	0	0,00	

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	EDGARD FARIAS RODRIGUES					
Endereço:	SITIO DO MEIO, S/N, ZONA RURAL					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	2505434	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	033.254.204-19	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Edgard. Farias Rodrigues

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 28 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI/P.173

NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

Edgard Farias Rodr

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2505414 DATA DE EXPEDIÇÃO 07 DEZ. 19

NOME EDGARD FARIAS RODRIGUES.

FILIAÇÃO João Rodrigues de Queiroz.
Julieta Farias Rodrigues.

NATURALIDADE Camalaú-PB. DATA DE NASCIMENTO 22.04.1956.

DOC ORIGEM Cert. Casc. Nº 3332 Fls. 145 Liv. B-14 do Cart. Oficial de Reg. Civil de Mo
Tetro Paraíba

CPF 033254204-19.

João Pessoa — PB

ALEXANDRE MAGNO C. DE CARVALHO
Dir. Depto. de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
EDGARD FARIAS RODRIGUES

Nº de Inscrição
033254204-19

Data do Nascimento
22/04/56

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-490
CNPJ 08.095.167/0001-40 Insc Est 16.015.823-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE Foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA | Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp: 127 | Lim. min.: 202 | Lim. max.: 231

EDGARD FARIAS RODRIGUES

SITIO MESO SIN - AREA RURAL
CAMALAU / PB CEP: 58538000 (AG: 93)
ROTEIRO: 1 - 84 - 261 - 3860

CPF/CNPJ/RA/ID: 033.254.204-16

CÓDIGO DO CLIENTE
5/808027-7

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008299401

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	12/01/2023	R$ 128,39

NOTA FISCAL Nº 006142110 - SERIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
2523 1009 0951 6708 0140 0600 1008 1421 1026 9679 5989

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (R... 11/2022) R$ 19,53
PAGADOS O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(... acima relacionada(s) permaneça(m) em aberto, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 20/01/2023
Resolução ANEEL nº 1.000. O pagamento após o vencimento, caso o mesmo não seja compensado para compensação. Caso já tenha efetuado o pag... esta data não elimina a possibilidade de ... um dos seus cartões, pois não estipulamos o valor mínimo para pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere esta mensagem.
Para evitar a incidência em órgãos de proteção ... crédito no caso de inadimplemento.
Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, ... o um desconto de R$ 21,81.
Leitura confirmada Oficial - Isenção IP

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Previsão Próxima Leitura
	05/12/22	05/01/23	31	07/02/2023

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	VALESSA BEZERRA FARIAS						
Endereço:	SITIO DO MEIO, S/N, ZONA RURAL						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	4.229.668	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	125.303.674-85		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valessa Bezerra Farias
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 28 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
P-179
Valessa Bezerra Farias
ASSINATURA DO PORTADOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

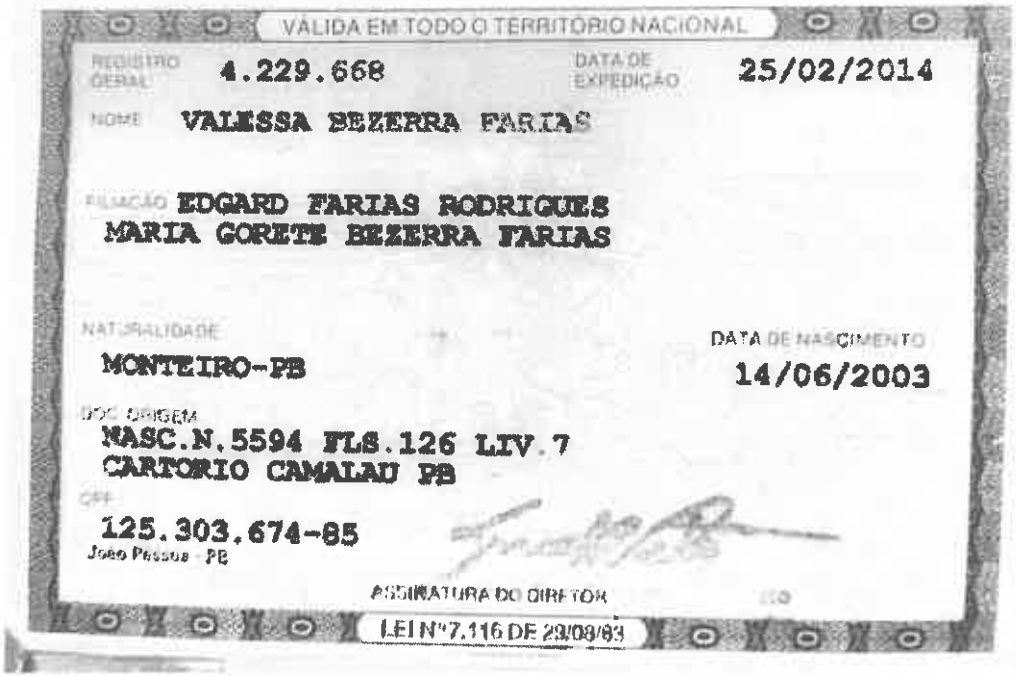
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 4.229.668
DATA DE EXPEDIÇÃO 25/02/2014
NOME VALESSA BEZERRA FARIAS
FILIAÇÃO EDGARD FARIAS RODRIGUES
MARIA GORETE BEZERRA FARIAS
NATURALIDADE MONTEIRO-PB
DATA DE NASCIMENTO 14/06/2003
DOC. ORIGEM NASC.N.5594 FLS.126 LIV.7 CARTORIO CAMALAU PB
CPF 125.303.674-85
João Pessoa - PB
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Rodovia BR 230, KM 25, Cristo Redentor, João Pessoa/PB - CEP 58071-600
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc Est 16.015.823-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE Feriados pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Classificação: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp. 220 Lim. min. 202 Lim. max. 231

EDGARD FARIAS RODRIGUES

SITIO MELO S/N, AREA RURAL
CAMALAU/PB CEP: 58530000 (AG: 93)
ROTEIRO: 1 - 94 - 291 - 3060

CPF/CNPJ/PAT#: 033.254.204-19

CÓDIGO DO CLIENTE
5/808027-7

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008299401

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	12/01/2023	R$ 128,39

NOTA FISCAL Nº 006142110 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
2523 [illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Energia de Uso do Sistema de Distribuição (R$ (1) /2023) R$ 19,53
AVISO: O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

AVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) abaixo relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 20/01/2023.
Resolução ANEEL nº 1.000. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da cobrança de encargos. Caso o mesmo não seja confirmado ou ainda, contas pagas não estejam refletidas na comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere este aviso.
Fatura sujeita à suspensão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.
Gratuidade foi baixada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$31,83
Leitura confirmada Ofício - Isenção IP

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº dias	Próxima Leitura
	05/12/22	03/01/23	31	07/02/2023

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Susana Raquel B. Sousa						
Endereço:	Eduardo Tolentino Leite 61N, Centro						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	2.302.207	Órgão Emissor:	SSP/PB.	CPF:	048.196.874-17		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Susana Raquel B. Sousa
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.302.207-2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 13 JUN 2001

NOME SUSANA RAQUEL BEZERRA SOUSA

FILIAÇÃO José Aristóteles Sousa
Clarice Bezerra Sousa

NATURALIDADE Camalaú-PB

DATA DE NASCIMENTO 25.04.1981

DOC. ORIGEM Cert.Nasc.2094,Fls.46,Liv.A-3

CPF

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI.P.173

Susana Raquel Bezra Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
048.196.874-17

Nome
SUSANA RAQUEL BEZERRA SOUSA

Nascimento
25/04/1981

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Classificação: [illegible] Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

SUZANA RAQUEL PEREIRA SOUSA

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100760-8

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00001359064

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	13/01/2023	R$ 41,76

NOTA FISCAL Nº 006206647 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfce/consulta

Chave de Acesso:
[illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/12/22	06/01/23	31	08/02/2023

ITENS DA FATURA	Quant.	Tarifa	Preços unitários (R$)	Valor Total (R$)
[illegible]				

PIS	Base Calc. ICMS (R$)	ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
[illegible]				

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ALDA MARIA BEZERRA FARIAS					
Endereço:	TRAVESSA: DIOMEDES GOMES CHAVES - 10 - CENTRO					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG: 1 383.655		**Órgão Emissor:**	SSDS-PB	**CPF:**	500.421.814-53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Alda Maria Bezerra Farias
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 **/JANEIRO DE 2023**

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.383.655 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/03/2020

NOME ALDA MARIA BEZERRA FARIAS

FILIAÇÃO CLARENCIO BEZERRA
AURELINA MENDONÇA DE LIMA

NATURALIDADE
CAMALAU-PB

DATA DE NASCIMENTO
09/02/1962

DOC. ORIGEM
CASAM N.1493 FLS.11 LIV.BAUX.4
CARTORIO MONTEIRO-PB

CPF
500.421.814-53

João Pessoa PB

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-173

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

energisa

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL DE ENERGIA
ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

ALDA MARIA BEZERRA FARIAS

TRAV DIOMEDES GOMES CHAVES, 10 - CENTRO
CAMALAU / PB CEP 58630000 (AG 93)
ROTEIRO: 2 - 84 - 260 - 1260

CPF/CNPJ/RANI 500 421 814-53

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100733-5
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00001249350

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Nov / 2022	11/11/2022	R$ 49,65

NOTA FISCAL Nº 003148490 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 04/11/22
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfse/consulta

Chave de Acesso:
2522 1109 [illegible] 1 = 900 0140 0500 3003 1484 9020 6043 1098

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Energia Elet.Sistema de Distribuição (Nov 9 / 2022) R$ 35,34

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/10/22	04/11/22	30	06/12/2022

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Cálc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	84	0,776920	49,65	2,37	49,65	18	9,93	0,599080

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ELIELMA DA SILVA PEREIRA					
Endereço:	RUA DEZENOVE DE MARÇO, 330					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	3.739.198	Órgão Emissor:	SSDS / PB	CPF:	107.062.204-47	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Elielma da Silva Pereira.

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MIC - CONVENCIONAL BAIXA RENDA 01 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp.: 220 | Lim. mín.: 202 | Lim. máx.: 231

INACIA EDIMILSA DA SILVA

RUA 18 DE MARCO, 110 / CASA - CENTRO
CAMALAU / PB CEP 58630000 (AG. 83)
ROTEIRO 2 - 04 : 260 - 2080

CPF/CNPJ/RANI: 862 168 384-20

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1067583-3

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000812498

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	13/01/2023	R$ 60,10

NOTA FISCAL Nº 006233637 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso:
2523 0109 0951 8300 0140 6600 1006 2335 3720 9469 9660

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 11/2022) R$ 12,17
- NIVALDO O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$28,98
- Leitura confirmada

Datas da Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/12/22	06/01/23	31	08/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo até 30kWh-BR	KWH	30	0,239640	7,18	0,29	18	1,29	0,167160
Consumo-31 a 100kWh-BR	KWH	70	0,410880	28,75	1,12	18	6,17	0,320880
Consumo-101 a220kWh-BR	KWH	27	0,615280	16,63	0,84	18	2,99	0,461250
Subtotal				34,40	1,34	18	6,20	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS								
Dedução Subsídio				-28,98	0,00	0,00	0	0,00
			TOTAL:	60,10	9,39	99,96		16,86

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
Jan/23	127	31
Dez/22	104	32
Nov/22	82	30
Out/22	86	28
Set/22	73	33
Ago/22	65	29
Jul/22	70	33
Jun/22	68	28
Mai/22	93	31
Abr/22	80	29
Mar/22	88	32
Fev/22	73	28
Jan/22	82	31
Média	78	30

*Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	71,99	0,8804	0,99
COFINS	71,99	3,9170	2,79
ICMS	88,89	18,0000	16,86

RESERVADO AO FISCO
Art. 13, Inciso II RICMS/PB 1997
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00000812498	KWH	TOTAL	14041	14168	1	127

Situação de Débitos

PAGO 03/03/2023

APP

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000106758

Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 06/01/2023

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03268.926007 62675.609176 2 92290000006010

PAGADOR: INACIA EDIMILSA DA SILVA - CPF/CNPJ: 862.168.384-20

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA LUCILENE DOS SANTOS XAVIER					
Endereço:	AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº 655, CENTRO					
Município:	CAMALAÚ			UF: PB	CEP:	58.530-000
RG:	3.623.732	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	098.480.344-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Lucilene dos Santos Xavier
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983
3.623.733 2ª VIA
POLEGAR DIREITO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO
NOME MARIA LUCILENE DOS SANTOS XAVIER
FILIAÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS XAVIER
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS XAVIER
DATA DE NASCIMENTO 15/08/1989
NATURALIDADE SERRA BRANCA-PB
FATOR RH
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Av. 230, Km 26 - Cidade Radiantes - João Pessoa / PB - CEP 58071-490
CNPJ 09.095.907/0001-78 Insc.Est. 16.018.823-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: RES - RESIDENCIAL BAIXA RENDA B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp: 220 | Lim. min.: 202 | Lim. max.: 231

MARIA LUCILENE DOS SANTOS XAVIER

AV SAO JOSE, 1601 CASA CENTRO
CAMALAU PB CEP: 58.220-000
ROTEIRO: 1 - 94 - 258 - 1460

CPF/CNPJ: [illegible]

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2459880-7
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000189081

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dez / 2022	06/01/2023	R$ 51,78

NOTA FISCAL Nº 004662645 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/12/22
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta

Chave de Acesso
2522 1209 0959 5300 0140 0501 1004 9866 4530 4462 5418

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Em atendimento à Lei da Tarifa de Ordenação (Portaria 707/2022) R$ 33,19
PAGUE O CONSUMO COMEÇA COM A PROVIDÊNCIA
Sua energia foi faturada como Baixa Renda e gerou um desconto de R$ 11,19
Leitura confirmada

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
Datas de Leituras	03/11/22	05/12/22	32	05/01/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh - BR	KWH	30	0,240010	7,20	0,24	7,20	18	1,30	0,210100
Consumo em kWh - BR	KWH	70	0,911450	63,80	2,15	29,80	18	5,36	0,765350
Consumo em kWh - BR	KWH	11	0,617190	6,79	0,27	6,79	18	1,22	0,561190
Subtotal				83,24	1,24	83,24	18	8,24	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
JUROS DE MORA VENCIDO				0,24	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA VENCIDO				1,42	0,00	0,00	0	0,00	
[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	VERA LUCIA DE VASCONCELOS					
Endereço:	AVENIDA SÃO JOSÉ, N°668, CENTRO					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:** **58.530-000**
RG:	2.305.021	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	007.320.984-60	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Vera Lúcia de Vasconcelos.
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME VERA LUCIA DE VASCONCELOS

FILIAÇÃO
OLIVERO TEIXEIRA DE VASCONCELOS
MARIA IVANILDA VASCONCELOS
****
****

DATA DE NASCIMENTO 29/01/1974
NATURALIDADE MONTEIRO-PB
FATOR RH ***** ÓRGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO **********

Vera Lucia de Vasconcelos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 5.116 DE 20 DE AGOSTO DE 1982

REGISTRO GERAL 2.105.021 2ª VIA

CERT. NASC. Nº 14037, / LIV.A07 A, / FLS.24-V - CARTÓRIO DE MONTEIRO-PB

T. ELEITOR
CTPS
94797
SÉRIE
UF
POLEGAR DIREITO

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH
CNS
700702356257178

ASSINATURA DO DIRETOR - MONTEIRO - PB

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PETRONIO CORELHO DE ARAUJO

CÓDIGO DO CLIENTE
5/870190-6

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000840250

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dez / 2022	06/01/2023	R$ 74,78

NOTA FISCAL Nº 000013277 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/12/22

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
03/11/22	05/12/22	32	05/01/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$)	Valor Total (R$)	BC ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)
Consumo kWh	kWh	32	0,218000	6,98	6,98	18	1,26
Consumo TE kWh	kWh	32	0,613438	19,64	19,64	18	3,54
Consumo TUSD kWh	kWh	32	0,613438	19,64	19,64	18	3,54
Subtotal				46,26	46,26		8,34
Contribuição Custeio				28,52	0,00	0	0,00
TOTAL				74,78	46,26		8,34

Tributos	Base de Cálculo (R$)	Alíquotas (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	64,22	0,8756	0,73
COFINS	64,22	4,0343	3,49
ICMS	102,86	18,0000	18,51

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	PETRÔNIO COELHO DE ARAÚJO					
Endereço:	AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº 668, CENTRO					
Município:	**CAMALAÚ**			UF: **PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	2.404.734	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	031.431.124-31	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Petrônio Coelho de Araújo

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.104.714 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/05/2012

NOME PETRONIO COELHO DE ARAÚJO

FILIAÇÃO BRAZ COELHO DE ARAÚJO
MARIA JOSÉ COELHO DE ARAÚJO

NATURALIDADE MONTEIRO-PB

DATA DE NASCIMENTO 16/02/1979

DOC. ORIGEM NASC.N.2581 FLS.41 LIV.A3 CARTORIO CANAIAÚ-PB

CPF 031.131.124-51

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P / 173

Petronio Coelho de Araújo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PETRONIO COELHO DE ARAUJO

CÓDIGO DO CLIENTE
5/870190-6
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
000000840250

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dez / 2022	06/01/2023	R$ 74,78

NOTA FISCAL Nº 004613277 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/12/22

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	03/11/22	05/12/22	32	05/01/2023

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JOSÉ ANUNCIADO AVELINO BEZERRA						
Endereço:	RUA JOSÉ MARIANO DE FARIAS, S/N, CENTRO						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	2304749	Órgão Emissor:	SSP/PB		CPF:	279.886.368-63	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

JOSÉ ANUNCIADO A BEZERRA
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 28 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE ANUNCIADO **AVELINO BEZERRA**

DOC.IDENTIDADE / ÓRG.EMISSOR UF
2104749 SSP PB

CPF
279.886.368-63

DATA NASCIMENTO
12/08/1978

FILIAÇÃO
ANTONIO DELFINO LUIS BISPO
ANTONIA AVELINO BEZERRA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AD

Nº REGISTRO
04095293534

VALIDADE
19/04/2022

1ª HABILITAÇÃO
15/10/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16386618026

DANFE 3 - DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL DE ENERGIA
ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Rua [illegible], Centro, Rua Rodoviária, João Pessoa/PB, CEP 58071-000
CNPJ [illegible] Insc. Est. [illegible]

Classificação: [illegible] Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp: 220 | Lim. mín.: 202 | Lim. máx.: 231

ANTONINA AVELINO BEZERRA

[illegible]

CÓDIGO DO CLIENTE
5/811594-1
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000713238

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Out / 2022	13/10/2022	R$ 36,72

NOTA FISCAL Nº 001643865 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/10/22
Consulta pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/[illegible]/consulta

Chave de Acesso
[illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

[illegible]

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
Leituras	06/09/22	05/10/22	29	04/11/2022

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Emilly de Oliveira Freire					
Endereço:	Rua José Inácio de Queiroz, 45, Camalaú.					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	4.470.100	Órgão Emissor:	SSDS - PB	CPF:	142.541 894-51	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Emilly de Oliveira Freire
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
P-173
CARTEIRA DE IDENTIDADE

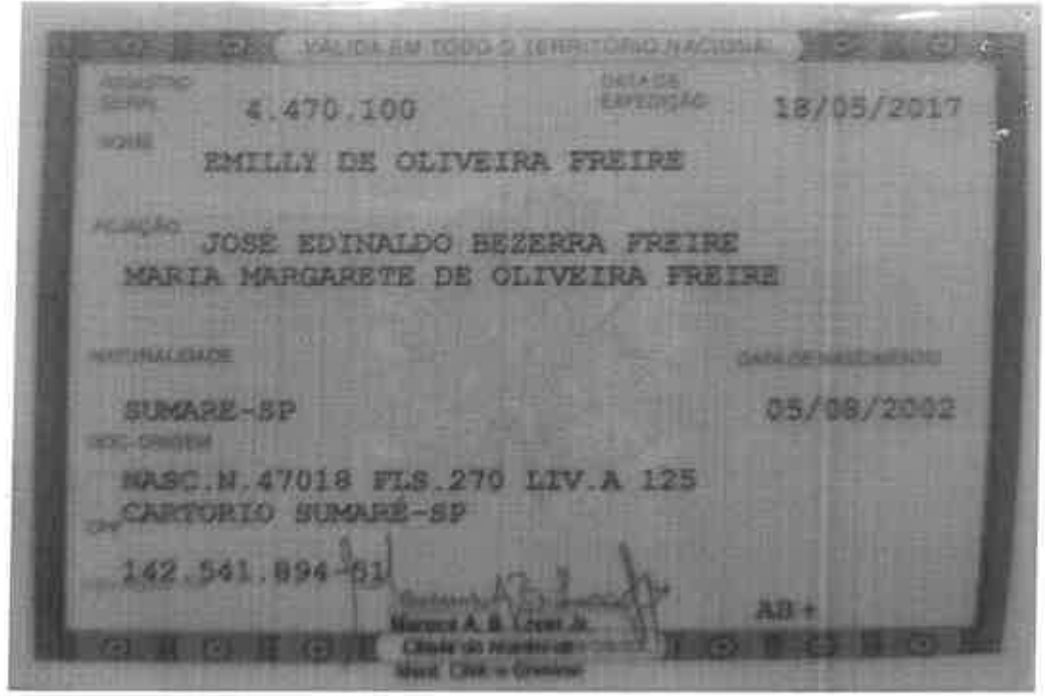
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
4.470.100
18/05/2017
EMILLY DE OLIVEIRA FREIRE
JOSÉ EDINALDO BEZERRA FREIRE
MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA FREIRE
SUMARÉ-SP
05/08/2002
NASC.N.47018 FLS.270 LIV.A 125
CARTORIO SUMARÉ-SP
142.541.894-61
AB+

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
JAN/2023

Av. Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe, João Pessoa - PB
CEP: 58015-570 - CNPJ: 09.122.654/0001-07

MATRÍCULA

89133943

DADOS DO CLIENTE:

MARIA MARGARETE DE O. FREIRE
RUA JOSE INACIO DA SILVA, 45 CENTRO
CAMALAU PB 58530-000

INSCRICAO: 140.001.750.1191.000

ECONOMIAS:

Residencial:	Comercial:	Industrial:	Pública:
1	0	0	0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: LIGADO **Situação esgoto:** POTENCIAL

Hidrômetro	Condição de leitura:	Condição do faturamento:	Data da leitura anterior:
A21HW0006984	REALIZADA	REAL	13/12/2022

Leitura anterior:	Leitura atual:	Consumo (m³):	Número de dias:	Data da próxima leitura:
118	124	6	30	11/02/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

TURBID.	1,27	5	5	
CLORO	4,00	5	5	
COLIFORMES FECAIS	0,00	0	0	
COR	11,90	5	5	
COL. TOTAIS	0,00	5	5	

HISTÓRICO DE CONSUM

[illegible]/2022	7
[illegible]/2022	6
[illegible]/2022	5
SET/2022	7
[illegible]/2022	7
JUL/2022	7
[illegible]	[illegible]

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRICAO	CONSUMO	TOT
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	6 M3	4
ESGOTO		

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Maria Margarete de Oliveira Freire						
Endereço:	Rua José Inácio de Queiroz nº 45						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG: 52.	52.288.092-7	Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF:	020298744/26		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Margarete de Oliveira Freire
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
8210-7
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROIBIDO PLASTIFICAR
Maria Margarete de Oliveira Freire
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
52.288.092-7
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/DEZ/2007
MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA FREIRE
OTACILIO VIEIRA DE OLIVEIRA
MARIA NAZARÉ DE FREITAS
SEBAST. UMBUZEIRO -
DATA DE NASCIMENTO 28/JAN/1972
MONTEIRO-PB
MONTEIRO
CC:LV.B14 /FLS.95 /N.003282
020298744/26
Diretor(a)

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
JAN/2023

Av Felicíano Cirne, 220, Jaguaribe, João Pessoa - PB
CEP: 58015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

MATRICULA

89133943

DADOS DO CLIENTE:

MARIA MARGARETE DE O. FREIRE
RUA JOSE INACIO DA SILVA, 45 CENTRO
CAMALAU PB 58530-000

INSCRICAO: 140.001.750.1191.000

ECONOMIAS:

Residencial:	Comercial:	Industrial:	Pública:
1	0	0	0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: LIGADO **Situação esgoto:** POTENCIAL

Hidrômetro	Condição de leitura:	Condição do faturamento:	Data da leitura anterior:
A21HW0006984	REALIZADA	REAL	13/12/2022

Leitura anterior:	Leitura atual:	Consumo (m³):	Número de dias:	Data da próxima leitura:
118	124	6	30	11/02/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARÂMETROS	QT. AMOSTRAS	P. MÍNIMO	VALOR MÁX.	VALOR MÉDIO
TURBIDEZ	1,22	5	6	5
CLORO	4,00	5	6	5
COLIFORMES FECAIS	0,00	0	0	0
COR	11,90	5	6	5
COL. TOTAIS	0,00	5	6	5

NÚMERO DE AMOSTRAS QUE ATENDEM AO PADRÃO: 5 PORCENTAGEM: 100%

HISTÓRICO DE CONSUMO

Referência	Consumo M3
DEZ/2022	7
NOV/2022	6
OUT/2022	9
SET/2022	7
AGO/2022	7
JUL/2022	7
MÉDIA(M)	7

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRICAO	CONSUMO	TOT
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	6 M3	4
ESGOTO		

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JOSÉ DE ARIMATEA DA COSTA BRITO					
Endereço:	SÍTIO FLORESTA, S/N, ~~CENTRO~~ ZONA RURAL					
Município:	**CAMALAÚ**			UF: **PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	2659658	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	050.480.504-30	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL DE ENERGIA
ELETRÔNICA

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Rp 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-600
CNPJ 09.095.907/0001-78 Insc.Est. 16.015.823-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: [illegible] Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp.: 220 | Lim. mín.: 202 | Lim. máx.: 231

SIMONE DA COSTA SANTOS

[illegible]

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1425614-3
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008949812

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Nov / 2022	10/11/2022	R$ 151,68

NOTA FISCAL Nº 003109431 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 03/11/22
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
2522 1109 0951 6300 0140 6600 1003 3094 3120 5107 4503

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargos do Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 9 / 2022) R$ 20,05

Sua unidade foi faturada com Bandeira Tarifária no valor de R$ 21,03
Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Previsão Próxima Leitura
	04/10/22	03/11/22	30	05/12/2022

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	SIMONE DA COSTA SANTOS						
Endereço:	SITIO FLORESTA, S/N, ZONA RURAL						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	2870665	Órgão Emissor:	SDS PB		CPF:	064.042.364-03	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Simone da Costa Santos.
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL DE ENERGIA
ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Rodovia BR 230, Km 25 - Distrito Industrial - João Pessoa/PB - CEP 58071-600
CNPJ 09.095.907/0001-78 Insc.Est. 16.015.822-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Classificação: RESIDENCIAL BAIXA RENDA Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO
SUBCLASSE: CONVENCIONAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp.: 220 | Lim. mín.: 202 | Lim. máx.: 231

SIMONE DA COSTA SANTOS

[redacted]

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1425614-3
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008949812

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Nov / 2022	10/11/2022	R$ 151,68

NOTA FISCAL Nº 003109431 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 03/11/22
Consulta pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
2522 1109 0951 9800 0140 0860 1003 1094 3120 5102 4803

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargos do Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 9/2022) R$ 30,05

Valor cobrado na fatura adicional Bandeira Escassez (resolução de vigência de 1/9 a 31/10)
Lei nº 14.120/2021

Datas da Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	04/10/22	03/11/22	30	05/12/2022

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Inácia Edimilsa da Silva					
Endereço:	Rua Dezenove de Março, 110, centro					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	1.349.372	Órgão Emissor:	SESDS - PB	CPF:	952.356.384-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Inácia Edimilsa da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME INACIA EDIMILSA DA SILVA

FILIAÇÃO
MANOEL XAVIER DE OLIVEIRA
CANDIDA MARIA DA CONCEIÇÃO
****
****

DATA DE NASCIMENTO 28/12/1967
NATURALIDADE CAMALAÚ-PB
FATOR RH O- ÓRGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO **********

Inacia Edimilsa da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 952.156.384-20 DNI **********
REGISTRO GERAL 1.349.372 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 16/02/2022
REGISTRO CIVIL
CERT. NASC. Nº11045 - LIV.A-23 - FLS.66 - CARTORIO DE CAMALAÚ-PB

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
004882671295	**********	****	**
NIS/PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
**********	**********		
CERT. MILITAR	**********		
**********	**********		
CNH	CNS		
**********	706409659617283		

ASSINATURA DO DIRETOR NUCC - PB

P-9173

POLEGAR DIREITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

energisa

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 26 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.010.823-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MRE - CONVENCIONAL B/A TENSÃO 01 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. min.: 202 Lim. máx.: 231

INACIA EDINILSA DA SILVA

RUA 19 DE MARCO 110 / CASA - CENTRO
CANAFAU / PB CEP 58630000 (AG 93)
ROTEIRO 2 - 94 - 260 - 2080

CPF/CNPJ/RANI 052 166 384-20

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1067583-3

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000812498

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	**13/01/2023**	**R$ 60,10**

NOTA FISCAL Nº 006233637 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso.
2523 0109 0951 8300 0140 6600 1006 2335 3720 9469 9660

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 11 / 2022) R$ 12,17
- HIV/AIDS: O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$28,88
- Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/12/22	**06/01/23**	**31**	**08/02/2023**

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo até 30kWh-BR	KWH	30	0,239340	7,18	0,29	7,18	18	1,29	0,187150
Consumo - 31 a 100kWh-BR	KWH	70	0,410630	28,75	1,12	28,75	18	5,17	0,320830
Consumo - 101 a 220kWh-BR	KWH	27	0,616260	16,63	0,64	16,63	18	2,99	0,481260
Subsídio				34,40	1,34	34,40	18	6,20	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Devolução Subsídio				-26,86	0,00	0,00	0	0,00	

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JANICLEIA FEITOSA SANTOS DE MORAES					
Endereço:	RUA JOSÉ INÁCIO DE QUEIROZ, Nº 34, CENTRO					
Município:	**CAMALAÚ**			UF: **PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	6.550.497	Órgão Emissor:	SDS/PE	CPF:	004.942.685-06	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Janicleia F. Santos.
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.550.497

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/2010

NOME
<< JANICLEIA FEITOSA SANTOS DE MORAES >>

FILIAÇÃO
<< ELIAS FERNANDES DOS SANTOS >>
<< NEUSA ALVES FEITOSA SANTOS >>

NATURALIDADE
FLORESTA - PE

DATA DE NASCIMENTO
03/06/1978

DOC. ORIGEM << CC.677 L.02BAUX F.189V CART.BELÉM DE SÃO FRANCISCO-PE 25.11.2000 >>

CPF

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO 12 R 11
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

EMPRESA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
BR 230, Km 28 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-600
CNPJ 09.095.907/0001-78 Insc Est. 16.018.633-0

Classificação: RES - CONSUMO TOTAL PARA TENSÃO < 2,3 kV Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL - RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

MARIA DO CEU RODRIGUES DE OLIVEIRA

RUA JOSE INACIO DE QUEIROZ, 34 - CENTRO
CABACEIRAS PB CEP 58230000 (AG: 93)
ROTEIRO: 2 - 94 - 252 - 4300

CPF/CNPJ (PAR): 466.195.634-04

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100868-9

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000660377

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	13/01/2023	R$ 83,75

NOTA FISCAL Nº 006206623 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/01/23
Consulta pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
2523 0109 0951 8300 0740 5600 1006 2066 2320 1667 3240

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/12/22	06/01/23	31	08/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid	Quant	Preço unit (com tributos) (R$)	Valor Total (R$)	PIS Cofins (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit (R$)
CONSUMO kWh	kWh	100	0,767180	80,59	3,14	80,59	18	14,51	0,805900
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
JUROS DE MORA (1,00%)				0,58	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA (2,00%)				1,39	0,00	0,00	0	0,00	
CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				1,19	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA				0,31	0,00	0,00	0	0,00	

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ANTONIO JARBAS ALVES DE SOUSA					
Endereço:	RUA JOSÉ INÁCIO DE QUEIROZ, Nº 34, CENTRO					
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	2.933.967	Órgão Emissor:		CPF:	054.073.604-03	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Jarbas Alves de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

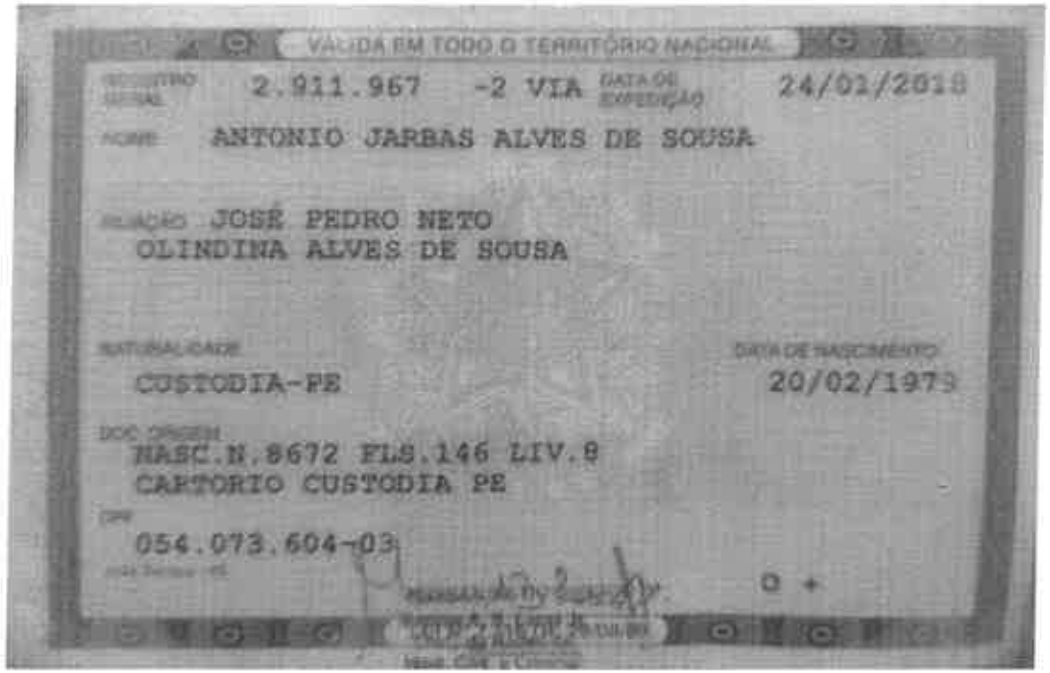
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.911.967 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/2018

NOME ANTONIO JARBAS ALVES DE SOUSA

FILIAÇÃO JOSÉ PEDRO NETO
OLINDINA ALVES DE SOUSA

NATURALIDADE
CUSTODIA-PE

DATA DE NASCIMENTO
20/02/1973

DOC ORIGEM
NASC.N.8672 FLS.146 LIV.8
CARTORIO CUSTODIA PE

CPF
054.073.604-03

O +

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA V-02
P-173

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Rodovia BR 230, Km 25 - Distrito Industrial - João Pessoa/PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.907/0001-78 Insc. Est. 16.015.853-0

Classificação: 031 - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO 127/01 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp. 127 Lim. mín. 112 Lim. máx. 133

MARIA DO CEU RODRIGUES DE OLIVEIRA

RUA JOSE PAULO DE SA LEPOZ, 01 - CENTRO
CAMALAU PB CEP 58.183-000 (AO LADO)
ROTEIRO: 3 - 08 - 259 - 4300

CPF/CNPJ PAGADOR: 406.765.604-04

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100868-9

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000660377

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	13/01/2023	R$ 83,75

NOTA FISCAL Nº 005208623 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/01/23
Consulta pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Dfe/consulta

Chave de Acesso
2523 0109 2951 8500 0140 6500 1000 2086 2320 1801 3240

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/12/22	06/01/23	31	08/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	BC ICMS (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo kWh	kWh	108	0,787150	85,00	3,14	85,00	18	14,48	0,787150
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
JUROS MORA (R$)				0,02	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA (R$)				1,39	0,00	0,00	0	0,00	
CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA MUNICIPAL				1,34	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (R$)				0,28	0,00	0,00	0	0,00	

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	SABRINA KELLY FEITOSA SANTOS DE MORAES					
Endereço:	RUA JOSÉ INÁCIO DE QUEIROZ, Nº 34, CENTRO					
Município:	CAMALAÚ			UF: PB	CEP:	58.530-000
RG:	9.623.535	Órgão Emissor:	SDS/PE	CPF:	122.988.834-50	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sabrina Kelly Feitosa Santos de Moraes
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO 12 R 11

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

POLEGAR DIREITO

Sabrina Kelly Feitosa Santos de Moraes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.681.535

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/03/2013

NOME

<< SABRINA KELLY FEITOSA SANTOS DE MORAES >>

FILIAÇÃO

<< JOSENILSON FERREIRA DE MORAES >>

<< JANICLEIA FEITOSA SANTOS DE MORAES >>

NATURALIDADE

SALGUEIRO - PE

DATA DE NASCIMENTO

09/07/2003

DOC. ORIGEM

<< CN.22227 L.65 F.263 CART.FLORESTA-PE 15.07.2003 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Rua Dez, Nº 28 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-690
CNPJ 09.095.169/0001-40 - Insc. Est. 16.016.823-0

CLASSIFICAÇÃO: TIPO - CONSUMO COMUM DATA LEITURA 01 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp.: 220 | Lim. min.: 202 | Lim. máx.: 231

MARIA DO CEU RODRIGUES DE OLIVEIRA

RUA JOSE PAULO DE OLIVEIRA, 34 - CENTRO
CAMALAU / PB CEP: 58230-000 (UC 423)
ROTEIRO: 01-09-350-4300

CPF/CNPJ: 094.195.634-04

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100868-9

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000660377

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	13/01/2023	R$ 83,75

NOTA FISCAL Nº 005206623 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfde/consulta

Chave de Acesso
2523 0109 0951 8300 0140 6500 1006 2066 2320 1087 3240

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Energia injetada na Rede de Distribuição (kWh): 111,2222 / PIS: 0,00
Inscrição: 7 - LÂMPADA COMEÇA COM A PREVENÇÃO

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/12/22	06/01/23	31	08/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	BASE CALC. Outras (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo kWh	kWh	108	0,787150	80,58	0,00	80,58	18	14,50	0,669240
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
LANÇAMENTOS (R$)				0,34	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA (R$)				1,29	0,00	0,00	0	0,00	
CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUM PUBLICA MUNICIPAL				1,45	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (R$)				0,39	0,00	0,00	0	0,00	

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA					
Endereço:	RUA JOSÉ INÁCIO DE QUEIROZ, Nº 34, CENTRO					
Município:	**CAMALAÚ**			UF: **PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	52.217.938-3	Órgão Emissor:	SSP/SP	CPF:	169.170.724-43	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Fernanda Oliveira da Silva.
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8600-9

PROIBIDO PLASTIFICAR

NÃO ALFABETIZADA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 52.217.938-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/NOV/2007

NOME FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA

FILIAÇÃO ERNANDE JOSÉ DA SILVA

E MARIA LAUDENICE DE OLIVEIRA SILVA

NATURALIDADE GUARULHOS -SP

DATA DE NASCIMENTO 02/DEZ/2004

DOC ORIGEM GUARULHOS-SP
GUARULHOS
CN:LV.A963/FLS.294V/N.550646

CPF

90 Delegado Divisionário

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Av. Dom Pedro II, 1909 - Santo Antônio - João Pessoa - PB - CEP 58042-900
CNPJ 09.095.907/0001-78 Insc. Est. 16.016.523-0

Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp.: 220 | Lim. mín.: 202 | Lim. máx.: 231

MARIA DO CEU RODRIGUES DE OLIVEIRA

RUA JOSE MACEDO, 34 - CENTRO
CAMALAU - PB - CEP: 58.220-000
ROTEIRO: 2 - 34 - 280 - 4300

CPF/CNPJ/RA/Fx: 430.105.634-04

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100868-9

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000660377

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	13/01/2023	R$ 83,75

NOTA FISCAL Nº 006306623 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso:
2023 0109 0951 4300 0140 6900 1000 2066 2320 1697 5340

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/12/22	06/01/23	31	08/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preços unitários (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Cal. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo kWh	kWh	106	0,797160	80,55	3,14	80,55	18	14,50	0,759901
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
CONTRIB ILUM PUBLICA - MUNICIPAL				0,56	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA (1002)				1,39	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS MORA (1003)				1,00	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZ MONET (1004)				0,25	0,00	0,00	0	0,00	

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JOSÉ ARIMATEIA PEREIRA						
Endereço:	RUA JOSÉ BEZERRA DE FARIAS, SIN						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	941.253	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	373.933.944-68		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Arimateia Pereira
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

CÉDULA DE IDENTIDADE
POLEGAR DIREITO
José Aristarco Pereira
ASSINATURA DO PORTADOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO GERAL
NOME
NASCIMENTO
NATURALIDADE
DATA DO NASCIMENTO
FILIAÇÃO
DIRETOR
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

HELENA SORAIA PEREIRA

CÓDIGO DO CLIENTE
[illegible]

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
[illegible]

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dezembro / 2022	21/12/2022	R$ 71,00

Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
03/11/2022	25/12/2022	22	25/01/2023

29/12

HELENA SORAIA PEREIRA
RUA JOSE [illegible] DE FARIAS, [illegible]

Pague por PIX
É fácil, rápido e seguro.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	MARIZETE GALDINO DE OLIVEIRA						
Endereço:	RUA VER. MANOEL MAGALHÃES SOBRINHO, N: 95, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	1.340.628	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	557.030.004-00		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marizete galdino de Oliveira
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 29 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Marizete Galdino de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.340.628

DATA DE EXPEDIÇÃO 14-10-1987

NOME MARIZETE GALDINO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO João Galdino de Almeida

Antonia Francisca da Conceição

NATURALIDADE Cuité.PB

27.01.1952
DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM Cert.Casam.Nº6614,Fls.14,Liv.34-T
Cert. Monteiro.PB

CPF

João Pessoa — PB

ASSINATURA DO DIRETOR
ALEXANDRE JACOB C. DE CARVALHO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
557.010.004-00

Nome
MARIZETE GALDINO DE OLIVEIRA

Nascimento
27/01/1952

MARIZETE GALDINO OLIVEIRA

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100748-3

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008236005

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	13/01/2023	R$ 98,96

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
Datas de Leituras	06/12/22	06/01/23	31	08/02/2023

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	KAUÊ FLORAIS DA SILVA						
Endereço:	RUA DUQUE DE CAXIAS 134						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	1998497	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	02094454401		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 06/JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

1ª HABILITAÇÃO 17/01/2003

18/07/2022

D

1998497 SSP PB

020.944.544-01

BRASILEIRO

JOÃO PESSOA, PB

PARAÍBA

2466845985

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 23 , Cristo Redentor - Joao Pessoa/ PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.907/0001-40 Insc.Est. 16.018.823-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MIC [illegible] BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. min.: 202 Lim. máx.: 231

MARGARIDA GALDINO GONCALVES

RUA DUQUE DE CAXIAS, 134 - CENTRO
CAMALAU/PB - CEP: 58530000 (AG: 83)
ROTEIRO: 1 - 94 - 260 - 5400

CPF/CNPJ: 041.[illegible]

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2264238-3

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000972624

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	14/02/2023	R$ 80,88

NOTA FISCAL Nº 007717169 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 07/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
2523 0209 0951 8300 0140 6600 1007 7171 6920 7271 6652

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

[illegible]

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Proxima Leitura
	05/01/23	07/02/23	33	06/03/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit (R$)
[illegible]	KWH	30	0,237080	7,11	0,21	7,11	19	1,27	0,187150
[illegible]	KWH	70	0,406440	28,45	0,87	28,45	19	5,12	0,320630
[illegible]	KWH	80	0,609660	48,77	1,50	48,77	19	8,78	0,461250
[illegible]				37,61	1,19	37,61	19	6,77	
[illegible]				11,37	0,00	0,00	0	0,00	
[illegible]				29,69	0,00	0,00	0	0,00	

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Margarida Galdino Gonçalves						
Endereço:	Rua Duque de Caxias 134						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	2.105.076	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	039461814-90		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 06 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.917

Margarida galdino goncalves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.105.076 2º Via DATA DE EXPEDIÇÃO 08 JUN 1999

NOME MARGARIDA GALDINO GONÇALVES

FILIAÇÃO Joaquim Domingos José Gonçalves
Maria Josè Galdino Gonçalves

Camalaù-PB
NATURALIDADE

04.06.1978
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert.Nas760Fls27LivA/2Cart.
Camalaù-PB.

CPF

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Distrito Radiantes - João Pessoa / PB - CEP 58071-868
CNPJ 09.095.183/0001-40 - Insc. Est. 16.018.623-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Classificação: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA **Tipo de Fornecimento:** MONOFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.: 220	Lim. mín.: 202	Lim. máx.: 231

MARGARIDA GALDINO GONCALVES

RUA DUQUE DE CAXIAS, 194 - CENTRO
CAMALAU / PB CEP: 58530000 (AG: 83)
ROTEIRO: 1 - 94 - 380 - 5400

CPF/CNPJ/RAIZ: 026.461.814-90

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2264238-3

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000972624

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	14/02/2023	R$ 80,88

NOTA FISCAL Nº 007717169 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 07/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
2523 0209 0951 6300 0140 6600 1007 7171 6920 7221 6052

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Fatura de uso do Sistema de Energia, Ref. 12 / 2022 | R$ 32,43
SERVIÇO ESSENCIAL COMEÇA COM A PREVENÇÃO!

Classe/subclasse faturada: Baixa Renda, tendo um desconto de R$ 29,69

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/01/23	07/02/23	33	06/03/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo de Energia SR	KWH	90	0,207080	7,11	0,21	7,11	18	1,27	0,197180
Consumo TE Energia SR	KWH	79	0,400440	29,45	0,87	29,45	18	5,12	0,350830
Consumo Mês Anterior SR	KWH	90	0,539630	48,77	1,50	48,77	18	8,78	0,481250
SUBTOTAL				37,61	1,15	37,61	18	6,77	
APLICAÇÃO DE RECURSOS EM PROGRAMAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (Art. 4º da REN ANEEL 556/2013)				11,37	0,00	0,00	0	0,00	
Devolução Tributos				-29,69	0,00	0,00	0	0,00	

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Sammara Beatriz de Lima Ribeiro					
Endereço:	Rua Padre Cícero do Juazeiro, N: 5, Centro					
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	3.616.177	Órgão Emissor:	SSDS		CPF:	123.450.188-36

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sammara Beatriz de Lima Ribeiro
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
V-02
P-173
Carinhoso
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL
V.VIA 2ª VIA 25/08/2015
NOME
SAMARA VITÓRIA DE LIMA RIBEIRO
FILIAÇÃO JOSIMARO SOARES RIBEIRO
CLÁUDIA ROBERTA DE LIMA RIBEIRO
NATURALIDADE
SOUSA-PB
DOC ORIGEM
NASC.N.5429 FLS.85V LIV.A7
CARTORIO CAMPLAU/PB
CPF
423.450.188-36
O +
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
DIRETOR

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-690
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.010.823-9

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Classificação: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

Tipo de Fornecimento:

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS - Disp.: 230 - Lim. mín.: 202 - Lim. máx.: 23

LUCIENE AVELINO BEZERRA

RUA PEREIRA BRÓDIO JUAZEIRO, S/CASA - CENTRO
CAMALAU / PB CEP 58530000 (AG 93)
ROTEIRO 1 - 94 - 266 - 1020

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1279167-9

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008544275

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	12/01/2023	R$ 16,76

NOTA FISCAL Nº 000153890 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta

Chave de Acesso
2523 0109 0[illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Energia elétrica do sistema de Distribuição (ref. 1 / 2023) R$ 0,12

HIGIENIZE O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) [illegible] ainda em atraso, [illegible] poderá ser suspenso a partir de 20/01/2023.
Resolução ANEEL nº 1.000. O pagamento após essa data não [illegible] a suspensão da [illegible]
[illegible] caso o mesmo não seja [illegible]
[illegible]
Última Contratação

Datas de Leituras			Próxima Leitura
05/12/22	05/01/23	31	07/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço Unit. c/ Tributos (R$)	Valor Total (R$)	Tarifa Unit. (R$)	Base Cálc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Valor sem [illegible] (R$)
Consumo até 30kWh-BR	kWh	30	0,[illegible]	[illegible]	0,28	8,[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Consumo 31 a 100kWh-BR	kWh	31	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	[illegible]	[illegible]
Subs Jus				[illegible]	[illegible]	[illegible]	0	[illegible]	[illegible]
LAN.ANTERIORES/REVISÃO								0,00	
JUROS DE MORA 01/2022				0,23					

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	José Cidailson Bezerra da Silva						
Endereço:	Padre Cícero do Juazeiro Nº 5, Centro						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	6254365-9	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	147678674 79	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Cidailson Bezerra da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÃO PLASTIFICAR

JOSÉ ADAILSON BEZERRA DA SILVA

JOSÉ IVAN DA SILVA

LUCIENE AVELINO BEZERRA

MONTEIRO - PB

02/11/2003

MONTEIRO-PB CAMALAÚ CH:LVJI: 07/FLS:136V/NºO5634

18/08/2016

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SIA
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-490
CNPJ 09.358.105/0001-91 Insc.Est. 16.018.823-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Classificação: RESIDENCIAL BAIXA RENDA Tipo de Fornecimento:

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

LUCIENE AVELINO BEZERRA

RUA PADRE [illegible] ERCULANO JUNQUEIRO, 5 / CASA - CENTRO
CAMALAU / PB CEP 58330000 (AG 69)
ROTEIRO 1 - 04 - 255 - 1820

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1279167-9

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008544275

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	12/01/2023	R$ 16,76

NOTA FISCAL Nº 000183099 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
[illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Energia Elétrica Sistema de Distribuição [illegible]
AVISO: O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

AVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) [illegible] sejam suspensas a partir de 20/01/2023

Leitura Confirmada

Datas da Leituras		Nº de Dias	
05/12/22	05/01/23	31	07/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo até 200kWh-ER	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Consumo 31 a [illegible] kWh-ER	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]				16,76	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 12/2022				0,29	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 11/2022				0,14	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 12/2022				0,31	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 11/2022				0,14	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 12/2022				0,16	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 11/2022				0,06	0,00	0,00	0	0,00	
Desconto de Subvenção				-15,29	0,00	0,00	0	0,00	

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	LÍVIA VALDELICE ALVES DE FARIAS						
Endereço:	SÍTIO FLORESTA, SIN, ZONA RURAL						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	3264827	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	069.962.334-33		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lívia Valdelice Alves de Farias
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

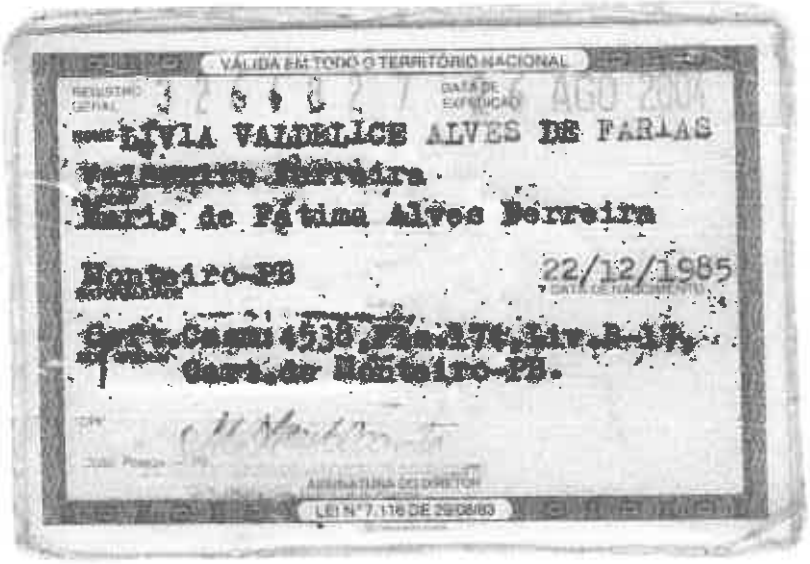

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2 [illegible] DATA DE EXPEDIÇÃO 6 AGO 2004

LÍVIA VALDELICE ALVES DE FARIAS

[illegible]

Maria de Fátima Alves Ferreira

Monteiro-PB 22/12/1985

DATA DE NASCIMENTO

[illegible] Casa 45,38 [illegible] 176, Lte 2, 3 [illegible]

Centro Monteiro-PB.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P/900

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lívia Valdelice Alves de Farias

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

069.962.114-33

Nome

LÍVIA VALDELICE ALVES DE FARIAS

Nascimento

22/12/1985

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 00.000.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.018.823-3

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: [illegible] Tipo de Fornecimento: [illegible]
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

LIVIA VALDELICE ALVES DE FARIAS

SITIO FLORESTA, S/N - AREA RURAL
CAMALAU / PB CEP: 58560000 (AG 89)
ROTEIRO 1 - 04 - 279 - 3230

CPF/CNPJ/RANI 089 982 114-33

5/1331701-1

00001373430

Fev / 2023	14/02/2023	R$ 23,66

NOTA FISCAL Nº 007987629 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 07/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfe/consulta

Chave de Acesso
2523 0209 0951 8300 0140 6600 1007 6875 2920 2424 4435

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Energia de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 12/2022) R$ 18,77
HAVENDO O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

AVISO DE VENCIMENTO: Caso [illegible] dias após o vencimento, a unidade consumidora poderá ser suspensa, a partir de 22/02/23.
Resolução ANEEL nº 1.000. O pagamento após esta data não garante a manutenção do fornecimento. Caso o aparelho [illegible] para a compensação. Caso [illegible] ao Cadastro Positivo. Para [illegible] ao Código de Defesa do Consumidor.
Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, [illegible] mês um desconto de R$ [illegible].

Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
05/01/23	07/02/23	33	06/03/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$)	Valor Total (R$)	PIS (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo de 2(kWh) SR	KWH	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,22	0,00	[illegible]	0,00	0,197450
Consumo [illegible]	KWH	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,82	0,00	[illegible]	0,00	0,220830
Subtotal					0,83	0,00		0,00	
Lei [illegible]									
[illegible]					0,00	0,00	[illegible]	0,00	
Desc. [illegible]					0,00	0,00	[illegible]	0,00	

TOTAL: 23,66 1,82 0,00 0,00

PIS/PASEP	44,68	0,8971	0,40
COFINS	45,80	0,8738	1,82
ICMS	0,00	0,0000	0,00

Sujeto a corte!
Débitos de anteriores.
Sua conta [illegible] poderá ser suspenso
a partir de 22/02/23.
Regularize seus débitos

PAGUE EM ATRASO
Jan/23 [illegible]

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO [illegible]
Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 07/02/2023

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JOSÉ LEOCARLOS SILVA DE FARIAS						
Endereço:	SÍTIO FLORESTA, SIN, ZONA RURAL						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	2871064	Órgão Emissor:	SSP/PB		CPF:	069.960.344-41	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Leocarlos Silva de Farias
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2871054 10 ABR 2001

JOSÉ LEOCARLOS SILVA DE FARIAS

Edival Rodrigues de Farias

Maria Genidete da Silva

Cemaluá-PB 14.04.1986

Cert.Nasc.nº3189.Fls.299.Liv.A-4

LEI Nº 7.116 DE 29/05/83

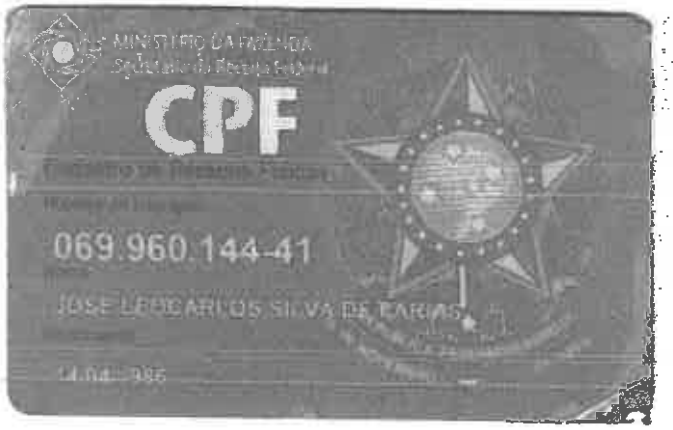

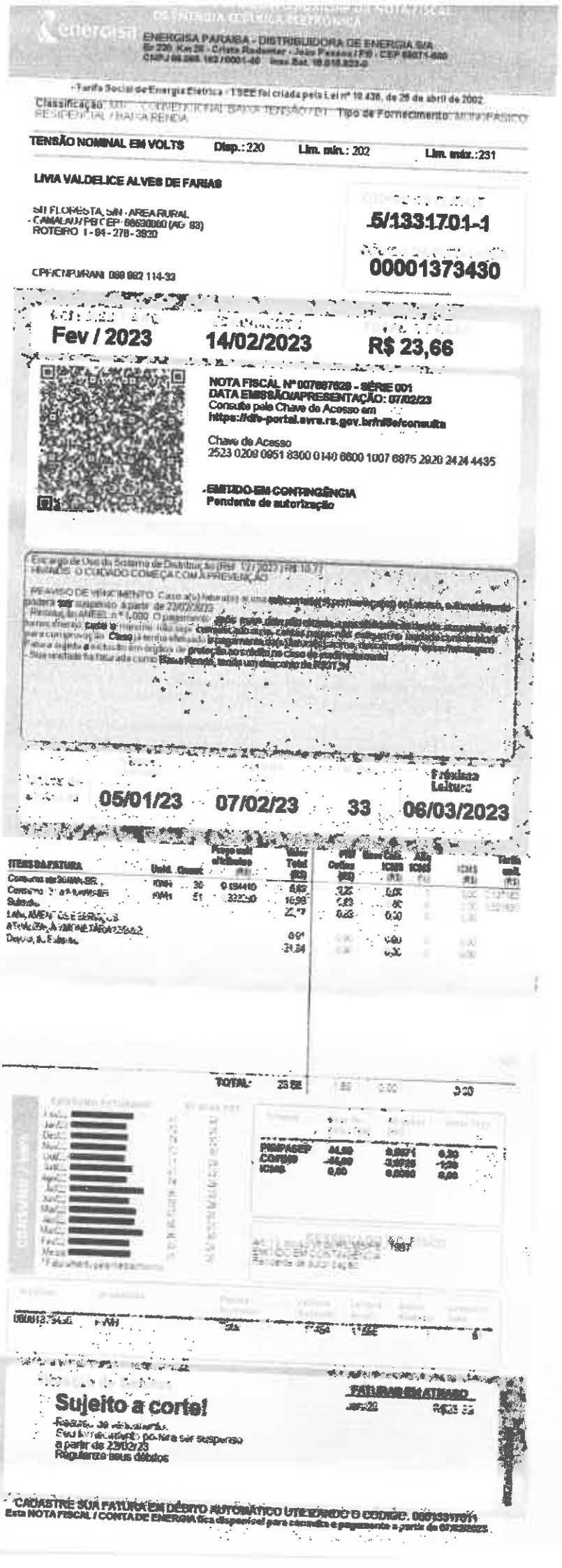

DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 38 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-600
CNPJ 09.095.162/0001-60 Insc. Est. 16.018.823-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Classificação: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp.: 220 | Lim. mín.: 202 | Lim. máx.: 231

LIVIA VALDELICE ALVES DE FARIAS

SIT FLORESTA, S/N - AREA RURAL
- CAMALAU / PB CEP: 58630000 (AG: 93)
ROTEIRO: 1 - 94 - 278 - 3920

CPF/CNPJ/RANI: 089 982 114-33

5/1331701-1

00001373430

Fev / 2023 | 14/02/2023 | R$ 23,66

NOTA FISCAL Nº 007887928 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 07/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta

Chave de Acesso
2523 0209 0951 8300 0140 6600 1007 6875 2920 2424 4435

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (ENF 07/2023 / RR 10/2)

HÁBITOS O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

AVISO DE VENCIMENTO. Caso a(s) fatura(s) e uma

poderá ser suspenso a partir de 23/02/2023.

Resolução ANEEL nº 1.000. O pagamento

Caso o

Caso

Prévia Leitura

05/01/23 | 07/02/23 | 33 | 06/03/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS Outras (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo [illegible]	KWH	30	0,194410	5,83	0,02	5,83		0,00	[illegible]
Consumo [illegible]	KWH	51	332,50	16,96	0,03	16,96		0,00	[illegible]
Subtota...				22,79	0,05	22,79		0,00	
Lâm. ANEEL [illegible]									
ATIVIDADE [illegible]									
Demais [illegible]				0,00	0,00	0,00		0,00	
				31,34	0,07	31,34		0,00	

TOTAL: 23,66 0,00 0,00

PREPAGEP 44,00 0,0971 0,00
CONSO -44,00 -0,0700 -1,00
ICMS 0,00 0,0000 0,00

KWH

Sujeito a corte!

Pague até o vencimento.
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 23/02/23
Regularize seus débitos

FATURA EM ATRASO
Jan/23 R$ 23,66

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 0501331701-1
Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 07/02/2023

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DO LIVRAMENTO MONTEIRO DE OLIVEIRA					
Endereço:	AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº 300, CENTRO					
Município:	CAMALAÚ			UF: PB	CEP:	58.530-000
RG:	2.304.715	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	028.558.584-37	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria do Livramento Monteiro de Oliveira
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.104.715 DATA DE EXPEDIÇÃO 13-07-1994

NOME MARIA DO LIVRAMENTO MONTEIRO DE OLIVEIRA.

FILIAÇÃO Nataniel Monteiro de Freitas
Francisca Edite Monteiro de Freitas

NATURALIDADE Camalaú-PB DATA DE NASCIMENTO 21-03-1977

DOC ORIGEM Cert.de Nasc.Nº279,Fls.70v,Liv.A/1
Cart.de Camalaú-PB

CPF

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA P.10
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Maria do Livramento Monteiro Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARIA DO LIVRAMENTO MONTEIRO DE OLIVEIRA

Nº do Inscrição
028558584-37

Data do Nascimento
21/03/77

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
JAN-2023

45403007

DADOS DO CLIENTE:
JANE DI QUINTANS
AV SAO JOSE 780 CENTRO
CAMPINA GRANDE PB 58430-000
LOCALIZAÇÃO: 140 001 A/B 0356 000

ECONOMIAS
Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Publico: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:
LIGADO
POTENCIA
REAL
11/02/2043
11/02/2043

QUANTIDADE DE AGUA DISTRIBUIDA

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
CONSUMO

DESCRIÇÃO
AGUA
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S) 10 M3
ATE 10 M3 4,83 POR UNIDADE 5 M3
11 M3 A 20 M3 R$ 5,65 POR M3
ESGOTO
FATURAS EM ATRASO
REF 202212 55,19

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 12/01/2023 1 07:03:28
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R$ 5,65 PIS E COFINS 12,78%

VENCIMENTO
20/01/2023
TOTAL (R$) 61,07

INFORMAÇÕES AO CLIENTE
SR USUARIO, EM 31/12/2022, REGISTRAMOS QUE V SA ESTAVA EM DEBI
O COMPARECA AOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR. CASO TE
HA PAGO APOS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE.

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

Referência: JAN/2023
Total (R$): 61,07

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JOSEPHA PALOMA NEVES FERNANDES					
Endereço:	AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº 671, CENTRO					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	3.873.346	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	119.466.534-97	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Josepha Paloma Neves Fernandes
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 26 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.873.346 09/07/2010

JOSEPHA PALOMA NEVES FERNANDES

PAULO ROBERTO FERNANDES

MARIA DO SOCORRO NEVES FERNANDES

CAMALAU-PB 25/08/1998

NASC.N.5.026 FLS.184.V LIV.N.6

CARTORIO CAMALAU-PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

P-234

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

119.466.534-97

Nome

JOSEPHA PALOMA NEVES FERNANDES

Nascimento

25/08/1998

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
DEZ/2022

68643730

DADOS DO CLIENTE:
MARIA DO SOCORRO NEVES
AV SAO JOSE, 671 CENTRO
CAMALAU PB 58530-000
INSCRIÇÃO: 180 001 755 8473.000

ECONOMIAS:
Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Pública: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:
Situação Água: LIGADO
Situação Esgoto: POTENCIAL

				12/11/2022
164	171	7	31	12/01/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATÉ 10 M3 - 44,00 POR UNIDADE	10 M3	44,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 5,80 POR M3	1 M3	17,04
ESGOTO		

Pago
2 via
Duplicata
2/12/2022

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 13/12/2022 A 07:15:12
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R$ 5,60 PIS E COFINS LEI 12.741/12

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL (R$)
DEZ/2022	16/12/2022	61,07

INFORMAÇÕES AO CLIENTE
A CAGEPA DESEJA AOS SEUS CLIENTES UM FELIZ NATAL E PROSPERO ANO NOVO

CAGEPA
GOVERNO DA PARAÍBA

Matrícula: 68643730 Referência: DEZ/2022
Vencimento: 16/12/2022 Total (R$): 61,07

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	MÔNICA MARIA DOS SANTOS						
Endereço:	SÍTIO ROÇA NOVA, S/N, ZONA RURAL						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	2.301.968	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	044.374.824-37		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Mônica Maria dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 23 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 2.301.968 -2 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/05/2014

NOME: MÔNICA MARIA DOS SANTOS

FILIAÇÃO: AMADEU JOSÉ DOS SANTOS

ANTONIA ISABEL SANTOS

NATURALIDADE: MONTEIRO-PB

DATA DE NASCIMENTO: 17/10/1981

DOC ORIGEM: NASC.N.3188 FLS.85 LIV.A 3 CARTORIO CAMALAÚ-PB

CPF: 044.374.824-17

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

energisa

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ROTEIRO: 001 - 0094 - 287 - 1360
MATRÍCULA: 1338162-2023-1-7
DOM BANC LOTE ENT

Data de Apresentação: 16/01/2023
Cadastre sua Fatura em Débito Automático
Utilize o Código: 0961333162-9

Classificação: MTO-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

LIGAÇÃO: MONOFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS: DISP: Lim. Min.: 202 Lim. Max.: 231

MONICA MARIA DOS SANTOS

SIT. ROCA NOVA, S/N - 58530000 - SERIDO

AREA RURAL
CASA LAU (AQ. 03)

CNPJ/CPF/RANI: 040.000/XX44-17
Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1338162-9

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00608544053

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/12/2022	35/01/2023	31	07/02/2023

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Janeiro / 2023	23/01/2023	R$ 62,13

NOTA FISCAL Nº: 000 033.723 - Série: 002
Emissão: 03 EMISSÃO-16/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfce/consulta
Chave de acesso
3523 0100 0001 0300 0140 0002 2000 5337 2310 5304 0141
Protocolo de Autorização
352300000130292 - 03/01/2023 14:15:32

- HINADOS O CONSUMO COMECA COM A PREVENÇÃO.

Itens de Fatura

Descrição	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	% Alíq. ICMS	ICMS (R$)	Tarifa unit R$
Consumo em kWh	kWh	61,00	0,767150	62,13	2,42	62,13	18	11,18	0,988080

Tributo	Base de Cálc (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS	59,96	0,9504	0,42
COFINS	59,96	3,9170	2,00
ICMS	62,13	18,00	11,18

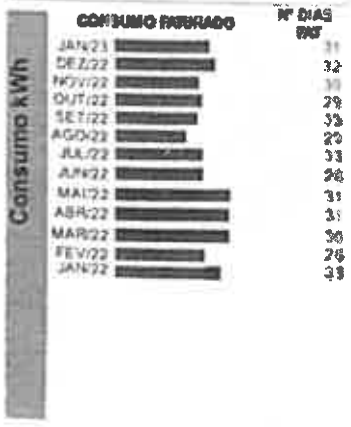

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Fator Multiplic.	Consumo kWh
00608544053	Energia ativa em kWh	Ponta	5634	5699	1	61

TOTAL			
62,13	2,42	62,13	11,18

RESERVADO AO FISCO

Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	MARIA APARECIDA DE ASSIS FARIAS						
Endereço:	RUA EDUARDO TOLENTINO LEITE, Nº 46, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	1.512.800	Órgão Emissor:	SSP/PB		CPF:	000.367.934-12	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Aparecida de Assis Farias
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB, 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI-1-81

Maria Aparecida de Assis Farias
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1 512800 DATA DE EXPEDIÇÃO 11 OUT 1989

NOME MARIA APARECIDA DE ASSIS FARIAS

FILIAÇÃO Manoel da Costa Lima
Helena Jose de Assis

Camalaú-PB NATURALIDADE 04.04.1964 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert. Cas. 843 Fls.286 Liv.02-B do
Cart. de Monteiro-PB

CPF

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Departamento da Receita Federal
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
000.187.934/12

MARIA APARECIDA DE ASSIS FARIAS

04.04.64

Maria Aparecida de Assis Farias

ANTONIO NOVO DE FARIAS

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100754-1

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
000000328844

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	13/01/2023	R$ 150,99

NOTA FISCAL Nº [illegible] / SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/01/23
https://nfe.portalsvrs.rs.gov.br/dfeConsulta

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/12/22	06/01/23	31	08/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço Unit. (com tributos) (R$)	Valor Total (R$)	PIS Cálculo (R$)	BASE CÁLC. ICMS (R$)	ALÍQ. ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA UNIT. (R$)
[illegible]	KWH	30	[illegible]	7,19	0,29	7,19	18	1,29	[illegible]
[illegible]	KWH	70	[illegible]	28,75	1,12	28,75	18	5,17	[illegible]
[illegible]	KWH	100	[illegible]	72,06	2,81	72,06	18	12,97	[illegible]
[illegible]	KWH	42	[illegible]	34,75	1,35	34,75	18	6,25	[illegible]
Subtotal				42,75	1,66	42,75	18	7,69	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
[illegible]				0,34	0,01	4,00	0	0,00	
[illegible]				2,66	0,10	5,00	0	0,00	
[illegible]				0,73	0,03	0,00	0	0,00	
Desligamento				97,60	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL				150,99	5,91	179,75		32,37	

Histórico	Grandeza	Postos tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Quant. Dias	Consumo kWh
[illegible]	KWH	TUSD	[illegible]	[illegible]	31	207

RESERVADO AO FISCO

Situação de Débitos

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JOSEFA ISABEL DA SILVA						
Endereço:	RUA JOSÉ JECIVALTER DA SILVA, Nº 81, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	3.105.272	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	051.653.244-86		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Josefa Isabel da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 27 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.105.272 - 2 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/10/2008

NOME JOSEFA ISABEL DA SILVA

FILIAÇÃO JOSÉ FRANCISCO DA SILVA
MARIA JOSÉ SILVA

NATURALIDADE CAMALAU-PB

DATA DE NASCIMENTO 04/04/1977

DOC ORIGEM NASC.N.854 FLS.50 LIV.A 2
CARTORIO CAMALAU-PB

CPF

Juaz. Fonseca - PE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.173

POLEGAR DIREITO

Josefa Isabel da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
DEZ/2022

MATRÍCULA
45404828

DADOS DO CLIENTE:

JOSILEA ISABEL DA SILVA
RUA JOSE GERCIVALTER DA SILVA, 81 CENTRO
CAMALAU PB 58530-000

INSCRIÇÃO: 140.001.630.0044.000

ECONOMIAS:

Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Pública: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: Situação esgoto:

Hidrômetro	Condição da leitura:	Condição do faturamento:	Data da leitura anterior:
Leitura anterior:	Leitura atual:	Consumo (m³):	Número de dias:	Data da próxima leitura:

SOLICITAÇÃO DE DÉBITOS

Consta(m) em nossos registros pendência(s) de pagamento de conta anterior(es). Conforme previsto na Lei Federal 11.445, essa(s) pendência(s) sujeita(m) o imóvel a suspensão no fornecimento de água. Caso o débito já tenha sido quitado, há mais de 5 dias, desconsidere este aviso.

Para demais informações, entre em contato com a CAGEPA pelas lojas de atendimento ou pela central telefônica de atendimento (115), gratuitamente.

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR(R$)	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR(R$)
NOV/2022	19/11/2022	61,87			

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Rubiéra Kênia de Oliveira Silva						
Endereço:	R/ João Galdino Chaves.						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	3129195	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	085.744.114-00		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rubiéra Kênia de O. Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 28 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
085.744.114-00

Nome
RUBIERE LANIA DE OLIVEIRA SILVA

Nascimento
06/03/1988

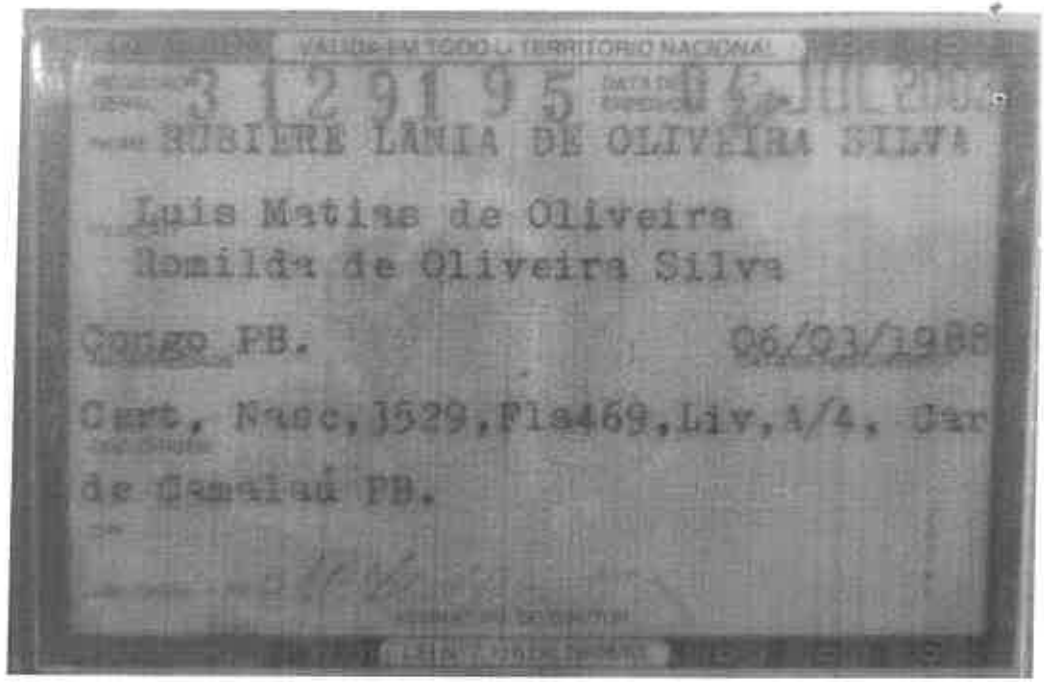
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3 12 91 95 04 JUL 200

RUBIERE LANIA DE OLIVEIRA SILVA

Luis Matias de Oliveira
Romilda de Oliveira Silva

Congo PB. 06/03/1988

Cert. Nasc. 1529, Fls 169, Liv. A/4, Cart de Camalaú PB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.173

Rubiera Lânia de O Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 58 - Distrito Agreste - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.907/0001-78 Insc. Est. 16.616.823-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: [illegible] Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

ROMILDA DE OLIVEIRA SILVA

[illegible]

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100605-5

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
W5144149968

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	13/01/2023	R$ 92,29

NOTA FISCAL Nº 006206436 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
[illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

[illegible]

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/12/22	06/01/23	31	08/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
[illegible]	kWh	30	0,236640	7,10	0,58	7,10	18	1,28	0,197150
[illegible]	kWh	70	0,410320	28,72	1,32	28,72	18	5,17	0,300890
[illegible]	kWh	78	0,616290	48,06	1,97	48,06	18	8,65	0,451250
[illegible]				27,89	1,45	27,89	18	5,02	
[illegible]				-29,59	0,00	0,00	0	0,00	

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	QUITÉRIA PEREIRA MARIANO						
Endereço:	RUA JOSÉ CARDOSO, Nº 90, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	295.873	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	026.446.544-08		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Quitéria Pereira Mariano

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 28 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

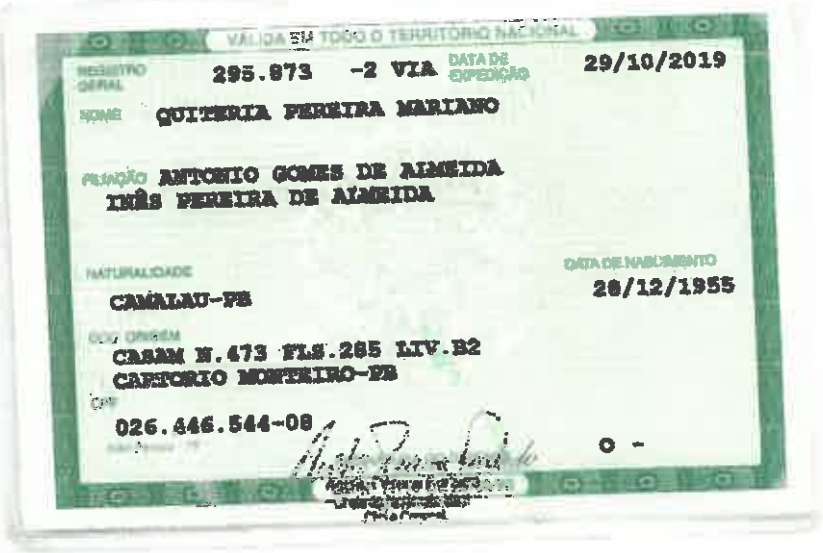

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 295.873 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 29/10/2019

NOME QUITERIA PEREIRA MARIANO

FILIAÇÃO ANTONIO GOMES DE ALMEIDA
INÊS PEREIRA DE ALMEIDA

NATURALIDADE CAMALAU-PB

DATA DE NASCIMENTO 28/12/1955

DOC ORIGEM CARAM N.473 FLS.285 LIV.B2
CARTORIO MONTEIRO-PB

CPF 026.446.544-08

O -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-173

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Quiteria Pereira Mariano

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
JAN/2023

MATRÍCULA
15404305

DADOS DO CLIENTE:

QUITERIA PEREIRA MARINHO
RUA JOSE CARDOSO, 90 CENTRO
CAMALAU PB 58530-000

INSCRIÇÃO: 140 001 560 0063 000

ECONOMIAS:

Residencial:	Comercial:	Industrial:	Pública:
1	0	0	0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: LIGADO — Situação esgoto: POTENCIAL

Hidrômetro	Condição do Serviço	Condição de Leitura	Data de Leitura Anterior
AZ11R0163104	REALIZADA	REAL	13/12/2022

Leitura anterior	Leitura atual	Consumo (m³)	Número de dias	Data de Leitura Atual
78	78	0	30	13/01/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA:

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	0 M³	44,03
ESGOTO		

FATURAS EM ATRASO

REF 202210	44,03
REF 202211	44,03
REF 202212	44,03

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 12/01/2023 | 08:57:22
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R$ 4,07 PIS E COFINS LEI 12.741/12

MÊS:	DE PGTO:	TOTAL (R$):
JAN/2023	19/01/2023	44,03

INFORMAÇÕES AO CLIENTE:

SR. USUARIO EM 31/12/2022, REGISTRAMOS QUE V SA ESTAVA EM DEBI
O COMPARECA NOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR. CASO TE
JA PAGO APOS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE.

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	NOEMI PEREIRA SALES						
Endereço:	RUA JOSÉ INÁCIO DE QUEIROZ, Nº 98. CENTRO						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	4.338.355	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	130.904.724-30		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Noemi Pereira Sales

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 130.904.724-30 DNI **********

REGISTRO GERAL 4.318.155 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/12/2022

REGISTRO CIVIL

CERT. NASC. Nº5144 - LIV.A/7 - FLS.14 - CARTORIO CAMALAÚ - PB

T. ELEITOR
046525961236

PIS/PASEP
****

CERT. MILITAR
****

CNH
****

CTPS **********

SÉRIE **** UF **

IDENTIDADE PROFISSIONAL
****
****

CNS
****

POLEGAR DIREITO

P-173

ASSINATURA DO DIRETOR NUCC - PB

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME NOEMI PEREIRA SALES

FILIAÇÃO
ANDRÉ LUIS SALES BARBOSA
MARIA HELENA PEREIRA SALES
****
****

DATA DE NASCIMENTO 21/07/1999
NATURALIDADE MONTEIRO-PB
FATOR RH ***** ÓRGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO **********

Noemi Pereira Sales

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL DE ENERGIA
ELETRÔNICA

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Classificação: [illegible] Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.	Lim. min.	Lim. max.

MARIA HELENA DA SILVA PEREIRA GOMES

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2474547-3
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000664899

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Out / 2022	13/10/2022	R$ 51,25

NOTA FISCAL Nº 001697486 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/10/22
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulte

Chave de Acesso

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	14/09/22	05/10/22	21	04/11/2022

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preços unit. com tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ COFINS (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
[illegible]	KWH	27	0,750000	51,25	1,69	51,25	18	9,22	0,556000

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	MARIA HELENA DA SILVA PEREIRA GOMES						
Endereço:	RUA JOSÉ INÁCIO DE QUEIROZ, Nº 98, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	3.932.530	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	043.910.574-92		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Helena da Silva Pereira Gomes

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.932.530 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/03/2012

NOME MARIA HELENA DA SILVA PEREIRA GOMES

FILIAÇÃO JOSE PEREIRA DA SILVA
MARINA DA SILVA PEREIRA

NATURALIDADE
MONTEIRO-PB

DATA DE NASCIMENTO
06/04/1973

DOC ORIGEM
CASAM N.5947 FLS.131 LIV.B-20
CARTORIO MONTEIRO-PB

CPF
043.910.574-92

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P / 173

POLEGAR DIREITO

Maria Helena da Silva Pereira Gomes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DOCUMENTO AUXILIAR
NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA
ELETRÓNICA

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Rio 21 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-680
CNPJ 09 [illegible] Insc Est 16 [illegible]

Classificação: [illegible] Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
[illegible]

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.	Lim. min.	Lim. max.

MARIA HELENA DA SILVA PEREIRA GOMES

[illegible]

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2474547-3
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000664899

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Out / 2022	13/10/2022	R$ 51,25

NOTA FISCAL Nº 001697486 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/10/22
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfde/consulta

Chave de Acesso
[illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

[illegible]

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Proxima Leitura
	14/09/22	05/10/22	21	04/11/2022

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. (c/ tributos) (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
[illegible]	kWh	67	[illegible]	51,25	1,89	51,25	18	9,22	[illegible]

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	MARIA BETANIA DE OLIVEIRA						
Endereço:	RUA VER. MANOEL MAGALHÃES SOBRINHO, S/N, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	2504892	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	043.504.364-98		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Betania de Oliveira
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 29 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

043.504.164-98

Nome

MARIA BETANIA DE OLIVEIRA

Data de nascimento

20/08/1979

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2104892 2ª via DATA DE EXPEDIÇÃO 08 JUN 1999

NOME MARIA BETANIA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO Antonio Elias de Oliveira
Marizete Galdino de Oliveira

NATURALIDADE Sumé-PB. DATA DE NASCIMENTO 20-08-1979.

DOC. ORIGEM Cert.Nasc.2528,Fls.264,Liv.A/3,
Cart. Camalaú-PB.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.917

Maria Betania de Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MARIA BETANIA DE OLIVEIRA

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1913977-3

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00009073754

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	13/01/2023	R$ 20,31

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próx. Leitura
Datas de Leituras	06/12/22	06/01/23	31	08/02/2023

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Valdomiro Brito Soares						
Endereço:	Edmundo Tolentino Freire, SN, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	2946654	Órgão Emissor:	SSP PB	CPF:	050.950.544-93		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valdomiro Soares

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 07 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp: 231 | Lim. mín.: 202 | Lim. máx.: 231

SUZANA RAQUEL BEZERRA SOUSA

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100760-8

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00001359064

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	13/01/2023	R$ 41,76

NOTA FISCAL Nº 000206647 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/01/23
Consulta pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Dfe/consulta

Chave de Acesso:

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
06/12/22	06/01/23	31	08/02/2023

Digitalizado com CamScanner

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MONTEIRO, PB

DATA EMISSÃO: 29/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66848451100
PB040863107

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

1848317800

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME: VALDEMIR BISPO SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 2946654 SSP PB

CPF: 050.950.544-93

DATA NASCIMENTO: 01/04/1985

FILIAÇÃO:
GERALDO VALDEMI SOUSA
ZILDETE BISPO DE OLIVEIRA

PERMISSÃO:

ACC:

CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 03391809335

VALIDADE: 15/08/2025

1ª HABILITAÇÃO: 27/09/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1848317800

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	STEPHANIA RAPHAELA OLIVEIRA SILVA						
Endereço:	RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 81, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	3.743.963	Órgão Emissor:	SSDS/PB		CPF:	107.219.394-64	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Stephania Raphaela Oliveira Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

107.219.194-64

Nome

STEPHANIA RAPHAELA OLIVEIRA SILVA

Nascimento
28/03/1995

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.743.963

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/03/2009

NOME STEPHANIA RAPHAELA OLIVEIRA SILVA

FILIAÇÃO ANTONIO MARIANO SOBRINHO
CELIA MARIA DA SILVA

NATURALIDADE CAMPINA GRANDE-PB

DATA DE NASCIMENTO 28/03/1995

NASC.N.4615 FLS.82 LIV.6
CARTORIO/CAMALAU-PB

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

CELIA MARIA DA SILVA

PAGO

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100280-7

CÓDIGO DE INSTALAÇÃO
00000920941

REFERÊNCIA / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	12/01/2023	R$ 134,04

NOTA FISCAL Nº 000118348 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/01/23

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
Datas de Leituras	05/12/22	06/01/23	31	07/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço Unit. com tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS Valor (R$)	COFINS Base de Cálculo (R$)	COFINS Alíq. (%)	COFINS Valor (R$)	Tarifa Unit. (R$)
Consumo kWh	kWh	169	0,797132	134,72	0,00	134,72	18	24,25	0,797132
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
CONTRIB ILUM PUBLICA				0,00	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA (2,00%)				2,68	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS MORA (0,033333%)				0,04	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA				0,00	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL				134,04	0,00	134,72		24,25	

Histórico	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	134,72	0,0074	0,99
COFINS	134,72	0,4173	4,13
ICMS	134,04	18,0000	24,14

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	CÉLIA MARIA DA SILVA						
Endereço:	RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 83, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	3.094.090	Órgão Emissor:	SSDS/PB		CPF:	338.369.344-68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Célia Maria da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983
CPF 338.369.144-68 DNI **********
REGISTRO GERAL 1.094.070 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/10/2022
REGISTRO CIVIL
CERT. NASC. Nº07019 - LIV.020 - FLS.122 - CARTORIO CAMALAÚ-PB
T. ELEITOR
6045212/95
CTPS
SÉRIE UF
IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
CNS
700 500141750057
POLEGAR DIREITO
P-234
ASSINATURA DO DIRETOR NUCC - PB
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CELIA MARIA DA SILVA
FILIAÇÃO
MARCIANA ZEFERINO DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO 23/04/1961
CARTEIRA DE IDENTIDADE

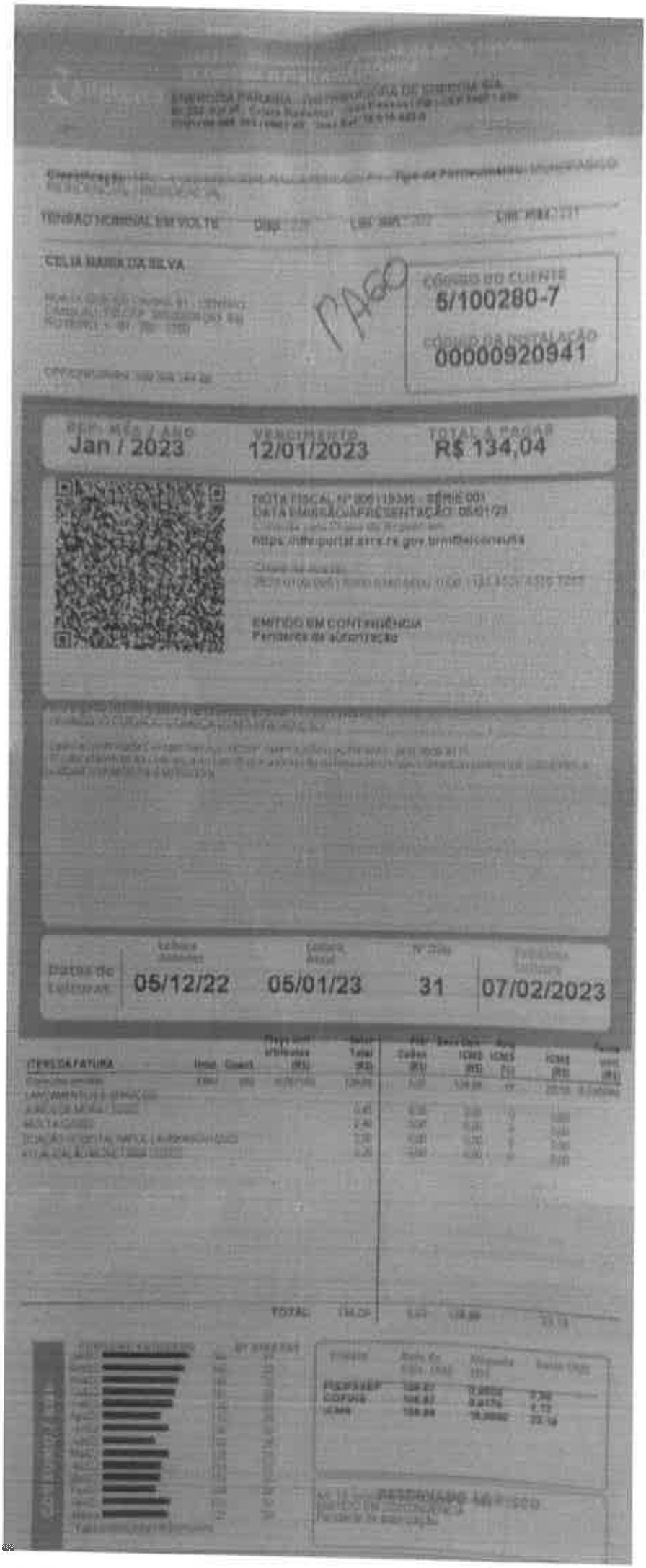

CELIA MARIA DA SILVA

PAGO

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100280-7

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000920941

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	12/01/2023	R$ 134,04

NOTA FISCAL Nº 006119395 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/01/23

https://nfeportal.sefaz.ce.gov.br/nfeforcenuvem

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Previsão Leitura
	05/12/22	05/01/23	31	07/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	Alíq. Cobrada (%)	Base Cálc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Preço unit. s/ tributos (R$)
Consumo kWh	kWh	99	0,957143	134,04	0,00	134,04	17	22,79	0,830000
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
JUROS DE MORA				0,40	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA				2,40	0,00	0,00	0	0,00	
DOAÇÃO VOLUNTÁRIA MENS				2,00	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA				0,20	0,00	0,00	0	0,00	
			TOTAL	VALOR	0,00	134,04		22,79	

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	134,04	0,65%	0,88
COFINS	134,04	4,01%	5,37
ICMS	134,04	17,00%	22,79

ASSINANTE ASSINADO

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	NATASHA GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA						
Endereço:	RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 31, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	4.216.672	Órgão Emissor:	SSDS/PB		CPF:	121.824.444-59	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Natasha Gabriela Oliveira da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

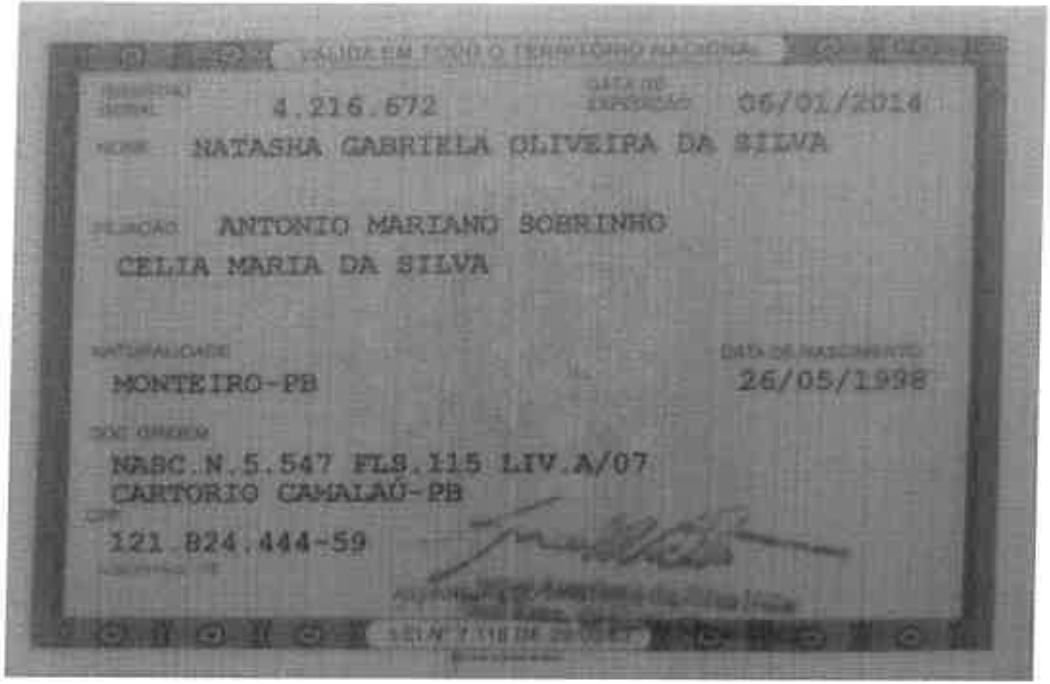

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.216.672 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/01/2014

NOME NATASHA GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA

FILIAÇÃO ANTONIO MARIANO SOBRINHO
CELIA MARIA DA SILVA

NATURALIDADE MONTEIRO-PB

DATA DE NASCIMENTO 26/05/1998

DOC ORIGEM
NASC.N.5.547 FLS.115 LIV.A/07
CARTORIO CAMALAÚ-PB

CPF 121.824.444-59

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29-08-83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-234

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CELIA MARIA DA SILVA

PAGO

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100280-7

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000920941

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	12/01/2023	R$ 134,04

NOTA FISCAL Nº 000119946 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/01/23

https://nfe.portal.ivrs.rs.gov.br/nfce/consulta

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Previsão Leitura
	05/12/22	05/01/23	31	07/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. com tributos (R$)	Valor Total (R$)	Base Cálculo (R$)	Base Cálculo ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
[illegible]	kWh	100	0,750102	129,84	129,84	129,84	12	15,58	0,750102
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
JUROS DE MORA (1,00%)				0,40	0,40	0,40	0	0,00	
MULTA (2%)				0,40	0,40	0,40	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (0,00%)				0,00	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL				130,64	130,64	130,64		15,68	

Tributo	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	130,64	0,9870	1,29
COFINS	130,64	4,5670	5,97
ICMS	129,84	12,0000	15,58

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JANCELINA DÉBORA DE SOUSA RIBEIRO						
Endereço:	RUA NOMINANDO FIRMO, N: 49, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	1855939	Órgão Emissor:	SSP/PB		CPF:	028.075.224-59	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jancelina Débora de Sousa Ribeiro.
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 23 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-10

Jancelina Débora de Sousa Ribeiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1855939
DATA DE EXPEDIÇÃO 22 MAR 1993

NOME JANCELINA DÉBORA DE SOUSA RIBEIRO

FILIAÇÃO José Alves Ribeiro
Benedita Lúcia de Sousa Ribeiro

Sumé-PB
NATURALIDADE

08.01.1977
DATA DE NASCIMENTO

Nasc.987,Fls.80,Liv.A-2,Cart.Sumé-PB
DADOS ORIGEM

CPF

João Pessoa — PB

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JANCELINA DEBORA DE SOUSA RIBEIRO

Núm de Inscrição
028075224-59

Data do Nascimento
08/01/77

JANCELMA DEBORA DE SOUSA RIBEIRO

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100648-5

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000921022

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dez / 2022	13/12/2022	R$ 82,97

NOTA FISCAL Nº 000481222 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 08/12/22
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfce/consulta

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Pago Pelo BPP

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próx. Leitura
	04/11/22	06/12/22	32	06/01/2023

Sujeito a corte!

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	FERNANDA SOUSA FIRMO						
Endereço:	RUA NOMINANDO FIRMO, N: 49, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	4.043.574	Órgão Emissor	SSPSIPB		CPF:	116.488.594-45	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Fernanda Sousa Firmo

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTEIRA DE IDENTIDADE

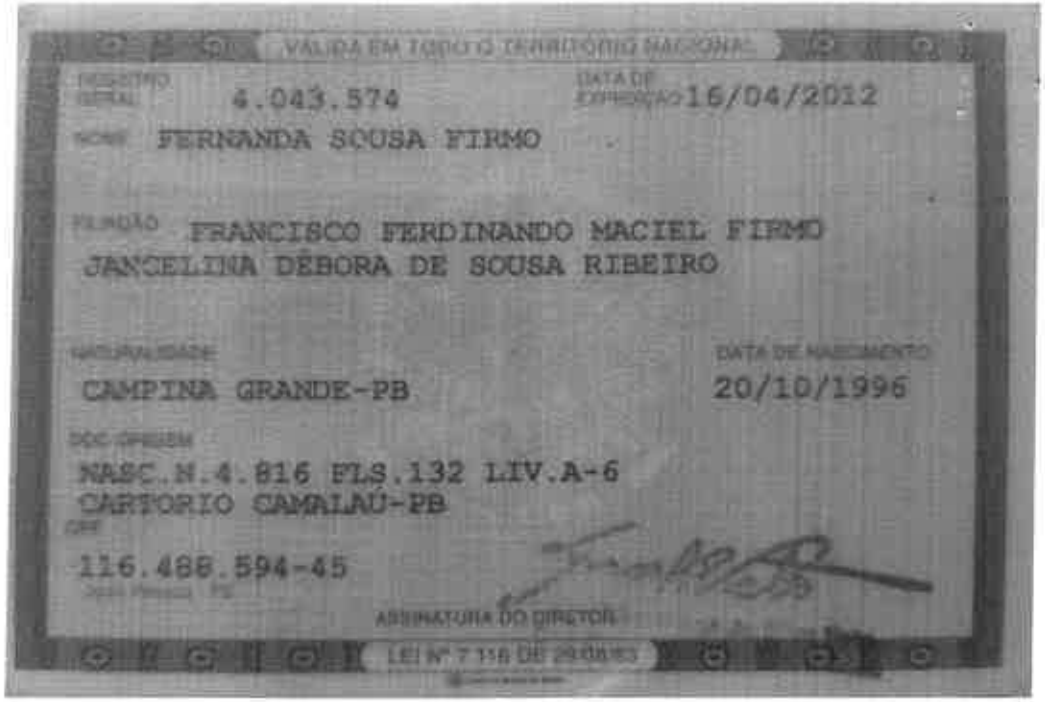
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 4.043.574
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/04/2012
NOME FERNANDA SOUSA FIRMO
FILIAÇÃO FRANCISCO FERDINANDO MACIEL FIRMO
JANCELINA DÉBORA DE SOUSA RIBEIRO
NATURALIDADE CAMPINA GRANDE-PB
DATA DE NASCIMENTO 20/10/1996
DOC ORIGEM NASC.N.4.816 FLS.132 LIV.A-6 CARTORIO CAMALAÚ-PB
CPF 116.488.594-45
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

JANICELINA DEBORA DE SOUSA RIBEIRO

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100648-5

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000921022

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dez / 2022	13/12/2022	R$ 82,97

NOTA FISCAL Nº 000870222 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/12/22

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Pago Pelo BPP

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº dias	Próxima Leitura
	04/11/22	06/12/22	32	06/01/2023

Situação do Débito

Sujeito a corte!

FATURAS EM ATRASO

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	AVANI SALES DE SOUZA					
Endereço:	RUA 19 DE MARÇO - 64					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	4.684.653	Órgão Emissor:	SSDS - PB	CPF:	043.843.804-80	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Avani Sales de Souza

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

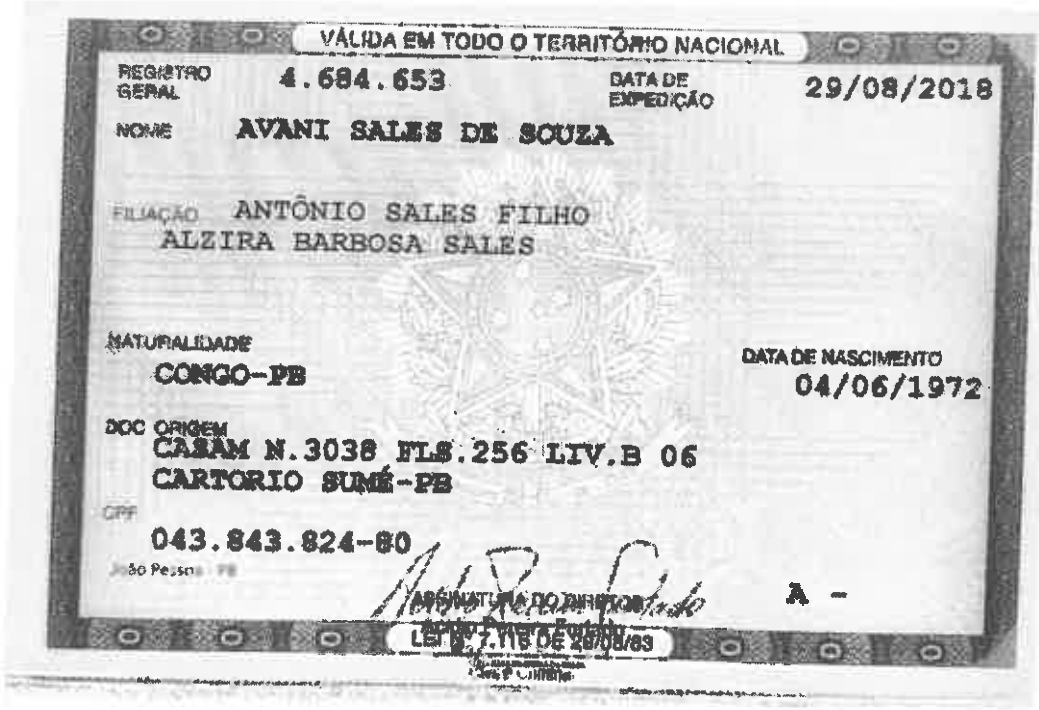

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.684.653 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/2018

NOME AVANI SALES DE SOUZA

FILIAÇÃO ANTÔNIO SALES FILHO
ALZIRA BARBOSA SALES

NATURALIDADE
CONGO-PB

DATA DE NASCIMENTO
04/06/1972

DOC ORIGEM
CASAM N.3038 FLS.256 LIV.B 06
CARTORIO SUMÉ-PB

CPF
043.843.824-80

João Pessoa PB

ASSINATURA DO DIRETOR

A -

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-173

Avani Sales de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AVANY SALES DE SOUZA

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1022087-9
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
000000876035

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dez / 2022	13/12/2022	R$ 37,63

NOTA FISCAL Nº 000370943 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/12/22

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº dias	Próxima Leitura
	04/11/22	06/12/22	32	06/01/2023

ITENS DA FATURA	Quant.	Preço unit. (R$)	Valor Total (R$)	Base Cálc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)
TOTAL						

RESERVADO AO FISCO

Situação de Débitos

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Adriana Pereira Soares.						
Endereço:	Rua 19 de março - 64						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	4.059.894	Órgão Emissor:	SSDS - PB	CPF:	117.420.934-85		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Adriana Pereira Soares.
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.059.894 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/06/2012

NOME ADRIANA PEREIRA SALES

FILIAÇÃO ANTONIO SALES BARBOZA
JOZILDA PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE CONGO-PB DATA DE NASCIMENTO 25/08/1994

DOC. ORIGEM NASC.N.4620 FLS.134 LIV.A/07
CARTORIO CONGO/PB

CPF 117.420.934-85

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-234

Adriana Pereira Sales

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AVANI SALES DE SOUZA

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1022087-9
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
000000876035

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dez / 2022	13/12/2022	R$ 37,63

NOTA FISCAL Nº 304001443 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/12/22

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
04/11/22	06/12/22	32	06/01/2023

TOTAL 37,63

RESERVADO AO FISCO

Situação de Débitos

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JAIR CARLOS DE OLIVEIRA QUINTANS					
Endereço:	AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº 300, CENTRO					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG: 382	3826980	Órgão Emissor:	SSPIAB	CPF:	000.167.084-07	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1633723897

NOME
JAIR CARLOS DE OLIVEIRA QUINTANS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1821980 SSP PB

CPF
000.167.084-07

DATA NASCIMENTO
16/08/1959

FILIAÇÃO
JOSÉ QUINTANS DE SALES
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA QUINTANS

PERMISSÃO

ACC

CATEGORIA
AB

Nº REGISTRO
00411139990

VALIDADE
03/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
16/12/1994

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
JAN/2023

MATRÍCULA
45403007

DADOS DO CLIENTE:

JAIRO DE QUINTANS
AV SAO JOSE , 000 CENTRO
CAMALAU PB 58530-000

INSCRIÇÃO: 140 001 488 0358.000

ECONOMIAS:

Residencial 1 Comercial 0 Industrial 0 Público 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação ligação: LIGADO Situação vigente: POTENCIAL

Hidrômetro: A21H003184582	Condição da leitura: REALIZADA	Condição do hidrômetro: NORMAL	Data da leitura anterior: 13/12/2022
Leitura anterior: 93	Leitura atual: 104	Consumo (m³): 11	Número de dias: 30	Data da leitura atual: 11/02/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTA
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 44,03 POR UNIDADE	10 M3	44,0
11 M3 A 20 M3 : R$ 5,68 POR M3	3 M3	17,0
ESGOTO		
FATURAS EM ATRASO		
REF 282212 55,39		

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 12/01/2023 | 07:03:26
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS R$ 5,65 PIS E COFINS LEI 12.741/12

VENC.	VENCIDO	TOTAL CR$:
JAN/2023	13/01/2023	61,07

INFORMAÇÕES AO CLIENTE:

SR. USUARIO EM 01/12/2022, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DEBI
O, COMPARECA AOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR. CASO TE
HA PAGO APOS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE.

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

Matrícula: 45403007 Referência: JAN/2023
Vencimento: 13/01/2023 Total CR$: 61,07

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	VITÓRIA LARISSA DE OLIVEIRA QUINTANS						
Endereço:	AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº 100, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	4.160.545	Órgão Emissor:	SSDS/PB		CPF:	121.248.314-61	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Vitória Larissa de Oliveira Quintans.

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.160.545 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/04/2013

NOME VITÓRIA LARISSA DE OLIVEIRA QUINTANS

FILIAÇÃO JAIR CARLOS DE OLIVEIRA QUINTANS

MARIA DO LIVRAMENTO MONTEIRO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE MONTEIRO-PB

DATA DE NASCIMENTO 04/10/1998

DOC ORIGEM NASC.N.5.037 FLS.187/V LIV.6 CARTORIO CAMALAÚ-PB

CPF 121.248.314-61

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-23

Vitória Larissa de Oliveira Quint

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
JAN/2023

45403007

DADOS DO CLIENTE:
JABET DE O QUINTANS
AV SAO JOSE 750 CENTRO
CAMALAU PB 58750-000
DESCRIÇÃO: 148 001 488 0158 685

ECONOMIAS:
Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Publico: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:
Situação agua: LIGADO
Situação esgoto: POTENCIAL
Hidrômetro: AGUA0331695
Leitura anterior: 94
Leitura atual: 104
Consumo (m3): 10
Média (m3): 30
Data da leitura atual: 11/01/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

ESTATÍSTICAS DE CONSUMO

DESCRIÇÃO | CONSUMO | VLR
AGUA
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)
ATE 10 M3 44,01 POR UNIDADE | 10 M3 | 44,
11 M3 A 20 M3 R$ 5,68 POR M3 | 3 M3 | 17,
ESGOTO
FATURAS EM ATRASO
REF 202212 55,99

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 12/01/2023 | 07:03:20
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R$ 5,03 ICMS E COFINS LEI 12.741/12

VENCIMENTO: 19/01/2023 TOTAL (R$): 61,07

INFORMAÇÃO AO CLIENTE
SR. USUARIO EM 31/12/2022, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DEBI
O, COMPARECA AOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR. CASO TE
HA PAGO APOS A DATA ENOTADA, DESCONSIDERE.

CAGEPA
GOVERNO DA PARAÍBA

Nota/Conta: 45403007 Referencia: JAN/2023
Vencimento: 19/01/2023 Total (R$): 61,07

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Emerson Felipe Neves dos Santos						
Endereço:	Travessa Diomedes Gomes Chaves						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	3.779.812	Órgão Emissor:	SSDS		CPF:	101.702.334-48	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Emerson Felipe Neves dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Scanned by TapScanner

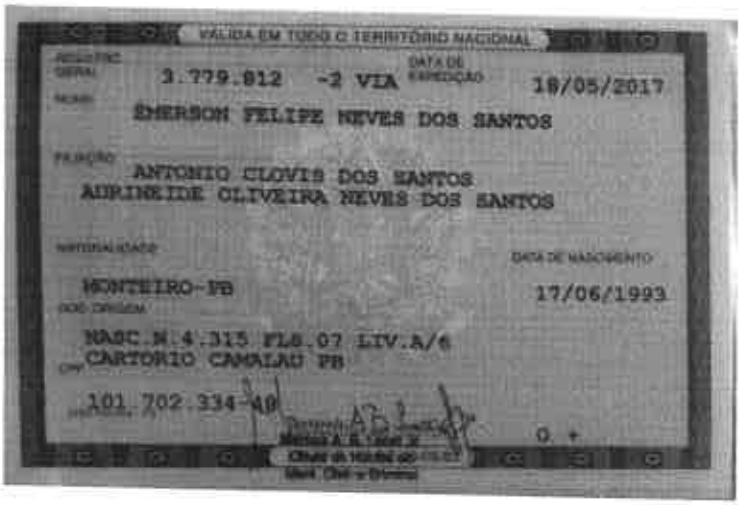

Scanned by TapScanner

Scanned by TapScanner

SEVERINO RAMOS PEREIRA DE ALMEIDA

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1300720-8

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00001098383

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	15/02/2023	R$ 69,14

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Previsão Leitura
Datas de Leituras	06/01/23	08/02/23	33	08/03/2023

Scanned by TapScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Natacha Sales da Silva						
Endereço:	Travessa Diomedes Gomes Chaves						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	4.249.971	Órgão Emissor:	SSDS		CPF:	708.746.634-82	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Natacha Sales da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

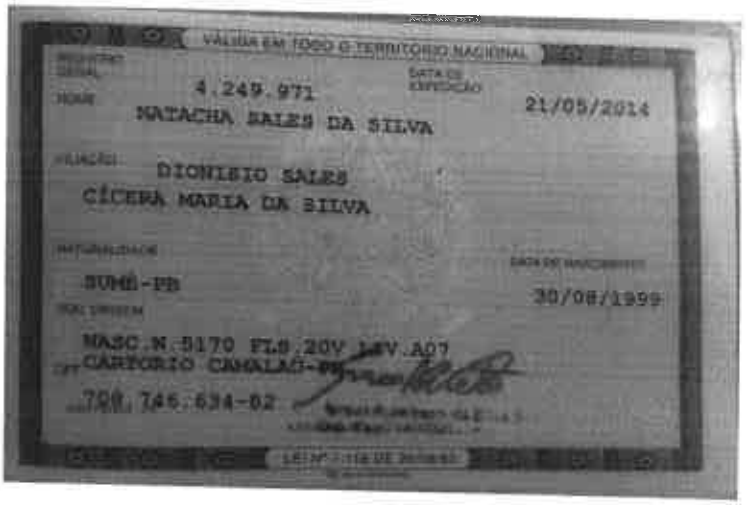

Scanned by TapScanner

Scanned by TapScanner

Scanned by TapScanner

SEVERINO RAMOS PEREIRA DE ALMEIDA

CÓDIGO DO CLIENTE
6/1300720-8

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00001088383

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	15/02/2023	R$ 69,14

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
Datas de Leituras	06/01/23	08/02/23	33	08/03/2023

Scanned by TapScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA GORETE BEZERRA FARIAS					
Endereço:	SITIO DO MEIO, SIN, ZONA RURAL					
Município:	**CAMALAÚ**			UF: **PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	2.105.219	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	022.478.074-37	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Gorete Bezerra Farias.
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 28 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
V-02
P-208
Maria Gorete Bezerra Farias
CARTEIRA DE IDENTIDADE

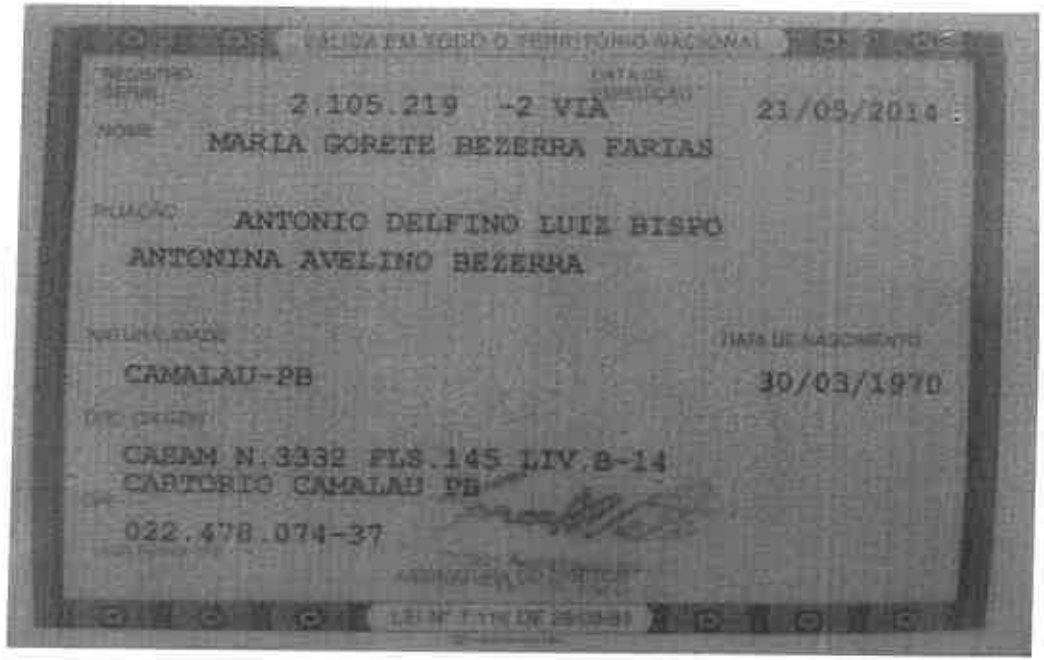
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
2.105.219 -2 VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO
21/05/2014
NOME
MARIA GORETE BEZERRA FARIAS
FILIAÇÃO
ANTONIO DELFINO LUIZ BISPO
ANTONINA AVELINO BEZERRA
NATURALIDADE
CAMALAU-PB
DATA DE NASCIMENTO
30/03/1970
DOC. ORIGEM
CASAM N.3332 FLS.145 LIV.B-14
CARTORIO CAMALAU PB
022.478.074-37

DANFE3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Rodovia BR 230, Km 25, Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-900
CNPJ 09.095.161/0001-40 Insc. Est. 16.015.823-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE - É fixada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação RESIDENCIAL / BAIXA RENDA Tipo de Fornecimento TRIFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp. 220 Lim. mín. 202 Lim. máx. 231

EDGARD FARIAS RODRIGUES

SITIO MEIO, S/N - AREA RURAL
CAMALAU/PB CEP: 58530000 (AG: 93)
ROTEIRO: 1 94 - 291 - 2980

CPF/CNPJ/PAR: 033.254.304-19

CÓDIGO DO CLIENTE
5/808027-7

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008299401

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	12/01/2023	R$ 128,39

NOTA FISCAL Nº 006142110 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
2523 0109 0951 6300 0140 6600 1000 1401 1023 9870 5931

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Re 11/2022) R$ 19,53
PRIVADOS O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

PRAZO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em aberto, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 20/01/2023
Resolução ANEEL nº 1.000. O pagamento após essa data não elimina a mora e a possibilidade de suspensão do mesmo vencer. Caso o mesmo não seja comum das suas contas pagas não estiverem no mesmo endereço consultado para comprovação. Caso já tenha efetuado o pag quando da(s) fatura(s) acima, desconsidere esta mensagem.
Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção crédito no caso de inadimplemento.
Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tal um desconto de R$ 21,62
Leitura confirmada Ofício - Isenção nº

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Previsão Leitura
	05/12/22	03/01/23	31	07/02/2023

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FABRICIA DA SILVA FEITOZA					
Endereço:	SÍTIO: ROÇA VELHA					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	4.248.759	Órgão Emissor:		**CPF:**	708.705.184-96	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Fabrícia da Silva Feitoza

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
P-900
Fabrícia da Silva Feitoza
CARTEIRA DE IDENTIDADE

04/02/2000
17/05/2014

CICERA AVELINO DA SILVA
SIT ROCA VELHA, S/N - AREA RURAL
CAMALAU / PB CEP: 58530000 (AG: 93)

CPF/CNPJ/RANI: 041.730.474-95

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B2
Classe: RURAL / Subclasse: AGROPECUÁRIA RURAL
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 1 - 94 - 271 - 4060 Nº Medidor: 000011945811

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1235626-7

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000123566267

VALOR DA FATURA
R$ 16,45

VENCIMENTO
12/07/2022

REFERÊNCIA
Jul / 2022

CONSUMO
0kWh

0,00 kWh
MEDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

FATURAS EM ATRASO	
Jun/22	R$16,45
Mai/22	R$27,13
Abr/22	R$38,11

DESCRITIVO

CO	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins (R$)	PIS(R$) 0,8671%
0601	Custo de Disponibilidade			16,37	0,00	0	0,00	16,37	0
0610	Subsidio			2,23	0,00	0	0,00	2,23	0
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS								
806	Devolução Subsidio			-2,15	0,00	0	0,00	0,00	
	TOTAL			16,45	0,00		0,00		18

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	HELENO CANDIDO DA SILVA						
Endereço:	SÍTIO: ROÇA VELHA						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	2.705.558	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	053.529.204-02		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Heleno candido da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REGISTRO GERAL 2.105.558

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/10/2017

NOME HELENO CANDIDO DA SILVA

FILIAÇÃO JOSÉ CANDIDO DA SILVA
SEBASTIANA MATIAS DA SILVA

NATURALIDADE
CAMALAU-PB

DATA DE NASCIMENTO
10/03/1962

DOC ORIGEM
CASAM N.1550 FLS.162 LIV.B-7
CARTORIO MONTEIRO-PB

CPF
053.529.204-02

Marcus A. B. Lacet Jr.

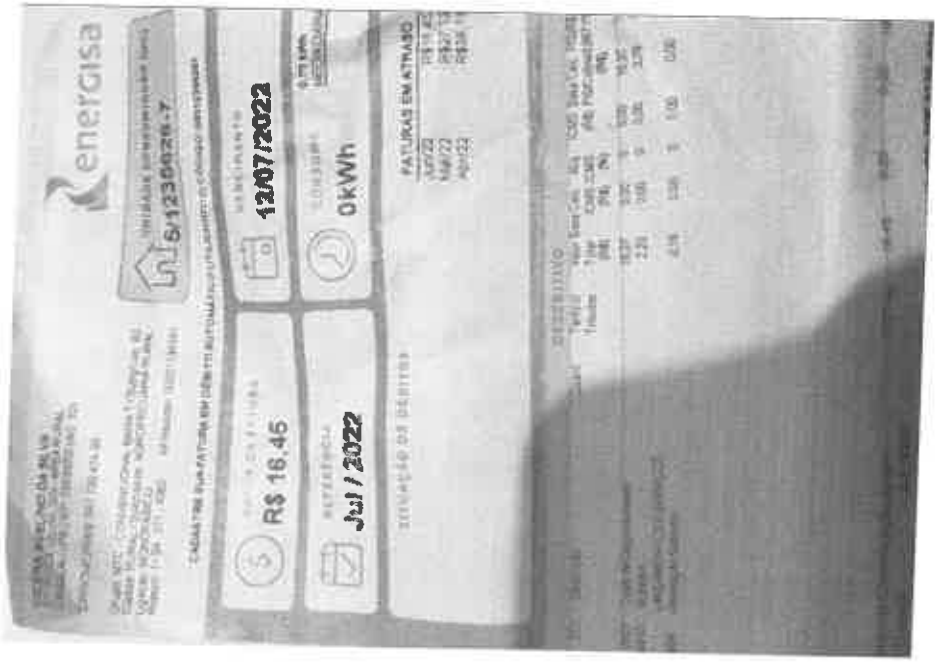

energisa

6123662677

12/07/2022

0kWh

R$ 16,45

Jul / 2022

FATURAS EM ATRASO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

P-173

Heleno candido da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	CICERA AVELINO DA SILVA						
Endereço:	SITIO: ROÇA VELHA						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	2.660.972	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	047.730.474-95		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

+Cicera Avelino da silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.660.972 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 18/10/2017

NOME CICERA AVELINO DA SILVA

FILIAÇÃO ISIDORIO FERREIRA DA SILVA
ANA AVELINO BEZERRA

NATURALIDADE
CAMALAU-PB

DATA DE NASCIMENTO
30/01/1964

DOC ORIGEM
CASAM N.1550 FLS.162 LIV.B-7
CARTORIO MONTEIRO-PB

CPF
041.730.474-95

Marcos A. S. Leal Jr.
Chefe do Núcleo de
Mod. Cad. e Emissão

D +

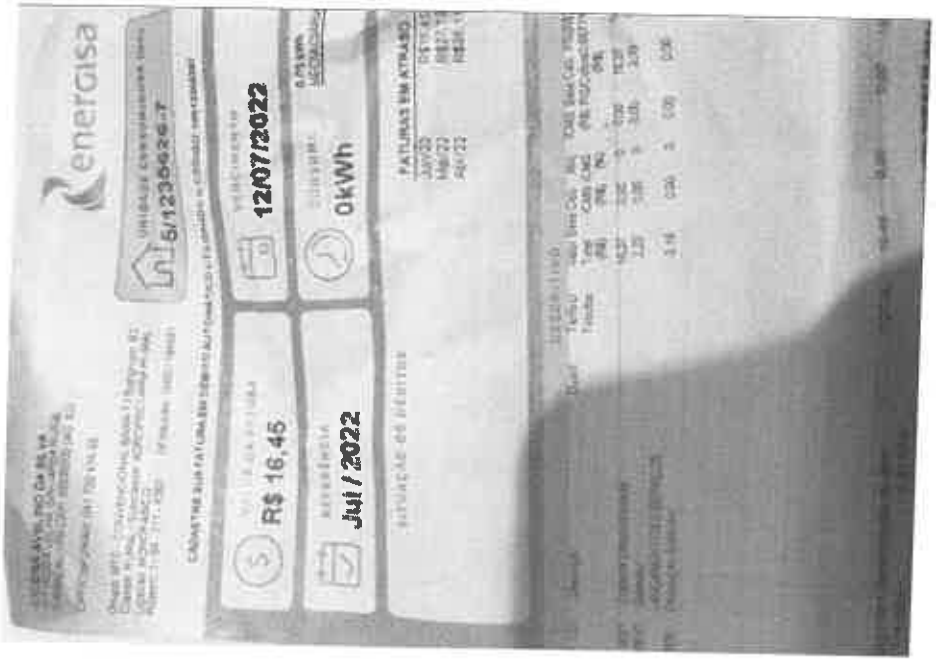

enersisa

5/1236626-7

12/07/2022

0kWh

R$ 16,46

Jul / 2022

FATURAS EM ATRASO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

V-02
P-173

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JOSÉ PATRICIO DA SILVA						
Endereço:	SÍTIO: ROÇA VELHA						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	4.229.625	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	725.353.234-68		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

V José Patrício da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
P-173
José Patricio da Silva
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
4.229.625
25/02/2014
JOSÉ PATRICIO DA SILVA
HELENO CANDIDO DA SILVA
CICERA AVELINO DA SILVA
MONTEIRO-PB
16/12/1988
NASC. N 5065 FLS.194 LIV A6
CARTORIO CANAUAU PB
125.353.234-60

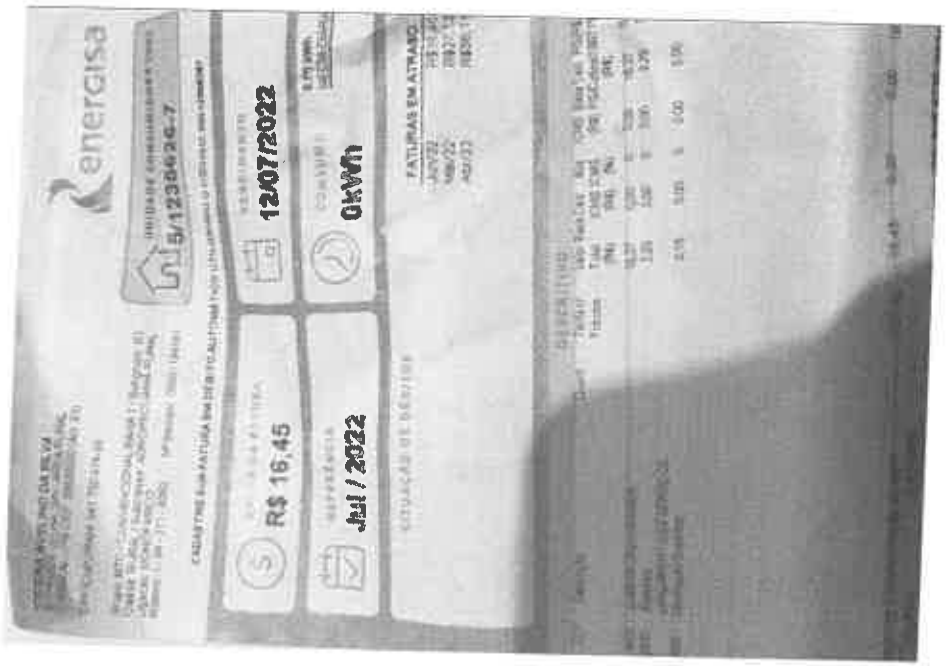
energisa
5/1238626-7
12/07/2022
R$ 16,45
Jul / 2022
0kWh
FATURAS EM ATRASO

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	LARISSA DA SILVA LIMA						
Endereço:	SÍTIO: CANGALHA						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	4.274.319	Órgão Emissor:	SSP/PB		CPF:	723.980.774-03	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Larissa

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 28 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

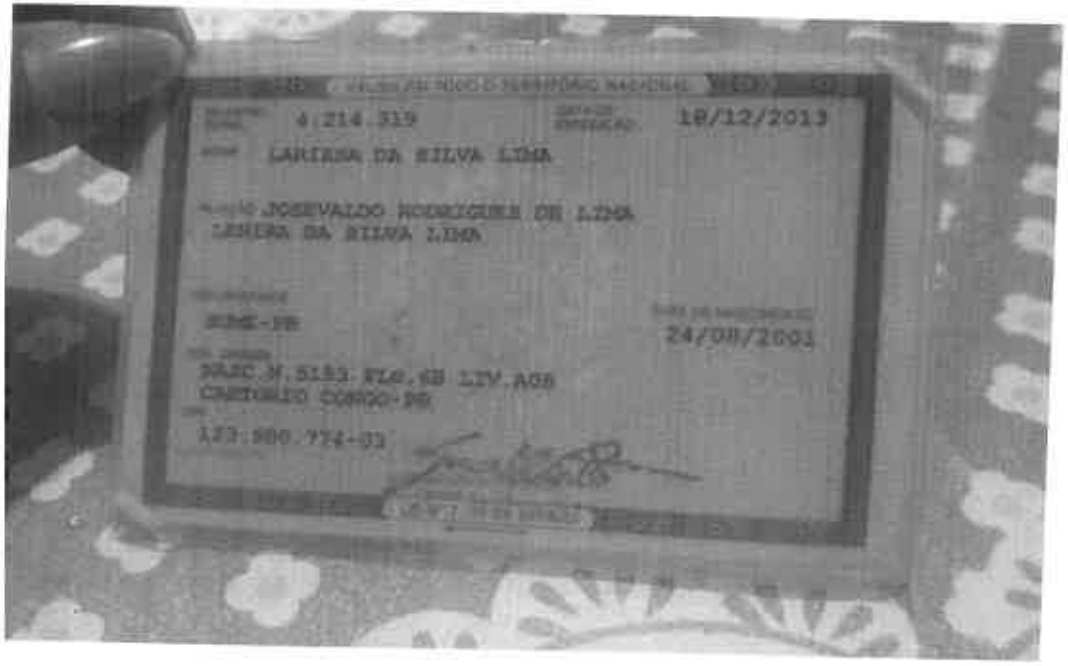
4.214.319
18/12/2013
LARISSA DA SILVA LIMA
JOSEVALDO RODRIGUES DE LIMA
LENIRA DA SILVA LIMA
24/08/2001
SSP-PB
SEC.M.5153 FLS.68 LIV.A08
CARTORIO CODRO-PB
123.980.774-03

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR
DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

energisa

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa/PB - CEP 58071-430
CNPJ 08.096.183/0001-40 Insc.Est. 16.016.623-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Classificação: MTC CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento:** MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.:	Lim. min.:	Lim. máx.:

LARISSA DA SILVA LIMA

SIT CANGALHA, S/N / CASA - AREA RURAL
CAMALAU / PB CEP: 58530000 (AG: 83)
ROTEIRO: 1 - 84 - 297 - 5035

CPF/CNPJ/RANI: 123.980.774-03

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2117373-7
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
D5100015548

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	14/02/2023	R$ 0,00

NOTA FISCAL Nº 007712878 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 07/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
2523 0209 0951 8300 0140 6600 1007 7128 7820 5274 9959

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Energia de Uso do Sistema de Distribuição (Ref.) R$ 0,00
HAVAIS: O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$10,43
- Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/01/23	07/02/23	33	06/03/2023

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	GENEILSON RODRIGUES DA SILVA						
Endereço:	SÍTIO: CANGALHA						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	3.771.892	Órgão Emissor:	SSP/PB		CPF:	427.773.998-23	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÍO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Geneilson Rodrigues da Silva.
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 28 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

3.711.892
08/10/2008
GENEILSON RODRIGUES DA SILVA
GILBERTO INÁCIO DA SILVA
MARIA RODRIGUES DA SILVA
MONTEIRO-PB
DATA DE NASCIMENTO
18/08/1992
MASC.N.4236 FLS.87 LIV.A 5
CARTORIO CAMALAU-PB

DANFE3E - DOCUMENTO AUXILIAR
DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 29 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-660
CNPJ 09.095.183/0001-45 - Insc.Est. 16.010.823-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MIT - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento:** MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.:	Lim. min.:	Lim. máx.:

LARISSA DA SILVA LIMA

SIT CANGALHA S/N / CASA - AREA RURAL
CAMALAU / PB CEP: 58530000 (AG: 93)
ROTEIRO: 1 - 84 - 297 - 5035

CPF/CNPJ/RANI: 123.980.174-03

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2117373-7
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
D5100015548

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	14/02/2023	R$ 0,00

NOTA FISCAL Nº 007712878 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 07/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Dfe/consulta

Chave de Acesso
2523 0209 0951 8300 0140 6600 1007 7128 7820 5274 9959

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref.) R$ 0,00
- AVIADO: O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$10,43
- Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/01/23	07/02/23	33	06/03/2023

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	LENIRA BARBOSA DA SILVA						
Endereço:	SÍTIO: CANGALHA						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	7.476.952	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	978.375.904-63		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lenira B. da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 28 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

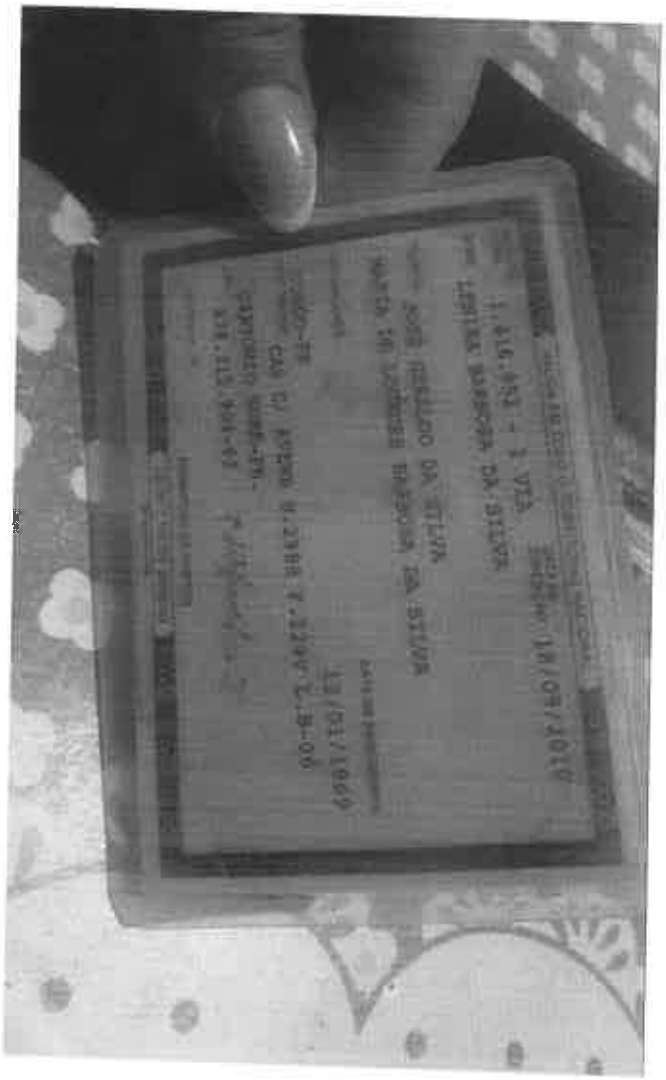

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR
DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 26 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.167/0001-40 - Insc Est. 16.015.623-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento:** MONOFASICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.:	Lim. min.:	Lim. máx.:

LARISSA DA SILVA LIMA

SIT CANGALHA, S/N / CASA - AREA RURAL
CAMALAÚ / PB CEP: 58530000 (AG: 83)
ROTEIRO: 1 - 84 - 287 - 5035

CPF/CNPJ/RANI: 123.980.774-03

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2117373-7
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
D5100015548

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	14/02/2023	R$ 0,00

NOTA FISCAL Nº 007712878 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 07/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
2523 0209 0951 8300 0140 6400 1007 7128 7820 5274 9359

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref.) R$ 0,00
- HOJE É O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$ 10,43
- Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/01/23	07/02/23	33	06/03/2023

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	ANDRESA DA SILVA LIMA						
Endereço:	SÍTIO: CANGALHA						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	3.746.000	Órgão Emissor:	SSP/PB		CPF:	095.747.424-35	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Andresa da Silva Lima
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 28 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Receita Federal
CPF
095.147.424-35

DANFE - DOCUMENTO AUXILIA...
DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 26 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-690
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc.Est. 16.016.822-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTI - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento:** MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.:	Lim. min.:	Lim. máx.:

LARISSA DA SILVA LIMA

SIT CANGALHA, S/N / CASA - AREA RURAL
CAMALAU / PB CEP: 58530000 (AG: 83)
ROTEIRO: 1 - 94 - 297 - 5035

CPF/CNPJ/RANI: 123.980.774-03

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2117373-7
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
D5100015548

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	14/02/2023	R$ 0,00

NOTA FISCAL Nº 007712878 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 07/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfde/consulta

Chave de Acesso
2523 0209 0951 8300 0140 6600 1007 7128 7820 5274 9059

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref.) R$ 0,00
- ATENÇÃO: O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$10,43
- Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/01/23	07/02/23	33	06/03/2023

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JOSÉ MAURICÉLIO DA SILVA						
Endereço:	RUA: PROJETADA N: 101						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	4.050.892	Órgão Emissor:	SSP IPB		CPF:	116.630.954-18	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Maurício da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTEIRA DE IDENTIDADE
P / 173
José Mauricélio da Silva

4.050.892
07/05/2012
JOSÉ MAURICÉLIO DA SILVA
HELENO CÂNDIDO DA SILVA
CÍCERA AVELINO DA SILVA
MONTEIRO-PB
06/06/1995
NASC.N.4668 FLS.95 LIV.A-6
CARTORIO CAMALAU-PB
116.630.954-18

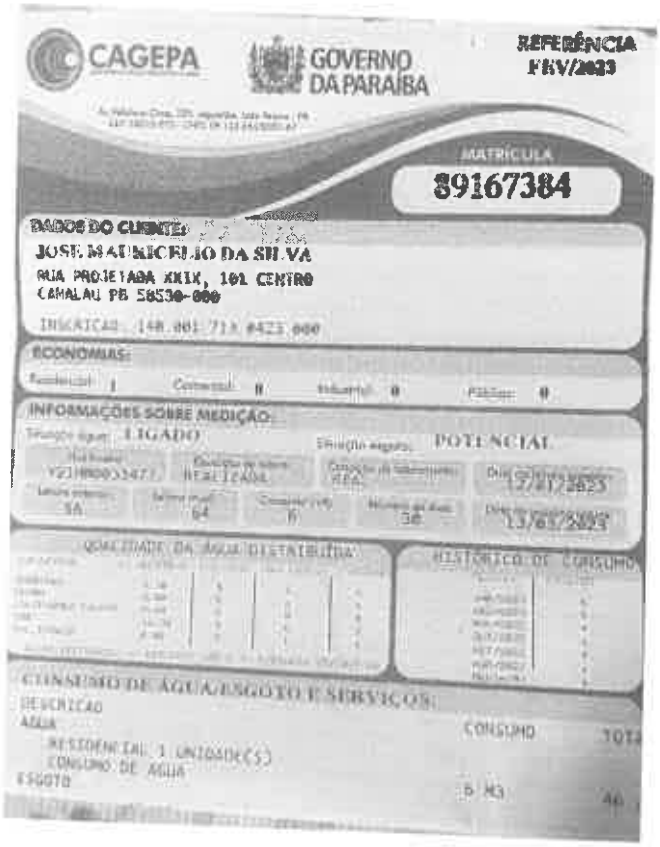
CAGEPA
GOVERNO DA PARAÍBA
REFERÊNCIA
FEV/2023
MATRÍCULA
89167384
DADOS DO CLIENTE:
JOSE MAURICELIO DA SILVA
RUA PROJETADA XXIX, 101 CENTRO
CAMALAU PB 58530-000
INSCRIÇÃO: 148.001.713.0423.000
ECONOMIAS:
INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:
LIGADO
POTENCIAL
QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA
HISTÓRICO DE CONSUMO
CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:
DESCRIÇÃO
CONSUMO
ÁGUA
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)
CONSUMO DE AGUA
6 M3
ESGOTO

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JOSÉ IRINALSON BEZERRA ROSA					
Endereço:	RUA JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	4.158.760	**Órgão Emissor:**	SSDS/PB	**CPF:**	105.029.284-76	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Irinalson Bezerra Rosa

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 27 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-173

José Irimalson Bezerra Rosa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.158.760

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/04/2013

NOME JOSÉ IRIMALSON BEZERRA ROSA

FILIAÇÃO JOSÉ DE ASSIS PINHEIRO DA ROSA

MARIA DE FÁTIMA BEZERRA ROSA

NATURALIDADE

CAMALAÚ-PB

DATA DE NASCIMENTO

04/08/1996

DOC ORIGEM

NASC.N.4797 FLS.127 LIV.A6

CARTORIO CAMALAÚ-PB

CPF

105.029.284-76

São Paulo - SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/1983

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.163/0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: RTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 - Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

IRANEIDE DO DESTERRO FERREIRA

RUA JOSE ANTONO DE OLIVEIRA, S/N / CASA - CENTRO
CAMALAU / PB CEP 58530000 (AG: 93)
ROTEIRO 2 - 94 - 285 - 582

CPF/CNPJ/RANI 059 190 134-00

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1782366-7

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0000878514 7

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	15/02/2023	R$ 61,31

NOTA FISCAL Nº 007791644 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 09/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
2523 0209 0951 8300 0140 6600 1007 7918 4420 7489 3447

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 12/2022) R$ 14,45
- HIV/AIDS O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$ 28,86
- Leitura confirmada

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	CAROLINE ESTEFFANE FERREIRA DE BRITO						
Endereço:	RUA DAS CANAFISTULAS, SIN, CENTRO						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	4.326.912	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	132.487.594-10		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Caroline Estefane F. de Brito.

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 27 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.326.912

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/05/2015

NOME CAROLINE ESTEFFANE FERREIRA DE BRITO

FILIAÇÃO JORGIVAN FERREIRA DE BRITO
IRANEIDE DO DESTERRO FERREIRA

NATURALIDADE
MONTEIRO-PB

DATA DE NASCIMENTO
26/12/2003

DOC ORIGEM
NASC.N.5656 FLS.142 LIV.A7
CARTORIO CAMALAU PB

CPF
132.487.594-10

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-173

Caroline Esteffane Ferreira de Brito
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

de 2002.

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE [illegible] Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO

Classificação [illegible]

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

LUIZ PEDRO DA SILVA

RUA DAS ANAS [illegible] S/N CASA CENTRO
CAMALAU PB CEP 58530000 (AG 83)
ROTEIRO 2 - 94 - 277 - 478

CPF/CNPJ/RANI 784 384 384 87

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1702245-0

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008669221

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	**15/02/2023**	**R$ 47,79**

NOTA FISCAL Nº 007786317 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 08/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
2523 0209 0951 [illegible] 0140 6600 1007 7883 1720 3929 3670

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 12/2022) R$ 18,38
HIV/AIDS, O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$25,78
Leitura confirmada

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	IRANEIDE DO DESTERRO FERREIRA						
Endereço:	RUA JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	2660425	**Órgão Emissor:**	SSP/PB	**CPF:**	059.190.334-00		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Iraneide do Desterro Ferreira
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 27 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.917

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2660425 09 JUN 19

IRANEIDE DO DESTERRO FERREIRA

Francisco Ferreira Filho
Ivonete Josefa Ferreira
Canalaú-PB. 12-01-1983.
DATA DE NASCIMENTO
Cert.Nasc.2.524,Fls.262/V.Liv.A/3
Cart.Canalaú-PB.

ASSINATURA DO DIRETOR

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 28 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-660
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc.Est. 16.015.023-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTE - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 - Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

IRANEIDE DO DESTERRO FERREIRA

RUA JOSE ANTONO DE OLIVEIRA, S/N / CASA - CENTRO
CAMALAU / PB CEP 58530000 (AG 83)
ROTEIRO 2 - 94 - 285 - 582

CPF/CNPJ/RANI 059 190 134-00

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1782366-7

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008785147

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	**15/02/2023**	**R$ 61,31**

NOTA FISCAL Nº 007791844 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 09/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
2523 0209 0951 8300 0140 6800 1007 7918 4420 7489 3447

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 12/2022) R$ 14,45
- HIV/AIDS: O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO.

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$28,66
- Leitura confirmada

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Ronielle Bezerra da Silva						
Endereço:	Rua Duque de Caxias s/n - Centro						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	3.520.487	Órgão Emissor:	SSDS - PB	CPF:	093.589.254-00		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ronielle Bezerra da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

138.66086.27-9

7194411 001-0 PB

Romielle Bezerra da Silva

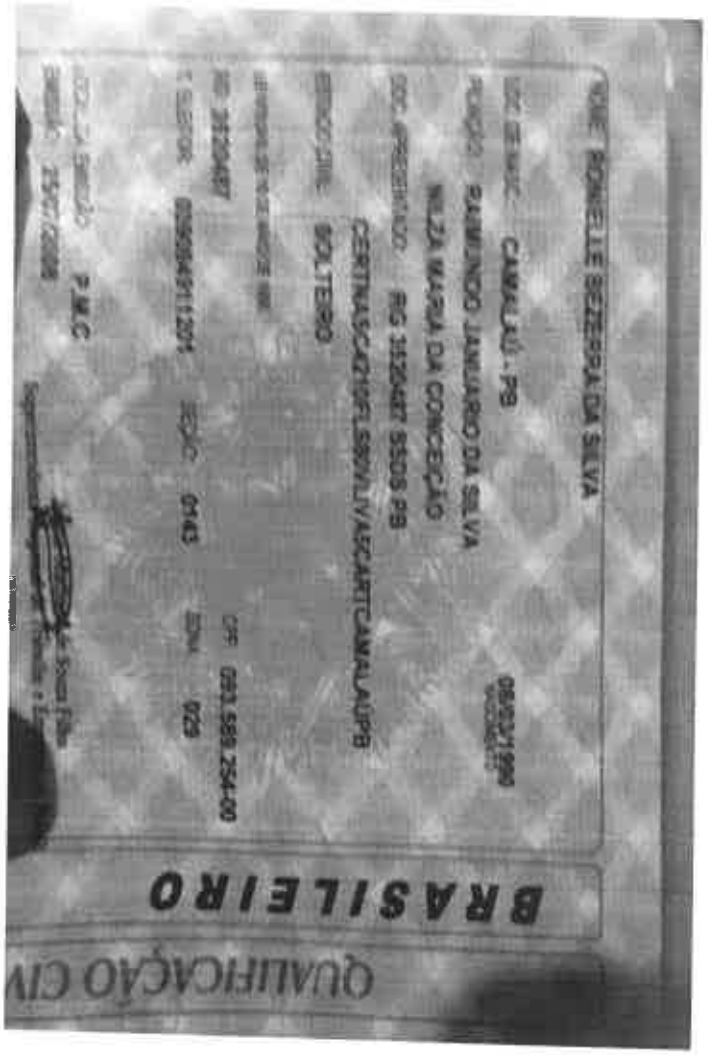
ROMIELLE BEZERRA DA SILVA

BRASILEIRO

QUALIFICAÇÃO CIV

Fev / 2023

21/02/2023

R$ 54,67

00008496454

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA

05/01/23

07/02/23

33

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Josimere Avelino Bezerra					
Endereço:	Rua José Antônio de Oliveira s/n - Centro					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	3.341.756	**Órgão Emissor:**	SSP - PB	**CPF:**	100.974.114-42	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Josimere Avelino Bezerra
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 30 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
F.173
Maria Josinere Avelino Bezerra
CARTEIRA DE IDENTIDADE

3341736
SSP JUL 2003
MARIA JOSINERE AVELINO BEZERRA
Jorge Bezerra
Maria de Fátima Avelino de Melo
Monteiro - PB.
02/07/1987
Cartório
Canaleú PB.

energisa
MARIA JOSINERE AVELINO BEZERRA
5/1591066-6
00008475610
Fev / 2023
15/02/2023
R$ 146,45
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
06/01/23
08/02/23
33
08/03/2023

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	José Robério Bezerra					
Endereço:	Rua José Antônio de Oliveira 156 - Centro.					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	3.743.971	**Órgão Emissor:**	SSDS - PB	**CPF:**	117.632.854-99	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Robério Bezerra.
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTEIRA DE IDENTIDADE

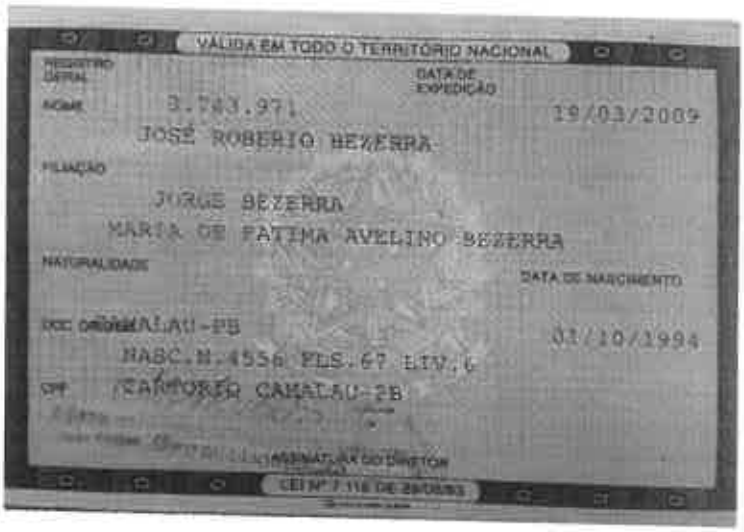
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3.783.971
19/03/2009
JOSÉ ROBERIO BEZERRA
JORGE BEZERRA
MARIA DE FATIMA AVELINO BEZERRA
CAMALAU-PB
01/10/1994
CARTORIO CAMALAU-PB

MARIA DE FATIMA AVELINO BEZERRA
CÓDIGO DO CLIENTE
5/1578177-6
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008390138
Fev / 2023
15/02/2023
R$ 138,56
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
06/01/23
08/02/23
33
08/03/2023

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	CREUSA JOANA DA SILVA LIMA						
Endereço:	SÍTIO ROÇA NOVA, S/N						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	2.302.036	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	449.985.704-04		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Creusa Joana da Silva Lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

energisa

DANFE3E - DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL DE ENERGIA
ELETRICA ELETRÔNICA
ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Orlem Redentor - Joao Pessoa/PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.907/0001-78 Insc.Est. 16.016.833-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSAO / B2 **Tipo de Fornecimento:** MONOFÁSICO
RURAL / AGROPECUÁRIA RURAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.: 220	Lim. mín.: 202	Lim. máx.: 231

JOSE PEDRO DE LIMA

SIT ROCA NOVA, S/N - AREA RURAL
CAMALAU / PB CEP: 58530000 (AG. 83)
ROTEIRO: 1 - 94 - 267 - 1360

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1179815-4
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00001120778

CPF/CNPJ/RANI: 958 307 301-30

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dez / 2022	12/12/2022	R$ 62,93

NOTA FISCAL Nº 004819585 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/12/22
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso:
2522 1209 0951 8300 0140 6600 1004 8195 6520 7284 6837

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 12/2022) R$ 25,81
- HAVERÁ O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

- REAVISO: Caso as faturas abertas estejam em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 30/12/2022. Conforme Resolução 414/ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possível suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja efetuado, ou se contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso essas faturas estejam pagas, desconsiderar essa mensagem. ESTE PRAZO NÃO VALE PARA AS FATURAS JÁ REAVISADAS, para estas a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento até o decurso do prazo de 90(noventa) dias, contado da data de vencimento da fatura vencida e não paga. Fatura sujeita à inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento. Suspensão DEC. 7.991/13 R$ 2,80

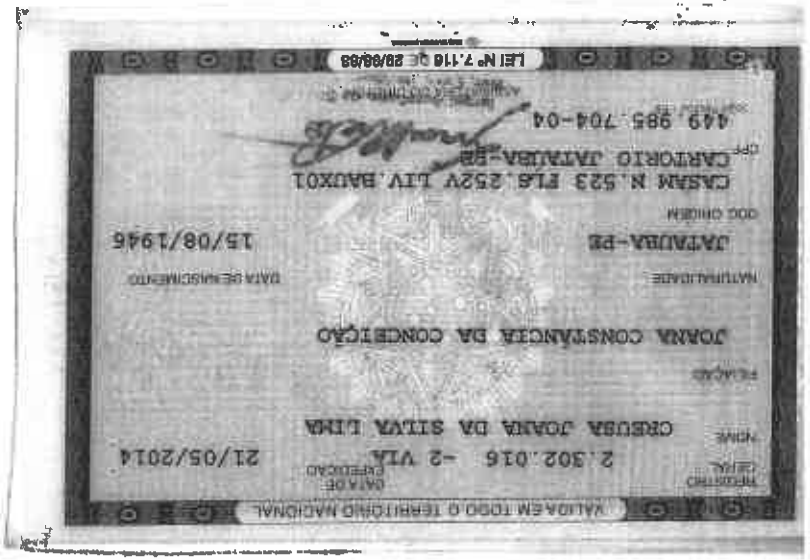

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA ROSEANE BEZERRA DOS SANTOS					
Endereço:	SÍTIO ROÇA NOVA, SIN					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	4.918.200	Órgão Emissor:	SSDS/PB		CPF:	096.242.244-47

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Roseane Bezerra dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

energisa

ROTEIRO: 001 - 0094 - 287 - 1360
MATRÍCULA: 1338162-2023-2-5
DOM. BANC.:
DOM. ENT.:

Data de Apresentação: 16/02/2023
Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
Utilize o Código: 0001338162-9

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL
LIGAÇÃO: MONOFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Mín.: 202 Lim. Máx.: 231

MONICA MARIA DOS SANTOS

41

SIT ROCA NOVA, S/N - 58630000 - 58630000

AREA RURAL
CAMALAU (AG: 93)

CNPJ/CPF/RANI: 04XJ00XJ004-17
Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1338162-9

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008544053

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/01/2023	07/02/2023	33	06/03/2023

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fevereiro / 2023	27/02/2023	R$ 65,39

NOTA FISCAL Nº: 000.676.824 - Série: 002
DATA DE EMISSÃO: 08/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta

chave de acesso:
2523 0200 0001 2300 0140 5500 2000 0767 2410 0305 2000

Protocolo de Autorização:
325230000224871S - 08/02/2023 15:06:01

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	ROBERTO DE ALCÂNTARA SILVA						
Endereço:	SÍTIO ROÇA NOVA, S/N						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	4.431.462	Órgão Emissor:	SSDS/PB		CPF:	713.647.364-03	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Roberto de Alcântara Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
P-900
Roberto de Alcântara Silva
CARTEIRA DE IDENTIDADE

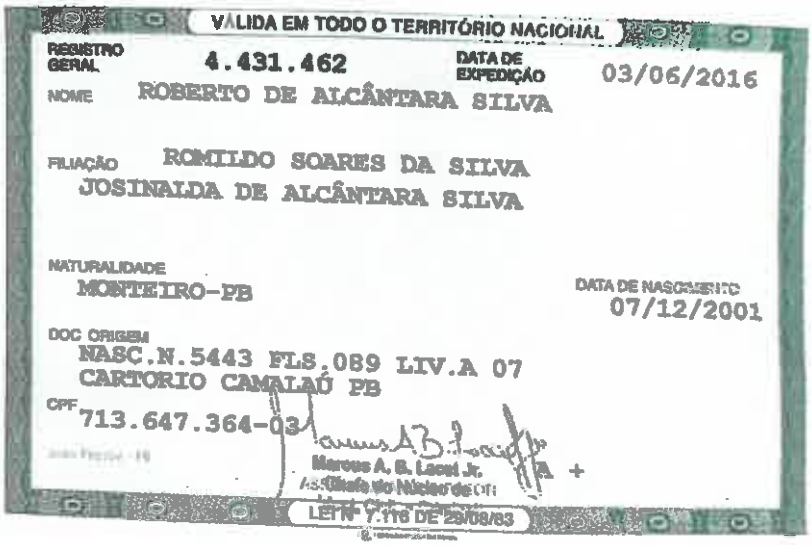
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
4.431.462
DATA DE EXPEDIÇÃO
03/06/2016
NOME
ROBERTO DE ALCÂNTARA SILVA
FILIAÇÃO
ROMILDO SOARES DA SILVA
JOSINALDA DE ALCÂNTARA SILVA
NATURALIDADE
MONTEIRO-PB
DATA DE NASCIMENTO
07/12/2001
DOC ORIGEM
NASC.N.5443 FLS.089 LIV.A 07
CARTORIO CAMALAÚ PB
CPF
713.647.364-03
Marcus A. B. Lacet Jr.
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

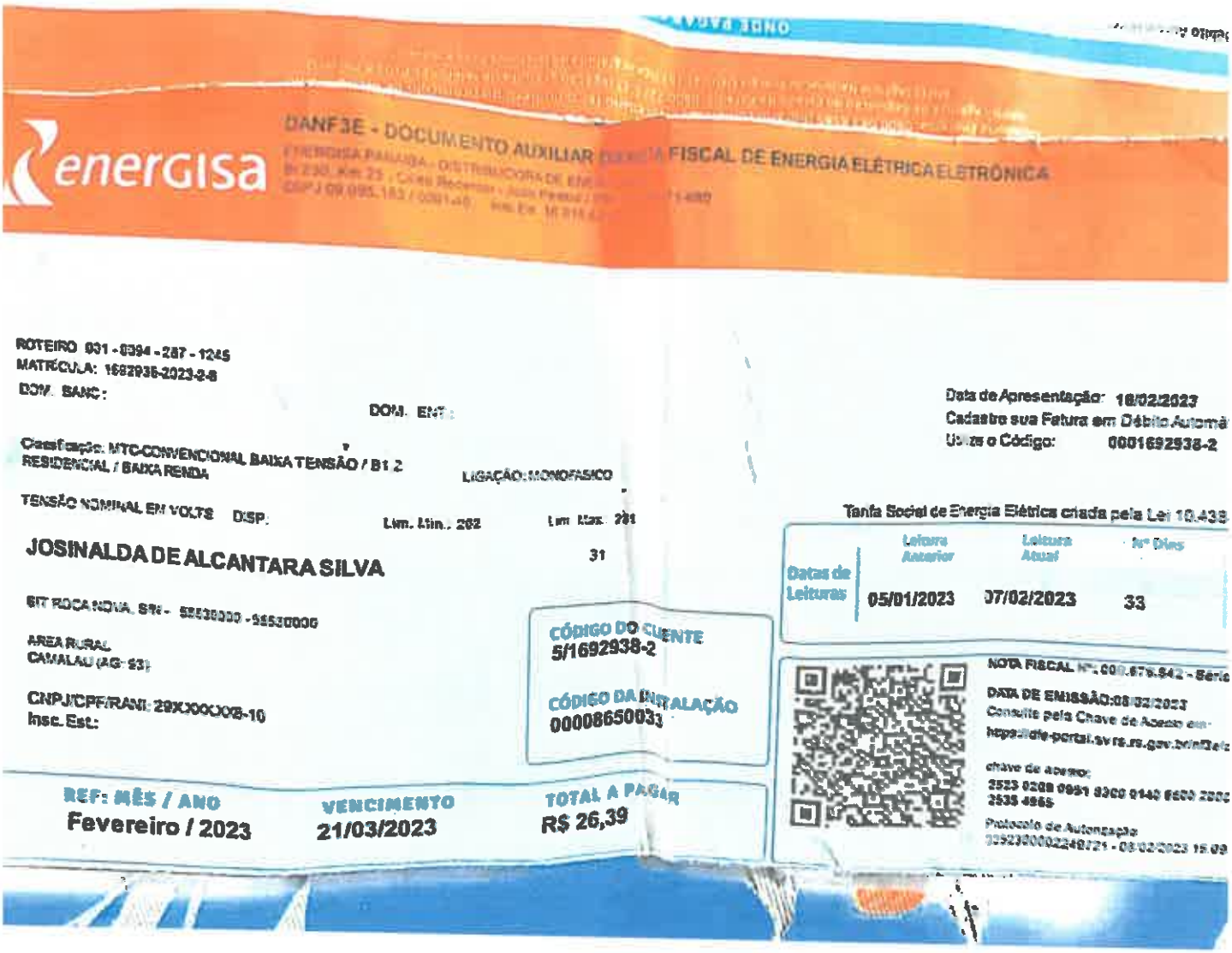

energisa

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ROTEIRO: 031 - 0394 - 287 - 1245
MATRÍCULA: 1692938-2023-2-8
DOM. BANC.:
DOM. ENT.:

Data de Apresentação: 18/02/2023
Cadastre sua Fatura em Débito Automá
Use o Código: 0001692938-2

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 2 RESIDENCIAL / BAIXA RENDA
LIGAÇÃO: MONOFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP.: Lim. Min.: 262 Lim. Max.: 281

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438

JOSINALDA DE ALCANTARA SILVA

31

Datas de Leituras:	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias
	05/01/2023	07/02/2023	33

BR RODA NOVA, S/N - 58530000 - 58530000

AREA RURAL
CAMALAU (AG: 93)

CNPJ/CPF/RANI: 29X000X08-10
Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1692938-2

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008650033

NOTA FISCAL Nº: 000.679.942 - Série

DATA DE EMISSÃO: 08/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/c

Chave de Acesso:
2523 0208 0981 8300 0140 6500 2000
2535 4965

Protocolo de Autorização:
[illegible]

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fevereiro / 2023	21/03/2023	R$ 26,39

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Tania Quirino Pereira Moura					
Endereço:	Rua Encosta, 60, CENTRO					
Município:	**CAMALAÚ**			UF: **PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	2301915	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	042.675.584-77	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tania Quirino Pereira Moura

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 26 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-234

Iara Cutéria P Mariano

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.301.915 - 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/02/2019

NOME

IARA CUTÉRIA PEREIRA MARIANO

FILIAÇÃO

ANTÔNIO MARMO SOBRINHO

CUTÉRIA PEREIRA MARIANO

NATURALIDADE

[redacted]

DATA DE NASCIMENTO

09/05/1983

DOC ORIGEM

CERT. NASC. Nº 002110 - LIV 00003 - FLS 055 - CARTORIO D DE CAMALAÚ-PB

CPF

042.675.584-77

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA

JAN/2023

MATRÍCULA

15404305

DADOS DO CLIENTE:

QUITERIA PEREIRA MARINHO
RUA JOSE CARDOSO, 90 CENTRO
CANAL AU PB 58530-000

INSCRICAO: 140 001 560 0683 000

ECONOMIAS:

Residencial:	Comercial:	Industrial:	Público:
1	0	0	0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: LIGADO Situação esgoto: POTENCIAL

Hidrômetro	Condição da leitura	Condição do hidrômetro	Data da leitura anterior
AZ18B0183100	REALIZADA	REAL	13/12/2022

Leitura anterior	Leitura atual	Consumo (m³)	Número de dias	Data da próxima leitura
70	78	8	30	11/02/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTA
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	8 M³	44,0
ESGOTO		

FATURAS EM ATRASO

REF 202210	44,03
REF 202211	44,03
REF 202212	44,03

DATA / HORA DA IMPRESSÃO: 12/01/2023 | 08:57:22
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R$ 4,87 PIS E COFINS LEI 12.741/12

MÊS/ANO	VENCTO	TOTAL (R$):
JAN/2023	19/01/2023	44,03

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

SR. USUARIO EM 31/12/2022, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DEBIT
O COMPARECA AOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR, CASO TEN
HA PAGO APOS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE.

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Sara Cecília F. Souza						
Endereço:	Rua José Cardoso						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	3.628.687	Órgão Emissor:	SSDS / PB		CPF:	117457734 - 79	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sara Cecília Farias Souza
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 29 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-173

Sara Cecília Farias Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

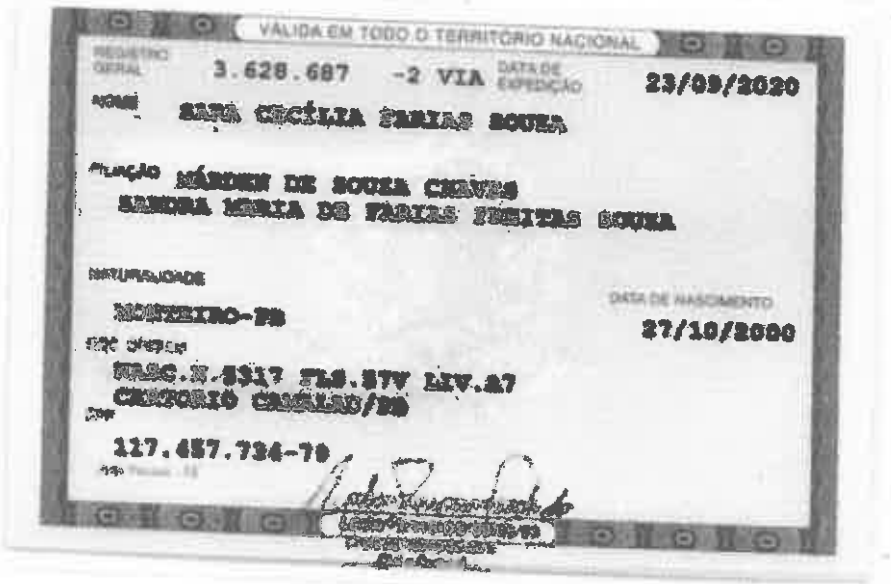

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.628.687 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/2020

NOME SARA CECÍLIA FARIAS SOUSA

FILIAÇÃO MÁRDEN DE SOUSA CHAVES
SANDRA MARIA DE FARIAS FREITAS SOUSA

NATURALIDADE
MONTEIRO-PB

DATA DE NASCIMENTO
27/10/2000

REGISTRO
MATR.N.8317 FLS.87V LIV.A7
CARTORIO CRISTAL/PB

CPF
117.457.734-79

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
FEV/2023

MATRÍCULA
45404542

DADOS DO CLIENTE:
MARDEM DE SOUZA CHAVES
RUA JOSY CARNOSO 268 CENTRO
CAMALAU PB 58530-000

INSCRIÇÃO: 140 001 560 0871 000

ECONOMIAS:
Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Público: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:
Situação água: Situação esgoto:

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS
Consta(m) em nosso registro pendência(s) de pagamento de conta(s) anterior(es). Conforme previsto na Lei Federal 11.445, essa(s) pendência(s) sujeita(m) o imóvel a suspensão no fornecimento de água a partir de 13/03/2023, no horário comercial.
Caso o débito já tenha sido quitado há mais de 5 dias, desconsidere este aviso.

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR(R$)	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR(R$)
JAN/2023	19/01/2023	44,83			

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JOSÉ EDENICIO BEZERRA DA SILVA						
Endereço:	RUA JOSÉ MARIANO DE FARIAS Nº 299						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	2204735	Órgão Emissor:	SSP-PB	CPF:	026 731 854 16		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Edenicio Bezerra da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 13 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
V-02
P-173
José Edenício Bezerra da Silva

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2.104.735 -2 VIA
20/10/2020
JOSÉ EDENÍCIO BEZERRA DA SILVA
JOÃO ANTONIO DA SILVA
FRANCISCA BEZERRA DA SILVA
CAMALAU-PB
27/03/1973
NASC.N.4226 FLS.84V LIV.A5
CARTORIO CAMALAÚ-PB
026.731.954-16

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA: FEV/2023

MATRÍCULA: 45405220

DADOS DO CLIENTE:

JOSE FERNICIO BEZERRA SILVA

RUA JOSÉ MARIANO DE FARIAS , 299 CENTRO

CANAL AU PB 58330-000

INSCRIÇÃO: 148 001 715 0047.000

ECONOMIAS:

Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Público: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação Água: LIGADO Situação Esgoto: POTENCIAL

Hidrômetro	Condição de Leitura	Consumo Médio	Consumo para Faturamento
42314003181181	NORMAL	7	12/01/2023
Leitura anterior	Leitura atual	Consumo (m³)	Próxima leitura prevista
129	136	7	13/02/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRIÇÃO	CONSUMO	QTD.	VALOR
AGUA			
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)			
CONSUMO DE AGUA	7 M3	46,28	
ESGOTO			

DATA | HORA DA IMPRESSÃO: 11/02/2023 | 11:20:24

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R$ 4,28 PIS E COFINS LEI 12.741/12

PGTO MÊS	VENCTO	TOTAL (R$):
FEV/2023	19/02/2023	46,28

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

PARA SUA COMODIDADE, PAGUE SUA CONTA COM PIX, UTILIZANDO O QR COD

E ABAIXO

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

Matrícula: 45405220 Referência: FEV/2023

Vencimento: 19/02/2023 Total (R$): 46,28

DEBITO AUTOMATICO

DESCRIÇÃO

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Damiana Pereira da Silva					
Endereço:	Rua Guiomar de Castro Chaves					
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG: 1885.875		Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	287.762.098-06	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Damiana Pereira da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 13 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Damiana Cordeiro da Silva
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1.885.875 -2 VIA
06/07/2015
DAMIANA CORDEIRO DA SILVA
SEBASTIÃO MANOEL DA SILVA
JOSEFA CORDEIRO DA SILVA
CAMALAU-PB
14/04/1973
NASC.N.2668 FLS.35 LIV.A4
CARTORIO CAMALAU-PB
287.762.098-06
O +

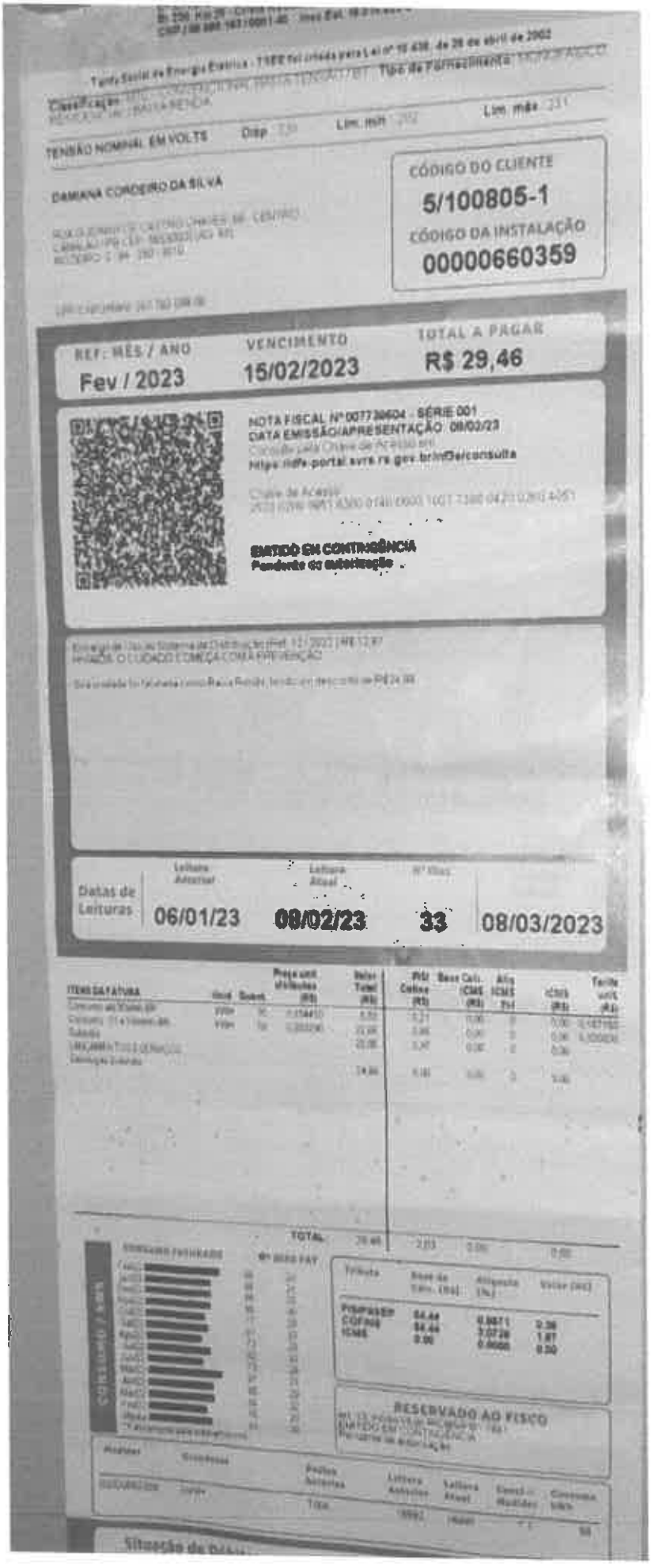

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

DAMIANA CORDEIRO DA SILVA

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100805-1
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000660359

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	15/02/2023	R$ 29,46

NOTA FISCAL Nº 007730604 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 08/02/23
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	
	06/01/23	09/02/23	33	08/03/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
TOTAL				29,46	2,03	0,00		0,00	

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	64,44	0,9871	0,36
COFINS	64,44	7,0728	1,67
ICMS	0,00	0,0000	0,00

RESERVADO AO FISCO
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Jana Silvana da Silva Pereira						
Endereço:	Rua Guiomar de Freitas Matos						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	4.032.067	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	113.264.864-54		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jana Silvana da Silva Pereira
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 13 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

POLÍCIA COOPERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
P / 173
Sara Silvana da Silva Pereira
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
4.032.067
DATA DE EXPEDIÇÃO
06/03/2012
NOME
SARA SILVANA DA SILVA PEREIRA
FILIAÇÃO
SILVANIO PEREIRA DA SILVA
DAMIANA CORDEIRO DA SILVA
NATURALIDADE
MONTEIRO-PB
DATA DE NASCIMENTO
09/03/2002
DOC ORIGEM
NASC.N.5466 FLS.94 LIV.A7
CARTORIO CAMALAU-PB
CPF
113.264.864-54
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Classificação: [illegible] Tipo de Fornecimento: [illegible]

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp: [illegible] Lim. min: [illegible] Lim. máx: [illegible]

DAMIANA CORDEIRO DA SILVA

[illegible]

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100805-1
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000660359

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	15/02/2023	R$ 29,46

NOTA FISCAL Nº 007730604 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO 08/02/23
Consulte esta Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/qrcconsulta

Chave De Acesso:
[illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

[illegible]

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	[illegible]	[illegible]
	06/01/23	08/02/23	33	08/03/2023

Descrição	Unid.	Quant.	Preço unit. s/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS Cofins (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
[illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	kWh	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Devolução Cobrada				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Roseane de Arruda Farias						
Endereço:	Rua José Inácio de Queiroz Nº 108						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	2871069	Órgão Emissor:	SSPPB	CPF:	074.391.944-03		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Roseane de Arruda Farias
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB _____/JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
CARTEIRA DE IDENTIDADE
P. 919

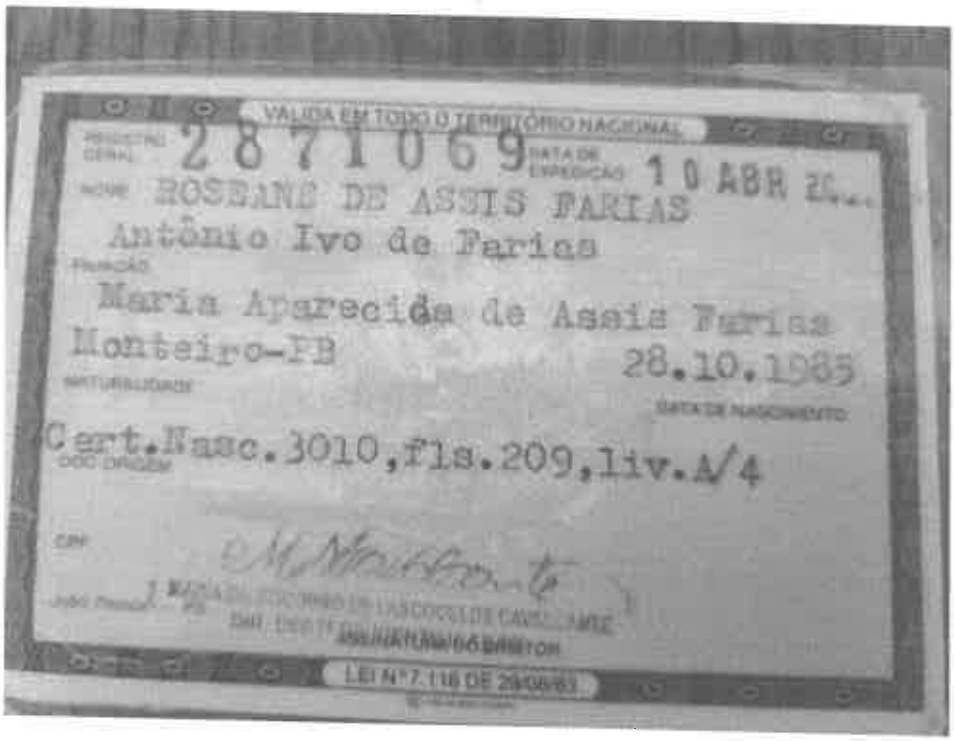
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2871069
10 ABR 2...
ROSEANE DE ASSIS FARIAS
Antônio Ivo de Farias
Maria Aparecida de Assis Farias
Monteiro-PB
28.10.1985
Cert.Nasc.3010,fls.209,liv.A/4
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230 Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc.Est. 16.015.923-0

Classificação: [illegible] Tipo de Fornecimento: [illegible]

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp: 220 Lim. min.: 202 Lim. máx.: 231

EZEQUIEL SOSTENES BEZERRA FARIAS

RUA JOSE INACIO DE CARVALHO, 106 - CENTRO
CAMPINA GRANDE/PB CEP: 58430-000
ROTEIRO: 2 - 84 - 250 - 2660

CPF/CNPJ/RANE: 053.491.384-08

CÓDIGO DO CLIENTE
6/2370564-3

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0000981664

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	06/03/2023	R$ 278,92

NOTA FISCAL Nº 007810948 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO 08/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfce/consulta

Chave de Acesso
[illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Saldo de Faturas em Cobrança (1 Fat. 12/2022) (R$ 159,13)
Lançamentos Diversos (1 Lan.) (R$ 119,79)

Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
06/01/23	08/02/23	33	08/03/2023

Descrição	Quant. Faturada	Preço unit. (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	270,95	0,00	270,95	18	48,77	0,599000
[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0	0,00	

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	ROBERTA DENISE BEZERRA FARIAS						
Endereço:	RUA. JOSÉ INÁCIO DE QUEIROZ. 186						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	1.654.143	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	050.856.124-85		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

ROBERTA DENISE BEZERRA FARIAS

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 06/JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

1 654 143 -2 VIA
20/10/2020
ROBERTA DENISE BEZERRA FARIAS
JOÃO DE DEUS FARIAS
MARIA DO CARMO BEZERRA FARIAS
PEDRA-PE
20/11/1973
CAS. C/ AVERB N.2511 F.81 L.B10
CARTORIO SERRA BRANCA-PB
050.856.124-85

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor / Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc.Est. 16.015.623-0

Classificação: MIC - MINERACAO INDUSTRIA BAIXA TENSAO / BT **Tipo de Fornecimento:** MONOFASICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp: 220 Lim. min.: 202 Lim. máx.: 231

EZEQUIEL SOSTENES BEZERRA FARIAS

RUA JOSE ENACIO DE QUEIROZ, 108 - CENTRO
CAMALAU / PB CEP: 58530000 (AO: 92)
ROTEIRO: 2 - 94 - 350 - 3880

CPF 703.[illegible]/Rate 052 481 364-08

CÓDIGO DO CLIENTE
6/2370564-3
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0000098168

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	**06/03/2023**	**R$ 278,92**

NOTA FISCAL Nº 007610048 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 08/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta

Chave de Acesso
25230209509518300014065500100761004820697[illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Tarifa de Água de Sistema de Distribuição (Vol. 127,2022) R$ 150,13
[illegible] EMITIDO COMBOÇA COM A PREVISÃO

Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
06/01/23	08/02/23	33	08/03/2023

Descrição	Unidade	Quant.	Preço unit. com tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	270,95	0,20	270,95	18	48,77	0,599000
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0	0,00	

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria do Carmo Bezerra Farias					
Endereço:	Rua José Inácio de Queiroz nº 178					
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	218.722	Órgão Emissor:	SSP PB	CPF:	185.969.834-49		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria do Carmo Bezerra Farias.
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB _____/JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

ESTADO DO PARANÁ

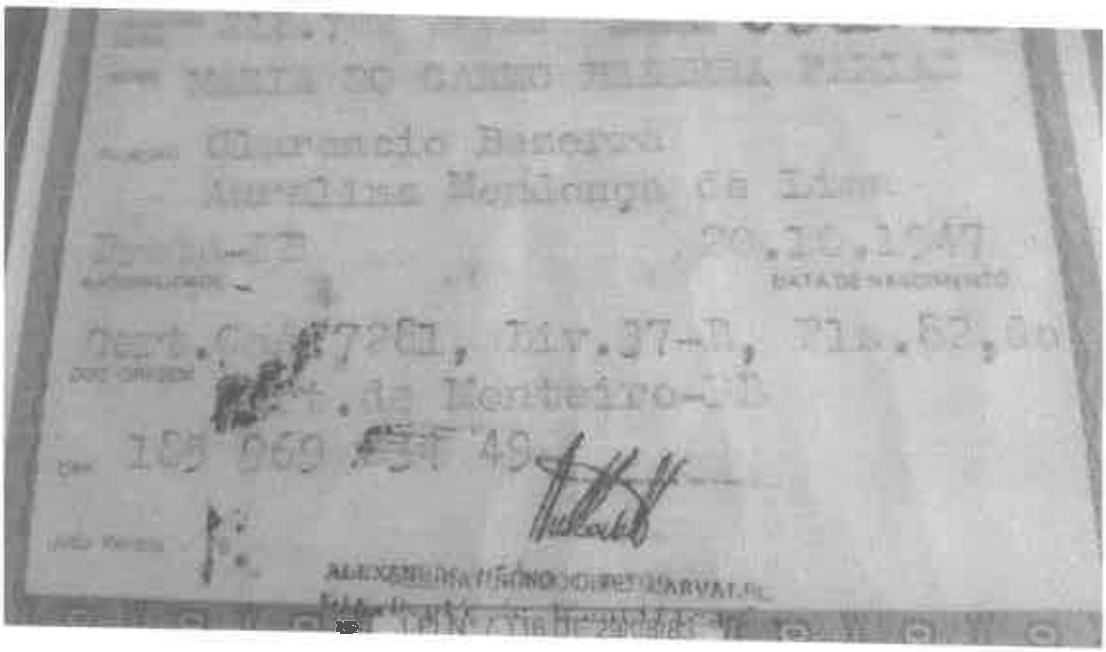

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc.Est. 16.015.023-0

Classificação: MIC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento:** MONOFASICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. min.: 202 Lim. máx.: 231

EZEQUIEL SOSTENES BEZERRA FARIAS

RUA JOSE INACIO DE QUEIROZ, 106 - CENTRO
CAMALAU / PB CEP: 58530000 (AG. 83)
ROTEIRO: 2 - 94 - 250 - 3990

CPF/CNPJ/RAMI: 053.481.384-09

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2370564-3
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000981664

REF. MES / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	**06/03/2023**	**R$ 278,92**

NOTA FISCAL Nº 007810048 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 08/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
[illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargos de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 12/2022 / R$ 150,13
VIVENDO O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
06/01/23	08/02/23	33	08/03/2023

	Quant.	Preço unit. (R$)	Valor Total (R$)	BSI/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
	300	[illegible]	270,00	0,00	270,98	18	48,77	0,690000
			1,00	0,00	0,00	0	0,00	

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	AGUIDA IVANICE PEREIRA DE LIMA					
Endereço:	R/ JUSTINIANO BEZERRA DE SOUSA S/N					
Município:	**CAMALAÚ**			UF: **PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:		Órgão Emissor:	SSP-PB	CPF:	084 983 904-19	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Aguida Ivanice Pereira de Lima
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 13 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
P.173
Aguida Ivanice Pereira Lima
CARTEIRA DE IDENTIDADE

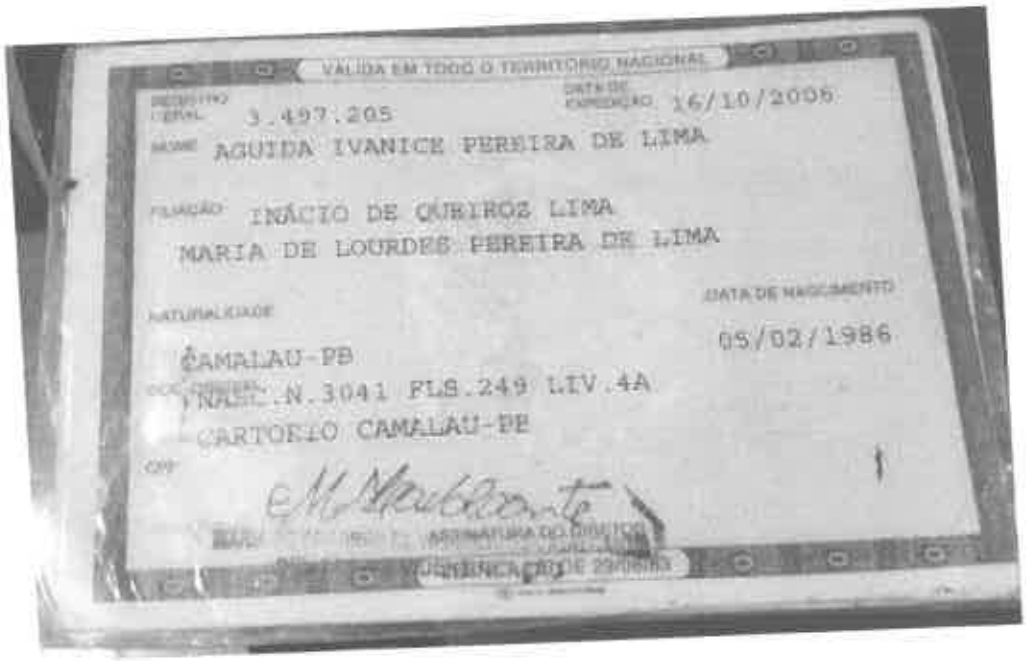
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3.497.205
16/10/2006
AGUIDA IVANICE PEREIRA DE LIMA
INÁCIO DE QUEIROZ LIMA
MARIA DE LOURDES PEREIRA DE LIMA
CAMALAU-PB
05/02/1986
REGIST.N.3041 FLS.249 LIV.4A
CARTORIO CAMALAU-PB

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: [illegible] Tipo de Fornecimento: [illegible]

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS: Disp: 220 Lim. min.: 202 Lim. máx.: 231

AGUIDA IVANYE PEREIRA DE LIMA

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1839806-5
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008893124

	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	12/01/2023	R$ 17,54

NOTA FISCAL Nº 000173200 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 09/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso:
[illegible]

Datas de Leitura Anterior

Processo nº: **53115.006294/2023-57.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ.**

Aviso: **208/2023**

DOCUMENTOS HABILITANTES:

I - requerimento de outorga : **Não Consta**

II - estatuto social da entidade atualizado: 10778426

III - ata de constituição da entidade: 10778427

IV - ata de eleição dos atuais dirigentes: 10778427

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos: 10778415, 10778417, 10778419,10778421 e 10778423

VI - comprovação de maioridade de todos os diretores: 10778414, 10778416, 10778418, 10778420 e 10778422

VII - manifestações em apoio: 10778429 e 10778430

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento: 10778424

**Caso falte qualquer dos documentos citados acima, o processo será encaminhado à COSID para verificar a possibilidade de o documento ter sido represado pelo sistema, para que seja anexado se for o caso.*

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 04/08/2023, às 12:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11044768** e o código CRC **248900D6**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 23983/2023/MCOM

Brasília, 17 de agosto de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
RUBENILSON CÁSSIO DAS VIRGENS LIMA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** (CNPJ nº 35.759.064/0001-55)
RUA JOSÉ GECIVALTER DA SILVA, nº 12A,
58530-000 - CAMALAÚ – PB

Assunto: **Edital de Seleção Pública n° 208/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao(s) requerimento(s) protocolado(s) neste Ministério, por meio do Portal de Serviços Gov.br**,** Manifestação(ões) nº **264359.0026668/2023**, por meio da qual essa entidade apresentou documentação em atendimento ao Edital de Seleção Publica n° 208/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **CAMALAÚ – PB** para informar que sua petição recebeu o seguinte número de processo: nº **53115.006294/2023-57**, através do qual irá tramitar no sistema **SUPER/SEI.**

2. Importante chamar a atenção da requerente para o fato de que, a partir do momento de início do cadastro no referido edital, a entidade concordou com o Termo de Ciência e Veracidade, e se comprometeu a receber as notificações por meio eletrônico, utilizando o e-mail que foi cadastrado na plataforma no ato da inscrição:

> *"DECLARO a conformidade entre os dados informados e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos necessários e que responderei civil e criminalmente, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro se constatada falsidade ideológica ou documental.*
>
> *ACEITO receber as comunicações e notificações relacionadas a este requerimento como resultado de análise, correção de pendências e decisões de modo suficiente pelos canais disponíveis na ferramenta, sendo de minha inteira responsabilidade consultar periodicamente o e-mail cadastrado e a aba "Minhas solicitações" do portal gov.br.*
>
> *Concordo com o termo**"*

3. Em razão disso, a entidade deverá se atentar para as correspondências recebidas, pois o Portal de Serviços GOV.BR, enviará mensagem informando que sua solicitação teve andamento, no entanto para visualizar o andamento, a entidade deverá clicar no link que o portal envia para o cidadão, semelhante ao formato abaixo:

> "Informamos que sua solicitação no serviço público se encontra na fase de atendimento Análise.
>
> Nome do Serviço: MCOM - Participar de edital de RADCOM
>
> Protocolo: xxxxxx
>
> Clique aqui para mais informações de sua solicitação

4. Assim, uma vez notificada, o não saneamento das irregularidades dentro do prazo estabelecido acarretará na inabilitação da entidade, ou mesmo no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 17/08/2023, às 20:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11066837** e o código CRC **E48AC5BF**.

Correspondência Eletrônica - 11071631

Data de Envio:
21/08/2023 15:23:12

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
joeides@hotmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.006294/2023-57

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
SEI_MCOM - 11066837 - Ofício.pdf
Oficio_11066837.html

Qualificação da Entidade					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ				
Nome Fantasia	CAMALAÚ FM			**CNPJ**	35.759.064/0001-55
Endereço da sede:	Rua Maria José Andrade de Melo Filha, nº 181				
Município:	Gravatá	**UF:**	PE	**CEP:**	55645-094
Nome do Representante Legal	JOEIDES PEREIRA DA PAZ				
Endereço eletrônico (email)	joeides@hotmail.com				
Endereço de correspondência	RUA MANOEL M. SOBRINHO , nº 212				
Município:	Camalaú	**UF:**	PB	**CEP:**	58530-000
LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço de correspondência	RUA JOSÉ GECIVALTER DA SILVA , nº 12				
Município:	Camalaú	**UF:**	PB	**CEP:**	58530-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS-84)	**Latitude: GG° MM' SS' (N/S)**				07° 53' 31
	Longitude: GG° MM' SS' (W/E)				036° 49' 27"

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 208/2023, publicado no Diário Oficial da União de , relativo à outorga para execução do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA no Município e UF acima descritos. Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e DECLARAMOS, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive

comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	HIELSON BRUNO BEZERRA DA SILVA				
Cargo:	DIRETOR ADM E FINANCEIRO		**Título de eleitor:**	0396 0317 1228	
RG:	3.743.988	**Órgão Emissor:**	SSDS/PB	**CPF:**	017.826.864-01
Endereço	RUA SEVERINO LUCAS , nº 09				
Município:	Camalaú	**UF:**	PB	**CEP:**	58530-000
Assinatura:	Hielson Bruno Bezerra da Silva				

Nome do dirigente:	JOSÉ HUMBERTO MACIEL MELO				
Cargo:	DIRETOR DE OPERAÇÕES		**Título de eleitor:**	0275 2446 1295	
RG:	7.508.363	**Órgão Emissor:**	SDS/PE	**CPF:**	063.672.274-07
Endereço	RUA NOMINANDO FIRMO, nº 57				
Município:	Camalaú	**UF:**	PB	**CEP:**	58530-000
Assinatura:	José Humberto Maciel Melo				

Nome do dirigente:	WEDSON JOÃO DOS SANTOS SILVA				
Cargo:	DIR CULT E COM SOCIAL		**Título de eleitor:**	0168 4285 1252	
RG:	1.393.521	**Órgão Emissor:**	SSDS/PE	**CPF:**	697.066.034-68
Endereço	RUA SÃO JOSE , nº 210				

Município:	Camalaú	**UF:**	PB	**CEP:**	58530-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	JOÃO DE DEUS FARIAS				
Cargo:	DIRETOR DE PATRIMÔNIO		**Título de eleitor:**	0060 4760 1228	
RG:	218.726	**Órgão Emissor:**	SSP/PB	**CPF:**	129.017.504-78
Endereço	RUA JOSÉ INÁCIO DE QUEIROZ, nº 108				
Município:	Camalaú	**UF:**	PB	**CEP:**	58530-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	RUBENILSON CÁSSIO DAS VIRGENS LIMA				
Cargo:	PRESIDENTE		**Título de eleitor:**	0396 0510 1287	
RG:	3.621.874	**Órgão Emissor:**	SSDS/PB	**CPF:**	107.108.514-05
Endereço	RUA JOSÉ GECIVALTER DA SILVA, nº 12				
Município:	Camalaú	**UF:**	PB	**CEP:**	58530-000
Assinatura:					

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização
Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas
Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53115.006294/2023-57
Referência: 264359.0026668/2023 gov.br

Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ
Assunto: Inserção Manual Documentos No Sei

Certifico que o documento Requerimento de outorga assinado (SEI Nº11078078) foi inserido no processo, manualmente, na data de 24/08/2023, mas foi entregue pelo solicitante, em 10/03/2023, por meio do serviço no Gov.br. A inserção manual, em data posterior, foi necessária devido a uma falha na integração da plataforma Gov.br com o SEI-MCOM, fato que impediu que o citado documento fosse inserido no processo, de forma automática.

Brasília, 24 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosiane Caixeta da Silva**, **Assistente Técnico**, em 24/08/2023, às 10:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11078081** e o código CRC **62A0E87F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/29/23 3:00 PM

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150062942023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PB	CAMALAÚ	53115.006294/2023	208	07S5331	36W4927	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA
0.23	PB	CAMALAÚ	01245.001030/2020	0	07S5324	36W4930	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA
0.23	PB	CAMALAÚ	53000.063433/2010	30	07S5324	36W4930	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO, EDUCACAO E SERVICO SOCIAL-ACCESS
0.43	PB	CAMALAÚ	53730.000604/1998	4	07S5317	36W4927	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO, EDUCACAO E SERVICO SOCIAL-ACCESS
0.43	PB	CAMALAÚ	53730.000072/1999	4	07S5317	36W4927	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO, EDUCACAO E SERVICO SOCIAL-ACCESS
0.48	PB	CAMALAÚ	53730.000079/1999	4	07S5316	36W4931	ARQDEF	Associação Camalauense para o Desenvolvimento da Juventude
0.57	PB	CAMALAÚ	53000.064072/2010	30	07S5314	36W4920	ARQDEF	ASSOCIACAO PARA RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CAMALAU - ARCCA
20.92	PB	SÃO JOÃO DO TIGRE	53103.000435/2001	17	08S0442	36W5055	LDE	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO COMUNITARIA DE SAO JOAO DO TIGRE
20.92	PB	SÃO JOÃO DO TIGRE	53900.047839/2015	17	08S0442	36W5055	PER	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO COMUNITARIA DE SAO JOAO DO TIGRE
20.96	PB	SÃO JOÃO DO TIGRE	53103.000472/2000	17	08S0443	36W5056	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SAO JOAO DO TIGRE
21.15	PB	JOÃO PESSOA	53730.000482/1999	0	07S4734	36W3938	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO SOCIAL DO CONGO
21.16	PB	CONGO	53000.017533/2004	19	07S4735	36W3937	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE APOIO SOCIAL DO CONGO
21.16	PB	CONGO	53900.050426/2016	19	07S4735	36W3937	PER	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE APOIO SOCIAL DO CONGO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150062942023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.16	PB	CONGO	53000.057221/2012	19	07S4735	36W3937	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE APOIO SOCIAL DO CONGO
22.00	PB	SÃO JOÃO DO TIGRE	53000.025761/2005	30	07S5937	36W3911	ARQDEF	UNIR, SENTIR, PENSAR E AGIR
25.37	PB	SUMÉ	53000.003765/2012	0	07S4015	36W5249	PDEN	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL ALTERNATIVA FM
25.41	PB	SUMÉ	53730.000564/1998	1	07S4021	36W5316	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PROTECAO E AMPARO A VELHICE DE SUME
25.81	PB	SUMÉ	53000.003956/2013	1	07S4006	36W5311	ARQPOT	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL ALTERNATIVA FM
25.83	PB	SUMÉ	53103.000509/1999	1	07S4005	36W5309	ARQDEF	ASSOC COMUNITARIA AMIGOS DE BAIRRO DA VARZEA REDONDA
25.83	PB	SUMÉ	53000.000904/2014	1	07S4005	36W5309	ARQPOS	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL ALTERNATIVA FM
25.83	PB	SUMÉ	53900.003503/2014	1	07S4005	36W5309	REN	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL ALTERNATIVA FM
25.83	PB	SUMÉ	53730.000539/1998	1	07S4005	36W5309	LDE	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL ALTERNATIVA FM
26.04	PB	SUMÉ	53103.000193/2001	0	07S4006	36W5337	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE SUME
32.39	PB	MONTEIRO	53730.000565/1998	4	07S5320	37W0705	ARQDEF	ORFANATO SÃO SEBASTIÃO
32.68	PB	MONTEIRO	53000.048170/2007	24	07S5552	37W0705	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA
32.97	PB	MONTEIRO	53000.019625/2013	4	07S5334	37W0724	ARQPOS	ASSOC.MOVIMENTO COM. COM RADIO LOCAL IMPRENSA FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/29/23 3:00 PM

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150062942023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.15	PB	CONCEIÇÃO	53000.009598/2003	24	07S5532	37W0723	ARQDEF	FUNDACAO DE COMUNICACAO E ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTEIRO
33.31	PB	MONTEIRO	53900.016981/2014	4	07S5335	37W0735	RAUT	ASSOC.MOVIMENTO COM. COM RADIO LOCAL IMPRENSA FM
33.31	PB	MONTEIRO	53000.065561/2013	4	07S5335	37W0735	ARQPOT	ASSOC.MOVIMENTO COM. COM RADIO LOCAL IMPRENSA FM
33.31	PB	MONTEIRO	01250.024397/2019	4	07S5335	37W0735	ARQPOS	ASSOC.MOVIMENTO COM. COM RADIO LOCAL IMPRENSA FM
33.31	PB	MONTEIRO	53000.047205/2007	24	07S5327	37W0735	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS OVINOCAPRINOCULTORES DO CARIRI OCIDENTAL PARAIBANO
33.31	PB	MONTEIRO	53730.000538/1998	4	07S5335	37W0735	LDE	ASSOC.MOVIMENTO COM. COM RADIO LOCAL IMPRENSA FM
33.31	PB	MONTEIRO	53115.024557/2022	4	07S5335	37W0735	POT	ASSOC.MOVIMENTO COM. COM RADIO LOCAL IMPRENSA FM
35.09	PE	POÇÃO	01250.060767/2017	4	08S1114	36W4244	ARQPOS	SOCIEDADE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VALE DO ACAI
35.09	PE	POÇÃO	01250.006320/2018	4	08S1114	36W4244	ARQPOS	SOCIEDADE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VALE DO ACAI
35.12	PE	POÇÃO	53103.000650/1998	4	08S1108	36W4226	LDE	SOCIEDADE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VALE DO ACAI
35.12	PE	POÇÃO	53115.016262/2021	4	08S1108	36W4226	ARQPOT	SOCIEDADE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VALE DO ACAI
35.12	PE	POÇÃO	01250.038705/2019	4	08S1108	36W4226	ARQPOT	SOCIEDADE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VALE DO ACAI
35.12	PE	POÇÃO	01250.053165/2019	4	08S1108	36W4226	REN	SOCIEDADE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VALE DO ACAI

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150062942023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.14	PE	POÇÃO	53103.000626/1998	4	08S1109	36W4226	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO POCAO FM
35.35	PB	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	53730.000387/1999	25	08S0907	37W0031	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO
35.36	PB	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	53000.043358/2009	0	08S0906	37W0033	ARQCDI	CENTRO CARIRIZENSE DE EDUCACAO PESQUISA E ASSESSORIA SOCIO AMBIENTAL (CCEPASA)
35.36	PB	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	53000.053023/2011	37	08S0906	37W0033	ARQDEF	CENTRO CARIRIZENSE DE EDUCACAO PESQUISA E ASSESSORIA SOCIO AMBIENTAL (CCEPASA)
35.36	PB	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	53000.029061/2003	25	08S0910	37W0027	ARQDEF	ASSOCIACAO DE TECELAGEM DO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO
35.56	PB	PRATA	53000.029574/2007	23	07S3837	37W0138	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS ASSENTADOS DAS AGROVILAS FORMIGUEIRO, CUMARU, LAJINHA E MACACOS, DA FAZENDA SERROTE AGUDO
35.61	PB	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	53000.055180/2007	25	08S0916	37W0033	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOAO JOSE DA SILVA LIMA
36.00	PB	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	53115.018873/2023	0	08S0934	37W0029	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA MAIS COMUNICACAO DE SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO
36.14	PB	PRATA	53730.000611/1998	1	07S4144	37W0507	LDD	ASSOC.MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL PRATA FM
36.14	PB	PRATA	53900.006400/2014	1	07S4144	37W0507	RAUT	ASSOC.MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL PRATA FM
36.23	PB	ZABELÊ	53000.061086/2013	64	08S0436	37W0542	ARQDEF	ASSOCIACAO DAS MULHERES E MAES DE ZABELE
36.47	PB	ZABELÊ	53103.000347/2002	0	08S0432	37W0554	ARQCDI	APAZ - ASSOCIACAO DAS PRODUTORAS DE ARTE DE ZABELE
36.49	PB	ZABELÊ	53000.007549/2005	0	08S0432	37W0555	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ZABELE FM

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/29/23 3:00 PM

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150062942023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.49	PB	ZABELÊ	53730.000602/1998	4	08S0432	37W0555	ARQDEF	ASSOC MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL PRIMICIA FM
37.63	PE	JATAÚBA	53900.053759/2015	19	07S5916	36W2948	ARQPOS	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO DE JATAUBA
37.73	PE	JATAÚBA	53000.009462/2011	0	07S5924	36W2947	RAQ	SOCIEDADE MUSICAL FILARMONICA S SEBASTIAO
37.79	PB	PRATA	53000.037777/2007	23	07S3758	37W0245	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS ASSENTADOS NO ASSENTAMENTO ZE MARCOLINO NA FAZENDA SERROTE AGUDO
37.84	PE	JATAÚBA	53103.000189/2002	0	07S5930	36W2945	RAQ	SOCIEDADE BENEFICENTE JOSE LOPES DE SIQUEIRA
37.84	PE	JATAÚBA	53103.000208/2002	0	07S5930	36W2945	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE JATAÚBA
37.98	PE	JATAÚBA	53100.000152/2004	19	07S5919	36W2937	LDE	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO DE JATAUBA
37.98	PE	JATAÚBA	01250.003166/2017	19	07S5919	36W2937	RAUT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO DE JATAUBA
37.98	PE	JATAÚBA	53900.053348/2015	19	07S5919	36W2937	ARQPOT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO DE JATAUBA
40.19	PB	CARAÚBAS	01250.025828/2019	0	07S4351	36W2952	ARQCDI	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO SITIO PONTA DE SERRA
40.55	PB	CARAÚBAS	53000.036067/2007	25	07S4407	36W2931	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO C. RURAL DE JAQUES
44.66	PB	AMPARO	53000.037529/2007	0	07S3405	37W0349	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE AMPARO
44.66	PB	AMPARO	53900.031079/2015	0	07S3405	37W0349	RAQ	SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE AMPARO

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150062942023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.66	PB	AMPARO	53000.029318/2009	28	07S3405	37W0349	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE AMPARO
44.67	PB	AMPARO	53000.031815/2009	28	07S3404	37W0348	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA COM RADIO LOCAL AMPARO FM
44.70	PB	AMPARO	53000.007552/2005	28	07S3403	37W0348	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE AMPARO
44.70	PB	AMPARO	53730.000046/1999	5	07S3403	37W0348	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE AMPARO
44.93	PE	GRAVATÁ	53000.010972/2006	0	08S1154	36W3330	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO JOSÉ
46.97	PB	OURO VELHO	53730.000676/1998	2	07S3716	37W0904	LDE	ASSOC MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL OURO VELHO FM
46.97	PB	OURO VELHO	53000.050513/2013	0	07S3716	37W0904	RAQ	ASSOC MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL OURO VELHO FM
46.97	PB	OURO VELHO	53000.007659/2014	2	07S3716	37W0904	ADRREN	ASSOC MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL OURO VELHO FM
48.11	PE	SERTÂNIA	53000.058283/2010	30	08S0456	37W1259	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL PRINCESA DO MOXOTO
48.78	PB	SERRA BRANCA	53100.000990/2004	19	07S2859	36W3951	LDE	RADIO COMUNITARIA SOLIDARIEDADE
48.78	PB	SERRA BRANCA	01250.057054/2019	19	07S2859	36W3951	REN	RADIO COMUNITARIA SOLIDARIEDADE
49.35	PE	PESQUEIRA	53103.000074/2002	24	08S2008	36W4909	ARQDEF	ASSOCIACAO PEQUENOS PROD RURAIS SIT MINAS ADJACENCIA
49.61	PE	ALAGOINHA	01250.013983/2019	0	08S2009	36W4650	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA A VOZ DE ALAGOINHA

Nº de Linhas: *0*

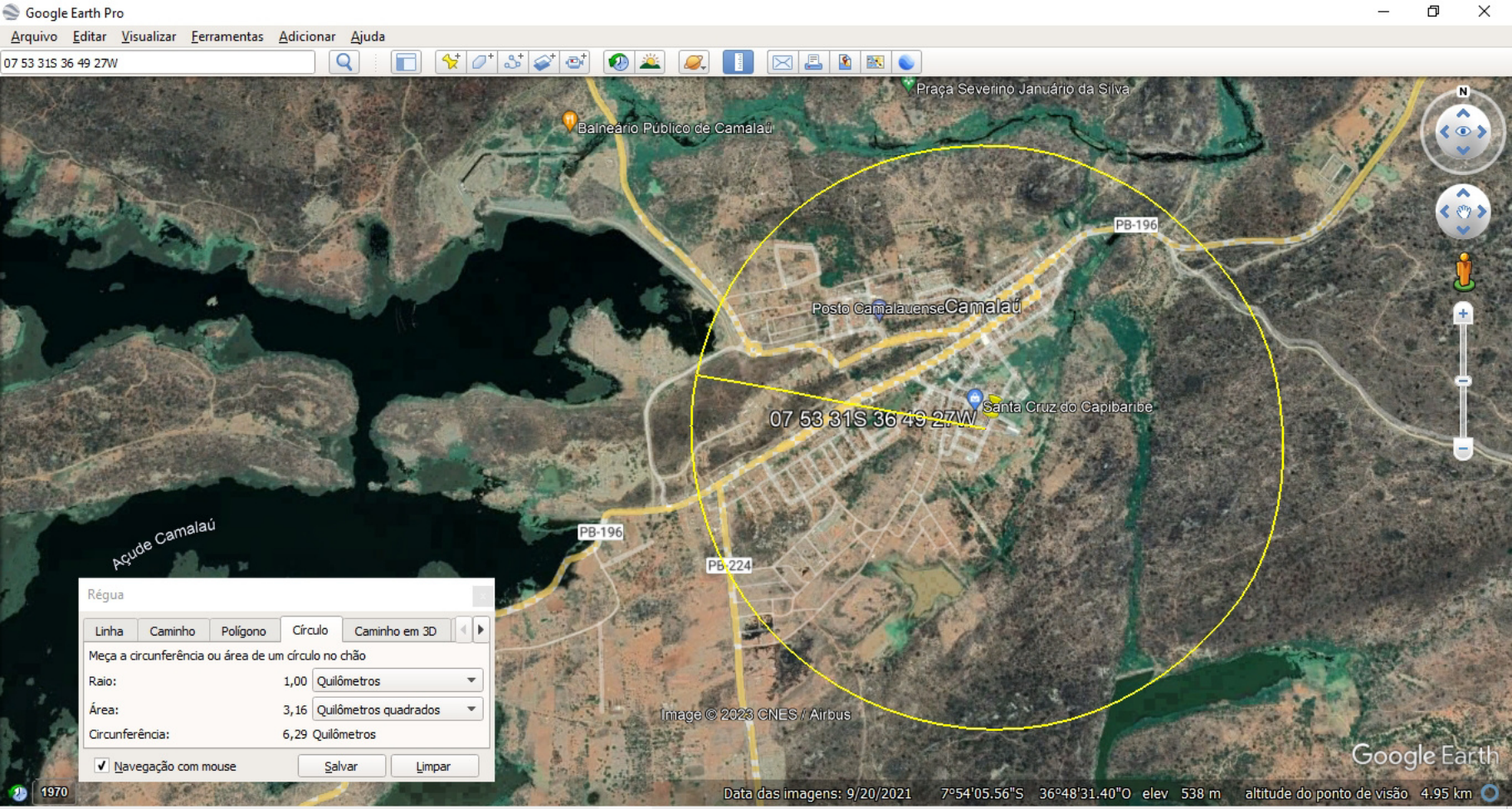
Google Earth Pro
Arquivo Editar Visualizar Ferramentas Adicionar Ajuda
07 53 31S 36 49 27W
Praça Severino Januário da Silva
Balneário Público de Camalaú
PB-196
Posto Camalauense
Camalaú
Santa Cruz do Capibaribe
07 53 31S 36 49 27W
Açude Camalaú
PB-196
PB-224
Régua
Linha
Caminho
Polígono
Círculo
Caminho em 3D
Meça a circunferência ou área de um círculo no chão
Raio: 1,00 Quilômetros
Área: 3,16 Quilômetros quadrados
Circunferência: 6,29 Quilômetros
Navegação com mouse
Salvar
Limpar
Image © 2023 CNES / Airbus
Google Earth
1970
Data das imagens: 9/20/2021 7°54'05.56"S 36°48'31.40"O elev 538 m altitude do ponto de visão 4.95 km
POR
PTB2
14:47
29/08/2023

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.006294/2023-57
Interessado: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**
Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**, na localidade de **CAMALAÚ/PB**, em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 19° S 31' 21" / 45° W 47' 20", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, e suas alterações, pois estão situadas no município de **CAMALAÚ/PB** (evento SEI nº 11086396) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 11078078); e

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, e suas alterações, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11086392).

C) Conforme evento SEI nº 11086392 a entidade não tem concorrente.

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

OBS.: NO evento SEI nº 11078078 consta como endereço da sede Rua Maria José Andrade de Melo Filha, nº 181 em Gravatá/PE, o que deve ser um erro de copia/cola, já que no CNPJ e estatuto consta R JOSÉ GESIVALTER, nº 12, CAMALAU/PB

Brasília, 29 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral**, **Engenheiro**, em 05/09/2023, às 12:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 05/09/2023, às 12:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 05/09/2023, às 14:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11086400** e o código CRC **6C93F001**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	PB	Município:	Camalaú

Município	Canal	Freqüência
Camalaú	285	104,9

Usuário: - **Data:** 13/09/2023 **Hora:** 10:09:19

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.759.064/0001-55 **MATRIZ**		**26/11/2019**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE GESIVALTER	**12**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.530-000	**CENTRO**	**CAMALAU**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASSESSORIAIMG3@GMAIL.COM	**(83) 9653-9850**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/11/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/09/2023** às **10:08:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **35.759.064/0001-55**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:11:54 do dia 13/09/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.759.064/0001-55
Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA
Endereço: RUA JOSE GESIVALTER 12 / CENTRO / CAMALAU / PB / 58530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/09/2023 a 01/10/2023

Certificação Número: 2023090202133679209540

Informação obtida em 13/09/2023 10:13:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA
CNPJ: 35.759.064/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:40 do dia 13/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/03/2024.
Código de controle da certidão: **DCB2.E735.97D8.17D0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.759.064/0001-55
Certidão nº: 48235008/2023
Expedição: 13/09/2023, às 10:14:08
Validade: 11/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.759.064/0001-55, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.006294/2023-57**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Camalaú/PB, e do Tribunal de Justiça da Paraíba, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria n° 01/2023/GM-MCOM de 01 de junho de 2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

3. Por fim, em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria n° 01/2023/GM-MCOM de 01 de junho de 2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11110454).

Brasília, 13 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 13/09/2023, às 15:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11111271** e o código CRC **339BC458**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CA	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Rubenilson Cássio das Virgens Lima	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Hielson Bruno Bezerra da Silva	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

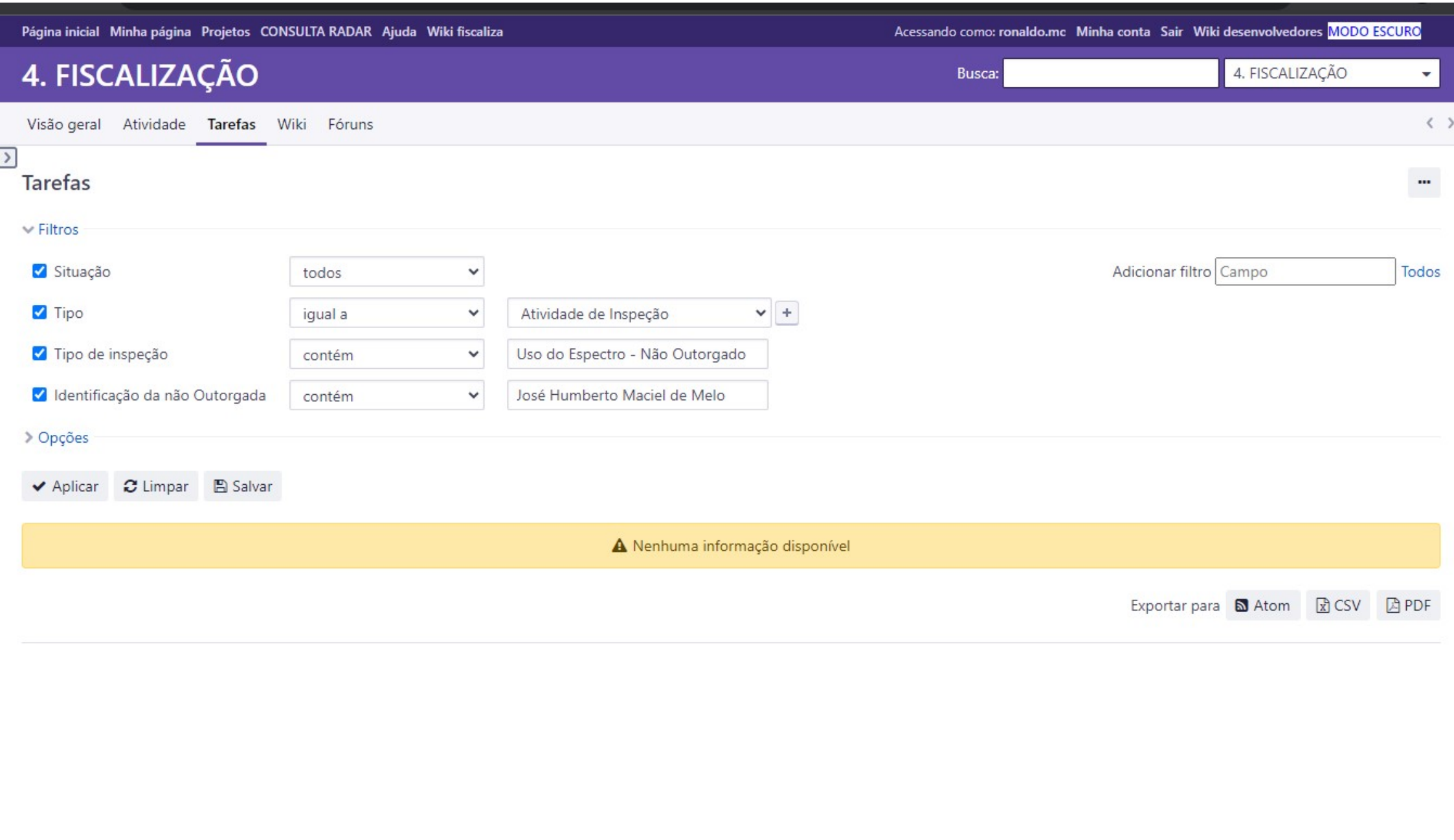
Página inicial Minha página Projetos CONSULTA RADAR Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: ronaldo.mc Minha conta Sair Wiki desenvolvedores MODO ESCURO
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação todos
Tipo igual a Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção contém Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada contém José Humberto Maciel de Melo
Adicionar filtro Campo Todos
Opções
Aplicar Limpar Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para Atom CSV PDF

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Wedson João dos Santos Silva	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	João de Deus Farias	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	igual a	35759064000155	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	igual a	10710851405	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	igual a	01783686401	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	igual a	06367227407	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	igual a	69706603468	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	igual a	12901750478	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos				
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+		
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado			
☑ Identificação da não Outorgada	todos				
☑ Coordenadas Estação	Raio	Lat: 193121	Lon: 454720	Raio: Raio (km)	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar ↻ Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.006294/2023-57**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.006294/2023-57, de interesse da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** na localidade de Camalaú/PB, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 13 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 13/09/2023, às 15:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11111329** e o código CRC **44DB563C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ANEXO XL

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:						
Nome Fantasia:			CNPJ:			
Endereço de Sede:						
Município:		UF:		CEP:		
Nome do representante legal:						
Endereço eletrônico (*e-mail*):						

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE						
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“		
	Longitude:	º W	‘	“		

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

CHECKLIST

Município/UF: **CAMALAÚ/PB**

Processo nº: **53115.006294/2023-57** CNPJ: 35759064000155

Número de concorrentes: 0 (11086400)

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**

Nº do edital/ano: **208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11110439)

---

1. Data de postagem/SEI: 10/03/2023 - Despacho (11078081)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: (11078078)
Modelo desatualizado. Endereço de Sede não coincide com a localidade.

4. Estatuto Social: (10778426) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO

5. Ata de constituição: (10778427) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO

6. Ata de eleição: (10778428) para o período de 16/09/2019 a 16/09/2023

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: (verificar diretamente no quadro abaixo)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor-Geral: Rubenilson Cássio das Virgens Lima (10778422)	039605101287 29/02/1992	Inácio de Queiroz Lima Rita de Cássia das Virgens	10710851405	Não
Diretor Administrativo e Financeiro: Hielson Bruno Bezerra da Silva (10778414)	039603171228 15/10/1991	Nelson Avelino Bezerra Celia Caetano da Silva	01783686401	Não
Diretor de Operações: José Humberto Maciel de Melo (10778416)	027524461295 28/09/1981	Inocêncio Quirino de Melo Maria do Rosário Maciel Melo	06367227407	Não
Diretor Cultural e de Comunicação Social: Wedson João dos Santos Silva (10778418)	016842851252 20/03/1970	João Inácio dos Santos Josina Maria da Silva Santos	69706603468	Não
Diretor de Patrimônio: João de Deus Farias (10778420)	006047601228 17/08/1945	José Mriano de Farias Laura Pereira de Farias	12901750478	Não

8. Manifestações em apoio: (10778429) (10778430)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10778424)

10. Pesquisa Anatel (pgs. 2/3 - 11110454) e Fiscaliza (11111329)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11111271)

11.1. Certidões (não são habilitantes):

11.1.1. CNPJ (pg. 1 - 11110454)

11.1.2. Certidão FGTS (pg. 4 - 11110454)

11.1.3. Certidão PGFN (pg. 5 - 11110454)

11.1.4. Certidão CNDT (pg. 6 - 11110454)

OBSERVAÇÕES:

13/09/2023: Solicitar o requerimento atualizado. Solicitar ata vigente.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art.**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art.**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art.**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art.**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art.**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art.**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art.**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art.**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art.**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art.**

EM CASO DE FUNDAÇÕES:

1. Estatuto social: :

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

c) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

d) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

e)Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

FUNDAÇÕES

As fundações devem observar os **arts. 62 a 69**, em especial:

Arts. 66 e 67: Para alterar o estatuto social é necessário que:

- haja deliberação por 2/3 (dois terços) dos competentes para gerir e representar a fundação; **Art.**

- a alteração não contrarie ou desvirtue o fim da fundação; **Art.**

- a alteração seja aprovada pelo órgão do Ministério Público do Estado onde a fundação estiver situada. **Art.**

Art. 69: As condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio. **Art.**

2. Certidões:

2.1CNPJ:

2.2 Certidão FGTS:

2.3 Certidão PGFN :

2.4 Certidão CNDT:

2.5 Certidão CNDA:

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes:

4. Fiscaliza ()

5. Formulário de Dados Técnicos/ART:

6. Despacho Técnico:

OBSERVAÇÕES:

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 11/10/2023, às 07:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11110425** e o código CRC **D5A7CA4F**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 27149/2023/MCOM

Brasília, 11 de outubro de 2023.

Ao Senhor
RUBENILSON CÁSSIO DAS VIRGENS LIMA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** (CNPJ nº 35.759.064/0001-55)
RUA MANOEL M. SOBRINHO, Nº 212
58530-000 - CAMALAÚ/PB

Assunto: PROCESSO Nº 53115.006294/2023-57. CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.

Senhor Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Camalaú/PB,** em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023.

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, para atendimento das disposições da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023conforme descrição a seguir:

2.1. Ata de eleição dos atuais dirigentes (art. 274, inciso IV): O mandato da diretoria expirou em 16/09/2023. Solicita-se, portanto, o encaminhamento da Ata de eleição referente ao mandato da diretoria vigente.

Observação 1: a ata de eleição deverá estar **registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, sendo necessária a apresentação do respectivo comprovante de registro**.

Observação 2: os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

2.2. Deverá ser encaminhado novo Requerimento de Outorga (Anexo XL), com as declarações nele elencadas (art. 274, inciso I):

A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo** (11111370) contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 274, inciso I da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

Observação 1: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação completa e **assinatura, de próprio punho, de todos os dirigentes.**

Observação 2: a Entidade deve se atentar ao correto preenchimento de todos os campos do requerimento, haja vista que o último documento encaminhado contém divergências quanto ao nome do representante legal e do endereço da Sede da Associação, por exemplo.

2.3. Caso ocorra alteração do quadro diretivo, deverão ser apresentados os comprovantes de maioridade e nacionalidade de TODOS OS NOVOS DIRETORES (art. 274, incisos V e VI).

Observação 1: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 274, § 3º da Portaria:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

VII - passaporte.

Observação: **não é necessário** que sejam encaminhados os comprovantes de maioridade e nacionalidade dos membros do **conselho fiscal**.

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 276 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023 Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 277, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 276 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

5. Cabe ressaltar que, para comunicação da resposta, o responsável pelo registro da solicitação deverá acessar o Portal de Serviços gov.br, entrar na solicitação e enviar a resposta pela própria ferramenta, inserindo os documentos solicitados quando for o caso.

6. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Weronica de Jesus Leite**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 11/10/2023, às 12:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11111418** e o código CRC **1AC2D272**.

Anexos:

- Anexo XL Modelo de Requerimento de Outorga (11111370)

Correspondência Eletrônica - 11163396

Data de Envio:
16/10/2023 09:22:16

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
joeides@hotmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.006294/2023-57

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Requerimento de Outorga.pdf
Oficio_11111418.html

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.759.064/0001-55 **MATRIZ**		**26/11/2019**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE GESIVALTER	**12**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.530-000	**CENTRO**	**CAMALAU**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASSESSORIAIMG3@GMAIL.COM	**(83) 9653-9850**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/11/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2023** às **08:29:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **35.759.064/0001-55**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 08:30:09 do dia 22/11/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.759.064/0001-55
Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA
Endereço: RUA JOSE GESIVALTER 12 / CENTRO / CAMALAU / PB / 58530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/11/2023 a 16/12/2023

Certificação Número: 2023111707430001076954

Informação obtida em 22/11/2023 08:30:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA
CNPJ: 35.759.064/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:31:08 do dia 22/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2024.
Código de controle da certidão: **F3FD.E0A9.8384.F2AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.759.064/0001-55
Certidão nº: 66186212/2023
Expedição: 22/11/2023, às 08:31:41
Validade: 20/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.759.064/0001-55, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.006294/2023-57**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Camalaú/PB, e do Tribunal de Justiça da Paraíba, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

3. Por fim, em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria n° Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11227365).

Brasília, 22 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 22/11/2023, às 09:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11227383** e o código CRC **5DD62EBE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CA	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Rubenilson Cássio das Virgens Lima	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Hielson Bruno Bezerra da Silva	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	José Humberto Maciel de Melo	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Wedson João dos Santos Silva	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	João de Deus Farias	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	35759064000155	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	10710851405	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	01782686401	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	06367227407	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	69706603468	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	12901750478	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
Coordenadas Estação	Raio	Lat: 075331 Lon: 364927 Raio: Raio (km)	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.006294/2023-57**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.006294/2023-57, de interesse da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**, na localidade de Camalaú/PB, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 22 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 22/11/2023, às 09:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11227407** e o código CRC **F16E2B62**.

Minutas e Anexos

Consulta Fiscaliza - atualização (11227406)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.006294/2023-57**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**.

Assunto: **Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU**

Após análise do processo nº 53115.006294/2023-57, de interesse da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**, na localidade de Camalaú/PB, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU),**inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Brasília, 22 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 22/11/2023, às 09:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11227415** e o código CRC **D7302193**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ANEXO XLIV
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

° ’ ” ° ’ ” W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO CIDADE CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____- 20 log _____ = _____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CIDADE

UF

CEP

TELEFONE

FAX

E-MAIL

LOCAL

DATA

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL

DATA

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

CHECKLIST

Município/UF: **CAMALAÚ/PB**

Processo nº: **53115.006294/2023-57** CNPJ: 35759064000155

Número de concorrentes: 0 (11086400)

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**

Nº do edital/ano: **208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11110439)

---

1. Data de postagem/SEI: 10/03/2023 - Despacho (11078081)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: (11223167)

4. Estatuto Social: (10778426) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO

5. Ata de constituição: (10778427) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO

6. Ata de eleição: (11223168) para o período de 16/09/2023 a 16/09/2027

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: (verificar diretamente no quadro abaixo)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor-Geral: Rubenilson Cássio das Virgens Lima (10778422)	039605101287 29/02/1992	Inácio de Queiroz Lima Rita de Cássia das Virgens	10710851405	Não
Diretor Administrativo e Financeiro: Hielson Bruno Bezerra da Silva (10778414)	039603171228 15/10/1991	Nelson Avelino Bezerra Celia Caetano da Silva	01782686401	Não
Diretor de Operações: José Humberto Maciel de Melo (10778416)	027524461295 28/09/1981	Inocêncio Quirino de Melo Maria do Rosário Maciel Melo	06367227407	Não
Diretor Cultural e de Comunicação Social: Wedson João dos Santos Silva (10778418)	016842851252 20/03/1970	João Inácio dos Santos Josina Maria da Silva Santos	69706603468	Não
Diretor de Patrimônio: João de Deus Farias (10778420)	006047601228 17/08/1945	José Mriano de Farias Laura Pereira de Farias	12901750478	Não

8. Manifestações em apoio: (10778429) (10778430)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10778424)

10. Pesquisa Anatel (pgs. 2/3 - 11227365) e Fiscaliza (11227407)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11227383)

11.1. Certidões (não são habilitantes):

11.1.1. CNPJ (pg. 1 - 11227365)

11.1.2. Certidão FGTS (pg. 4 - 11227365)

11.1.3. Certidão PGFN (pg. 5 - 11227365)

11.1.4. Certidão CNDT (pg. 6 - 11227365)

OBSERVAÇÕES:

13/09/2023: Solicitar o requerimento atualizado. Solicitar ata vigente.

22/11/2023: Documentação da fase de habilitação apresentada de forma completa. Encaminhar para a convocação para a fase de instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2º, alínea "i"**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5º**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7º**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7º**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 26**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Arts. 30 a 36**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 27**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 39**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Arts. 1º e 2º**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5º e 12**

c) Direitos e deveres dos associados: **Arts. 14 e 15**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Arts. 17 e 40**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Arts. 18 a 39**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 49**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 21, alínea "e"; Art. 33; Art. 38.**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 13**

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 21**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 24**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Arts. 44 e 50**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: pg. 1 (11227365)

2.2 Certidão FGTS: pg. 4 (11227365)

2.3 Certidão PGFN: pg. 5 (11227365)

2.5 Certidão CNDA: pgs. 2/3 (11227365)

2.6 Consulta ao CEIS: (11227415)

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11227383)

4. Fiscaliza (11227407)

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: Solicitar

6. Despacho Técnico: Aguardar o Formulário de Dados Técnicos

OBSERVAÇÕES:

22/11/2023 - Solicitar o Formulário de Dados Técnicos/ART.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 22/11/2023, às 09:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11227424** e o código CRC **6C70ACDE**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 34517/2023/MCOM

Brasília, 23 de novembro de 2023.

Ao Senhor
RUBENILSON CÁSSIO DAS VIRGENS LIMA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** (CNPJ nº 35.759.064/0001-55)
RUA MANOEL M. SOBRINHO, Nº 212
58530-000 - CAMALAÚ/PB

Assunto: PROCESSO nº 53115.006294/2023-57. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Camalaú/PB,** em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 280, parágrafo único da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

5. Tendo em vista as disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

5.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (11227421)**.**

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART (art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

6. A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidão abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

7. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase

de instrução, conforme art. 292, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

> Art. 292. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**
>
> § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

10. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho:https://www.gov.br/mcom/>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

11. Por fim, esclareço que a comunicação por esta plataforma está se encerrando aqui, e que a partir deste momento as solicitações feitas por este ministério serão tratadas diretamente no SUPER, por correspondência eletrônica,**para os e-mails informados no ato do cadastro da petição** e as comunicações de resposta deverão ser efetuadas diretamente pelo Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho:https://www.gov.br/mcom/>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 23/11/2023, às 09:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11227515** e o código CRC **D76470EE**.

Anexos:

- Anexo XLIV - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (11227421)

Correspondência Eletrônica - 11233368

Data de Envio:
24/11/2023 08:56:44

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
JOEIDES@HOTMAIL.COM

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.006294/2023-57

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
controlador.php.pdf
Oficio_11227515.html

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

12/12/23 4:02 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150062942023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PB	CAMALAÚ	53115.006294/2023	208	07S5331	36W4927	EXINST	ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA
0.23	PB	CAMALAÚ	01245.001030/2020	0	07S5324	36W4930	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA
0.23	PB	CAMALAÚ	53000.063433/2010	30	07S5324	36W4930	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO, EDUCACAO E SERVICO SOCIAL-ACCESS
0.43	PB	CAMALAÚ	53730.000604/1998	4	07S5317	36W4927	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO, EDUCACAO E SERVICO SOCIAL-ACCESS
0.43	PB	CAMALAÚ	53730.000072/1999	4	07S5317	36W4927	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO, EDUCACAO E SERVICO SOCIAL-ACCESS
0.48	PB	CAMALAÚ	53730.000079/1999	4	07S5316	36W4931	ARQDEF	Associação Camalauense para o Desenvolvimento da Juventude
0.57	PB	CAMALAÚ	53000.064072/2010	30	07S5314	36W4920	ARQDEF	ASSOCIACAO PARA RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CAMALAU - ARCCA
20.92	PB	SÃO JOÃO DO TIGRE	53103.000435/2001	17	08S0442	36W5055	LDE	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO COMUNITARIA DE SAO JOAO DO TIGRE
20.92	PB	SÃO JOÃO DO TIGRE	53900.047839/2015	17	08S0442	36W5055	PER	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO COMUNITARIA DE SAO JOAO DO TIGRE
20.96	PB	SÃO JOÃO DO TIGRE	53103.000472/2000	17	08S0443	36W5056	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SAO JOAO DO TIGRE
21.15	PB	JOÃO PESSOA	53730.000482/1999	0	07S4734	36W3938	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO SOCIAL DO CONGO
21.16	PB	CONGO	53000.017533/2004	19	07S4735	36W3937	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE APOIO SOCIAL DO CONGO
21.16	PB	CONGO	53900.050426/2016	19	07S4735	36W3937	PER	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE APOIO SOCIAL DO CONGO

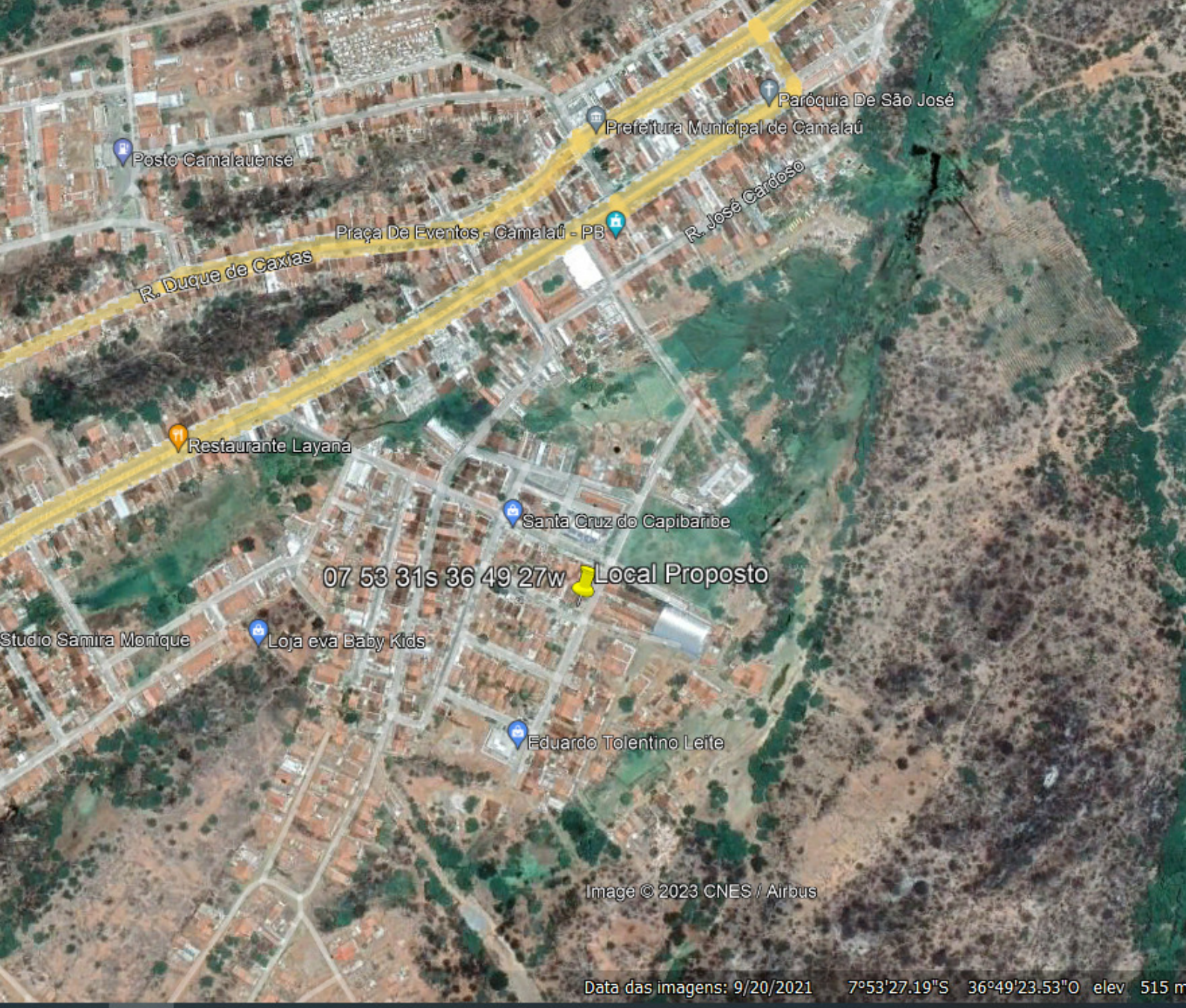
Paróquia De São José
Prefeitura Municipal de Camalaú
Posto Camalauense
Praça De Eventos - Camalaú - PB
R. José Cardoso
R. Duque de Caxias
Restaurante Layana
Santa Cruz do Capibaribe
07 53 31s 36 49 27w
Local Proposto
Studio Samira Monique
Loja eva Baby Kids
Eduardo Tolentino Leite
Image © 2023 CNES / Airbus
Data das imagens: 9/20/2021 7°53'27.19"S 36°49'23.53"O elev 515 m

Google
altitude do ponto de visão 1.7
14:36

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.006294/2023-57
Interessado: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**.
Assunto: OFÍCIO N° 34517/2023/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº11227515)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**, na localidade de **CAMALAÚ/PB**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	11264969, págs. 01 a 04	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**	**NÃO**	**NÃO SE APLICA**
a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11264969, pág. 03	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11264969, pág. 03			**X**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11264969, pág. 03	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11264969, pág. 03	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11264969, pág. 03	**X**		

3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo**XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11264969, pág. 03	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11264971 a 11264973	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	11268868 11268877	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	11268868 11268877			**X**

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 12 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina Faria Gomes Monteiro**, **Coordenadora-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 12/12/2023, às 22:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 13/12/2023, às 08:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini**, **Engenheiro**, em 13/12/2023, às 08:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11268883** e o código CRC **65B19DA1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.759.064/0001-55 **MATRIZ**		**26/11/2019**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE GESIVALTER	**12**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.530-000	**CENTRO**	**CAMALAU**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASSESSORIAIMG3@GMAIL.COM	**(83) 9653-9850**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/11/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/12/2023** às **09:01:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **35.759.064/0001-55**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:03:12 do dia 14/12/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.759.064/0001-55
Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA
Endereço: RUA JOSE GESIVALTER 12 / CENTRO / CAMALAU / PB / 58530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/12/2023 a 04/01/2024

Certificação Número: 2023120619344048594476

Informação obtida em 14/12/2023 09:06:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA
CNPJ: 35.759.064/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:05 do dia 14/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2024.
Código de controle da certidão: **3F54.CBCB.44D1.E296**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.759.064/0001-55
Certidão nº: 71769882/2023
Expedição: 14/12/2023, às 09:07:56
Validade: 11/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.759.064/0001-55, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CA	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Rubenilson Cássio das Virgens Lima	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Hielson Bruno Bezerra da Silva	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	José Humberto Maciel de Melo	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Wedson João dos Santos Silva	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	João de Deus Farias	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	35759064000155	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	10710851405	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	01782686401	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	06367227407	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	69706603468	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	12901750478	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos			
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+	
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado		
Identificação da não Outorgada	todos			
Coordenadas Estação	Raio	Lat: 075331	Lon: 364927	Raio: Raio (km)

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.006294/2023-57**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Camalaú/PB, e do Tribunal de Justiça da Paraíba, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

3. Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria n° Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11273202).

4. De acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA1 (1273262), até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

5. Por fim, conforme o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU),**inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Brasília, 14 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 14/12/2023, às 09:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11273268** e o código CRC **7451149F**.

Minutas e Anexos

- Consulta Certidões Atualizadas (11273202)
- Consulta Fiscaliza (11273262)

CHECKLIST

Município/UF: **CAMALAÚ/PB**

Processo nº: **53115.006294/2023-57** CNPJ: 35759064000155

Número de concorrentes: 0 (11086400)

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**

Nº do edital/ano: **208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11110439)

---

1. Data de postagem/SEI: 10/03/2023 - Despacho (11078081)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: (11223167)

4. Estatuto Social: (10778426) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO

5. Ata de constituição: (10778427) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO

6. Ata de eleição: (11223168) para o período de 16/09/2023 a 16/09/2027

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: (verificar diretamente no quadro abaixo)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor-Geral: Rubenilson Cássio das Virgens Lima (10778422)	039605101287 29/02/1992	Inácio de Queiroz Lima Rita de Cássia das Virgens	10710851405	Não
Diretor Administrativo e Financeiro: Hielson Bruno Bezerra da Silva (10778414)	039603171228 15/10/1991	Nelson Avelino Bezerra Celia Caetano da Silva	01782686401	Não
Diretor de Operações: José Humberto Maciel de Melo (10778416)	027524461295 28/09/1981	Inocêncio Quirino de Melo Maria do Rosário Maciel Melo	06367227407	Não
Diretor Cultural e de Comunicação Social: Wedson João dos Santos Silva (10778418)	016842851252 20/03/1970	João Inácio dos Santos Josina Maria da Silva Santos	69706603468	Não
Diretor de Patrimônio: João de Deus Farias (10778420)	006047601228 17/08/1945	José Mriano de Farias Laura Pereira de Farias	12901750478	Não

8. Manifestações em apoio: (10778429) (10778430)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10778424)

10. Pesquisa Anatel (pgs. 2/3 - 11227365) e Fiscaliza (11227407)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11227383)

11.1. Certidões (não são habilitantes):

11.1.1. CNPJ (pg. 1 - 11227365)

11.1.2. Certidão FGTS (pg. 4 - 11227365)

11.1.3. Certidão PGFN (pg. 5 - 11227365)

11.1.4. Certidão CNDT (pg. 6 - 11227365)

OBSERVAÇÕES:

13/09/2023: Solicitar o requerimento atualizado. Solicitar ata vigente.

22/11/2023: Documentação da fase de habilitação apresentada de forma completa. Encaminhar para a convocação para a fase de instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2º, alínea "i"**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5º**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7º**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7º**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 26**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Arts. 30 a 36**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 27**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 39**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Arts. 1º e 2º**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5º e 12**

c) Direitos e deveres dos associados: **Arts. 14 e 15**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Arts. 17 e 40**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Arts. 18 a 39**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 49**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 21, alínea "e"; Art. 33; Art. 38.**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 13**

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 21**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 24**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Arts. 44 e 50**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: (11273202)

2.2 Certidão FGTS: (11273202)

2.3 Certidão PGFN: (11273202)

2.5 Certidão CNDA: (11273202)

2.6 Consulta ao CEIS: (11273268)

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11273268)

4. Fiscaliza (11273268)

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: (11264969)

6. Despacho Técnico: (11268883)

OBSERVAÇÕES:

22/11/2023 - Solicitar o Formulário de Dados Técnicos/ART.

14/12/2023 - Processo instruído. Encaminhar para a Revisão Final.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 14/12/2023, às 09:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11273286** e o código CRC **59462D17**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

> 6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, consoante dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame dos aspectos de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser realizada à luz do que dispõe a legislação supramencionada.

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado em julgado no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo improrrogável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente"*. Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"a não substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a sentença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo de afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 22305/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.006294/2023-57.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Camalaú/PB**, em atendimento ao Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 10/03/2023 (11078081), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ
QUADRO DIRETIVO
Diretor-Geral: Rubenilson Cássio das Virgens Lima
Diretor Administrativo e Financeiro: Hielson Bruno Bezerra da Silva
Diretor de Operações: José Humberto Maciel de Melo
Diretor Cultural e de Comunicação Social: Wedson João dos Santos Silva
Diretor de Patrimônio: João de Deus Farias
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Rua José Gesivalter da Silva, nº 12 - Centro Coordenadas geográficas: 07°53’31”S de latitude e 36°49’27”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua José Gesivalter da Silva, nº 12 - Centro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, ePortaria de

Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		PG. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	(11223167)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	(10778426)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	(10778427)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	(11223168)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	(10778422) (10778414) (10778416) (10778418) (10778420)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	(10778429) (10778430)
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	(10778424)
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	(11264969) e Despacho de aprovação (11268883)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(11273202)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(11273202)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(11273202)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(11273202)

13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(11273202)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(11273268)
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	(11273268)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023 verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho (11268883), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11268868).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Camalaú/PB, e do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11273268).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11273349), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 14/12/2023, às 14:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 14/12/2023, às 14:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/12/2023, às 11:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11273304** e o código CRC **641DD83E**.

Minutas e Anexos

- Minuta de Portaria (11273307)
- Minuta de Exposição de Motivos (11273308)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 daPortaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023bem como o que consta do processo nº 53115.006294/2023-57, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, inscrita no CNPJ sob o 35.759.064/0001-55, cuja sede se situa na Rua José Gesivalter, nº 12 - Centro, na localidade de Camalaú, Estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/12/2023, às 11:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 20/12/2023, às 18:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11273307** e o código CRC **9DF2F8D1**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.006294/2023-57, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, inscrita no CNPJ sob 35.759.064/0001-55, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Camalaú/PB, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 22305/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/12/2023, às 11:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 20/12/2023, às 18:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11273308** e o código CRC **CCA3CFB6**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.006294/2023-57
Interessado: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**
Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA

Ao Gacse,

Em consonância com a Nota Técnica 22305 (11273304), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal opina pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 20/12/2023, às 18:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11278526** e o código CRC **105955B7**.

Minutas e Anexos
Minuta de Portaria (11273307)
Minuta de Exposição de Motivos (11273308)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 11753, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.006294/2023-57, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.759.064/0001-55, cuja sede se situa na Rua José Gesivalter, nº 12 - Centro, na localidade de Camalaú, estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 16/01/2024, às 17:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11298124** e o código CRC **62FCCD37**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 2 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.006294/2023-57, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, inscrita no CNPJ sob o 35.759.064/0001-55, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Camalaú/PB, em conformidade com o que dispõe o **caput** do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 22305/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 11.753, de 2 de janeiro de 2024, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 16/01/2024, às 17:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11298126** e o código CRC **FE4CA32A**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 45899/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 11753/2024(11298124) e a Exposição de Motivos nº 20/2024 (11298126)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho_DEPUB (11278526), encaminho a Portaria nº 11753/2024(11298124) e a Exposição de Motivos nº 20/2024 (11298126), para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 10/01/2024, às 17:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11298128** e o código CRC **5DD32AEC**.

Imprimir Recibo | Página principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com solicitação de publicação de materiais com as seguintes características:

Data de envio: 17/01/2024 17:21:10
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 10120716
Data prevista de publicação: 18/01/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

Os materiais enviados somente serão publicados nos dados e jornais indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de materiais nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valentia
21331499	ATO PORTARIA MCOM NA 11431.rtf	c33b278736bd14b4 bb371f7083de7ded	8,00	R$ 311,36
21331500	ATO PORTARIA MCOM NA 11719.rtf	7e741cdb405e7869 46e31b8207a8a129	16,00	R$ 622,72
21331501	ATO PORTARIA MCOM NA 11738.rtf	180a78b2a75548da 57e80e4356ed539c	20,00	R$ 778,40
21331502	ATO PORTARIA MCOM NA 11771.rtf	39b984f5146fb8ea b0164e5ac9dbf175	8,00	R$ 311,36
21331503	ATO PORTARIA MCOM NA 11758.rtf	f99d514cd077adc6 6ca5c0c5ab88abb0	9,00	R$ 350,28
21331504	ATO PORTARIA MCOM NA 11754.rtf	b959bb6e2e181f24 26dff1c4f857cc17	9,00	R$ 350,28
21331505	ATO PORTARIA MCOM NA 11753.rtf	b4eced3675b00fac871859152efa3b30 _	9,00	R$ 350,28
21331506	ATO PORTARIA MCOM NA 11759.rtf	6f05496c0081119a f7edbd70e68e81ba	7,00	R$ 272,44
21331507	ATO PORTARIA MCOM NA 11756.rtf	24d426f2dc588b70 0bb50653fe9a1065	7,00	R$ 272,44
21331508	ATO PORTARIA MCOM NA 11714.rtf	50b04fcec0d84daa3ff4173ff0dbad21 _	8,00	R$ 311,36
21331509	ATO PORTARIA MCOM NA 11715.rtf	5e99efbb7373d937 6cd7f30d0929d089	8,00	R$ 311,36
21331510	ATO PORTARIA MCOM NA 11717.rtf	ed7e3f6e83c1d602 80da8bd0887c868b	8,00	R$ 311,36
21331511	ATO PORTARIA MCOM NA 11642.rtf	5ff42cf0d0326f1c 5e7e6a42ec22d1cc	9,00	R$ 350,28
21331512	ATO PORTARIA MCOM NA 11636.rtf	7627f211ee371240 c2b313f33702e2ce	9,00	R$ 350,28
21331513	ATO PORTARIA MCOM NA 11637.rtf	c0eaad0feedf797f 7e69ae8fd1dc5909	9,00	R$ 350,28
21331514	ATO PORTARIA MCOM NA 11740.rtf	e8c35e4b4873c763 3b8a2b681000ea31	8,00	R$ 311,36

21331515	ATO PORTARIA MCOM NA 11741.rtf	274a05cf97bbb91f 84b4dc5f156d5473	8,00	R$ 311,36
TOTAL DO OFICIO			**160,00**	**R$ 6.227,20**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/01/2024 | Edição: 13 | Seção: 1 | Página: 9

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 11.753, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.006294/2023-57, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.759.064/0001-55, cuja sede se situa na Rua José Gesivalter, nº 12 - Centro, na localidade de Camalaú, estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	PB	**Distrito:**	
Município:	Camalaú	**Sub Distrito:**	
Canal:	285	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA	**CNPJ:**	35.759.064/0001-55
Nome Fantasia:	ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA	**Bairro:**	Centro
Logradouro:	Rua José Gesivalter	**Número:**	12
Telefone:	(83) 9653-9850	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	35759064000155	Pesquisar
Razão Social:	ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	58530000	**Logradouro:**	Rua José Gesivalter				
Número:	12	**Complemento:**		**Bairro:**	Centro	**Estado:**	PB
Município:	Camalaú	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	83 9653-9850					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53115006294202357	**Fistel:**	50447285432
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	11753	Portaria	MC	02/01/2024	18/01/2024	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 46420/2024/MCOM

Brasília, 18 de janeiro de 2024

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (11298126)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho DEPUB_MCOM (11278526), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (11298126), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 18/01/2024, às 16:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11322656** e o código CRC **438DB8AE**.

EM nº 00079/2024 MCOM

Brasília, 24 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.006294/2023-57, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.759.064/0001-55, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Camalaú/PB, em conformidade com o que dispõe o **caput** do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 22305/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 11.753, de 2 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 18/01/2024.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 2355/2024/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.006294/2023-57.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

FRANCISCO CAVALCANTE
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Francisco das Chagas Cavalcante Costa**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro substituto**, em 24/01/2024, às 17:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11330280** e o código CRC **D23CBD3D**.

PROCURAÇÃO

***OUTORGANTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ/MF Nº 35.759.064/0001-55. Representado pelo seu presidente Rubenilson Cássio das Virgens Lima**, brasileiro, solteiro, agricultor, residente na Rua José Gecivalter da Silva, nº 12A, Centro, Camalaú/PB, RG. nº 3.621.874 SSDS/PB e CPF. nº 107.108.514-05.* rubenilsongibel@gmail.com

OUTORGADOS: JOEIDES PEREIRA DA PAZ, brasileiro, separado, funcionário público, residente na Rua Maria José de Andrade Filha, nº181, Alpes Suíço, Gravatá, P, CEP: 55.645-094. RG. nº 2.538.652 SDS/PE e CPF. nº 362.664.694-72. *Joeides.pereira2@gmail.com*

PODERES: *pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral,* a quem outorga poderes para representá-la em todos os atos do EDITAL Nº 208/2022/SEI/MCOM, DOU 12/01/2023, promovido pelo Ministério das Comunicações, podendo apresentar Documentação de Habilitação, Proposta Técnica e rubricar documentos, apresentar impugnações, apresentar defesa recursal, interpor recursos e impugná-los, ter vista dos autos, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

CARTÓRIO DE CAMALAÚ-PB

Rubenilson Cássio das V. Lima

Rubenilson Cássio das Virgens Lima
OUTORGANTE

SERVIÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE CAMALAÚ
Rua Nominando Firmo, 16, centro, Camalaú - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
RUBENILSON CASSIO DAS VIRGENS LIMA
Dou fé. Camalaú/PB - 07/02/2023
Substituto: Marcelino Leite da Silva
Selo Digital:ANX44826-DU6M
Consulte a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br
Emol R$11,28 Farpen R$0,34 MP R$0,18 Fepj R$2,08

Marcelino Leite da Silva
Substituto
Cartório de Camalaú PB
CNS - 06992-2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P. 900

POLEGAR DIREITO

Hielson Bruno Bezerra da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

3.743.988

DATA DE EXPEDIÇÃO

19/03/2009

NOME

HIELSON BRUNO BEZERRA DA SILVA

FILIAÇÃO

NELSON AVELINO BEZERRA

CELIA CAETANO DA SILVA

NATURALIDADE

MONTEIRO-PB

DATA DE NASCIMENTO

15/10/1991

DOC ORIGEM

NASC.N.4131 FLS.61 LIV.A-5

CARTORIO CAMALA -PB -

CPF

MARIA DO SOCORRO DE VASCONCELOS

João Pessoa - PB

DIRETORA DEPTº IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/8/83

provante Maioridade (107... 3115.006294/2023-57 /

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P. 900

POLEGAR DIREITO

Hielson Bruno Bezerra da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

3.743.988

DATA DE EXPEDIÇÃO

19/03/2009

NOME

HIELSON BRUNO BEZERRA DA SILVA

FILIAÇÃO

NELSON AVELINO BEZERRA

CELIA CAETANO DA SILVA

NATURALIDADE

MONTEIRO-PB

DATA DE NASCIMENTO

15/10/1991

DOC ORIGEM

NASC.N.4131 FLS.61 LIV.A-5

CARTORIO CAMALA -PB -

CPF

MARIA DO SOCORRO DE VASCONCELOS

João Pessoa - PB

DIRETORA DEPTº IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ova Nacionalidade (10778 15.006294/2023-57 / pg

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL
01R-48
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
AMERICAN BANK NOTE LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
7.508.363
DATA DE EXPEDIÇÃO
08/03/2004
NOME
<< JOSÉ HUMBERTO MACIEL MELO >>
FILIAÇÃO
<< INOCÊNCIO QUIRINO DE MELO >>
<< MARIA DO ROSÁRIO MACIEL MELO >>
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
MONTEIRO
PB
28/09/1981
DOC ORIGEM
<< CN.2170.L.A.3.F.86.CART.DE CAMALAÚ-PB 16.10.1981 >>
CPF
063.672.274-07
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL
01R-48
POLEGAR DIREITO
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE
AMERICAN BANK NOTE LTDA

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
7.508.363
DATA DE EXPEDIÇÃO
08/03/2004
NOME
<< JOSÉ HUMBERTO MACIEL MELO >>
FILIAÇÃO
<< INOCÊNCIO QUIRINO DE MELO >>
<< MARIA DO ROSÁRIO MACIEL MELO >>
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
MONTEIRO
PB
28/09/1981
DOC ORIGEM
<< CN.2170.L.A.3.F.86.CART.DE CAMALAÚ-PB 16.10.1981 >>
CPF
063.672.274-07
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
P / 173
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1.393.521 - 2 VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/07/2010
NOME WEDSON JOÃO DOS SANTOS SILVA
FILIAÇÃO JOÃO INÁCIO DOS SANTOS
JOSINA MARIA DA SILVA SANTOS
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
BREJO DE MADRE DE DEUS-PE
20/03/1970
DOC ORIGEM CAS C/ AVERB N.19030 F.438 L.B-40
CARTORIO BREJO MADRE DEUS-PE.
CPF 697.066.034-68
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
P / 173
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 1.393.521 - 2 VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 20/07/2010
NOME WEDSON JOÃO DOS SANTOS SILVA
FILIAÇÃO JOÃO INÁCIO DOS SANTOS
JOSINA MARIA DA SILVA SANTOS
NATURALIDADE
DATA DE NASCIMENTO
BREJO DE MADRE DE DEUS-PE
20/03/1970
DOC ORIGEM CAS C/ AVERB N.19030 F.438 L.B-40
CARTORIO BREJO MADRE DEUS-PE.
CPF 697.066.034-68
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI.P.012

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

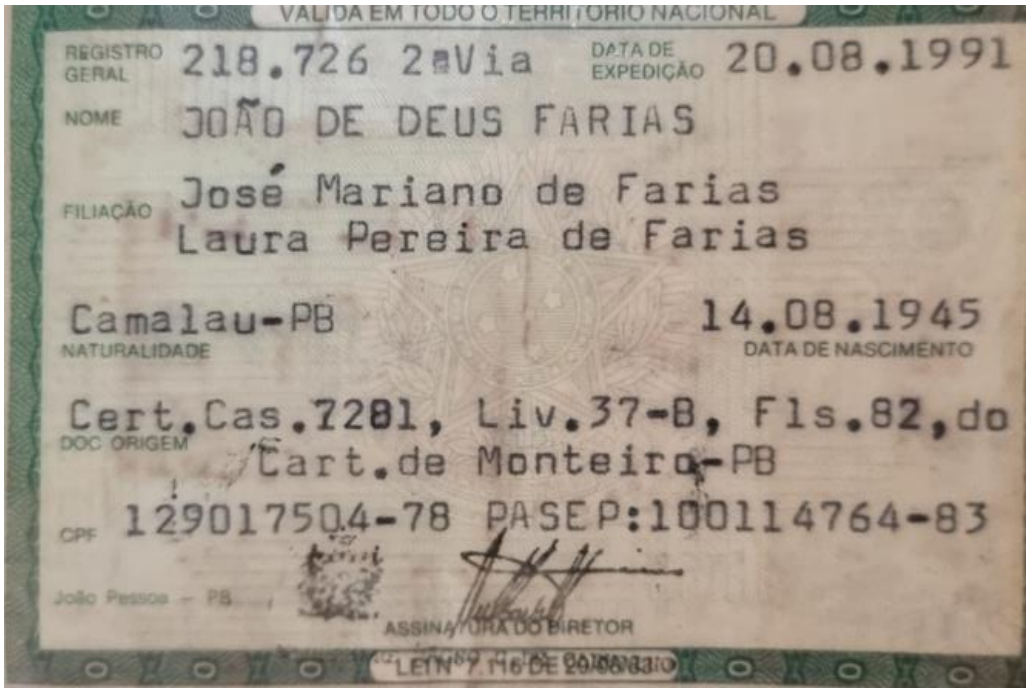

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 218.726 2ª Via

DATA DE EXPEDIÇÃO 20.08.1991

NOME JOÃO DE DEUS FARIAS

FILIAÇÃO José Mariano de Farias
Laura Pereira de Farias

Camalau-PB
NATURALIDADE

14.08.1945
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert.Cas.7281, Liv.37-B, Fls.82,do Cart.de Monteiro-PB

CPF 129017504-78 PASEP:100114764-83

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

JOÃO DE DEUS FARIAS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
14/08/1945	0060 4760 1228		029	0002

MUNICÍPIO / UF: CAMALAÚ/PB

DATA DE EMISSÃO: 01/12/2015

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Presidente do TRE-PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI.P.012

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

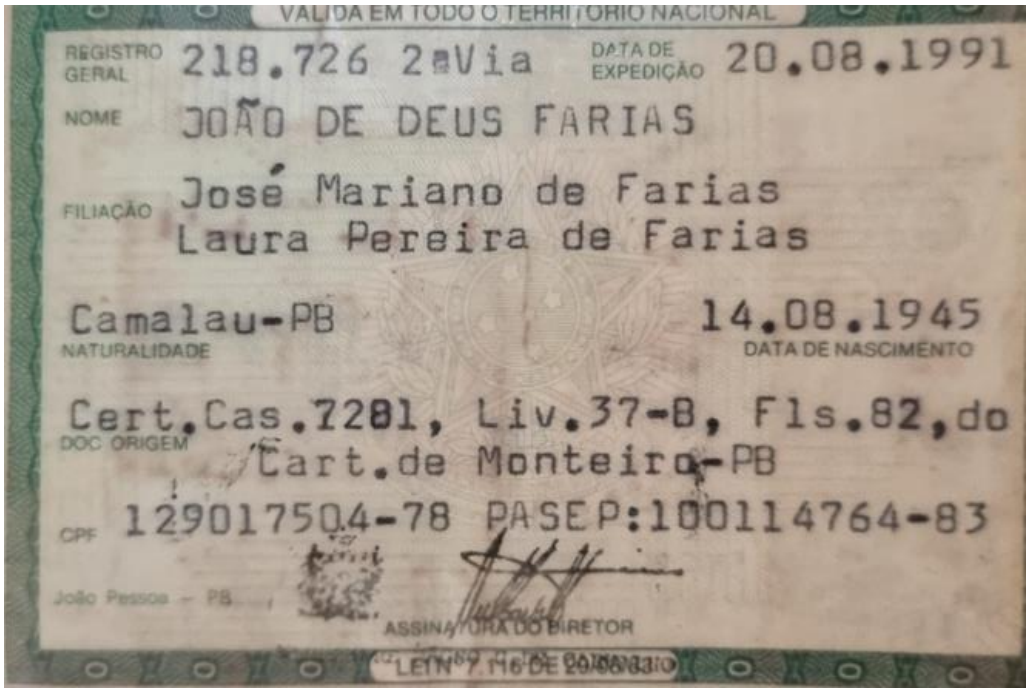

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 218.726 2ª Via

DATA DE EXPEDIÇÃO 20.08.1991

NOME JOÃO DE DEUS FARIAS

FILIAÇÃO José Mariano de Farias
Laura Pereira de Farias

NATURALIDADE Camalau-PB

DATA DE NASCIMENTO 14.08.1945

DOC ORIGEM Cert.Cas.7281, Liv.37-B, Fls.82, do Cart.de Monteiro-PB

CPF 129017504-78 PASEP:100114764-83

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

JOÃO DE DEUS FARIAS

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	D.V.	ZONA	SEÇÃO
14/08/1945	0060 4760 1228		029	0002

MUNICÍPIO / UF: CAMALAÚ/PB

DATA DE EMISSÃO: 01/12/2015

JUIZ ELEITORAL

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

Presidente do TRE-PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
V-02
P-081
Rubenilson Cássio das V. Lima
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
3.621.874 -2 VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO
10/02/2015
NOME
RUBENILSON CÁSSIO DAS VIRGENS LIMA
FILIAÇÃO
INÁCIO DE QUEIROZ LIMA
RITA DE CÁSSIA DAS VIRGENS
NATURALIDADE
MONTEIRO-PB
DATA DE NASCIMENTO
29/02/1992
DOC ORIGEM
NASC.N.4174 FLS.71V LIV.A5
CARTORIO CAMALAU/PB
CPF
107.108.514-05
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Justiça Eleitoral

Tribunal Superior Eleitoral

Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Sistema de Filiação Partidária e com o que dispõe a legislação vigente, o eleitor identificado abaixo **NÃO ESTÁ FILIADO A PARTIDO POLÍTICO .**

Nome do Eleitor(a): RUBENILSON CÁSSIO DAS VIRGENS LIMA

Título Eleitoral: 039605101287

Certidão emitida às 14:30:34 de 28/02/2023

Esta certidão de filiação partidária é expedida gratuitamente e os dados nela contidos refletem os registros oficiais de filiação, na forma da lei. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: **http:// www.tse.jus.br,** por meio do código de autenticação: **29A5.E738.11E6.559E**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/02/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 20.32.04
022910O229

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: HAGRAFICA C V LTDA
AGENCIA: 229-1 CONTA: 41.623-1
EFETUADO POR: HIELSON BRUNO BEZERRA D

==========

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 89920000001-2 00000001010-3
95523161882-9 20491823523-0
Data do pagamento 06/02/2023
NRO de Referencia 35759064000155
Competencia MM/AAAA 02/2023
Data de Vencimento 28/02/2023
CNPJ 35759064/0001-55
Valor Principal 100,00
Valor em Dinheiro 100,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 100,00

==========

DOCUMENTO: 020601
AUTENTICACAO SISBB:
D.0F5.6BE.468.3EF.7BC

30/01/2023 22:35 consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gerarHTML.asp

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	35759064000155
	Competência	02/2023
	Vencimento	28/02/2023
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO RIO CAMARÁ**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	35.759.064/0001-55
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNF7838642CFFB00990AC04A7EE3C2F058]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

89920000001-2 00000001010-3 95523161882-9 20491823523-0

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

MINISTÉRIO DA ECONOMIA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	18822-0
	Número de Referência	35759064000155
	Competência	02/2023
	Vencimento	28/02/2023
Nome do Contribuinte / Recolhedor: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO RIO CAMARÁ**	CNPJ ou CPF do Contribuinte	35.759.064/0001-55
Nome da Unidade Favorecida: **COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS**	UG / Gestão	410003 / 00001
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. **SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE**	(=) Valor do Principal	100,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STNF7838642CFFB00990AC04A7EE3C2F058]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	100,00

89920000001-2 00000001010-3 95523161882-9 20491823523-0

1º ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, O QUAL SE ENCONTRA REGISTRADA NO CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA CIDADE, CONFORME ASSEMBLEIA GERAL ESTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2023, EM VISTA DAS ALTERAÇÕES DE ALGUNS ARTIGOS, DELIBERAM OS ASSOCIADOS CONSOLIDAR O ESTATUTO SOCIAL, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS 1º OFÍCIO FL. 07 MONTEIRO - PB

CAPITULO I
DA ASSOCIAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E AFINS.

Art. 1º A ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, constituída em 16 de setembro de 2019 sob a forma de associação, é uma pessoa jurídica de direito privado, de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, sendo associativa, informativa, educativa, agrícola, assistencialista, cultural, de proteção à saúde, com trabalhos sedimentados na organização, mobilização, esporte, lazer, e, se regerá pelo presente estatuto, com sede na Rua José Gecivalter, nº 12, Centro, CEP 58.530-000, com atuação no município de Camalaú, Paraíba, e foro jurídico na comarca de Monteiro, no Estado da Paraíba. A duração de referida instituição é por tempo indeterminado.

Art. 2º A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ,** tem as seguintes finalidades:

a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação da informação e pela institucionalização do direito de comunicação dos seus munícipes;
b) Dar oportunidade de difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
d) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicações locais, regionais e nacionais, informações de cunho social, econômico, cientifico, cultural e desportivo, relacionados à comunidade do município;
e) Promover a formação, capacitação, qualificação e o aperfeiçoamento profissional nas áreas de radiodifusão, comunicação, cultura, arte, esporte, cidadania, etc., observando sempre a legislação vigente;
f) Prestar total apoio às famílias, sindicatos, associações comunitárias e cooperativas, federações e confederações de trabalhadores rurais e urbanos, e outras entidades afins, na consecução de publicações de interesses dos mesmos;
g) Organizar um arquivo com registro sonoro, fotográfico e/ou audiovisual de depoimentos e de fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
h) Promover, continuamente, o debate objetivando, sempre, o avanço dos projetos comunitários;
i) **Explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária**, sem fins econômicos, porém com fins educativos e culturais nos termos da Lei Federal 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, publicado no Diário Oficial da União em 20 de fevereiro de 1998;
j) Promover atividades que vise divulgar informações úteis sobre saúde, educação, habitação, urbanismo, segurança pública, laser, e, todos os aspectos da vida da população dos seus munícipes, através de cursos, palestras, atividades

Aldry Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26 527

educacionais, artísticas, culturais, esportivas e recreativas, com a finalidade de melhor preparar a comunidade do município de Camalaú/Paraíba;

k) Estimular o associativismo, mantendo a união do grupo e o espírito de luta coletiva na defesa da comunidade de Camalaú/Paraíba;
l) Desenvolver atividades e ações objetivando aquisições de recursos internos e externos, para aquisição de equipamentos e materiais que propiciem desenvolvimento sustentável da associação e da comunidade;
m) Envidar esforços para conseguir junto aos órgãos municipais, estaduais e federais, habilitações/moradias, prioritariamente, para os seus associados e também, para a comunidade em geral do município de Camalaú/Paraíba;
n) Promoção de voluntariado;
o) Promoção à assistência social;

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS 1º OFÍCIO FL. 02 MONTEIRO - PB

Art. 3º A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** disciplinará seu funcionamento por meio de ordens normativas, emitidas pela Assembleia Geral, e, ordens executivas, emitidas pela Diretoria Executiva.

Art. 4º A área de atuação da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ,** abrange, toda a circunscrição territorial do município de Camalaú, no Estado da Paraíba.

CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES.

Art. 5º Serão admitidos como associados **gratuitamente** às pessoas física e jurídica que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembleia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** será composta pelas seguintes categorias de associados:
a) – Associados Fundadores – formado por todos aqueles que assinaram a Ata de fundação;
b) – Associados Efetivos – São associados efetivos, as pessoas físicas ou jurídicas que exercem atividades como estabelece este estatuto e que fiquem sujeito as contribuições fixadas pela diretoria;
c) – Associados Honorários – São associados honorários, todas aquelas pessoas físicas e jurídicas que sem pertencerem ao quadro social, venham a fazer jus a deferência, em razão de relevantes e excepcionais serviços prestados a Associação.

Art. 7º Os associados, **pessoas físicas, têm o direito de votarem e serem votadas** para todos os cargos que compõem os órgãos administrativo e deliberativo da Associação, bem como o direito a voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade e nas instâncias deliberativa existente, e às pessoas jurídicas o direito de votarem nos cargos diretivos e o direito de voz de voto nas instâncias deliberativas.

Art. 8º A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ,** será constituída por número ilimitado de associados, podendo participar do seu quadro social, pessoas física e /ou jurídica desde que preencham os requisitos e as finalidades estabelecidas por este Estatuto Social e pelo Regimento Interno, quando esse for, devidamente, instituído.

Art. 9º Para ser considerado associado da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** será necessário ser morador (no caso de pessoa física), ou, ter sede (caso

Aldry Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26 527

pessoa jurídica) nas áreas atingidas pela transmissão. Somente serão aceitas como filiadas as Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos.

Art. 10º A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ,** estipulará em Assembleia Geral, o valor das contribuições mensais para serem pagas pelos associados fundadores e efetivos, como, também, fixará o período que perdurará o valor da referida contribuição.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
FL. 03
PATOS - PB

Art. 11 Poderão agregar-se as atividades da entidade, qualquer pessoa, independentemente, de cor, raça, sexo, condições social ou financeira, concepção religiosa, ou quaisquer outras condições, desde que, concorde com a que está transcrito e contido no seu Estatuto Social.

Art. 12 Todo e qualquer associado, dirigente ou não, da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** poderá ser suspenso ou até mesmo, excluído, dos quadros de associados da entidade, caso venha a descumprir o que prescreve este Estatuto Social, no sentido de, desrespeitar, denigrir, falta com zelo ao bom nome da entidade, prejudicar o bom andamento dos trabalhos da associação, nos casos de incúria, ou de comprovada atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade e que desvirtue suas finalidades estatutárias, após, logicamente, de ter assegurado ao referido associado, o amplo e irrestrito direito de defesa.

Art. 13 A exclusão de qualquer associado da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ,** só será admissível, **havendo justa causa**, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos o Estatuto Social e em conformidade com o que prescreve o art. 57 do Código Civil brasileiro.

Art. 14 São direitos dos Associados:

a) Ter voz e voto nas Assembleias Ordinárias e Extraordinárias da Entidade;
b) Solicitar informações e esclarecimentos a respeito das atividades da associação;
c) Os associados poderão gozar de todos os benefícios que a associação puder proporcionar-lhes;
d) Tomar parte nas Assembleias gerais;
e) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade, ou através de convênios que a mesma possa vir realizar junto a outros organismos.

Art. 15 São deveres dos Associados:

a) Ter acesso a qualquer documento da Entidade, mediante solicitação, por escrito, a Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoal, exceto, se aprovado em reunião da diretoria, e, ainda, que tenham pelo menos seis meses de filiação, e, estejam, rigorosamente, em dias com sua obrigações estatutárias;
b) Cumprir as disposições estatutárias;
c) Acatar as decisões da diretoria;
d) Comparecer às reuniões para a elaboração e avaliação de plano de trabalho da referida associação;
e) Comunicar a Diretoria Executiva em caso de desistência de sua vinculação a entidade, ou, em caso de mudança de domicílio;

Aldry Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26 527

f) Conhecer os objetivos da associação.

Art. 16 Os associados não responderão, nem mesmo, subsidiariamente, por obrigações assistidas pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ.**

Art. 17 A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ,** poderá contar com contribuições financeiras mensais, avulsas e espontâneas de qualquer associado ou cidadão do município de Camalaú/PB, ou, de fora dele, e/ou, através de programas ou projetos que venham realizar para arrecadar fundos para sua subsistência e manutenção de sua sede ou programas assistenciais.

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
FL. 04
MONTEIRO - PB

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRAÇÃO

Art. 18 A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ,** será administrada através dos seguintes órgãos:

a) Assembleia Geral;
b) Diretoria Executiva;
c) Conselho Fiscal;
d) Conselho Comunitário.

Parágrafo Único – A Associação não remunera seus dirigentes, devendo estes, exercerem suas funções de forma gratuita e voluntária.

Art. 19 A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela Assembleia Geral Extraordinária convocada com este fim especifico, nas formas do Art. 25, Parágrafo Único, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, e/ou desvirtue suas finalidades estatutárias.

Da Assembleia Geral

Art. 20 A Assembleia Geral, órgão soberano da entidade, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 21 Compete privativamente a Assembleia Geral:

a) Eleger a diretoria administrativa e os Conselhos Fiscal e Comunitário;
b) Destituir os administradores;
c) Decidir sobre Alteração e Reforma do Estatuto social;
d) Decidir sobre a Extinção da Associação;
e) Aprovar as contas e o Regimento Interno;
f) Emitir ordens normativas para o funcionamento interno da associação;

Paragrafo Único: Para as deliberações a que se referem os incisos "b" e "c" deste artigo, é exigido deliberação da assembleia especialmente convocada para esse fim, cujo quórum será o estabelecido no Estatuto Social, bem como, os critérios de eleição dos administradores. É o que dispõem o art. 59, Paragrafo Único do Código Civil Brasileiro.

Art. 22 As Assembleias Gerais da associação serão, Ordinárias e Extraordinárias dentro da lei, e, deste estatuto social, e, tornará qualquer decisão de interesse dos associados e de suas deliberações, vinculadas a todos, ainda, que ausentes e discordantes.

Art. 23 A Assembleia Geral se realizará, Ordinariamente, uma vez por ano para:

a) Avaliação dos trabalhos desenvolvidos pela entidade;

Aldry [illegible] Advogada OAB / PB 26

b) Aprovação do plano de ação anual;
c) Aprovar a proposta de programação anual da associação, submetida pela Diretoria Executiva;
d) Discutir assuntos gerais da entidade e/ou das comunidades envolvidas.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
FL. 05

Art. 24 A Assembleia Geral se realizará, Extraordinariamente, quando for devidamente convocada pela maioria da Diretoria, por **1/5 (um quinto)** dos associados, para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços (2/3), dos associados. A Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço (1/3) nas convocações seguintes.

Art. 25 A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de Edital afixado na sede da associação, no estúdio da Rádio, publicada na imprensa local, por circulares e/ou, por outros meios convenientes, com antecedência mínima de 08 (oito) dias.
Parágrafo Único: A Assembleia Geral se instalará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados, e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, com qualquer número dos associados presentes.

Da Diretoria Executiva

Art. 26 A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** será administrada por uma Diretoria Executiva composta de:
a) Diretor Geral;
b) Diretor Administrativo e Financeiro;
c) Diretor de Operações;
d) Diretor Cultural e de Comunicação Social, e,
e) Diretor de Patrimônio.
Parágrafo Único: Caso haja vacância em um dos cargos, deverá ser convocada uma Assembleia Geral Extraordinária para eleição de novo dirigente.

Art. 27 A Diretoria Executiva da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** eleita para um mandato de 04(quatro) anos em Assembleia Geral, através de votação aberta nas chapas inscrita, só poderá ser reeleita, para uma única recondução, após a qual, será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que, em cargos diversos.
§ Primeiro: A formação da Diretoria será a partir da proporcionalidade qualificada e direta de votos.
§ Segundo: A Assembleia Geral Extraordinária com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de 30(trinta) dias, devendo-se utilizar os mesmo meios de divulgação previstos no artigo 25, Parágrafo Único.
§ Terceiro: A inscrição de chapa para concorrer à eleição, deve ser feita até 15 (quinze) dias antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral Extraordinária, mediante a apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral.

Art. 28 A Diretoria Executiva eleita obrigar-se-á a prestar contas, anualmente, se sua administração.

Art. 29 Nos casos de vaga temporária, impedimento, ou, ausência do Diretor Geral, este será substituído pelo Diretor Administrativo e Financeiro, e, este, pelo Diretor de

Aldry Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26 527

Operações e este pelo Diretor de Cultura e de Comunicação Social e este pelo Diretor de Patrimônio, nos mesmos casos.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
FL. 06
MONTEIRO - PB

Art. 30 Compete a Diretoria, coletivamente:

a) Convocar a Assembleia Geral

b) Elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual da Associação;

c) Executar a programação anual de atividades da associação;

d) Elaborar e apresentar à Assembleia Geral, relatório semestrais da atividades, relações e atos administrativos relacionados à entidade;

e) Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

f) Autorizar a contratação e a demissão de funcionários, além de acorda salários, e/ou outras formas de remuneração;

g) Regulamentar as ordens normativas da Assembleia Geral e emitir ordens executivas para disciplinar o funcionamento interno da Associação;

h) Traçar estratégia e plano de ação que garantam a implantação dos objetivos definidos em Assembleia Geral;

i) Indicar um de seus membros, ou, um de seus associados para representar a entidade em atos públicos, ou, em outros eventos, no caso de impedimento do Diretor Geral, ou, nos caso que a diretoria executiva julgar conveniente;

j) Prestar contas anualmente a Assembleia Geral Ordinária, ou quando for solicitado pela Assembleia Geral;

k) Autorizar a aquisição de equipamentos, móveis e utensílios;

l) Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da entidade;

m) Aprovar e modificar Regimento Interno de setores e/ou departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela entidade.

Art. 31 Caberá a cada diretor, individualmente;

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como, aquelas, eventualmente espontâneas;

c) Manter postura pública e respeitosa, compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;

d) Representar a entidade, externamente, sempre que for convocado pela diretoria executiva;

e) Assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 32 Compete a Diretoria Geral:

a) O exercício da função, inerentes à administração, a representação da sociedade ativa e passivamente judicial, e, extrajudicialmente, e a nomeação de seus auxiliares;

b) Convocar e coordenar as reuniões e Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;

c) Assinar juntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro, atas e demais documentos da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** de circulação interna e externa;

Aldry Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26 527

d) Assinar junto às instituições financeiras, com o Diretor Administrativo e Financeiro, cheques, recibo, quitações, e, todo e qualquer outro documento que implique na movimentação de fundos da referida associação;
e) Representar a entidade, oficialmente, junto a outras entidades, a órgãos públicos e na comunidade em geral;
f) Promover a alteração de seu patrimônio, bem como, levantar fundos e/ou doações juntos às autoridades competentes que possam beneficiar a referida associação;
g) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social;
h) Presidir a Assembleia Geral;
i) Presidir as reuniões da Diretoria Executiva e as do Conselho Comunitário;
j) Votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembleia Geral;
k) Gerir os recursos da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** com zelo e responsabilidade.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
FL. 07
MONTEIRO - PB

Art. 33 Compete a Direção Administrativa e Financeira:
a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Geri as atividades administrativas e financeiras da associação;
c) Dirigir e supervisionar todos os serviços burocráticos e de escritório da associação;
d) Assinar, justamente com o Direto Geral, atas e demais documentos da associação de circulação interna e externa;
e) Assinar junto às instituições financeiras, com o Diretor Geral, cheques, recibos, quitações, e, todos e qualquer outro documento que implique na movimentação de fundos da referida associação;
f) Secretariar as reuniões da diretoria, lavrar atas, ter sob seu absoluto controle a guarda dos livros, atas e pareceres da associação, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e a secretaria;
g) Dirigir e supervisionar os serviços da secretaria e da tesouraria;
h) Organizar e manter a escrituração do movimento econômico e financeiro da associação;

Art. 34 Compete a Direção de Operações:
a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
b) Implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais e técnicos, respondendo pela qualidade operacional das transmissões;
c) Captar e gerir os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural;
d) Supervisionar e ter sob sua guarda, todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;
e) Promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 35 Compete a Direção Cultural e de Comunicação Social:
a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria Executiva, contribuindo com as suas funções coletivas;
b) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas ao público em geral;
c) Promover todo o esforço possível de forma organizada, sistemática e eficiente para a divulgação de nome dos objetivos e realizações da entidade;

Aldry Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26 527

d) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da entidade, bem como, dos documentos de leitura obrigatória, como o Estatuto Social, Regimento Interno, dentre outros.

Art. 36 Compete a Direção de Patrimônio:

a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b) Manter sob seu controle todos os patrimônios da Entidade quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, livros, discos, filmes, publicações em geral;

c) Implementar o arquivo histórico a Entidade.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS 1º OFÍCIO FL. 08 MONTEIRO - PB

Do Conselho Fiscal

Art. 37 - O Conselho Fiscal é composto por três (03) associados titulares e três (03) associados suplentes, pessoas, eleitas democraticamente pela Assembleia Geral com duração de três (03) ano, coincidindo com da Diretoria Executiva e com o Conselho Fiscal. O Presidente do Conselho Fiscal será eleito dentre os membros do mesmo.

Art. 38 - Compete ao Conselho Fiscal:

a) Fiscalizar as finanças da Associação Educacional de Frei Miguelinho, aprovando com a diretoria suas prestações de contas.

b) Examinar mensalmente os livros, documentos e balancete;

c) Apresentar à Assembleia Geral, parecer sobre o movimento econômico, financeiro e administrativo;

d) Denunciar à Assembleia Geral, erros administrativos ou qualquer violação da Lei ou do Estatuto, sugerindo as medidas a serem tomadas, inclusive para que possa cada caso exercer plenamente a sua função fiscalizadora;

e) Opinar ou dar parecer sobre projetos de orçamento;

f) O conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, uma vez a cada dois meses e extraordinariamente, quando necessário, mediante convocação da Assembleia Geral.

Do Conselho Comunitário.

Art. 39 - O conselho Comunitário será instituído pela Associação através do chamamento de todas as entidades legalmente instituídas e sediadas em sua área de atuação, para prestar serviços de RadCom, tais como associações de classes, beneméritas, religiosas ou de moradores, devendo ser composto com o mínimo de 05 (cinco) entidades da comunidade local, representadas por seus representantes legais, não tendo prazo para mandato, respeitados os mandatos dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

§ 1º - O Conselho Comunitário terá o fim específico de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e aos princípios da lei n.º 9.612/98 que rege a matéria.

§ 2º - O Conselho Comunitário deverá encaminhar ao Ministério das Comunicações, anualmente, sempre na data de aniversário da outorga, relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação considerando, entre outros aspectos, o atendimento dos objetivos estabelecidos por lei.

Aldry Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26.527

§ 3º - A Associação manterá disponível e atualizado, para qualquer solicitação ou inspeção do Ministério das Comunicações, o ato que estabeleceu a composição do Conselho Comunitário.

§ 4º - O mandato do Conselho Comunitário será de quatro (04) anos, coincidente com a Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, permitida uma recondução imediata.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
FL. 09
MONTEIRO - PB

CAPÍTULO IV
DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 40 O patrimônio da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** será constituído:

a) De subvenção, donativos, e, de contribuições diversas;
b) De veículos, de bens móveis que a associação possua, ou vier possuir;
c) De quaisquer outros valores adventícios;
d) Através de promoções sociais e de projetos diversificados que serão realizados para a obtenção de fundos para a manutenção de mesma;
e) Da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador.

Art. 41 Será garantido aos doadores que desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após análise de solicitação por escrito, ou, através de ordem judicial.

Art. 42 Os bens móveis da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** serão registrados em relatório próprio da entidade associativa.

Art. 43 Os recursos obtidos pela **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** de fontes diversas, serão aplicados na manutenção e no desenvolvimento das finalidades transcritas no art. 2º deste estatuto.

Art. 44 No caso de Extinção da associação, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica designada pela Assembleia Geral, e, qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente, que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 45 Na hipótese da associação obter, e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma lei, preferencialmente, que tenha o mesmo objetivo social.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46 A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** não têm e nem poderá ter qualquer caráter político-partidário, religioso, ou, preconceituoso, sob qualquer pretexto.

Art. 47 A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** não permitirá, e, nem adotará qualquer tipo de proselitismo, seja ele de que forma for.

Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26 527

Art. 48 Compete a Diretoria Executiva a contratação de pessoal necessário ao desempenho das atividades técnicas, administrativas e de serviços gerais, em consonância com a proposta orçamentária aprovada em Assembleia Geral, podendo o contratado ser associado, ou não, da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ.**

Art. 49 O presente Estatuto Social poderá ser REFORMADO, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, e, mediante convocação de reunião da Assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, em caráter extraordinário, na forma prevista no art. 25, para atender as exigências de órgão competentes, ou, para atender a qualquer readequação que a Diretoria Executiva julgar necessários e convenientes aos legítimos e claros interesses da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ.** O referido Estatuto Social reformado entrará em vigor na data de sua averbação no livro A, no Cartório de Pessoa Jurídica.

Art. 50 A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** será **EXTINTA** quando se tornar impossível à continuação de suas atividades. Isso se dará por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, devidamente convocada para esse fim, e, com a presença de 2/3(dois terço) dos associados, resguardando os moldes previsto no art. 25 deste Estatuto Social.

Art. 51 O ponto de pauta, obrigatório na Assembleia Geral, convocada para a EXTINÇÃO da entidade, deverá ser a Prestação de Contas, verificada pela Diretoria Executiva e pelos Conselhos Comunitário e Fiscal, até a data da referida Assembleia.

Art. 52 O patrimônio da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** deverá ser doado a outras entidades de atividade afins, sempre de caráter comunitário do Município de Camalaú, no Estado da Paraíba.
Parágrafo Único – Caso haja dívidas na data de sua extinção, essas deverão serem pagas com a venda de patrimônio da entidade, sendo, o seu saldo, doados as entidades, conforme previsto nesse artigo.

Art. 53 Será imprescindível a adoção de livros para o controle dos atos e fatos da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** e de atos das reuniões ocorridas pelos conselhos comunitário e fiscal.

Art. 54 A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** não distribuirá entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados, ou doadores eventuais, excedentes operacionais, bruto ou líquido, dividendos, bonificações, participações, ou, parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e, os aplica, integralmente, na consecução do seu objetivo social.

Art. 55 A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** será registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e em outras instituições congêneres.

Art. 55 A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** será registrada na ABRAÇO Nacional – Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária.

Art. 56 A programação da emissora, ora em pleno funcionamento, respeitará todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre **RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**.

1º OFÍCIO
Fls. 10

Aldry Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26.527

Parágrafo Único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também, será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária, ou de horário de sua programação.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
FL. 11
MONTEIRO - PB

Art. 57 A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ,** ora detentora de Outorga de Radiodifusão Comunitária, manterá guardado no local de funcionamento do Sistema Irradiante, toda a documentação referente à sua programação, inclusive do relatório de Conformidade referente à limitação de exposição de campo elétricos, magnéticos e eletromagnéticos, das descrições de Coordenadas Geográficas de dados técnicos dentro outros, a disposição da Unidade Operacional na Anatel no Estado da Paraíba, ou de qualquer outra autoridade ligada no Ministério das Comunicações – MC.

Art. 58 A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ,** caso venha receber autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, dará cumprimento aos seguintes princípios e finalidades:

a) Difundir e estimular a produção de conteúdo local;
b) Divulgar eventos culturais, desportivos, de lazer, de artes ou quaisquer outros ligados a formação e integração da comunidade;
c) Dar preferência a programas que permitam a participação do ouvinte;
d) Noticiar fatos de utilidade pública, como, condições do trânsito ou do tempo, informes de defesa civil e do Poder Público;
e) Criar Programas de estágio e de serviço voluntário, nos tempos da Leis 11.788 de 25 de Setembro de 2008 e 9.608 de 18 de fevereiro de 1998;
f) Promover debates e palestras acerca de temas de interesse público local;
g) Desenvolver atividades que permitam a integração entre a sociedade local e a entidade autorizada, incentivando a adesão de novos associados;
h) Informar à comunidade, notadamente, durante a sua programação, que a emissora é comunitária, e;
i) Informar aos ouvintes do direito que assiste a qualquer cidadão da comunidade beneficiada de emitir opiniões sobre, quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como, manifestar ideias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, mediante pedido encaminhado, por escrito, à direção da entidade.

Art. 59 A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** dedica às suas atividades por meio de execução direta de projetos, programa, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou, ainda, pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a outros órgãos que atuem em áreas afins.

Art. 60 A **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** considera imprescindível, que por parte dos membros da diretoria executiva, ocorra total empenho e dedicação no sentido de melhor servir aos interesses dos associados.

Art. 61 No desenvolvimento de suas atividades, a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** preserva os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não fará, qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Art. 62 O presente Estatuto Social, entrará em vigor na data da sua averbação no Livro "A", no Cartório de Pessoa Jurídica.

Aloty Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26 527

Art. 63 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva e referendados pela Assemblei Geral e não havendo disposições previstas para os casos análogos serão concebidos os princípios expostos no Novo Código Civil.

Camalaú/PB, 15 de janeiro de 2023.

Rubenilson Cássio das V. Lima

Diretor Geral: Rubenilson Cássio das Virgens Lima, brasileiro, solteiro, agricultor, residente na Rua José Gecivalter da Silva, nº 12A, Centro, Camalaú/PB, RG. nº 3.621.874 SSDS/PB e CPF. nº 107.108.514-05.

Hielson Bruno Bezerra da Silva:

Diretor Administrativo e Financeiro: Hielson Bruno Bezerra da Silva, brasileiro, solteiro, agricultor, residente na Rua Severino Lucas, nº 09, Centro, Camalaú, PB, RG. nº 3.743.988 SSDS/PB e CPF. nº 017.826.864-01.

José Humberto Maciel Melo

Diretor de Operações: José Humberto Maciel Melo, brasileiro, solteiro, autônomo, residente na Rua Nominando Firmo, nº 57, Centro, Camalaú, PB, RG. 7.508.363 SSDS/PB e CPF. nº 063.672.274-07.

Wedson João dos Santos Silva

Diretor de Cultura e de Comunicação Social: Wedson João Santos Silva, brasileiro, solteiro, professor, residente na Rua São José, nº 210, Centro, Camalaú, PB, RG 1.393.521 SSDS/PB e CPF. nº 697.066.034-68

João de Deus Farias:

Diretor de Patrimônio: João de Deus Farias, brasileiro, casado, aposentado, residente na Rua José Inácio de Queiroz, nº 108, Centro, Camalaú, PB, RG. 218.726 SSP/PB e CPF. nº 129.017.504-78.

Aldry Pires da Cunha

Adv.

Aldry Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26 527

OAB nº -

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Tabelião: ISAAC AÉCIO FREITAS MIRANDA
Av.Tito Sinezio Aragão, 174 - Centro
Santa Cruz do Capibaribe-PE - Fone: (81) 3731-9769

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0016923]--JOSE HUMBERTO MACIEL MELO.....
.....
Dou fe. Santa Cruz do Capibaribe, 25/01/2023 11:25:52
Total: 6,45.
Em Testemunho da Verdade
MICELANE MARIA NASCIMENTO SILVA - ESCREVENTE
Selo(s):0159467.JVR12202203.06340
Consulte a autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO
Titular: Maria Elita de Azevedo Menezes Japiassu - Substituta: Ana Karina Quintaes de Menezes
Rua Escrevente Maria Jansen, 711 - Centro Monteiro - PB - CEP 58500-000
Fone/Fax: (83) 3351-2289 - CNPJ 09.303.686/0001-64
- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS -
Apresentado hoje, registrado sob nº 6900 no Livro A-4, Folha 40 e Protocolo 6900, ficando copia arquivada neste serviço. O que certifico e dou fé.
Monteiro/PB - 23/02/2023
Selo Digital: ANZ55716-OIGP
Acesse o site https://selodigital.tjpb.jus.br
Emol R$312,51 FEPJ R$57,50 FARPEN R$6,85 ISS R$15,63 MP R$5,00
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
MONTEIRO - PB
José Roberto de Freitas Lopes
ESCREVENTE

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Titular: Mª Elita de A. Menezes Japiassu
Rua Escrevente Maria Jansen, Nº 711
Tel: (83) 3351-2289 - Monteiro-PB

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
FL. 12
MONTEIRO - PB

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
01/06
MONTEIRO - PB

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove às dezenove horas, reunidos em primeira convocação, na residência, situada à Rua: José Gecivalter da Silva, nº 12 - Centro - CEP: 58.530-000, nesta cidade de Camalaú, Estado da Paraíba, os abaixo assinados, na qualidade de sócios fundadores, resolvem fundar a Associação Civil denominada: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**, com sede à Rua: José Gecivalter da Silva, nº 12 – Centro - CEP: 58.530-000, nesta cidade, de Camalaú/PB, regida na forma do Estatuto Social adiante transcrito. Assumiu a presidência dos trabalhos o sócio fundador, senhor Rubenilson Cássio das Virgens Lima, dando por instalada a referida assembleia. Realizou-se uma explanação inicial sobre os propósitos que levaram à fundação da citada associação, e, em seguida, foi procedida à leitura do projeto do Estatuto Social, onde, o qual, depois de submetido à apreciação e a ampla discussão dos presentes, foi, unanimemente, aprovado. E cumpridas todas as formalidades legais, o presidente dos trabalhos declarou, definitivamente, constituída, a associação civil denominada: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**, e, investidos em suas funções, sem limitação de tempo, e, em conformidade com o Estatuto Social lido, esteve deliberado os nomes dos seguintes diretores, ora eleitos, e, imediatamente, empossados. São eles: Rubenilson Cássio das Virgens Lima – Diretor Geral – CIC nº 107.108.514-05; Hielson Bruno Bezerra da Silva – Diretor Administrativo e Financeiro – CIC nº 017.826.864-01; José Humberto Maciel Melo - Diretor de Operações – CIC nº 063.672.274-07; Wedson João dos Santos Silva – Diretor Cultural e de Comunicação Social – CIC nº 697.066.034-68; João de Deus Farias – Diretor de Patrimônio – CIC nº 129.017.504-78. Depois de cumpridas todas essas formalidades solenes, o Presidente dos trabalhos e ora eleito Diretor Geral da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** para um mandato de 04 (quatro) anos, discursou falando dos seus reais propósitos e objetivos à frente da referida associação. E não havendo mais nada a deliberar na ocasião, há exatamente vinte e uma horas e sete minutos, o senhor; Rubenilson Cássio das Virgens Lima, determinou a suspensão da sessão, que eu, Hielson Bruno Bezerra da Silva, Diretor Administrativo e Financeiro, eleito e empossado, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim, e, em seguida, por todos os outros sócios fundadores, participantes dessa assembleia, que estão devidamente listados nesta ata, e, também, através de cópia digitada anexa. E para que essa Assembleia Geral Extraordinária, surta os seus efeitos jurídicos legais, a mesma, será registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas da cidade de Monteiro/Paraíba.

Aldry Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26 527

01 – **Hielson Bruno Bezerra da Silva**

Diretor Administrativo e Financeiro

Hielson Bruno Bezerra da Silva

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
FL. 02/06
MONTEIRO - PB

02 – **Rubenilson Cássio das Virgens Lima**

Diretor Geral

Rubenilson Cássio das V. Lima

03 – **José Humberto Maciel Melo**

Diretor de Operações

José Humberto Maciel Melo

04 – **Wedson João dos Santos Silva**

Diretor Cultural e de Comunicação Social

Wedson João dos Santos Silva

05 – **João de Deus Farias**

Diretor de Patrimônio

João de Deus Farias

Declaro para os devidos fins de direito que as vias conferem com o original, lavrado em livro próprio da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**.

Camalaú/PB, 16 de Setembro de 2019.

Rubenilson Cássio das V. Lima

RUBENILLSON CÁSSIO DAS VIRGENS LIMA
Diretor Geral

Aldry Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26.527

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO

Titular: Maria Elita de Azevedo Menezes Japiassu - Substituta: Ana Karina Quintiliano de Menezes
Rua Escrevente Maria Jansen, 711 - Centro - Monteiro - PB - CEP 58.500-000
Fone/Fax: (83) 3351-2289 - CNPJ 09.303.686/0001-64

- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS -

Apresentado hoje, registrado sob nº 6652 no Livro A-3, Folha 81 e Protocolo 6652, ficando cópia arquivada neste serviço. O que certifico e dou fé.
Monteiro/PB - 26/11/2019

Selo Digital: AJI89980-RYUR
Acesse o site https://selodigital.tjpb.jus.br
Emol R$49,53 FEPJ R$9,91 FARPEN R$5,37 MP R$0,79

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
MONTEIRO - PB

José Roberto de Freitas Lopes
ESCREVENTE

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
Titular: Mª Elita de A. Menezes Japiassu
Rua Escrevente Maria Jansen, Nº 711
Tel: (83) 3351-2289 - Monteiro-PB

Relação das pessoas presentes à Assembleia Geral Extraordinária da Associação Cultural Rio do Camará, realizada em 16 de Setembro de 2019.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
FL. 03/06
MONTEIRO - PB

01 – HIELSON BRUNO BEZERRA DA SILVA

Hielson Bruno Bezerra da Silva.

02 – RUBENILSON CÁSSIO DAS VIRGENS LIMA

Rubenilson Cássio das V. Lima

03 – JOSÉ HUMBERTO MACIEL MELO

José Humberto Maciel Melo

04 – WEDSON JOÃO DOS SANTOS SILVA

Wedson João dos Santos Silva

05 – JOÃO DE DEUS FARIAS

João de Deus Farias

Camalaú/PB, 16 de Setembro de 2019.

Rubenilson Cássio das V. Lima

RUBENILSON CÁSSIO DAS VIRGENS LIMA
Diretor Geral

Aldry Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26 527

INDICAR, ABAIXO, A ATUAL DIRETORIA DA ENTIDADE DEFINITIVA:

Rubenilson Cássio das Virgens Lima – **Diretor Geral**
Rua: José Gecivalter da Silva, nº 12 – Centro – Camalaú / Paraíba
CEP: 58.530-000

Hielson Bruno Bezerra da Silva – **Diretor Administrativo e Financeiro**
Rua: Severino Lucas, nº 09 – Centro – Camalaú / Paraíba
CEP: 58.530-000

José Humberto Maciel Melo – **Diretor de Operações**
Rua: Nominando Firmo, nº 57 – Centro – Camalaú / Paraíba
CEP: 58.530-000

Wedson João dos Santos Silva – **Diretor Cultural e de Comunicação Social**
Avenida São José, nº 210 – Centro – Camalaú / Paraíba
CEP: 58.530-000

João de Deus Farias – **Diretor de Patrimônio**
Rua: José Inácio de Queiroz, nº 108 – Centro – Camalaú / Paraíba
CEP: 58.530-000

Camalaú/PB, 16 de Setembro de 2019.

Rubenilson Cássio das V. Lima

RUBENILSON CÁSSIO DAS VIRGENS LIMA
Diretor Geral

Aldary Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26 877

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
(ANEXO – 1 ART. 120 LEI Nº 6.015/73)
- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES-

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
FL. 05/06
MONTEIRO - PB

DENOMINAÇÃO: Associação Cultural Rio do Camará

FUNDO SOCIAL: Não Há.

FINALIDADE: Em síntese, propiciar e abrir a independência de auto sustentação dos trabalhos assistenciais, estimular o associativismo, desenvolver atividades das mais diversas possíveis, para propiciar o desenvolvimento sustentável dos seus associados, promover o voluntariado e a assistência social.

SEDE: Rua: José Gecivalter da Silva, nº 12 – Centro - Camalaú / Paraíba
CEP: 58.530-000.

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

MODO COMO É ADMINISTRADA: Através de Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Comunitário.

QUEM A REPRESENTA ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE: O Diretor Geral.

INDICAR SE O ESTATUTO É REFORMÁVEL E DE QUE MODO: Sim!
É reformado a qualquer tempo, através de decisão da maioria dos sócios, em Assembleia Geral, convocada, Extraordinariamente, para esse fim, e o mesmo entrará em vigor a partir da data de seu Registro em Cartório de Pessoas Jurídicas.

INDICAR SE OS MEMBROS RESPONDEM OU NÃO, SUBSIDIARIAMENTE, PELAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE: Não! Nem mesmo subsidiariamente.

INDICAR AS CONDIÇÕES DE EXTINÇÃO E, NESTE CASO, DESTINO DO PATRIMÔNIO: A mesma será "extinta", quando se tornar impossível à continuação de suas atividades. Nesse caso, o respectivo patrimônio líquido será transferido para outra pessoa jurídica qualificada nos termos da lei 9.790/99, preferencialmente, que tenha o mesmo objetivo social.

Aldry Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26.527

ANEXO 2 – ART. 120 – LEI 6.015/73 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DIRETORIA / SÓCIOS FUNDADORES

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
FL. 06/06
MONTEIRO - PB

Nome: RUBENILSON CÁSSIO DAS VIRGENS LIMA
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: SOLTEIRO
RG: 3.621.874 – SSDS. PB
CIC: 107.108.514-05
Profissão: AGRICULTOR
Endereço: RUA: JOSÉ GECIVALTER DA SILVA, Nº 12 – CENTRO
CAMALAÚ – PARAIBA – CEP: 58.530-000

Nome: HIELSON BRUNO BEZERRA DA SILVA
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: SOLTEIRO
RG: 3.743.988 – SSDS. PB
CIC: 017.826.864-01
Profissão: AGRICULTOR
Endereço: RUA: SEVERINO LUCAS, Nº 09 – CENTRO
CAMALAÚ – PARAIBA – CEP: 58.530-000

Nome: JOSÉ HUMBERTO MACIEL MELO
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: SOLTEIRO
RG: 7.508.363 – SSDS. PE
CIC: 063.672.274-07
Profissão: AUTÔNOMO
Endereço: RUA: NOMINANDO FIRMO, Nº 57 - CENTRO
CAMALAÚ – PARAIBA – CEP: 58.530-000

Nome: WEDSON JOÃO DOS SANTOS SILVA
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: SOLTEIRO
RG: 1.393.521 – SSDS. PB
CIC: 697.066.034-68
Profissão: PROFESSOR
Endereço: RUA: SÃO JOSÉ, Nº 210 – CENTRO
CAMALAÚ – PARAIBA – CEP: 58.530-000

Nome: JOÃO DE DEUS FARIAS
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
RG: 218.726 - SSP. PB
CIC: 129.017.504-78
Profissão: APOSENTADO
Endereço: RUA: JOSÉ INÁCIO DE QUEIROZ, Nº 108 – CENTRO
CAMALAÚ – PARAIBA – CEP: 58.530-000

Camalaú/PB, 16 de Setembro de 2019.

Rubenilson Cássio das V. Lima

RUBENILSON CÁSSIO DAS VIRGENS LIMA
Diretor Geral

Aldry Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26.527

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
01/06
MONTEIRO - PB

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO CIVIL, REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove às dezenove horas, reunidos em primeira convocação, na residência, situada à Rua: José Gecivalter da Silva, nº 12 - Centro - CEP: 58.530-000, nesta cidade de Camalaú, Estado da Paraíba, os abaixo assinados, na qualidade de sócios fundadores, resolvem fundar a Associação Civil denominada: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**, com sede à Rua: José Gecivalter da Silva, nº 12 – Centro - CEP: 58.530-000, nesta cidade, de Camalaú/PB, regida na forma do Estatuto Social adiante transcrito. Assumiu a presidência dos trabalhos o sócio fundador, senhor Rubenilson Cássio das Virgens Lima, dando por instalada a referida assembleia. Realizou-se uma explanação inicial sobre os propósitos que levaram à fundação da citada associação, e, em seguida, foi procedida à leitura do projeto do Estatuto Social, onde, o qual, depois de submetido à apreciação e a ampla discussão dos presentes, foi, unanimemente, aprovado. E cumpridas todas as formalidades legais, o presidente dos trabalhos declarou, definitivamente, constituída, a associação civil denominada: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**, e, investidos em suas funções, sem limitação de tempo, e, em conformidade com o Estatuto Social lido, esteve deliberado os nomes dos seguintes diretores, ora eleitos, e, imediatamente, empossados. São eles: Rubenilson Cássio das Virgens Lima – Diretor Geral – CIC nº 107.108.514-05; Hielson Bruno Bezerra da Silva – Diretor Administrativo e Financeiro – CIC nº 017.826.864-01; José Humberto Maciel Melo - Diretor de Operações – CIC nº 063.672.274-07; Wedson João dos Santos Silva – Diretor Cultural e de Comunicação Social – CIC nº 697.066.034-68; João de Deus Farias – Diretor de Patrimônio – CIC nº 129.017.504-78. Depois de cumpridas todas essas formalidades solenes, o Presidente dos trabalhos e ora eleito Diretor Geral da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** para um mandato de 04 (quatro) anos, discursou falando dos seus reais propósitos e objetivos à frente da referida associação. E não havendo mais nada a deliberar na ocasião, há exatamente vinte e uma horas e sete minutos, o senhor; Rubenilson Cássio das Virgens Lima, determinou a suspensão da sessão, que eu, Hielson Bruno Bezerra da Silva, Diretor Administrativo e Financeiro, eleito e empossado, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por mim, e, em seguida, por todos os outros sócios fundadores, participantes dessa assembleia, que estão devidamente listados nesta ata, e, também, através de cópia digitada anexa. E para que essa Assembleia Geral Extraordinária, surta os seus efeitos jurídicos legais, a mesma, será registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas da cidade de Monteiro/Paraíba.

Aldry Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26 527

01 – **Hielson Bruno Bezerra da Silva**

Diretor Administrativo e Financeiro

Hielson Bruno Bezerra da Silva

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
FL. 02/06
MONTEIRO - PB

02 – **Rubenilson Cássio das Virgens Lima**

Diretor Geral

Rubenilson Cássio das V. Lima

03 – **José Humberto Maciel Melo**

Diretor de Operações

José Humberto Maciel Melo

04 – **Wedson João dos Santos Silva**

Diretor Cultural e de Comunicação Social

Wedson João dos Santos Silva

05 – **João de Deus Farias**

Diretor de Patrimônio

João de Deus Farias

Declaro para os devidos fins de direito que as vias conferem com o original, lavrado em livro próprio da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**.

Camalaú/PB, 16 de Setembro de 2019.

Rubenilson Cássio das V. Lima

RUBENILLSON CÁSSIO DAS VIRGENS LIMA
Diretor Geral

Aldry Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26 527

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1º OFÍCIO

Titular: Maria Elita de Azevedo Menezes Japiassu - Substituta: Ana Karina Queiroga de Menezes
Rua Escrevente Maria Jansen, 711 - Centro - Monteiro - PB - CEP 58.500-000
Fone/Fax: (83) 3351-2289 - CNPJ 09.303.686/0001-64

- REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS -

Apresentado hoje, registrado sob nº 6652 no Livro A-3, Folha 81 e Protocolo 6652, ficando cópia arquivada neste serviço. O que certifico e dou fé.
Monteiro/PB - 26/11/2019

Selo Digital: AJI89980-RYUR
Acesse o site https://selodigital.tjpb.jus.br
Emol R$49,53 FEPJ R$9,91 FARPEN R$5,37 MP R$0,79

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
MONTEIRO - PB

José Roberto de Freitas Lopes
ESCREVENTE

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS
Titular: Mª Elita de A. Menezes Japiassu
Rua Escrevente Maria Jansen, Nº 711
Tel: (83) 3351-2289 - Monteiro-PB

Relação das pessoas presentes à Assembleia Geral Extraordinária da Associação Cultural Rio do Camará, realizada em 16 de Setembro de 2019.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
FL. 03/06
MONTEIRO - PB

01 – HIELSON BRUNO BEZERRA DA SILVA

Hielson Bruno Bezerra da Silva.

02 – RUBENILSON CÁSSIO DAS VIRGENS LIMA

Rubenilson Cássio das V. Lima

03 – JOSÉ HUMBERTO MACIEL MELO

José Humberto Maciel Melo

04 – WEDSON JOÃO DOS SANTOS SILVA

Wedson João dos Santos Silva

05 – JOÃO DE DEUS FARIAS

João de Deus Farias

Camalaú/PB, 16 de Setembro de 2019.

Rubenilson Cássio das V. Lima

RUBENILSON CÁSSIO DAS VIRGENS LIMA
Diretor Geral

Aldry Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26 527

INDICAR, ABAIXO, A ATUAL DIRETORIA DA ENTIDADE DEFINITIVA:

Rubenilson Cássio das Virgens Lima – **Diretor Geral**
Rua: José Gecivalter da Silva, nº 12 – Centro – Camalaú / Paraíba
CEP: 58.530-000

Hielson Bruno Bezerra da Silva – **Diretor Administrativo e Financeiro**
Rua: Severino Lucas, nº 09 – Centro – Camalaú / Paraíba
CEP: 58.530-000

José Humberto Maciel Melo – **Diretor de Operações**
Rua: Nominando Firmo, nº 57 – Centro – Camalaú / Paraíba
CEP: 58.530-000

Wedson João dos Santos Silva – **Diretor Cultural e de Comunicação Social**
Avenida São José, nº 210 – Centro – Camalaú / Paraíba
CEP: 58.530-000

João de Deus Farias – **Diretor de Patrimônio**
Rua: José Inácio de Queiroz, nº 108 – Centro – Camalaú / Paraíba
CEP: 58.530-000

Camalaú/PB, 16 de Setembro de 2019.

Rubenilson Cássio das V. Lima

RUBENILSON CÁSSIO DAS VIRGENS LIMA
Diretor Geral

Aldary Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26 877

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
(ANEXO – 1 ART. 120 LEI Nº 6.015/73)
- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES-

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
FL. 05/06
MONTEIRO - PB

DENOMINAÇÃO: Associação Cultural Rio do Camará

FUNDO SOCIAL: Não Há.

FINALIDADE: Em síntese, propiciar e abrir a independência de auto sustentação dos trabalhos assistenciais, estimular o associativismo, desenvolver atividades das mais diversas possíveis, para propiciar o desenvolvimento sustentável dos seus associados, promover o voluntariado e a assistência social.

SEDE: Rua: José Gecivalter da Silva, nº 12 – Centro - Camalaú / Paraíba
CEP: 58.530-000.

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

MODO COMO É ADMINISTRADA: Através de Assembleia Geral, Diretoria Executiva e Conselho Comunitário.

QUEM A REPRESENTA ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIALMENTE: O Diretor Geral.

INDICAR SE O ESTATUTO É REFORMÁVEL E DE QUE MODO: Sim!
É reformado a qualquer tempo, através de decisão da maioria dos sócios, em Assembleia Geral, convocada, Extraordinariamente, para esse fim, e o mesmo entrará em vigor a partir da data de seu Registro em Cartório de Pessoas Jurídicas.

INDICAR SE OS MEMBROS RESPONDEM OU NÃO, SUBSIDIARIAMENTE, PELAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE: Não! Nem mesmo subsidiariamente.

INDICAR AS CONDIÇÕES DE EXTINÇÃO E, NESTE CASO, DESTINO DO PATRIMÔNIO: A mesma será "extinta", quando se tornar impossível à continuação de suas atividades. Nesse caso, o respectivo patrimônio líquido será transferido para outra pessoa jurídica qualificada nos termos da lei 9.790/99, preferencialmente, que tenha o mesmo objetivo social.

Aldry Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26.527

ANEXO 2 – ART. 120 – LEI 6.015/73 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DIRETORIA / SÓCIOS FUNDADORES

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
1º OFÍCIO
FL. 06/06
MONTEIRO - PB

Nome: RUBENILSON CÁSSIO DAS VIRGENS LIMA
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: SOLTEIRO
RG: 3.621.874 – SSDS. PB
CIC: 107.108.514-05
Profissão: AGRICULTOR
Endereço: RUA: JOSÉ GECIVALTER DA SILVA, Nº 12 – CENTRO
CAMALAÚ – PARAIBA – CEP: 58.530-000

Nome: HIELSON BRUNO BEZERRA DA SILVA
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: SOLTEIRO
RG: 3.743.988 – SSDS. PB
CIC: 017.826.864-01
Profissão: AGRICULTOR
Endereço: RUA: SEVERINO LUCAS, Nº 09 – CENTRO
CAMALAÚ – PARAIBA – CEP: 58.530-000

Nome: JOSÉ HUMBERTO MACIEL MELO
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: SOLTEIRO
RG: 7.508.363 – SSDS. PE
CIC: 063.672.274-07
Profissão: AUTÔNOMO
Endereço: RUA: NOMINANDO FIRMO, Nº 57 - CENTRO
CAMALAÚ – PARAIBA – CEP: 58.530-000

Nome: WEDSON JOÃO DOS SANTOS SILVA
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: SOLTEIRO
RG: 1.393.521 – SSDS. PB
CIC: 697.066.034-68
Profissão: PROFESSOR
Endereço: RUA: SÃO JOSÉ, Nº 210 – CENTRO
CAMALAÚ – PARAIBA – CEP: 58.530-000

Nome: JOÃO DE DEUS FARIAS
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
RG: 218.726 - SSP. PB
CIC: 129.017.504-78
Profissão: APOSENTADO
Endereço: RUA: JOSÉ INÁCIO DE QUEIROZ, Nº 108 – CENTRO
CAMALAÚ – PARAIBA – CEP: 58.530-000

Camalaú/PB, 16 de Setembro de 2019.

Rubenilson Cássio das V. Lima

RUBENILSON CÁSSIO DAS VIRGENS LIMA
Diretor Geral

Aldry Pires Da Cunha
Advogada
OAB / PB 26.527

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	COOPERATIVA DE PESCADORES, AQUICULTORES E AGRICULTORES DE CAMALAÚ E REGIÃO				
Endereço:	Rua das Canafístulas, S/N		CNPJ:	24.818.087/0001-77	
Município:	**CAMALAÚ**	**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
Nome do representante legal:					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

José de Deus Barbosa
Presidente
COOPESCAF

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

24.818.087/0001-77
COOPESCAF - COOPERATIVA DE PESCADORES, AQUICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMALAÚ E REGIÃO
RUA: CANAFISTULA 106 - CEP: 58.530-000
CAMALAÚ - PB

CAMALAÚ/PB 07 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

Lista manifestações PJ (10778429)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 41

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.818.087/0001-77 MATRIZ		17/05/2016

NOME EMPRESARIAL
COOPESCAF - COOPERATIVA DE PESCADORES, AQUICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE CAMALAU E REGIAO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
UNIDADE BENEFICIAMENTO DE PESCADO DE ALIMENTOS	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.33-4-99 - Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
01.55-5-01 - Criação de frangos para corte
10.20-1-01 - Preservação de peixes, crustáceos e moluscos
10.20-1-02 - Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos
10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas
10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
10.99-6-04 - Fabricação de gelo comum
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos
46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.12-5-00 - Carga e descarga

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
214-3 - Cooperativa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS CANAFISTULAS	106	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.530-000	CENTRO	CAMALAU	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COOPESCAF2016@GMAIL.COM	(83) 3302-1054

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	17/05/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2022 às 09:05:43 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

Lista manifestações PJ (10778429) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 42

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z-25 "PAULINO PEREIRA DE ARAÚJO"				
Endereço:	Rua Duque de Caxias, 350		CNPJ:	06.289.933/0001-27	
Município:	**CAMALAÚ**	**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
Nome do representante legal:					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

José de Deus Barbosa
Presidente
COPESCA

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

06.289.933/0001-27
COPESCA
Rua Duque de Caxias, 350
Camalaú-PB-CEP: 58.530-000

CAMALAÚ/PB 07 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

Lista manifestações PJ (10778429)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
06.289.933/0001-27 MATRIZ		13/05/2004

NOME EMPRESARIAL
COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z 25 COOPESCA PAULINO PEREIRA DE ARAUJO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COPESCA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DUQUE DE CAXIAS	350	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.530-000	CENTRO	CAMALAU	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COLONIADEPESCADORESZ-25@HOTMAIL.COM	(83) 3302-1095

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/05/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2022 às 09:24:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Lista manifestações PJ (10778429) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 44

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE CAMALAÚ				
Endereço:	Rua Duque de Caxias, 550		CNPJ:	05.946.482/0001-90	
Município:	**CAMALAÚ**	**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
Nome do representante legal:					

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

A PESCA
Mª Fatima Mota Barbosa
Diretora de Finanças

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

05.946.482/0001-90
APESCA - ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DO MUNICÍPIO DE CAMALAU
Rua Duque de Caxias, 350
Centro - CEP: 58.530-000
CAMALAÚ PB

CAMALAÚ/PB 07 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

Lista manifestações PJ (10778429)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 45

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.946.482/0001-90 MATRIZ		02/05/2001

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS PESCADORES DO MUNICIPIO DE CAMALAU

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APESCA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DUQUE DE CAXIAS	350	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.530-000	CENTRO	CAMALAU	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASSOCIACAODOSPESCADORESC2010@HOTMAIL.COM	(83) 3302-1054

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2022 às 11:00:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Lista manifestações PJ (10778429) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 46

04 - QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL: IGREJA EVANGÉLICA NOVA ALIANÇA MINISTÉRIO CAMALAÚ (I.N.AIMC)

CNPJ: 35.093.092/0001-86

ENDEREÇO DE SEDE: RUA: CLARENCIO BEZERRA Nº SIN

BAIRRO: CENTRO CEP: 58.530-000

CIDADE: CAMALAÚ UF: PB

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ DE ARIMATÉIA SALES BARBOSA

RG nº 2.104.808 2ª VIA CPF nº 318.331.398-79

Estado Civil: CASADO Profissão AGRICULTOR

Título Eleitoral Nº 0233-2683-1228 Zona Nº 029

Residente e domiciliado à Rua DUQUE DE CAXIAS

Bairro CENTRO CEP: 58.530-000

Cidade: CAMALAÚ - PB UF PB

ENDEREÇO ELETRONICO (E-MAIL): ARIMATEIASALES38@EMAIL.COM

Lista manifestações PJ (10778429)

SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 47

Lista manifestações PJ (10778429) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 48

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
VITON
F.3353-2413
SUMÉ
PB

Ata da Assembleia Geral de Constituição, Eleição e de Posse da

IGREJA EVANGÉLICA NOVA ALIANÇA MINISTERIO DE CAMALAÚ (I.E.N.A/MC)

Aos 13 dias do mês de Setembro do ano de 2019, as 15:00 min, na sede da IGREJA EVANGÉLICA NOVA ALIANÇA MINISTERIO DE CAMALAÚ (I.E.N.A/MC), localizado na Rua Clarencio Bezerra, s/n, Bairro Centro, na cidade de Camalaú, Estado da Paraíba, reuniram-se as pessoas indicadas ao final, representando a totalidade dos membros com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas registrada em ata, com o propósito de constituírem um igreja Evangélica, sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos que assinam a lista de presença, tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma organização religiosa, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário.

Para presidir os trabalhos, foi indicado, por aclamação, o Sra. MARIA ELIENE ARAUJO SALES, que escolheu a mim MARCIA ADRIANA PEREIRA OLIVEIRA para secretariá-la. Com a palavra, a Sra. presidente enfatizou a necessidade de se constituir uma organização religiosa capaz de aglutinar forças e representar as aspirações dos presentes junto ao Poder Público e à iniciativa privada.

Em seguida, submeteu à votação, proposta de denominação social e de endereço para a instalação da sede da organização religiosa, já previamente discutidos, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma: IGREJA EVANGÉLICA NOVA ALIANÇA MINISTERIO DE CAMALAÚ (I.E.N.A/MC), localizado na Rua Clarencio Bezerra, s/n, Bairro Centro, na cidade de Camalaú, Estado da Paraíba.

Ainda com a palavra, a Sr. Presidente distribuiu aos presentes, cópias do estatuto social a ser discutido, já de conhecimento geral, o qual, após ser integralmente lido e debatido, restou aprovado, por unanimidade, e segue em anexo, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a organização religiosa.

Em ato contínuo, a Sra. Presidente deu início ao processo eletivo, visando compor os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, apresentando à assembleia os candidatos interessados, submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, ficou a Diretoria Executiva composta da seguinte forma:

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE – JOSE DE ARIMATEIA SALES BARBOSA, CPF: 318.331.398-79

VICE-PRESIDENTE – MARIA ELIENE DE ARAUJO SALES CPF: 063.217.784-51

1º SECRETARIA - MARCIA ADRIANA PEREIRA OLIVEIRA CPF: 386.694.008-47.

ASS MÉliene

Maria Irene Costa
Advogada
OAB Nº 17776

Lista manifestações PJ (10778429)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 49

TESOUREIRA – AVANI SALES DE SOUZA CPF: 043.843.824-80.

CONSELHO FISCAL

FISCAL – MARCIA ADRIANA PEREIRA OLIVEIRA CPF: 386.694.008-47.

E, por fim, a Sra. Presidente dá posse aos eleitos, para a gestão de: 13 de Setembro de 2019 até 12 de Setembro de 2023), passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral, determinando a mim, que servi como secretária, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pelo Sra. Presidente e por todos os eleitos e presente nesta assembleia, como sinal de sua aprovação.

Camalaú, 13 de Setembro de 2019

Márcia Adriana Pereira Oliveira
SECRETÁRIO (A) DA ASSEMBLEIA

Maria Eliene de Araujo Sales
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

José de Arimatéia Sales Barbosa
PRESIDENTE ELEITO

Maria Eliene de Araujo Sales
VICE PRESIDENTE

Ayanne Ma Tomes Costa
ADVOGADO (A)

Ayanne Maria Tomes Costa
Advogada
OAB Nº 31776

PRESENTES:

José de Arimatéia Sales Barbosa

Márcia Adriana Pereira Oliveira

Avani Sales de Souza

Maria Eliene de Araujo Sales

VITON SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL P.3353-2413 SUMÉ PB

Nº.: 364

Fls 02 Prot. nº.: 04

Apresentado às 08:43 horas do dia 25 de 09 de 2019

O Registrador: MFSantos

Maria Fabiana Alves dos Santos
ESCREVENTE

VITON SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Único Ofício

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Apresentado hoje, protocolado () e registrado sob Nº 364 no Livro 09, ficando copia arquivada neste serviço.
O que certifico e dou fé.
Sumé/PB - 25/09/2019 MFSantos
Selo Digital: AJD09422-7ZBD
Confira em https://selodigital.tjpb.jus.br
Emol R$47,55 Farpen R$5,37
FEPJ R$11,89 MP R$8,76

Maria Fabiana Alves dos Santos
ESCREVENTE

Lista manifestações PJ (10778429)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 50

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.093.092/0001-86 MATRIZ		25/09/2019

NOME EMPRESARIAL
IGREJA EVANGELICA NOVA ALIANCA MINISTERIO DE CAMALAU (I.E.N.A/MC)

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
I.E.N.A/MC	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-9 - Organização Religiosa

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CLARENCIO BEZERRA	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.530-000	CENTRO	CAMALAU	PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(83) 9959-5170

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/09/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/10/2019 às 07:43:45 (data e hora de Brasília).

Lista manifestações PJ (10272429)
SEI 3115.006294/2023-57 / pg. 51

02 - QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL: Paróquia São José

CNPJ: 08704413/0054-70

ENDEREÇO DE SEDE: Av. São José Nº S/N

BAIRRO: Centro CEP: 58530-000

CIDADE: Camalaú UF: PB

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Erinaldo Lima Silva

RG nº 2285432 SSPPB CPF nº 027870864-11

Estado Civil: Solteiro Profissão Religioso (Padre)

Título Eleitoral Nº 023250351216 Zona Nº 017

Residente e domiciliado à Rua Av. São José

Bairro Centro CEP: 58530-000

Cidade: Camalaú UF PB

ENDEREÇO ELETRONICO (E-MAIL): erinaldo1977@gmail.com

Lista manifestações PJ (10778429)

SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 52

DIOCESE DE CAMPINA GRANDE
CAMPINA GRANDE - PARAÍBA - BRASIL

ATA DE POSSE DO ADMINISTRADOR PAROQUIAL DA PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ CAMALAÚ - PB

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, na Igreja Matriz de São José, em Camalaú, Paraíba, Brasil, achando-se presente grande número de fieis das comunidades, famílias reunidas, Padres e Diáconos concelebrantes, Seminaristas e autoridades, o Reverendíssimo Padre Luciano Guedes do Nascimento Silva, Vigário Geral, representando o Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Bispo Diocesano de Campina Grande, Dom Dulcênio Fontes de Matos, empossou como **ADMINISTRADOR PAROQUIAL** o **PADRE ERINALDO LIMA SILVA.** Após ter sido apresentado, acolhido pela assembleia reunida e de ter sido feita a leitura da provisão canônica, o referido Padre assumiu oficialmente seu ofício de Administrador Paroquial da Paróquia de São José. O Padre Erinaldo Lima Silva fez a Profissão de Fé e o Juramento de Fidelidade conforme as normas da Igreja. A concelebração Eucarística de posse canônica prosseguiu como de costume e de acordo com o ritual. Nada mais havendo a tratar e para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelo Reverendíssimo Padre Luciano Guedes do Nascimento Silva, pelo Padre empossado no ofício de Administrador Paroquial e pelos padres e diáconos concelebrantes. Camalaú, trinta de março do ano do Senhor de dois mil e vinte e dois.

Pe. Rodolfo L. Lucena
Pe. Rodolfo Figueiroa Lucena
Chanceler da Cúria Diocesana

Pe. Luciano Guedes do Nascimento Silva
Vigário Geral da Diocese de Campina Grande

Pe. Erinaldo Lima Silva
Administrador Paroquial

Testemunhas:

Pe. Ivan Victor C. de Sousa
Pe. Antônio Augusto de Sousa
Pe. [illegible]
Pe. Paulo dos Santos Maia
Pe. Gustavo Ferreira de Sousa
Pe. Fabiano Melo de Oliveira
Pe. Marcos Silva Sousa.

01

Lista manifestações PJ (10778429) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 53

DIOCESE DE CAMPINA GRANDE
CAMPINA GRANDE - PARAÍBA - BRASIL

PROVISÃO DE
ADMINISTRADOR PAROQUIAL

DOM DULCÊNIO FONTES DE MATOS
Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica,
Bispo da Diocese de Campina Grande,
na Província Eclesiástica da Paraíba, Brasil.

Ao Reverendíssimo Senhor **PADRE ERINALDO LIMA SILVA** saudamos e abençoamos na caridade de Cristo.

Com a presente Provisão nomeamos Vossa Reverendíssima **ADMINISTRADOR PAROQUIAL** da **PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ**, com sede no município de Camalaú, desta Diocese, com todos os direitos que o Código de Direito Canônico e as prescrições que esta Diocese lhe conferem, como também com os deveres que o ofício lhe exigem.

Concedemos a Vossa Reverendíssima delegação geral para assistir a matrimônios canônicos e celebrar os demais sacramentos no território da mesma Paróquia e desempenhar o exercício do ministério pastoral.

A presente Provisão entrará em vigor a partir desta data e terá validade até que se mande o contrário.

Dado e passado na Cúria Diocesana, nesta episcopal cidade de Campina Grande, sede do nosso governo, sob o selo e o sinal das nossas armas e Chancelaria.

Campina Grande, 15 de março de 2022.

CAMPINA GRANDE + CÚRIA DIOCESANA DE

+ Dulcênio Fontes de Matos.
DOM DULCÊNIO FONTES DE MATOS
Bispo Diocesano de Campina Grande

DULCENIUS FONTES DE MATOS + EP. CAMPINENSIS

CÚRIA DIOCESANA DE CAMPINA GRANDE - PB

Registrado no Livro Nº 02 Folha Nº 024

Registro Nº 0161 15 / 03 / 2022

Pe. Rodolfo F. Lucena.
Pe. Rodolfo Figueiroa Lucena
Chanceler da Cúria Diocesana

Lista manifestações PJ (10778429) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 54

REGISTRO GERAL
1660960991

ERINALDO LIMA SILVA

DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR UF
2235432 SSP PB

CPF
027.870.864-11

DATA NASCIMENTO
01/06/1977

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS SILVA
MARIA DE LOURDES LIMA SILVA

PERMISSÃO | ACC | CATEG.

Nº REGISTRO
03246239308

VALIDADE
20/11/2023

1ª HABILITAÇÃO
07/04/2004

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
03/12/2018

05846806551
PB03702821

PARAÍBA

1660960991 SSP PB

Lista manifestações PJ (10778429)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 55

Associações que formam o Conselho Comunitário da Associação de Comunicação e Cultura

01 - QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL: Associação do Assentamento novo mundo

CNPJ: 02 26955/0001-02

ENDEREÇO DA SEDE: PA novo mundo Nº S/N

BAIRRO: Zona Rural CEP: 58530.000

CIDADE: Camalaú UF: PB

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Antonio Bernardo da Silva

RG nº 230 20 57 CPF nº 719 109 724. 87

Estado Civil: Casado Profissão agricultor

Título Eleitoral Nº 0060 7367 1201 Zona Nº 029

Residente e domiciliado à Rua no PA NOVO MUNDO

Bairro Zona Rural CEP: 58530,000

Cidade: Camalau UF PB

ENDEREÇO ELETRONICO (E-MAIL): antoniobernardo169@gmail.com

Lista manifestações PJ (10778429)

SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 56

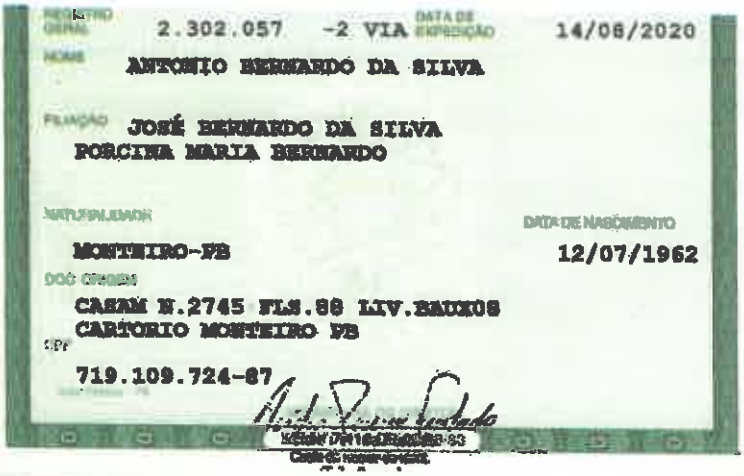

Lista manifestações PJ (10778429)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 57

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL PARA A ELEIÇÃO DE POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO NOVO MUNDO.

Aos 14 dias do mês de marco de 2019, as 14h00min, reuniram-se na cede desta entidade os associados da associação, convocados para assembléia extraordinária, especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia: eleição da nova diretoria, e posse dos eleitos . Iniciando a eleição apurou-se a aprovação, pelos os votos da maioria dos associados com direito a voto e presentes a assembléia,da chapa única formada pelos seguintes membros, para o mandato de três (03)anos: para **Presidente**, Antonio Bernardo da silva, RG: 2302057; para vice-presidente, Marivaldo Manoel Clemente Neto; para 1º **Secretario**, Reginaldo Carlos da Silva; para suplente 2º secretario, Antonio Flavio da Silva Feitosa; para 1º tesoureiro, Iracema Vitoriano Pinheiro Inô; para 2º suplente tesoureiro, Rosa Ferreira oliveira; **Conselho Fiscal**, Noé Rufino da silva, Luis Carlos da silva, Marizete de Oliveira Nogueira, **Suplentes do Conselho Fiscal,** Irenilde Avelino de lima, Luis Emidio Alves e Sirlene Facundes da Silva, Estando os eleitos presentes, foram em posados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e as responsabilidades determinado pelo estatuto. A reunião encerou-se sendo por mim, Reginaldo Carlos da Silva, lavrada a ata, sendo lida, conferida e rubricada por todos os presentes. Camalaú – PB, 14 de março de 2019.

Manuel Gervasio da Silva
Diogo Pinheiro Inô
Inacia Bernardo de Vasconcelos
Inacia das Chagas i Silva
Maria Lucineide Alves Feitoza
Severina Avelino de Lima
João Edson Coelho de Lima
Maria do Socorro Alves Cardoso
Patricia Mayane dos Santos
Severina da Silva Pinheiro
Vanusa Silva de Sousa
Maria das Neves da Silva
Maria do Socorro Gel. Pereira.

Lista manifestações PJ (10778429)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 58

DIRETORIA DO ASSENTAMENTO NOVO MUNDO

CAMALAÚ – PB 14/03/2019

Antonio Bernardo da Silva

ANTÔNIO BERNARDO DA SILVA
PRESIDENTE

Marivaldo Manoel Clemente Neto

MARIVALDO MANOEL CLEMENTE NETO
VICE – PRESIDENTE

Reginaldo Carlos da Silva

REGINALDO CARLOS DA SILVA
1º SECRETARIO

Antônio Flavio da silva Feitosa

ANTÔNIO FLAVIO DA SILVA FEITOSA
2º SECRETARIO

Iracema Vituriano Pinheiro Inô

IRACEMA VITURIANO PINHEIRO INÔ
1º TESOUREIRO

Rosa Ferreira Oliveira

ROSA FERREIRA OLIVEIRA
2º TESOUREIRO

CONSELHO FISCAL

Noé Rufino da Silva

NOÉ RUFINO DA SILVA

Luis Carlos da Silva

LUIS CARLOS DA SILVA

Marizete de Oliveira Nogueira

MARIZETE DE OLIVEIRA NOGUEIRA

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Irenilde Avelino de Lima

IRENILDE AVELINO DE LIMA

Luis Emídio Alves

LUIS EMIDIO ALVES

Sirlene Facundes da Silva

SIRLENE FACUNDES DA SILVA

VITTORIN SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Único Ofício
Rua Alcino Rezende, nº 314 - Centro Sumé - PB - Telefax: (83) 3353-2413
Atendimento: Terça a Sexta das 7:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:00
E-mail: cartorioviltton@gmail.com
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de: ANTONIO BERNARDO DA SILVA
Selo(s): A-04 0023 3144 Emol.: 7,05 Total: 12,23
Sumé, PB, 14 de Abril de 2019
Maria Cristina Alves dos Santos
ESCREVENTE

Ayane Maria Pires Costa
ADVOGADA
OAB Nº 27770

Lista manifestações PJ (10778429)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 59

ANEXO 3
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA JURÍDICA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE APOIADORA					
Razão Social:	ASS. COM. DAS MULHERES PRODUTORAS DE CAMALAÚ				
Endereço:	RUA: MANOEL OLIVEIRA NEVES SIN		CNPJ:	01.609.760/0001-63	
Município:	**CAMALAÚ**	**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
Nome do representante legal:	GRENIA DA SILVA VIDAL				

A entidade acima qualificada, pessoa jurídica de direito privado, legalmente constituída, vem, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o seu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que a entidade apoiadora tem domicílio na área pretendida para a prestação do serviço.

Grênia da Silva Vidal

Assinatura do representante legal da entidade apoiadora

CAMALAÚ/PB 23 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada da cópia do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição, Termo de Posse do Declarante ou contrato social da entidade (em qualquer caso, deve estar válido e devidamente registrado). No caso de empresa individual, deve acompanhar documento de identidade do titular.

Lista manifestações PJ (10778429)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 60

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASCAMP – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES PRODUTORAS DE CAMALAÚ PARA ESCOLHA DA NOVA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL REALIZADA NO DIA DEZ DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, às dez horas, na sede da Associação Comunitária das Mulheres Produtoras de Camalaú – ASCAMP – localizada a Rua Manoel Oliveira Neves, S/N – nesta cidade de Camalaú, Estado da Paraíba, reuniram-se os sócios da ASCAMP, com o objetivo de eleger a nova Diretoria e o Conselho Fiscal da referida associação. Aberta a sessão a Presidente da ASCAMP, Sra. Maria Marli Farias de Araújo falou sobre o principal objetivo da reunião: eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal da ASCAMP e fez uma explanação das atividades desenvolvidas através da associação, durante o mandato que ora se encerra dando início a uma nova fase, mais dois anos e que durante os anos que se passaram a cada dia tem aumentado no sentido satisfatório e que se sente grata com o que tem conseguido realizar. Continuando os trabalhos a Sra. Presidenta já mencionada facultou a palavra aos demais sócios para que os mesmos também pudessem expressas sua opinião. Após pronunciamento de alguns sócios foi iniciada a votação da nova diretoria e do Conselho Fiscal da ASCAMP – em votação aberta – sendo eleitos por unanimidade com mandato para dois anos ficando assim constituída pelos seguintes sócios: para compor a Diretoria a Sra. Grênia da Silva Vidal – CPF – 097.836.904-18 – Presidente; Sra. Letícia Pinheiro Melo CPF: 739.639.844-49 Vice-Presidente; Maria Marli Farias de Araújo CPF: 609.350.604-20 – Secretária; Adrielle Luzia A. Inô Rodrigues CPF: 110.714.674-76 – tesoureira; eleitas para compor o Conselho Fiscal, como titulares Cícera Fernandes Bezerra CPF: 106.138.104-81; Maria da Conceição do Nascimento Silva CPF: 570.949.184-53; Maria José Vituriano Pinheiro CPF: 026.813.964-41; para suplentes Edna Marcielle Bezerra da Silva CPF 713.644.414-46; Ana Flávia da Silva Brito CPF: 094.616.974-41; Maria Aparecida Bezerra da Silva CPF: 095.456.454-58. Em seguida é empossada a nova Diretoria e o Conselho Fiscal – sendo aplaudidos por todos. Nesse momento a Presidente da ASCAMP ora eleita agradeceu a confiança nela depositada e comprometeu-se juntamente com os demais membros continuar o trabalho que já vem acontecendo com a antecessora e lutar sempre pelo crescimento da associação. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual eu, Maria Marli Farias de Araújo, eleita secretária, lavrei a presente ata que, após aprovada vai assinada por todos os membros da Diretoria e demais sócios. Camalaú, PB, dez de dezembro de dois mil e vinte. Assinaram: Maria Marli Farias de Araújo, Grênia da Silva Vidal, Letícia Pinheiro Melo, Adrielle Luzia A. Inô Rodrigues, Maria Valdenice Bispo da Silva, Maria da Conceição Nascimento Silva, Gleide da Silva Vidal, Aguida Ivanice Pereira de Lima, Maria Vandelúcia Pinheiro Bispo, Maria Ivaneide da Silva Souza, Marivalda da Silva Almeida, Cleonice Correia, Rosilene da Silva Vidal, Maria José Vituriano Pinheiro, Edna Marcielle Bezerra da Silva, Helena Bezerra da Silva, Marluce da Silva Pinheiro, Patrícia da Silva Nascimento, Maria do Socorro Clara da Silva, Maria Aparecida Bezerra da Silva, Irenilda Galdino Rodrigues, Ana Flávia da Silva Brito, Maria Elenice Bezerra, Maria Iraneide de A. Galdino Lourenço, Josélia Bezerra de Souza e Maria Ivanete da Silva. Declaramos sob as penas que a presente cópia é a transcrição fiel e integral da ata lavrada no dia dez de dezembro de dois mil e vinte (10/12/2020), no livro de ata[illegible] frente e verso da Associação Comunitá[illegible] ASCAMP.

GSVidal LPMelo AGI

EFBezerra MCNSilva

Valdenir Ferreira de Lucena
ADVOGADO
OAB/PB 40.[illegible]

VITON
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Única Ofício

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC)
Sumé-PB 21/12/2020
Confira em https://selodigital.tjpb.jus.br
Selo Digital: AK020853-LU05
Emol R$2,45 Farpen R$0,39
Fepj R$ 0,61 MP R$0,84

Lista manifestações PJ (10778429)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 61

Grênia da Silva Vidah
GRÊNIA DA SILVA VIDAL – PRESIDENTE
CPF: 097.836.904-18

Beticia Pinheiro Melo
LETÍCIA PINHEIRO MELO – VICE-PRESIDENTE
CPF: 739.639.844-49

Adrielli Luzia A. Inô Rodrigues
ADRIELLE LUZIA A. INÔ RODRIGUES – TESOUREIRA
CPF: 110.714.674-76

Maria Marli F. de Araújo
MARIA MARLI FARIAS DE ARAÚJO – SECRETÁRIA
CPF: 608.350.604-20

Cicera Fernanda Bezerra
CÍCERA FERNANDA BEZERRA – CONSELHO FISCAL
CPF: 106.138.104-81

Maria da Conceição do N. Silva
MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO SILVA – CONSELHO FISCAL
CPF: 570.944.184-53

Maria José Vituriano Pinheiro
MARIA JOSÉ VITURIANO PINHEIRO – CONSELHO FISCAL
CPF: 026.813.964-41

Maria Marli Farias de Araújo
Grênia da Silva Vidah
Beticia Pinheiro Melo
Adrielli Luzia A. Inô Rodrigues
Maria Valdenice B da Silva
Maria da Conceição do Nascimento Silva
Glide da Silva Vidal
Aguida Ivanice Pereira de Lima
Maria Valdeluce Pinheiro Bispo
Maria Ivaneide da Silva Souza
Marivalda da Silva Almeida
Eleonice Correia
Rosilene da Silva Vidal

Valdemir Figueira de Lucena
ADVOGADO
OAB-PB: 5986

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425, II do CPC)
Sumé-PB 21/12/2020
Confira em https://selodigital.tjpb.jus.br
Selo Digital: AKG20884-SJL0
Emol R$2,45 Farpen R$0,30
Fepj R$ 0,61 MP R$0,04
Raquel Gomes Medeiros
ESCREVENTE AUTORIZADA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Lista manifestação SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 62

Lista manifestações PJ (10778429) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA – CNPJ

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA	VALIDADE DO CARTÃO
01.609.760/0001-63		25/11/1996	30/06/2000

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DAS MULHERES PRODUTORAS CAMALAU

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASCAMP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
91.99-5-00 - Outras atividades associativas,ne

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
302-6 - ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA NONINANDO PIRMO	S/N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58530-000	ZONA RURAL	CAMALAU	PB

CAIXA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE

CPF DO RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO ESPECIAL
174.137.534-72	

APROVADO PELA IN/SRF NO. 54/98

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

2.95

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	ANTÔNIO IVO DE FARIAS						
Endereço:	RUA EDUARDO TOLENTINO LEITE, Nº 46, CENTRO						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	2580 26	Órgão Emissor:	SSP PB		CPF:	860. 829. 228-91	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antônio Ivo de Farias

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 64

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ANTONIO IVO DE FARIAS

1ª HABILITAÇÃO
08/11/1996

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
15/06/1950 CONGO/PB

4a DATA EMISSÃO
17/08/2022

4b VALIDADE
30/07/2025

4c ACC

D

4d DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
258020 SSP PB

4e CPF
860.826.226-91

5 Nº REGISTRO
01985543504

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
JOSE IVO DA SILVA

MARIA GOMES DE FARIAS

02468283290

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100754-1

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
000000328844

MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	13/01/2023	R$ 150,98

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas da Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/12/22	06/01/23	31	08/02/2023

RESERVADO AO FISCO
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Situação de Débitos

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 66

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	RÚBIA LANIÊAJA DE OLIVEIRA SILVA						
Endereço:	RUA JOSÉ BEZERRA DE FARIAS, Nº 40, CENTRO						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	3196371	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	068.696.914-00		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rúbia Laniêaja Oliveira Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 67

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
Inscrição - COREN PB 668.436.668 - 2ª VIA
ENFERMEIRO

RÉGIA LANIÉDJA DE OLIVEIRA SILVA

MONTEIRO
PB
BRASILEIRA

11865426

LUIS MATIAS DE OLIVEIRA

ROMILDA DE OLIVEIRA SILVA

068.696.974-00

17/05/2016

14/08/1985

3166371

SSP/PB

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Scanned with CamScanner

Lista manifestações PF (10778430)

SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 68

REGINALDO SANTANA LIMA
RUA JOSE BEZERRA DE FARIAS, 401 CS 01 - ALTO S T ANTONIO
CAMALAU / PB CEP 58538000 (AG 58)

CPF/CNPJ/RANI 036 811 286-03

Grupo MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo B1
Classe RESIDENCIAL / Subclasse BAIXA RENDA
Ligacao MONOFÁSICO
Roteiro 1 - 04 - 255 - 7008 Nº Medidor 000006513799

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1604492-7

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000160044927

VALOR DA FATURA
R$ 353,60

VENCIMENTO
11/03/2022

REFERÊNCIA
Mar / 2022

CONSUMO
477kWh

15,90 kWh
MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

DESCRITIVO

CCI	Descrição	Quant	Tarifa/ Tributo	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins (R$)	PIS(R$) 0,6571%	Cofins(R$) 3,0728%
0001	Consumo até 30kWh-BR	30	0,276570	8,29	8,29	27	2,23	8,05	0,04	0,19
0001	Consumo - 31 a 100kWh-BR	70	0,474120	33,18	33,18	27	8,96	24,22	0,16	0,75
0001	Consumo - 101 a 220kWh-BR	120	0,711180	85,34	85,34	27	23,04	82,30	0,41	1,91
0010	Consumo acima de 220kWh-BR	257	0,790220	203,08	203,08	27	54,83	148,24	0,99	4,55
0010	Subsidio			-47,03	-47,03	27	-12,70	-34,33	-0,23	-1,06
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0004	JUROS DE MORA 01/2022			0,18	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0004	JUROS DE MORA 02/2022			2,35	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0005	MULTA 01/2022			0,50	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0005	MULTA 02/2022			5,70	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0005	Devolução Subsidio			-33,05	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI Código de Classificação do Item
Tarifa s/ Tributos Até 30kWh 0,194350 Até 100kWh 0,333170 Até 220kWh 0,499760 Acima de 220kWh 0,555290
TOTAL 353,60 378,63 101,75 275,14 1,31 6,45

RESERVADO AO FISCO b2a8 dbc3c 4c26 3764 9858 1910 1a74 b6c9

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

Fev/22	466
Jan/22	486
Dez/21	568
Nov/21	514
Out/21	455
Set/21	355
Ago/21	354
Jul/21	341
Jun/21	324
Mai/21	365
Abr/21	356
Mar/21	372
Média	419

*Faturamento pela média consumo

LEITURAS

Anterior	02/02/22	23384
Atual	04/03/22	23941
Consumo		477kWh
Período		30 dias
Constante do medidor		1

PRÓXIMA LEITURA
04/04/2022

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R$)	%
Serviços de Dist. da Energisa-PB	83,66	16,08
Compra de Energia	131,90	37,27
Serviço de Transmissão	14,42	4,08
Encargos Setoriais	21,75	6,15
Impostos Diretos e Encargos	121,77	34,44
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	353,60	100,00

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 1/2022) R$ 127,75

INDICADORES DE QUALIDADE

	MENSAL	APURADO TRIMEST.	ANUAL	LIMITE
	12,00	2,41	0,00	0,00
	4,00	1,00	0,00	0,00
Duração da interrupção individual em decorrência de causas DICRI	8,00	2,41		
	15,00			

LIMITE DE TENSÃO (V)
NOMINAL 220
CONTRATADA 231
LIMITE INFERIOR 202
LIMITE SUPERIOR 231

ATENÇÃO

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.
-Conforme determinação da Aneel, clientes inscritos na Tarifa Social terão a bandeira tarifária verde neste mês.
A bandeira não tem custo extra. Para os demais clientes, a bandeira vigente é a de Escassez Hídrica, que indica condições críticas para geração hidroelétrica no país. A cobrança consta no campo "descritivo" da sua conta na sem 0001, que soma a bandeira vermelha, totalizando R$ 14,20 a cada 100 kWh consumidos, conforme pela Aneel.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 69

Scanned with CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Alex Junior Bezerra Feitosa						
Endereço:	Rua Novo Mundo						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG: 3.744.329		Órgão Emissor:	SSDS PB		CPF:	703.989.994-90	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Alex Junior Bezerra Feitosa

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 70

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.744.329 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 25/07/2018

NOME ALEX JUNIOR BEZERA FEITOSA

FILIAÇÃO ANTONIO FLAVIO DA SILVA FEITOSA
IVANILDA BEZERRA FEITOSA

NATURALIDADE SUME-PB

DATA DE NASCIMENTO 02/10/1999

DOC ORIGEM NASC N 5201 FLS 28V LIV A-7
CARTORIO CAMALAU-PB

CPF 703.989.994-90

ASSINATURA DO DIRETOR

A +

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-173

Alex Junior Bezerra Feitosa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DANFE3E DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL DE ENERGIA
ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 , Cidade Radiantor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc Est. 16.015.822-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MI [illegible] Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.: 220	Lim. mín.: 202	Lim. máx.: 231

IVANILDA BEZERRA FEITOSA

ASSENTAMENTO CAMINHO 45 - AREA RURAL
CAMALAU/PB CEP 58760-000 (AG 91)
POTENCIA 1 04 270 5620

CPF/CNPJ: 048.[illegible].072.224-28

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1078619-2
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000976617

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dez / 2022	12/12/2022	R$ 55,29

NOTA FISCAL Nº 004616085 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/12/22
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfe/Consulta

Chave de Acesso
2422 [illegible] 0112

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Energia Ativa Sistema de Distribuição (Pol 10/2022) Pt 16,80
HAVERÁ DEDUÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVENÇÃO

PREVISÃO DE PAGAMENTO Caso o pagamento [illegible] pode ser suspenso após 20/12/2022. Caríssima
Resolução 414 da ANEEL O pagamento após [illegible] não [illegible] unidade consumidora
para religação ao Consumidor [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
Para suporte em [illegible] [illegible] [illegible]
- Sua unidade [illegible] Bandeira, [illegible] de R$ 26,32

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	03/11/22	05/12/22	32	05/01/2023

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JASPE GABRIEL BEZERRA FARIAS						
Endereço:	TRAV. DIOMEDES GOMES CAMUES, Nº 10, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG: 2819373		Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	063.729.664-84		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jaspe Gabriel Bezerra Farias

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 73

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2.849.373 -2 VIA 19/03/2018

JASPE GABRIEL BEZERRA FARIAS

JOSÉ FERNANDO FARIAS
AIDA MARIA BEZERRA FARIAS

PEDRA-PE

16/09/1985

CABAN N.6007 FLS.161 LIV.B 20
CARTORIO MONTEIRO PB

063.729.664-84

A+

CARTEIRA DE IDENTIDADE

V-02
P-173

Lista manifestações PT (10778430)

SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 74

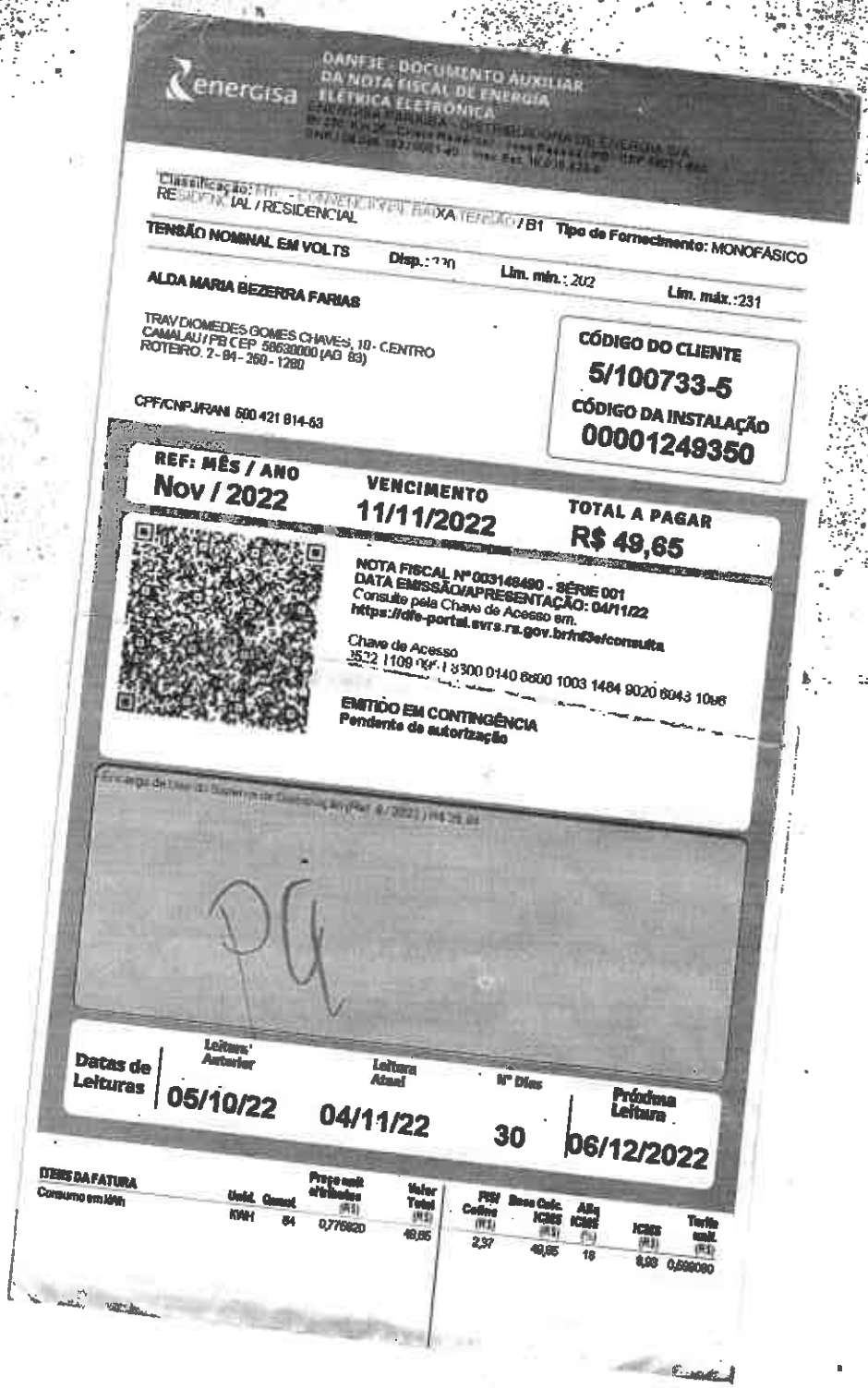

energisa

DANFE3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Classificação: [illegible] RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS — Disp.: 230 — Lim. mín.: 202 — Lim. máx.: 231 — Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO

ALDA MARIA BEZERRA FARIAS

TRAV DIOMEDES GOMES CHAVES, 10 - CENTRO
CAMALAU / PB CEP: 58630000 (AG: 89)
ROTEIRO: 2 - 84 - 260 - 1280

CPF/CNPJ/RANI: 600 421 814-53

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100733-5
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00001249350

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Nov / 2022	11/11/2022	R$ 49,65

NOTA FISCAL Nº 003148490 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 04/11/22
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
3522 1109 [illegible] 8300 0140 6600 1003 1484 9020 6043 1096

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/10/22	04/11/22	30	06/12/2022

ITENS DA FATURA

	Unid.	Quant.	Preço unit. c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	64	0,776920	49,65	2,37	49,65	18	8,93	0,666080

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 75

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Sofia Maria Isabel Bezerra Farias						
Endereço:	Trav. Diomedes Gomes Chaves, 10, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	2.849.378	**Órgão Emissor:**	SSP-PB		**CPF:**	074.122.964-18	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sofia Maria Isabel Bezerra Farias
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 76

SEI 5311.000294/2023-57 / pg. 77
Lista manifestações PF (10778430)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.849.378 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 12/02/2020

NOME SAFIRA MABEL BEZERRA FARIAS

FILIAÇÃO JOSÉ FERNANDO FARIAS
ALDA MARIA BEZERRA FARIAS

NATURALIDADE
PEDRA-PE

DATA DE NASCIMENTO
25/02/1989

DOC ORIGEM
NASC.N.3764 FLS.576 LIV.A04
CARTORIO CAMALAÚ-PB

CPF
074.122.964-18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-173

Safira Mabel Bezerra Farias

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

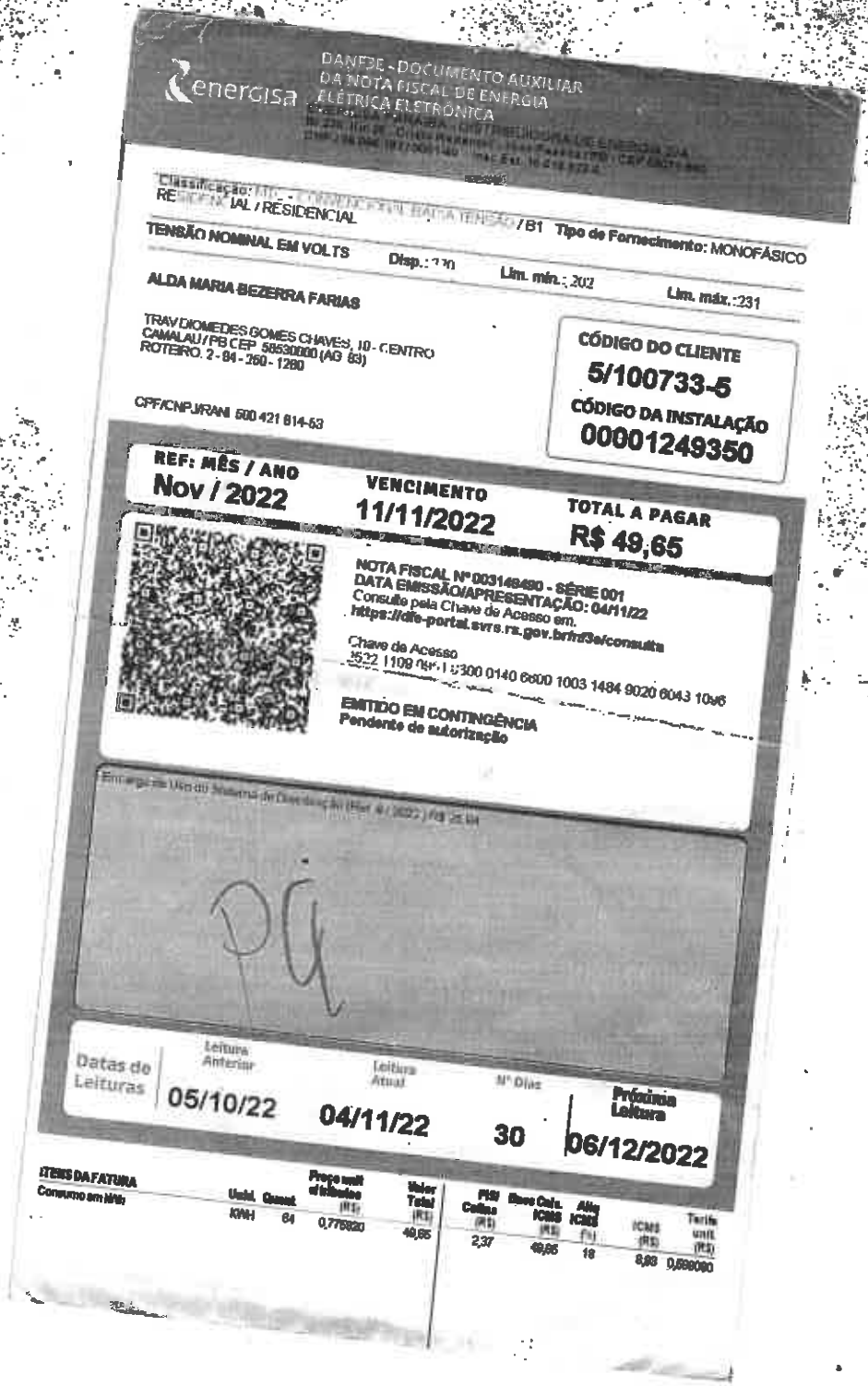

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL DE ENERGIA
ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

Classificação: [illegible]
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS — Disp.: 220 — Lim. mín.: 202 — Lim. máx.: 231

/ B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO

ALDA MARIA BEZERRA FARIAS

TRAV DIOMEDES GOMES CHAVES, 10 - CENTRO
CAMALAU / PB CEP: 58530000 (AG 83)
ROTEIRO: 2 - 94 - 260 - 1280

CPF/CNPJ/RANI: 500 421 814-53

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100733-5
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00001249350

REF: MÊS / ANO
Nov / 2022

VENCIMENTO
11/11/2022

TOTAL A PAGAR
R$ 49,65

NOTA FISCAL Nº 003148490 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 04/11/22
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
3522 1109 08[illegible]300 0140 6600 1003 1484 9020 6043 1096

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Energia de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 4 / 2022) R$ 25,94

PG

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/10/22	04/11/22	30	06/12/2022

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Cal. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	64	0,776920	49,65	2,37	49,65	18	8,93	0,689090

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 78

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JOSÉ FERNANDO FARIAS						
Endereço:	TRAVESSA DIOMEDES GOMES CHAVES, Nº 40, CENTRO						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	445.196	Órgão Emissor:	SSP/PB		CPF:	209.188.614-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 79

SEI 5311.006294/2023-57 / pg. 80
Lista manifestações PE (10278430)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 445.196- 2ªvia. DATA DE EXPEDIÇÃO 21 JAN. 1982

NOME JOSÉ FERNANDO FARIAS.

FILIAÇÃO José Mariano de Farias.
Laura Pereira Farias.

NATURALIDADE Camalaú-PB. 09.01.1959. DATA DE NASCIMENTO

Cert.Cas.Nº1.493.Fls.11.Liv.B-aux.4
Cartório de Monteiro-PB.

CPF 207.188.614 - 34

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DIP-173

CARTEIRA DE IDENTIDADE

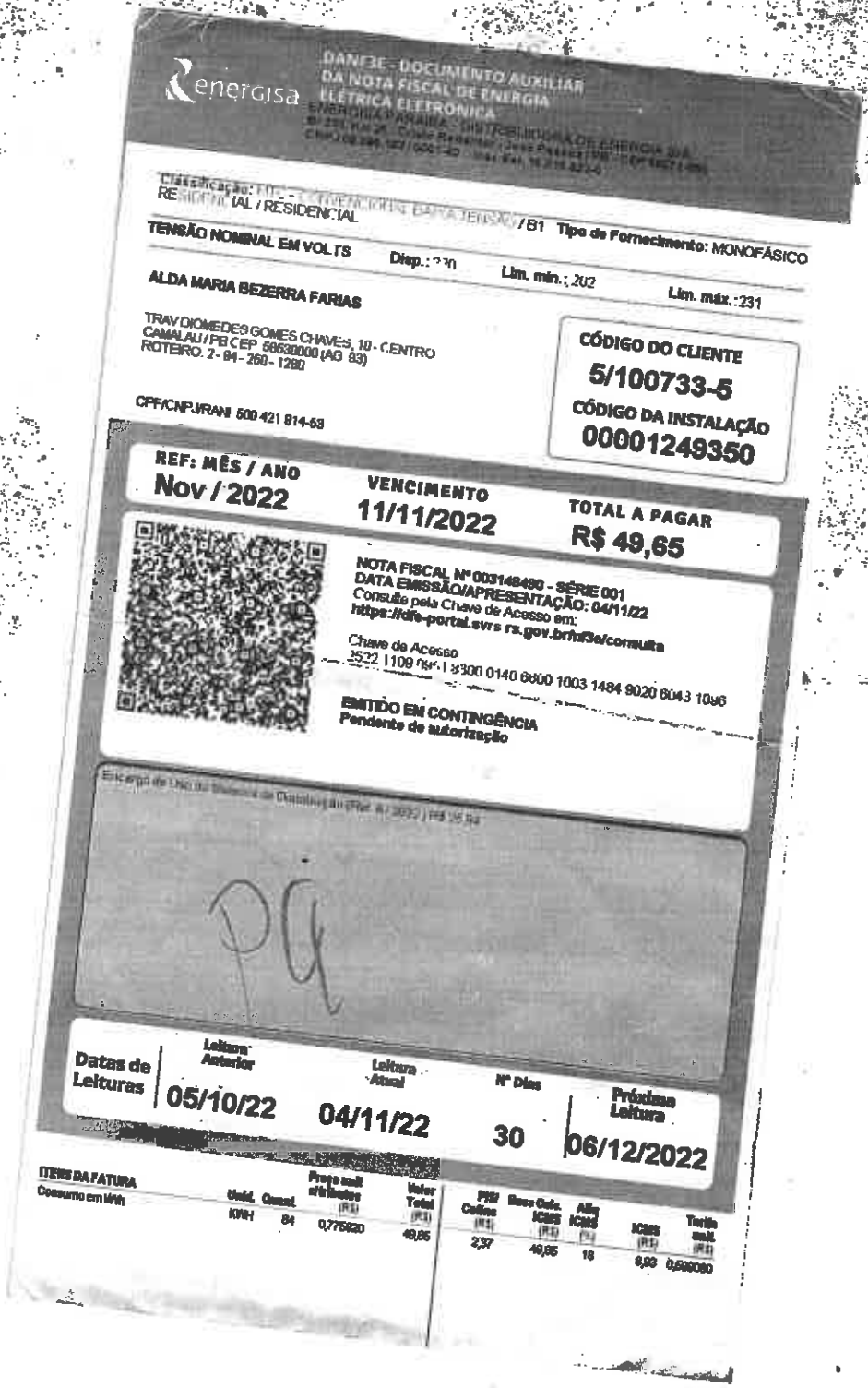

energisa

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL DE ENERGIA
ELÉTRICA ELETRÔNICA

Classificação: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

ALDA MARIA BEZERRA FARIAS

TRAV DIOMEDES GOMES CHAVES, 10 - CENTRO
CAMALAU / PB CEP 58630000 (AG 83)
ROTEIRO: 2 - 94 - 260 - 1260

CPF/CNPJ/RANI 500.421.814-68

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100733-5
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00001249350

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Nov / 2022	11/11/2022	R$ 49,65

NOTA FISCAL Nº 003148490 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 04/11/22
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
3522 1109 [illegible] 8300 0140 8600 1003 1484 9020 6043 1096

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso da Rede de Distribuição (Res. 414/2010) R$ 16,54

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/10/22	04/11/22	30	06/12/2022

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/Tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	84	0,775620	49,65	2,37	49,65	18	8,93	0,590000

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 81

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	RAIANA CARLA DA SILVA					
Endereço:	AVENIDA SÃO JOSÉ, N: 649, CENTRO					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	54.643.133-1	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	100.077.594-10	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Raiana Carla da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 82

Lista manifestações PF (10778430)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 83

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
JAN/2023

MATRÍCULA
45409161

DADOS DO CLIENTE:

RAIANA CARLA DA SILVA
AV SAO JOSE, 649 CENTRO
CAMALAU PB 58530-000

INSCRICAO: 140 001 755 0495 000

ECONOMIAS:

Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Pública: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: LIGADO Situação esgoto: POTENCIAL

Hidrômetro	Condição de leitura	Condição do fornecimento	Data da leitura anterior
VIH1134606	REALIZADA	REAL	13/12/2022
Leitura anterior	**Leitura atual**	**Consumo m³**	**Número de dias**	**Data da próxima leitura**
267	276	9	30	11/02/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRICAO	CONSUMO	TOTA
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	9 M3	44.
ESGOTO		

FATURAS EM ATRASO
REF 202211 47,30
REF 202212 44,03

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 12/01/2023 1 08:06:27
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS R$ 4,87 PIS E COFINS LEI 12.741/12

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL (R$)
JAN/2023	19/01/2023	44,03

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

SR. USUARIO, EM 31/12/2022, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DEB
O. COMPARECA AOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR. CASO TE
HA PAGO APOS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE.

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 84

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	MARIA MARLI FARIAS DE ARAÚJO						
Endereço:	AVENIDA SÃO JOSÉ, N: 703, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG: 366.385		Órgão Emissor:	SSDS/PB		CPF:	608.350.604-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Marli Farias de Araújo

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 85

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
CARTEIRA DE IDENTIDADE
V-62
P-900
Maria Maria de Araújo

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
866.385 -2 VIA 21/05/2014
MARIA MARLZ FARIAS DE ARAÚJO
RAIMUNDO JOSÉ FARIAS
MARIA DO RUSARIO FARIAS
04/03/1962
CAMALAU-PB
CAS C/ AVERB N.1496 F.12-V L.A-AUX-04
CARTORIO MONTEIRO PB
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
018.350.604-20

Lista manifestações PF (107/8430)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 86

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
JAN/2023

45408122

DADOS DO CLIENTE:
MARTA MARIUTT DE ARAUJO
AV SAO JOSE, 701 CENTRO
CAMALAU PB 58530-000

INSCRICAO: 140.001.755.0453.000

ECONOMIAS:
Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Publica: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:
Situação água: LIGADO Situação esgoto: POTENCIAL

Hidrômetro	Condição da leitura	Consumo medido	Data da leitura anterior
AZ18W0307365	REALIZADA	REAL	13/12/2022
Leitura anterior	**Leitura atual**	**Consumo (m³)**	**Número de dias**	**Data da próxima leitura**
83	101	18	30	11/02/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 44,03 POR UNIDADE	10 M3	44,03
11 M3 A 20 M3 R$ 5,60 POR M3	8 M3	45,44
ESGOTO		
DEV.PAGTOS DUPL. 08/2022		1,93

DATA | HORA DA IMPRESSÃO: 12/01/2023 | 08:02:45

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R$ 8,28 PIS E COFINS LEI 12.741/12

REFAC	VENCIMENTO	TOTAL (R$):
JAN/2023	19/01/2023	87,55

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

SR. USUARIO. EM 31/12/2022, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DEBI
O. COMPARECA AOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR. CASO TE
HA PAGO APOS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 87

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JAQUELINE MILLENE DA SILVA FREITAS						
Endereço:	RUA JUSTINIANO BEZERRA DE SOUZA, N: 348, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	8.372.436	Órgão Emissor:	SDS/PE		CPF:	072.094.354-09	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jaqueline Millene da Silva Freitas

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 88

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 89

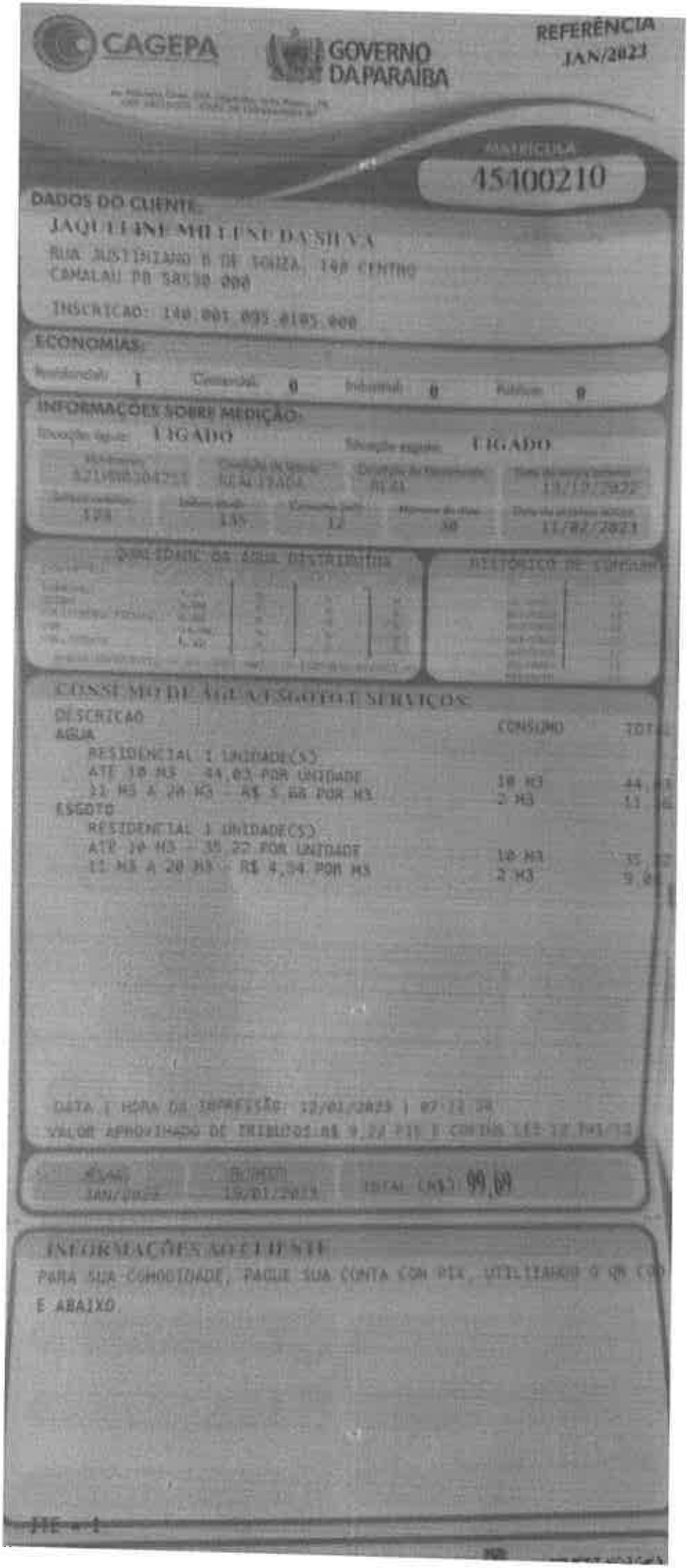

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
JAN/2023

MATRÍCULA
45400210

DADOS DO CLIENTE:

JAQUELINE MIRELLE DA SILVA
RUA JUSTINIANO B DE SOUZA, 140 CENTRO
CAMALAU PB 58530 000

INSCRIÇÃO: 140.001.005.0105.000

ECONOMIAS:

Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Publico: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: LIGADO Situação esgoto: LIGADO

Hidrômetro	Condição do hidrômetro	Data da última leitura
521908304253	REGULARIZA	13/12/2022

Leitura anterior	Leitura atual	Consumo (m³)	Número de dias	Data da próxima leitura
193	195	12	30	11/02/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATÉ 10 M3 - R$ 44,03 POR UNIDADE	10 M3	44,03
11 M3 A 20 M3 - R$ 5,66 POR M3	2 M3	11,32
ESGOTO		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATÉ 10 M3 - 35,22 POR UNIDADE	10 M3	35,22
11 M3 A 20 M3 - R$ 4,54 POR M3	2 M3	9,08

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 12/01/2023 | 07:12:34
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R$ 9,24 PIS E COFINS LEI 12.741/12

VENC.	DEBITO	TOTAL (R$): 99,09
JAN/2023	13/01/2023	

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

PARA SUA COMODIDADE, PAGUE SUA CONTA COM PIX, UTILIZANDO O QR CO
E ABAIXO.

HE - 1

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 90

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	ANTÔNIO CLOVIS DOS SANTOS						
Endereço:	AVENIDA SÃO JOSÉ, N: 655, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	4122752	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	513.643.364-72		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antônio Clovis dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 91

Lista manifestações PF (10778430)

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Rr 230, Nro 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-660
CNPJ 09.095.163/0001-46 Insc.Est. 16.018.833-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Classificação: BT [illegible] Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL - NORMAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp: 220 | Lim. min: 202 | Lim. max: 231

MARIA LUCILENE DOS SANTOS XAVIER

AV SAO JOSE, 858 / CASA - CENTRO
CAMALAOTE CEP 58320-000 - PB
NOTEIRO 1 - 94 - 295 - 1558

CPF/CNPJ: 01[illegible]

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2459880-7
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000189081

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dez / 2022	06/01/2023	R$ 51,78

NOTA FISCAL Nº 004662845 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/12/22
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfce/consulta

Chave de Acesso
2522 1209 0951 9300 0140 6500 1004 6628 4514 2374 4452 5418

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Enquanto o Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) [illegible]
A PARTIR DE 01/2022 O DESCONTO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

Sua unidade consumidora com Baixa Renda [illegible] recebeu o desconto de R$ 28,00
Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Previsão Próx. Leitura
	03/11/22	05/12/22	32	05/01/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo de Energia Ele	kWh	30	0,240010	7,20	0,29	7,20	18	1,30	0,167403
Consumo - 31 a 100 kWh	kWh	79	0,411450	32,50	1,15	25,80	18	4,64	0,331058
Consumo - Mês Anterior	kWh	11	0,611500	6,73	0,27	6,73	18	1,21	0,441258
Bandeira [illegible]				31,34	1,34	33,34	18	6,00	
[illegible]				0,04	0,00	0,00	0	0,00	
[illegible]				1,42	0,00	0,00	0	0,00	
							0	0,00	

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 93

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	WENDER GASPAR DA SILVA						
Endereço:	AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº 1010, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	4.681.286	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	369.290.348-85		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Wender Gaspar da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 94

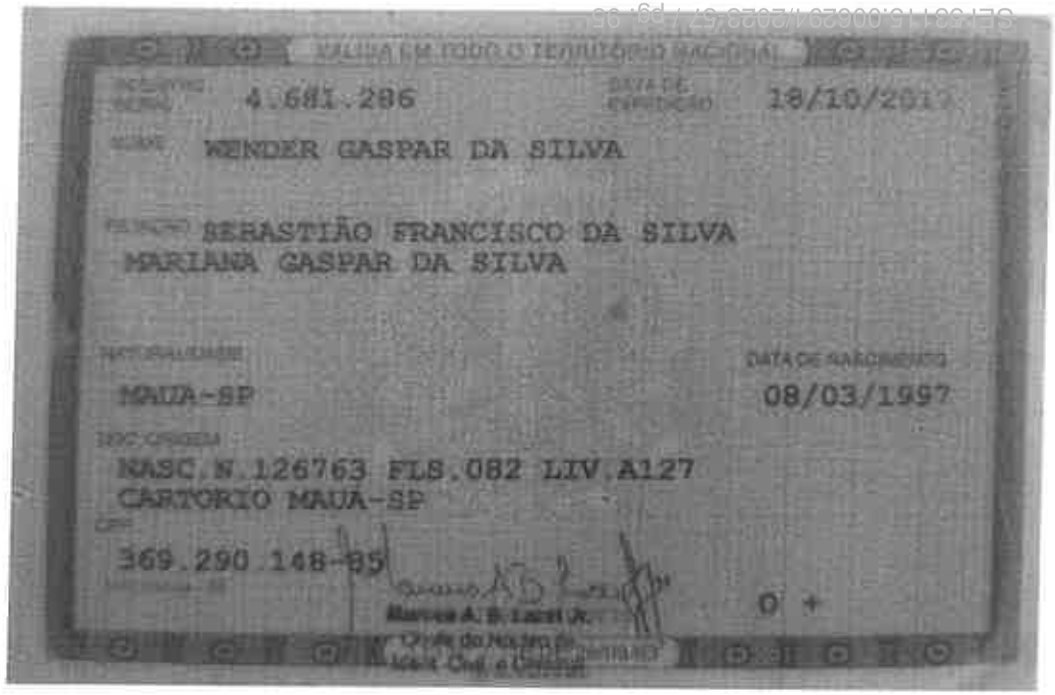
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
4.681.286
10/10/2013
WENDER GASPAR DA SILVA
SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA
MARIANA GASPAR DA SILVA
MAUA-SP
08/03/1997
NASC.N.126763 FLS.082 LIV.A127
CARTORIO MAUA-SP
369.290.148-85
O +

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
P-173
CARTEIRA DE IDENTIDADE

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
DEZ/2022

Av. Edvaldo Cruz, 330, Imperatriz, João Pessoa - PB
CEP: 58015-470 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

MATRÍCULA
70953910

DADOS DO CLIENTE:
JOSE ANTONIO MIDIO SILVA
AV SAO JOSE , 1010 CENTRO
CANAL AU PB 58530-000
INSCRIÇÃO: 140.001.470.0236.000

ECONOMIAS:
Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Público: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:
Situação água: LIGADO Situação esgoto: POTENCIAL

	Condição de leitura: REALIZADA	Condição do hidrômetro: REAL		Data da leitura anterior: 12/11/2022
A2		1	31	

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	1 M3	44,0
ESGOTO		

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 14/12/2022 à 11:30:52
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R$ 4,67 PIS E COFINS LEI 12.741/12

VENCIMENTO	TOTAL CR$:
15/12/2022	11,03

INFORMAÇÕES AO CLIENTE
SR. USUARIO: EM 30/11/2022, REGISTRAMOS QUE V SA ESTAVA EM DEBI
O, COMPARECA AOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR CASO TE
SA PAGO APOS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE.

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 96

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Mariana Gaspar da Silva						
Endereço:	Av. São José 1010						
Município: Camalaú	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG: 1512981		Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	021 435 444 05		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Mariana Gaspar da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 97

SEI 5311.5.006294/2023-57 / pg. 98

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
V-02
P-900
Mariana Gaspar da Silva
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

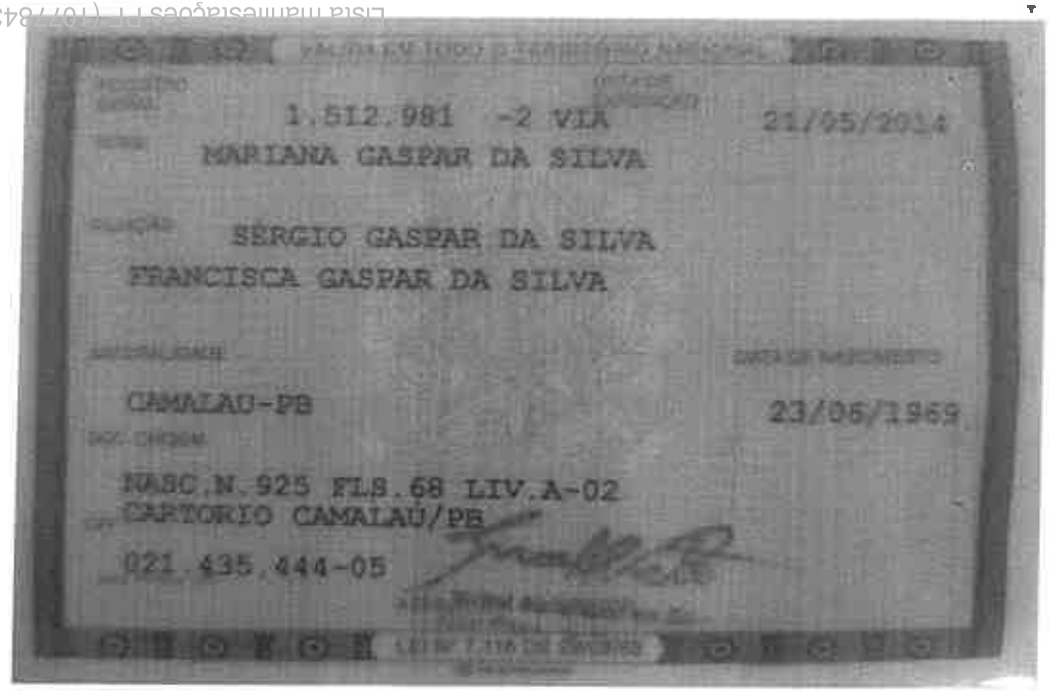
1.512.981 -2 VIA 21/05/2014
MARIANA GASPAR DA SILVA
SÉRGIO GASPAR DA SILVA
FRANCISCA GASPAR DA SILVA
CAMALAÚ-PB
23/06/1969
NASC.N.925 FLS.68 LIV.A-02
CARTORIO CAMALAÚ/PB
021.435.444-05

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
DEZ/2022

Av. Tabosa Dias, 870, Jaguaribe, João Pessoa - PB
CEP: 58015-570 - CNPJ Nº 123.454/0001-87

MATRÍCULA
70953910

DADOS DO CLIENTE:
JOSE AILTON EMIDIO SILVA
AV SAO JOSE, 1010 CENTRO
CANAVIEIRA PB 58530-000
INSCRIÇÃO: 148.001.470.0236.000

ECONOMIAS:
Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Pública: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:
Situação água: LIGADO Situação esgoto: POTENCIAL

Hidrômetro	Condição da leitura	Condição do fornecimento	Data da leitura anterior
A211803162/2	REALIZADA	REAL	12/11/2022

Leitura anterior	Leitura atual	Consumo (m³)	Dias de consumo	Data da leitura atual
42	43	1	31	13/12/2022

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S) CONSUMO DE AGUA	1 M3	44
ESGOTO		

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 13/12/2022 11:30:51
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R$ 4,07 PIS E COFINS LEI 12.741/12

MÊS/ANO REF.	VENCIMENTO	TOTAL (R$):
DEZ/2022	19/12/2022	44,03

INFORMAÇÕES AO CLIENTE:
SR. USUARIO: EM 30/11/2022 REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DÉBITO COMPARECA AOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR. CASO TENHA PAGO APÓS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 99

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	LUÍZA DAIANA DO NASCIMENTO						
Endereço:	RUA NAPOLEÃO FERREIRA GOMES, SIN, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	53.264.074-3	Órgão Emissor:	SSP/PB		CPF:	074.311.134-63	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Luiza Daiana do Nascimento

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 100

SEI 5311.0062942023-37 / pg. 101

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 53.264.074-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/JAN/2009

NOME LUIZA DAIANA DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO RAIMUNDO ANTONIO DO NASCIMENTO

E INÁCIA FRANCISCA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE POÇÃO -PE

DATA DE NASCIMENTO 07/JUN/1995

DOC. ORIGEM POÇÃO - PE
POÇAO
CN:LV.A014/FLS.0236/N.011479

CPF 074311134/63

ASSINATURA DO TITULAR

105 Delegado Divisionário de Polícia IIRGD SSP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
074.311.134-63

Nome
LUIZA DAIANA DO NASCIMENTO

Nascimento
07/06/1995

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

MARIA JAQUELINE MARINHO DAS CHAGAS

CÓDIGO DO CLIENTE
5/812528-8
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008115615

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dez / 2022	26/12/2022	R$ 26,81

NOTA FISCAL Nº 004611712 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/12/22

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
03/11/22	05/12/22	32	05/01/2023

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 102

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	MARIA POLIANA DA SILVA MELO						
Endereço:	RUA EDUARDO TOLENTINO LEITE, SIN, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	3.708.435	**Órgão Emissor:**	SSDS/PB	**CPF:**	098.524.394-20		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Poliana da Silva Melo

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 103

SEI 5315.006294/2023-57 / pg. 104
Lista manifestações PF (10778430)

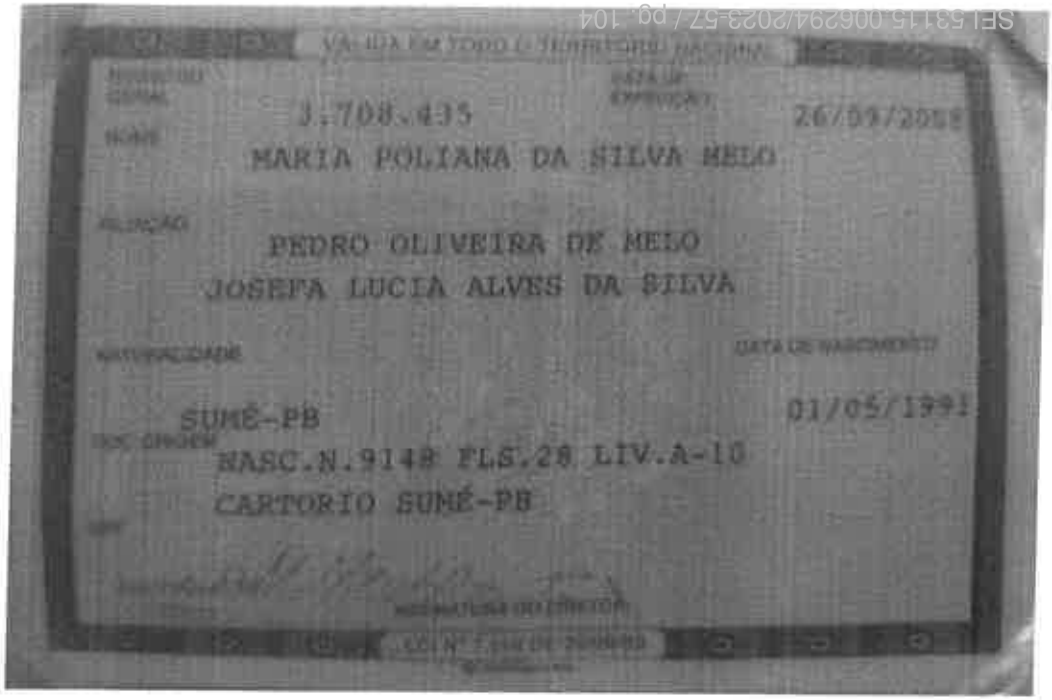

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.708.435

26/09/2008

MARIA POLIANA DA SILVA MELO

PEDRO OLIVEIRA DE MELO
JOSEFA LUCIA ALVES DA SILVA

SUMÉ-PB

01/05/1991

NASC.N.9148 FLS.28 LIV.A-10
CARTORIO SUMÉ-PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P 173

Maria Poliana da Silva Melo.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

098.524.194-20

Nome

MARIA POLIANA DA SILVA MELO

Nascimento

01/05/1991

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

MARIA POLIANA DA SILVA MELO

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1777914-1

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008766930

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	15/02/2023	R$ 77,41

NOTA FISCAL Nº007791601 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 08/02/23
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfce/consulta

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
Datas da Leituras	06/01/23	08/02/23	33	08/03/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS Débito (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 105

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Maria de Fátima Avelino Bezerra						
Endereço:	Rua José Antonio de Oliveira 156. Centro						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	2.104.790	Órgão Emissor:	SSP - PB	CPF:	041.569.134-65		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria de Fátima Avelino Bezerra

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 106

Lista de manifestações PF (10778430)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 107

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	José de Arimatéia Sales Barbosa					
Endereço:	Rua Duque de Caxias 214 - Centro					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	2.104.308	**Órgão Emissor:**	SSDS - PB	**CPF:**	318.331.398-79	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José de Arimatéia Sales Barbosa

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 10 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 108

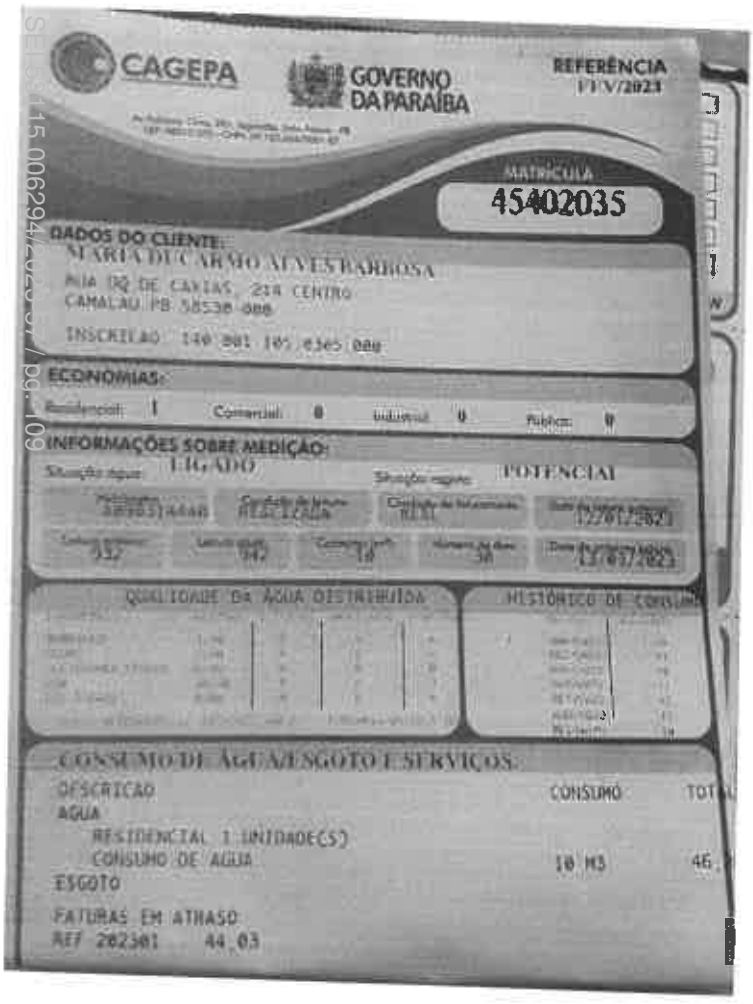

Lista manifestações PF (10778430)
SEI 0015006294/2023 / pg. 109

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Maria Tamires Bezerra						
Endereço:	Rua José Antônio de Oliveira 156. Centro						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	4.416.262	Órgão Emissor:	SSDS - PB	CPF:	133.398.404-90		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Tamires Bezerra.

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 110

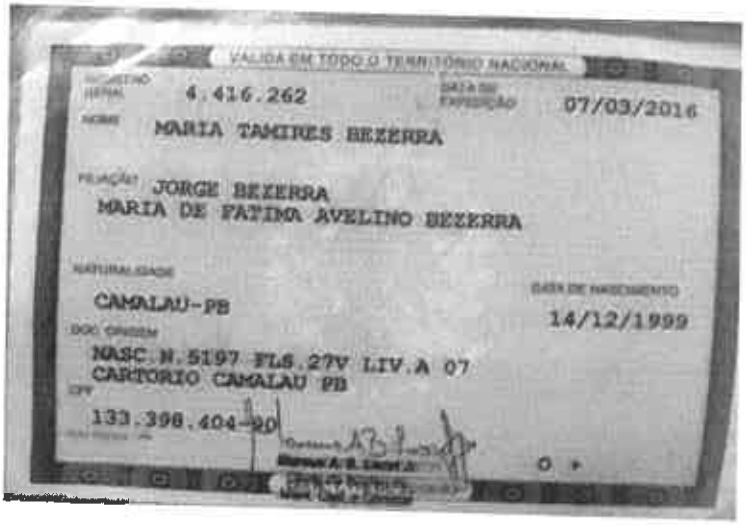

Lista manifestações PF (10778430)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 111

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Antonio Soles Barbosa						
Endereço:	Rua Sesquicentenário 99 - Centro						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	2.105.579	**Órgão Emissor:**	SSP - PB		**CPF:**	077.552.964-82	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Soles Barbosa

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 30 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 112

Lista manifestações PF (10778430)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 113

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Emerson Diego Sales de Souza						
Endereço:	Rua Duque de Caxias S/N - Centro.						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	4.119.006	Órgão Emissor:	SSDS - PB		CPF:	136.095.664-69	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Emerson Diego Sales de Souza

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 114

Lista manifestações PF (10778430)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 115

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Almir Feitoza Lopes					
Endereço:	Rua Projetada XL 096 - Centro					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	4.172.717	**Órgão Emissor:**	SSDS - PB	**CPF:**	121.763.174-75	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Almir Feitoza Lopes

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 30 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 116

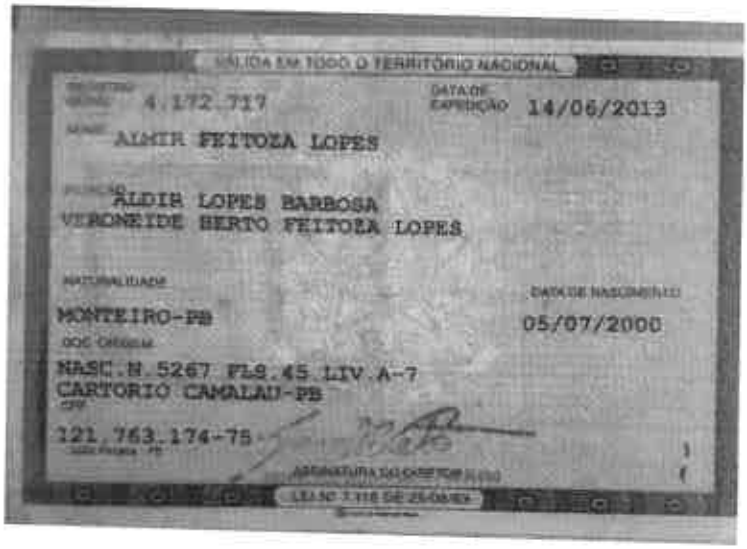

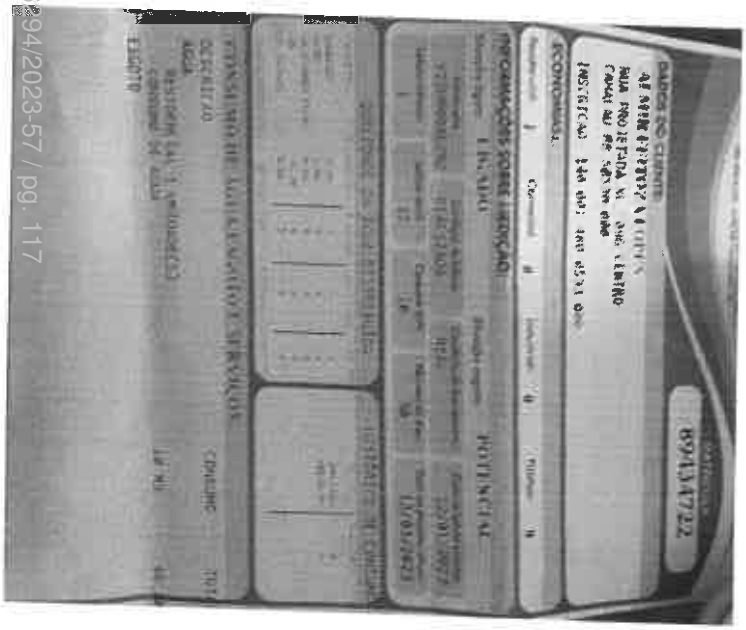

Lista manifestações PF (10778430)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 117

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Luis Carlos da Silva						
Endereço:	Rua: José Mariano de Farias						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG: 3245681		Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	066.960.574-39		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Luis Carlos da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 118

Lista manifestações PF (10778430)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 119

DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Classificação: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL — Tipo de Fornecimento: MONOFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS — Disp.: 220 — Lim. mín.: 202 — Lim. máx.: 231

ILANA AVELINO DE LIMA

RUA JOSE MARIANO DE FARIA, S/N - CENTRO
CAMALAU / PB CEP: 58638000 (AG: 93)
ROTEIRO: 2- 94 - 260 - 3640

CPF/CNPJ/RANI: 077.478.934-36

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1537243-6

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008407936

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan /:2023	13/01/2023	R$ 102,49

NOTA FISCAL Nº 000250003 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://nfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfse/consulta

Chave de Acesso:
2523 0109 0951 8300 0140 8600 1000 2500 0320 2586 2650

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/12/22	06/01/23	31	08/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit sem tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	kWh	191	0,767180	100,49	3,92	100,49	19	19,09	0,526080
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				2,00	0,00	0,00	0	0,00	
DOAÇÃO-HOSPITAL NAPOLI LAUREANO 012023									

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 120

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Tlânia Avelino de Lima Silva						
Endereço:	Rua José Mariano de Farias Nº 382						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG: 3.611.924	2ª via	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	077.476 934-55		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tlânia Avelino de Lima Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 121

Lista manifestações PF (10778430)

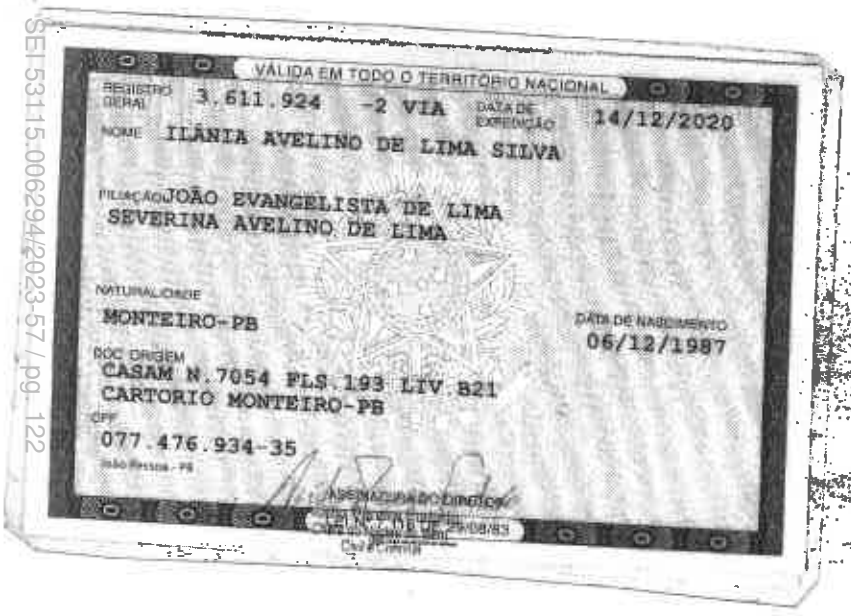

SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 122

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Classificação: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento: MONOFASICO

TENSÃO NOMINAL, EM VOLTS | Disp.: 220 | Lim. mín.: 202 | Lim. máx.: 231

ILANA AVELINO DE LIMA

RUA JOSE MARIANO DE FARIA, S/N - CENTRO
CAMALAU / PB CEP: 58538000 (AG: 93)
ROTEIRO: 2 - 84 - 260 - 3540

CPF/CNPJ/RANI: 077.478.934-35

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1537243-6

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008407936

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	13/01/2023	R$ 102,49

NOTA FISCAL Nº 000260003 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta

Chave de Acesso:
2523 0109 0951 8300 0140 6800 1006 2500 9320 2586 2650

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/12/22	06/01/23	31	08/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	131	0,765150	100,49	3,92	100,49	18	18,08	0,598090
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				2,00	0,00	0,00	0	0,00	
DOAÇÃO-HOSPITAL NAPOLEÃO LAUREANO 01/2023									

Lista manifestações PF (10778430) - SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 123

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	EVÂNIA MEDEIROS CAVALCANTE						
Endereço:	RUA PASTOR MOISÉS DE AUGUSTO SANTANA, Nº 37						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	3.297.593	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	071.536.874-59		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Evânia Medeiros Cavalcante
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 09 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 124

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

EVANIA MEDEIROS CAVALCANTE

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1631326-4
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008557067

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Set / 2022	21/09/2022	R$ 58,22

NOTA FISCAL Nº 000000875 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 09/09/22
Consulta pela Chave de Acesso em:
https://nfe-portal.svrs.rs.gov.br/Dfe/consultadfe
Chave de Acesso:

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.297.569 -4 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 18/05/2017

NOME EVÂNIA MEDEIROS CAVALCANTE

FILIAÇÃO JOÃO BOSCO DA SILVA CAVALCANTE
CLEONILDE MARIA MEDEIROS CAVALCANTE

DATA DE NASCIMENTO 22/04/1967

NATURALIDADE São João do Tigre-PB

DOC ORIGEM RGSC.N.3657 FL8.120V LIV.26-A
CARTORIO SÃO JOÃO TIGRE-PB

CPF 071.536.874-69

AB+

		Medidas	Anterior	Atual	Média	Dias	
0.00557067	KWH						

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 125

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	VANESSA BEZERRA FARIAS						
Endereço:	RUA JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA - S/N						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	4.229.665	Órgão Emissor:	SSP-PB	CPF:	124.458.904-70		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Vanessa Bezerra Farias
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 28 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 126

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 127

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR(A)							
Nome Completo:	MARIA DO SOCORRO NEVES						
Endereço:	AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº , CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	2105389	**Órgão Emissor:**	SSP/PB		**CPF:**	031.221.924-54	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria do Socorro Neves

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 28 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 128

SEI 5311 5.006294/2023-57 / pg. 129

Lista manifestações PF (10778430)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P. 10

Maria do Socorro Neves

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2105389 DATA DE EXPEDIÇÃO 15 JUL 1994

NOME MARIA DO SOCORRO NEVES

FILIAÇÃO Antônio Ferreira Neves

Damiana Ferreira Neves

NATURALIDADE Arcoverde PE. DATA DE NASCIMENTO 15.02.1976

DOC ORIGEM Cert. Nasc. Nº 795 fls. 35 liv. Nº A-2 do Cart. de Camalaú PB.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

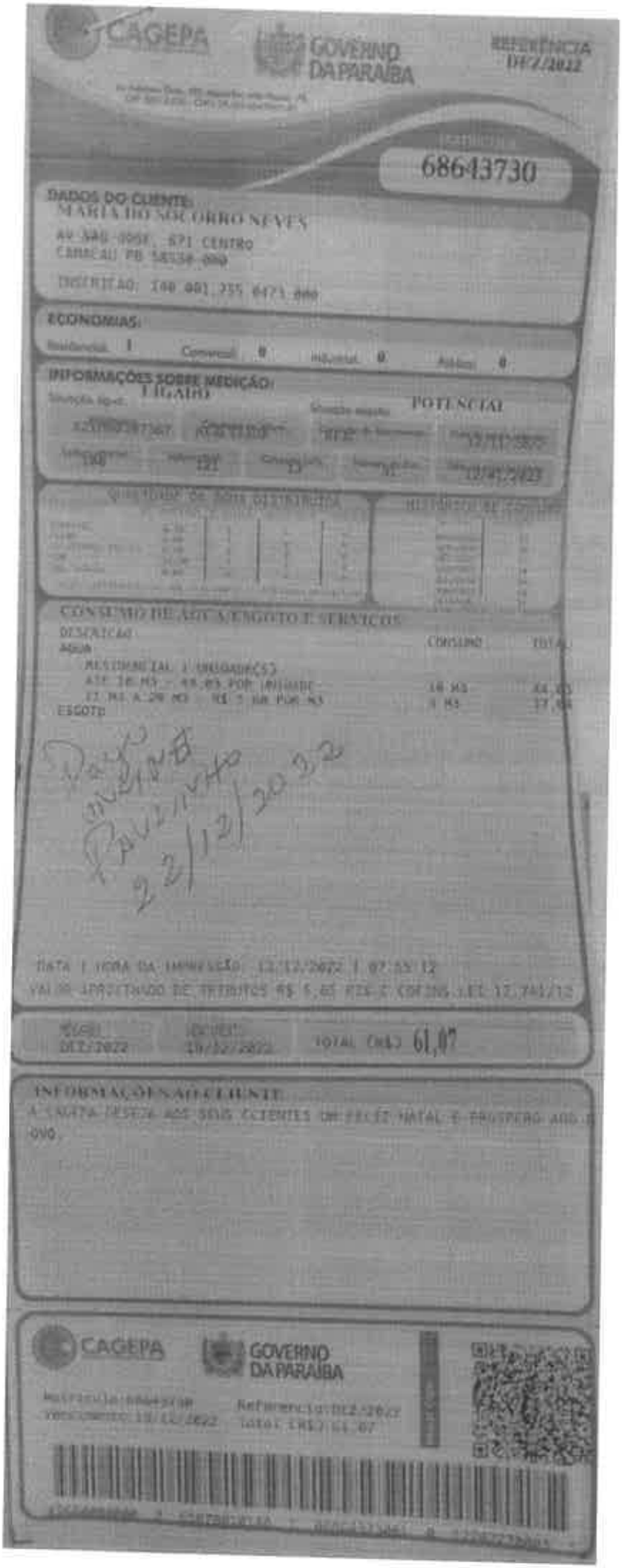

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
DEZ/2022

68643730

DADOS DO CLIENTE:
MARIA DO SOCORRO NEVES

AV SAO JOSE, 871 CENTRO
CAMACAU PB 58358-000

INSCRIÇÃO: 160 001 255 0471 000

ECONOMIAS:

Residencial 1 Comercial 0 Industrial 0 Público 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

LIGADO

POTENCIAL

CONSUMO DE ÁGUA ESGOTO E SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 ONSUMIDOR(ES)		
ATÉ 10 M3 - R$ 03 POR UNIDADE	10 M3	24,03
11 M3 A 20 M3 - R$ 3,80 POR M3	3 M3	37,94
ESGOTO		

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 12/12/2022 | 07:55:12
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS R$ 5,65 FTE 2 CONFORME LEI 12.741/12

VENCIMENTO	EMISSÃO	TOTAL (R$)
DEZ/2022	09/12/2022	61,07

INFORMAÇÕES AO CLIENTE:
A CAGEPA DESEJA AOS SEUS CLIENTES UM FELIZ NATAL E PROSPERO ANO N
OVO.

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

Referência: DEZ/2022
Total (R$): 61,07

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 130

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	WEDNA NASCIMENTO ALEIXO						
Endereço:	Rua Duque de Caxias S/N Centro						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	4.043.597	**Órgão Emissor:**	SSDS		**CPF:**	706.669.404-69	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Wedna Nascimento Aleixo

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 28 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 131

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 132

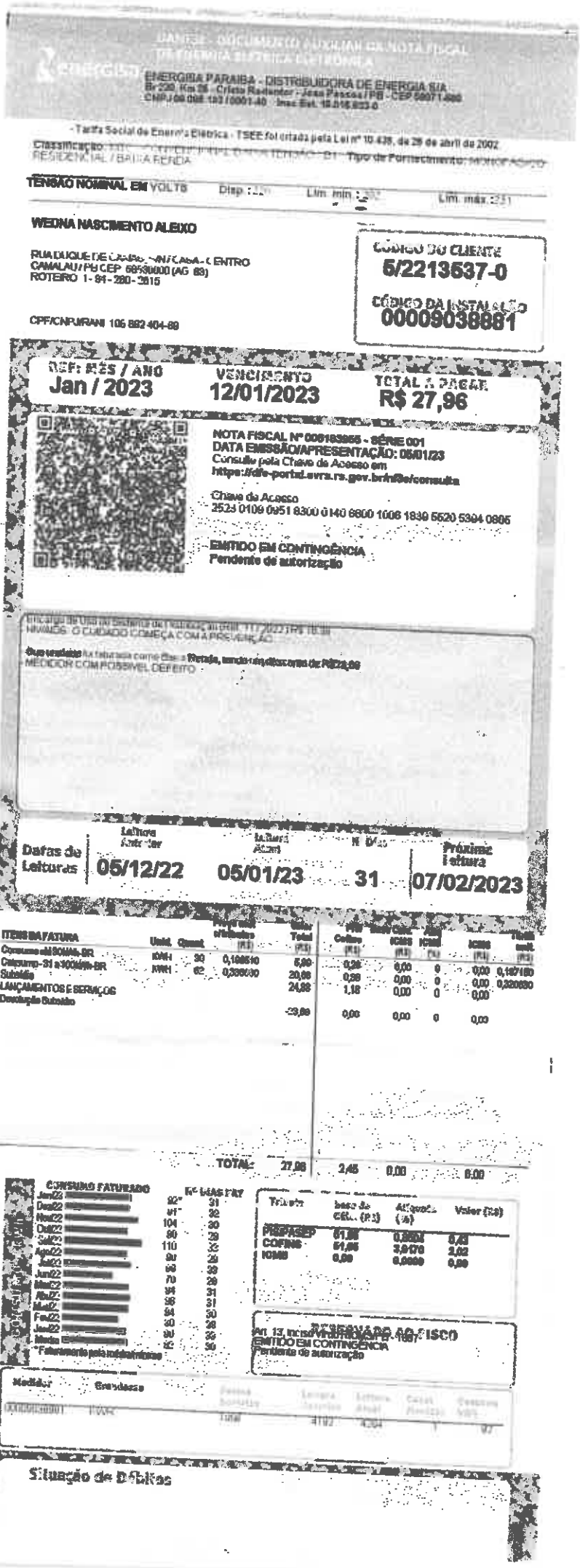

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 26 - Cristo Redentor - Jesa Passos/PB - CEP 58077-000
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc.Est. 16.016.853-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Classificação: [illegible] Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp: [illegible] Lim. mín.: [illegible] Lim. máx.: [illegible]

WEDNA NASCIMENTO ALEIXO

RUA DUQUE DE CAXIAS, ANTICASA - CENTRO
CAMALAU/PB CEP 58530000 (AG 83)
ROTEIRO 1-84-280-2615

CPF/CNPJ/RANI 105.882.404-69

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2213637-0

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00009038881

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	12/01/2023	R$ 27,96

NOTA FISCAL Nº 000183865 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Dfe/consulta

Chave de Acesso
2523 0109 0951 8300 0140 6600 1006 1839 5620 5394 0805

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

[illegible] Emissão em Contingência em 11/2022 às 16:38
NIVEIS: O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

Sua unidade [illegible] Retenção, sendo [illegible] de R$28,00
MEDIDOR COM POSSÍVEL DEFEITO

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/12/22	05/01/23	31	07/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. (com tributos) (R$)	Valor Total (R$)	PIS/PASEP (R$)	COFINS (R$)	ICMS Base de Cálc. (R$)	ICMS Alíq. (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo até 90kWh-BR	kWh	30	0,198510	5,96	0,06	0,28	0,00	0	0,00	0,167400
Consumo - 31 a 100kWh-BR	kWh	62	0,396000	20,08	0,09	0,39	0,00	0	0,00	0,320000
Subtotal				24,04	0,15	1,18	0,00	0	0,00	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									0,00	
Devolução Subsidio				-23,99	0,00	0,00	0,00	0	0,00	

	TOTAL:	27,96	2,45	0,00	0,00

CONSUMO FATURADO

	Nº DIAS	FAT
Jan/23	92*	31
Dez/22	91*	32
Nov/22	104	30
Out/22	90	29
Set/22	110	32
Ago/22	92	30
Jul/22	93	32
Jun/22	79	28
Mai/22	95	31
Abr/22	95	31
Mar/22	94	30
Fev/22	93	28
Jan/22	92	32
Média	95	30

*Faturamento pela média mínima

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	61,96	0,2500	0,45
COFINS	61,96	3,8700	2,02
ICMS	0,00	0,0000	0,00

RESERVADO AO FISCO
Art. 13, inciso [illegible] - 1687
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Fator Multiplic.	Consumo kWh
[illegible]	[illegible]	Única	4192	4224	1	32

Situação de Débitos

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 133

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Carlos Antonio Quirino Alexio					
Endereço:	Rua DUQUE DE CAXIAS S/N - CENTRO					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	3.873.358	**Órgão Emissor:**	SSDS	**CPF:**	107.323.994-94	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Carlos Antonio Quirino Alexio

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 28 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 134

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 135

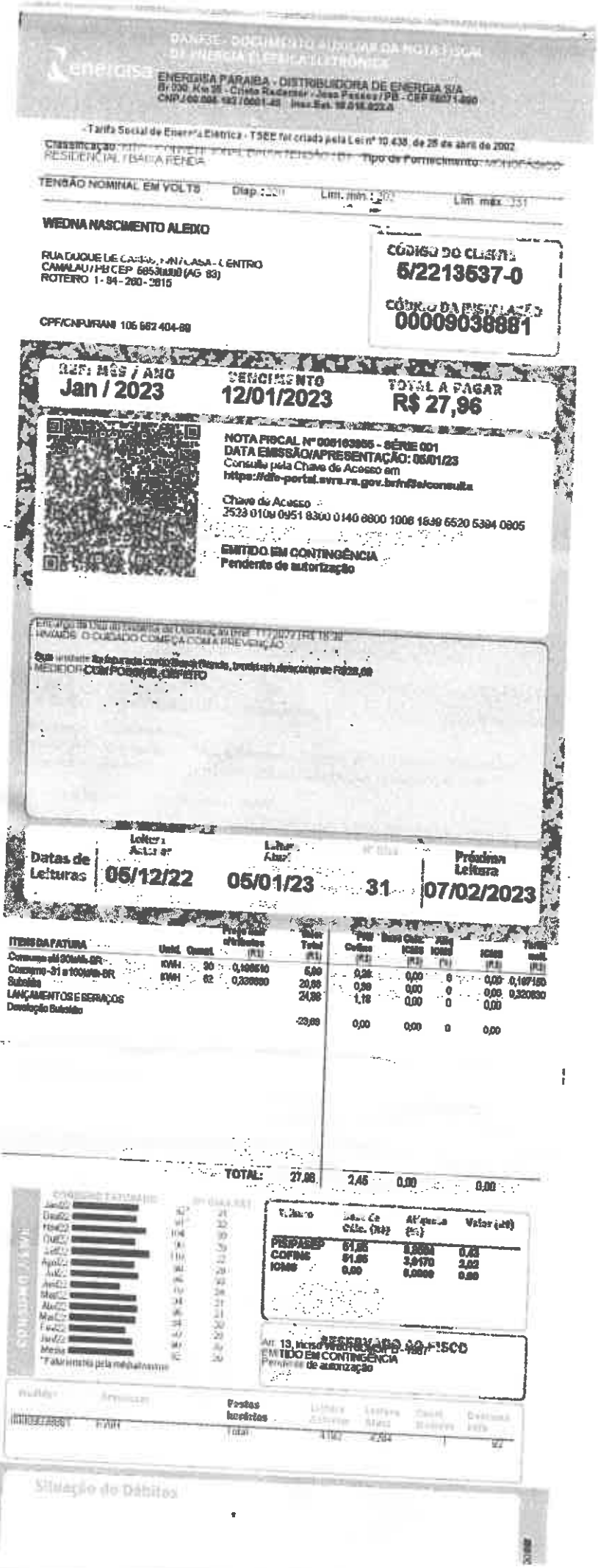

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor / Joao Pessoa / PB - CEP 58071-900
CNPJ 00.864.214/0001-06 Insc.Est. 16.018.822-8

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Classificação: [illegible] Tipo de Fornecimento: [illegible]
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp.: [illegible] | Lim. mín.: [illegible] | Lim. máx.: 231

WEDNA NASCIMENTO ALEIXO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 0N / CASA - CENTRO
CAMALAU / PB CEP 58538000 (AG 83)
ROTEIRO 1 - 84 - 260 - 2815

CPF/CNPJ/RANI 105.662.404-68

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2213637-0

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00009038881

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	12/01/2023	R$ 27,96

NOTA FISCAL Nº 000163995 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nfce/Consulta

Chave de Acesso
2523 0106 0951 8300 0140 6500 1000 1639 9520 5394 0805

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

[illegible]
AVISADOS O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO.

[illegible]
MEDIDOR COM PCOMPENSADO, DEFEITO

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/12/22	05/01/23	31	07/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço Unit. c/ Tributos (R$)	Valor Total (R$)	Pis/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo até 90kWh - BR	KWH	30	0,498510	5,00	0,26	0,00	0	0,00	0,166170
Consumo 31 a 100kWh-BR	KWH	62	0,320650	20,80	0,90	0,00	0	0,00	0,320650
Subtotais				24,80	1,16	0,00	0	0,00	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Devolução Subsídio				-23,00	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL:				27,80	2,45	0,00		0,00	

CONSUMO FATURADO (kWh)

Jan/23	92	31
Dez/22	117	32
Nov/22	104	30
Out/22	91	29
Set/22	111	31
Ago/22	92	32
Jul/22	90	29
Jun/22	66	32
Mai/22	94	31
Abr/22	94	31
Mar/22	94	31
Fev/22	87	28
Jan/22	97	30
Média	92	30

*Faturamento pela média mensal

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PREPASEP	81,25	0,5000	0,41
COFINS	81,25	3,0170	2,02
ICMS	0,00	0,0000	0,00

RESERVADO AO FISCO
Art. 13, inciso [illegible] - 1997 - ISCO
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandeza	Postos tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Fator Multiplic.	Consumo kWh
[illegible]	KWH	Total	4.192	4.284	1	92

Situação do Débitos

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 136

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Juliana Firmino de Sousa					
Endereço:	Rua Eduardo T. Luiz, Nº 61					
Município:	CAMALAÚ			UF: PB	CEP:	58.530-000
RG:	2.659.254	Órgão Emissor:	SESDS-PB	CPF:	043.248.934-70	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Juliana Firmino de Sousa
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 137

Lista manifestações PF (10778430)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 138

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa/PB - CEP 58071-000
CNPJ 00.000.183/0001-40 Insc Est 16.015.022-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: [illegible] Tipo de Fornecimento: TRIFASICO
RES DEN [illegible]

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

SIMAO BEZERRA DE FREITAS

RUA ELVIANO TOLETINO LEITE [illegible]
CAMALAU PB CEP 58590000 (AG 97)
ROTEIRO 2-84-480-1730

CPF/CNPJ: [illegible]

CÓDIGO DO CLIENTE	CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
5/1330361-5	00001344625

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	13/01/2023	R$ 87,11

NOTA FISCAL Nº 000242334 - SÉRIE C01
DATA EMISSÃO APRESENTAÇÃO: 08/01/23
[illegible]
https://nfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta

[illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Energia de Uso do Sistema de Distribuição (FAF 11/2023 [illegible])
[illegible] COBRANÇA EM APRESENTAÇÃO

- Sua unidade foi classificada como Baixa Renda, tendo um teto de R$ 220,00

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	[illegible]
	06/12/22	06/01/23	31	08/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
[illegible]	KWH	33	0,239840	7,19	0,28	7,19	18	1,29	0,197153
[illegible]	KWH	70	0,416239	29,75	1,12	29,75	18	5,17	0,352832
[illegible]	KWH	65	0,616200	40,05	1,55	40,05	18	7,21	0,481252
[illegible]				37,00	1,45	37,00	18	6,66	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
JUROS DE MORA 12/2022				0,33	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 12/2022				2,50	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 12/2022				0,12	0,00	0,00	0	0,00	
Desconto [illegible]				-29,73	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL:				87,11	4,40	112,98		20,33	

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
[illegible]	163 31
[illegible]	163 32
[illegible]	177 30
[illegible]	215 29
[illegible]	201 31
[illegible]	150 30
[illegible]	170 33
[illegible]	153 31
[illegible]	164 31
[illegible]	132 30
[illegible]	153 32
[illegible]	121 31
[illegible]	121 31
[illegible]	135 31

*Faturamento pela média [illegible]

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	92,64	0,8604	0,79
COFINS	92,64	3,8170	3,53
ICMS	112,98	18,0000	20,33

RESERVADO AO FISCO
[illegible]
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00001344625	KWH	Total	28735	28868	1	165

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 139

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	SILVIA BEZERRA DE FREITAS					
Endereço:	R/ EDUARDO T. NEIVE, 61 - CENTRO					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:** **58.530-000**
RG:	2.104.733	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	034530854-93	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 27 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 140

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 141

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 26 - Cristo Redentor - Joao Pessoa/PB - CEP 58071-000
CNPJ 09.095.907/0001-49 Insc Est. 16.016.522-6

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: [illegible] Tipo de Fornecimento: [illegible]
RESIDENCIAL BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: [illegible] Lim. máx.: [illegible]

SIMAO BEZERRA DE FREITAS

[illegible]
ROTEIRO: [illegible]

CPF/CNPJ: [illegible]

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1330361-5
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00001344625

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	13/01/2023	R$ 87,11

NOTA FISCAL Nº 000442324 - SÉRIE 001
DATA EM SEFAZ APRESENTAÇÃO: 06/01/23
[illegible]
https://www.nfe.sefaz.pb.gov.br/nfe/consulta

[illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

[illegible]

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	[illegible]
	06/12/22	06/01/23	31	08/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
[illegible]	KWH	39	0,238840	7,19	0,29	7,19	18	1,29	0,197159
[illegible]	KWH	78	0,486650	28,75	1,12	28,75	18	5,17	0,392850
[illegible]	KWH	65	0,616269	40,05	1,55	40,05	18	7,21	0,493245
[illegible]				37,03	1,45	37,03	18	6,66	
[illegible]									
[illegible]				0,33	0,03	0,03	0	0,00	
MULTA12/22				2,60	0,00	0,00	0	0,00	
[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
			TOTAL:	87,11	4,40	112,88		20,33	

CONSUMO / kWh

CONSUMO FATURADO — Nº DIAS FAT

*Fator multiplicador [illegible]

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	92,84	0,8504	0,79
COFINS	92,84	3,9170	3,63
ICMS	112,88	18,0000	20,33

RESERVADO AO FISCO
Art. 15 [illegible] - 1997
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00001344625	KWH	Total	28735	28898		165*

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 142

F Comp. (recto)
Anv - RG

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	ÉRICA MARISA NEVES LEITE						
Endereço:	RUA JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, N: 26, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	3.925.473	**Órgão Emissor:**	SSDS/PB	**CPF:**	108.296.504-90		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Érica Marisa Neves Leite

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 10 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 143

SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 124
Lista manifestações PF (10778430)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.925.473

DATA DE EXPEDIÇÃO 30/11/2010

NOME ÉRICA MARISA NEVES LEITE

FILIAÇÃO ERIONALDO PEREIRA LEITE

MARIA CLEONICE NEVES LEITE

NATURALIDADE

CONGO-PB

DATA DE NASCIMENTO

23/01/1993

DOC ORIGEM NASC.N.4283 FLS.099 LIV.A-05

CARTORIO CAMALAU-PB.

CPF 108.296.504-90

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P / 173

Érica Marisa Neves Leite

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MARIA DE FATIMA MOTA BARBOSA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, 28 - 58330000 - CEP:58330000
CENTRO
CAMALAU (AG: 93)
GRUPO/SUBGRP.: MTC-COMMERCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
CLASSE/SUBCLS.: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL
ROTEIRO: 001 - 0004 - 209 - 3999
Nº DO MEDIDOR: 00309016885
MATRÍCULA: 1348215-2022-5-4

LIGAÇÃO: MONOFASICO
DOM. BANC.:
DOM. ENT.:

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-000
CNPJ 09.095.185 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Nº.: 894.828.493

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1348215-3

0001348215-3

R$ 313,65 — **06/06/2022**

Maio/2022 — **313 kWh** — 10,10 kWh MÉDIA DIÁRIA

CNPJ/CPF/RANI: 446.873.204-06

7143.7d95.e57d.686c.0abe.ad0d.808b.7bfc

06/05/2022 16/05/2022 02/06/2022

COD	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TARIFA SEM TRIBUTOS	TARIFA COM TRIBUTOS	VALOR TOTAL (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	% ALÍQ. ICMS	ICMS (R$)	BASE CALC. PIS/COFINS (R$)	PIS (R$) (0,65719%)	COFINS (R$) (3,07291%)
0601	Consumo em kWh	313,000	0,596926	0,849460	265,88	265,88	27	71,79	194,09	1,29	5,96
0601	Adic. B. Vermelha				22,43	22,43	27	6,06	16,37	0,11	0,50
	LANCAMENTOS E SERVICOS										
0804	JUROS DE MORA 03/2022				4,17	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 03/2022				12,98	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0802	PROTEÇÃO FÁCIL 05/2022				8,25	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Pago
15/01
12/06/22

COD: Código de Classificação do Item

TOTAL.:	312,65	288,31	77,94	216,46	1,40	6,46

BANCO DO BRASIL S A	001-9	00190.00009 03268.926067 49857.287176 4 90000000031365			
LOCAL DE PAGAMENTO: PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL S A				VENCIMENTO: 06/06/2022	
BENEFICIÁRIO: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA ENDEREÇO: BR230 KM 25, S N - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58071-000				CNPJ: 09.095.185/0001-40	Ag/Cód. Beneficiário:
DATA DO DOCUMENTO: 06/05/2022	Nº DOCUMENTO: 1348215-2022-05-4	ESPÉCIE DOC: DS	ACEITE: N	DATA DO PROCESSAMENTO: 06/05/2022	Nosso número: 03268926049857287
	CARTEIRA: 17	ESPÉCIE: R$	QUANTIDADE	VALOR	(=) VALOR DO DOCUMENTO: 313,65
INSTRUÇÕES: OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TITULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.					(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS (-) OUTRAS DEDUÇÕES (+) MORA/ MULTA (+) OUTROS ACRÉSCIMOS (=) VALOR COBRADO
PAGADOR: MARIA DE FATIMA MOTA BARBOSA RUA JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, 28 - 58330000 CAMALAU (AG: 93) SACADOR/AVALISTA					CPF/CNPJ: 446.873.204-06 CÓD. DE BAIXA

Ficha de Compensação

Ganhe mais facilidade pagando com o PIX!
Use seu app de pagamento favorito, escolha "pagar com PIX" e leia o código abaixo:

Quer facilidade?
Abra sua Conta Voltz - Energisa e tenha vantagens exclusivas! Entenda melhor em contavoltz.com/pix

Lista manifestações PJ (0000330)
SEI 53115.006294/2022-57

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Maria de Fatima Mota Barbosa						
Endereço:	Rua José Antonio de Oliveira Nº 26						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	1.054.450	Órgão Emissor:	SSP PB		CPF:	146 873 204-06	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria de Fatima Mota Barbosa

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 10 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 146

SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 147
Lista manifestações PF (10778430)

SUA FATURA CHEGOU!

MARIA DE FATIMA MOTA BARBOSA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, 26 - 58530000 - CEP:58530000
CENTRO
CAMALAU (AG: 93)
GRUPO/SUBGRP.: B/TC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
CLASSE/SUBCLS.: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL
ROTEIRO: 001 - 0004 - 269 - 3000
Nº DO MEDIDOR: 00000018385
MATRÍCULA: 1348215-2022-5-4

LIGAÇÃO: MONOFASICO
DOM. BANC.:
DOM. ENT.:

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-000
CNPJ 08.695.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica - Nº: 004.029.483

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1348215-3

6001348215-3

R$ 313,65 | **06/06/2022**

Maio/2022 | **313 kWh** | 10,10 kWh MÉDIA DIÁRIA

CNPJ/CPF/RANI: 446.873.204-06

7143.7d86.e57d.665c.0abe.ad0d.808b.7b6c

06/05/2022 | 16/05/2022 | 02/06/2022

CCI	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TARIFA SEM TRIBUTOS	TARIFA COM TRIBUTOS	VALOR TOTAL (R$)	BASE CALC. ICMS (R$)	% ALÍQ. ICMS	ICMS (R$)	BASE CALC. PIS/COFINS (R$)	PIS (R$) (0,65719%)	COFINS (R$) (3,07269%)
0001	Consumo em kWh	313,000	0,598920	0,849460	265,86	265,86	27	71,78	194,09	1,28	5,96
0901	Adic. B. Vermelha				22,43	22,43	27	6,06	16,37	0,11	0,50
	LANCAMENTOS E SERVICOS										
0304	JUROS DE MORA 03/2022				4,11	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0305	MULTA 03/2022				12,96	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0902	PROTEÇÃO FÁCIL 05/2022				8,25	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

PAGO
15:01
12/05/22

CCI: Código de Classificação do Item

TOTAL:	313,65	288,31	77,84	210,46	1,40	6,46	

BANCO DO BRASIL S A | 001-9 | 00190.00009 03288.926007 49857.287178 4 90880000031385

LOCAL DE PAGAMENTO: PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL S A

BENEFICIÁRIO: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA
ENDEREÇO: BR230 KM 25, S N - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58071-000
CNPJ / 08.695.183/0001-40

VENCIMENTO: 06/06/2022
AG/CÓD. BENEFICIÁRIO:
NOSSO NÚMERO: 3288926004985728?
(=)VALOR DO DOCUMENTO: 313,65

DATA DO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO
06/05/2022	1348215-2022-05-4	DS	N	06/05/2022

CARTEIRA	ESPÉCIE	QUANTIDADE	VALOR
17	R$		

INSTRUÇÕES:
OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.
TITULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.
NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.

(-)DESCONTOS/ABATIMENTOS
(+)MORA/MULTA
(+)OUTROS ACRÉSCIMOS
(=)VALOR COBRADO

PAGADOR
MARIA DE FATIMA MOTA BARBOSA
RUA JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, 26 - 58530000 CAMALAU (AG: 93)

CPF/CNPJ: 446.873.204-06

BAC ADOR/AVALISTA

COD. DE BAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - Ficha de Compensação

Ganhe mais facilidade pagando com o PIX!
Use seu app de pagamento favorito, escolha "pagar com PIX" e leia o código abaixo:

Quer facilidade?
Abra sua Conta Voltz - Energisa e tenha vantagens exclusivas! Entenda melhor em contavoltz.com/pix

Lista manifestações (07 a 30)
SEI 53115.006294/2023-57 / p

F. Comp.

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JAÍLMA ÂNGELA OLIVEIRA DA SILVA					
Endereço:	RUA ANTÔNIO GALDINO CHAVES, Nº 06, CENTRO					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	5.052.054	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	043.624.824-74	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 149

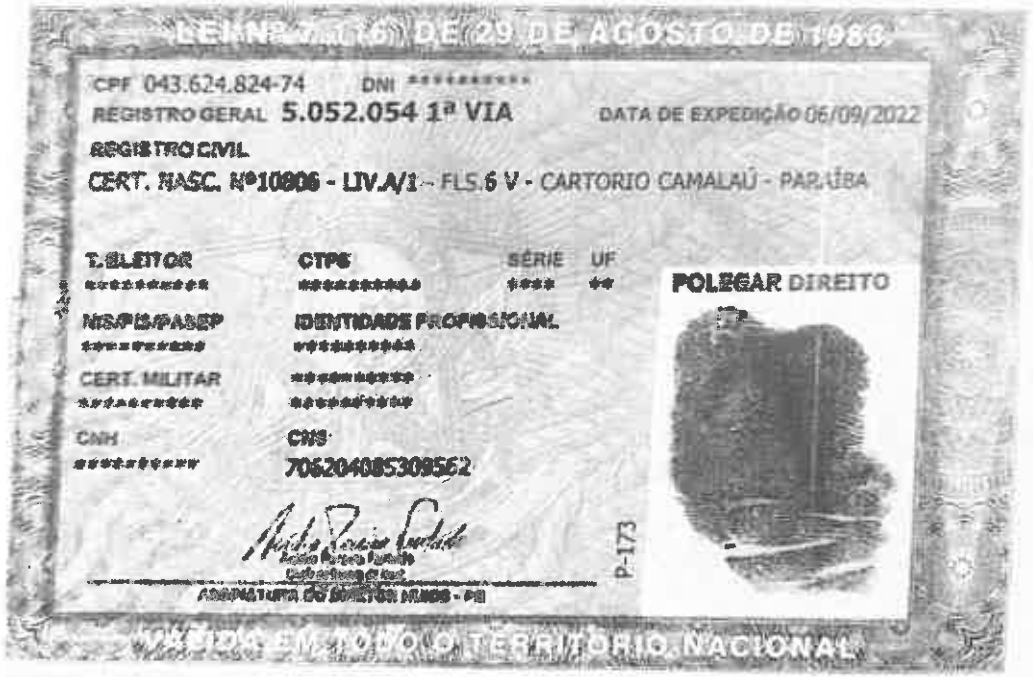
LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 043.624.824-74 DNI **********

REGISTRO GERAL 5.052.054 1ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/09/2022

REGISTRO CIVIL

CERT. NASC. Nº10806 - LIV.A/1 - FLS.6 V - CARTORIO CAMALAÚ - PARAÍBA

T.ELEITOR ********** | CTPS ********** | SÉRIE **** | UF **

NIS/PIS/PASEP ********** | IDENTIDADE PROFISSIONAL **********

CERT. MILITAR ********** | **********

CNH ********** | CNS 706204085308562

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR NUDS - PB

P-173

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA

NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME JAÍLMA ANGELA OLIVEIRA DA SILVA

FILIAÇÃO

JOSÉ MANUEL DA SILVA

MARIA ANUNCIADA DE OLIVEIRA SILVA

********** **********

DATA DE NASCIMENTO 19/12/1972

NATURALIDADE BREJO DA MADRE DE DEUS-PE

FATOR RH ***** ORGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB

OBSERVAÇÃO **********

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
JAN/2023

MATRÍCULA
15.008.30

DADOS DO CLIENTE:

MARIA JOSE DA SILVA FELIX

ECONOMIAS:

Residencial: 1 Comercial: Industrial: Público:

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Hidrômetro	Condição da leitura	Condição do fornecimento	Data da leitura anterior
AZ18W0021182	REALIZADA	RES	[illegible]

Leitura anterior	Leitura atual	Consumo (m³)	Número de dias	Data do próxima leitura
68	69	1	30	11/02/2023

AGUA

FATURAS EM ATRASO
REF 202208 69,47
REF 202209 140,57
REF 202210 161,01

DATA E HORA DA IMPRESSÃO [illegible]

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS R$ [illegible]

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

Matrícula: 15.008.30 Referência: JAN/23
Vencimento: 19/02/2023 Total (R$): [illegible]

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 151

ANFXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	MÁRDEN DE SOUZA CHAVES						
Endereço:	RUA JOSÉ CARDOSO						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	1.236629	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	622249214-20		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Márden de Souza Chaves

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 29 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 152

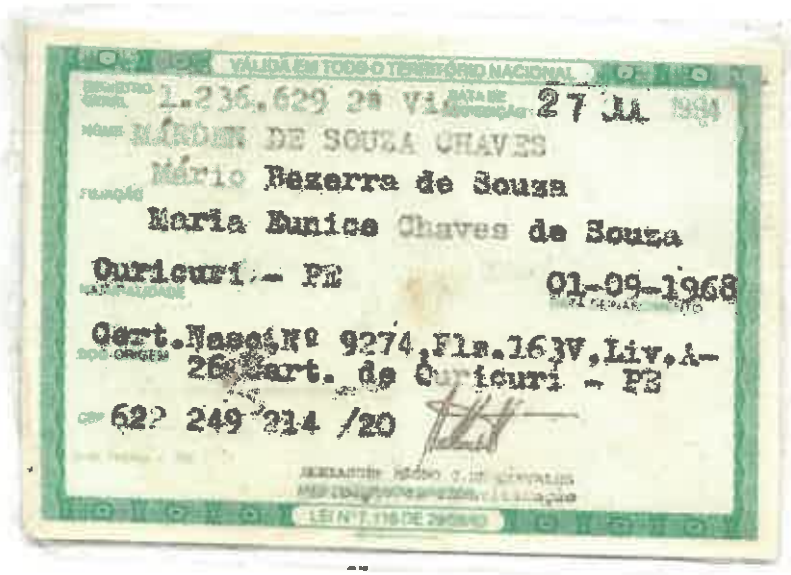

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.236.629 2ª Via 27 JA

MARDEN DE SOUZA CHAVES

Mário Bezerra de Souza

Maria Eunice Chaves de Souza

Curicuri - PE 01-09-1968

Cert.Nasc.Nº 9274,Fls.163V,Liv.A-
26 Cart. de Curicuri - PE

622 249 314 /20

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.10

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 153

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
FEV/2023

MATRÍCULA
45404542

DADOS DO CLIENTE:

MARDEM DE SOUZA CHAVES
RUA JOSE CARDOSO 268 CENTRO
CAMALAU PB 58530-000

INSCRIÇÃO: 140.001.560.0871.000

ECONOMIAS:

Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Pública: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: Situação esgoto:

Hidrômetro	Condição de leitura	Condição do faturamento	Data de leitura anterior	
Leitura anterior	Leitura atual	Consumo (m³)	Número de dias	Data da próxima leitura

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS

Consta(m) em nosso registro pendência(s) de pagamento de conta(s) anterior(es). Conforme previsto na Lei Federal 11.445, essa(s) pendência(s) sujeita(m) o imóvel a suspensão no fornecimento de água a partir de 13/03/2023, no horário comercial.
Caso o débito já tenha sido quitado há mais de 5 dias, desconsidere este aviso.

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR(R$)	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR(R$)
JAN/2023	19/01/2023	44,03			

EMISSÃO FEV/2023

TOTAL A PAGAR (R$): 44,03

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 154

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Tereza Jaqueline Farias Oliveira						
Endereço:	Avenida São José, n. 877, Centro						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	3654726	**Órgão Emissor:**	SSDS		**CPF:**	307.161.794-07	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tereza Jaqueline Farias Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 22 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 155

SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 156

CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-670 - CNPJ: 09.123.854/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA: 71920021

REFERENCIA: JUN/2020

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

LAUDICEIA DOMINGOS
AV SAO JOSE, 877 - 1o ANDAR - CENTRO CAMALAU PB
58530- 000

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Pública	
140.001.770.0002.000	000	1	0	0	0	

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
Y16N129565	28/06/2017	EXT MURO	LIGADO	POTENCIAL

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (M3)	NUM DE DIAS	PROXIMA LEITURA
207	242	35	33	12/07/2020

HIST. CONS./ANOR. LEIT. | QUALID. AGUA ANEXO 20 PORT 05/2017 MS.

		PARAMETROS	EXIG.	ANALIS	CONFORMES
MAI/2020	18	TURBIDEZ	0	0	0
ABR/2020	4	[illegible]	0	0	0
MAR/2020	7	[illegible]	0	0	0
FEV/2020	4	[illegible]	0	0	0
JAN/2020	4	[illegible]	0	0	0
DEZ/2019	7	[illegible]	0	0	0
MEDIA(M)	7	[illegible]		ABR/2020	

DATA DA IMPRESSÃO: 15/06/2020 HORA DA IMPRESSÃO: 09:40:04

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 37,91 POR UNIDADE	10 M3	37,91
11 M3 A 20 M3 - R$ 4,89 POR M3	10 M3	48,90
21 M3 A 30 M3 - R$ 6,45 POR M3	10 M3	64,50
ACIMA DE 30 M3 - R$ 8,76 POR M3	5 M3	43,80
ESGOTO		

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R$ 18,05 PIS E COFINS LEI 12.741/12

VENCIMENTO: 12/07/2020 **Total a Pagar:**

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 157

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	WELTON GASPAR DA SILVA						
Endereço:	AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº 1030, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	3004.654.4	**Órgão Emissor:**	SSP/PB	**CPF:**	105.736.354-64		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Welton Gaspar da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 158

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

0101-6

PROIBIDO PLASTIFICAR

Welton Gaspar da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 53.004.654-4

DATA DE EXPEDIÇÃO 03/OUT/2008

NOME WELTON GASPAR DA SILVA

FILIAÇÃO SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA

E MARIANA GASPAR DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO 03/FEV/2000

NATURALIDADE MAUA -SP

DOC ORIGEM MAUA SP
MAUA
CN:LV.A150/FLS.33 /N.149686

CPF

7º Delegado Divisionário de Polícia DEGRAN/DESPM

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430)

SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 159

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

125.736.154-64

Nome

WELTON GASPAR DA SILVA

Nascimento

03/02/2000

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Digitalizado com CamScanner

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
DEZ/2022

MATRÍCULA
70953910

DADOS DO CLIENTE:
JOSE AILTON EMIDIO SILVA
AV SAO JOSE, 1010 CENTRO
CAMALAU PB 58530-000
INSCRIÇÃO: 100 001 470 0236.000

ECONOMIAS:
Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Público: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:
Situação atual: LIGADO Situação anterior: POTENCIAL

Hidrômetro	Condição da leitura	Condição da leitura	Data da leitura anterior
A21HM010272	REALIZADA	REAL	17/11/2022

Leitura atual	Leitura anterior	Consumo (m³)	Dias de consumo	Data da leitura atual
45	44	1	31	19/12/2022

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	1 M3	44,97
ESGOTO		

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 19/12/2022 11:00:52
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R$ 4,07 PIS E COFINS LEI 12.741/12

VENCIMENTO	TOTAL (R$)
DEZ/2022	44,03

INFORMAÇÕES AO CLIENTE
SR USUÁRIO: EM 30/11/2022, REGISTRAMOS QUE V SA ESTAVA EM DEB
O COMPARECA AOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR. CASO TE
OU PAGA APOS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 161

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	AURINGIDE OLIVEIRA NEVES DOS SANTOS					
Endereço:	Travessa Dionardo Gomes Pinto					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	1 849 553	Órgão Emissor:	SSP DS-PB	CPF:	498856244 49	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Auringide Oliveira Neves dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 28 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 162

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-173

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 163

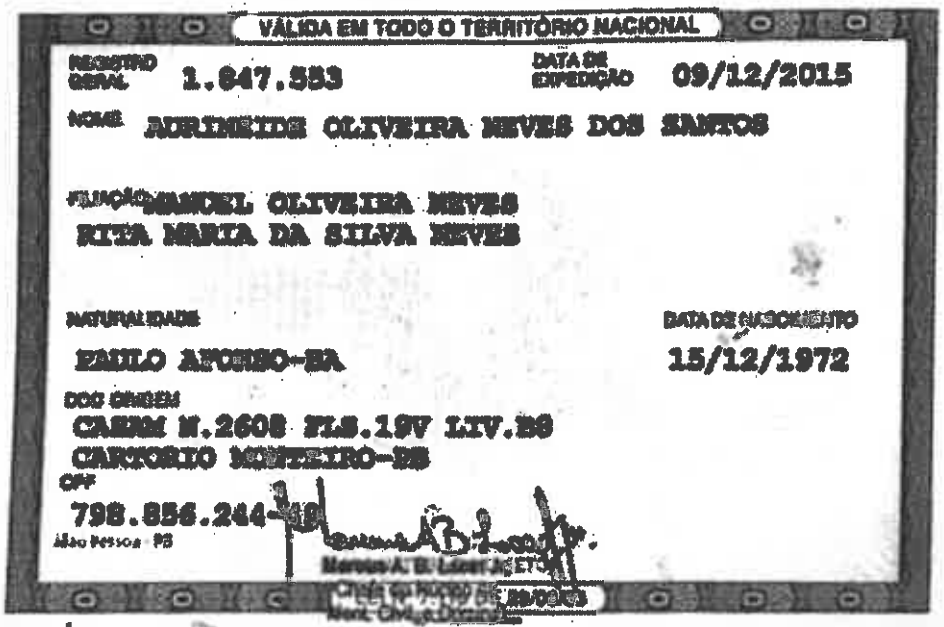

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.847.553 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/12/2015

NOME ADRIMEIDE OLIVEIRA NEVES DOS SANTOS

FILIAÇÃO MANOEL OLIVEIRA NEVES
RITA MARIA DA SILVA NEVES

NATURALIDADE EMILIO AFONSO-RN

DATA DE NASCIMENTO 15/12/1972

DOC ORIGEM
CARM M.2608 FLS.19V LIV.B8
CARTORIO MONTEIRO-PB

CPF 798.856.244-

João Pessoa - PB

Marcelo A. B. Lacet Jr. ETC

Chefe do Núcleo de 29/09/15

Mod. Civil - Dominio

Digitalizado com CamScanner

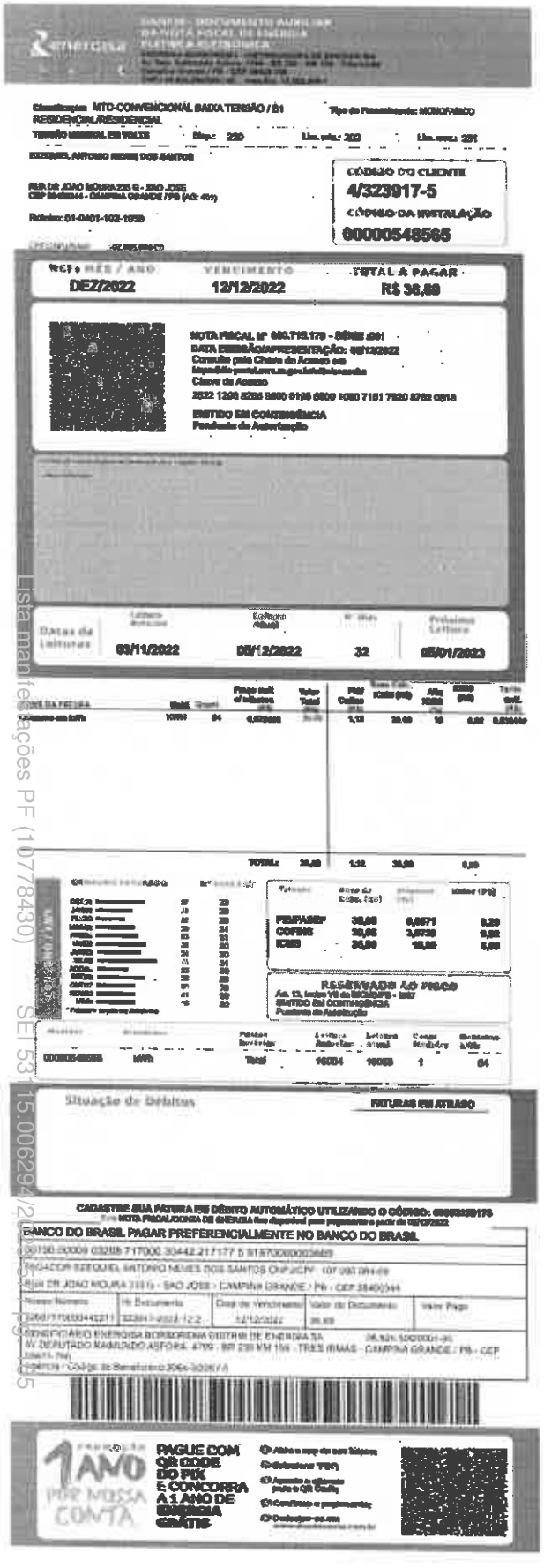

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Classificação: MTO-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 RESIDENCIAL/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS — Disp.: 220 — Lim. pela.: 202 — Lim. nom.: 231

ESEQUIEL ANTONIO NEVES DOS SANTOS

RUA DR JOAO MOURA 233 Q - SAO JOSE
CEP 58400344 - CAMPINA GRANDE / PB (Ad: 4m)

Roteiro: 01-0401-103-1059

CÓDIGO DO CLIENTE
4/329917-5
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
60000548565

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
DEZ/2022	12/12/2022	R$ 36,89

NOTA FISCAL Nº 000.715.179 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 08/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em
Chave de Acesso
2022 1208 2285 3800 0135 6500 1000 7157 1790 8702 0516

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	09/11/2022	09/12/2022	32	09/01/2023

ITENS DA FATURA	Quant.	Preço unit. c/ tributos	Valor Total	PIS Cofins	Base Calc. ICMS	Alíq. ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Consumo em kWh	64			1,12	32,89	18	5,92	
TOTAIS:			36,89	1,12	32,89		5,92	

Tributos	Base Cálc. ICMS (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	36,89	0,6571	0,24
COFINS	36,89	3,0739	1,13
ICMS	36,89	18,00	5,92

RESERVADO AO FISCO
Art. 13, Inciso VII do Anexo - CGT
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Medidor	Unidade	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Multiplic.	Consumo kWh
000000-00000	kWh	Total	16004	16068	1	64

Situação de Débitos — FATURAS EM ATRASO

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000715179
Sua NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA fica disponível para pagamento a partir de 12/12/2022

BANCO DO BRASIL. PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03288.717000.30442.217177.5 91870000003489

PAGADOR ESEQUIEL ANTONIO NEVES DOS SANTOS CNPJ/CPF: 107.080.084-09

RUA DR JOAO MOURA 233 Q - SAO JOSE - CAMPINA GRANDE / PB - CEP 58400344

Número Numérico	Nº Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	Valor Pago
00901718000344221	322917-5/003-12/2	12/12/2022	36,89	

BENEFICIÁRIO ENERGISA BORBOREMA DISTRIB DE ENERGIA SA — CNPJ/CPF: 10070001-90
AV DEPUTADO RANILDO ASFORA 4799 - BR 230 KM 156 - TRES IRMAS - CAMPINA GRANDE / PB - CEP 58415-790
AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO: 3064-3/20617-A

1 ANO POR NOSSA CONTA

PAGUE COM QR CODE DO PIX E CONCORRA A 1 ANO DE ENERGIA GRÁTIS

- Abra o app do seu banco
- Selecione "PIX"
- Aponte a câmera para o QR Code
- Confirme o pagamento
- Pronto, é só isso

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-95 / pg. 5

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Ezequiel Antônio Neves dos Santos					
Endereço:	Trav. Diomedes Gomes Chaves					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	4.249.944	Órgão Emissor:	SESDS-PB	CPF:	107.095.084-09	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ezequiel Antônio Neves dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 28 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 166

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME EZEQUIEL ANTÔNIO NEVES DOS SANTOS

FILIAÇÃO
ANTONIO CLOVIS DOS SANTOS
AURINEIDE OLIVEIRA NEVES DOS SANTOS
****
****

DATA DE NASCIMENTO 09/03/2000
NATURALIDADE MONTEIRO-PB
FATOR RH ***** ÓRGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO **********

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Digitalizado com CamScanner

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 107.095.084-09 DNI **********
REGISTRO GERAL 4.249.944 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 10/10/2022
REGISTRO CIVIL
CERT. NASC. Nº5.236 - LIV.A-7 - FLS.37 - CARTORIO CAMALAÚ-PARAÍBA

T. ELEITOR
047004621228

CTPS
****

SÉRIE
****

UF
**

NIS/PIS/PASEP
****

IDENTIDADE PROFISSIONAL
****

CERT. MILITAR
****

****

CNH
****

CNS
708006849743228

P-173

ASSINATURA DIRETOR NUCC - PB

POLEGAR DIREITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Digitalizado com CamScanner

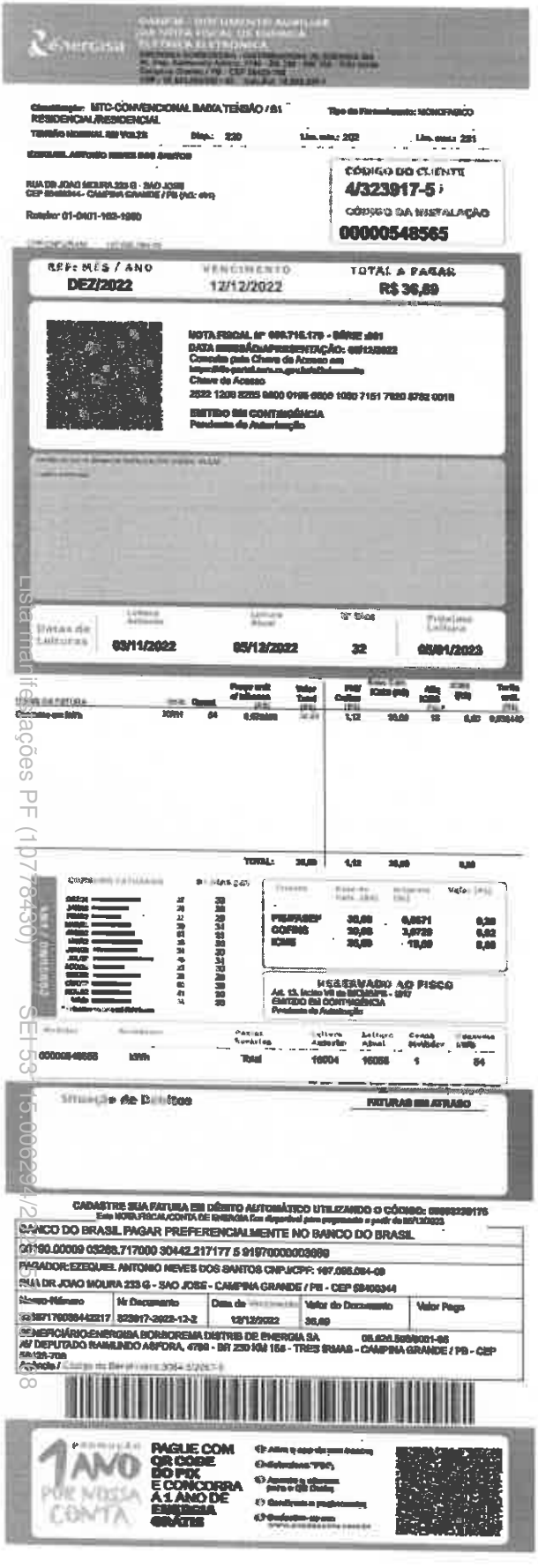

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 RESIDENCIAL/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO

Tensão Nominal: 220 V/127

Disp.: 220

Lim. min.: 202

Lim. max.: 231

EZEQUIEL ANTONIO NEVES DOS SANTOS

RUA DR JOAO MOURA 233 G - SAO JOSE
CEP 58408344 - CAMPINA GRANDE / PB (Ad: 464)

Rotator: 01-0401-169-1660

CÓDIGO DO CLIENTE
4/323917-5

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
000005485S5

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
DEZ/2022	12/12/2022	R$ 36,89

NOTA FISCAL Nº 000.715.179 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 09/12/2022
Consulte pela Chave de Acesso em
Chave de Acesso
2522 1208 8285 0800 0185 0600 1000 7151 7920 8782 0018

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próximas Leituras
	03/11/2022	05/12/2022	32	05/01/2023

DESCRIÇÃO DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	84	0,670000	56,28	3,12	33,00	18	5,93	0,550440

TOTAL: 36,89 3,12 33,00 5,93

Tributos	Base de Cálc. (R$)	Alíquotas (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	33,00	0,9571	0,32
COFINS	33,00	2,9728	0,92
ICMS	33,00	18,00	5,93

RESERVADO AO FISCO
Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 097
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Medidor	Tipo de Medição	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Multiplic.	Consumo kWh
000005485S5	kWh	Total	16004	16088	1	84

Situação de Débitos

FATURAS EM ATRASO

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000003239175
Esta NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA foi disponibilizada para pagamento a partir de 09/12/2022

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03268.717000 30442.217177 5 91970000003689

PAGADOR:EZEQUIEL ANTONIO NEVES DOS SANTOS CNPJ/CPF: 107.085.594-09

RUA DR JOAO MOURA 233 G - SAO JOSE - CAMPINA GRANDE / PB - CEP 58408344

Nosso-Número	Nº Documento	Data do Documento	Valor do Documento	Valor Pago
03/917603044221 7	323917-2022-12-2	12/12/2022	36,89	

BENEFICIÁRIO:ENERGISA BORBOREMA DISTRIB DE ENERGIA SA 06.024.5069/001-06
AV DEPUTADO RAIMUNDO ASPDRA, 4780 - BR 230 KM 155 - TRES BIMAS - CAMPINA GRANDE / PB - CEP 58428-708
Agência / Código do Beneficiário: 3064-5/26571-9

1 ANO POR NOSSA CONTA

PAGUE COM QR CODE DO PIX E CONCORRA A 1 ANO DE ENERGIA GRÁTIS

1. Abra o app do seu banco
2. Selecione "PIX"
3. Aponte a câmera para o QR Code
4. Confirme o pagamento
5. Cadastre-se em www.energisa.com.br

Lista manifestações PF (1) 78430) SEI 53 15.000294/2 8

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARCICLEIDE BATISTA QUEIRÓS					
Endereço:	RUA JOSÉ INÁCIO DE QUEIROZ, SIN, CENTRO					
Município:	CAMALAÚ			UF: PB	CEP:	58.530-000
RG:	3.963.443	Órgão Emissor:		CPF:	110.934.294-29	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marcicleide Batista Queirós
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 169

SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 170

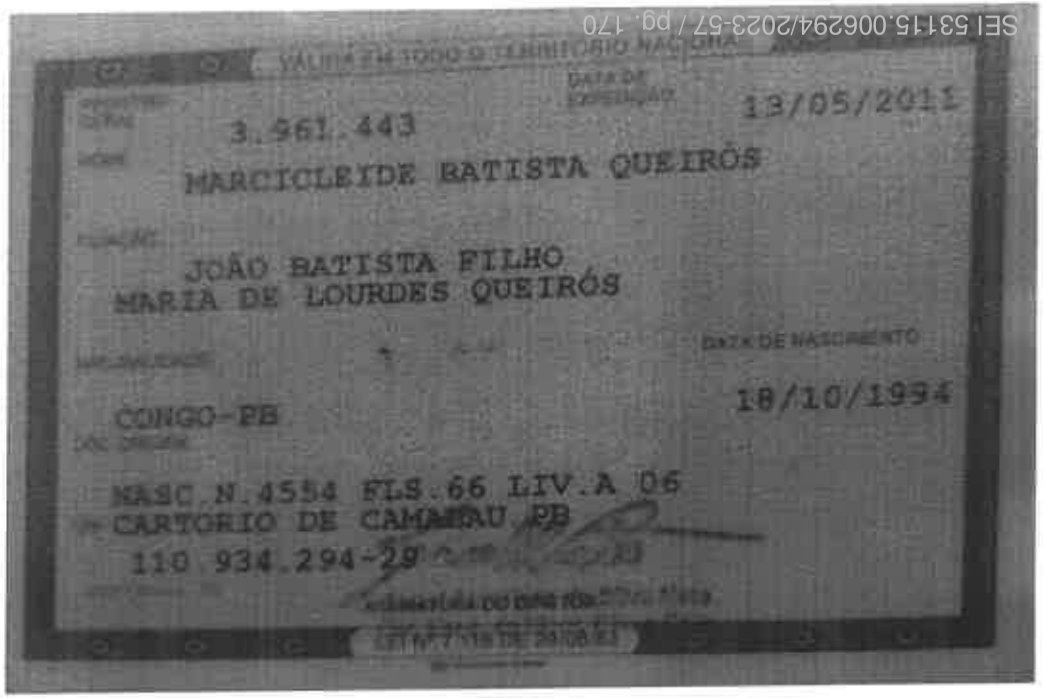

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/05/2011

3.961.443

MARCICLEIDE BATISTA QUEIRÓS

JOÃO BATISTA FILHO
MARIA DE LOURDES QUEIRÓS

DATA DE NASCIMENTO 18/10/1994

CONGO-PB

MASC.N.4554 FLS.66 LIV.A 06
CARTORIO DE CAMALAU PB

110.934.294-29

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P / 173

Marcicleide Batista Queirós
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Para manifestações PF (10778430)

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Av 230, 1011 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-800
CNPJ 09.095.907/0001-49 - Insc Est. 16.018.823-0

Classificação: RES - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO (B1) Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.	Lim. min.	Lim. máx.:

JOAO BATISTA FILHO

RUA JOSE PACIFICO QUEIROZ, SN / CASA - CENTRO
CAMALAU/PB CEP: 58.320-000 (AG 93)
ROTEIRO: 0 94 250 3584

CPF/CNPJ/RANI: 488.757.174-15

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1980273-5

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
W5057202011

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	15/02/2023	R$ 45,08

NOTA FISCAL Nº 007799685 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 08/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
25/3 0209 095 1 8300 0140 6600 1007 7996 6520 2360 3183

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Energia Injetada Sujeita à Distribuição (Ref. 1REC 08)
HARRIS: O CICLO ATUAL COMEÇA COM A PREVENÇÃO!

Leitura Confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Proxima Leitura
	06/01/23	08/02/23	33	08/03/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo kWh	KWH	58	0,759660	44,02	1,34	44,02	18	7,92	0,536080
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
JUROS DE MORA (1/33)				0,17	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA (1/33)				0,83	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (1/33)				0,06	0,00	0,00	0	0,00	

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 171

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	ÁGUIDA CORREIA DE FREITAS						
Endereço:	RUA MARCOS LUIS PINHEIRO, Nº 867						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	3.282.934	Órgão Emissor:	SSDS/PB		CPF:	093.053.664-90	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Águida Correia de Freitas

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 09 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 172

SEI 6315.006294/2023-57 / pg. 123

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.212.934 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/01/2019

NOME AGUIDA CORREIA DE FREITAS

FILIAÇÃO JOSÉ VENICIO DE FREITAS
CLEONICE CORREIA

NATURALIDADE MONTEIRO-PB

DATA DE NASCIMENTO 05/02/1990

DOC ORIGEM NASC.N.3435 FLS.216 LIV.A26
CARTORIO SÃO JOÃO DO TIGRE-PE

CPF 093.053.664-90

A +

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

10278430)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

V-02
P-173

Aguida Correia de Freitas

CARTEIRA DE IDENTIDADE

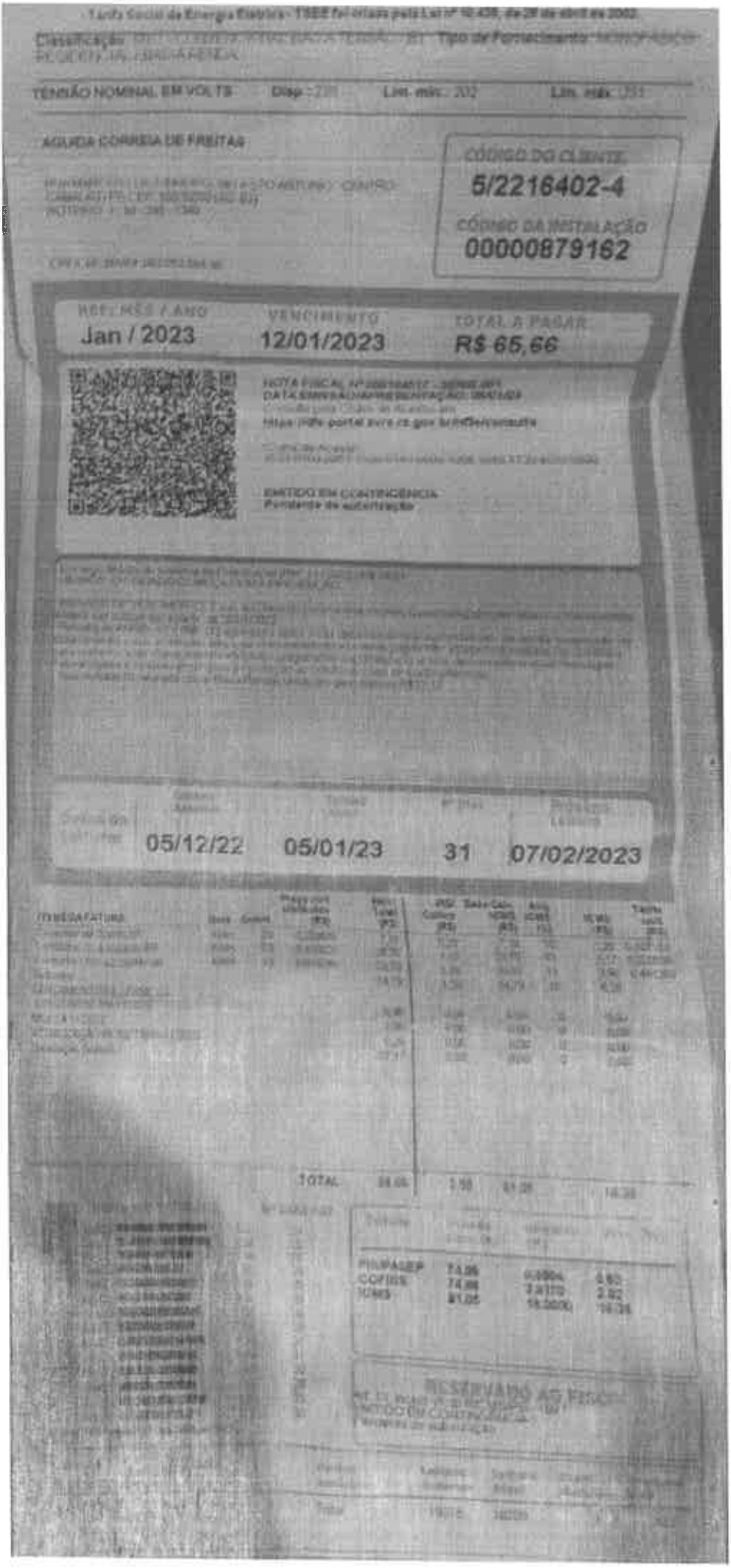

Taxa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: [illegible] Tipo de Fornecimento: [illegible]
RESIDENCIAL/RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp.: 220 | Lim. mín.: 202 | Lim. máx.: 231

AGUIDA CORREIA DE FREITAS

[illegible]

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2216402-4
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000879162

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	12/01/2023	R$ 65,66

NOTA FISCAL Nº [illegible]
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: [illegible]
Consulte pela Chave de Acesso em
https://nfe.portalunico.gov.br/consulta

Chave de Acesso
[illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
05/12/22	05/01/23	31	07/02/2023

ITENS DA FATURA	Quant.	Preço unit. (R$)	Valor (R$)	PIS/COFINS Base de Cálc. (R$)	PIS/COFINS Alíq. (%)	ICMS Base de Cálc. (R$)	ICMS Alíq. (%)	Tarifa unit. (R$)
[illegible]								
TOTAL								

PIS/PASEP	14,06	0,6904	9,71
COFINS	14,06	3,1770	2,92
ICMS	51,05	18,0000	19,19

RESERVADO AO FISCO
[illegible]
NOTA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Leitura Anterior	Leitura Atual	Fator Multiplicador	Consumo kWh
[illegible]			

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 174

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	ALEXANDRE DE LIMA FERNANDES						
Endereço:	RUA JUSTINIANO BEZERRA DE SOUSA, Nº 143, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	3.632.074	Órgão Emissor:	SSDS/PB		CPF:	056.050.154-43	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

ALEXANDRE DE LIMA FERNANDES

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 09 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 175

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.612.074 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/12/2007

ALEXANDRE DE LIMA FERNANDES

LUIZ GONZAGA FERNANDES

JOSEFA DE LIMA FERNANDES

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

SUME-PB 04/03/1991

NASC.N.4158 FLS.67V LIV.A 5

CARTORIO CAMALAU-PB

ASSINATURA DO DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.17

Alexandre de Lima Fernandes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-600
CNPJ 09.095.907/0001-78 Insc.Est. 16.015.823-0

Classificação: MI - CONSUMO FINAL BAIXA TENSÃO / B1 - Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp.: 220 | Lim. min.: 202 | Lim. max.: 231

ALEXANDRE DE LIMA FERNANDES

[redacted]
CAMALAU / PB CEP: 58.540-000 (AG: 93)
TESTEIRO: 1 / 94 - 258 - 6760

CPF/CNPJ: [redacted]

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2155805-1

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000604167

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	14/02/2023	R$ 33,73

NOTA FISCAL Nº 007713970 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 07/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
3523 0209 0951 6300 0140 8800 1007 7139 7020 7915 0669

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/01/23	07/02/23	33	06/03/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
[redacted]	kWh	51	0,759980	31,67	0,87	31,67	18	5,70	0,659430
[redacted]				0,80	0,00	0,00	0	0,00	
[redacted]				0,17	0,00	0,00	0	0,00	
[redacted]				0,96	0,00	0,00	0	0,00	
[redacted]				0,42	0,00	0,00	0	0,00	
[redacted]				0,01	0,00	0,00	0	0,00	

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 177

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	MAGLENE MIRANDA LIMA						
Endereço:	RUA JUSTINIANO BEZERRA DE SOUSA, Nº 15, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	27.787.535-3	**Órgão Emissor:**	SSP/SP	**CPF:**	651.134.464-91		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maglene Miranda Lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 09 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 178

SEI 0... 2023-57 pg. 179
Lista manifestações PF (10778430)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.787.535-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/AGO/7[illegible]

NOME MAGLENE MIRANDA LIMA

FILIAÇÃO ESTANISLAU ALVES DE FREITAS

E MARIA JOSE ALVES DE MIRANDA

NATURALIDADE MONTEIRO -PB

DATA DE NASCIMENTO 03/JUL/1963

DOC ORIGEM MONTEIRO PB
MONTEIRO
CC:LV.87 /FLS.160 /N.001548

OF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

UA 56812

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 751-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

Maglene Miranda de Lima

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Tipo de Fornecimento:

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. min.: 202 Lim. max.: 231

JOSE ELIE DA SILVA LIMA

CÓDIGO DO CLIENTE
5/779253-4

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000640083

REF.: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	14/02/2023	R$ 81,96

NOTA FISCAL Nº 007673021 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 07/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
Datas de Leituras	05/01/23	07/02/23	33	06/03/2023

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 180

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JOSÉ ELIE DA SILVA LIMA						
Endereço:	RUA JUSTINIANO BEZERRA DE SOUSA, Nº 15, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	13.944.999-1	Órgão Emissor:	SSP/SP		CPF:	024.564.808-99	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Elie da Silva Lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 09 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 181

SEI 0006294/2023-57 / pg. 182

Lista manifestações PF (10778430)

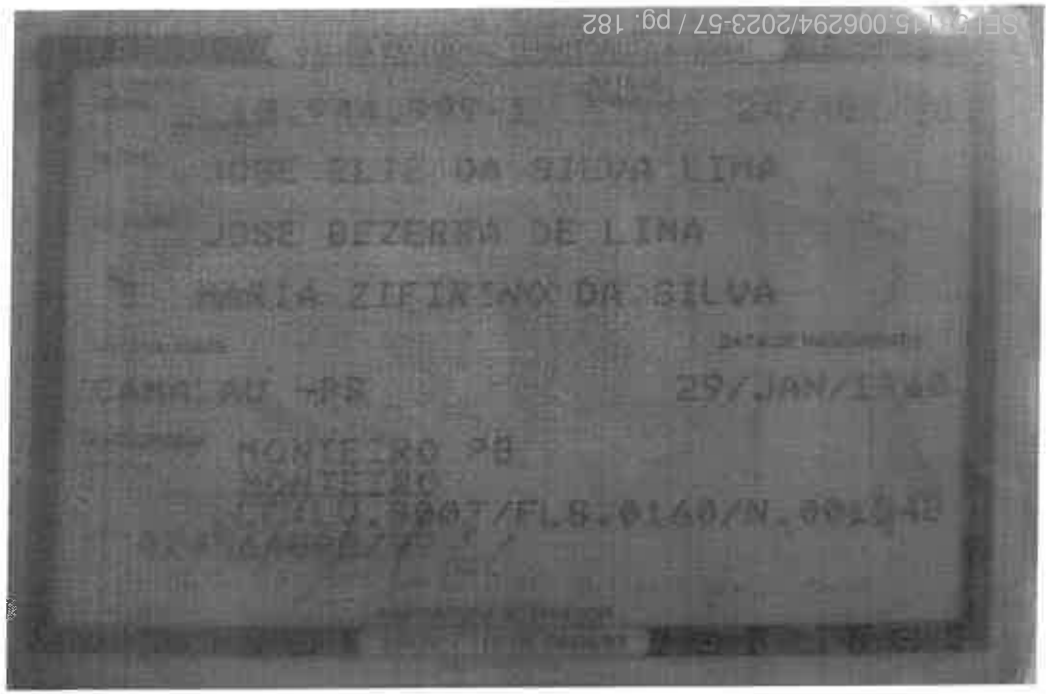

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-680
CNPJ Nº 09.283.183/0001-40 Insc. Est. 16.018.823-0

Classificação: [illegible] Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp. 220 Lim. mín. 202 Lim. máx. 231

JOSE ELIE DA SILVA LIMA

[illegible]
CAIXA POSTAL [illegible]
ROTEIRO : 94 280 6160

CPF/CNPJ: [illegible]

CÓDIGO DO CLIENTE
5/779253-4

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000640083

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	14/02/2023	R$ 81,96

NOTA FISCAL Nº 007873021 - SERIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 07/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
[illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Previsão Leitura
	05/01/23	07/02/23	33	06/03/2023

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 183

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	PAULO ROBERTO FERNANDES.						
Endereço:	AVENIDA SÃO JOSÉ Nº 671 - CENTRO						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	1.374.371	Órgão Emissor:	SSP-PB		CPF:	544.717.294-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Paulo Roberto Fernandes.

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 26 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 184

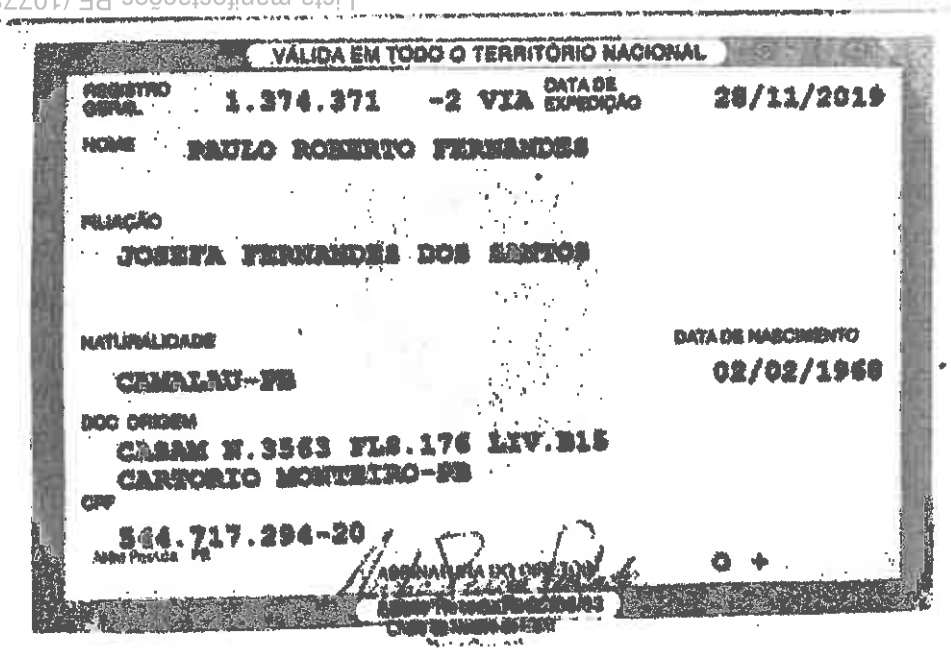
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.374.371 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/11/2019

NOME PAULO ROBERTO FERNANDES

FILIAÇÃO JOSEFA FERNANDES DOS SANTOS

NATURALIDADE CEMBRA-PB DATA DE NASCIMENTO 02/02/1968

DOC ORIGEM CNASM N.3563 FLS.176 LIV.B15 CARTORIO MONTEIRO-PB

CPF 544.717.294-20

Assinatura do Diretor

O +

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02

P-173

Paulo Roberto Fernandes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 186

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 187

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Cleide Aparecida de Farias Costa					
Endereço:	Avenida São José, Nº 877					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	1613377	**Órgão Emissor:**	SSDS/PB	**CPF:**	804.905.814-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Cleide Aparecida de Farias Costa
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 09 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 188

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Cleide Aparecida de Farias Costa
CARTEIRA DE IDENTIDADE

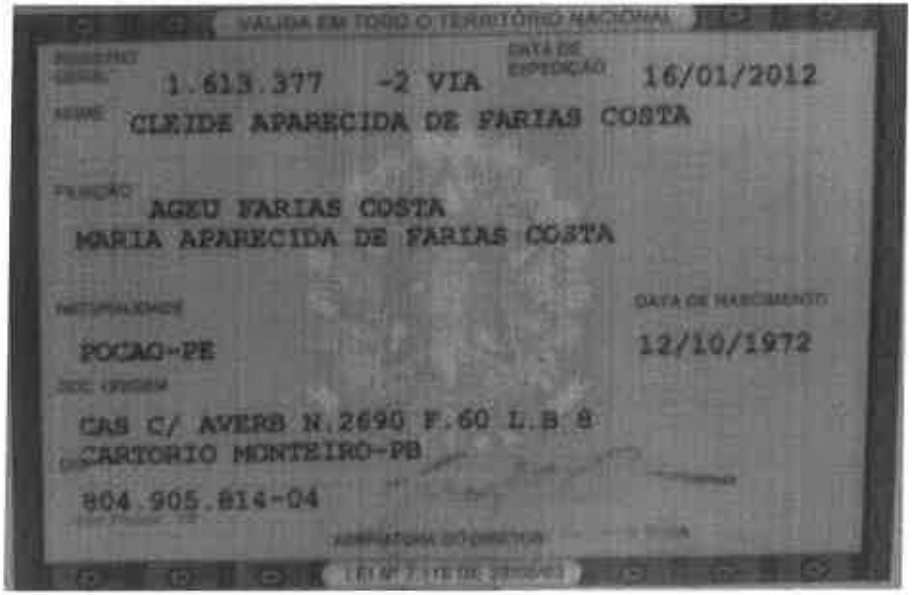
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1.613.377 -2 VIA
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/01/2012
CLEIDE APARECIDA DE FARIAS COSTA
AGEU FARIAS COSTA
MARIA APARECIDA DE FARIAS COSTA
DATA DE NASCIMENTO
POCAO-PE
12/10/1972
CAS C/ AVERB N.2690 F.60 L.B 8
CARTORIO MONTEIRO-PB
804.905.814-04

CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-670 - CNPJ: 09.123.854/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA: 71920021

REFERENCIA: JUN/2020

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

LAUDICEIA DOMINGOS
AV SAO JOSE, 877 - 1o ANDAR - CENTRO CAMALAU PB
58530-000

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Pública	
140.001.770.0602.000	000	1	0	0	0	

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
Y16N129565	28/06/2017	EXT MURO	LIGADO	POTENCIAL

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (M3)	NUM DE DIAS	PROXIMA LEITURA
207	242	35	33	12/07/2020

HIST. CONS./ANOR. LEIT. | QUALID. AGUA ANEXO 20 PORT. 05/2017 MS.

		PARAMETROS	EXTG.	ANALIS.	CONFORMES
MAI/2020	18	TUR. [illegible]	0	0	0
ABR/2020	4	[illegible]	0	0	0
MAR/2020	7	[illegible]	0	0	0
FEV/2020	4	[illegible]	0	0	0
JAN/2020	4	[illegible]	0	0	0
DEZ/2019	7	[illegible]	0	0	0
MEDIA(M)	7	[illegible] A: ABR/2020			

DATA DA IMPRESSÃO: [illegible]/2020 HORA DA IMPRESSÃO: 09:40:04

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 37,91 POR UNIDADE	10 M3	37,91
11 M3 A 20 M3 - R$ 4,39 POR M3	10 M3	43,90
21 M3 A 30 M3 - R$ 6,45 POR M3	10 M3	64,50
ACIMA DE 30 M3 - R$ 8,76 POR M3	5 M3	43,80
ESGOTO		

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R$ 18,05 FTE L CONF LEI 12.741/12

VENCIMENTO: [illegible]/2020 **Total a Pagar:**

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 190

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	ILMA CAROLINE FARIAS OLIVEIRA						
Endereço:	AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº , CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	3.481.307	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	084.384.314-45		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ilma Caroline Farias Oliveira
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 191

SEI 53115.000294/2023-57 / pg. 192

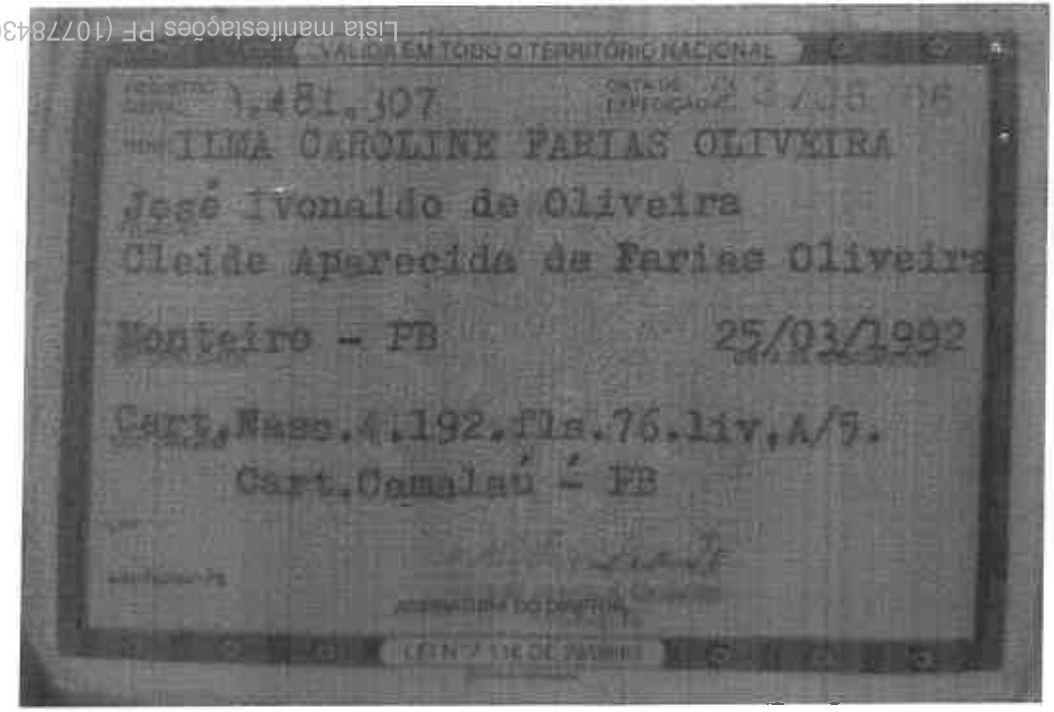

Lista manifestações PF (10778430)

CAGEPA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA
Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.854/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA INFORME ESTE NÚMERO

MATRÍCULA: 71920021

REFERENCIA: JUN/2020

CONTA DE CONSUMO DE AGUA/ESGOTO E SERVICOS

LAUDICEIA DOMINGOS
AV SAO JOSE, 877 - 1o ANDAR - CENTRO CAMALAU PB
58530-000

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Diversos	
140.001.770.0602.000	000	1	0	0	0	

Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto
Y16N129565	28/06/2017	EXT MURO	LIGADO	POTENCIAL

ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (M3)	NUM DE DIAS	PROXIMA LEITURA
207	242	35	33	12/07/2020

HIST. CONS./ANOR. LEIT. | QUALID. AGUA ANEXO 20 PORT. 05/2017 MS.

		PARAMETROS	EXIG.	ANALIS.	CONFORMES
MAI/2020	18	TURBID.	0	0	0
ABR/2020	4	[illegible]	0	0	0
MAR/2020	7	[illegible]	0	0	0
FEV/2020	4	[illegible]	0	0	0
JAN/2020	4	[illegible]	0	0	0
DEZ/2019	7	[illegible]	0	0	0
MEDIA(M)	7	[illegible] A ABR/2020			

DATA DA IMPRESSÃO: 15/06/2020 HORA DA IMPRESSÃO: 09:43:04

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL(R$)
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 37,91 POR UNIDADE	10 M3	37,91
11 M3 A 20 M3 - R$ 4,89 POR M3	10 M3	48,90
21 M3 A 30 M3 - R$ 6,45 POR M3	10 M3	64,50
ACIMA DE 30 M3 - R$ 8,76 POR M3	5 M3	43,80
ESGOTO		

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R$ 12,05 FED. E CONFINS LEI 12.741/12

VENCIMENTO: 16/06/2020 | **Total a Pagar:** R$ 193,12

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 193

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Maria Nazareth de Freitas Oliveira						
Endereço:	Rua Antônio Sabastião Pereira, n: 96 Centro						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	554.749	Órgão Emissor:	SSDS-PB	CPF:	000.167.144-82		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Nazareth de Freitas Oliveira
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 05 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 194

Lista manifestações PF (10778430)

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
JUN/2022

Av. Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe, João Pessoa - PB
CEP: 58015-370 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

MATRÍCULA
71364030

DADOS DO CLIENTE:

OTACILIO VIEIRA DE OLIVEIRA
RUA ANTONIO SEBASTIAO PEREIRA, 96 CENTRO
CANAL AU PB 58530-000

INSCRICAO: 140.001.885.0299.000

ECONOMIAS:

Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Pública: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: LIGADO Situação esgoto: POTENCIAL

Hidrômetro	Condição da leitura:	Condição do faturamento:	Data da leitura anterior:
A21HW0060805	REALIZADA	REAL	13/05/2022

Leitura anterior:	Leitura atual:	Consumo (m³):	Número de dias:	Data da próxima leitura:
60	68	8	29	12/07/2022

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARÂMETROS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
TURBIDEZ	0	0	0
CLORO	0	0	0
PH	0	0	0
COR	0	0	0
COL. TOTAIS	0	0	0

DADOS REFERENTES AO MÊS/2022

HISTÓRICO DE CONSUMO

[illegible]	[illegible]
[illegible]/2022	10
ABR/2022	12
MAR/2022	14
FEV/2022	12
JAN/2022	12
DEZ/2021	29
[illegible]	12

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	8 M3	44,03
ESGOTO		
ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT. 05/2022		0,8[illegible]
JUROS DE MORA 05/2022		0,1[illegible]

DATA | HORA DA IMPRESSÃO: 11/06/2022 | 07:42:58

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS:R$ 4,07 PIS E COFINS.LEI 12 741/12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL (R$):
JUN/2022	19/06/2022	45,07

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 196

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Otacilio Vieira de Oliveira						
Endereço:	Rua Antônio Sebastião Pereira, nº 96, Centro						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	901.645	Órgão Emissor:	SSP-PB	CPF:	090 784 604 15		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Otacilio Vieira de Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 05 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 197

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO GERAL 901.045
NOME Otacílio Batista de Oliveira
FILIAÇÃO Vicente Vieira da Silva
Adelice Batista da Silva
Cuité-Pb. 14 nov. de 1943
NATURALIDADE
DATA DO NASCIMENTO
João Pessoa 16 jan. de 1982

POLEGAR DIREITO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
JUN/2022

Av. Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe, João Pessoa - PB
CEP: 58015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

MATRICULA
71364030

DADOS DO CLIENTE:

OTACILIO VIEIRA DE OLIVEIRA
RUA ANTONIO SEBASTIAO PEREIRA, 96 CENTRO
CANAL AU PB 58530-000

INSCRICAO: 140.001.885.0299.000

ECONOMIAS:

Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Pública: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: LIGADO Situação esgoto: POTENCIAL

Hidrômetro	Condição da leitura:	Condição do faturamento:	Data da leitura anterior:
A21IN0060805	REALIZADA	REAL	13/05/2022

Leitura anterior:	Leitura atual:	Consumo (m³):	Número de dias:	Data da próxima leitura:
60	68	8	29	12/07/2022

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARÂMETROS			
TURBIDEZ	0	0	0
CLORO	0	0	0
PH	0	0	0
COR	0	0	0
COL. TOTAIS	0	0	0

DADOS REFERENTES AO MÊS/2022

HISTÓRICO DE CONSUMO

MAI/2022	10
ABR/2022	17
MAR/2022	14
FEV/2022	10
JAN/2022	12
DEZ/2021	23
NOV/2021	17

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	8 M3	44,83
ESGOTO		
ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT. 05/2022		0,84
JUROS DE MORA 05/2022		0,10

DATA | HORA DA IMPRESSÃO: 11/06/2022 | 07:42:58

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R$ 4,07 PIS E COFINS LEI 12.741/12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL (R$):
JUN/2022	19/06/2022	45,87

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 199

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	IVANILDE AVELINO ALVES						
Endereço:	RUA ELIZEU FIRMINO DE MELO, Nº 267, CENTRO						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	3.953.463	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	996.288.804-20		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ivanilde Avelino Alves

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 10 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 200

SEI 5311S.0062942023-57 / pg. 201

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.953.463 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 20/11/2017

NOME IVANILDE AVELINO ALVES

FILIAÇÃO JOÃO EVANGELISTA DE LIMA
SEVERINA AVELINO DE LIMA

NATURALIDADE
CAMALAU-PB

DATA DE NASCIMENTO
29/04/1974

DOC ORIGEM
CASAM N.2900 FLS.113 LIV.B 12
CARTORIO MONTEIRO-PB

CPF
996.288.804-20

A +

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

V-02
P-173

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 202

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: NAC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

MANOEL ALVES DE SOUZA

5/2365033-6

00000450806

CPF/CNPJ/NIS/PIS 508 656 284-53

Nov / 2022	11/11/2022	R$ 42,47

NOTA FISCAL Nº 003220052 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 04/11/22
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta

Chave de Acesso
2522 1109 [illegible] 1903 2200 5230 3652 6471

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Próxima Leitura			
05/10/22	04/11/22	30	06/12/2022

ITENS DA FATURA	Quant.	Preço unit. c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS Cofins (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	7,27	0,34	7,27	18	1,31	0,197180
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	31,79	1,52	31,79	18	5,72	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Desat. ao Subsidio	[illegible]	[illegible]	-4,45	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
		TOTAL:	42,47	3,17	85,48		11,58	

[illegible]

PIS/PASEP	84,00	1,6492	0,00
COFINS	84,00	4,7911	2,61
ICMS	00,00	18,0000	11,58

[illegible]
ref. 13 Nota Fiscal Nº 003220052 - 13x7
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

[illegible] Total 23691 23877 1 00

[illegible]

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	AILTON JOSÉ BEZERRA MENDONÇA						
Endereço:	RUA JOSÉ MARIANO DE FARIAS, Nº 123, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	5087726 80	Órgão Emissor:	SSP/PB		CPF:	033.664.434-02	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ailton José Bezerra Mendonça
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 28 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 203

SEI 0006294/2023-57 / pg. 204

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
AILTON JOSE BEZERRA MENDONCA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
508772680 SSP SP

CPF
033.664.414-02

DATA NASCIMENTO
11/12/1977

FILIAÇÃO
CLARENCIO BEZERRA FILHO
MARIA DO CARMO DA CONCEICAO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05225951230

VALIDADE
05/02/2032

1ª HABILITAÇÃO
10/06/2011

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21578038 72

OBSERVAÇÕES
A

Ailton José Bezerra Mendonça

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MONTEIRO, PB

DATA EMISSÃO
27/04/2022

Isaias José Dantas Guedes
Diretor Superintendente DETRAN/PB

ASSINATURA DO EMISSOR

67488768136
PB044499396

PARAÍBA

PROIBIDO PLASTIFICAR
21578038 72

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc.Est. 16.018.823-0

Classificação: [illegible] Tipo de Fornecimento: [illegible]

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp.: 230 | Lim. mín.: 212 | Lim. máx.: 231

MARIA DO CARMO DA CONCEICAO

[illegible]

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100827-5

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0000660430

CPF/CNPJ: [illegible]

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	15/02/2023	R$ 57,68

NOTA FISCAL Nº 007739622 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 08/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
[illegible] 1007 7396 2229 9147 5714

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Fat 12/2022) R$ 27,45
INVIABILIDADE COMEÇA COM A APRESENTAÇÃO

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 205

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JESOALDO JOSÉ DE OLIVEIRA					
Endereço:	RUA JOSÉ GECIVALTER DA SILVA, N.: 25, CENTRO					
Município:	CAMALAÚ			UF: PB	CEP:	58.530-000
RG:	2611379	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	039.460.644-26	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jesoaldo José de Oliveira
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 28 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 206

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JESOALDO JOSE DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2611379 SSP PB

CPF
039.460.644-25

DATA NASCIMENTO
08/12/1981

FILIAÇÃO
JOSE PAULINO DE OLIVEIRA
HELENA SIMPLICIO DE OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
04250903858

VALIDADE
11/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
10/12/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21535544920

OBSERVAÇÕES
EAR;

Jesoaldo José de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SOUSA, PB

DATA EMISSÃO
21/03/2022

ASSINATURA DO EMISSOR

65606811141
PB044044640

PARAÍBA

PROIBIDO PLASTIFICAR
21535544920

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09 095 183 / 0001-40 Insc Est. 16.015.823-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE Fornecida pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Classificação [illegible] Tipo de Fornecimento [illegible]

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp: 220 | Lim min: 202 | Lim máx: 231

ANA JUCELIA DE OLIVEIRA

[illegible]

CPF/CNPJ privado 030 165 764 03

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100788-9
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0000181205

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	16/02/2023	R$ 26,53

NOTA FISCAL Nº 007738582 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 08/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://nfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta

Chave de Acesso
2523 0209 0951 8300 0140 6500 1007 7385 9220 4666 5622

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Aneel 12/2022) R$ 11,82
DEMAIS O CLIENTE COMEÇA COM A PRIMEIRA

- AVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) [illegible] em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 23/02/2023
- Resolução ANEEL nº 1.000: O pagamento após esta data implicará a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ao [illegible] para estejamos a unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) em aberto, desconsiderar essa mensagem.
Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito em caso de inadimplemento
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda tendo um desconto de R$21,34

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/01/23	08/02/23	33	08/03/2023

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 208

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Michele Oliveira Marques					
Endereço:	Sítio Pimpino					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	3314368	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	070.985.761-09	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Michele Oliveira Marques

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 209

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por PF (10778430) SEI 5311 5.006294/2023-57 / pg. 210

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
F.173
Michele Oliveira Marques
CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Número
070.985.764-09
Nome
MICHELE OLIVEIRA
Nascimento
15/08/1987
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
3314368
07 ABR 2003
MICHELE OLIVEIRA MARQUES
Cicera Maria de Oliveira
Monteiro - PB.
15/08/1987
Certª Casc. 4702. Fls.256.Liv.B-17.
Cart. de Monteiro PB.
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 211

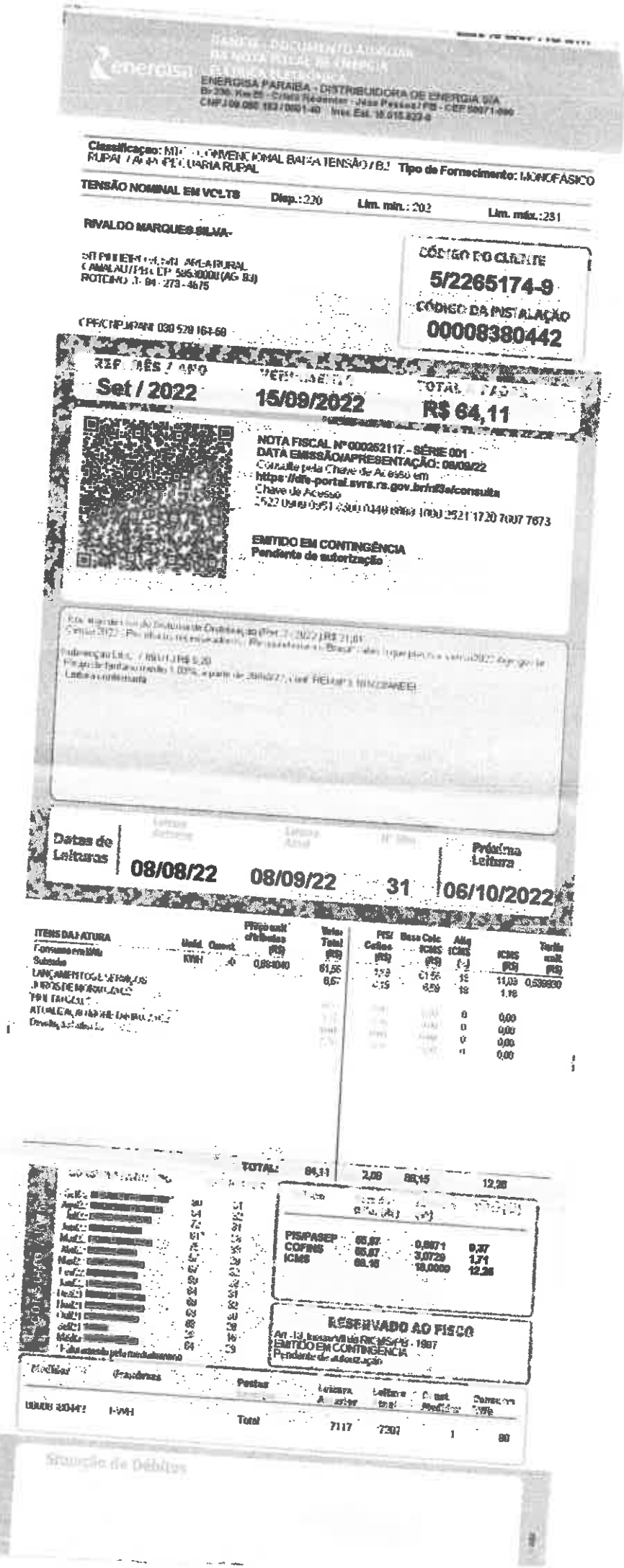

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-000
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

Classificação: MI... CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B2 RURAL / A4 AGROPECUARIA RURAL Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

RIVALDO MARQUES SILVA-

SITIO [illegible] RURAL
CAMALAU/PB CEP 58540000 (AG: 83)
ROTEIRO: 1-94-273-4675

CPF/CNPJ/NIS: 030 529 164-59

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2265174-9
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008380442

REF. MÊS / ANO
Set / 2022

VENCIMENTO
15/09/2022

TOTAL A PAGAR
R$ 64,11

NOTA FISCAL Nº 000252117 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 08/09/22
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta
Chave de Acesso
2522 0995 0951 4300 0440 6500 1000 2521 1720 7007 7673

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas de Leituras

Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
08/08/22	08/09/22	31	06/10/2022

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Fornecimento kWh	KWH	40	0,994000	61,56	1,19	61,56	18	11,08	0,539000
Subsidio				0,67	0,13	0,59	18	1,19	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
JUROS DE MORA [illegible]									
TSN TARIFA [illegible]									
ATUALIZ. MONET. [illegible]							0	0,00	
[illegible]							0	0,00	
							0	0,00	
							0	0,00	

TOTAL:	64,11	2,08	88,45	12,28

PIS/PASEP	65,87	0,8071	0,37
COFINS	65,87	3,8729	1,71
ICMS	88,45	18,0000	12,28

RESERVADO AO FISCO
Art. 13, Inciso VII da RIC/SP/SS - 1997
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Medidor	Grandezas	Postos	Leitura Anterior	Leitura Atual	Fator Multiplicador	Consumo kWh
[illegible]	KWH	Total	7117	7207	1	90

Situação de Débitos

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ALCIONE DE ASSIS QUEIROZ					
Endereço:	RUA PASTOR MOISES A. DE SANTANA					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	2.105.078	**Órgão Emissor:**	SSDS/PB	**CPF:**	034.898.354-99	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Alcione de Assis Queiroz

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 28 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 212

NOME
ALCIONE DE ASSIS QUEIROZ FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2105078 SSDS PB

CPF
034.898.354-93

DATA NASCIMENTO
21/08/1979

FILIAÇÃO
ANTONIO ALVES QUEIROZ
MARIA LUZINETE DE ASSI S QUEIROZ

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06775986432

VALIDADE
12/09/2031

1ª HABILITAÇÃO
11/01/2017

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE

DATA EMISSÃO
13/07/2021

Roberto Carlos Maciel Ferreira
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

92010252448
PE106161616

PERNAMBUCO

DETRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2235217867

2235217867

Esta manifestação foi assinada digitalmente por (10778430)

SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 213

energisa

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL DE ENERGIA
ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.: 220	Lim. mín.: 202	Lim. máx.: 231

ALCIONE DE ASSIS QUEIROZ FERREIRA

RUA PST MORENA DE SANTANA, S/N / CASA - CENTRO
CAMALAU / PB CEP: 58530000 (AG 03)
ROTEIRO: 1 - 94 - 265 - 842

CPF/CNPJ/RANI: 034 888 354-92

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1824016-8

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008846476

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	12/01/2023	R$ 149,26

NOTA FISCAL Nº 008172738 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta

Chave de Acesso
2523 0109 0951 8300 0140 6500 1008 1727 3820 0618 8802

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 11/2022) R$ 59,18
- HMAIDS O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

- **REAVISO DE VENCIMENTO** Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 20/01/2023
- Resolução ANEEL nº 1 000 O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/12/22	05/01/23	31	07/02/2023

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 214

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA ALICE MONTEIRO FARIAS					
Endereço:	RUA: ANTONIO GOMES DE ALMEIDA					
Município:	CAMALAÚ			UF: PB	CEP:	58.530-000
RG:	3389040	Órgão Emissor:	SSP PB	CPF:	087.159.994-59	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Alice Monteiro Farias

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 215

manifestacoes PF (1073430) SEI 5315.006294/2023-57 / pg. 216

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3389040 DATA DE EXPEDIÇÃO 30 NOV 2005

NOME MARIA ALICE MONTEIRO FARIAS

FILIAÇÃO Nataniel Monteiro de Freitas
Francisca Edite de Freitas

Monteiro - PB. 25/08/1987
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cartório Nasc. 4683. Fls, 248. Liv, B-17, Car
ie M nteiro - PB.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

54 173

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P. 173

Maria Alice Monteiro Farias
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
JAN/2023

MATRÍCULA
89291972

DADOS DO CLIENTE:

MARIA ALICE MONTEIRO FARIAS
RUA ANTONIO GOMES DE ALMEIDA, 42 CENTRO
CAMALAU PB 58530-000

INSCRIÇÃO: 140 001 780 0036 000

ECONOMIAS:

Residencial:	Comercial:	Industrial:	Pública:
1	0	0	0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: LIGADO — Situação esgoto: POTENCIAL

Hidrômetro	Condição de leitura	Condição do hidrômetro	Data da leitura anterior
A221W000680I6	REALIZADA	REAL	13/12/2022

Leitura anterior	Leitura atual	Consumo (m³)	Número de dias	Data da próxima leitura
23	25	2	30	11/02/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

HISTÓRICO DE CONSU

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TO
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	2 M3	4
ESGOTO		

DATA | HORA DA IMPRESSÃO: 12/01/2023 | 11:36:50

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS:R$ 4,07 PIS E COFINS LEI 12.741/

REFAT	VENCIMENTO	TOTAL (R$):
JAN/2023	19/01/2023	11,03

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

PARA SUA COMODIDADE, PAGUE SUA CONTA COM PIX, UTILIZANDO O QR
E ABAIXO

PB 180
R$ 11,03
12/01/23

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 217

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CLAUDETE DE FREITAS SILVA					
Endereço:	RUA ANTONIO GALDINO CHAVES, SIN, CENTRO					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	2.105.034	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	037.778.624-10	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Claudete de Freitas Silva.
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 218

SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 219
Lista Tramitações PF (1077843O)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.105.034 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 20 ABRIL 80

NOME CLAUDETE DE FREITAS SILVA

FILIAÇÃO Otacilio Vieira de Oliveira

Maria Nazaré de Freitas

Monteiro-PB NATURALIDADE 07.05.1977 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert.Cas.3576 Fls.189 Liv.B-15

CPF

João Pessoa ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-919

Claudete de Freitas Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

CLAUDETE DE FREITAS OLIVEIRA

Nº de Inscrição

037778624-10

Data do Nascimento

07/05/77

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa/PB CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc.Est. 16.015.623-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE Fei criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: [illegible] Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

CLAUDETE DE FREITAS SILVA

[illegible]
CAMALAU / PB CEP: 58.220-000 (AO 93)
ROTEIRO: 2 - 94 - 265 - 5020

[illegible]

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100564-4

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
000000212534

REF.: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	13/01/2023	R$ 43,40

NOTA FISCAL Nº 006206404 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
[illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

[illegible]
VENCIMENTO COMEÇA COM A PRESENÇA!

[illegible] APÓS O VENCIMENTO. Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em aberto, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 21/01/2023. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade de devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para compensação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.
Fatura sujeita a encaminhamento a órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.
Sua unidade foi faturada com Bônus Receita, tendo um desconto de R$ 75,19

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/12/22	06/01/23	31	08/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
[illegible]	KWH	30	0,23984	7,19	0,28	7,19	18	1,29	0,187150
[illegible]	KWH	69	0,31033	21,41	1,10	21,41	18	3,85	0,242830
[illegible]				28,60	1,38	28,60	18	5,14	
OUTROS ITENS E SERVIÇOS									
[illegible]				0,20	0,00	0,00	0	0,00	
[illegible]				14,60	0,00	0,00	0	0,00	
[illegible]				0,11	0,00	0,00	0	0,00	

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 220

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	KELLY MARIA DE FREITAS SILVA						
Endereço:	RUA ANTONIO GALDINO CHAVES, SIN. CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	4.690.189	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	145.092.174-47		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Kelly Maria de Freitas Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 221

SEI 6311S 0062942023-57 / pg 222
Lista manifestacoes PF (10778430)

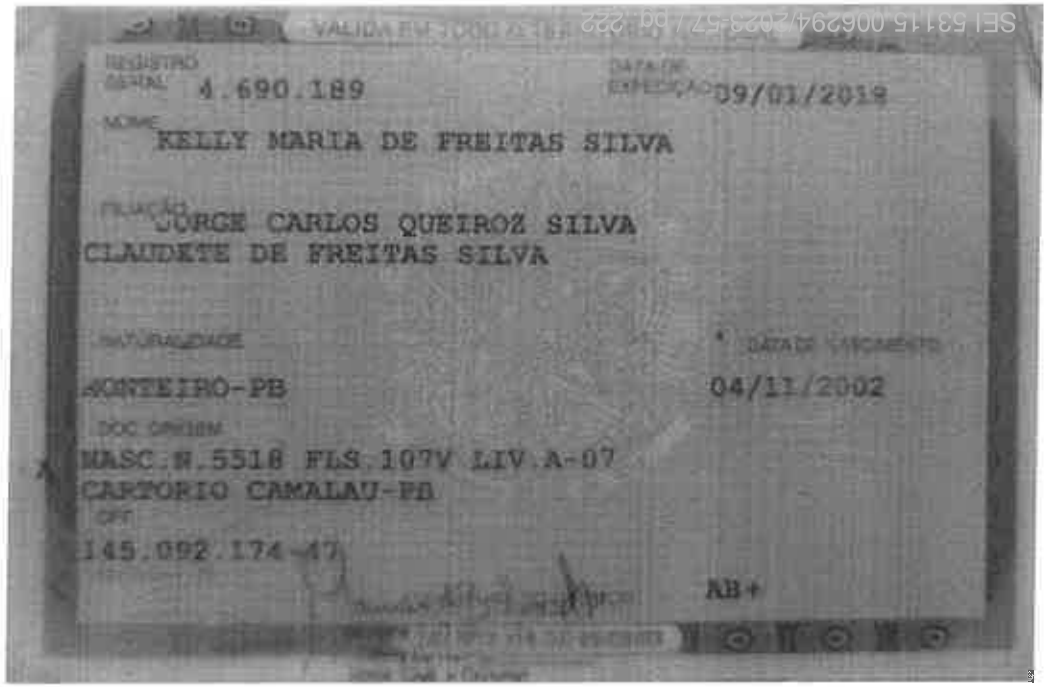
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.690.189

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/01/2019

NOME
KELLY MARIA DE FREITAS SILVA

FILIAÇÃO
JORGE CARLOS QUEIROZ SILVA
CLAUDETE DE FREITAS SILVA

NATURALIDADE
MONTEIRO-PB

* DATA DE NASCIMENTO
04/11/2002

DOC ORIGEM
MASC.N.5518 FLS.107V LIV.A-07
CARTORIO CAMALAU-PB

CPF
145.092.174-47

AB+

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 26 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-980
CNPJ 08.336.783/0001-90 Insc.Est. 16.018.423-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: [illegible] **Tipo de Fornecimento:** MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

CLAUDETE DE FREITAS SILVA

[illegible]
[illegible]

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100564-4

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000212534

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	13/01/2023	R$ 43,40

NOTA FISCAL Nº 006206404 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
2523 0108 0951 3300 0140 6800 1006 2064 0420 9925 2068

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

[illegible]

AVISO: O CICLO COMEÇA COMA PREVENÇÃO

PERÍODO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima esteja(m) pendente(s) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 21/01/2023.
Resolução ANEEL nº 1.000. O pagamento após esta data não elimina a possibilidade da cobrança de juros de mora e atualização monetária. Caso o mesmo não seja comercializado as contas pagas não estejam de acordo com a legislação. Caso já tenha efetuado pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar esta mensagem.
Fatura sujeita a inclusão em órgão de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.
- Sua unidade foi faturada com Bônus Baixa Renda, tendo um desconto de R$25,19

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/12/22	06/01/23	31	08/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
[illegible]									
CONSUMO kWh FP	KWH	30	0,239640	7,19	0,28	7,19	18	1,29	0,187700
CONSUMO kWh TE	KWH	59	0,410200	24,24	1,10	28,24	18	5,10	0,320300
SUBTOTAL				32,29	1,38	32,29	18	5,80	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
CONTRIB ILUM PUBLICA				0,00	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA DE MORA				0,00	0,00	0,00	0	0,00	
[illegible]				0,11	0,00	0,00	18	0,00	

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 223

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	IVONEIDE DUARTE DE SOUSA					
Endereço:	RUA ANTONIO GALDINO CHAVES, SIN, CENTRO					
Município:	**CAMALAÚ**			UF: **PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	3.737.231	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	099.198.064-63	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ivoneide Duarte de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 224

SEI 5311S.0062942023-57 / pg. 225

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.717.231

DATA DE EXPEDIÇÃO 04/11/2008

NOME IVONEIDE DUARTE DE SOUSA

FILIAÇÃO ANTONIO LISBOA DE SOUSA

COSMA DUARTE DE SOUSA

NATURALIDADE CAMALAU-PB

DATA DE NASCIMENTO 09/07/1991

DOC ORIGEM NASC.N.4097 FLS.052V LIV.A-05

CARTORIO CAMALAU-PB.

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.173

Ivoneide Duarte de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

099.198.064-63

Nome

IVONEIDE DUARTE DE SOUSA

Nascimento

09/07/1991

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

enercisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Av. Dr. Elpídio de Almeida, 810 - Centro - Campina Grande/PB - CEP: 58.400-900
CNPJ 09.095.351/0001-77 - Insc. Est. 16.018.323-0

Classificação NTE: CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO (B1) Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

JOSE GUTEMBERG DE FREITAS FIRMINO

RUA ANTONIO CALDAS CHAVES, S/N - CENTRO
CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA CEP: 47.460-000
FONE/FAX: 3 - 38 - 363 - 6040

CPF/CNPJ/RANI: 009.507.404-60

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1277537-5

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00001280883

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Nov / 2022	01/12/2022	R$ 24,94

NOTA FISCAL Nº 003162468 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 04/11/22
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
3522 1109 0951 6300 0140 6000 1003 1624 5620 0442 8203

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 11/2022) (PRÉ-PAGO)

Leitura confirmada

Datas de Leituras	Última Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/10/22	04/11/22	30	06/12/2022

DESCRIÇÃO DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. s/tributos (R$)	Valor Total (R$)	Alíq. Cofins (%)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Cons.Fat.Comp.Ciclo				20,01	0,00	20,01	18	4,18	0,66666
Ilum.Pub.Fora Serv.(CIP)									
Adic.Band.Verm.(R1)				0,00	0,00	0,00	0	0,00	
Multa/Juros				4,93	0,00	0,00	0	0,00	

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 226

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

[illegible] DO APOIADOR						
Nome Completo:	RAIMUNDO QUEIROZ NELES					
Endereço:	RUA JOSÉ MARIANO DE FARIAS, Nº 344, CENTRO					
Município:	CAMALAÚ			UF: PB	CEP:	58.530-000
RG:	3.398.935	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	639.091.974-34	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Raimundo Queiroz Neles

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 227

Lista manifestações PF (10778430)

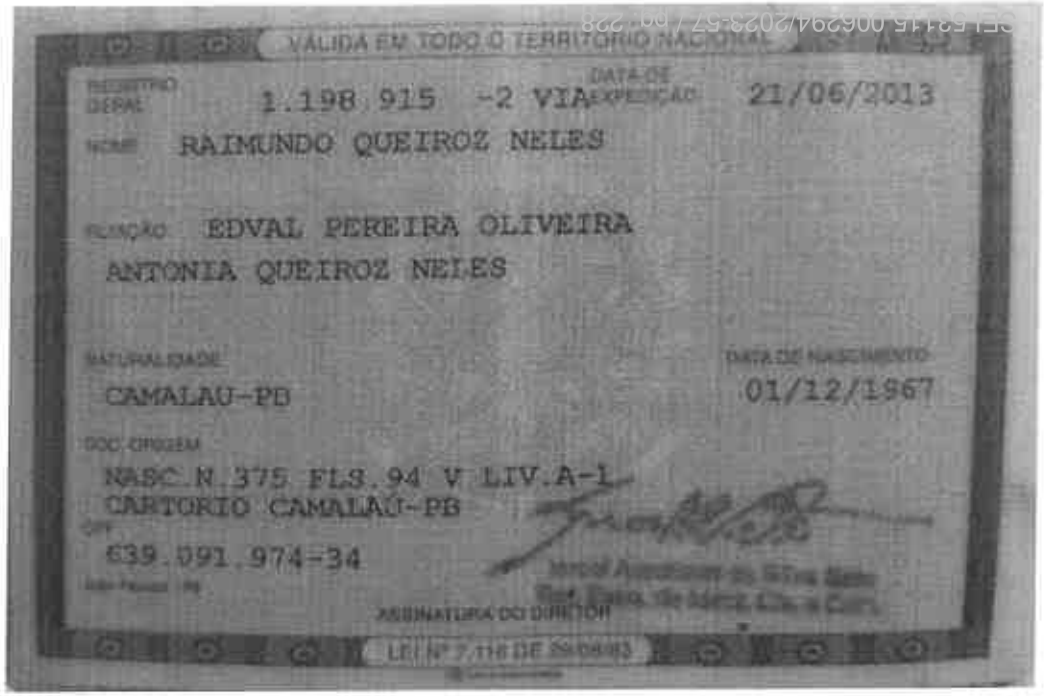
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.198.915 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 21/06/2013

NOME RAIMUNDO QUEIROZ NELES

FILIAÇÃO EDVAL PEREIRA OLIVEIRA
ANTONIA QUEIROZ NELES

NATURALIDADE CAMALAU-PB

DATA DE NASCIMENTO 01/12/1967

DOC. ORIGEM NASC.N.375 FLS.94 V LIV.A-1 CARTORIO CAMALAÚ-PB

CPF 639.091.974-34

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-234

Raimundo Queiroz Neles

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
639.091.974-34

Nome
RAIMUNDO QUEIROZ NELES

Nascimento
01/12/1967

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Rodovia BR 230, Km 25 - Cidade Universitária - João Pessoa/PB - CEP 58051-085
CNPJ 09.095.183/0001-83 Insc.Est. 16.018.822-0

Classificação: RES CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO (TBT) Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

MARCELO LUIZ DA SILVA

RUA JOSE MARIANO DE FARIA, 111 / ALTO S ANTONIO - CENTRO
CAMPICAO / PB / CEP: 58.220-000 (AG. 33)
ROTEIRO: 2 - 94 - 282 - 5220

DAV.COPIAWAR: 288 198 728 83

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100824-2

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000981662

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	13/01/2023	R$ 87,35

NOTA FISCAL Nº 006206588 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/01/23
Consulta pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Dfe/Consulta

Chave de Acesso
2523 0109 0051 8200 0140 6500 1000 2065 8829 3494 7260

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/12/22	06/01/23	31	08/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS Cofins (R$)	BASE CALC ICMS (R$)	ALIQ ICMS (%)	ICMS (R$)	TARIFA unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	111	0,767150	85,15	3,22	85,15	18	15,32	0,598150
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
JUROS DE MORA (12/22)				0,28	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA (12/22)				1,61	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (12/22)				0,21	0,00	0,00	0	0,00	

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 229

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	NATANAEL PEREIRA MONTEIRO					
Endereço:	RUA: JOSE CANDOSO, SIN, CENTRO					
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	2870692	Órgão Emissor:	SSP-PB	CPF:	062 526.844-06	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

N.S. P. Pereira M.S.

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 28 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 230

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME
NATANAEL PEREIRA MONTEIRO

DOC.IDENTIDADE / ORG.EMISSOR / UF
2870692 SSP PE

CPF
062.526.844-06

DATA NASCIMENTO
14/12/1985

FILIAÇÃO
MIGUEL DE FREITAS MONTEIRO
ANTONIA PEREIRA MONTEIRO

PERMISSÃO
[redacted]

ACC
[redacted]

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
04860422303

VALIDADE
08/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
12/01/2010

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16740754453

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 231

...DORA DE ENERGIA S/A
...oão Pessoa / PB - CEP 58071-680
...isc.Est. 15.015.823-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento:** MONOFASICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.:** 220 **Lim. mín.:** 202 **Lim. máx.:** 231

NATANAEL PEREIRA MONTEIRO

RUA JOSE CARDOSO, S/N / CASA - CENTRO
CAMALAU / PB CEP: 58530000 (AG: 93)
ROTEIRO: 2 - 94 - 265 - 7485

CPF/CNPJ/RANI: 062.526.944-06

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1856459-1

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008897173

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Nov / 2022	11/12/2022	R$ 180,76

NOTA FISCAL Nº 003204686 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 04/11/22
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso:
2522 1109 0951 8300 0140 6600 1003 2046 8620 3674 6838

EMITIDO EM CONTINC
Pendente de autorizaç

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 9 / 2022) R$ 61,97

- REAVISO DE VENCIMENTO Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 19/11/2022. Conforme
- Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.
Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 232

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Ágata Raquel Bezerra Farias Martins						
Endereço:	Rua: José Cardoso, SIN, CENTRO						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	2.849.374	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	093.110.204-94		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ágata Raquel Bezerra Farias Martins
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 28 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 233

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 234

...ORA DE ENERGIA S/A
...oão Pessoa/PB - CEP 58071-680
...nsc.Est. 16.015.823-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / BT **Tipo de Fornecimento:** MONOFASICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS **Disp.:** 220 **Lim. mín.:** 202 **Lim. máx.:** 231

NATANAEL PEREIRA MONTEIRO

RUA JOSE CARDOSO, S/N / CASA - CENTRO
CAMALAU / PB CEP: 58530000 (AG: 99)
ROTEIRO: 2 - 94 - 285 - 7485

CPF/CNPJ/RANI: 082 526 844-06

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1856459-1
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008897173

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Nov / 2022	11/12/2022	R$ 180,76

NOTA FISCAL Nº 003204686 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 04/11/22
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso:
2522 1109 0951 8300 0140 6600 1003 2046 8620 3674 6838

EMITIDO EM CONTINC
Pendente de autorizaç

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 9 / 2022) R$ 81,87

- AVISO DE VENCIMENTO Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 18/11/2022. Conforme
- Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsiderar essa mensagem.
- Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 235

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JOÃO BATISTA MARINHO BRITO DA CRUZ						
Endereço:	RUA PADRE TEOFANIO, Nº 35, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	1.367.073	**Órgão Emissor:**	SSP PB		**CPF:**	061.405.038-33	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

João B. M. Brito Cruz

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 236

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.367.073

25-02-1988

JOÃO BATISTA MARINHO BRITO DA CRUZ.
José João da Cruz
Joventina Maria de Brito.

Guarabira-Pb.

25-05-1962

Cart.Cas.2.256.Fls.43V.Liv.B-Aux.6.
Cart.Ofício. Monteiro-Pb.
061.405.038/33.

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lista manifestações PF (10778430)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 237

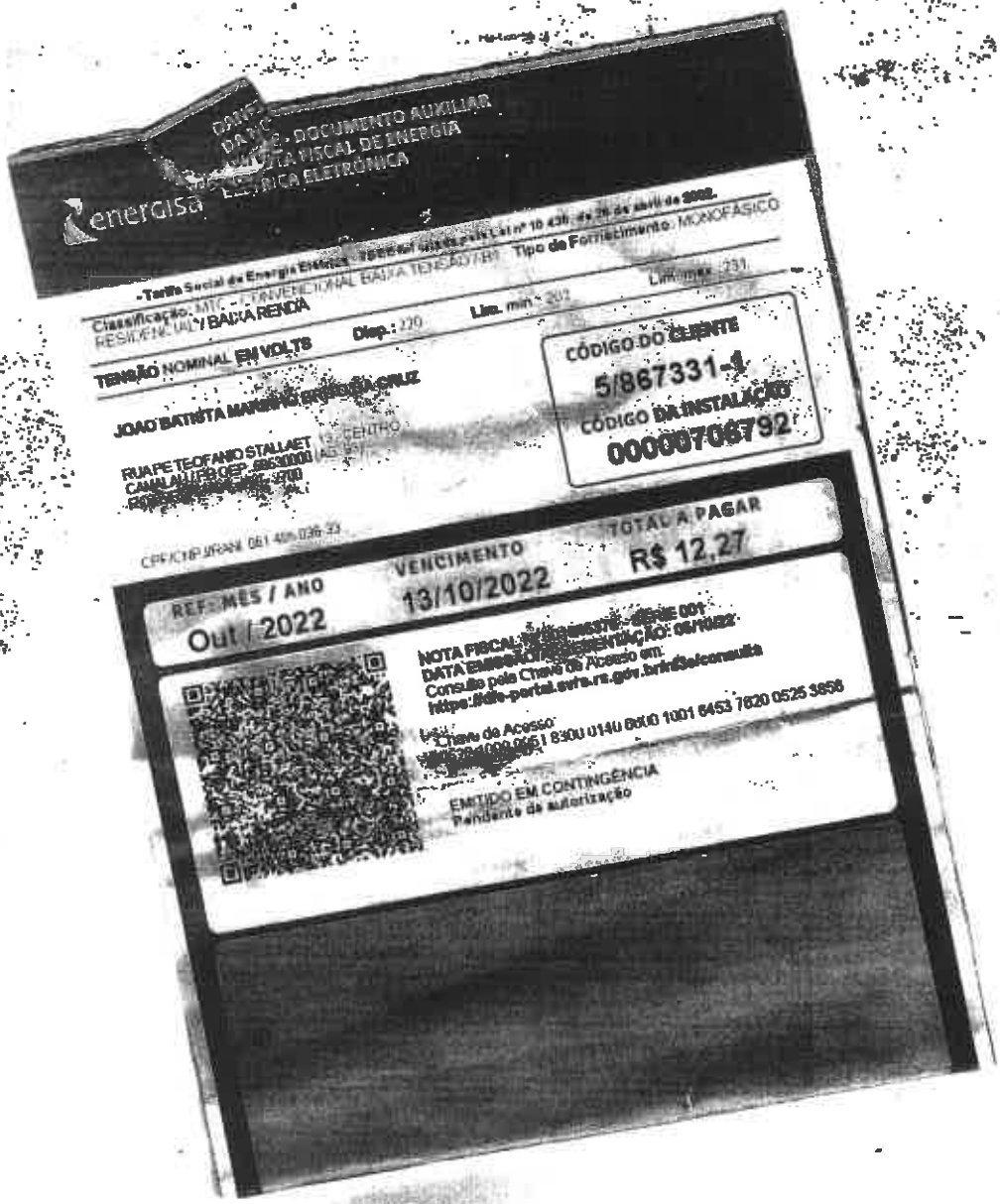

DANFE
DA NFC-E - DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL DE ENERGIA
ELETRÔNICA ELETRÔNICA

energisa

-Tarifa Social de Energia Elétrica - [illegible] art nº 10 438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO/B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. min.: 202 Lim. max.: 231

JOAO BATISTA MARINHO [illegible] CRUZ

RUA PE TEOFANIO STALLAET [illegible] CENTRO
CAMALAU PB CEP: [illegible] AG: 97

CPF/CNPJ/PASEP: 061.405.036-33

CÓDIGO DO CLIENTE
5/867331-1
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000706792

REF.: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Out / 2022	13/10/2022	R$ 12,27

NOTA FISCAL [illegible] - série 001
DATA EMISSÃO/AUTORIZAÇÃO: 08/10/22
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/dfe/consulta

Chave de Acesso
[illegible] 8300 0140 0000 1001 6453 7620 0525 3656

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 238

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA JOSÉ BARBOSA ALVES					
Endereço:	RUA MARCOS LUIZ PINHEIRO, 86, CENTRO, CAMALAÚ-PB.					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	1.626.732.	Órgão Emissor:	SSDS / PB	CPF:	608.551.094-53	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria José Barbosa Alves
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 239

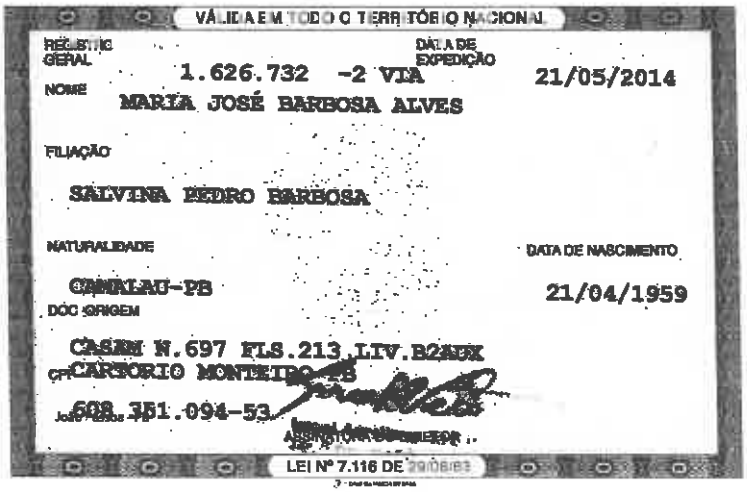

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.626.732 -2 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/05/2014

NOME: MARIA JOSÉ BARBOSA ALVES

FILIAÇÃO: SALVINA PEDRO BARBOSA

NATURALIDADE: CAMPINA-PB

DATA DE NASCIMENTO: 21/04/1959

DOC ORIGEM: CASEM N.697 FLS.213 LIV.B2AUX CARTORIO MONTEIRO-PB

CPF: 608.351.094-53

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02

P-900

Maria José Barbosa Alves

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 240

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 241

energisa

[redacted]

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO/7 BT **Tipo de Fornecimento:** MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. min.: 202 Lim. máx.: 231

MARIA JOSE BARBOSA ALVES

RUA MARCOS LUIS PINHEIRO, 38 / CASA - CENTRO
CAMALAU / PB CEP 58530000 (AG 83)
ROTEIRO: 1 - 94 - 266 - 7820

5/2255564-3

00001313386

CPF/CNPJ/RANI 808 351 094-53

Fev / 2023	14/02/2023	R$ 173,56

NOTA FISCAL Nº 007716960 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 07/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
[redacted]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição [Ref. 12/2022] R$ 55,68
- HIV/AIDS: O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
05/01/23	07/02/23	33	06/03/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	224	0,758960	170,00	5,20	170,00	18	30,60	0,588080
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
JUROS DE MORA 01/2023				0,52	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 01/2023				2,84	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 01/2023				0,20	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL:				173,56	5,20	170,00		30,60	

Fev/23 [redacted]	224	33
Jan/23 [redacted]	185	31
Dez/22 [redacted]	167*	32
Nov/22 [redacted]	182	30
Out/22 [redacted]	159	32
Set/22 [redacted]	204	33
Ago/22 [redacted]	180	29
Jul/22 [redacted]	223	33
Jun/22 [redacted]	169	28
Mai/22 [redacted]	254	31
Abr/22 [redacted]	187	31
Mar/2 [redacted]	154	30
Fev/2 [redacted]	186	28
Media [redacted]	190	30

*Faturamento pela média/mínimo

PIS/PASEP	139,40	0,5671	0,82
COFINS	139,40	3,0729	4,28
ICMS	170,00	18,0000	30,60

Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

[redacted]

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00022655643
Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 07/02/2023

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JOSÉ FAGNER BARBOSA ALVES						
Endereço:	RUA MARCOS LUIZ PINHEIRO, 36, CENTRO, CAMALAÚ-PB						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	3437825	Órgão Emissor:	SSDS1PB	CPF:	081.914.594-97		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Fagner Barbosa Alves

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 242

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 243

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 244

Classificação: MTE - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO (FB) **Tipo de Fornecimento:** MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

MARIA JOSE BARBOSA ALVES

RUA MARCOS LUIS PINHEIRO, 36 / CASA - CENTRO
CAMALAU / PB CEP: 58530000 (AG: 93)
ROTEIRO: 1 - 94 - 255 - 7820

5/2255564-3

00001313386

CPF/CNPJ/RANI: 808 351 084-53

Fev / 2023	14/02/2023	R$ 173,56

NOTA FISCAL Nº 007716950 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 07/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 12/2022) R$ 00,00
- HIVAIDS O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

Próxima Leitura
06/03/2023

05/01/23	07/02/23	33

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	224	0,758960	170,00	5,20	170,00	18	30,60	0,599080
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
JUROS DE MORA 01/2023				0,62	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 01/2023				2,84	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 01/2023				0,20	0,00	0,00	0	0,00	
			TOTAL:	173,56	5,20	170,00		30,60	

Fev/23	224	33
Jan/23	145	31
Dez/22	187*	32
Nov/22	182	30
Out/22	159	28
Set/22	204	33
Ago/22	180	30
Jul/22	203	33
Jun/22	166	28
Mai/22	194	31
Abr/22	187	31
Mar/22	182	30
Fev/22	166	28
Media	180	30

*Faturamento pela média/minimo

PIS/PASEP	139,40	0,8571	0,82
COFINS	139,40	3,0728	4,28
ICMS	170,00	18,0000	30,60

Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00022565643
Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 07/02/2023
BANCO DO BRASIL

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Daniel José dos Santos.						
Endereço:	R. Padre Ciceno do Nascimento N: 35						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	5.509213	**Órgão Emissor:**	SSP-PE		**CPF:**	026.945.174-98	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 245

Lista manifestações PF (10778430)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 246

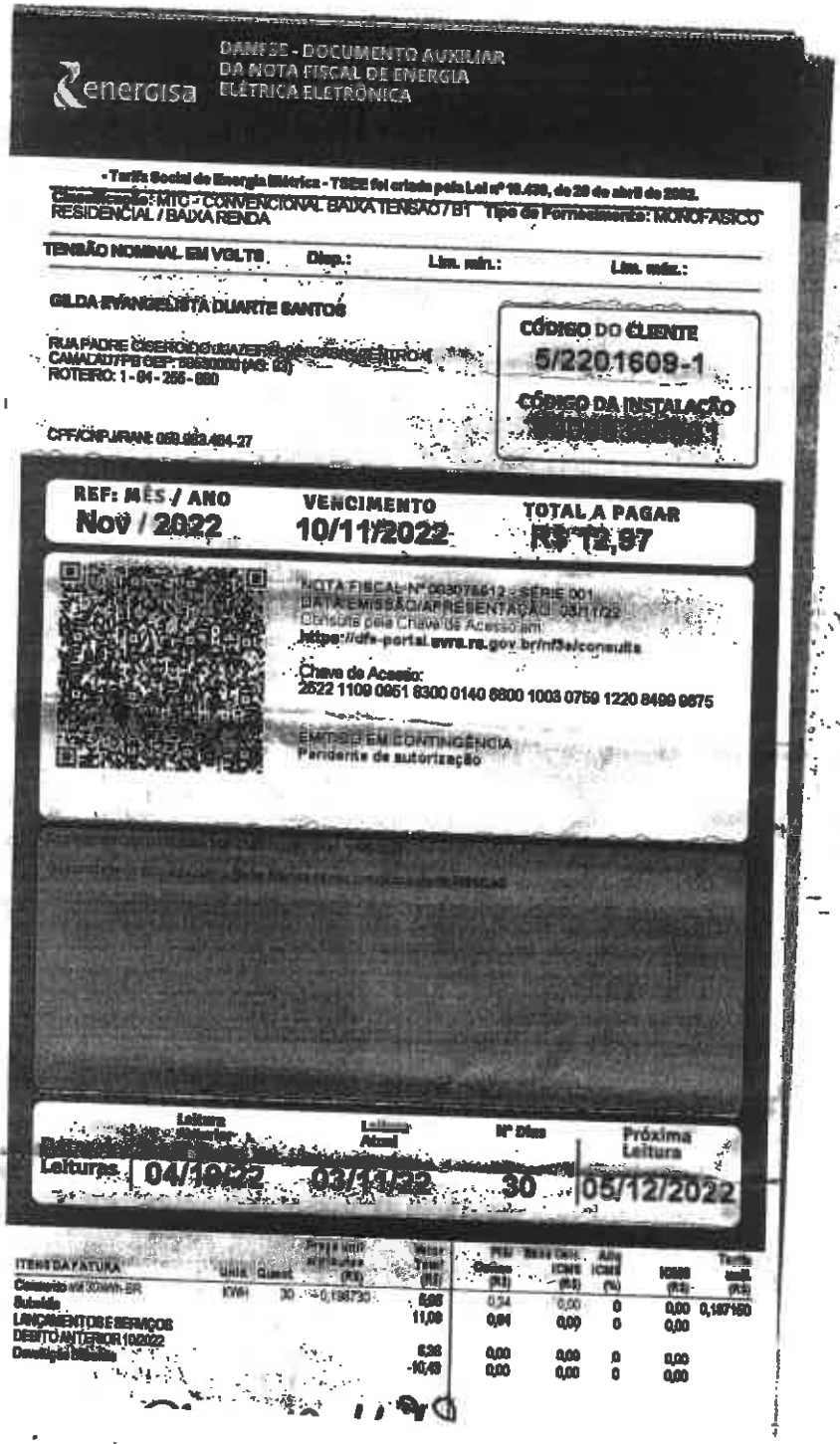

energisa

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL DE ENERGIA
ELÉTRICA ELETRÔNICA

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: RTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO 7 B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: Lim. mín.: Lim. máx.:

GILDA EVANGELISTA DUARTE SANTOS

RUA PADRE [illegible]
CAMALAÚ/PB CEP: [illegible] (AG: 02)
ROTEIRO: 1 - 04 - 255 - 080

CPF/CNPJ/RANI: 050.953.494-27

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2201609-1

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
[illegible]

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Nov / 2022	10/11/2022	R$ 12,97

NOTA FISCAL Nº 003078512 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 03/11/22
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso:
2622 1109 0951 6300 0140 6800 1003 0759 1220 8499 9875

EMITIDA EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
Leituras	04/10/22	03/11/22	30	05/12/2022

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. com tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Pasep (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo kW 30kWh-BR	KWH	30	0,198730	5,96	0,04	0,00	0	0,00	0,197150
Subsídio				11,09	0,04	0,00	0	0,00	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
DEBITO ANTERIOR 102022				6,96	0,00	0,00	0	0,00	
Devolução Subsídio				-10,49	0,00	0,00	0	0,00	

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 247

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	URBANO E SILVA MEYER						
Endereço:	RUA PROF. JOSÉ GOMES CHAVES, 160						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	1.336.371	Órgão Emissor:	SSP-PB	CPF:	631-302-824-72		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08/FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 248

Lista manifestações PF (10778480)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 249

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
JUL/2022

MATRÍCULA
69684880

DADOS DO CLIENTE:

IRANIO E SILVA MAYER
RUA PREF JOSE GOMES CHAVES, 160 CENTRO
CAMALAU PB 58530-000

INSCRICAO: 140.001.880.0414.000

ECONOMIAS:

Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Pública: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: LIGADO Situação esgoto: POTENCIAL

Hidrômetro	Condição da leitura	Condição da leitura	Data da leitura anterior
A098311455	REALIZADA	REAL	11/06/2022

Leitura anterior	Leitura atual	Consumo (m³)	Número de dias	Data da próxima leitura
1351	1362	11	31	12/08/2022

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

TURBIDEZ	0	0	0
CLORO	0	0	0
PH	0	0	0
COR	0	0	0
COLI. TOTAIS	0	0	0

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mes/Ano	Consumo (M3)
JUN/2022	9
MAI/2022	7
ABR/2022	6
MAR/2022	10
FEV/2022	4
JAN/2022	12

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATE 10 M3 - 44,03 POR UNIDADE	10 M3	44,03
11 M3 A 20 M3 - R$ 5,68 POR M3	1 M3	5,68
ESGOTO		

DATA | HORA DA IMPRESSÃO: 12/07/2022 | 07:53:24
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS:R$ 4,60 PIS-E COFINS.LEI 12,741/12

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL (R$):
JUL/2022	19/07/2022	49,71

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

"CENSO 2022. A PARTIR DE AGOSTO, ATENDA O RECENSEADOR DO IBGE E R
ESPONDA CORRETAMENTE."

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

Matrícula:69684880 Referência:JUL/2022
Vencimento:19/07/2022 Total (R$):49,71

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 250

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	MARIA JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA						
Endereço:	RUA NAPOLEÃO FERREIRA GOMES, SIN, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	2.104.949	**Órgão Emissor:**	SSDS/PB	**CPF:**	022.957.244-01		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria José Raimundo da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 251

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.104.949 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/05/2015

NOME MARIA JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA

FILIAÇÃO RAIMUNDO DA SILVA
TEREZINHA PINHEIRO DA SILVA

NATURALIDADE MONTEIRO-PB DATA DE NASCIMENTO 02/06/1975

DOC ORIGEM CASAM M.3905 FLS.159 LIV.M16 CARTORIO MONTEIRO PB

CPF 022.917.284-01

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
P-173

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Maria José Raimundo da Silva

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 252

ROTEIRO: 001 - 0004 - 255 - 8180
MATRÍCULA: 1724492-2023-1-0
DOM. BANC.: DOM. ENT.:

Data de Apresentação: 16/01/2023
Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
Utilize o Código: 0001724492-2

Classificação: MTC:CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1.2 RESIDENCIAL / BAIXA RENDA
LIGAÇÃO: MONOFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Mín.: 202 Lim. Máx.: 231

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438/02

MARIA JOSE RAIMUNDO DA SILVA 83

RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES, S/N - CASA 58530000 - 58530000

CENTRO
CAMALAU (AG: 93)

CNPJ/CPF/RANT: 02XJ00XJ0X4-01
Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1724492-2

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008693670

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/12/2022	05/01/2023	31	07/02/2023

NOTA FISCAL Nº: 000.533.770 - Série: 002
DATA DE EMISSÃO: 06/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://nfe-portal.svrs.rs.gov.br/Dfe/consulta
Chave de acesso:
2523 0109 0951 8300 0148 6600 2000 5337 7010 8979 7476
Protocolo de Autorização:
325230000014033 - 06/01/2023 14:17:15

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Janeiro / 2023	23/01/2023	R$ 38,02

-Consumo parcelado, sem acréscimo, por faturamento a menor ou ausência de faturamento no(s) mês(es) anterior(es) (Art.323 Res.1000/Aneel). Com seja de seu interesse efetuar o pagamento em número menor de parcelas ligue para 0800 083 0196 (ligação gratuita). - Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE instituída pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. -HAVAIDE: O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO.

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	% Alíq. ICMS	ICMS (R$)	Tarifa unit R$
Consumo até 30kWh-BR	KWH	30,00	0,239640	7,18	0,26	7,18	18	1,29	0,167150
Consumo - 31 a 100kWh-BR	KWH	54,00	0,410830	22,18	0,86	22,18	18	3,99	0,320830
Faturamento Art.113 23 kWh			0,410830	9,44	0,36	9,44	18	1,70	0,320830
Subsídio				28,15	1,10	28,15	18	5,07	
LANCAMENTOS E SERVICOS									
Devolução Subsídio				-21,96	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 12/2022				0,01	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 12/2022				0,41	0,00	0,00	0	0,00	
VALOR PARCELADO 00/2				-7,37	0,00	0,00	0	0,00	

Tributo	Base de Cálc.(R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS	54,90	0,8604	0,48
COFINS	54,90	3,9170	2,14
ICMS	66,84	18,00	12,05

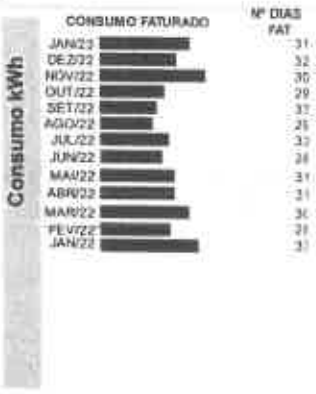

TOTAL:			38,91	2,86	66,84		12,05

Medidor	Grandezas	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00008693670	Energia ativa em kWh	Ponta	8573	8680	1	84

RESERVADO AO FISCO
Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997

BANCO DO BRASIL S A	001-9	00190.00009 03288.926007 62817.773179 4 92390000003802			
LOCAL DE PAGAMENTO: PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL S A					VENCIMENTO: 23/01/2023
BENEFICIÁRIO: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SA ENDEREÇO: BR230 KM 25, S N - - CRISTO REDENTOR - JOÃO PESSOA / PB - CEP 58071-980				CNPJ 09.095.183/0001-40	Ag/COD. BENEFICIÁRIO
DATA DO DOCUMENTO: 06/01/2023	Nº DOCUMENTO: 1724492-2023-01-0	ESPÉCIE DOC: DS	ACEITE: N	DATA DO PROCESSAMENTO: 06/01/2023	NOSSO NÚMERO: 12689260062817773
	CARTEIRA: 17	ESPÉCIE: R$	QUANTIDADE	VALOR	(=)VALOR DO DOCUMENTO: 38,02
INSTRUÇÕES OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TITULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.					(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS (-) OUTRAS DEDUÇÕES (+) MORA/ MULTA (+) OUTROS ACRÉSCIMOS (=) VALOR COBRADO
PAGADOR MARIA JOSE RAIMUNDO DA SILVA RUA NAPOLEAO FERREIRA GOMES, S/N - CASA 58530000 CAMALAU (AG: 93) SACADOR/AVALISTA					CPF/CNPJ: 022.917.244-01 CÓD. DE BAIXA

Pague por PIX
É fácil, rápido e seguro.

Abra sua conta VOLTZ - Energisa
contavoltz.com/pix
Receba sua conta só com o PIX
Cadastre-se em nossos canais

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
Ficha de Compensação

Lista manifestações PF (10778430)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 253

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Luciceide Barbosa Sales					
Endereço:	Rua Dezenove de Março, SIN, CENTRO					
Município:	CAMALAÚ			UF: PB	CEP:	58.530-000
RG:	3.196.572	Órgão Emissor:	SSDS - PB	CPF:	087.662.724-67	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55,** que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Luciceide Barbosa Sales

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 254

SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 255

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.196.571 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/05/2012

NOME LUCILEIDE BARBOSA SALES

FILIAÇÃO JOSÉ FERNANDES SALES
DULCE CRISTINA BARBOSA SALES

NATURALIDADE MONTEIRO-PB

DATA DE NASCIMENTO 04/12/1988

DOC ORIGEM
NASC.N.3962 FLS.197V LIV.A-26
CARTORIO S.JOÃO DO TIGRE-PB

CPF 087.662.724-67

ASSINATURA DO DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Lucileide Barbosa Sales

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

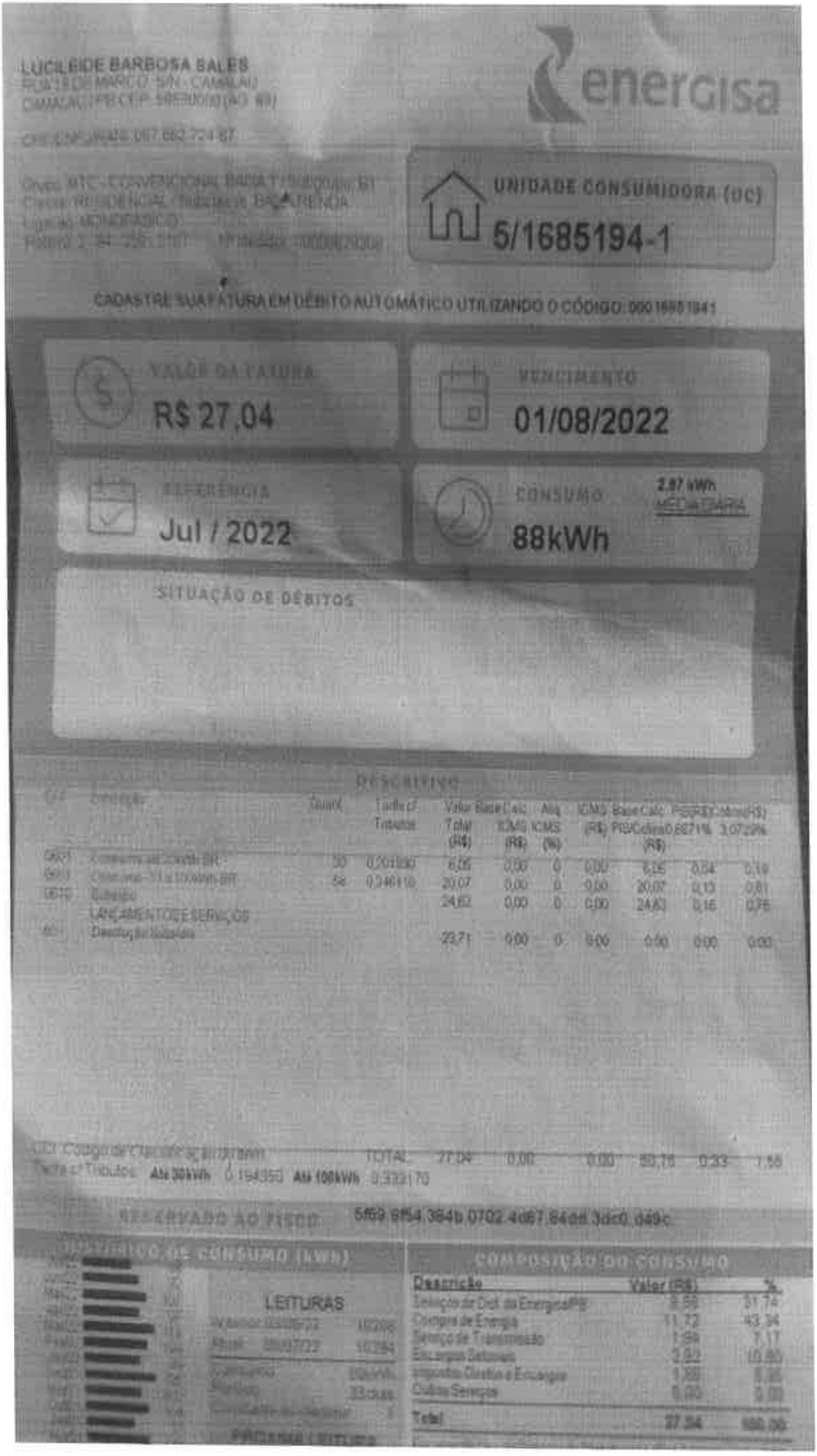

LUCILEIDE BARBOSA SALES
RUA 13 DE MARCO S/N - CAMALAU
CAMALAU PB CEP 58530000 (AO 69)

CPF CNPJ: 067.662.724-87

Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: BAIXA RENDA
Ligação: MONOFASICO
Rotulo: 2 - 84 - 2251-2107 Nº medidor: 7000062000

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1685194-1

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000168519841

VALOR DA FATURA
R$ 27,04

VENCIMENTO
01/08/2022

REFERÊNCIA
Jul / 2022

CONSUMO
88kWh

2.87 kWh
MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

DESCRITIVO

Cód	Descrição	Quant.	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Base Calc. PIS/COFINS (R$)	PIS/COFINS (R$)
0601	Consumo de Energia-BR	50	0,201880	6,05	0,00	0	0,00	6,05	0,04
0603	Consumo - TUSD-BR	58	0,346110	20,07	0,00	0	0,00	20,07	0,13
0615	Subsidio			24,62	0,00	0	0,00	24,62	0,16
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS								
80	Desligação Subsidio			29,71	0,00	0	0,00	0,00	0,00

Tarifa c/ Tributos: Até 30kWh 0,194350 Até 100kWh 0,332170

TOTAL 27,04 0,00 0,00 50,75 0,33 1,55

RESERVADO AO FISCO 5869 9f54 364b 0702 4d67 84d8 3dc0 049c

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

LEITURAS

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R$)	%
Serviços de Dist da Energia/PIS	8,58	31,74
Consumo de Energia	11,72	43,34
Serviço de Transmissão	1,94	7,17
Encargos Setoriais	3,82	14,80
Impostos Diretos e Encargos	1,38	5,10
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	27,04	100,00

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 256

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA ANUNCIADA OLIVEIRA SILVA					
Endereço:	AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº 749, CENTRO					
Município:	**CAMALAÚ**			UF: **PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	3.333.572	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	639.085.904-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Anunciada Oliveira Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 30/JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 257

SEI 351/3.006294/2023-57 / pg. 258

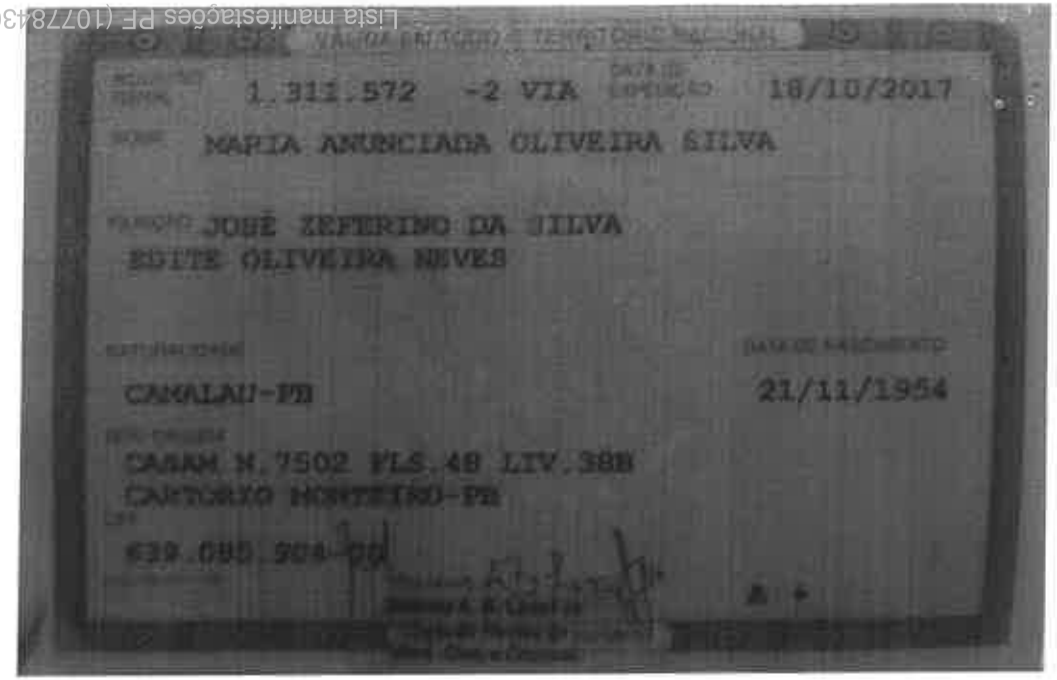

Lista manifestações PE (10778430)

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
NOV/2022

Av Feliciano Cirne, 220 Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP 58015-570 - CNPJ 09.123.654/0001-87

MATRÍCULA
45408513

DADOS DO CLIENTE:

MARIA ANUNCIADA OLIVEIRA SILVA
AV SAO JOSE, 749 CENTRO
CAMALAU PB 58530-000

INSCRICAO: 140.001.755.0405.000

ECONOMIAS:

Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Pública: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: LIGADO Situação esgoto: POTENCIAL

Hidrômetro	Condição de leitura:	Condição do faturamento:	Data da leitura anterior:
A21HM0306490	REALIZADA	REAL	13/10/2022

Leitura anterior:	Leitura atual:	Consumo (m³):	Número de dias:	Data da próxima leitura:
68	78	10	30	13/12/2022

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S) CONSUMO DE AGUA	10 M3	44,00
ESGOTO		0,88
ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT 09/2022		0,24
JUROS DE MORA 09/2022		

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 259

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	MAGALI ELAINE OLIVEIRA BRITO						
Endereço:	AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº 749, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	3454 130	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	111. 938. 234-40		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Magali Elaine Oliveira Brito

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 260

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3454130 02 JUN 2006

MAGALI ELAINE OLIVEIRA BRITO

Jailson Carlos Brito

Joelma Oliveira da Silva

Camalaú - PB 30.03.1995

C, Nasc.4.619.Fls.83.Liv.A/6,Cart de

Camalaú - PB

João Pessoa - PB

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 261

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
111.918.234-40

Nome
MAGALI ELAINE OLIVEIRA BRITO

Nascimento
30/03/1995

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
NOV/2022

Av. Feliciano Cirne, 220 Jaguaribe João Pessoa - PB
CEP 58015-570 - CNPJ 09.123.654/0001-87

MATRÍCULA
45408513

DADOS DO CLIENTE:

MARIA ANUNCIADA OLIVEIRA SILVA
AV SAO JOSE, 749 CENTRO
CAMALAU PB 58530-000

INSCRICAO: 140.001.755.0405.000

ECONOMIAS:

Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Pública: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: LIGADO Situação esgoto: POTENCIAL

Hidrômetro	Condição de leitura:	Condição do faturamento:	Data da leitura anterior:
AZ11HV0306490	REALIZADA	REAL	13/10/2022

Leitura anterior:	Leitura atual:	Consumo (m³):	Número de dias:	Data do próximo leitura:
68	78	10	30	13/12/2022

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

[illegible]	[illegible]	%	%	%
[illegible]	[illegible]	%	%	%
[illegible]	[illegible]	%	%	%
[illegible]	[illegible]	%	%	%
TOTAIS	[illegible]	%	%	%

HISTÓRICO DE CONSUMO

[illegible]	10
[illegible]	9
[illegible]	11
[illegible]	12
[illegible]	10
[illegible]	16
[illegible]	[illegible]

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRICAO	CONSUMO	TOTAL
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S) CONSUMO DE AGUA	10 M3	44,03
ESGOTO		0,82
ACRESCIMO(S) MES(ES) ANT. 09/2022		0,24
JUROS DE MORA 09/2022		

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 263

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	MARIA JOSÉ COELHO DE ARAÚJO						
Endereço:	RUA SEVERINO LUCAS, N: 52, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	872.338	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	339.169.934-53		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Ma José Coelho de Araújo

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 28 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 264

SEI 531/5.006294/2023-57 / pg. 265

Lista manifestações PE (10778130)

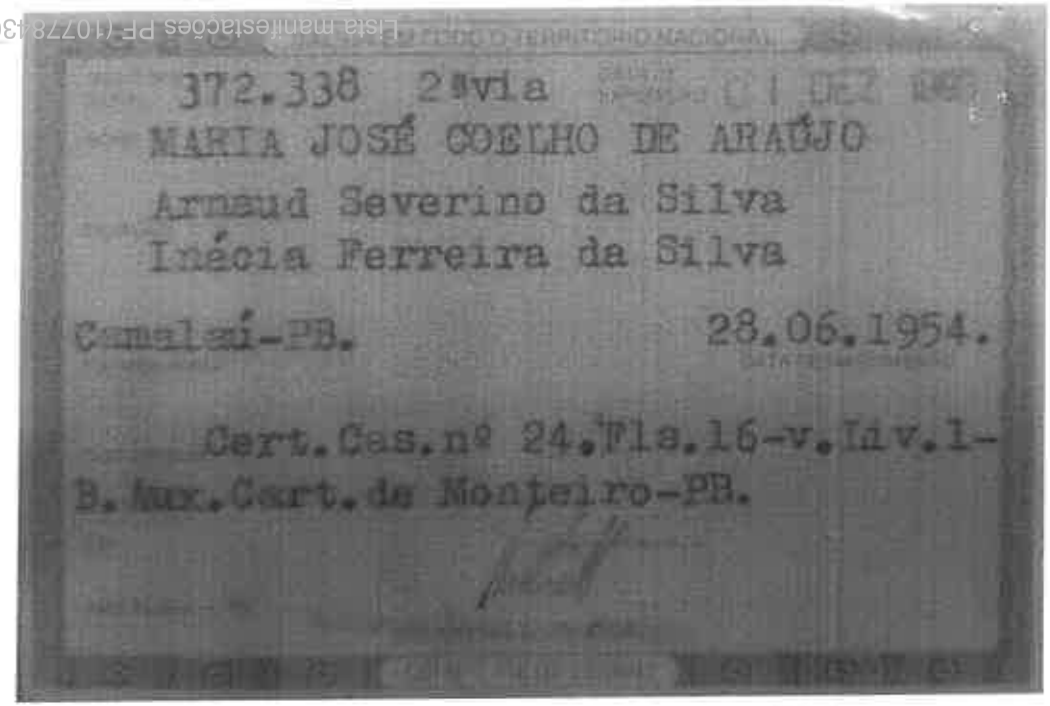
372.338 2ªvia

MARIA JOSÉ COELHO DE ARAÚJO

Arnaud Severino da Silva

Inácia Ferreira da Silva

Camalaú-PB. 28.06.1954.

Cert.Cas.nº 24.Fls.16-v.Liv.1-B.Aux.Cart.de Monteiro-PB.

EQUATORIAL PARNAÍBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
CNPJ 06.840.993/0001-40

Classificação: [illegible] Tipo de fornecimento: [illegible]

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp: 220 | Lim. mín.: 202 | Lim. máx.: 231

BRAZ COELHO DE ARAUJO

[illegible]

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100256-7

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000919426

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dez / 2022	12/12/2022	R$ 59,74

NOTA FISCAL Nº 004688723 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/12/22
Consulta pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta

Chave de Acesso
[illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

[illegible]

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próximo Leitura
	03/11/22	05/12/22	32	05/01/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
[illegible]	KWH	10	0,758000	7,58	[illegible]	[illegible]	18	[illegible]	[illegible]
SERVIÇOS DE TERCEIROS									
[illegible]				0,00	0,00	0,00	A	0,00	
[illegible]				0,00	0,00	0,00	R	0,00	

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 266

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	EDGARD FARIAS RODRIGUES						
Endereço:	SITIO DO MEIO, S/N, ZONA RURAL						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	2505434	**Órgão Emissor:**	SSP/PB		**CPF:**	033.254.204-19	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Edgard. Farias Rodrigues

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 28 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 267

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
DI/P.173
NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
Edgard Farias Rodrigues
ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2505414 DATA DE EXPEDIÇÃO 07 DEZ. 1987
NOME EDGARD FARIAS RODRIGUES.
FILIAÇÃO João Rodrigues de Queiroz.
Julieta Farias Rodrigues.
NATURALIDADE Camalaú-PB. DATA DE NASCIMENTO 22.04.1956.
DOC ORIGEM Cert. Casc. Nº 33327 fls. 145 Liv. B-14 do Cart. Oficio do Reg. Civil de Monteiro Paraíba
CPF 033254204-19.
João Pessoa — PB
ALEXANDRE MAGNO C. DE CARVALHO
Dir. Depto. de Identificação
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
EDGARD FARIAS RODRIGUES
Nº de Inscrição
033254204-19
Data do Nascimento
22/04/56

ENERGISA PARAIB - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-636
CNPJ 08.095.167/0001-40 Insc Est 16.015.823-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSE Foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação [illegible] Tipo de Fornecimento [illegible]

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp 140 Lim. min. 202 Lim. max. 231

EDGARD FARIAS RODRIGUES

SITIO MEIO, S/N - AREA RURAL
CAMALAU/PB CEP: 58538000 (AG: 93)
ROTEIRO: 1 - 84 - 261 - 3860

CPF/CNPJ PARA NF 003.254.204-16

CÓDIGO DO CLIENTE
5/808027-7
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008299401

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	12/01/2023	R$ 128,39

NOTA FISCAL Nº 006142110 - SERIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
3523 [illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (R[illegible] 11/2022) R$ 19,53
[illegible]VISOS: O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

AVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura[illegible] [illegible]acima relacionada(s) permaneça(m) em aberto, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 20/01/2023
Resolução ANEEL nº 1.000: O pagamento após [illegible]esta data não elimina a possibilidade de ser cobrado do vencimento. Caso o medidor não seja consultado [illegible]um dos meses citados, pode não estar havendo o registro para compensação. Caso já tenha efetuado o pa[illegible] [illegible]somente da(s) fatura(s) acima, desconsiderar esta mensagem.
Favor verificar a existência em litígios de jurisdição [illegible]crédito no caso de inadimplemento
Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, ter[illegible] [illegible]o um desconto de R$ 21,81
Leitura confirmada Oficial - Isenção IP

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/12/22	05/01/23	31	07/02/2023

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 269

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	VALESSA BEZERRA FARIAS						
Endereço:	SITIO DO MEIO, S/N, ZONA RURAL						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	4.229.668	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	125.303.674-85		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valessa Bezerra Farias
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 28 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 270

Lista manifestações PF (10778430)
SEI 53115.000239/2023-37 / pg. 271

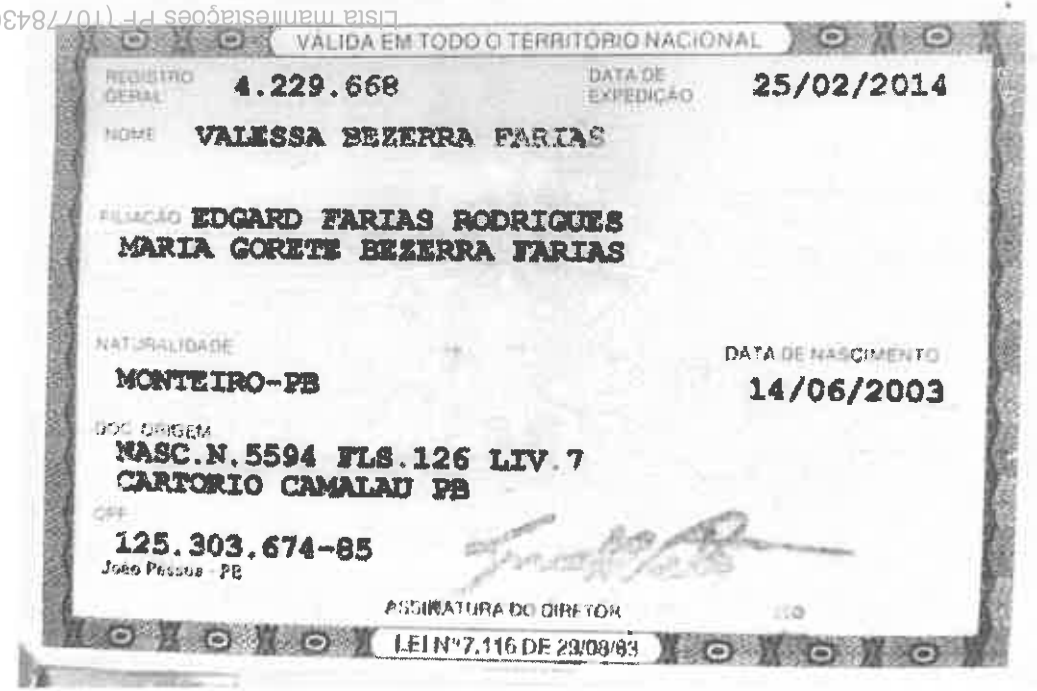

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Rodovia BR 230, Km 25, Cristo Redentor, João Pessoa/PB - CEP 58071-600
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc Est 16.015.823-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: RES CONVENCIONAL BT TENSÃO 127 V Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp. 220 Lim. mín. 202 Lim. máx. 231

EDGARD FARIAS RODRIGUES

SITIO MELO S/N, ÁREA RURAL
CAMALAÚ/PB CEP: 58530000 (AG: 93)
ROTEIRO: 1 - 94 - 291 - 3060

CPF/CNPJ/PAR: 033.254.204-19

CÓDIGO DO CLIENTE
5/808027-7

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008299401

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	12/01/2023	R$ 128,39

NOTA FISCAL Nº 006142110 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
2523 1009 0951 8300 0140 0800 1000 6142 1100 2094 7599

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (R$ (1/2023) R$ 19,53
REVISÃO O CUIDADO É COMEÇA COM A PREVENÇÃO

REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 20/01/2023.
Resolução ANEEL nº 1.000. O pagamento após esta data não elimina a possibilidade da inclusão nos próximos documentos. Caso o mesmo não seja confirmado pela compensação bancária, ou caso existam débitos anteriores, o fornecimento poderá ser suspenso sem aviso prévio. Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidere este aviso.
Fatura sujeita à inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.
Qualidade do fornecimento: Baixa Renda, tem direito a um desconto de R$31,83
Leitura confirmada Ofício - Isenção IP

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº dias	Próxima Leitura
	05/12/22	03/01/23	31	07/02/2023

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 272

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Susana Raquel B. Sousa						
Endereço:	Eduardo Tolentino Leite 61N, Centro						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	2.302.207	Órgão Emissor:	SSP/PB.	CPF:	048.196.874-17		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Susana Raquel B. Sousa
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 273

SEI 5311S.006294/2023-57 / pg. 274
Lista numérica de peças (10778430)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.302.207-2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 13 JUN 2001

NOME SUSANA RAQUEL BEZERRA SOUSA

FILIAÇÃO José Aristóteles Sousa
Clarice Bezerra Sousa

NATURALIDADE Camalaú-PB

DATA DE NASCIMENTO 25.04.1981

DOC ORIGEM Cert.Nasc.2094,Fls.46,Liv.A-3.

CPF

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

DN 13 JUN 2001

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI.P.173

Susana Raquel Bezra Sousa
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
048.196.874-17

Nome
SUSANA RAQUEL BEZERRA SOUSA

Nascimento
25/04/1981

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Tipo de Fornecimento : MONOFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp. 220 Lim. mín. 202 Lim. máx. 231

SUZANA RAQUEL PEREIRA SOUSA

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100760-8

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00001359064

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	13/01/2023	R$ 41,76

NOTA FISCAL Nº 006206647 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfce/consulta

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/12/22	06/01/23	31	08/02/2023

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 275

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	ALDA MARIA BEZERRA FARIAS						
Endereço:	TRAVESSA: DIOMEDES GOMES CHAVES - 10 - CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG: 1.383.655		**Órgão Emissor:**	SSDS-PB	**CPF:**	500.421.814-53		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Alda Maria Bezerra Farias
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 276

SEI 5311 5.006294/2023-57 / pg. 277
Lista manifestações PF (10778430)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.383.655 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/03/2020

NOME ALDA MARIA BEZERRA FARIAS

FILIAÇÃO CLARENCIO BEZERRA
AURELINA MENDONÇA DE LIMA

NATURALIDADE CAMALAU-PB

DATA DE NASCIMENTO 09/02/1962

DOC. ORIGEM CASAM N.1493 FLS.11 LIV.BAUX.4
CARTORIO MONTEIRO-PB

CPF 500.421.814-53

João Pessoa PB

ASSINATURA DO PORTADOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-173

Alda Maria Bezerra Farias

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 278

energisa

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL DE ENERGIA
ELETRICA ELETRÔNICA

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

ALDA MARIA BEZERRA FARIAS

TRAV DIOMEDES GOMES CHAVES, 10 - CENTRO
CAMALAU / PB CEP 58630000 (AG 93)
ROTEIRO: 2 - 84 - 260 - 1260

CPF/CNPJ/RANI 500 421 814-53

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100733-5
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00001249350

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Nov / 2022	11/11/2022	R$ 49,65

NOTA FISCAL Nº 003148490 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 04/11/22
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfSe/consulta

Chave de Acesso:
[illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Energia Ativa Fornecida [illegible] R$ 36,34

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/10/22	04/11/22	30	06/12/2022

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Cálc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo em kWh	KWH	84	0,776920	49,65	2,37	49,65	18	9,93	0,599080

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	ELIELMA DA SILVA PEREIRA					
Endereço:	RUA DEZENOVE DE MARÇO, 330					
Município:	CAMALAÚ			UF: PB	CEP:	58.530-000
RG:	3.739.198	Órgão Emissor:	SSDS / PB	CPF:	107.062.204-47	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Elielma da Silva Pereira.

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 279

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MIC - CONVENCIONAL BAIXA RENDA 01 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp.: 220 | Lim. mín.: 202 | Lim. máx.: 231

INACIA EDIMILSA DA SILVA

RUA 19 DE MARCO, 110 / CASA - CENTRO
CAMALAU / PB CEP 58630000 (AG. 83)
ROTEIRO 2 - 04 : 260 - 2080

CPF/CNPJ/RANI: 862 168 384-20

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1067583-3

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000812498

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	13/01/2023	R$ 60,10

NOTA FISCAL Nº 006233637 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta

Chave de Acesso:
2523 0109 0951 8300 0140 6600 1006 2335 3720 9469 9660

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 11/2022) R$ 12,17
- NIVALDO O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$28,98
- Leitura confirmada

Datas da Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/12/22	06/01/23	31	08/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo até 30kWh-BR	KWH	30	0,238640	7,16	0,29	7,16	18	1,29	0,167160
Consumo -31 a 100kWh-BR	KWH	70	0,410880	28,76	1,12	28,75	18	5,17	0,320880
Consumo - 101 a 220kWh-BR	KWH	27	0,615280	16,63	0,84	16,63	18	2,99	0,491280
Subtotal				34,40	1,34	34,40	18	6,20	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Desoneração Subsídio				-28,98	-0,00	-0,00	-0	0,00	
			TOTAL:	60,10	0,00	00,00		16,85	

CONSUMO / kWh

	Nº DIAS	FAT
Jan/23	127	31
Dez/22	104	32
Nov/22	82	30
Out/22	86	28
Set/22	73	33
Ago/22	65	29
Jul/22	70	33
Jun/22	68	28
Mai/22	93	31
Abr/22	80	29
Mar/22	98	32
Fev/22	73	28
Jan/22	82	31
Média	78	30

*Faturamento pela média/mínimo

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	71,99	0,8804	0,99
COFINS	71,99	3,9170	2,79
ICMS	88,89	18,0000	16,85

RESERVADO AO FISCO
Art. 13, Inciso I RICMS/PB 1997
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00000812498	KWH	TOTAL	14041	14168	1	127

Situação de Débitos

PAGO 03/03/2023

APP

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000106758

Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 06/01/2023

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03268.926007 62675.609176 2 92290000006010

PAGADOR: INACIA EDIMILSA DA SILVA - CPF/CNPJ: 862.168.384-20

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 280

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	MARIA LUCILENE DOS SANTOS XAVIER						
Endereço:	AVENIDA SÃO JOSÉ, N: 655, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	3.623.732	Órgão Emissor:	SSDS/PB		CPF:	098.480.344-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Lucilene dos Santos Xavier

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 281

POLEGAR DIREITO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
NOME MARIA LUCILENE DOS SANTOS XAVIER
FILIAÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS XAVIER
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS XAVIER
DATA DE NASCIMENTO 15/08/1989
NATURALIDADE SERRA BRANCA PB
FATOR RH
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Av 230, Km 25 - Cidade Radiantes - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.907/0001-78 Insc.Est. 16.018.823-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: RES - RESIDENCIAL BAIXA RENDA B1 Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp: 220 Lim. min.: 202 Lim. max.: 231

MARIA LUCILENE DOS SANTOS XAVIER

AV SAO JOSE, 1601 CASA CENTRO
CAMALAU / PB CEP: 58.220-000
ROTEIRO: 1 - 94 - 358 - 1660

CPF/CNPJ: [illegible]

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2459880-7
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000189081

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dez / 2022	06/01/2023	R$ 51,78

NOTA FISCAL Nº 004662645 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/12/22
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta

Chave de Acesso
2522 1209 0951 8300 0140 6500 1004 9826 4530 4462 5418

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Em caso de não de Débito de Ordem (R$ 51,78) R$ 33,78
PAGAR O DÉBITO COMEÇA COM A PROVIDÊNCIA
Sua energia foi faturada com Data e Hora de [illegible]
Leitura Confirmada

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
Datas de Leituras	03/11/22	05/12/22	32	05/01/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo kWh - Bandeira Verde	kWh	30	0,240010	7,20	0,24	7,20	18	1,30	0,240010
Consumo kWh - Bandeira Amarela	kWh	70	0,491450	34,40	1,15	29,90	18	5,38	0,491450
Consumo kWh - Bandeira Vermelha 1	kWh	11	0,617190	6,79	0,27	6,79	18	1,22	0,617190
Subtotal				48,39	1,66	43,89		7,90	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
JUROS DE MORA R$ 0,02				0,04	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA R$ 1,42				1,42	0,00	0,00	0	0,00	
[illegible]				[illegible]	0,00	0,00	0	0,00	

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 283

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	VERA LUCIA DE VASCONCELOS						
Endereço:	AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº 668, CENTRO						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	2.305.021	Órgão Emissor:	SSP/PB		CPF:	007.820.984-60	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Vera Lúcia de Vasconcelos.
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 284

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME VERA LUCIA DE VASCONCELOS

FILIAÇÃO
OLIVERO TEIXEIRA DE VASCONCELOS
MARIA IVANILDA VASCONCELOS
****
****

DATA DE NASCIMENTO 29/01/1974
NATURALIDADE MONTEIRO-PB
FATOR RH ***** ÓRGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO **********

Vera Lucia de Vasconcelos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 2.105.021 2ª VIA

POLEGAR DIREITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

PETRONIO CORELHO DE ARAUJO

CÓDIGO DO CLIENTE
5/870190-6

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000840250

REFERÊNCIA / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dez / 2022	06/01/2023	R$ 74,78

NOTA FISCAL Nº 000013277 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/12/22

https://nfe.portalsvrs.rs.gov.br/NfeConsulta

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
03/11/22	05/12/22	32	05/01/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$)	Valor Total (R$)	BC ICMS (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
TOTAL									

TRIBUTOS	BASES DE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTAS (%)	VALORES (R$)
PIS/PASEP	64,22	0,8756	0,73
COFINS	64,22	4,0343	3,49
ICMS	102,96	12,5000	18,61

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 286

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	PETRÔNIO COELHO DE ARAÚJO						
Endereço:	AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº 668, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	2.404.734	Órgão Emissor:	SSDS/PB		CPF:	031.431.124-51	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Petrônio Coelho de Araújo

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 287

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por (107/8430)
SEI 5315.006294/2023-57 / pg. 288

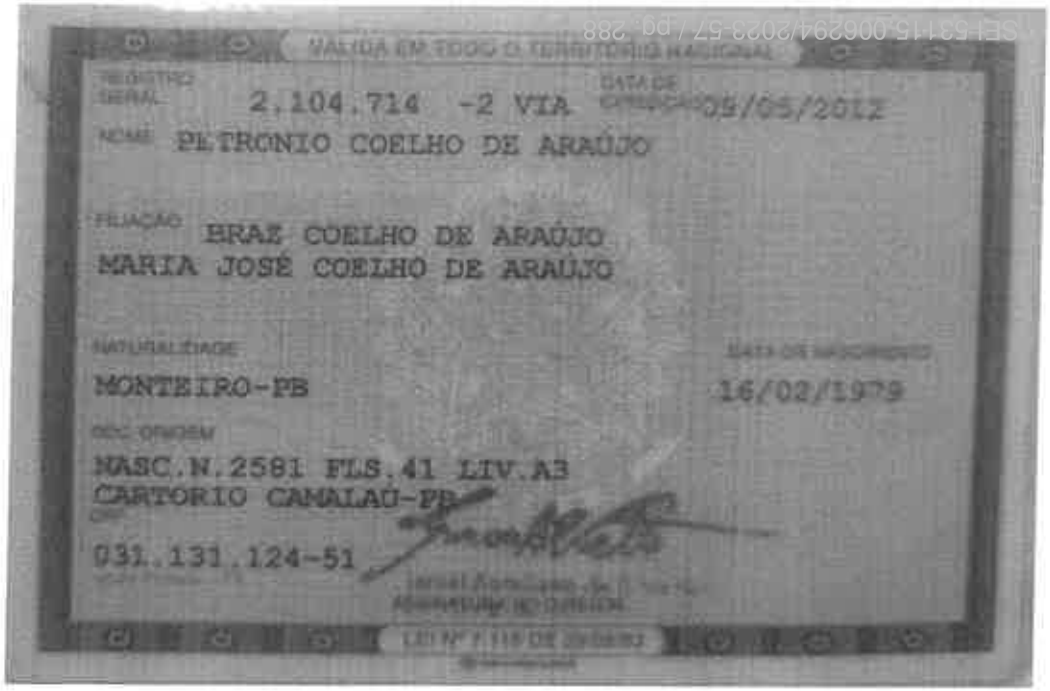

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.104.714 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 09/05/2012

NOME PETRONIO COELHO DE ARAÚJO

FILIAÇÃO BRAZ COELHO DE ARAÚJO
MARIA JOSÉ COELHO DE ARAÚJO

NATURALIDADE MONTEIRO-PB

DATA DE NASCIMENTO 16/02/1979

DOC. ORIGEM NASC.N.2581 FLS.41 LIV.A3 CARTORIO CANAIAÚ-PB

CPF 031.131.124-51

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P / 173

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PETRONIO COELHO DE ARAUJO

CÓDIGO DO CLIENTE
5/870190-6
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
000000840250

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dez / 2022	06/01/2023	R$ 74,78

NOTA FISCAL Nº 004613277 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/12/22

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	03/11/22	05/12/22	32	05/01/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preços unitários (R$)	Valor Total (R$)	BC ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
TOTAL				74,78				

Tributos	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	64,32	0,8726	0,73
COFINS	64,32	4,0342	3,40
CIP	193,89	10,0000	19,81

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 289

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JOSÉ ANUNCIADO AVELINO BEZERRA						
Endereço:	RUA JOSÉ MARIANO DE FARIAS, S/N, CENTRO						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	2304749	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	279.886.368-63		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

JOSÉ ANUNCIADO A BEZERRA
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 28 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 290

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE ANUNCIADO **AVELINO BEZERRA**

DOC.IDENTIDADE / ÓRG.EMISSOR UF
2104749 SSP PB

CPF
279.886.368-63

DATA NASCIMENTO
12/08/1978

FILIAÇÃO
ANTONIO DELFINO LUIS BISPO
ANTONIA AVELINO BEZERRA

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AD

Nº REGISTRO
04095293534

VALIDADE
19/04/2022

1ª HABILITAÇÃO
15/10/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
16386180026

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 292

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Classificação: [illegible] Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp: 220 Lim. min: 202 Lim. máx: 231

ANTONINA AVELINO BEZERRA

CÓDIGO DO CLIENTE
5/811594-1
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000713238

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Out / 2022	13/10/2022	R$ 36,72

NOTA FISCAL Nº 001643865 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/10/22
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/[illegible]/consulta

Chave de Acesso
2522 1008 0051 6300 0140 6500 1001 6438 6552 0259 4810

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
Leituras	06/09/22	05/10/22	29	04/11/2022

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Emilly de Oliveira Freire						
Endereço:	Rua José Inácio de Queiroz, 45, Camalaú.						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	4.470.100	Órgão Emissor:	SSDS-PB	CPF:	142.541 894-51		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Emilly de Oliveira Freire
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 293

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
P-173
CARTEIRA DE IDENTIDADE

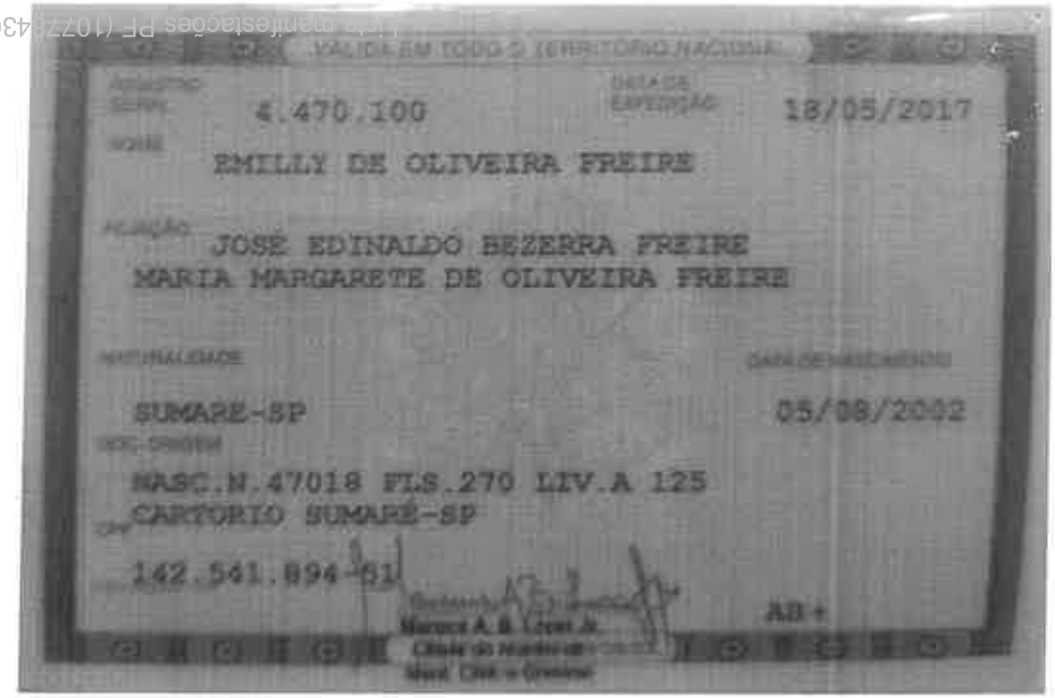
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
4.470.100
18/05/2017
EMILLY DE OLIVEIRA FREIRE
JOSÉ EDINALDO BEZERRA FREIRE
MARIA MARGARETE DE OLIVEIRA FREIRE
SUMARÉ-SP
05/08/2002
NASC.N.47018 FLS.270 LIV.A 125
CARTORIO SUMARÉ-SP
142.541.894-61
AB+

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
JAN/2023

Av. Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe, João Pessoa - PB
CEP: 58015-570 - CNPJ: 09.122.654/0001-07

MATRÍCULA
89133943

DADOS DO CLIENTE:

MARIA MARGARETE DE O. FREIRE
RUA JOSE INACIO DA SILVA, 45 CENTRO
CAMALAU PB 58530-000

INSCRICAO: 140.001.750.1191.000

ECONOMIAS:

Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Pública: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: LIGADO **Situação esgoto:** POTENCIAL

Hidrômetro	Condição de leitura:	Condição do faturamento:	Data da leitura anterior:
A21HW0006984	REALIZADA	REAL	13/12/2022

Leitura anterior:	Leitura atual:	Consumo (m³):	Número de dias:	Data da próxima leitura:
118	124	6	30	11/02/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

[illegible]	1,27	5	6	[illegible]
CLORO	4,00	5	6	[illegible]
COLIFORMES FECAIS	0,00	0	0	[illegible]
COR	11,90	5	6	[illegible]
COL. TOTAIS	0,00	5	6	[illegible]

[illegible] ESTIMADO [illegible] FORNECIDO [illegible]

HISTÓRICO DE CONSUM

MÊS	[illegible]	[illegible]
[illegible]/2022	[illegible]	7
[illegible]/2022	[illegible]	6
[illegible]/2022	[illegible]	5
SET/2022	[illegible]	7
[illegible]/2022	[illegible]	7
JUL/2022	[illegible]	7
[illegible]	[illegible]	[illegible]

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRICAO	CONSUMO	TOT
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	6 M3	4
ESGOTO		

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 295

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Maria Margarete de Oliveira Freire						
Endereço:	Rua José Inácio de Queiroz nº 45						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG: 52.	52.288.092-7	Órgão Emissor:	SSP-SP	CPF:	020298744/26		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Margarete de Oliveira Freire
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 296

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 297

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
JAN/2023

Av Felicíano Cirne, 220, Jaguaribe, João Pessoa - PB
CEP: 58015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

MATRICULA
89133943

DADOS DO CLIENTE:

MARIA MARGARETE DE O. FREIRE
RUA JOSE INACIO DA SILVA, 45 CENTRO
CAMALAU PB 58530-000

INSCRICAO: 140.001.750.1191.000

ECONOMIAS:

Residencial:	Comercial:	Industrial:	Pública:
1	0	0	0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: LIGADO **Situação esgoto:** POTENCIAL

Hidrômetro	Condição de leitura:	Condição do faturamento:	Data da leitura anterior:
A21HW0006984	REALIZADA	REAL	13/12/2022

Leitura anterior:	Leitura atual:	Consumo (m³):	Número de dias:	Data da próxima leitura:
118	124	6	30	11/02/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARÂMETROS	VALOR OBTIDO	VMP	VALOR PERMITIDO	UNIDADE
TURBIDEZ	1,22	5	0	uT
CLORO	4,00	5	0	mg/L
COLIFORMES FECAIS	0,00	0	0	UFC/100ml
COR	11,90	5	0	uH
COL. TOTAIS	0,00	5	0	UFC/100ml

[illegible] DIFERENTES DO PADRÃO [illegible] PORTARIA 05/2017

HISTÓRICO DE CONSUM

Referência	Qtde. m³
DEZ/2022	7
NOV/2022	6
OUT/2022	9
SET/2022	7
AGO/2022	7
JUL/2022	7
MÉDIA(M)	7

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRICAO	CONSUMO	TOT
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	6 M3	4
ESGOTO		

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 298

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JOSÉ DE ARIMATEA DA COSTA BRITO					
Endereço:	SÍTIO FLORESTA, SIN, ~~CENTRO~~ ZONA RURAL					
Município:	CAMALAÚ			UF: PB	CEP:	58.530-000
RG:	2659658	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	050.480.504-30	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 299

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 301

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Rp 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-600
CNPJ 09.095.907/0001-78 Insc. Est. 16.015.823-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: [illegible] Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp.: 220 | Lim. mín.: 202 | Lim. máx.: 231

SIMONE DA COSTA SANTOS

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1425614-3
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008949812

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Nov / 2022	10/11/2022	R$ 151,68

NOTA FISCAL Nº 003109431 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 03/11/22
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
[illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 8 / 2023) R$ 20,05

Sua unidade foi faturada com a Bandeira Verde (sem acréscimo de R$ 21,63)
Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Previsão Próxima Leitura
	04/10/22	03/11/22	30	05/12/2022

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	SIMONE DA COSTA SANTOS						
Endereço:	SITIO FLORESTA, S/N, ZONA RURAL						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	2870665	Órgão Emissor:	SDS PB		CPF:	064.042.364-03	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Simone da Costa Santos.
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 302

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL DE ENERGIA
ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Rodovia BR 230, km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-600
CNPJ 09.095.907/0001-40 Insc.Est. 16.015.822-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Classificação: RESIDENCIAL BAIXA RENDA Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO
SUBCLASSE: CONVENCIONAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

SIMONE DA COSTA SANTOS

[illegible]

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1425614-3
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008949812

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Nov / 2022	10/11/2022	R$ 151,68

NOTA FISCAL Nº 003109431 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 03/11/22
Consulta pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
[illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargos do Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 9/2022) R$ 30,05

[illegible]

Datas da Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	04/10/22	03/11/22	30	05/12/2022

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 304

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Inácia Edimilsa da Silva					
Endereço:	Rua Dezenove de Março, 110, centro					
Município:	**CAMALAÚ**			UF: **PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	1.349.372	Órgão Emissor:	SESDS - PB	CPF:	952.356.384-20	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Inácia Edimilsa da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 305

SEI 5315.0062942/2023-67 / pg. 306
Lista manifestações PE (10778430)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME INACIA EDIMILSA DA SILVA

FILIAÇÃO
MANOEL XAVIER DE OLIVEIRA
CANDIDA MARIA DA CONCEIÇÃO
****
****

DATA DE NASCIMENTO 28/12/1967
NATURALIDADE CAMALAÚ-PB
FATOR RH O- ÓRGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO **********

Inacia Edimilsa da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 952.156.384-20 DNI **********
REGISTRO GERAL 1.349.372 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 16/02/2022
REGISTRO CIVIL
CERT. NASC. Nº11045 - LIV.A-23 - FLS.66 - CARTORIO DE CAMALAÚ-PB

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
004882671295	**********	****	**
NIS/PIS-PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL		
**********	**********		
CERT. MILITAR	**********		
**********	**********		
CNH	CNS		
**********	706409659617283		

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR NUCC - PB

P-9173

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

energisa

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 26 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.010.823-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MRE - CONVENCIONAL B/A TENSÃO 01 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. min.: 202 Lim. máx.: 231

INACIA EDINILSA DA SILVA

RUA 19 DE MARCO 110 / CASA - CENTRO
CANAFAU / PB CEP 58630000 (AG 93)
ROTEIRO 2 - 94 - 260 - 2080

CPF/CNPJ/RANI 052 166 384-20

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1067583-3

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000812498

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	**13/01/2023**	**R$ 60,10**

NOTA FISCAL Nº 006233637 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso.
2523 0109 0951 8300 0140 6600 1006 2335 3720 9469 9660

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 11/2022) R$ 12,17
- HIV/AIDS: O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$28,86
- Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/12/22	**06/01/23**	**31**	**08/02/2023**

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo até 30kWh-BR	KWH	30	0,239340	7,18	0,29	7,18	18	1,29	0,187150
Consumo - 31 a 100kWh-BR	KWH	70	0,410930	28,75	1,12	28,75	18	5,17	0,320830
Consumo - 101 a 220kWh-BR	KWH	27	0,616260	16,63	0,64	16,63	18	2,99	0,481260
Subsídio				34,40	1,34	34,40	18	6,20	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
Devolução Subsídio				-26,86	0,00	0,00	0	0,00	

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.009294/2023-57 / pg. 307

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JANICLEIA FEITOSA SANTOS DE MORAES						
Endereço:	RUA JOSÉ INÁCIO DE QUEIROZ, Nº 34, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	6.550.497	**Órgão Emissor:**	SDS/PE	**CPF:**	004.942.685-06		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Janicleia F. Santos.

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 308

SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 309

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.550.497

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/04/2010

NOME
<< JANICLEIA FEITOSA SANTOS DE MORAES >>

FILIAÇÃO
<< ELIAS FERNANDES DOS SANTOS >>
<< NEUSA ALVES FEITOSA SANTOS >>

NATURALIDADE
FLORESTA - PE

DATA DE NASCIMENTO
03/06/1978

DOC. ORIGEM << CC.677 L.02BAUX F.189V CART.BELÉM DE SÃO FRANCISCO-PE 25.11.2000 >>

CPF

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO 12 R 11
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

EMPRESA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Classificação: [illegible] Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

MARIA DO CEU RODRIGUES DE OLIVEIRA

RUA JOSE INACIO DE QUEIROZ, 34 - CENTRO
CABEDELO/PB CEP: 58310000 (AG: 93)
ROTEIRO: 2 - 94 - 252 - 4300

CPF/CNPJ (Raiz): 496.195.634-04

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100868-9

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000660377

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	13/01/2023	R$ 83,75

NOTA FISCAL Nº 006206623 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfce/consulta

Chave de Acesso
2523 0108 0951 8300 0140 6504 1000 2066 2320 1667 3240

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/12/22	06/01/23	31	08/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preços unitários (R$)	Valor Total (R$)	PIS Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
[illegible]	KWH	105	0,797140	83,70	3,14	83,70	18	14,81	0,797143
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
JUROS DE MORA (1,00%)				0,58	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA (2,00%)				1,39	0,00	0,00	0	0,00	
[illegible]				1,00	0,00	0,00	0	0,00	
[illegible]				0,33	0,00	0,00	0	0,00	

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 310

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	ANTONIO JARBAS ALVES DE SOUSA						
Endereço:	RUA JOSÉ INÁCIO DE QUEIROZ, Nº 34, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	2.933.967	Órgão Emissor:		CPF:	054.073.604-03		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Antonio Jarbas Alves de Sousa

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 311

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.911.967 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/2018

NOME ANTONIO JARBAS ALVES DE SOUSA

FILIAÇÃO JOSÉ PEDRO NETO
OLINDINA ALVES DE SOUSA

NATURALIDADE
CUSTODIA-PE

DATA DE NASCIMENTO
20/02/1973

DOC ORIGEM
NASC.N.8672 FLS.146 LIV.9
CARTORIO CUSTODIA PE

CPF
054.073.604-03

O +

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA V-02
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL P-173
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

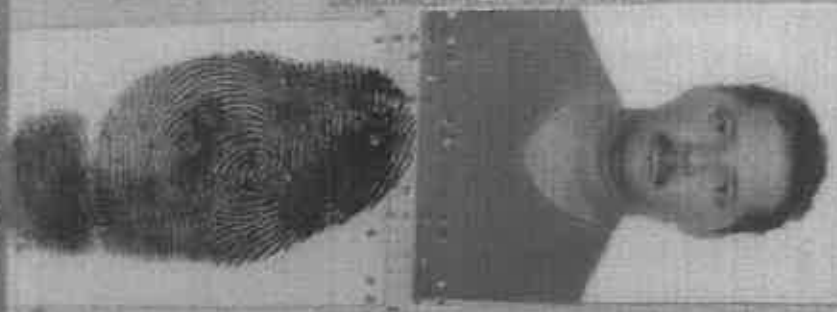

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Rr 230, Km 25 - Distrito Industrial, João Pessoa/PB - CEP 58071-460
ENF: 190.088.163/0021-40 Insc. Est. 16.015.833-0

Classificação: RESIDENCIAL Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp. 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

MARIA DO CEU RODRIGUES DE OLIVEIRA

RUA JOSE PAULO DE SA LEPOZ, 01 - CENTRO
CAMALAU/PB CEP: 58.220-000 (AO LADO)
ROTEIRO: 3 - 88 - 350 - 4300

CPF/CNPJ: 024.765.604-04

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100868-9

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000660377

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	13/01/2023	R$ 83,75

NOTA FISCAL Nº 005208623 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/01/23
Consulta pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfce/consulta

Chave de Acesso
2523 0102 2951 6500 0140 6500 1000 2086 2320 1801 3240

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/12/22	06/01/23	31	08/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	BC ICMS (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo kWh	kWh	108	0,787150	85,03	3,14	85,03	18	14,48	0,787150
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
JUROS DE MORA (R$)				0,02	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA (R$)				1,39	0,00	0,00	0	0,00	
DOAÇÃO CONTA DE LUZ SOLIDÁRIA (R$)				1,31	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (R$)				0,00	0,00	0,00	0	0,00	

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 313

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	SABRINA KELLY FEITOSA SANTOS DE MORAES					
Endereço:	RUA JOSÉ INÁCIO DE QUEIROZ, Nº 34, CENTRO					
Município:	CAMALAÚ			UF: PB	CEP:	58.530-000
RG:	9.623.535	Órgão Emissor:	SDS/PE	CPF:	122.988.834-50	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sabrina Kelly Feitosa Santos de Moraes
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 314

SEI 337153.006294/2023-57 / pg. 315

Lista manifestações PE (107/8430)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO 12 R 11
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

POLEGAR DIREITO

Sabrina Kelly Feitosa Santos de Moraes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.681.535

DATA DE EXPEDIÇÃO 11/03/2013

NOME
<< SABRINA KELLY FEITOSA SANTOS DE MORAES >>

FILIAÇÃO
<< JOSENILSON FERREIRA DE MORAES >>
<< JANICLEIA FEITOSA SANTOS DE MORAES >>

NATURALIDADE
SALGUEIRO - PE

DATA DE NASCIMENTO
09/07/2003

DOC. ORIGEM
<< CN.22227 L.65 F.263 CART.FLORESTA-PE 15.07.2003 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83.

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Rodovia BR 230, Km 28 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-690
CNPJ 09.095.907/0001-78 - Insc. Est. 16.016.823-0

CLASSIFICAÇÃO: TIPO: CONSUMO COMERCIAL EM BAIXA TENSÃO (BT) Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp.: 220 | Lim. mín.: 202 | Lim. máx.: 231

MARIA DO CEU RODRIGUES DE OLIVEIRA

RUA JOSE PAULO DE OLIVEIRA, 34 - CENTRO
CAMALAU / PB CEP: 58230-000 (UA: 423)
ROTEIRO: 01-09-350-4300

CPF/CNPJ: 094.195.634-04

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100868-9

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000660377

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	13/01/2023	R$ 83,75

NOTA FISCAL Nº 005206623 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfde/consulta

Chave de Acesso
2523 0109 0951 8300 0140 6500 1006 2066 2320 1087 3240

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Energia Injetada na Rede de Distribuição (kWh): 111,2000 | PIS (R$): 0,00
Informações: LIGAÇÃO EFETUADA COM A PRESENÇA DO

VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em aberto, o fornecimento poderá ser suspenso após de 21/01/2023
Parcelamento: APTO a 1.000 O pagamento após esta data poderá ocorrer a concessionária de renda, acrescido de juros de mora e multa, além de outros encargos previstos em contrato. Caso o pagamento seja efetuado após o vencimento, consulte o valor atualizado na fatura.
Para sua segurança, não pague contas de pessoas estranhas à empresa.
Para saber mais sobre os serviços da Energisa, ligue 116 ou (83) 3532-8211.
O fornecimento de energia elétrica poderá ser suspenso se a fatura não for paga até a data do vencimento.
Qualquer contestação posterior

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/12/22	06/01/23	31	08/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo kWh	kWh	108	0,787150	80,58	3,14	80,58	18	14,50	0,650450
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
LANÇAMENTOS (kWh)				0,34	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA (R$)				1,29	0,00	0,00	0	0,00	
OUTROS ACRÉSCIMOS (JUROS MORA)				1,45	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (R$)				0,39	0,00	0,00	0	0,00	

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 316

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA					
Endereço:	RUA JOSÉ INÁCIO DE QUEIROZ, Nº 34, CENTRO					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	52.217.938-3	**Órgão Emissor:**	SSP/SP	**CPF:**	169.170.724-43	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Fernanda Oliveira da Silva.

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 317

Lista manifestações PF (10778430)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 318

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Classificação: RESIDENCIAL/RESIDENCIAL Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

MARIA DO CEU RODRIGUES DE OLIVEIRA

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100868-9

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000660377

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	13/01/2023	R$ 83,75

NOTA FISCAL Nº 006306623 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/12/22	06/01/23	31	08/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preços unitários (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Cal. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo kWh	kWh	106	0,797160	80,55	3,14	80,55	18	14,50	0,759781
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
CONTRIB ILUM PUBLICA MUNICIPAL				0,56	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA (-)				1,39	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS MORA (-)				1,00	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZ. MONET. (-)				2,25	0,00	0,00	0	0,00	

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 319

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JOSÉ ARIMATEIA PEREIRA					
Endereço:	RUA JOSÉ BEZERRA DE FARIAS, SIN					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	941.253	Órgão Emissor:	JSP IPB	CPF:	373.933.944-68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Arimateia Pereira

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 320

Lista manifestações PF (10778430)

HELENA SORAIA PEREIRA

CÓDIGO DO CLIENTE
3289388-0

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
6000387125

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dezembro / 2022	21/12/2022	R$ 71,00

Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
02/11/2022	30/12/2022	22	30/01/2023

29/12

Consumo kWh

CONSUMO FATURADO

RESERVADO AO FISCO

BANCO DO BRASIL S.A | 001-9 | 00190.00009 01268.926007 61182.251175 9 92040000007102

PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL S.A

OS VALORES DA MULTA APOS DE MORA POR ATRASO SÃO SOMADOS
NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.
TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.
NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CHEQUE/CHEQUE. CASO ENVIE, O VALOR NÃO SERÁ CREDITADO.

HELENA SORAIA PEREIRA

Pague por PIX
É fácil, rápido e seguro.

Ficha de Compensação

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 322

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	MARIZETE GALDINO DE OLIVEIRA						
Endereço:	RUA VER. MANOEL MAGALHÃES SOBRINHO, N: 95, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	1.340.628	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	557.030.004-00		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Marizete galdino de Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 29 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 323

SEI 33013000529423023-57 / pg. 324
Lista manifestações FT (107/8430)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Marizete Galdino de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.340.628 DATA DE EXPEDIÇÃO 14-10-1987

NOME MARIZETE GALDINO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO João Galdino de Almeida
Antonia Francisca da Conceição

NATURALIDADE Cuité.PB 27.01.1952 DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM Cert.Casam.Nº6614,Fls.14,Liv.34-T
Cart. Monteiro.PB

CPF

João Pessoa — PB

ASSINATURA DO DIRETOR
ALEXANDRE JACOB C. DE CARVALHO
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
557.010.004-00

Nome
MARIZETE GALDINO DE OLIVEIRA

Nascimento
27/01/1952

MARIZETE GALDINO OLIVEIRA

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100748-3
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008236005

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	13/01/2023	R$ 98,96

NOTA FISCAL Nº 000306639 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/01/23
https://nfe.portal.ervas.ce.gov.br/nfe/qrconsulta

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
Datas de Leituras	06/12/22	06/01/23	31	08/02/2023

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 325

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	KAUÊ FLORAIS DA SILVA						
Endereço:	RUA DUQUE DE CAXIAS 134						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	1998497	**Órgão Emissor:**	SSP/PB	**CPF:**	020944544 01		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 06 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 326

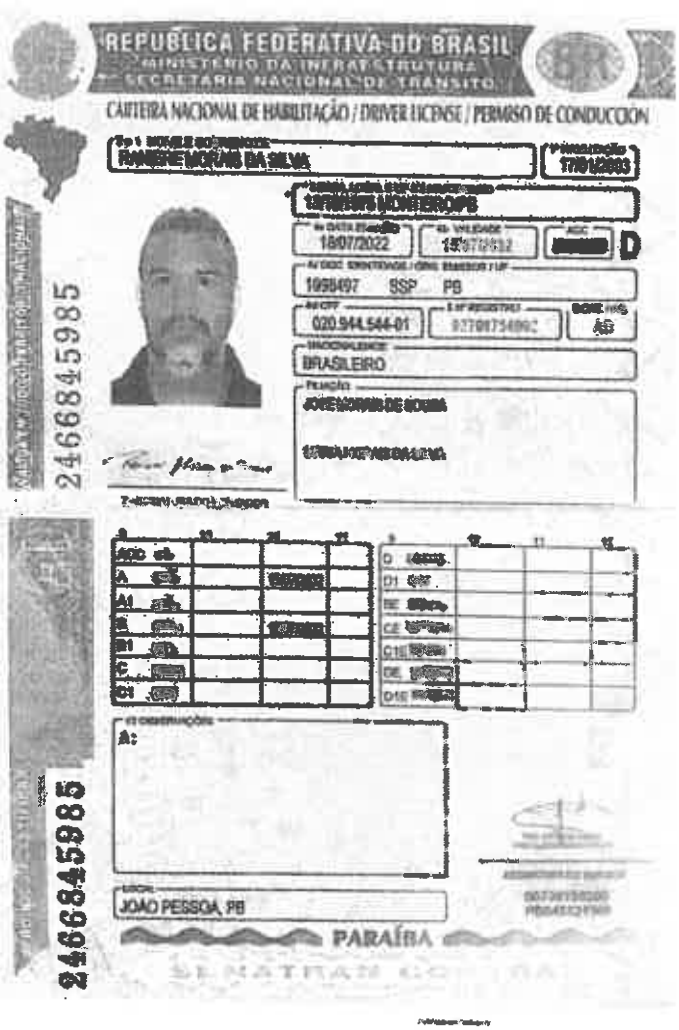
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION
18/07/2022
1998497 SSP PB
020.944.544-01
BRASILEIRO
JOÃO PESSOA, PB
PARAÍBA
2466845985

Lista manifestações PF (10778430)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 327

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 23 , Cristo Redentor - Joao Pessoa/PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.907/0001-40 Insc.Est. 16.018.823-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MIC - CONSUMO FINAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. min.: 202 Lim. máx.: 231

MARGARIDA GALDINO GONCALVES

RUA DUQUE DE CAXIAS, 134 - CENTRO
CAMALAU/PB CEP: 58530000 (AG: 83)
ROTEIRO: 1 - 94 - 260 - 5400

CPF/CNPJ: 094.461.674-90

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2264238-3

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000972624

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	14/02/2023	R$ 80,88

NOTA FISCAL Nº 007717169 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 07/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
2523 0209 0951 8300 0140 6600 1007 7171 6923 7271 6652

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

DADOS DE FATURAMENTO: ESTIMADO 13/01/2023 PH 31,42
TRIBUTOS DO CONSUMO COMEÇA COM A PREVENÇÃO!
Sua unidade foi faturada considerando a Renda, tendo um desconto de R$ 29,69

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Proxima Leitura
	05/01/23	07/02/23	33	06/03/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit (R$)
Consumo de Energia SCEE	KWH	30	0,237080	7,11	0,21	7,11	19	1,27	0,167150
Consumo [illegible]	KWH	70	0,406440	28,45	0,87	28,45	19	5,12	0,320630
[illegible]	KWH	80	0,609660	48,77	1,50	48,77	19	8,78	0,461250
Subtotal				37,61	1,19	37,61	19	6,77	
[illegible]									
[illegible]				11,37	0,00	0,00	0	0,00	
[illegible]				29,69	0,00	0,00	0	0,00	

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 328

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Margarida Galdino Gonçalves						
Endereço:	Rua Duque de Caxias 134						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	2.105.076	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	039461814-90		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 06 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 329

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.917

Margarida galdino goncalves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.105.076 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 08 JUN 1999

NOME MARGARIDA GALDINO GONÇALVES

FILIAÇÃO Joaquim Domingos José Gonçalves
Maria Josè Galdino Gonçalves

Camalaú-PB
NATURALIDADE

04.06.1978
DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Cert. Nas 760 Fls 27 Liv A/2 Cart. Camalaú-PB.

CPF

João Pessoa – PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Distrito Radesdor - Jose Pessoa / PB - CEP 58071-000
CNPJ 09.095.183/0001-40 - Insc. Est. 16.015.023-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Classificação: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA **Tipo de Fornecimento:** MONOFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp.: 220 | Lim. mín.: 202 | Lim. máx.: 231

MARGARIDA GALDINO GONCALVES

RUA DUQUE DE CAXIAS, 194 - CENTRO
CAMALAU / PB CEP: 58530000 (AG: 83)
ROTEIRO: 1 94 - 380 - 5400

CPF/CNPJ/RAIZ: 026.461.914-90

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2264238-3

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000972624

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	14/02/2023	R$ 80,88

NOTA FISCAL Nº 007717169 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 07/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
2523 0209 0951 6300 0140 6600 1007 7171 6920 7221 6052

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Fatura de 030 do Subgrupo B4 (Rural) Ref. 12 / 2022 | R$ 32,43
SERVIÇO DISPONIBILIZADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO!

Unidade consumidora faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$ 29,69

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/01/23	07/02/23	33	06/03/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo de Energia SR	KWH	90	0,207080	7,11	0,21	7,11	18	1,27	0,197180
Consumo TE Energia SR	KWH	79	0,400440	29,45	0,87	29,45	18	5,12	0,350830
Consumo Ant a Comp SR	KWH	90	0,539630	48,77	1,50	48,77	18	8,78	0,481250
JUROS				37,61	1,15	37,61	18	6,77	
ARQUIMEDES JOSE DE ARAUJO									
CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO PARA O USO EFICIENTE DA ENERGIA									
Devolução Consumo				-11,37	0,00	0,00	0	0,00	
				-29,69	0,00	0,00	0	0,00	

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 331

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Sammara Beatriz de Lima Ribeiro					
Endereço:	Rua Padre Cícero do Juazeiro, N: 5, Centro					
Município:	CAMALAÚ			UF: PB	CEP:	58.530-000
RG:	3.616.177	Órgão Emissor:	SSDS	CPF:	423.450.188-36	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sammara Beatriz de Lima Ribeiro
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 332

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
V-02
P-173
Carinhoso
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL
1.915.177 2ª VIA 25/08/2015
NOME
GABRIELA RIBEIRO DE LIMA RIBEIRO
FILIAÇÃO
JOSIMARO SOARES RIBEIRO
CLÁUDIA ROBERTA DE LIMA RIBEIRO
NATURALIDADE
SOUSA-PB
DOC ORIGEM
NASC. N.5429 FLS.85V LIV.A7
CARTORIO CAMALAU/PB
CPF
423.450.188-36
O +

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 333

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 334

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-600
CNPJ 09.095.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.010.823-9

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Classificação: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA Tipo de Fornecimento:

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS - Disp.: 230 - Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 23

LUCIENE AVELINO BEZERRA

RUA PEREIRA BRÓDIO JUAZEIRO, S/CASA - CENTRO
CAMALAU / PB CEP 58530000 (AG 93)
ROTEIRO 1 - 04 - 266 - 1020

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1279167-9

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008544275

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	12/01/2023	R$ 16,76

NOTA FISCAL Nº 000153890 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta

Chave de Acesso
2523 0109 0951 5300 0143 6500 1000 1538 9019 2[illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Energia disponibilizada no sistema de Distribuição (kWh) 1 / 2022 | Fls 0 12

HINWEIS: O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

AVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) [illegible] não seja suspenso a partir de 28/01/2023
Resolução ANEEL nº 1.000. O pagamento após essa data não [illegible] da dívida [illegible]
[illegible] caso o mesmo não seja [illegible] [illegible]
[illegible] Caso já tenha efetuado o pagamento da(s) fatura(s) acima, favor desconsiderar o aviso. [illegible]
[illegible] Multa Contratual

Datas de Leituras			Dias	Próxima Leitura
	05/12/22	05/01/23	31	07/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço Unit. c/ Tributos (R$)	Valor Total (R$)	Base Cálc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Valor sem Tributos (R$)
Consumo até 30kWh-BR	kWh	30	0,[illegible]	[illegible]	0,28	0,00	-	[illegible]
Consumo 31 a 100kWh-BR	kWh	31	[illegible]	[illegible]	[illegible]	0,00	-	[illegible]
Subtotal				16,76	0,00		0,00	[illegible]
LAN_AJUSTES DE LEITURA				0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 1/2022				0,28				

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	José Adailson Bezerra da Silva						
Endereço:	Padre Cícero do Juazeiro Nº 5, Centro						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	6254365-9	Órgão Emissor:	SSP		CPF:	147678674 79	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Adailson Bezerra da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 335

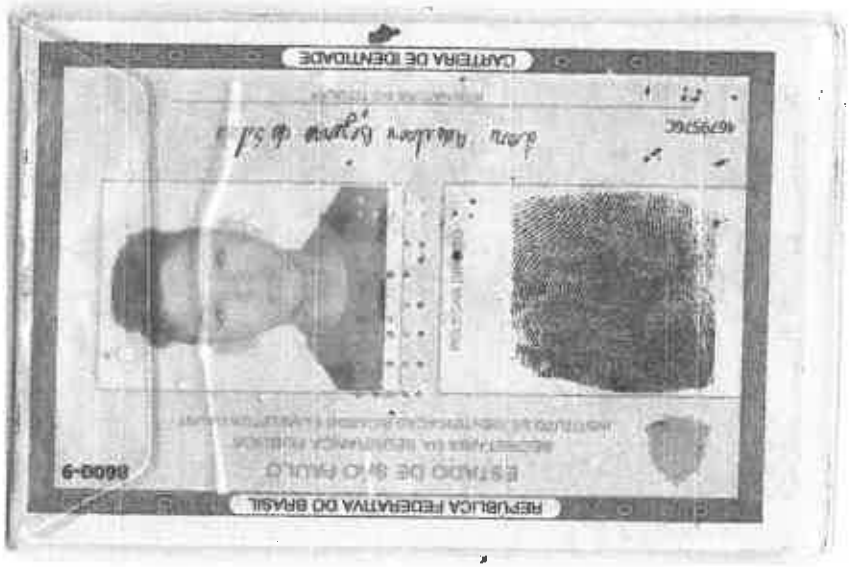

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 336

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 337

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA SIA
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-490
CNPJ 09.095.183/0001-83 Insc.Est. 16.018.823-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Classificação: RESIDENCIAL BAIXA RENDA Tipo de Fornecimento:

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

LUCIENE AVELINO BEZERRA

RUA PADRE [illegible] ERCULANO JUNQUEIRO, 5 / CASA - CENTRO
CAMALAU / PB CEP: 58330000 (AG: 69)
ROTEIRO: 1 - 04 - 255 - 1820

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1279167-9

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008544275

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	12/01/2023	R$ 16,76

NOTA FISCAL Nº 000183099 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
[illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Energia fornecida pelo Sistema de Distribuição (mar. 11 - 2022 [illegible] 9:37
AVISO: O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

AVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) [illegible] esteja(m) [illegible] o(s) mesmo(s) poderá(ão) ser suspenso(s) a partir de 20/01/2023
[illegible] R$ 0,00 [illegible]
Leitura Confirmada

Data da Leitura Anterior	Data da Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
05/12/22	05/01/23	31	07/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo kWh 2ª Alíq. ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Consumo kWh [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]				16,76	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 12/2022				0,29	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS DE MORA 11/2022				0,14	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 12/2022				0,31	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 11/2022				0,14	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 12/2022				0,16	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 11/2022				0,02	0,00	0,00	0	0,00	
Desconto de Subvenção				-15,29	0,00	0,00	0	0,00	

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	LÍVIA VALDELICE ALVES DE FARIAS						
Endereço:	SÍTIO FLORESTA, SIN, ZONA RURAL						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	3264827	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	069.962.114-33		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lívia Valdelice Alves de Farias
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 338

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2 [illegible] 7 DATA DE EXPEDIÇÃO 6 AGO 2004

NOME LÍVIA VALDELICE ALVES DE FARIAS

FILIAÇÃO [illegible] Ferreira

Maria de Fátima Alves Ferreira

Nascimento Monteiro-PB 22/12/1985

DOC. ORIGEM Certidão 4538 Fls.176 Liv.A-17 Cartório Monteiro-PB.

CPF [illegible]

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P/900

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lívia Valdelice Alves de Farias

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

069.962.114-33

Nome

LÍVIA VALDELICE ALVES DE FARIAS

Nascimento

22/12/1985

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 339

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 340

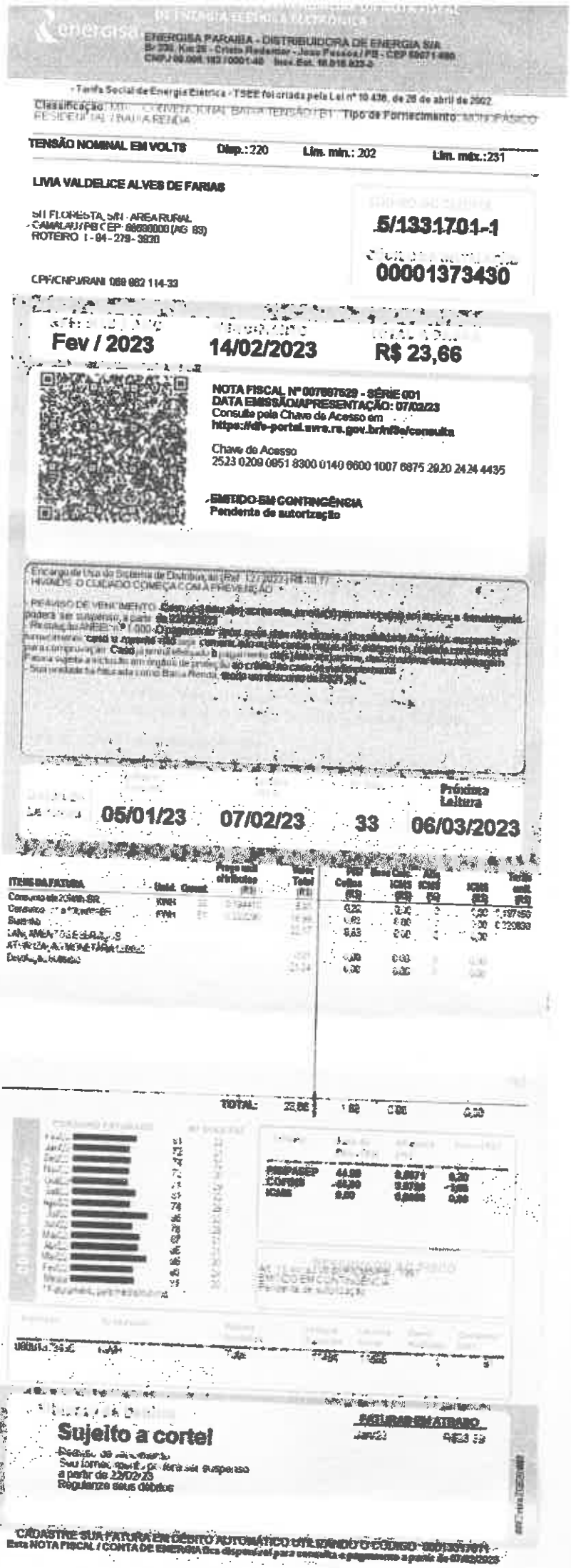

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Av 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 00.000.183 / 0001-40 Insc.Est. 16.018.823-3

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: RESIDENCIAL BAIXA RENDA Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp.: 220 | Lim. mín.: 202 | Lim. máx.: 231

LIVIA VALDELICE ALVES DE FARIAS

SITIO FLORESTA, S/N - AREA RURAL
CAMALAU / PB CEP: 58650000 (AG 89)
ROTEIRO 1 - 04 - 279 - 3230

CPF/CNPJ/RANI 089 982 114-33

5/1331701-1

00001373430

Fev / 2023	14/02/2023	R$ 23,66

NOTA FISCAL Nº 007987629 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 07/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta

Chave de Acesso
2523 0209 0951 8300 0140 6600 1007 6875 2920 2424 4435

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 12/2022) R$ 10,77
HAVENDO O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

AVISO DE VENCIMENTO: Caso a fatura não seja paga até a data de vencimento, poderá ser suspenso, a partir de 22/02/23.
Resolução ANEEL nº 1.000. O pagamento após a data de vencimento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, mediante apresentação desta fatura. Caso você já tenha efetuado o pagamento desta fatura, desconsidere este aviso. Para a compensação do valor pago, a Energisa poderá solicitar comprovante de pagamento. Caso você já tenha efetuado o pagamento desta fatura, desconsidere este aviso. Para a compensação do valor pago, a Energisa poderá solicitar comprovante de pagamento. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito caso não seja paga. Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, mais informações na página 2.

Próxima Leitura			
05/01/23	07/02/23	33	06/03/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$)	Valor Total (R$)	PIS (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo de kWh-SR	KWH	33	0,744410	24,56	0,22	0,00	0	0,00	0,744410
Consumo [illegible]	KWH	33	0,722630	23,84	0,22	0,00	0	0,00	0,722630
Subtotal				48,40	0,44	0,00		0,00	
Lei [illegible]				-24,73	-0,22	0,00		0,00	
[illegible]				0,00	0,00	0,00		0,00	
Devol. [illegible]				0,00	0,00	0,00		0,00	

TOTAL: 23,66 0,22 0,00 0,00

PRODIST	44,68	0,0571	0,00
COFINS	45,00	0,0736	0,00
ICMS	0,00	0,0000	0,00

Sujeito a corte!
Débitos de anteriores.
Seu fornecimento de energia será suspenso a partir de 22/02/23.
Regularize seus débitos

PAGUE EM ATRASO
JAN/23 0,00 23

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO 000000000
Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 07/02/2023

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JOSÉ LEOCARLOS SILVA DE FARIAS						
Endereço:	SÍTIO FLORESTA, SIN, ZONA RURAL						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	2871064	Órgão Emissor:	SSP/PB		CPF:	069.960.144-41	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Leocarlos Silva de Farias
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 341

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2871054 10 ABR 2001

JOSÉ LEOCARLOS SILVA DE FARIAS

Edival Rodrigues de Farias

Maria Genidete da Silva

Cemaluá-PB 14.04.1986

Cert.Nasc.nº3189.Fls.299.Liv.A-4

LEI Nº 7.116 DE 29/05/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.919

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

069.960.144-41

JOSÉ LEOCARLOS SILVA DE FARIAS

14/04/1986

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 342

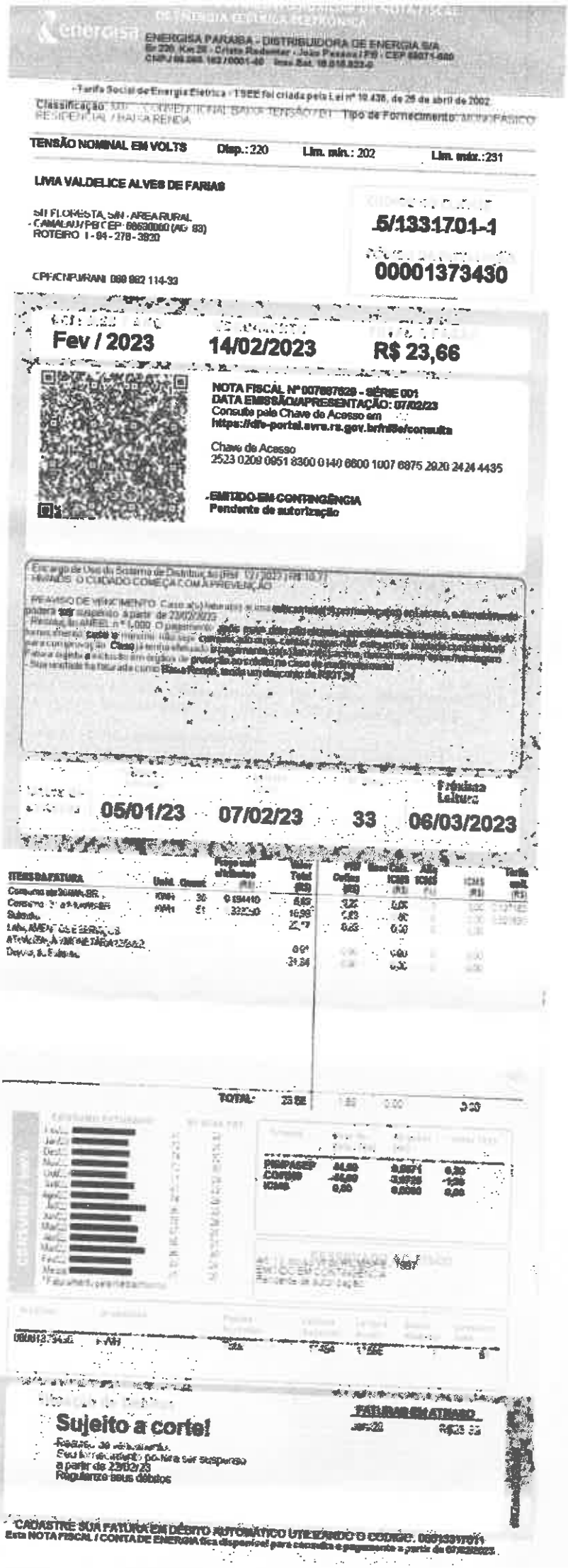

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Classificação: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp.: 220 | Lim. mín.: 202 | Lim. máx.: 231

LIVIA VALDELICE ALVES DE FARIAS

SIT FLORESTA, S/N - AREA RURAL
- CAMALAU/PB CEP: 58630000 (AG: 83)
ROTEIRO: 1 - 84 - 278 - 3820

CPF/CNPJ/RANI: 089 982 114-33

5/1331701-1

00001373430

Fev / 2023 | 14/02/2023 | R$ 23,66

NOTA FISCAL Nº 007887828 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 07/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta

Chave de Acesso
2523 0209 0951 8300 0140 6600 1007 6875 2920 2424 4435

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (ENF 07/2023 HR 10.7)

HAVIAS O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

AVISO DE VENCIMENTO. Caso a(s) fatura(s) e uma

poderá ser suspenso a partir de 23/02/2023.

Resolução ANEEL nº 1.000. O pagamento

Caso o

Caso

Próxima Leitura

05/01/23 | 07/02/23 | 33 | 06/03/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS Outras (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
Consumo	kWh	30	0,194410	5,83	0,22	5,83		0,00	
Consumo	kWh	51	0,332250	16,95	0,63	16,95		0,00	
Subtotal				22,77	0,85	0,00		0,00	
Lei nº 10.438/2002									
Atualização				0,89	0,00	0,00		0,00	
Devolução				31,34	0,00	0,00		0,00	

TOTAL: 23,66 0,00 0,00

PREPAGEP 44,00 0,00671 0,30
CONSUMO -44,00 -0,53750 -23,66
ICMS 0,00 0,00000 0,00

0000134430 kWh

Sujeito a corte!

Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 23/02/23
Regularize seus débitos

FATURA EM ATRASO
Jan/23 R$23,66

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 0001331701-1

Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 07/02/2023

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 343

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA DO LIVRAMENTO MONTEIRO DE OLIVEIRA					
Endereço:	AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº 300, CENTRO					
Município:	CAMALAÚ			UF: PB	CEP:	58.530-000
RG:	2.304.715	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	028.558.584-37	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria do Livramento Monteiro de Oliveira
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 344

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
P.10
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
DATA DE EXPEDIÇÃO 13-07-1994
2.104.715
NATURALIDADE
Natanael Monteiro de Freitas
FILIAÇÃO
Francisca Edite Monteiro de Freitas
21-03-1977
DATA DE NASCIMENTO
Camalaú-PB
NACIONALIDADE
Certidão Nº 270, fls. 70v, Liv. A/1
Cartório de Camalaú-PB
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
Nome
MARIA DO LIVRAMENTO MONTEIRO DE OLIVEIRA
Data do Nascimento
21/03/77
Nº do Inscrição
028558584-37

Lista manifestações PF (10778430)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 345

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
JAN-2023

45403007

DADOS DO CLIENTE:
JANE DI OQUINTANS
AV SAO JOSE 780 CENTRO
CAMPINA GRANDE PB 58430-000
LOCALIZAÇÃO: 140 001 [illegible] 000

ECONOMIAS
Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Publico: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:
LIGADO
POTENCIA
REAL
[illegible]
11/12/2023
11/02/2023

QUANTIDADE DE ÁGUA DISTRIBUÍDA

HISTÓRICO DE CONSUMO

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)	10 M3	34,1
ATE 10 M3 40,83 POR UNIDADE	5 M3	17,0
11 M3 A 20 M3 R$ 5,68 POR M3		
ESGOTO		
FATURAS EM ATRASO		
REF 202212 68,19		

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 12/01/2023 1 07:03:28
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R$ 5,65 PIS E COFINS [illegible] 12,74[illegible]

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL (R$)
1/2023	25/01/2023	61,07

INFORMAÇÕES AO CLIENTE
SR USUARIO, EM 31/12/2022, REGISTRAMOS QUE V SA ESTAVA EM DEBI
O COMPARECA AOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR. CASO TE
HA PAGO APOS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE.

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

Referência: Jan/2023
Total (R$): 61,07

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 346

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JOSEPHA PALOMA NEVES FERNANDES					
Endereço:	AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº 671, CENTRO					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	3.873.346	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	119.466.534-97	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Josepha Paloma Neves Fernandes
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 26 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 347

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.873.346 09/07/2010

JOSEPHA PALOMA NEVES FERNANDES

PAULO ROBERTO FERNANDES

MARIA DO SOCORRO NEVES FERNANDES

CAMALAU-PB 25/08/1998

NASC.N.5.026 FLS.184.V LIV.N.6

CARTORIO CAMALAU-PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE PERÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO P-234

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lista manifestações PF (10778430)

SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 348

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
119.466.534-97

Nome
JOSEPHA PALOMA NEVES FERNANDES

Nascimento
25/08/1998

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
DEZ/2022

68643730

DADOS DO CLIENTE:
MARIA DO SOCORRO NEVES
AV SAO JOSE, 671 CENTRO
CAMALAU PB 58530-000
INSCRIÇÃO: 180.001.755.8473.000

ECONOMIAS:
Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Pública: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:
LIGADO
POTENCIAL

CONSUMO DE ÁGUA E SOLICITAÇÕES

CONSUMO DE ÁGUA/SOLICITAÇÕES:
DESCRIÇÃO CONSUMO TOTAL
AGUA
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)
ATE 10 M3 - 44,00 POR UNIDADE 10 M3 44,00
11 M3 A 20 M3 - R$ 5,00 POR M3 3 M3 17,00
ESGOTO

Data 22/12/22
Recebido
22/12/22

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 13/12/2022 A 07:55:12
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R$ 5,60 PIS E COFINS LEI 12.741/12

MÊS/ANO DEZ/2022 VENCIMENTO 28/12/2022 TOTAL (R$) 61,07

INFORMAÇÕES AO CLIENTE
A CAGEPA DESEJA AOS SEUS CLIENTES UM FELIZ NATAL E PROSPERO ANO NOVO

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

Matrícula: 68643730 Referência: DEZ/2022
Vencimento: 28/12/2022 Total (R$): 61,07

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 350

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	MÔNICA MARIA DOS SANTOS						
Endereço:	SÍTIO ROÇA NOVA, S/N, ZONA RURAL						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	2.301.968	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	044.374.824-37		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Mônica Maria dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 23 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 351

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.301.968 -2 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 21/05/2014

NOME MÔNICA MARIA DOS SANTOS

FILIAÇÃO AMADEU JOSÉ DOS SANTOS

ANTONIA ISABEL SANTOS

NATURALIDADE MONTEIRO-PB

DATA DE NASCIMENTO 17/10/1981

DOC ORIGEM NASC.N.3188 FLS.85 LIV.A 3

CARTORIO CAMALAÚ-PB

CPF 044.374.824-17

ASSINATURA DO PORTADOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lista manifestações PF (10778430)

SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 352

energisa

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ROTEIRO: 001 - 0094 - 287 - 1360
MATRÍCULA: 1338162-2023-1-7

DOM BANC | LOJA ENT

Data de Apresentação: 16/01/2023
Cadastre sua Fatura em Débito Automático
Utilize o Código: 0961333162-9

Classificação: RTO-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL | LIGAÇÃO: MONOFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS: DISP: | Lim. Min.: 202 | Lim. Max.: 231

MONICA MARIA DOS SANTOS

191

SIT: ROCA NOVA, S/N - 58530000 - 58530000

AREA RURAL
CASA LAU (AQ. 93)

CNPJ/CPF/RANI: 040.000/XXX4-17
Insc. Est.:

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/12/2022	35/01/2023	31	07/02/2023

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1338162-9

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00608544053

REF.: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Janeiro / 2023	**23/01/2023**	**R$ 62,13**

NOTA FISCAL Nº: 000 033.723 - Série: 002
Emissão: 03 ENERGISA-16/01/2023
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfce/consulta
Chave de acesso
3823 0100 0081 0300 0140 0002 2600 5337 2310 5304 0141
Protocolo de Autorização
382230000130292 - 03/01/2023 14:15:32

- MINIMIZE O CONSUMO COMECE COM A PREVENÇÃO.

Itens da Fatura

Descrição	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	% Alíq. ICMS	ICMS (R$)	Tarifa unit R$
Energia ativa em kWh	kWh	61,00	0,767150	62,13	2,42	62,13	18	11,18	0,988080

Tributo	Base de Calc (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS	59,96	0,9504	0,42
COFINS	59,96	3,9170	2,00
ICMS	62,13	18,00	11,18

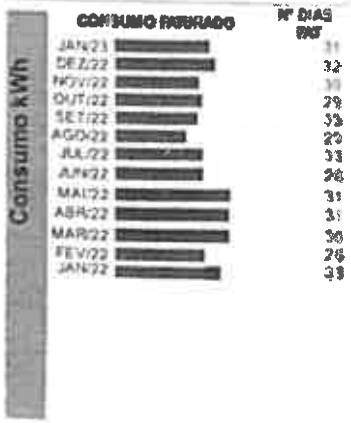

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Fator Multiplic.	Consumo kWh
00608544053	Energia ativa em kWh	Ponta	5634	5699	1	61

TOTAL: 62,13 2,42 62,13 11,18

RESERVADO AO FISCO
Art. 13, Inciso VII do RICMS/PB - 1997

Lista manifestações PF (0778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 353

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	MARIA APARECIDA DE ASSIS FARIAS						
Endereço:	RUA EDUARDO TOLENTINO LEITE, Nº 46, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	1.512800	Órgão Emissor:	SSP/PB		CPF:	000.367.934-12	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Aparecida de Assis Farias
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 354

SEI 5311S.006294/2023-57 / pg. 355

Lista manifestações PF (10778430)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI-1-81

Maria Aparecida de Assis Farias
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1 512800 DATA DE EXPEDIÇÃO 11 OUT 1989

NOME MARIA APARECIDA DE ASSIS FARIAS

FILIAÇÃO Manoel da Costa Lima
Helena Jose de Assis

NATURALIDADE Camalaú-PB

DATA DE NASCIMENTO 04.04.1964

DO ORIGEM Cert. Cas. 843 Fls.286 Liv.02-B do
Cart. de Monteiro-PB

CPF

João Pessoa – PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CIC

Departamento da Receita Federal
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
000.187.934/12

MARIA APARECIDA DE ASSIS FARIAS

04.04.64

Maria Aparecida de Assis Farias

ANTONIO NOVAES DE FARIAS

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100754-1

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
000000328844

REFERÊNCIA
Jan / 2023

VENCIMENTO
13/01/2023

TOTAL A PAGAR
R$ 150,99

NOTA FISCAL Nº 000000041 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/01/23
https://nfe.portalsvrs.rs.gov.br/dfe/consulta

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/12/22	06/01/23	31	08/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. com tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS Cálculo (R$)	Base Cálc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. com tributos (R$)
Consumo de kWh	kWh	30	0,250840	7,52	0,29	7,52	18	1,35	0,250840
Consumo - TE kWh	kWh	70	0,810000	56,70	1,12	28,75	18	5,17	0,810000
Consumo - TUSD kWh	kWh	100	0,810000	72,56	1,39	71,66	18	12,90	0,810000
Energia injetada TE kWh	kWh	42	0,594740	24,98	1,12	28,75	18	5,17	0,594740
Energia injetada TUSD kWh				42,78	1,65	42,78	18	7,70	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
[illegible]				0,34	0,00	4,00	0	0,00	
[illegible]				2,00	0,00	5,00	0	0,00	
[illegible]				0,73	0,00	0,00	0	0,00	
[illegible]				97,00	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL				150,99	7,57	178,46		32,29	

Histórico	Unidade	Quant. Consumo	Preço unit. (com tributos)	Valor (R$)	Base Cálculo (R$)	Alíq. (%)	Valor (R$)
FORNECIDO	kWh	147,00	0,850000	124,95			
COFINS		147,00	0,017500	2,57			
ICMS		178,26	18,0000	32,08			

RESERVADO AO FISCO

Situação de Débitos

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 356

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JOSEFA ISABEL DA SILVA						
Endereço:	RUA JOSÉ JECIVALTER DA SILVA, Nº 81, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	3.105.272	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	051.653.244-86		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Josefa Isabel da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 27 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 357

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.105.272 - 2 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 08/10/2008

NOME JOSEFA ISABEL DA SILVA

FILIAÇÃO JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

MARIA JOSÉ SILVA

NATURALIDADE CAMALAU-PB

DATA DE NASCIMENTO 04/04/1977

DOC ORIGEM NASC.N.854 FLS.50 LIV.A 2

CARTORIO CAMALAU-PB

CPF

Juaz. Fonseca - PE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.173

POLEGAR DIREITO

Josefa Isabel da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
DEZ/2022

MATRÍCULA
45404828

DADOS DO CLIENTE:

JOSILEA ISABEL DA SILVA
RUA JOSE GERCIVALTER DA SILVA, 81 CENTRO
CAMALAU PB 58536-000

INSCRIÇÃO: 140.001.630.0044.000

ECONOMIAS:

Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Pública: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: Situação esgoto:

Hidrômetro	Condição da leitura:	Condição do faturamento:	Data da leitura anterior:
Leitura anterior:	Leitura atual:	Consumo (m³):	Número de dias:	Data da próxima leitura:

SOLICITAÇÃO DE DÉBITOS

Consta(m) em nossos registros pendência(s) de pagamento de conta anterior(es). Conforme previsto na Lei Federal 11.445, essa(s) pendência(s) sujeita(m) o imóvel a suspensão no fornecimento de água. Caso o débito já tenha sido quitado, há mais de 5 dias, desconsidere este aviso.

Para demais informações, entre em contato com a CAGEPA pelas lojas de atendimento ou pela central telefônica de atendimento (115), gratuitamente.

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR(R$)	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR(R$)
NOV/2022	19/11/2022	61,87			

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 359

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Rubiéra Kênia de Oliveira Silva						
Endereço:	R/ José Galdino Chaves.						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	3129195	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	085.744.114-00		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Rubiéra Kênia de O. Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 28 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 360

SEI 531715.006294/2023-57 / pg. 361

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
085.744.114-00

Nome
RUBIERE LANIA DE OLIVEIRA SILVA

Nascimento
06/03/1988

Lista manifestações PF (10778430)

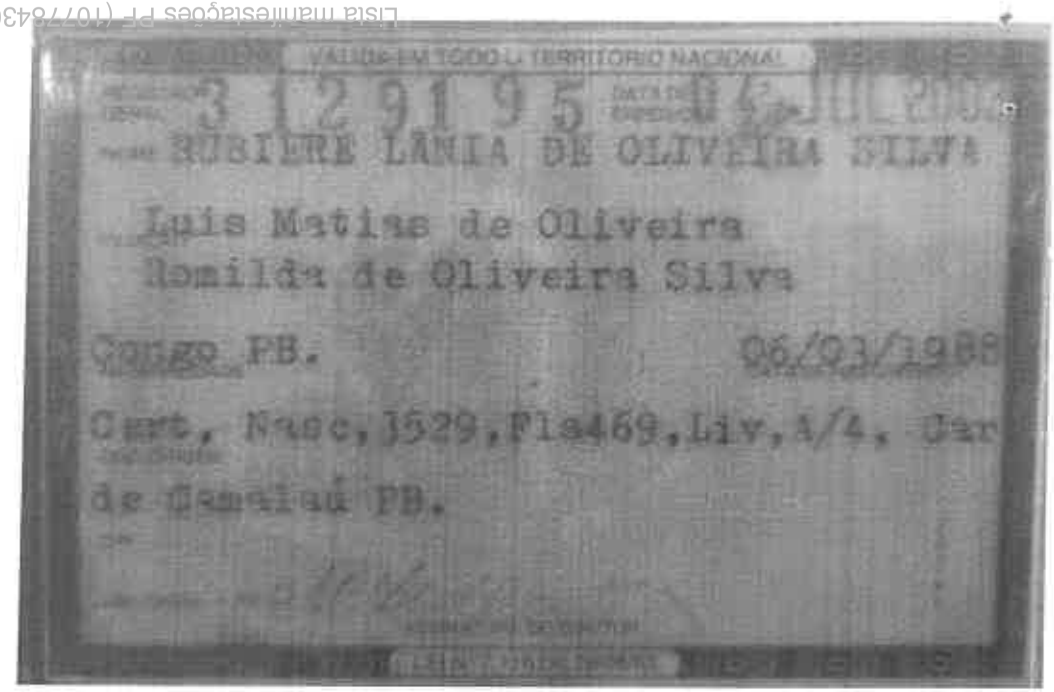
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3 12 91 95 04 JUL 200

RUBIERE LANIA DE OLIVEIRA SILVA

Luis Matias de Oliveira
Romilda de Oliveira Silva

Congo PB. 06/03/1988

Cert. Nasc. 1529, Fls 169, Liv. A/4, Cart de Camalaú PB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P.173

Rubiere Lânia de O Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Rodovia BR 230, Km 24 - Distrito Agroindustrial - João Pessoa - PB - CEP 58071-490
CNPJ 09.095.907/0001-78 Inscr. Est. 16.016.823-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: [illegible] Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

ROMILDA DE OLIVEIRA SILVA

[illegible]

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100605-5

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
W5144149968

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	13/01/2023	R$ 92,29

NOTA FISCAL Nº 006206436 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
[illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

[illegible]

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	06/12/22	06/01/23	31	08/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preços unit. c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
[illegible]	kWh	30	0,237640	7,13	0,58	7,13	18	1,28	0,197150
[illegible]	kWh	70	0,441020	30,87	1,12	26,75	18	5,17	0,305950
[illegible]	kWh	78	0,618240	48,24	1,87	48,24	18	9,85	0,451250
[illegible]				27,89	1,45	27,89	18	5,02	
[illegible]				29,59	0,00	0,00	0	0,00	

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 362

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	QUITÉRIA PEREIRA MARIANO						
Endereço:	RUA JOSÉ CARDOSO, Nº 90, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	295.873	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	026.446.544-08		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Quitéria Pereira Mariano

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 28 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 363

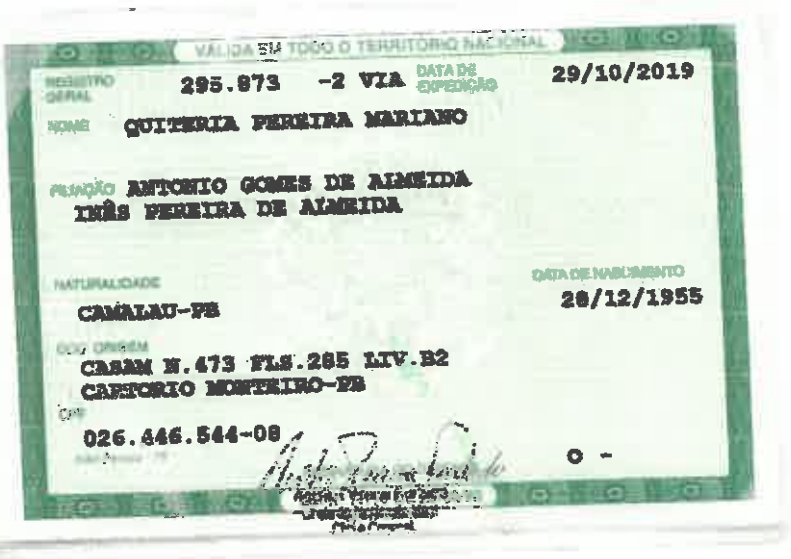

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 295.873 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 29/10/2019

NOME QUITERIA PEREIRA MARIANO

FILIAÇÃO ANTONIO GOMES DE ALMEIDA
INÊS PEREIRA DE ALMEIDA

NATURALIDADE CAMALAU-PB

DATA DE NASCIMENTO 28/12/1955

DOC ORIGEM CARAM N.473 FLS.285 LIV.B2
CARTORIO MONTEIRO-PB

CPF 026.446.544-08

O -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-173

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 364

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
JAN/2023

MATRÍCULA
15404305

DADOS DO CLIENTE:

QUITERIA PEREIRA MARINHO
RUA JOSE CARDOSO, 90 CENTRO
CAMALAU PB 58530-000

INSCRIÇÃO: 140 001 560 0063 000

ECONOMIAS:

Residencial:	Comercial:	Industrial:	Pública:
1	0	0	0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: LIGADO — Situação esgoto: POTENCIAL

Hidrômetro	Condição do Sistema	Condição de Hidrômetro	Data de Leitura Anterior
AZ11R0163104	REALIZADA	REAL	13/12/2022

Leitura anterior	Leitura atual	Consumo (m³)	Número de dias	Data de Leitura Atual
78	78	0	30	13/01/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA:

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	0 M³	44,03
ESGOTO		

FATURAS EM ATRASO

REF 202210	44,03
REF 202211	44,03
REF 202212	44,03

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 12/01/2023 | 08:57:22
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R$ 4,07 PIS E COFINS LEI 12.741/12

MÊS/ANO:	DE HOJE:	TOTAL (R$):
JAN/2023	19/01/2023	44,03

INFORMAÇÕES AO CLIENTE:

SR. USUARIO EM 31/12/2022, REGISTRAMOS QUE V SA ESTAVA EM DEBI
O COMPARECA NOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR. CASO TE
JA PAGO APOS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE.

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 365

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	NOEMI PEREIRA SALES						
Endereço:	RUA JOSÉ INÁCIO DE QUEIROZ, Nº 98. CENTRO						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	4.338.355	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	130.904.724-30		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Noemi Pereira Sales

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 366

SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 367

Lista manifestações PF (10778430)

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 130.904.724-30 DNI **********

REGISTRO GERAL 4.318.155 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 06/12/2022

REGISTRO CIVIL

CERT. NASC. Nº5144 - LIV.A/7 - FLS.14 - CARTORIO CAMALAÚ - PB

T. ELEITOR
046525961236

CTPS
****

SÉRIE UF
**** **

PIS/PASEP
****

IDENTIDADE PROFISSIONAL
****

CERT. MILITAR
****

****

CNH
****

CNS
****

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR NUCC - PB

P-173

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME NOEMI PEREIRA SALES

FILIAÇÃO
ANDRÉ LUIS SALES BARBOSA
MARIA HELENA PEREIRA SALES
****
****

DATA DE NASCIMENTO 21/07/1999
NATURALIDADE MONTEIRO-PB
FATOR RH ***** ÓRGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO **********

Noemi Pereira Sales
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Classificação: [illegible] Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.	Lim. min.	Lim. max.

MARIA HELENA DA SILVA PEREIRA GOMES

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2474547-3
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000664899

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Out / 2022	13/10/2022	R$ 51,25

NOTA FISCAL Nº 001697486 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/10/22
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta

Chave de Acesso

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	14/09/22	05/10/22	21	04/11/2022

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
[illegible]	KWH	27	0,750000	51,25	1,69	51,25	18	9,22	0,556000

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 368

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	MARIA HELENA DA SILVA PEREIRA GOMES						
Endereço:	RUA JOSÉ INÁCIO DE QUEIROZ, Nº 98, CENTRO						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	3.932.530	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	043.910.574-92		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Helena da Silva Pereira Gomes

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 369

SEI 5311 5.006294/2023-57 / pg. 370

Lista manifestações PF (10778430)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.932.530 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/03/2012

NOME MARIA HELENA DA SILVA PEREIRA GOMES

FILIAÇÃO JOSE PEREIRA DA SILVA
MARINA DA SILVA PEREIRA

NATURALIDADE
MONTEIRO-PB

DATA DE NASCIMENTO
06/04/1973

DOC ORIGEM
CASAM N.5947 FLS.131 LIV.B-20
CARTORIO MONTEIRO-PB

CPF
043.910.574-92

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P / 173

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Nº 220, Km 21 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-680
CNPJ 08 336 783/0001-90 Insc.Est. 16 015 631-0

Classificação: RES - RESIDENCIAL BAIXA RENDA - B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Disp.	Lim. min.	Lim. max.

MARIA HELENA DA SILVA PEREIRA GOMES

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2474547-3
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000664899

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Out / 2022	13/10/2022	R$ 51,25

NOTA FISCAL Nº 001697486 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/10/22
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfde/consulta

Chave de Acesso:

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de Autorização

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	14/09/22	05/10/22	21	04/11/2022

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. (c/tributos) (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
[illegible]	kWh	67	[illegible]	51,25	1,89	51,25	18	9,22	[illegible]

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 371

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	MARIA BETANIA DE OLIVEIRA						
Endereço:	RUA VER. MANOEL MAGALHÃES SOBRINHO, S/N, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	2504892	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	043.504.364-98		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Betania de Oliveira

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 29 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 372

SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 373
Lista manifestações PF (10778430)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de inscrição
043.504.164-98
Nome
MARIA BETANIA DE OLIVEIRA
Nascimento
20/08/1979

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 2104892 2ª via DATA DE EXPEDIÇÃO 08 JUN 1999
NOME MARIA BETANIA DE OLIVEIRA
FILIAÇÃO Antonio Elias de Oliveira
Marizete Galdino de Oliveira
NATURALIDADE Sumé-PB. DATA DE NASCIMENTO 20-08-1979.
DOC. ORIGEM Cert.Nasc.2528,Fls.264,Liv.A/3,
Cart. Camalaú-PB.
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
P.917
Maria Betania de Oliveira
CARTEIRA DE IDENTIDADE

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

MARIA BETANIA DE OLIVEIRA

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1913977-3

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00009073754

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	13/01/2023	R$ 20,31

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próx. Leitura
Datas de Leituras	06/12/22	06/01/23	31	08/02/2023

ITENS DA FATURA	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)	Base Cálc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)
Consumo kWh	30	0,716510	21,49	21,49	0,00	0,00
Consumo kWh	40	0,716510	28,66	28,66	0,00	0,00
Subtotal			50,15	50,15	0,00	0,00
LANÇAMENTOS DIVERSOS						
Devolução Consumo			-29,84	-29,84	0,00	0,00
TOTAL			20,31	20,31	0,00	0,00

Tributos	Base de Cálculo	Alíquota	Valor
PIS/PASEP	20,31	0,6624	0,13
COFINS	20,31	3,2170	1,63
ICMS	0,00	0,0000	0,00

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 374

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Valdomiro Brito Soares					
Endereço:	Edmundo Tolentino Freire, SN, CENTRO					
Município:	CAMALAÚ			UF: PB	CEP:	58.530-000
RG:	2946654	Órgão Emissor:	SSP PB	CPF:	050.950.544-93	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Valdomiro Soares

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 07 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 375

SUZANA RAQUEL BEZERRA SOUSA

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100760-8

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00001359064

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	13/01/2023	R$ 41,76

NOTA FISCAL Nº 000206647 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/01/23
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Dfe/consulta

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Proxima Leitura
06/12/22	06/01/23	31	08/02/2023

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 376

Digitalizado com CamScanner

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MONTEIRO, PB

DATA EMISSÃO: 29/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66848451100
PB040863107

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

1848317800

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PB

NOME: VALDEMIR BISPO SOUSA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 2946654 SSP PB

CPF: 050.950.544-93

DATA NASCIMENTO: 01/04/1985

FILIAÇÃO:
GERALDO VALDEMI SOUSA
ZILDETE BISPO DE OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 03391809335

VALIDADE: 15/08/2025

1ª HABILITAÇÃO: 27/09/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1848317800

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 377

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	STEPHANIA RAPHAELA OLIVEIRA SILVA						
Endereço:	RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 81, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	3.743.963	Órgão Emissor:	SSDS/PB		CPF:	107.259.394-64	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Stephania Raphaela Oliveira Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 378

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.743.963

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/03/2009

NOME STEPHANIA RAPHAELA OLIVEIRA SILVA

FILIAÇÃO ANTONIO MARIANO SOBRINHO

CELIA MARIA DA SILVA

NATURALIDADE CAMPINA GRANDE-PB

DATA DE NASCIMENTO 28/03/1995

NASC.N.4615 FLS.82 LIV.6

CARTORIO/CAMALAU-PB

CPF

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

107.219.194-64

Nome

STEPHANIA RAPHAELA OLIVEIRA SILVA

Nascimento

28/03/1995

Lista manifestações PF (10778430)

SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 379

CELIA MARIA DA SILVA

PAGO

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100280-7

CÓDIGO DE INSTALAÇÃO
00000920941

REFERÊNCIA / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	12/01/2023	R$ 134,04

NOTA FISCAL Nº 000118348 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/01/23

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
Datas de Leituras	05/12/22	06/01/23	31	07/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço Unit. (R$)	Valor Total (R$)	PIS Cofins (R$)	Base de Cálc. ICMS (R$)	Aliq. ICMS (%)	Valor ICMS (R$)	Tarifa Unit. (R$)
Consumo kWh	kWh	49	0,747132	146,80	6,76	146,80	18	26,42	0,599760
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
CONTRIB ILUM PUBLICA				0,00	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA CONSU				4,46	0,00	0,00	0	0,00	
JUROS MORA CONSUMO				2,50	0,00	0,00	0	0,00	
AJUSTE BANDEIRA TARIFA CONSU				0,00	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL				153,76	6,76	146,80		26,42	

Histórico	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	146,80	0,0024	0,35
COFINS	146,80	0,0113	1,65
ICMS	146,80	18,0000	26,42

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 380

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	CÉLIA MARIA DA SILVA						
Endereço:	RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 83, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	3.094.090	Órgão Emissor:	SSDS/PB		CPF:	338.369.344-68	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Célia Maria da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 381

Lista manifestações PF (10778430)
SEI 53115.000294/2023-57 / pg. 382

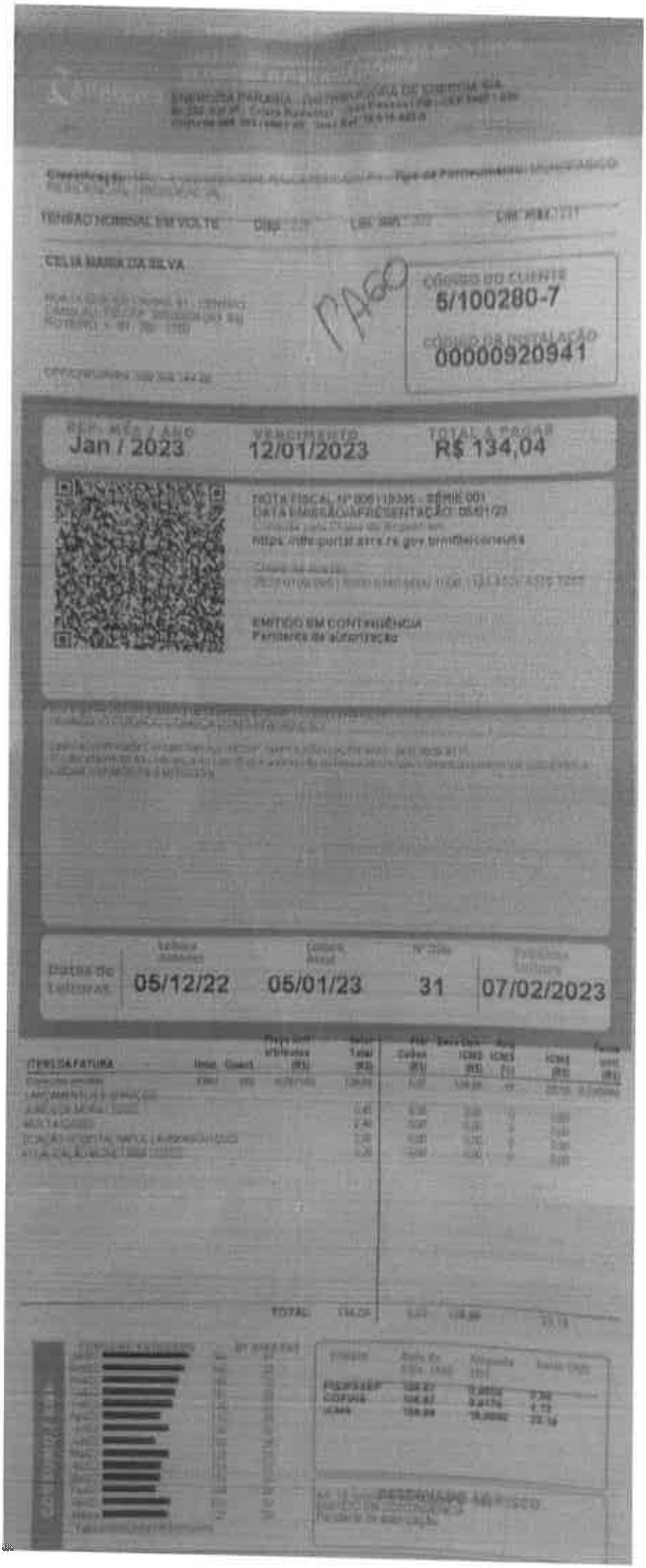

CELIA MARIA DA SILVA

PAGO

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100280-7

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000920941

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	12/01/2023	R$ 134,04

NOTA FISCAL Nº 006119305 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/01/23

https://nfeportal.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Previsão Leitura
	05/12/22	05/01/23	31	07/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	Base Cálculo (R$)	Base Cálc. ICMS (R$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Preço unit. (R$)
Consumo (kWh)	KWH	350	0,383143	134,09	134,09	134,09	17	22,79	0,383143
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
JUROS DE MORA				0,40	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA (2%)				2,40	0,00	0,00	0	0,00	
DOAÇÃO VOLUNTÁRIA MENS. (ARREDONDADO)				0,00	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA (0,0000%)				0,00	0,00	0,00	0	0,00	
				TOTAL	VALOR	0,00	134,09		22,79

Tributo	Base de Cálc. (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	134,09	0,6500	0,88
COFINS	134,09	3,0174	4,05
ICMS	134,09	17,0000	22,79

ASSINANTE AUTÓGRAFO

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 383
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	NATASHA GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA						
Endereço:	RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 31, CENTRO						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	4.216.672	Órgão Emissor:	SSDS/PB		CPF:	121.824.444-59	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Natasha Gabriela Oliveira da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 384

4.216.672
06/01/2014
NATASHA GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA
ANTONIO MARIANO SOBRINHO
CELIA MARIA DA SILVA
MONTEIRO-PB
26/05/1998
NASC.N.5.547 FLS.115 LIV.A/07
CARTORIO CAMALAÚ-PB
121.824.444-59

Lista manifestações PF (10778430)

CELIA MARIA DA SILVA

PAGO

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100280-7

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000920941

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	12/01/2023	R$ 134,04

NOTA FISCAL Nº 000119946 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/01/23

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Previsão Leitura
Datas de Leituras	05/12/22	05/01/23	31	07/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. com tributos (R$)	Valor Total (R$)	Base Cálculo (R$)	Base Cálculo ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
[illegible]	kWh	180	0,745152	134,04	120,00	120,00	12	14,40	0,666666
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
[illegible]				0,00	0,00	0,00	0	0,00	
[illegible]				0,00	0,00	0,00	0	0,00	
[illegible]				0,00	0,00	0,00	0	0,00	
[illegible]				0,00	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL				134,04	120,00	120,00		14,40	

Tributos	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS/PASEP	120,00	0,8217	0,98
COFINS	120,00	3,7917	4,55
ICMS	120,00	12,0000	14,40

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 386
Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JANCELINA DÉBORA DE SOUSA RIBEIRO						
Endereço:	RUA NOMINANDO FIRMO, N: 49, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	1855939	Órgão Emissor:	SSP/PB		CPF:	028.075.224-59	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Jancelina Débora de Sousa Ribeiro.
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 23 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 387

SEI 5311S.006294/2023-57 / pg. 388
Lista manifestações PF (10778430)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-10

Jancelina Débora de Sousa Ribeiro
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1855939
DATA DE EXPEDIÇÃO 22 MAR 1995
NOME JANCELINA DÉBORA DE SOUSA RIBEIRO
FILIAÇÃO José Alves Ribeiro
Benedita Lúcia de Sousa Ribeiro
Sumé-PB
NATURALIDADE
08.01.1977
DATA DE NASCIMENTO
Nasc.987,Fls.80,Liv.A-2,Cart.Sumé-PB
DADO ORIGEM
CPF
João Pessoa — PB

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JANCELINA DEBORA DE SOUSA RIBEIRO

Núm de Inscrição
028075224-59

Data do Nascimento
08/01/77

JANCELMA DEBORA DE SOUSA RIBEIRO

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100648-5

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000921022

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dez / 2022	13/12/2022	R$ 82,97

NOTA FISCAL Nº 053403222 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/12/22
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfce/consulta

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Pago Pelo BPP

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próx. Leitura
	04/11/22	06/12/22	32	06/01/2023

ITENS DA FATURA

Sujeito a corte!

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 389

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	FERNANDA SOUSA FIRMO						
Endereço:	RUA NOMINANDO FIRMO, N: 49, CENTRO						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	4.043.574	Órgão Emissor	SSPSIPB		CPF:	116.488.594-45	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Fernanda Sousa Firmo

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 390

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 4.043.574
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/04/2012
NOME FERNANDA SOUSA FIRMO
FILIAÇÃO FRANCISCO FERDINANDO MACIEL FIRMO
JANCELINA DÉBORA DE SOUSA RIBEIRO
NATURALIDADE CAMPINA GRANDE-PB
DATA DE NASCIMENTO 20/10/1996
DOC ORIGEM NASC.N.4.816 FLS.132 LIV.A-6 CARTORIO CAMALAÚ-PB
CPF 116.488.594-45
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

JANICELINA DEBORA DE SOUSA RIBEIRO

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100648-5

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000921022

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dez / 2022	13/12/2022	R$ 82,97

NOTA FISCAL Nº 00657022 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/12/22

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Pago Pelo BPP

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº dias	Previsão Leitura
	04/11/22	06/12/22	32	06/01/2023

Situação do Débito

Sujeito a corte!

FATURAS EM ATRASO

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	AVANI SALES DE SOUZA						
Endereço:	RUA 19 DE MARÇO - 64						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	4.684.653	Órgão Emissor:	SSDS - PB		CPF:	043.843.804-80	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Avani Sales de Souza

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 393

SEI 331715.000294/2023-67 / pg. 69
Lista manifestações PF (10778430)

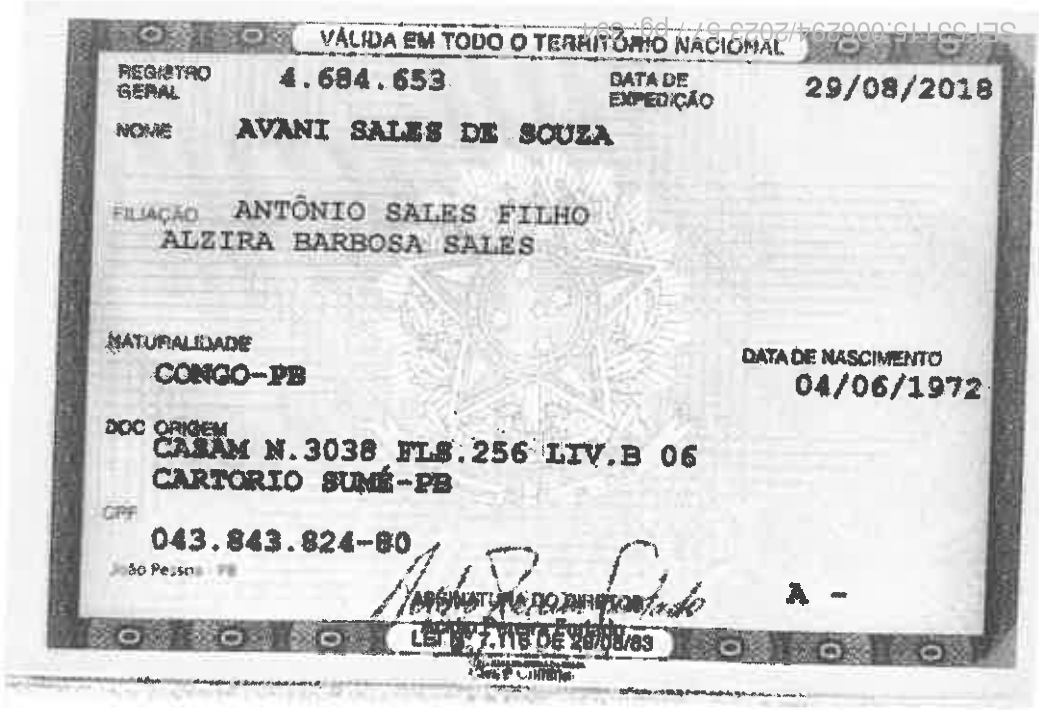

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.684.653 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/2018

NOME AVANI SALES DE SOUZA

FILIAÇÃO ANTÔNIO SALES FILHO
ALZIRA BARBOSA SALES

NATURALIDADE
CONGO-PB

DATA DE NASCIMENTO
04/06/1972

DOC ORIGEM
CASAM N.3038 FLS.256 LIV.B 06
CARTORIO SUMÉ-PB

CPF
043.843.824-80

João Pessoa PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-173

Avani Sales de Souza

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AVANY SALES DE SOUZA

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1022087-9
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
000000876035

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dez / 2022	13/12/2022	R$ 37,63

NOTA FISCAL Nº 000370943 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/12/22

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº dias	Próxima Leitura
	04/11/22	06/12/22	32	06/01/2023

RESERVADO AO FISCO

Situação de Débitos

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 395

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Adriana Pereira Soares.						
Endereço:	Rua 19 de março - 64						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	4.059.894	Órgão Emissor:	SSDS - PB	CPF:	117.420.934-85		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Adriana Pereira Soares.
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 396

Lista manifestações PF (10778430)

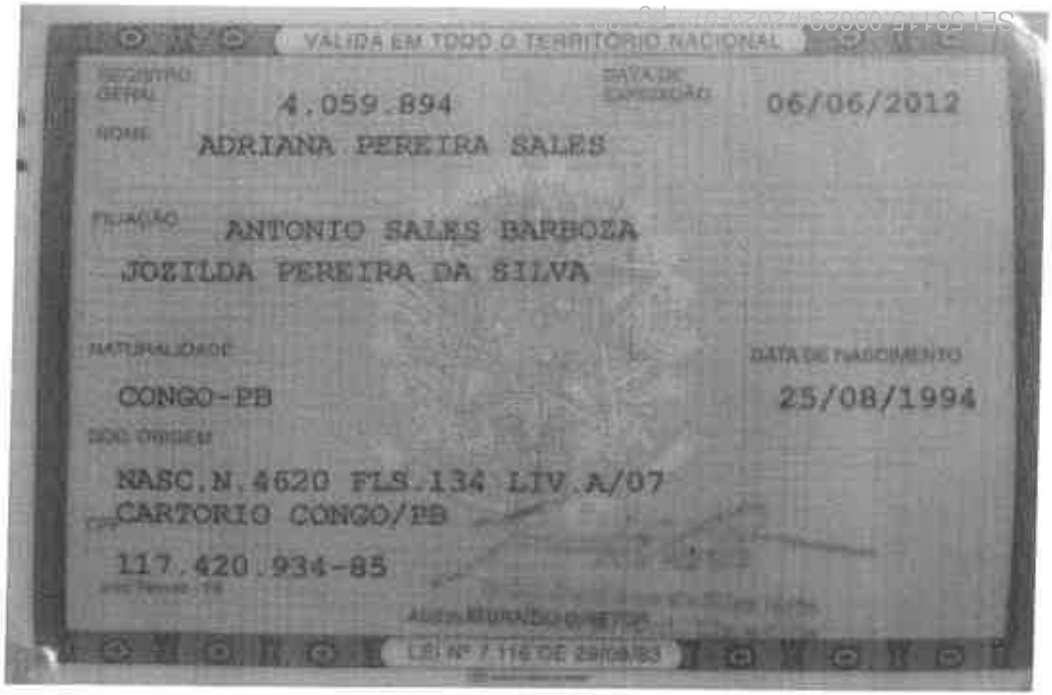

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.059.894

DATA DE EXPEDIÇÃO 06/06/2012

NOME ADRIANA PEREIRA SALES

FILIAÇÃO ANTONIO SALES BARBOZA

JOZILDA PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE CONGO-PB

DATA DE NASCIMENTO 25/08/1994

DOC ORIGEM NASC.N.4620 FLS.134 LIV.A/07 CARTORIO CONGO/PB

CPF 117.420.934-85

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-234

Adriana Pereira Sales

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

AVANI SALES DE SOUZA

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1022087-9
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
000000876035

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dez / 2022	13/12/2022	R$ 37,63

NOTA FISCAL Nº 004001443 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 06/12/22

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
04/11/22	06/12/22	32	06/01/2023

TOTAL

Situação de Débitos

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 398

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JAIR CARLOS DE OLIVEIRA QUINTANS					
Endereço:	AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº 300, CENTRO					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG: 382	3826980	Órgão Emissor:	SSPIAB	CPF:	000.167.084-07	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 399

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JAIR CARLOS DE OLIVEIRA QUINTANS

DOC IDENTIDADE | ORG EMISSOR UF
1826980 SSP PR

CPF
000.167.084-07

DATA NASCIMENTO
16/08/1975

FILIAÇÃO
JOSE QUINTANS DE SALES
MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA QUINTANS

PERMISSÃO | ACC | CATEGORIA
AB

Nº ESPELHO
00411139999

VALIDADE
03/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
16/12/1994

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16337283867

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
JAN/2023

MATRÍCULA
45403007

DADOS DO CLIENTE:

JAIR C DE QUINTANS
AV SAO JOSE , 000 CENTRO
CAMALAU PB 58530-000

INSCRIÇÃO: 140 001 488 0358.000

ECONOMIAS:

Residencial 1 Comercial 0 Industrial 0 Público 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação ligação: LIGADO Situação vigente: POTENCIAL

Hidrômetro: A21H003184SZ	Condição da leitura: REALIZADA	Condição do hidrômetro: NORMAL	Data da leitura anterior: 13/12/2022	
Leitura anterior: 93	Leitura atual: 104	Consumo (m³): 11	Número de dias: 30	Data da leitura atual: 11/01/2023

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUÍDA

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTA
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
ATÉ 10 M3 44,03 POR UNIDADE	10 M3	44,0
11 M3 A 20 M3 : R$ 5,68 POR M3	1 M3	17,0
ESGOTO		
FATURAS EM ATRASO		
REF 282212 55,39		

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 12/01/2023 | 07:03:26
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS R$ 5,65 PIS E COFINS LEI 12.741/12

VENC.	VENCTO	TOTAL CR$:
JAN/2023	13/01/2023	61,07

INFORMAÇÕES AO CLIENTE:

EM USUARIO EM 01/12/2022, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DEBI
O, COMPARECA AOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR. CASO TE
HA PAGO APOS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE.

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

Matrícula: 45403007 Referência: JAN/2023
Vencimento: 13/01/2023 Total CR$: 61,07

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 401

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	VITÓRIA LARISSA DE OLIVEIRA QUINTANS						
Endereço:	AVENIDA SÃO JOSÉ, Nº 100, CENTRO						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	4.160.545	Órgão Emissor:	SSDS/PB		CPF:	121.248.314-61	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Vitória Larissa de Oliveira Quintans.

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 31 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 402

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.160.545

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/04/2013

NOME VITÓRIA LARISSA DE OLIVEIRA QUINTANS

FILIAÇÃO JAIR CARLOS DE OLIVEIRA QUINTANS

MARIA DO LIVRAMENTO MONTEIRO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE MONTEIRO-PB

DATA DE NASCIMENTO 04/10/1998

DOC ORIGEM NASC.M.5.037 FLS.187/V LIV.6 CARTORIO CAMALAÚ-PB

CPF 121.248.314-61

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-23

Vitória Larissa de Oliveira Quint

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

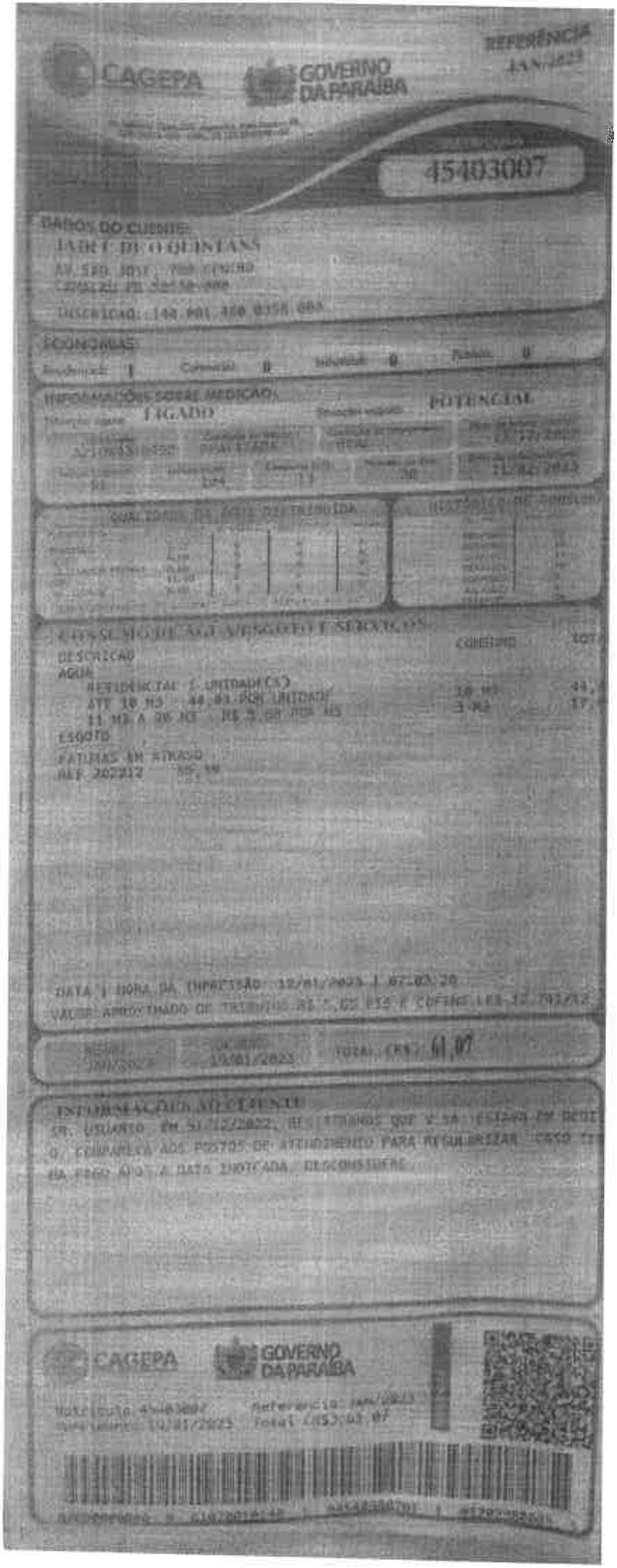

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
JAN/2023

45403007

DADOS DO CLIENTE:
JABET DE OLIVEIRA QUINTANS
AV SAO JOSE 788 CENTRO
CAMALAU PB 58750-000
INSCRIÇÃO: 148.001.480.0158.685

ECONOMIAS:
Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Público: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:
LIGADO
POTENCIAL
AGUA331892
POSTO FIXO
DIA
104
13
30
31/01/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

DESCRIÇÃO
CONSUMO
TOTAL
AGUA
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)
ATÉ 10 M3 44,01 POR UNIDADE
11 M3 A 30 M3 R$ 5,68 POR M3
10 M3
3 M3
44,
17,
ESGOTO
FATURAS EM ATRASO
REF 202212 55,99

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 12/01/2023 | 07:03:20
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R$ 5,03 ICMS E COFINS LEI 12.741/12

VENCIMENTO
30/01/2023
TOTAL (R$): 61,07

INFORMAÇÃO AO CLIENTE
SR. USUARIO EM 31/12/2022, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DEBI
O, COMPARECA AOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR. CASO TE
HA PAGO APOS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE.

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

Nota/Conta: 45403007
Referencia: JAN/2023
Vencimento: 30/01/2023
Total (R$): 61,07

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 404

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Emerson Felipe Neves dos Santos						
Endereço:	Travessa Diomedes Gomes Chaves						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	3.779.812	Órgão Emissor:	SSDS		CPF:	101.702.334-48	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Emerson Felipe Neves dos Santos

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 405

Scanned by TapScanner

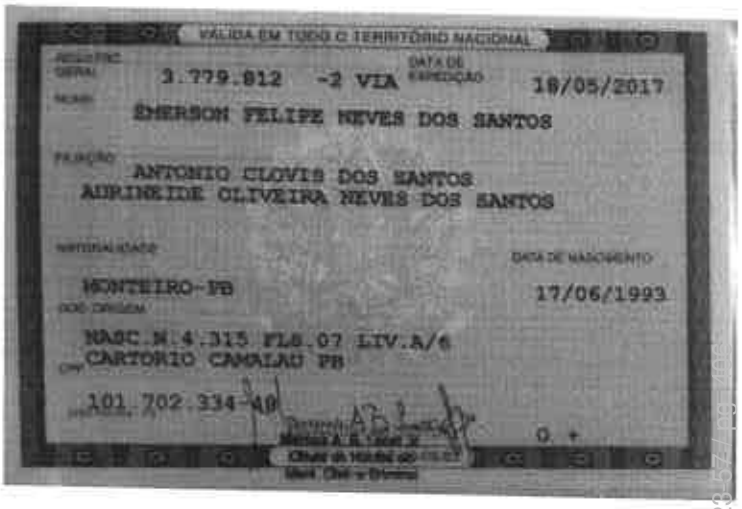

Scanned by TapScanner

Scanned by TapScanner

SEI 53115.006294/2023-57 pg. 005
Lista manifestações PF (10778430)

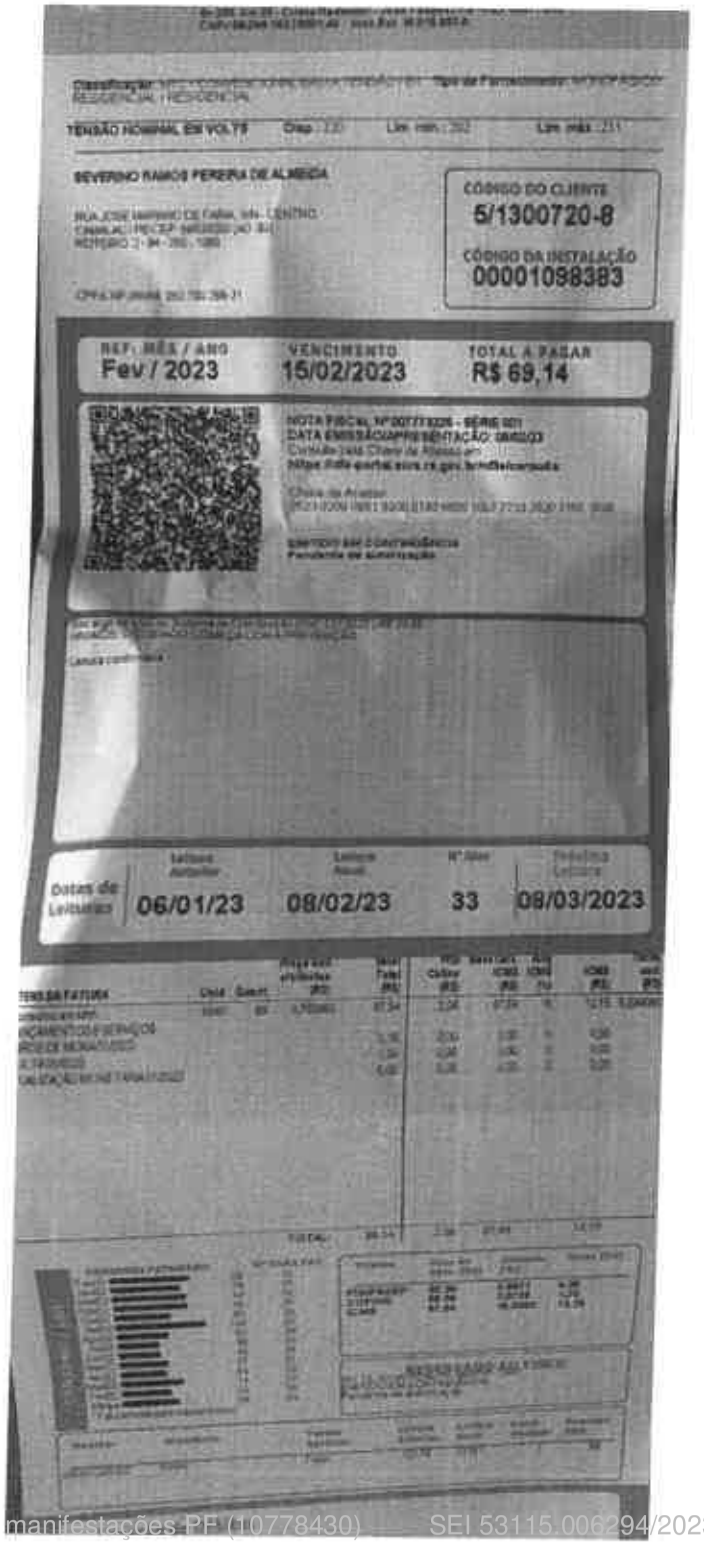

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

SEVERINO RAMOS PEREIRA DE ALMEIDA

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1300720-8

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00001098383

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	15/02/2023	R$ 69,14

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Previsão Leitura
Datas de Leituras	06/01/23	08/02/23	33	08/03/2023

Scanned by TapScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Natacha Sales da Silva						
Endereço:	Travessa Diomedes Gomes Chaves						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	4.249.971	Órgão Emissor:	SSDS		CPF:	708.746.634-82	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Natacha Sales da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 08 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 408

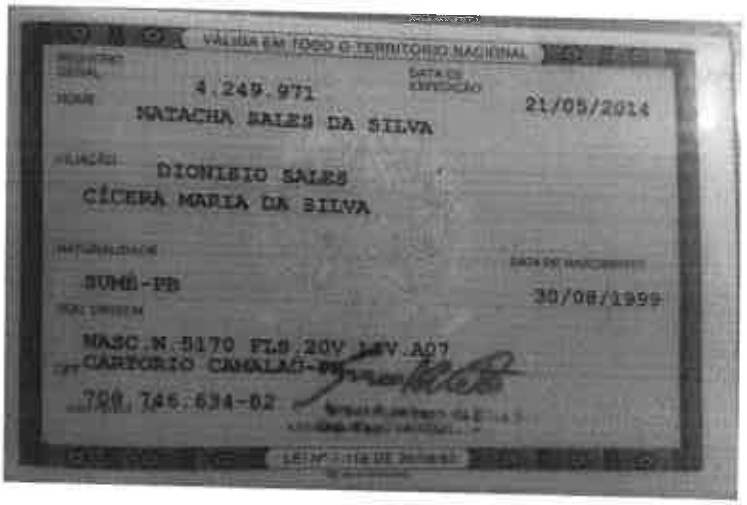

Scanned by TapScanner

Scanned by TapScanner

Scanned by TapScanner

Lista manifestações PF (10778430)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 409

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

SEVERINO RAMOS PEREIRA DE ALMEIDA

CÓDIGO DO CLIENTE
6/1300720-8

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00001088383

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	15/02/2023	R$ 69,14

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
Datas de Leituras	06/01/23	08/02/23	33	08/03/2023

Scanned by TapScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA GORETE BEZERRA FARIAS					
Endereço:	SITIO DO MEIO, SIN, ZONA RURAL					
Município:	CAMALAÚ			UF: PB	CEP:	58.530-000
RG:	2.105.219	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	022.478.074-37	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Gorete Bezerra Farias.
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 28 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 411

2.105.219 -2 VIA 23/03/2014

MARIA GORETE BEZERRA FARIAS

ANTONIO DELFINO LUIZ BISPO

ANTONINA AVELINO BEZERRA

CAMALAU-PB 30/03/1970

CASAM N.3332 FLS.145 LIV.B-14
CARTORIO CAMALAU PB

022.478.074-37

Lista manifestações PF (10778430)
SEI 53115.000294/2020-57 / pg. 412

DANFE3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Av 230, Km 25, Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.161/0006-40 Insc Est 16.015.823-0

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE - Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Classificação RESIDENCIAL / BAIXA RENDA Tipo de Fornecimento TRIFÁSICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp 220 Lim. mín. 202 Lim. máx. 231

EDGARD FARIAS RODRIGUES

SITIO MEIO, S/N - AREA RURAL
CAMALAÚ/PB CEP 58630000 (AG 93)
ROTEIRO 1 94 - 291 - 2980

CPF / CNPJ PAR# 033.254.304-19

CÓDIGO DO CLIENTE
5/808027-7

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008299401

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Jan / 2023	12/01/2023	R$ 128,39

NOTA FISCAL Nº 006142110 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
2523 1009 0951 6300 0140 6600 1006 1401 1020 9870 5931

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Re 11/2022) R$ 19,53
PRIVADOS O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

PRAZO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em aberto o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 20/01/2023
Resolução ANEEL nº 1.000. O pagamento após essa data não elimina a mora e a possibilidade da devida suspensão do mesmo vencer. Caso o mesmo não seja comum do(s) fatura(s) pagas não estejam no mesmo endereço consultado para comprovação. Caso já tenha efetuado o pag quando da(s) fatura(s) acima, desconsidere-a e continue a
Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção crédito no caso de inadimplemento
Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tal um desconto de R$ 21,62
Leitura confirmada Ofício - Isenção IP

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Previsão Leitura
	05/12/22	03/01/23	31	07/02/2023

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 413

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	FABRICIA DA SILVA FEITOZA					
Endereço:	SÍTIO: ROÇA VELHA					
Município:	CAMALAÚ		UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	4.248.759	Órgão Emissor:		CPF:	708.705.184-96	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Fabrícia da Silva Feitoza
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 414

4.248.159
17/05/2014
FABRICIA DA SILVA FEITOZA
ANTONIO CANDIDO FEITOZA
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
04/02/2000
SOUSA-PB
IRSC N.4989 FLS.26V LIV.A8
CARTORIO CONDO PB

CARTEIRA DE IDENTIDADE
ESTADO DA PARAÍBA

CICERA AVELINO DA SILVA
SIT ROCA VELHA, S/N - AREA RURAL
CAMALAU / PB CEP: 58530000 (AG: 93)

CPF/CNPJ/RANI: 041.730.474-95

Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B2
Classe: RURAL / Subclasse: AGROPECUÁRIA RURAL
Ligação: MONOFÁSICO
Roteiro: 1 - 94 - 271 - 4060 Nº Medidor: 000011945811

energisa

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1235626-7

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 000123566267

VALOR DA FATURA
R$ 16,45

VENCIMENTO
12/07/2022

REFERÊNCIA
Jul / 2022

CONSUMO
0kWh

0,00 kWh
MÉDIA DIÁRIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

FATURAS EM ATRASO	
Jun/22	R$16,45
Mai/22	R$27,13
Abr/22	R$38,11

DESCRITIVO

CO	Descrição	Quant	Tarifa c/ Tributos	Valor Total (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R$)	Base Calc PIS/Cofins	PIS(R$) 0,8671%
0601	Custo de Disponibilidade			16,37	0,00	0	0,00	16,37	0
0610	Subsidio			2,23	0,00	0	0,00	2,23	0
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS								
806	Devolução Subsidio			-2,15	0,00	0	0,00	0,00	
	TOTAL			16,45	0,00		0,00		1

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 416

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	HELENO CANDIDO DA SILVA						
Endereço:	SÍTIO: ROÇA VELHA						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	2.705.558	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	053.529.204-02		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Heleno Candido da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 417

REGISTRO GERAL
2.105.558
DATA DE EXPEDIÇÃO
18/10/2017
NOME
HELENO CANDIDO DA SILVA
FILIAÇÃO
JOSÉ CANDIDO DA SILVA
SEBASTIANA MATIAS DA SILVA
NATURALIDADE
CAMALAU-PB
DATA DE NASCIMENTO
10/03/1962
DOC ORIGEM
CASAM N.1550 FLS.162 LIV.B-7
CARTORIO MONTEIRO-PB
CPF
053.529.204-02

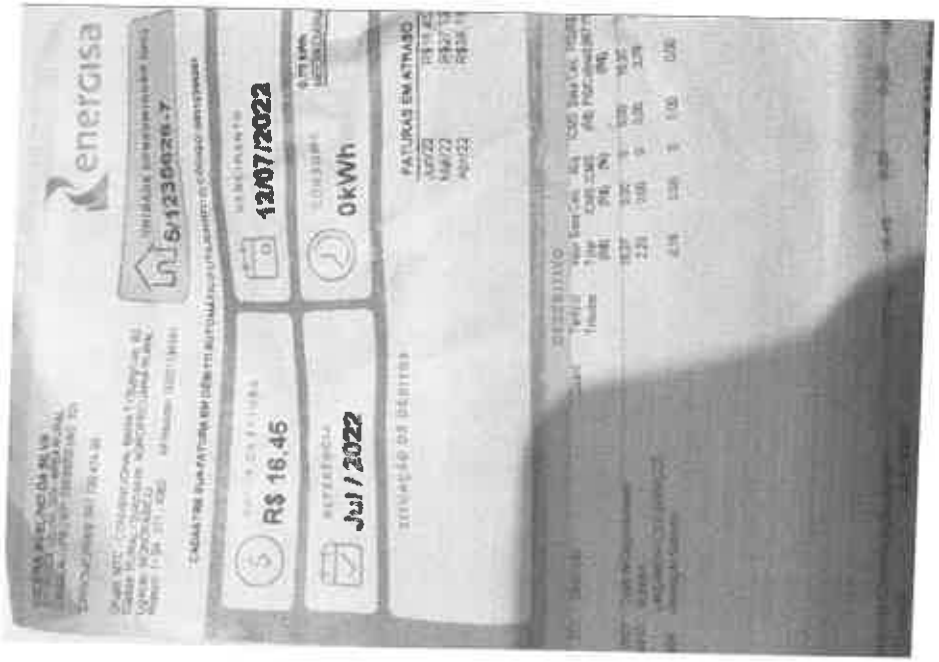
energisa
6123662617
12/07/2022
0kWh
R$ 16.45
Jul / 2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
P-173
CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	CICERA AVELINO DA SILVA						
Endereço:	SITIO: ROÇA VELHA						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	2.660.972	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	047.730.474-95		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

+Cicera Avelino da silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 419

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.660.972 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 18/10/2017

NOME CICERA AVELINO DA SILVA

FILIAÇÃO ISIDORIO FERREIRA DA SILVA
ANA AVELINO BEZERRA

NATURALIDADE
CAMALAU-PB

DATA DE NASCIMENTO
30/01/1964

NÚM. DO REGISTRO
CASAM N.1550 FLS.162 LIV.B-7
CARTORIO MONTEIRO-PB

CPF
041.730.474-95

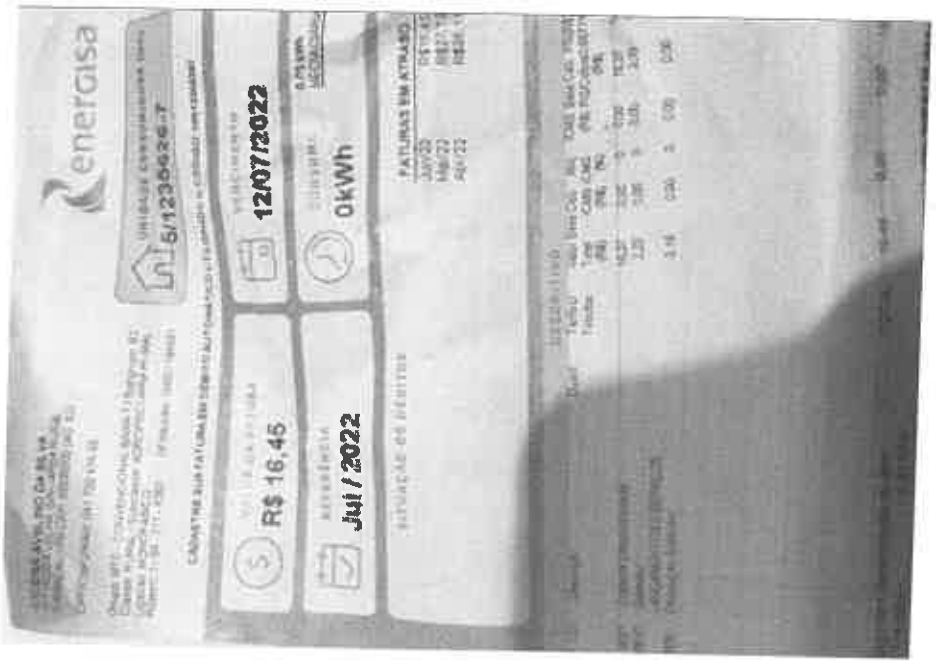

enersisa

5/1236626-7

12/07/2022

0kWh

R$ 16,46

Jul / 2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

V-02
P-173

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 420

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JOSÉ PATRICIO DA SILVA						
Endereço:	SÍTIO: ROÇA VELHA						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	4.229.625	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	725.353.234-68		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Patrício da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 421

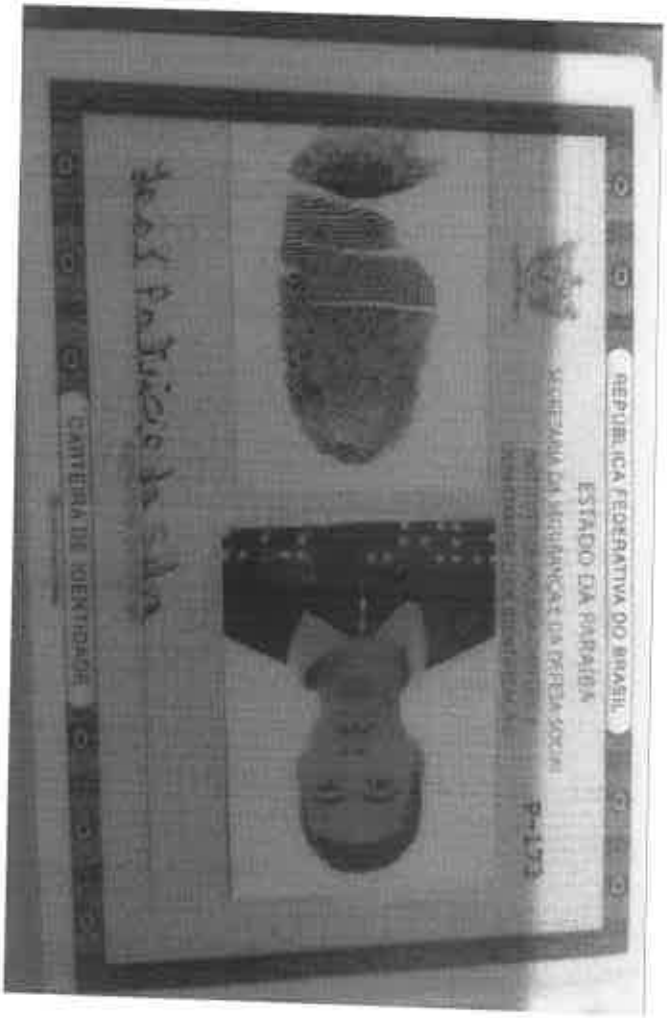

Lista manifestações PF (10778430)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 422

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	LARISSA DA SILVA LIMA						
Endereço:	SÍTIO: CANGALHA						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	4.274.319	**Órgão Emissor:**	SSP/PB		**CPF:**	723.980.774-03	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Larissa

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 28 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 423

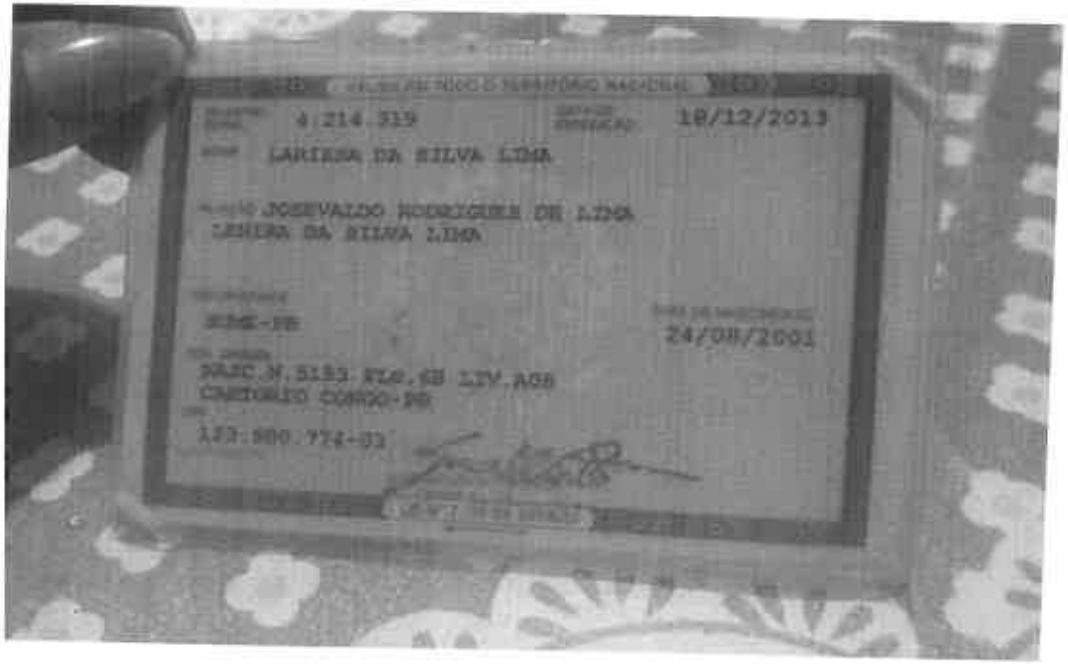
4.214.519
18/12/2013
LARISSA DA SILVA LIMA
JOSEVALDO RODRIGUES DE LIMA
LARISSA DA SILVA LIMA
24/08/2001

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR
DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA

energisa

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa/PB - CEP 58071-430
CNPJ 08.096.183/0001-40 Insc.Est. 16.016.623-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Classificação: MTC CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento:** MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.:	Lim. min.:	Lim. máx.:

LARISSA DA SILVA LIMA

SIT CANGALHA, S/N / CASA - AREA RURAL
CAMALAU / PB CEP: 58530000 (AG: 83)
ROTEIRO: 1 - 84 - 297 - 5035

CPF/CNPJ/RANI: 123.980.774-03

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2117373-7
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
D5100015548

REF.: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	14/02/2023	R$ 0,00

NOTA FISCAL Nº 007712878 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 07/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
2523 0209 0951 8300 0140 6600 1007 7128 7820 5274 9959

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Energia de Uso do Sistema de Distribuição (Ref.) R$ 0,00
HAVAIS: O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$10,43
- Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/01/23	07/02/23	33	06/03/2023

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 425

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	GENEILSON RODRIGUES DA SILVA						
Endereço:	SÍTIO: CANGALHA						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	3.771.892	**Órgão Emissor:**	SSP/PB		**CPF:**	427.773.998-23	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÍO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Geneilson Rodrigues da Silva.
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 28 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 426

3.711.892 08/10/2008

GENEILSON RODRIGUES DA SILVA

GILBERTO INÁCIO DA SILVA

MARIA RODRIGUES DA SILVA

MONTEIRO-PB

DATA DE NASCIMENTO
18/08/1992

MASC.N.4236 FLS.87 LIV.A 5
CARTORIO CAMALAU-PB

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR
DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 29 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-660
CNPJ 09.095.183/0001-45 - Insc.Est. 16.010.823-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MIT - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento:** MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.:	Lim. min.:	Lim. máx.:

LARISSA DA SILVA LIMA

SIT CANGALHA S/N / CASA - AREA RURAL
CAMALAU / PB CEP: 58530000 (AG: 93)
ROTEIRO: 1 - 84 - 297 - 5035

CPF/CNPJ/RANI: 123.980.174-03

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2117373-7
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
D5100015548

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	14/02/2023	R$ 0,00

NOTA FISCAL Nº 007712878 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 07/02/23
Consulta pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Dfe/consulta

Chave de Acesso
2523 0209 0951 8300 0140 6600 1007 7128 7820 5274 9959

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargos de Uso do Sistema de Distribuição (Ref.) R$ 0,00
- AVIADO: O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$10,43
- Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/01/23	07/02/23	33	06/03/2023

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 428

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	LENIRA BARBOSA DA SILVA						
Endereço:	SÍTIO: CANGALHA						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	7.476.952	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	978.375.904-63		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Lenira B. da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 28 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 429

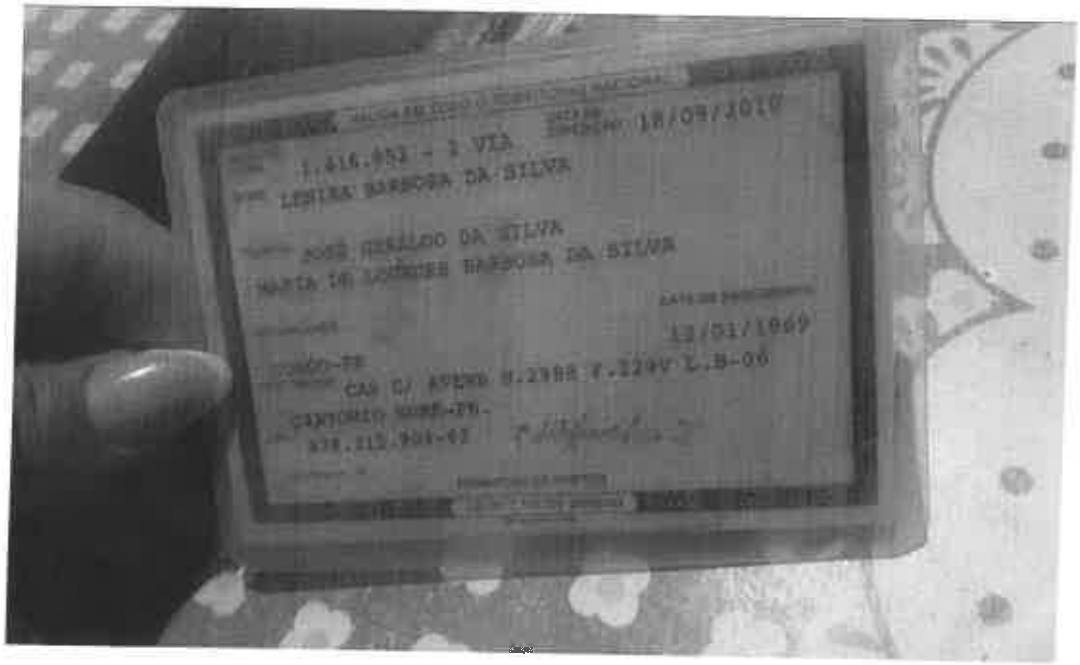
1.416.952 - 2 VIA
LEDINA BARBOSA DA SILVA
JOSÉ REGILDO DA SILVA
MARIA DE LOURDES BARBOSA DA SILVA
13/01/1969

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR
DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 26 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.167/0001-40 - Insc Est. 16.015.623-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento:** MONOFASICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.:	Lim. min.:	Lim. máx.:

LARISSA DA SILVA LIMA

SIT CANGALHA, S/N / CASA - AREA RURAL
CAMALAU / PB CEP: 58530000 (AG: 83)
ROTEIRO: 1 - 84 - 287 - 5035

CPF/CNPJ/RANI: 123.980.774-03

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2117373-7
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
D5100015548

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	14/02/2023	R$ 0,00

NOTA FISCAL Nº 007712878 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 07/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
2523 0209 0951 8300 0140 6400 1007 7128 7820 5274 9359

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref.) R$ 0,00
- HOJE É O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$ 10,43
- Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/01/23	07/02/23	33	06/03/2023

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 431

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	ANDRESA DA SILVA LIMA						
Endereço:	SÍTIO: CANGALHA						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	3.746.000	Órgão Emissor:	SSP/PB		CPF:	095.747.424-35	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Andresa da Silva Lima
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 28 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 432

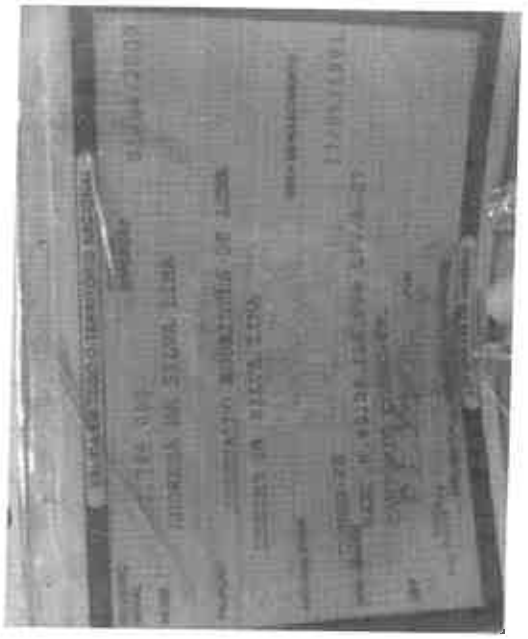

Ministério da Fazenda
Receita Federal
CPF
095.147.424-35

DANFE - DOCUMENTO AUXILIA...
DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 26 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-690
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc.Est. 16.016.822-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Classificação: MTI - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento:** MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	Disp.:	Lim. min.:	Lim. máx.:

LARISSA DA SILVA LIMA

SIT CANGALHA, S/N / CASA - AREA RURAL
CAMALAU / PB CEP: 58530000 (AG: 83)
ROTEIRO: 1 - 94 - 297 - 5035

CPF/CNPJ/RANI: 123.980.774-03

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2117373-7
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
D5100015548

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	14/02/2023	R$ 0,00

NOTA FISCAL Nº 007712878 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 07/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfde/consulta

Chave de Acesso
2523 0209 0951 8300 0140 6600 1007 7128 7820 5274 9059

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref.) R$ 0,00
- ATENÇÃO: O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$10,43
- Leitura confirmada

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/01/23	07/02/23	33	06/03/2023

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 434

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JOSÉ MAURICÉLIO DA SILVA						
Endereço:	RUA: PROJETADA N: 101						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	4.050.892	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	116.630.954-18		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Maurício da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 435

Lista manifestações PF (10778430)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 436

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	JOSÉ IRINALSON BEZERRA ROSA					
Endereço:	RUA JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	4.158.760	**Órgão Emissor:**	SSDS/PB	**CPF:**	105.029.284-76	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Irinalson Bezerra Rosa

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 27 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 437

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
José Ivanaldson Barbosa Rosa
NATURALIDADE
PARAÍBA
DATA DE NASCIMENTO
04/08/1996
FILIAÇÃO
JOSÉ DE ASSIS PINHEIRO DE ROSA
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA ROSA
ASSINATURA DO DIRETOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL 4.158.760
DATA DE EXPEDIÇÃO 15/04/2013
NOME JOSÉ IVANALSON BEZERRA ROSA
FILIAÇÃO JOSÉ DE ASSIS PINHEIRO DE ROSA
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA ROSA
NATURALIDADE
CAMALAU-PB
DATA DE NASCIMENTO
04/08/1996
DOC. ORIGEM
NASC.N.4797 FLS.127 LIV.A6
CARTORIO CAMALAU-PB
CPF
105.029.284-76
ASSINATURA DO DIRETOR

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 438

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.163 / 0001-40 Insc.Est. 16.015.823-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: RTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 - Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

IRANEIDE DO DESTERRO FERREIRA

RUA JOSE ANTONO DE OLIVEIRA, S/N / CASA - CENTRO
CAMALAU / PB CEP 58530000 (AG: 93)
ROTEIRO 2 - 94 - 285 - 582

CPF/CNPJ/RANI 059 190 134-00

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1782366-7

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0000878514 7

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	15/02/2023	R$ 61,31

NOTA FISCAL Nº 007791644 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 09/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
2523 0209 0951 8300 0140 8600 1007 7918 4420 7489 3447

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 12/2022) R$ 14,45
- HIV/AIDS O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$ 28,86
- Leitura confirmada

Lista manifestações (0077644)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 459

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	CAROLINE ESTEFFANE FERREIRA DE BRITO						
Endereço:	RUA DAS CANAFISTULAS, SIN, CENTRO						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	4.326.912	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	132.487.594-10		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Caroline Estefane F. de Brito.

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 27 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 440

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.326.912

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/05/2015

NOME CAROLINE ESTEFANE FERREIRA DE BRITO

FILIAÇÃO ORGIVAN FERREIRA DE BRITO
IRANEIDE DO DESTERRO FERREIRA

NATURALIDADE
MONTEIRO-PB

DATA DE NASCIMENTO
26/12/2003

DOC ORIGEM
NASC.N.5656 FLS.142 LIV.A7
CARTORIO CAMALAU PB

CPF
132.487.594-10

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL P-173
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Lista manifestações PF (10778430)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 441

de 2002.

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE [illegible] Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO

Classificação [illegible]

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

LUIZ PEDRO DA SILVA

[illegible] S/N CASA CENTRO
CAMALAU PB CEP 58530000 (AG 83)
ROTEIRO 2 93 277 478

CPF/CNPJ/RANI 784 384 384 87

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1702245-0

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008669221

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	**15/02/2023**	**R$ 47,79**

NOTA FISCAL Nº 007786317 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 08/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
2523 0209 0951 [illegible] 0140 6600 1007 7883 1720 3929 3670

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 12/2022) R$ 10,38
HIV/AIDS, O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$25,78
Leitura confirmada

Lista manifestações PF (10778430) SEI 08115.000294/2023-37 pg. 442

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	IRANEIDE DO DESTERRO FERREIRA					
Endereço:	RUA JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, S/N, CENTRO					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	2660425	**Órgão Emissor:**	SSP/PB	**CPF:**	059.190.334-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Iraneide do Desterro Ferreira
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 27 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 443

2660425 09 JUN 83
IRANEIDE DO DESTERRO FERREIRA
Francisco Ferreira Filho
Ivonete Josefa Ferreira
Cajazeiras-PB.
12-01-1983.
Cert.Nasc.2.524,Fls.262/V,Liv.A/3
Cajazeiras-PB.

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
P.917
CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR

Lista manifestações PF (10778430)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 444

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

energisa

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 28 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-660
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc.Est. 16.015.023-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTE - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 - Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

IRANEIDE DO DESTERRO FERREIRA

RUA JOSE ANTONO DE OLIVEIRA, S/N / CASA - CENTRO
CAMALAU / PB CEP 58530000 (AG 83)
ROTEIRO 2 - 94 - 285 - 582

CPF/CNPJ/RANI 059 190 134-00

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1782366-7

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008785147

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	**15/02/2023**	**R$ 61,31**

NOTA FISCAL Nº 007791844 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 09/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso
2523 0209 0951 8300 0140 6800 1007 7918 4420 7489 3447

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 12/2022) R$ 14,45
- HIV/AIDS O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO.

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R$28,66
- Leitura confirmada

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 445

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Roniclle Bezerra da Silva						
Endereço:	Rua Duque de Caxias s/n - Centro						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	3.520.487	Órgão Emissor:	SSDS - PB		CPF:	093.589.254-00	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Roniclle Bezerra da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 446

MINISTERIO DO TRABALHO
E EMPREGO
SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
138.66086.27-9
7194411
001-0
PB
Romielle Bezerra da Silva

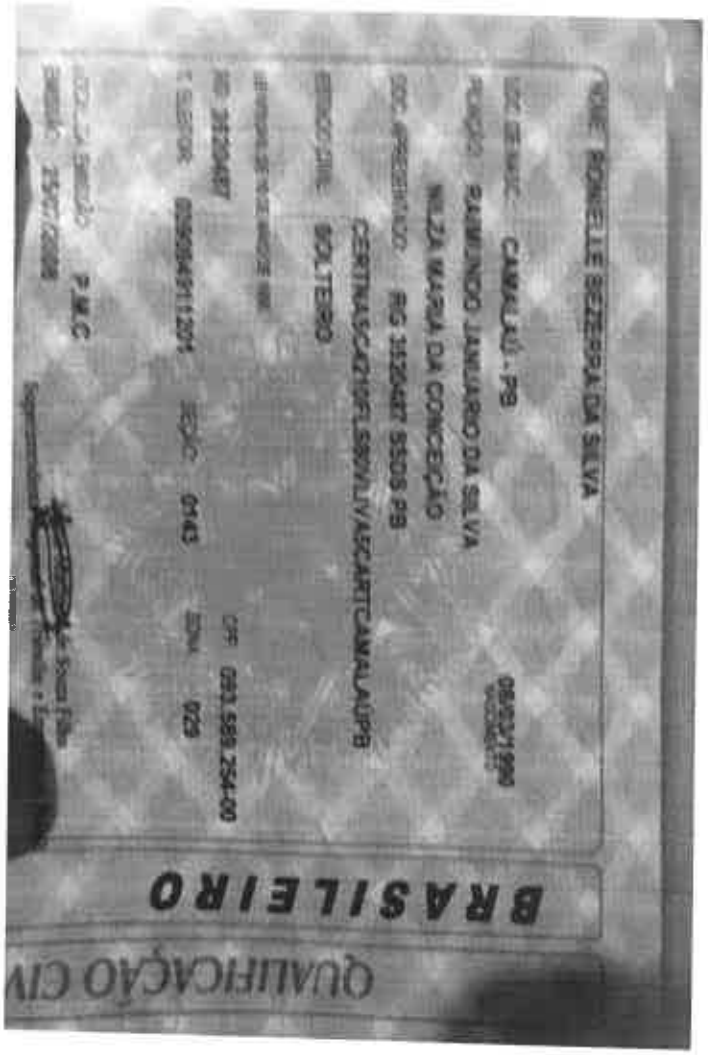
ROMIELLE BEZERRA DA SILVA
CAMALAÚ - PB
RAIMUNDO JANUARIO DA SILVA
MARIA DA CONCEIÇÃO
RG 1524427 SSDS PB
SOLTEIRO
BRASILEIRO
QUALIFICAÇÃO CIV

Fev / 2023
21/02/2023
R$ 54,67
00008496454
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
05/01/23
07/02/23
33

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por (8430)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 447

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria Josimere Avelino Bezerra					
Endereço:	Rua José Antônio de Oliveira s/n - Centro					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	3.341.756	**Órgão Emissor:**	SSP - PB	**CPF:**	100.974.114-42	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Josimere Avelino Bezerra

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 10 /FEVEREIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 448

Lista manifestações PF (10778430)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 449

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	José Robério Bezerra					
Endereço:	Rua José Antônio de Oliveira 156 - Centro.					
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	3.743.971	**Órgão Emissor:**	SSDS - PB	**CPF:**	117.632.854-99	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Robério Bezerra.

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 450

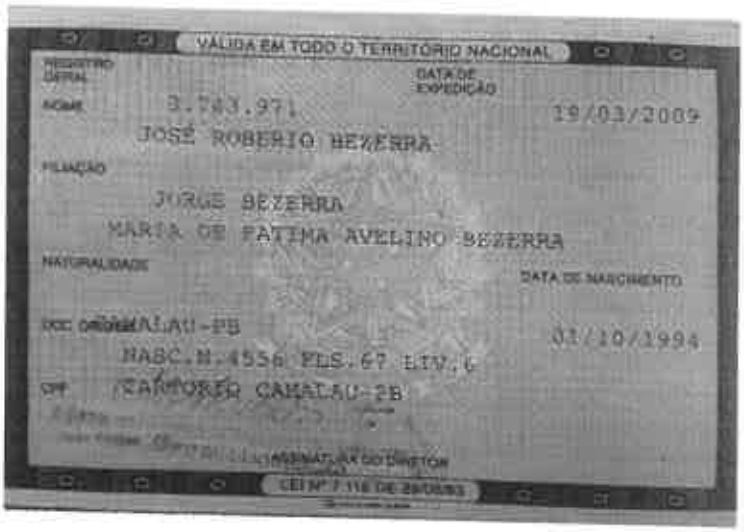

Lista manifestações PF (10778430)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 451

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	CREUSA JOANA DA SILVA LIMA					
Endereço:	SÍTIO ROÇA NOVA, S/N					
Município:	CAMALAÚ			UF: PB	CEP:	58.530-000
RG:	2.302.036	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	449.985.704-04	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Creusa Joana da Silva Lima

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 452

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 453

DANFE3E - DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL DE ENERGIA
ELÉTRICA ELETRÔNICA
energisa
ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Distrito Industrial - João Pessoa/PB - CEP 58071-682
CNPJ 09.095.907/0001-78 Insc Est. 16.016.833-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B2 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RURAL / AGROPECUÁRIA RURAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS | Disp.: 220 | Lim. mín.: 202 | Lim. máx.: 231

JOSE PEDRO DE LIMA

SIT ROCA NOVA, S/N - AREA RURAL
CAMALAU / PB CEP: 58530000 (AG. 83)
ROTEIRO: 1 - 94 - 267 - 1360

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1179815-4
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00001120778

CPF/CNPJ/RANI: 358 307 301-30

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Dez / 2022	12/12/2022	R$ 62,93

NOTA FISCAL Nº 004819585 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 05/12/22
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso:
2522 1209 0951 8300 0140 6600 1004 8195 6520 7284 6837

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 12/2022) R$ 25,81
- MINHAS O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

- REAVISO: Caso as faturas abertas estejam em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 30/12/2022. Conforme Resolução 414/ANEEL, o pagamento após essa data não elimina a possível suspensão do fornecimento, caso o mesmo não seja efetuado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso essas faturas estejam pagas, desconsiderar essa mensagem. ESTE PRAZO NÃO VALE PARA AS FATURAS JÁ REAVISADAS, para estas a suspensão do fornecimento poderá ocorrer a qualquer momento até o decurso do prazo de 90(noventa) dias, contado da data de vencimento da fatura vencida e não paga. Fatura sujeita à inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento. Suspensão DEC. 7.99/13 R$ 2,80

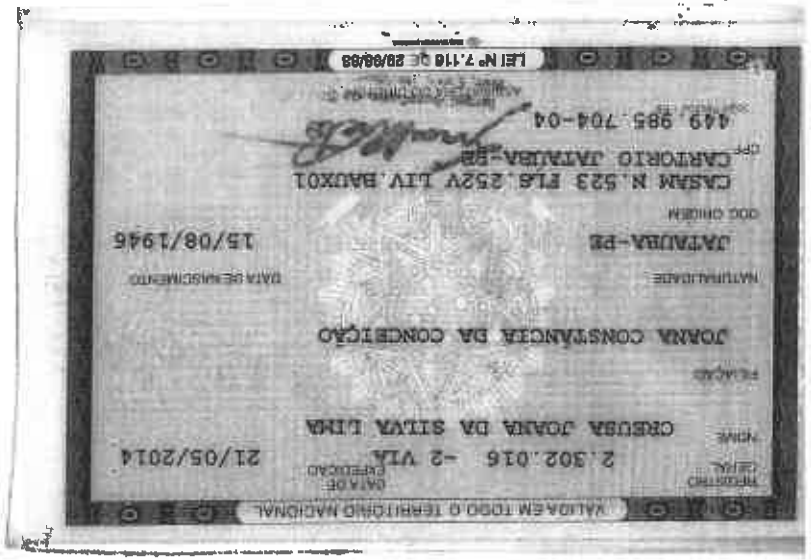

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
CASAM N. 523 FLS. 252V LIV. BAUX01
CARTORIO JATAUBA-PB
449 985 704-04
JATAUBA-PB 15/08/1946
JOANA CONSTANCIA DA CONCEIÇÃO
CRESUA JOANA DA SILVA LIMA
2.302.016 -2 VIA 21/05/2014
VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLICIA CIENTIFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
V-02
P-900
Cresua Joana da silva lima
CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	MARIA ROSEANE BEZERRA DOS SANTOS					
Endereço:	SÍTIO ROÇA NOVA, SIN					
Município:	CAMALAÚ			UF: PB	CEP: 58.530-000	
RG:	4.918.200	Órgão Emissor:	SSDS/PB	CPF:	096.242.244-47	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria Roseane Bezerra dos Santos
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 454

Este manifestações PF (10778430) SEI 531[illegible]0629/2023-57 / pg. 455

ONDE PAGAR SUA CONTA

energisa

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRÔNICA

ROTEIRO: 001 - 0094 - 287 - 1360
MATRÍCULA: 1338162-2023-2-5
DOM. BANC.:
DOM. ENT.:

Data de Apresentação: 16/02/2023
Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
Utilize o Código: 0001338162-9

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL
LIGAÇÃO: MONOFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: Lim. Mín.: 202 Lim. Máx.: 231

MONICA MARIA DOS SANTOS

41

SIT ROCA NOVA, S/N - 58630000 - 58630000

AREA RURAL
CAMALAU (AG: 93)

CNPJ/CPF/RANI: 04XJ00XJ004-17
Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1338162-9

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008544053

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	05/01/2023	07/02/2023	33	06/03/2023

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fevereiro / 2023	27/02/2023	R$ 65,39

NOTA FISCAL Nº: 000.676.824 - Série: 002
DATA DE EMISSÃO:08/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta

chave de acesso:
2523 0204 8061 2300 0140 5500 2000 0768 2410 0305 2000

Protocolo de Autorização:
325230000224871[illegible] - 08/02/2023 15:06:01

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	ROBERTO DE ALCÂNTARA SILVA						
Endereço:	SÍTIO ROÇA NOVA, S/N						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	4.431.462	Órgão Emissor:	SSDS/PB		CPF:	713.647.304-03	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Roberto de Alcântara Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PE 30 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 456

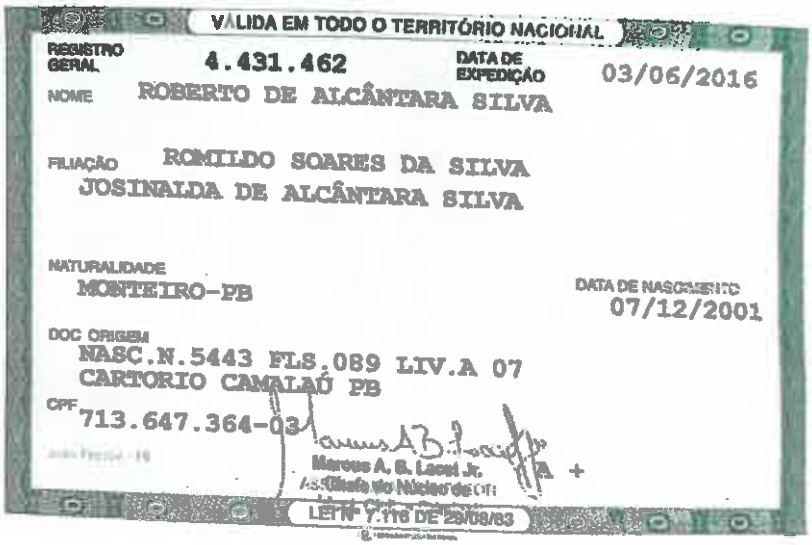

Lista manifestações PF (10778430)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 457

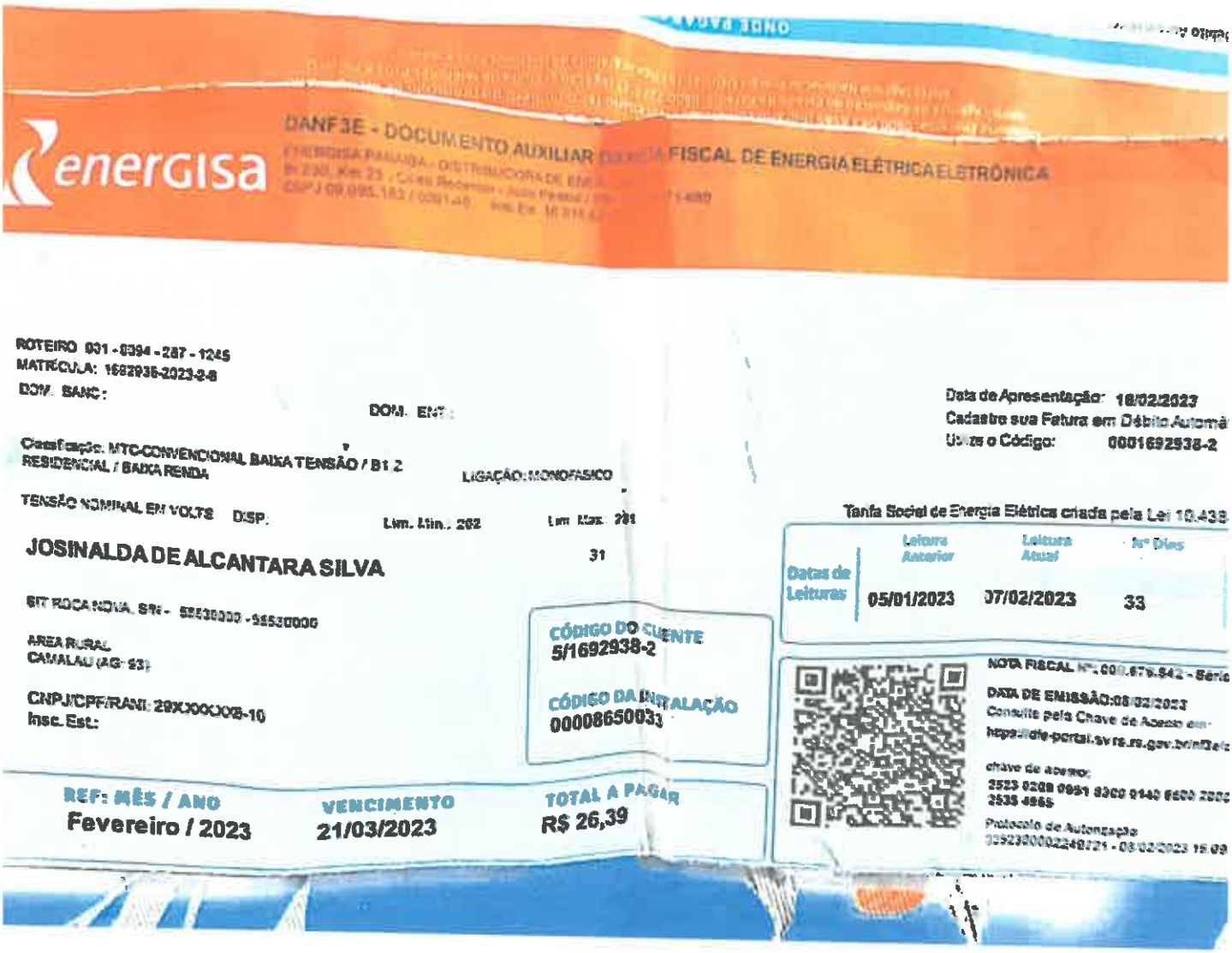

energisa

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ROTEIRO: 031 - 0394 - 287 - 1245
MATRÍCULA: 1692938-2023-2-8
DOM. BANC.:
DOM. ENT.:

Data de Apresentação: 16/02/2023
Cadastre sua Fatura em Débito Automá
Use o Código: 0001692938-2

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 2 RESIDENCIAL / BAIXA RENDA
LIGAÇÃO: MONOFASICO

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS	DISP.	Lim. Min.: 202	Lim. Max.: 231
		31	

JOSINALDA DE ALCANTARA SILVA

Datas de Leituras:	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias
	05/01/2023	07/02/2023	33

BR RODA NOVA, S/N - 55530000 - 55530000

AREA RURAL
CAMALAU (AG: 93)

CNPJ/CPF/RANI: 29X000X08-10
Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE
5/1692938-2

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00008650033

NOTA FISCAL Nº: 000.679.942 - Série
DATA DE EMISSÃO: 08/02/2023
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/c
Chave de Acesso:
2523 0208 0981 8300 0140 6500 2000
2535 4965
Protocolo de Autorização:
[illegible]

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fevereiro / 2023	21/03/2023	R$ 26,39

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 458

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Tania Quirino Pereira Moura					
Endereço:	Rua Invalida, 60, CENTRO					
Município:	CAMALAÚ			UF: PB	CEP:	58.530-000
RG:	2301915	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	042.675.584-77	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Tania Quirino Pereira Moura

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 26 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 459

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 460

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
JAN/2023

MATRÍCULA
15404305

DADOS DO CLIENTE:

QUITERIA PEREIRA MARINHO
RUA JOSE CARDOSO, 90 CENTRO
CANAL AU PB 58530-000

INSCRICAO: 140 001 560 0683 000

ECONOMIAS:

Residencial:	Comercial:	Industrial:	Público:
1	0	0	0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: LIGADO Situação esgoto: POTENCIAL

Hidrômetro	Condição da leitura	Condição do hidrômetro	Data da leitura anterior
AZ18B0183100	REALIZADA	REAL	13/12/2022

Leitura anterior	Leitura atual	Consumo (m³)	Número de dias	Data da leitura atual
70	78	8	30	11/01/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTA
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	8 M³	44,0
ESGOTO		

FATURAS EM ATRASO

REF 202210	44,03
REF 202211	44,03
REF 202212	44,03

DATA / HORA DA IMPRESSÃO: 12/01/2023 | 08:57:22
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R$ 4,87 PIS E COFINS LEI 12.741/12

MÊS/ANO	VENCTO	TOTAL (R$):
JAN/2023	19/01/2023	44,03

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

SR. USUARIO EM 31/12/2022, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DEBIT
O. COMPARECA AOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR, CASO TEN
HA PAGO APOS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE.

Digitalizado com CamScanner

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 461

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Sara Cecília F. Souza						
Endereço:	Rua José Cardoso						
Município:	**CAMALAÚ**			**UF:**	**PB**	**CEP:**	**58.530-000**
RG:	3.628.687	Órgão Emissor:	SSDS / PB		CPF:	117457734-79	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sara Cecília Farias Souza
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 29 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 462

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-173

Sara Cecília Farias Souza

CARTEIRA DE IDENTIDADE

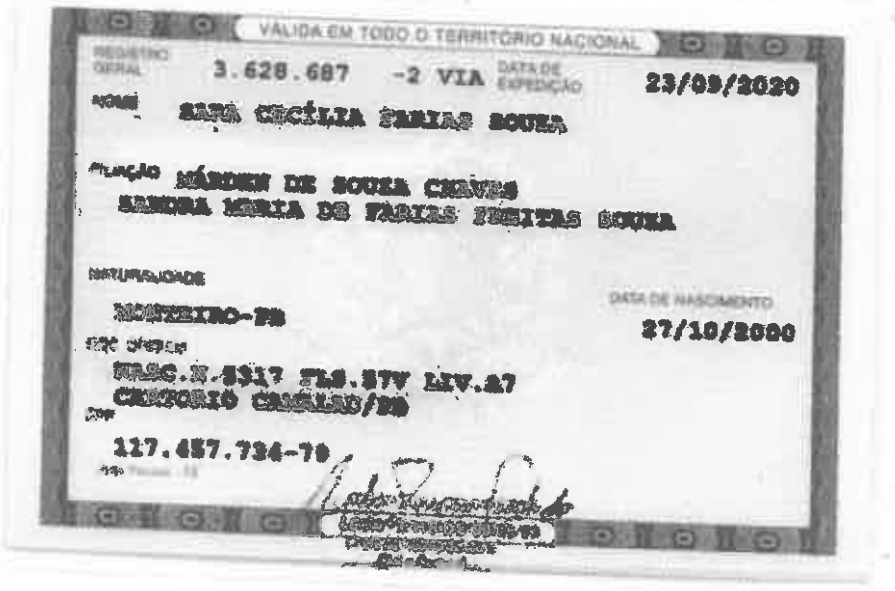

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.628.687 -2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 23/09/2020

NOME SARA CECÍLIA FARIAS SOUSA

FILIAÇÃO MÁRDEN DE SOUSA CHAVES
SANDRA MARIA DE FARIAS FREITAS SOUSA

NATURALIDADE
MONTEIRO-PB

DATA DE NASCIMENTO
27/10/2000

REG. N.8317 FLS.87V LIV.A7
CARTORIO CRIVELO/PB

CPF
117.457.734-79

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 463

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
FEV/2023

MATRÍCULA
45404542

DADOS DO CLIENTE:
MARDEM DE SOUZA CHAVES
RUA JOSY CARNOSO 268 CENTRO
CAMALAU PB 58530-000
INSCRIÇÃO: 140 001 560 0871 000

ECONOMIAS:
Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Público: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:
Situação água: Situação esgoto:

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS
Consta(m) em nosso registro pendência(s) de pagamento de conta(s) anterior(es). Conforme previsto na Lei Federal 11.445, essa(s) pendência(s) sujeita(m) o imóvel a suspensão no fornecimento de água a partir de 13/03/2023, no horário comercial.
Caso o débito já tenha sido quitado há mais de 5 dias, desconsidere este aviso.

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR(R$)	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	VALOR(R$)
JAN/2023	19/01/2023	44,83			

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 464

Digitalizado com CamScanner

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	JOSÉ EDÉNICIO BEZERRA DA SILVA						
Endereço:	RUA JOSÉ MARIANO DE FARIAS Nº 299						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	2204735	Órgão Emissor:	SSP-PB	CPF:	026 731 854 16		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

José Edenicio Bezerra da Silva
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 13 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 465

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 466

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
FEV/2023

MATRÍCULA
45405220

DADOS DO CLIENTE:
JOSE FRANCISCO BEZERRA SILVA
RUA JOSÉ MARIANO DE FARIAS, 299 CENTRO
CAMALAU PB 58350-000

INSCRIÇÃO: 148 001 715 0047.000

ECONOMIAS:
Residencial: 1 Comercial: 0 Industrial: 0 Pública: 0

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:
Situação Água: LIGADO Situação Esgoto: POTENCIAL

Hidrômetro	Condição de Leitura	Condição de Hidrômetro	Data Instalação Hidrômetro
42314003181181	REALIZADA	NORMAL	13/01/2023

Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Próxima Leitura
129	136	7	15/02/2023

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

HISTÓRICO DE CONSUMO

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRIÇÃO	CONSUMO	QTD.
AGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	7 M3	46,28
ESGOTO		

DATA | HORA DA IMPRESSÃO: 31/02/2023 | 11:20:24
VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R$ 4,28 PIS E COFINS LEI 12.741/12

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL (R$):
FEV/2023	19/02/2023	46,28

INFORMAÇÕES AO CLIENTE
PARA SUA COMODIDADE, PAGUE SUA CONTA COM PIX, UTILIZANDO O QR COD
E ABAIXO

CAGEPA

GOVERNO DA PARAÍBA

Matrícula: 45405220
Vencimento: 19/02/2023
Referência: FEV/2023
Total: CR$) 46,28

DEBITO AUTOMATICO

DESCRIÇÃO

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 467

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Damiana Pereira da Silva					
Endereço:	Rua Guiomar de Castro Chaves					
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG: 1885875		Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	287.762.098-06	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Damiana Pereira da Silva

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 13 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 468

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 469

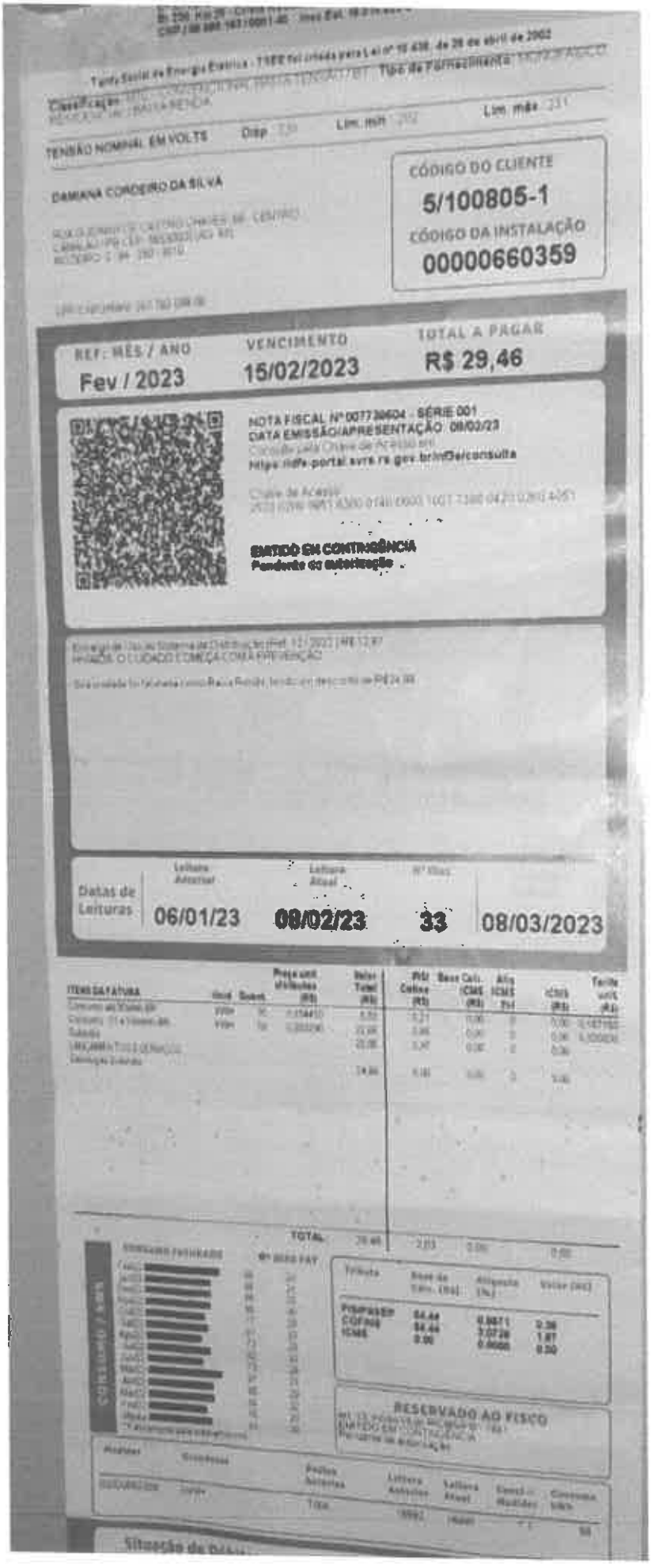

DAMIANA CORDEIRO DA SILVA

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100805-1
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000660359

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	15/02/2023	R$ 29,46

NOTA FISCAL Nº 007730604 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 08/02/23
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	
	06/01/23	09/02/23	33	08/03/2023

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 470

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Sara Silvana da Silva Pereira						
Endereço:	Rua Guimarães do Bastos Dantas						
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	4.032.067	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	113.264.864-54		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Sara Silvana da Silva Pereira
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 13 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 471

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 472

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

DAMIANA CORDEIRO DA SILVA

CÓDIGO DO CLIENTE
5/100805-1
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000660359

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	15/02/2023	R$ 29,46

NOTA FISCAL Nº 007730604 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO 08/02/23
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfdanconsulta

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

	Leitura Anterior	Leitura Atual		
Datas de Leituras	06/01/23	08/02/23	33	08/03/2023

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 473

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	Roseane de Arruda Farias						
Endereço:	Rua José Inácio de Queiroz nº 108						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	2871069	Órgão Emissor:	SSPPB	CPF:	074.391.944-03		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Roseane de Arruda Farias
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB _____/JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 474

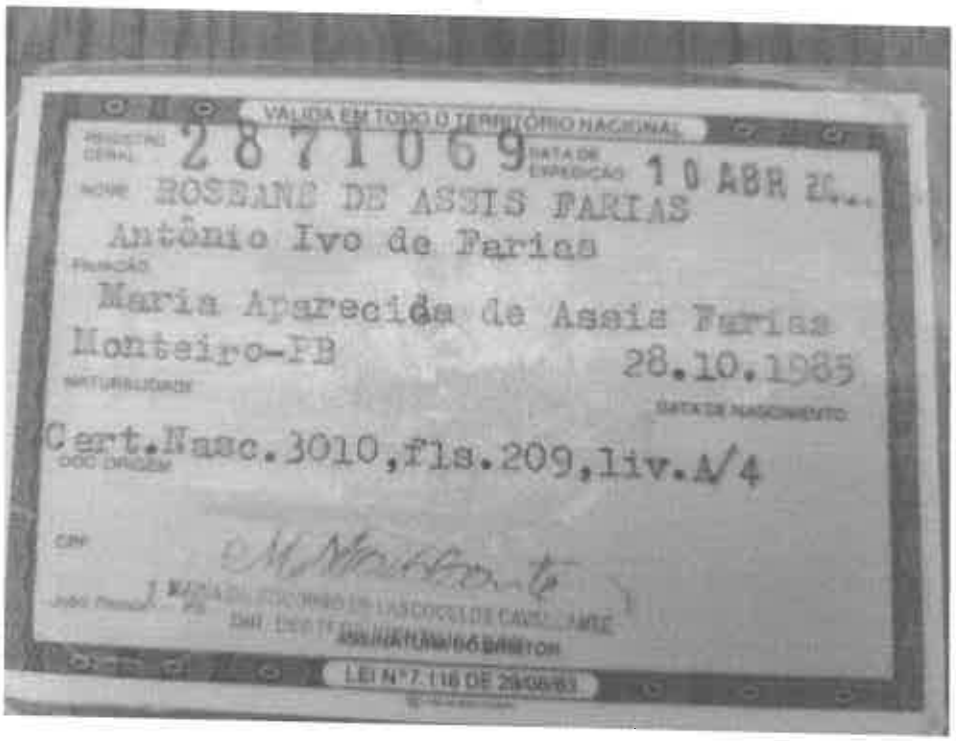

Lista manifestações PF (10778430)
SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 475

ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230 Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc.Est. 16.015.923-0

Classificação: [illegible] Tipo de Fornecimento: [illegible]
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp: 220 Lim. min.: 202 Lim. máx.: 231

EZEQUIEL SOSTENES BEZERRA FARIAS

RUA JOSE INACIO DE CARVALHO, 106 - CENTRO
CAMALAU / PB CEP: 58530000 (Ag: 90)
ROTEIRO: 2 - 84 - 250 - 2660

CPF/CNPJ/RAMI: 053.491.264-00

CÓDIGO DO CLIENTE
6/2370564-3
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0000981664

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	06/03/2023	R$ 278,92

NOTA FISCAL Nº 007810948 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO 08/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfce/consulta

Chave de Acesso
2523 0209 [illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Saldo de Faturas em Cobrança Pref. 12/2023 (R$ 159,13
[illegible]

Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
06/01/23	08/02/23	33	08/03/2023

Descrição	Quant. Faturada	Preço unit. (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	270,95	8,20	270,95	18	48,77	0,599000
[illegible]	[illegible]	[illegible]	7,97	0,00	0,00	0	0,00	

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 476

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR							
Nome Completo:	ROBERTA DENISE BEZERRA FARIAS						
Endereço:	RUA. JOSÉ INÁCIO DE QUEIROZ. 186						
Município:	CAMALAÚ			UF:	PB	CEP:	58.530-000
RG:	1.654.143	Órgão Emissor:	SSP/PB	CPF:	050.856.194-85		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

ROBERTA DENISE BEZERRA FARIAS

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB_____/JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 477

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 478

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor / Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc.Est. 16.015.623-0

Classificação: MIC - MINIGERAÇÃO BAIXA TENSÃO / BT Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp: 220 Lim. min.: 202 Lim. máx.: 231

EZEQUIEL SOSTENES BEZERRA FARIAS

RUA JOSE ENACIO DE QUEIROZ, 108 - CENTRO
CAMALAU / PB CEP: 58530000 (AO: 92)
ROTEIRO: 2 - 94 - 350 - 3880

CPF 703.[illegible]/Rate: 052 481 364-08

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2370564-3
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0000098168[illegible]

REF. MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	06/03/2023	R$ 278,92

NOTA FISCAL Nº 007610048 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 08/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfce/consulta

Chave de Acesso
2523 0209 0951 8300 0140 6500 1007 6100 4620 6975 6343

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Leitura Anterior: 06/01/23
Leitura Atual: 08/02/23
Nº Dias: 33
Próxima Leitura: 08/03/2023

Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc ICMS (R$)	Alíq ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
270,95	0,20	270,95	18	48,77	0,599000
7,97	0,00	0,00	0	0,00	

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 479

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	Maria do Carmo Bezerra Farias					
Endereço:	Rua José Inácio de Queiroz nº 178					
Município:	**CAMALAÚ**			UF:	**PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:	218.722	Órgão Emissor:	SSP PB	CPF:	185.969.834-49		

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Maria do Carmo Bezerra Farias.

Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB _____/JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 480

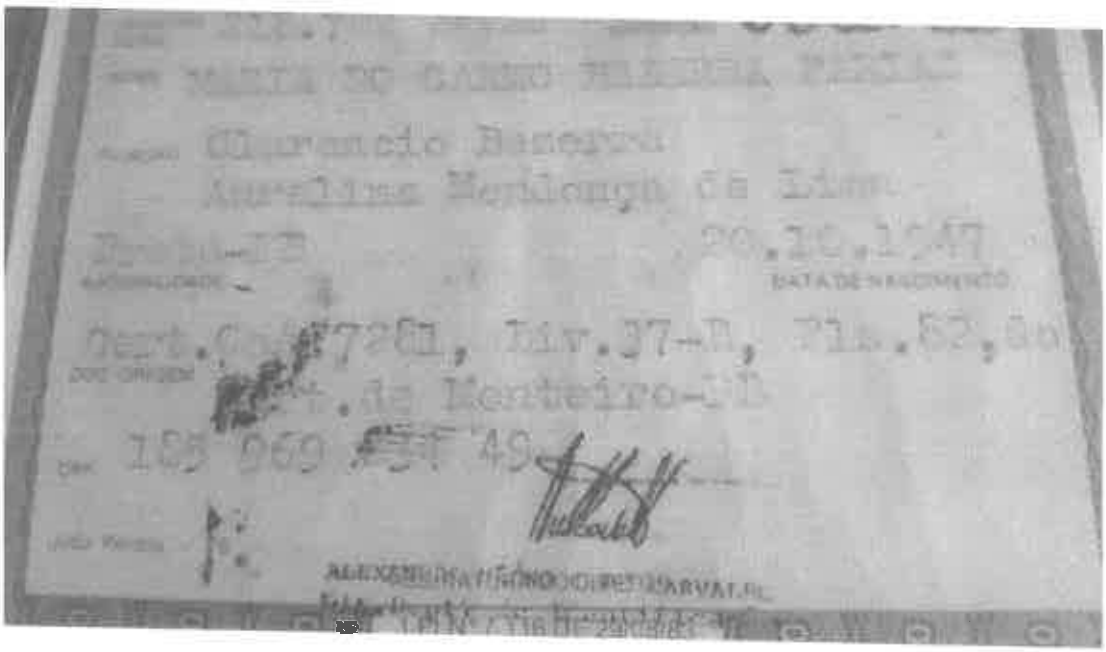

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 481

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc.Est. 16.015.023-0

Classificação: MIC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 **Tipo de Fornecimento:** MONOFASICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. min.: 202 Lim. máx.: 231

EZEQUIEL SOSTENES BEZERRA FARIAS

RUA JOSE INACIO DE QUEIROZ, 106 - CENTRO
CAMALAU / PB CEP: 58530000 (AG. 83)
ROTEIRO: 2 - 94 - 250 - 3990

CPF/CNPJ/RAMI: 053.481.384-09

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2370564-3
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00000981664

REF. MES / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Fev / 2023	06/03/2023	R$ 278,92

NOTA FISCAL Nº 007810048 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 08/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
Chave de Acesso
[illegible]

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Encargos de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 12/2022 / R$ 150,13
VIVENDO O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
06/01/23	08/02/23	33	08/03/2023

Descrição	Quant.	Preço unit. c/ tributos (R$)	Valor Total (R$)	PIS/ Cofins (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	Alíq. ICMS (%)	ICMS (R$)	Tarifa unit. (R$)
[illegible]	300	[illegible]	270,00	8,30	270,98	18	48,77	0,899000
	1,00		0,00	0,00	0,00	0	0,00	

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 482

ANEXO 4
MANIFESTAÇÃO EM APOIO DE PESSOA FÍSICA

QUALIFICAÇÃO DO APOIADOR						
Nome Completo:	AGUIDA IVANICE PEREIRA DE LIMA					
Endereço:	R/ JUSTINIANO BEZERRA DE SOUSA S/N					
Município:	**CAMALAÚ**			UF: **PB**	CEP:	**58.530-000**
RG:		Órgão Emissor:	SSP-PB	CPF:	084 983 904-19	

Eu, acima qualificado(a), venho, nos termos do art. 9º, §2º, VI da Lei nº. 9.612/1998, demonstrar o meu apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, CNPJ nº 35.759.064/0001-55**, que tem interesse em receber autorização do Ministério das Comunicações para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nesta localidade.

Declaro, ainda, para os devidos fins, que resido na área pretendida para a prestação do serviço.

Aguida Ivanice Pereira de Lima
Assinatura do(a) apoiador(a)

CAMALAÚ/PB 13 /JANEIRO DE 2023

ATENÇÃO:
- Para ser considerada válida, esta declaração deverá estar acompanhada de cópia da identidade e do comprovante de endereço do apoiador.

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 483

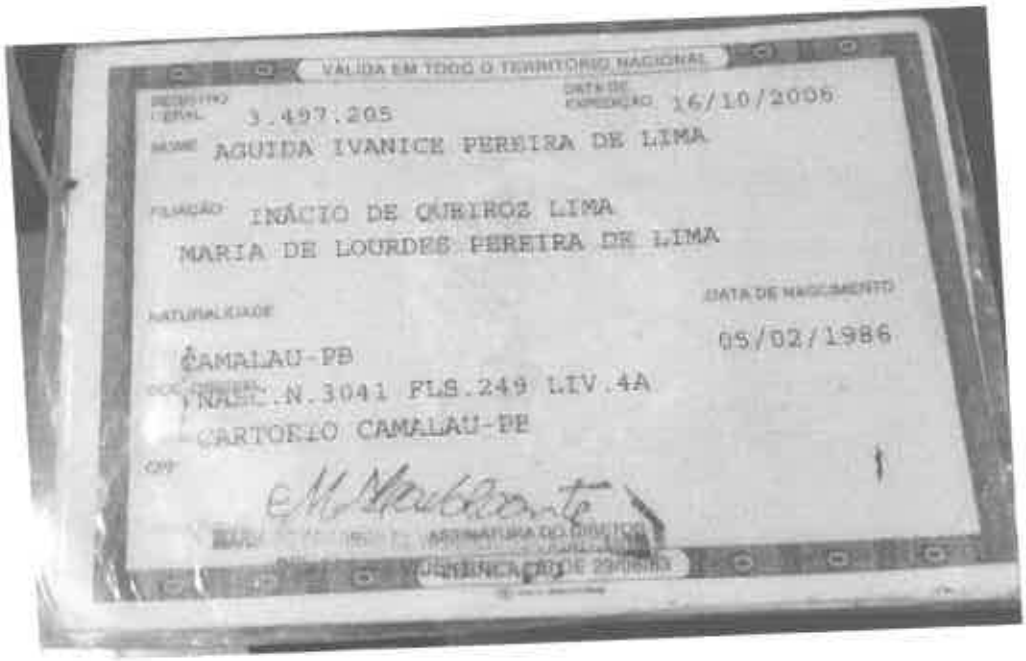

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 484

Lista manifestações PF (10778430) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 485

Processo nº: **53115.006294/2023-57.**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ.**

Aviso: **208/2023**

DOCUMENTOS HABILITANTES:

I - requerimento de outorga : **Não Consta**

II - estatuto social da entidade atualizado: 10778426

III - ata de constituição da entidade: 10778427

IV - ata de eleição dos atuais dirigentes: 10778427

V - prova de que todos os diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos: 10778415, 10778417, 10778419,10778421 e 10778423

VI - comprovação de maioridade de todos os diretores: 10778414, 10778416, 10778418, 10778420 e 10778422

VII - manifestações em apoio: 10778429 e 10778430

VIII - comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento: 10778424

**Caso falte qualquer dos documentos citados acima, o processo será encaminhado à COSID para verificar a possibilidade de o documento ter sido represado pelo sistema, para que seja anexado se for o caso.*

Documento assinado eletronicamente por **Francisca de Carvalho Machado**, **Assistente Técnico**, em 04/08/2023, às 12:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11044768** e o código CRC **248900D6**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 23983/2023/MCOM

Brasília, 17 de agosto de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
RUBENILSON CÁSSIO DAS VIRGENS LIMA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** (CNPJ nº 35.759.064/0001-55)
RUA JOSÉ GECIVALTER DA SILVA, nº 12A,
58530-000 - CAMALAÚ – PB

Assunto: **Edital de Seleção Pública n° 208/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**

Senhor Representante Legal,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, refiro-me ao(s) requerimento(s) protocolado(s) neste Ministério, por meio do Portal de Serviços Gov.br**,** Manifestação(ões) nº **264359.0026668/2023**, por meio da qual essa entidade apresentou documentação em atendimento ao Edital de Seleção Publica n° 208/2022 para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **CAMALAÚ – PB**, para informar que sua petição recebeu o seguinte número de processo: nº **53115.006294/2023-57**, através do qual irá tramitar no sistema **SUPER/SEI.**

2. Importante chamar a atenção da requerente para o fato de que, a partir do momento de início do cadastro no referido edital, a entidade concordou com o Termo de Ciência e Veracidade, e se comprometeu a receber as notificações por meio eletrônico, utilizando o e-mail que foi cadastrado na plataforma no ato da inscrição:

> *"DECLARO a conformidade entre os dados informados e aqueles contidos no documento protocolizado, incluindo o preenchimento dos campos obrigatórios e a anexação dos documentos necessários e que responderei civil e criminalmente, na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro se constatada falsidade ideológica ou documental.*
>
> *ACEITO receber as comunicações e notificações relacionadas a este requerimento como resultado de análise, correção de pendências e decisões de modo suficiente pelos canais disponíveis na ferramenta, sendo de minha inteira responsabilidade consultar periodicamente o e-mail cadastrado e a aba "Minhas solicitações" do portal gov.br.*
>
> *Concordo com o termo*"*

3. Em razão disso, a entidade deverá se atentar para as correspondências recebidas, pois o Portal de Serviços GOV.BR, enviará mensagem informando que sua solicitação teve andamento, no entanto para visualizar o andamento, a entidade deverá clicar no link que o portal envia para o cidadão, semelhante ao formato abaixo:

> "Informamos que sua solicitação no serviço público se encontra na fase de atendimento Análise.

Nome do Serviço: MCOM - Participar de edital de RADCOM

Protocolo: xxxxxx

Clique aqui para mais informações de sua solicitação

4. Assim, uma vez notificada, o não saneamento das irregularidades dentro do prazo estabelecido acarretará na inabilitação da entidade, ou mesmo no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 17/08/2023, às 20:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11066837** e o código CRC **E48AC5BF**.

Referência: Processo nº 53115.006294/2023-57 Documento nº 11066837

Data de Envio:
21/08/2023 15:23:12

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
joeides@hotmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.006294/2023-57

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
SEI_MCOM - 11066837 - Ofício.pdf
Oficio_11066837.html

Qualificação da Entidade					
Razão Social:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ				
Nome Fantasia	CAMALAÚ FM			**CNPJ**	35.759.064/0001-55
Endereço da sede:	Rua Maria José Andrade de Melo Filha, nº 181				
Município:	Gravatá	**UF:**	PE	**CEP:**	55645-094
Nome do Representante Legal	JOEIDES PEREIRA DA PAZ				
Endereço eletrônico (email)	joeides@hotmail.com				
Endereço de correspondência	RUA MANOEL M. SOBRINHO , nº 212				
Município:	Camalaú	**UF:**	PB	**CEP:**	58530-000
LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço de correspondência	RUA JOSÉ GECIVALTER DA SILVA , nº 12				
Município:	Camalaú	**UF:**	PB	**CEP:**	58530-000
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS-84)	**Latitude: GGº MM" SS' (N/S)**				07º 53' 31
	Longitude: GGº MM" SS' (W/E)				036º 49' 27"

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº 208/2023, publicado no Diário Oficial da União de , relativo à outorga para execução do SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA no Município e UF acima descritos. Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e DECLARAMOS, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, caput, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive

Requerimento de Outorga Assinado (11078078) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 490

comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;

XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações;

XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e

XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, pela prática dos ilícitos referidos no art. 1º, caput, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990. Cientes de que a falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis, é que os dirigentes, abaixo assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:	HIELSON BRUNO BEZERRA DA SILVA				
Cargo:	DIRETOR ADM E FINANCEIRO		**Título de eleitor:**	0396 0317 1228	
RG:	3.743.988	**Órgão Emissor:**	SSDS/PB	**CPF:**	017.826.864-01
Endereço	RUA SEVERINO LUCAS , nº 09				
Município:	Camalaú	**UF:**	PB	**CEP:**	58530-000
Assinatura:	Hielson Bruno Bezerra da Silva				

Nome do dirigente:	JOSÉ HUMBERTO MACIEL MELO				
Cargo:	DIRETOR DE OPERAÇÕES		**Título de eleitor:**	0275 2446 1295	
RG:	7.508.363	**Órgão Emissor:**	SDS/PE	**CPF:**	063.672.274-07
Endereço	RUA NOMINANDO FIRMO, nº 57				
Município:	Camalaú	**UF:**	PB	**CEP:**	58530-000
Assinatura:	José Humberto Maciel Melo				

Nome do dirigente:	WEDSON JOÃO DOS SANTOS SILVA				
Cargo:	DIR CULT E COM SOCIAL		**Título de eleitor:**	0168 4285 1252	
RG:	1.393.521	**Órgão Emissor:**	SSDS/PE	**CPF:**	697.066.034-68
Endereço	RUA SÃO JOSE , nº 210				

Requerimento de Outorga Assinado (11078078) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 491

Município:	Camalaú	**UF:**	PB	**CEP:**	58530-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	JOÃO DE DEUS FARIAS				
Cargo:	DIRETOR DE PATRIMÔNIO		**Título de eleitor:**	0060 4760 1228	
RG:	218.726	**Órgão Emissor:**	SSP/PB	**CPF:**	129.017.504-78
Endereço	RUA JOSÉ INÁCIO DE QUEIROZ, nº 108				
Município:	Camalaú	**UF:**	PB	**CEP:**	58530-000
Assinatura:					

Nome do dirigente:	RUBENILSON CÁSSIO DAS VIRGENS LIMA				
Cargo:	PRESIDENTE		**Título de eleitor:**	0396 0510 1287	
RG:	3.621.874	**Órgão Emissor:**	SSDS/PB	**CPF:**	107.108.514-05
Endereço	RUA JOSÉ GECIVALTER DA SILVA, nº 12				
Município:	Camalaú	**UF:**	PB	**CEP:**	58530-000
Assinatura:					

Requerimento de Outorga Assinado (11078078) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 492

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Inovação, Regulamentação e Fiscalização
Coordenação-Geral de Inovação, Regulamentação e Sistemas
Coordenação de Sistemas, Dados e Documentação de Radiodifusão

DESPACHO

Processo nº: 53115.006294/2023-57
Referência: 264359.0026668/2023 gov.br

Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ
Assunto: Inserção Manual Documentos No Sei

Certifico que o documento Requerimento de outorga assinado (SEI Nº11078078) foi inserido no processo, manualmente, na data de 24/08/2023, mas foi entregue pelo solicitante, em 10/03/2023, por meio do serviço no Gov.br. A inserção manual, em data posterior, foi necessária devido a uma falha na integração da plataforma Gov.br com o SEI-MCOM, fato que impediu que o citado documento fosse inserido no processo, de forma automática.

Brasília, 24 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosiane Caixeta da Silva**, **Assistente Técnico**, em 24/08/2023, às 10:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11078081** e o código CRC **62A0E87F**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/29/23 3:00 PM

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150062942023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PB	CAMALAÚ	53115.006294/2023	208	07S5331	36W4927	EMA	ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA
0.23	PB	CAMALAÚ	01245.001030/2020	0	07S5324	36W4930	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA
0.23	PB	CAMALAÚ	53000.063433/2010	30	07S5324	36W4930	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO, EDUCACAO E SERVICO SOCIAL-ACCESS
0.43	PB	CAMALAÚ	53730.000604/1998	4	07S5317	36W4927	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO, EDUCACAO E SERVICO SOCIAL-ACCESS
0.43	PB	CAMALAÚ	53730.000072/1999	4	07S5317	36W4927	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO, EDUCACAO E SERVICO SOCIAL-ACCESS
0.48	PB	CAMALAÚ	53730.000079/1999	4	07S5316	36W4931	ARQDEF	Associação Camalauense para o Desenvolvimento da Juventude
0.57	PB	CAMALAÚ	53000.064072/2010	30	07S5314	36W4920	ARQDEF	ASSOCIACAO PARA RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CAMALAU - ARCCA
20.92	PB	SÃO JOÃO DO TIGRE	53103.000435/2001	17	08S0442	36W5055	LDE	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO COMUNITARIA DE SAO JOAO DO TIGRE
20.92	PB	SÃO JOÃO DO TIGRE	53900.047839/2015	17	08S0442	36W5055	PER	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO COMUNITARIA DE SAO JOAO DO TIGRE
20.96	PB	SÃO JOÃO DO TIGRE	53103.000472/2000	17	08S0443	36W5056	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SAO JOAO DO TIGRE
21.15	PB	JOÃO PESSOA	53730.000482/1999	0	07S4734	36W3938	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO SOCIAL DO CONGO
21.16	PB	CONGO	53000.017533/2004	19	07S4735	36W3937	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE APOIO SOCIAL DO CONGO
21.16	PB	CONGO	53900.050426/2016	19	07S4735	36W3937	PER	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE APOIO SOCIAL DO CONGO

Anexo RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11086392) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 494

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150062942023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
21.16	PB	CONGO	53000.057221/2012	19	07S4735	36W3937	ARQPOS	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE APOIO SOCIAL DO CONGO
22.00	PB	SÃO JOÃO DO TIGRE	53000.025761/2005	30	07S5937	36W3911	ARQDEF	UNIR, SENTIR, PENSAR E AGIR
25.37	PB	SUMÉ	53000.003765/2012	0	07S4015	36W5249	PDEN	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL ALTERNATIVA FM
25.41	PB	SUMÉ	53730.000564/1998	1	07S4021	36W5316	ARQDEF	ASSOCIACAO DE PROTECAO E AMPARO A VELHICE DE SUME
25.81	PB	SUMÉ	53000.003956/2013	1	07S4006	36W5311	ARQPOT	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL ALTERNATIVA FM
25.83	PB	SUMÉ	53103.000509/1999	1	07S4005	36W5309	ARQDEF	ASSOC COMUNITARIA AMIGOS DE BAIRRO DA VARZEA REDONDA
25.83	PB	SUMÉ	53000.000904/2014	1	07S4005	36W5309	ARQPOS	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL ALTERNATIVA FM
25.83	PB	SUMÉ	53900.003503/2014	1	07S4005	36W5309	REN	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL ALTERNATIVA FM
25.83	PB	SUMÉ	53730.000539/1998	1	07S4005	36W5309	LDE	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL ALTERNATIVA FM
26.04	PB	SUMÉ	53103.000193/2001	0	07S4006	36W5337	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE SUME
32.39	PB	MONTEIRO	53730.000565/1998	4	07S5320	37W0705	ARQDEF	ORFANATO SÃO SEBASTIÃO
32.68	PB	MONTEIRO	53000.048170/2007	24	07S5552	37W0705	ARQDEF	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA
32.97	PB	MONTEIRO	53000.019625/2013	4	07S5334	37W0724	ARQPOS	ASSOC.MOVIMENTO COM. COM RADIO LOCAL IMPRENSA FM

Anexo RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11086392) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 495

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/29/23 3:00 PM

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150062942023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
33.15	PB	CONCEIÇÃO	53000.009598/2003	24	07S5532	37W0723	ARQDEF	FUNDACAO DE COMUNICACAO E ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTEIRO
33.31	PB	MONTEIRO	53900.016981/2014	4	07S5335	37W0735	RAUT	ASSOC.MOVIMENTO COM. COM RADIO LOCAL IMPRENSA FM
33.31	PB	MONTEIRO	53000.065561/2013	4	07S5335	37W0735	ARQPOT	ASSOC.MOVIMENTO COM. COM RADIO LOCAL IMPRENSA FM
33.31	PB	MONTEIRO	01250.024397/2019	4	07S5335	37W0735	ARQPOS	ASSOC.MOVIMENTO COM. COM RADIO LOCAL IMPRENSA FM
33.31	PB	MONTEIRO	53000.047205/2007	24	07S5327	37W0735	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS OVINOCAPRINOCULTORES DO CARIRI OCIDENTAL PARAIBANO
33.31	PB	MONTEIRO	53730.000538/1998	4	07S5335	37W0735	LDE	ASSOC.MOVIMENTO COM. COM RADIO LOCAL IMPRENSA FM
33.31	PB	MONTEIRO	53115.024557/2022	4	07S5335	37W0735	POT	ASSOC.MOVIMENTO COM. COM RADIO LOCAL IMPRENSA FM
35.09	PE	POÇÃO	01250.060767/2017	4	08S1114	36W4244	ARQPOS	SOCIEDADE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VALE DO ACAI
35.09	PE	POÇÃO	01250.006320/2018	4	08S1114	36W4244	ARQPOS	SOCIEDADE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VALE DO ACAI
35.12	PE	POÇÃO	53103.000650/1998	4	08S1108	36W4226	LDE	SOCIEDADE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VALE DO ACAI
35.12	PE	POÇÃO	53115.016262/2021	4	08S1108	36W4226	ARQPOT	SOCIEDADE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VALE DO ACAI
35.12	PE	POÇÃO	01250.038705/2019	4	08S1108	36W4226	ARQPOT	SOCIEDADE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VALE DO ACAI
35.12	PE	POÇÃO	01250.053165/2019	4	08S1108	36W4226	REN	SOCIEDADE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA VALE DO ACAI

Anexo RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11086392) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 496

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/29/23 3:00 PM

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150062942023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
35.14	PE	POÇÃO	53103.000626/1998	4	08S1109	36W4226	ARQDEF	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO POCAO FM
35.35	PB	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	53730.000387/1999	25	08S0907	37W0031	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO
35.36	PB	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	53000.043358/2009	0	08S0906	37W0033	ARQCDI	CENTRO CARIRIZENSE DE EDUCACAO PESQUISA E ASSESSORIA SOCIO AMBIENTAL (CCEPASA)
35.36	PB	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	53000.053023/2011	37	08S0906	37W0033	ARQDEF	CENTRO CARIRIZENSE DE EDUCACAO PESQUISA E ASSESSORIA SOCIO AMBIENTAL (CCEPASA)
35.36	PB	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	53000.029061/2003	25	08S0910	37W0027	ARQDEF	ASSOCIACAO DE TECELAGEM DO MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO
35.56	PB	PRATA	53000.029574/2007	23	07S3837	37W0138	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS ASSENTADOS DAS AGROVILAS FORMIGUEIRO, CUMARU, LAJINHA E MACACOS, DA FAZENDA SERROTE AGUDO
35.61	PB	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	53000.055180/2007	25	08S0916	37W0033	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA JOAO JOSE DA SILVA LIMA
36.00	PB	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	53115.018873/2023	0	08S0934	37W0029	CDI	ASSOCIACAO COMUNITARIA MAIS COMUNICACAO DE SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO
36.14	PB	PRATA	53730.000611/1998	1	07S4144	37W0507	LDD	ASSOC.MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL PRATA FM
36.14	PB	PRATA	53900.006400/2014	1	07S4144	37W0507	RAUT	ASSOC.MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL PRATA FM
36.23	PB	ZABELÊ	53000.061086/2013	64	08S0436	37W0542	ARQDEF	ASSOCIACAO DAS MULHERES E MAES DE ZABELE
36.47	PB	ZABELÊ	53103.000347/2002	0	08S0432	37W0554	ARQCDI	APAZ - ASSOCIACAO DAS PRODUTORAS DE ARTE DE ZABELE
36.49	PB	ZABELÊ	53000.007549/2005	0	08S0432	37W0555	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA ZABELE FM

Anexo RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11086392) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 497

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150062942023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.49	PB	ZABELÊ	53730.000602/1998	4	08S0432	37W0555	ARQDEF	ASSOC MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL PRIMICIA FM
37.63	PE	JATAÚBA	53900.053759/2015	19	07S5916	36W2948	ARQPOS	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO DE JATAUBA
37.73	PE	JATAÚBA	53000.009462/2011	0	07S5924	36W2947	RAQ	SOCIEDADE MUSICAL FILARMONICA S SEBASTIAO
37.79	PB	PRATA	53000.037777/2007	23	07S3758	37W0245	ARQDEF	ASSOCIACAO DOS ASSENTADOS NO ASSENTAMENTO ZE MARCOLINO NA FAZENDA SERROTE AGUDO
37.84	PE	JATAÚBA	53103.000189/2002	0	07S5930	36W2945	RAQ	SOCIEDADE BENEFICENTE JOSE LOPES DE SIQUEIRA
37.84	PE	JATAÚBA	53103.000208/2002	0	07S5930	36W2945	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE JATAÚBA
37.98	PE	JATAÚBA	53100.000152/2004	19	07S5919	36W2937	LDE	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO DE JATAUBA
37.98	PE	JATAÚBA	01250.003166/2017	19	07S5919	36W2937	RAUT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO DE JATAUBA
37.98	PE	JATAÚBA	53900.053348/2015	19	07S5919	36W2937	ARQPOT	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO DE JATAUBA
40.19	PB	CARAÚBAS	01250.025828/2019	0	07S4351	36W2952	ARQCDI	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO SITIO PONTA DE SERRA
40.55	PB	CARAÚBAS	53000.036067/2007	25	07S4407	36W2931	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO C. RURAL DE JAQUES
44.66	PB	AMPARO	53000.037529/2007	0	07S3405	37W0349	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE AMPARO
44.66	PB	AMPARO	53900.031079/2015	0	07S3405	37W0349	RAQ	SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE AMPARO

Anexo RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11086392) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 498

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

8/29/23 3:00 PM

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150062942023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
44.66	PB	AMPARO	53000.029318/2009	28	07S3405	37W0349	ARQDEF	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DE AMPARO
44.67	PB	AMPARO	53000.031815/2009	28	07S3404	37W0348	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA COM RADIO LOCAL AMPARO FM
44.70	PB	AMPARO	53000.007552/2005	28	07S3403	37W0348	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE AMPARO
44.70	PB	AMPARO	53730.000046/1999	5	07S3403	37W0348	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE AMPARO
44.93	PE	GRAVATÁ	53000.010972/2006	0	08S1154	36W3330	RAQ	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO JOSÉ
46.97	PB	OURO VELHO	53730.000676/1998	2	07S3716	37W0904	LDE	ASSOC MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL OURO VELHO FM
46.97	PB	OURO VELHO	53000.050513/2013	0	07S3716	37W0904	RAQ	ASSOC MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL OURO VELHO FM
46.97	PB	OURO VELHO	53000.007659/2014	2	07S3716	37W0904	ADRREN	ASSOC MOVIMENTO COMUNITARIO COM RADIO LOCAL OURO VELHO FM
48.11	PE	SERTÂNIA	53000.058283/2010	30	08S0456	37W1259	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL PRINCESA DO MOXOTO
48.78	PB	SERRA BRANCA	53100.000990/2004	19	07S2859	36W3951	LDE	RADIO COMUNITARIA SOLIDARIEDADE
48.78	PB	SERRA BRANCA	01250.057054/2019	19	07S2859	36W3951	REN	RADIO COMUNITARIA SOLIDARIEDADE
49.35	PE	PESQUEIRA	53103.000074/2002	24	08S2008	36W4909	ARQDEF	ASSOCIACAO PEQUENOS PROD RURAIS SIT MINAS ADJACENCIA
49.61	PE	ALAGOINHA	01250.013983/2019	0	08S2009	36W4650	ARQCDI	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA A VOZ DE ALAGOINHA

Anexo RELATÓRIO DE PROCESSOS VIZINHOS (11086392) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 499

Nº de Linhas: *0*

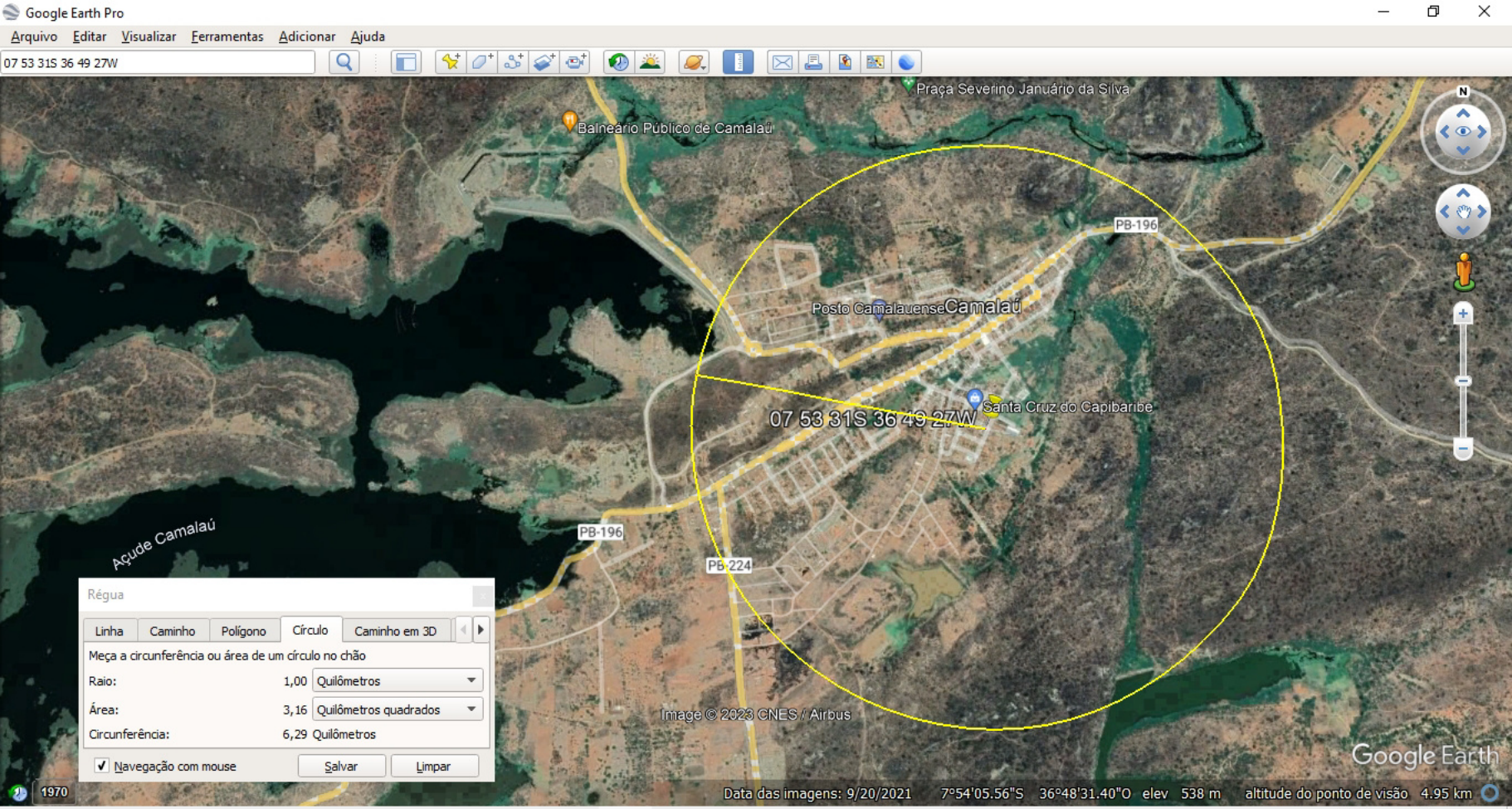

Anexo MAPA (11088396) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 501

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.006294/2023-57
Interessado: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**
Assunto: FASE DE HABILITAÇÃO.

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução da fase de habilitação, relacionado ao requerimento de interesse da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**, na localidade de **CAMALAÚ/PB**, em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, constatou-se que as coordenadas geográficas 19° S 31' 21" / 45° W 47' 20", indicadas pela interessada:

a) atendem ao disposto no § 1º, art. 22, da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, e suas alterações, pois estão situadas no município de **CAMALAÚ/PB** (evento SEI nº 11086396) e, segundo declaração da interessada, atendem à padronização GPS-WGS84 (evento SEI nº 11078078); e

b) atendem ao disposto no art. 23 da Portaria nº 4.334, de 17/09/2015, publicada no D.O.U. em 21/09/2015, e suas alterações, visto que guardam uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (evento SEI nº 11086392).

C) Conforme evento SEI nº 11086392 a entidade não tem concorrente.

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de habilitação.

OBS.: NO evento SEI nº 11078078 consta como endereço da sede Rua Maria José Andrade

de Melo Filha, nº 181 em Gravatá/PE, o que deve ser um erro de copia/cola, já que no CNPJ e estatuto consta R JOSÉ GESIVALTER, nº 12, CAMALAU/PB

Brasília, 29 de agosto de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Amaral do Amaral**, **Engenheiro**, em 05/09/2023, às 12:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mesquita Muniz**, **Coordenador-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 05/09/2023, às 12:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 05/09/2023, às 14:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11086400** e o código CRC **6C93F001**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ANATEL

Sistemas Interativos

Menu Principal

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF:	PB	Município:	Camalaú

Município	Canal	Freqüência
Camalaú	285	104,9

Usuário: - **Data:** 13/09/2023 **Hora:** 10:09:19

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir

Consulta SRD Plano de Referência (11110439) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 504

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.759.064/0001-55 **MATRIZ**		**26/11/2019**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE GESIVALTER	**12**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.530-000	**CENTRO**	**CAMALAU**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASSESSORIAIMG3@GMAIL.COM	**(83) 9653-9850**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/11/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/09/2023** às **10:08:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta CNPJ e Certidões (11110454) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 505

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **35.759.064/0001-55**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 10:11:54 do dia 13/09/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Consulta CNPJ e Certidões (11110454) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 506

Consulta CNPJ e Certidões (111110454) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 507

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.759.064/0001-55
Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA
Endereço: RUA JOSE GESIVALTER 12 / CENTRO / CAMALAU / PB / 58530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/09/2023 a 01/10/2023

Certificação Número: 2023090202133679209540

Informação obtida em 13/09/2023 10:13:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Consulta CNPJ e Certidões (11110454) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 508

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA
CNPJ: 35.759.064/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:13:40 do dia 13/09/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/03/2024.
Código de controle da certidão: **DCB2.E735.97D8.17D0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.759.064/0001-55
Certidão nº: 48235008/2023
Expedição: 13/09/2023, às 10:14:08
Validade: 11/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.759.064/0001-55, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.006294/2023-57**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Camalaú/PB, e do Tribunal de Justiça da Paraíba, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria n° 01/2023/GM-MCOM de 01 de junho de 2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

3. Por fim, em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria n° 01/2023/GM-MCOM de 01 de junho de 2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11110454).

Brasília, 13 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 13/09/2023, às 15:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11111271** e o código CRC **339BC458**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Página inicial Minha página Projetos CONSULTA RADAR Ajuda Wiki fiscaliza Acessando como: ronaldo.mc Minha conta Sair Wiki desenvolvedores MODO ESCURO

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CA	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Página inicial Minha página Projetos CONSULTA RADAR Ajuda Wiki fiscaliza Acessando como: ronaldo.mc Minha conta Sair Wiki desenvolvedores MODO ESCURO

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Rubenilson Cássio das Virgens Lima	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Hielson Bruno Bezerra da Silva	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

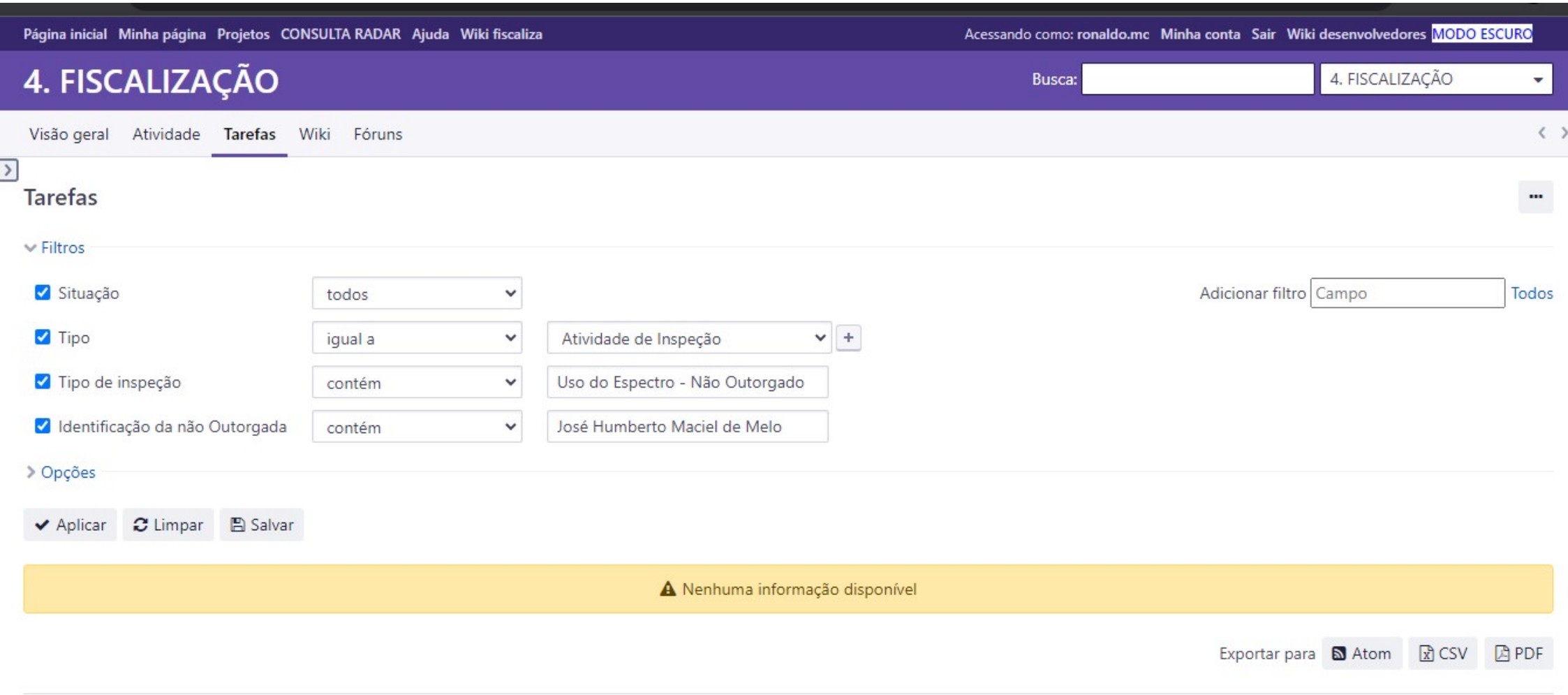
Página inicial Minha página Projetos CONSULTA RADAR Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: ronaldo.mc Minha conta Sair Wiki desenvolvedores MODO ESCURO
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação todos
Tipo igual a Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção contém Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada contém José Humberto Maciel de Melo
Adicionar filtro Campo Todos
Opções
Aplicar Limpar Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Wedson João dos Santos Silva	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	João de Deus Farias	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

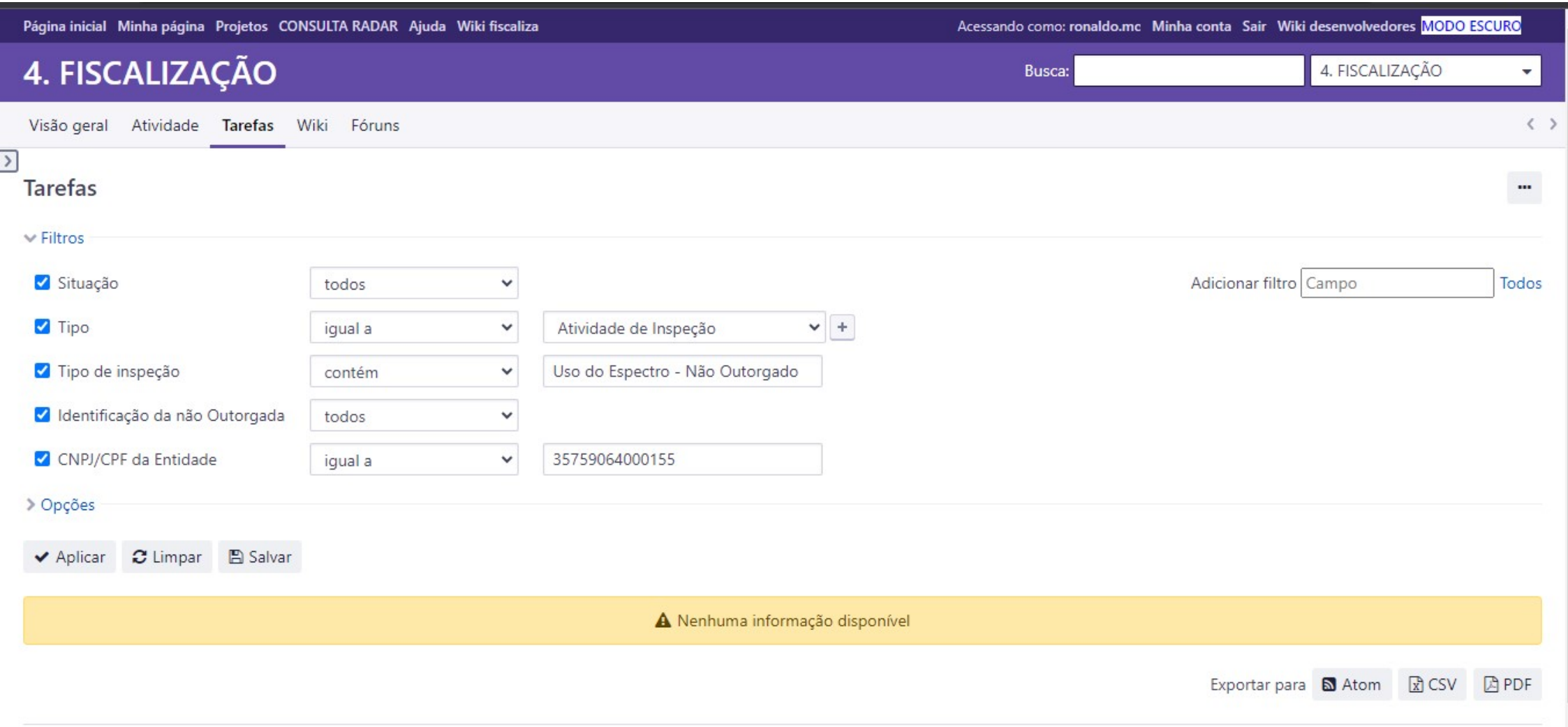
Página inicial Minha página Projetos CONSULTA RADAR Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: ronaldo.mc Minha conta Sair Wiki desenvolvedores MODO ESCURO
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação todos
Tipo igual a Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção contém Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada todos
CNPJ/CPF da Entidade igual a 35759064000155
Adicionar filtro Campo Todos
Opções
Aplicar Limpar Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para Atom CSV PDF

Página inicial Minha página Projetos CONSULTA RADAR Ajuda Wiki fiscaliza Acessando como: ronaldo.mc Minha conta Sair Wiki desenvolvedores MODO ESCURO

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Wiki | Fóruns

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	igual a	10710851405	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Página inicial Minha página Projetos CONSULTA RADAR Ajuda Wiki fiscaliza Acessando como: ronaldo.mc Minha conta Sair Wiki desenvolvedores MODO ESCURO

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	igual a	01783686401	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar ↻ Limpar 💾 Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	igual a	06367227407	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Página inicial Minha página Projetos CONSULTA RADAR Ajuda Wiki fiscaliza Acessando como: ronaldo.mc Minha conta Sair Wiki desenvolvedores MODO ESCURO

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	igual a	69706603468	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Página inicial Minha página Projetos CONSULTA RADAR Ajuda Wiki fiscaliza Acessando como: ronaldo.mc Minha conta Sair Wiki desenvolvedores MODO ESCURO

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	igual a	12901750478	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Página inicial Minha página Projetos CONSULTA RADAR Ajuda Wiki fiscaliza Acessando como: ronaldo.mc Minha conta Sair Wiki desenvolvedores MODO ESCURO

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade Tarefas Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
Coordenadas Estação	Raio	Lat: 193121 Lon: 454720 Raio: Raio (km)	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.006294/2023-57**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.006294/2023-57, de interesse da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**, na localidade de Camalaú/PB, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 13 de setembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 13/09/2023, às 15:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11111329** e o código CRC **44DB563C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ANEXO XL

REQUERIMENTO DE OUTORGA – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE						
Razão Social:						
Nome Fantasia:			CNPJ:			
Endereço de Sede:						
Município:		UF:		CEP:		
Nome do representante legal:						
Endereço eletrônico (*e-mail*):						

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

LOCALIZAÇÃO PROPOSTA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE					
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Coordenadas do Sistema Irradiante (Padrão GPS-WGS 84):	Latitude:	º (N/S)	‘	“	
	Longitude:	º W	‘	“	

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado das Comunicações,

A entidade acima qualificada, através de seus dirigentes, abaixo identificados, requer inscrição no Edital de Seleção Pública nº _____, publicado no Diário Oficial da União de ____/____/_____, relativo à outorga para execução do **SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA** no Município e UF acima descritos.

Com vistas à instrução da presente proposta, encaminhamos a documentação necessária para habilitação e **DECLARAMOS**, para os devidos fins, que:

I - a pessoa jurídica possui recursos financeiros para o empreendimento pleiteado;

II - a pessoa jurídica não está impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta;

III - a pessoa jurídica cumpre o disposto no art. 7º, **caput**, inciso XXXIII, da Constituição;

IV - a pessoa jurídica não executa serviços de radiodifusão sem outorga;

V - a pessoa jurídica autoriza o Ministério das Comunicações a processar o assentimento prévio junto ao órgão competente, se a localidade referida no edital estiver situada na faixa de fronteira;

VI - a pessoa jurídica está ciente do disposto no edital, dos seus anexos e das demais informações pertinentes;

VII - a pessoa jurídica não mantém vínculos, inclusive por meio de seus dirigentes, que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.

VIII - a pessoa jurídica não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

IX - a responsabilidade editorial e as atividades de seleção e direção da programação veiculada são privativas de brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

X - nenhum dos dirigentes da entidade está no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou de cargos ou funções dos quais decorra foro especial;
XI - todos os dirigentes da entidade se comprometem ao fiel cumprimento das normas aplicáveis ao Serviço de Radiodifusão Comunitária, em especial a Lei nº 9.612, de 1998, o Decreto nº 2.615, de 1998, e a legislação que dispõe sobre o serviço, no âmbito do Ministério das Comunicações;
XII - todos os dirigentes da entidade residem dentro da área pretendida para prestação do serviço, que corresponde à área limitada por um raio igual ou inferior a quatro mil metros a partir da antena transmissora; e
XIII - todos os dirigentes da entidade têm bons antecedentes, não tendo sido condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou em qualquer dos ilícitos referidos no art. 1º, **caput**, inciso I, alíneas "b", "c", "d", "e", "f", "g", "h", "i", "j", "k", "l", "m", "n", "o", "p" e "q" da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cientes de que a **falsidade das informações aqui prestadas pode configurar infração penal e administrativa, sujeitando os responsáveis à aplicação das sanções cabíveis**, é que os dirigentes, abaixo-assinados, firmam este Requerimento de Outorga.

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:						
Cargo:				Tit. Eleitor:		
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:		
Endereço:						
Município:		UF:		CEP:		
Assinatura:						

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

Nome do dirigente:					
Cargo:				Tit. Eleitor:	
RG/data de nascimento:	_____	Órgão Emissor:		CPF:	
Endereço:					
Município:		UF:		CEP:	
Assinatura:					

ATENÇÃO:

- Os documentos necessários para habilitação são aqueles previstos no art. 22 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Os documentos necessários para instrução são aqueles previstos no art. 39 da Portaria nº 4.334, de 2015, com as alterações introduzidas pelas Portarias nº 1.909 e 1.976, de 2018.
- Será aceito requerimento diferente deste modelo, desde que contenha todas as informações essenciais e declarações constantes deste requerimento padrão.
- Os campos não utilizados para indicação de dirigentes podem ser excluídos.
- Não é necessário indicar integrantes de Conselho Fiscal.
- Não será admitido pedido de prorrogação de prazo para inscrição na seleção pública.

CHECKLIST

Município/UF: **CAMALAÚ/PB**

Processo nº: **53115.006294/2023-57** CNPJ: 35759064000155

Número de concorrentes: 0 (11086400)

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**

Nº do edital/ano: **208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11110439)

---

1. Data de postagem/SEI: 10/03/2023 - Despacho (11078081)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: (11078078)
Modelo desatualizado. Endereço de Sede não coincide com a localidade.

4. Estatuto Social: (10778426) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO

5. Ata de constituição: (10778427) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO

6. Ata de eleição: (10778428) para o período de 16/09/2019 a 16/09/2023

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: (verificar diretamente no quadro abaixo)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor-Geral: Rubenilson Cássio das Virgens Lima (10778422)	039605101287 29/02/1992	Inácio de Queiroz Lima Rita de Cássia das Virgens	10710851405	Não
Diretor Administrativo e Financeiro: Hielson Bruno Bezerra da Silva (10778414)	039603171228 15/10/1991	Nelson Avelino Bezerra Celia Caetano da Silva	01783686401	Não
Diretor de Operações: José Humberto Maciel de Melo (10778416)	027524461295 28/09/1981	Inocêncio Quirino de Melo Maria do Rosário Maciel Melo	06367227407	Não

Diretor Cultural e de Comunicação Social: Wedson João dos Santos Silva (10778418)	016842851252 20/03/1970	João Inácio dos Santos Josina Maria da Silva Santos	69706603468	Não
Diretor de Patrimônio: João de Deus Farias (10778420)	006047601228 17/08/1945	José Mriano de Farias Laura Pereira de Farias	12901750478	Não

8. Manifestações em apoio: (10778429) (10778430)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10778424)

10. Pesquisa Anatel (pgs. 2/3 - 11110454) e Fiscaliza (11111329)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11111271)

11.1. Certidões (não são habilitantes):

11.1.1. CNPJ (pg. 1 - 11110454)

11.1.2. Certidão FGTS (pg. 4 - 11110454)

11.1.3. Certidão PGFN (pg. 5 - 11110454)

11.1.4. Certidão CNDT (pg. 6 - 11110454)

OBSERVAÇÕES:

13/09/2023: Solicitar o requerimento atualizado. Solicitar ata vigente.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art.**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art.**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art.**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Art.**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art.**

c) Direitos e deveres dos associados: **Art.**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Art.**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos;: **Art.**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art.**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art.**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art.**

i)Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art.**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art.**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Art.**

EM CASO DE FUNDAÇÕES:

1. Estatuto social: :

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art.**

b) Órgão administrativo e cargos: **Art.**

c) Atribuições do Órgão administrativo: **Art.**

d) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art.**

e)Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art.**

1.2 Adequação ao Código Civil:

FUNDAÇÕES

As fundações devem observar os **arts. 62 a 69**, em especial:

Arts. 66 e 67: Para alterar o estatuto social é necessário que:

- haja deliberação por 2/3 (dois terços) dos competentes para gerir e representar a fundação; **Art.**

- a alteração não contrarie ou desvirtue o fim da fundação; **Art.**

- a alteração seja aprovada pelo órgão do Ministério Público do Estado onde a fundação estiver situada. **Art.**

Art. 69: As condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio. **Art.**

2. Certidões:

2.1CNPJ:

2.2 Certidão FGTS:

2.3 Certidão PGFN :

2.4 Certidão CNDT:

2.5 Certidão CNDA:

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes:

4. Fiscaliza ()

5. Formulário de Dados Técnicos/ART:

6. Despacho Técnico:

OBSERVAÇÕES:

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 11/10/2023, às 07:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11110425** e o código CRC **D5A7CA4F**.

Referência: Processo nº 53115.006294/2023-57 SEI nº 11110425

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 27149/2023/MCOM

Brasília, 11 de outubro de 2023.

Ao Senhor
RUBENILSON CÁSSIO DAS VIRGENS LIMA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** (CNPJ nº 35.759.064/0001-55)
RUA MANOEL M. SOBRINHO, Nº 212
58530-000 - CAMALAÚ/PB

Assunto: PROCESSO Nº 53115.006294/2023-57. CONSTATAÇÃO DE PENDÊNCIAS – FASE DE HABILITAÇÃO.

Senhor Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**, entidade interessada em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Camalaú/PB,** em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União em 12/01/2023.

2. Após análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, para atendimento das disposições da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023 conforme descrição a seguir:

2.1. Ata de eleição dos atuais dirigentes (art. 274, inciso IV): O mandato da diretoria expirou em 16/09/2023. Solicita-se, portanto, o encaminhamento da Ata de eleição referente ao mandato da diretoria vigente.

Observação 1: a ata de eleição deverá estar **registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas**, **sendo necessária a apresentação do respectivo comprovante de registro**.

Observação 2: os cargos da diretoria eleita deverão estar de acordo com os cargos previstos no estatuto social.

2.2. Deverá ser encaminhado novo Requerimento de Outorga (Anexo XL), com as declarações nele elencadas (art. 274, inciso I):

A Entidade deverá encaminhar **novo Requerimento de Outorga, conforme modelo em anexo** (11111370) contendo **todas as declarações** nele elencadas, conforme disposição do art. 274, inciso I da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

Observação 1: no Requerimento de Outorga a ser encaminhado, deverá constar a qualificação

completa e **assinatura, de próprio punho, de todos os dirigentes.**

Observação 2: a Entidade deve se atentar ao correto preenchimento de todos os campos do requerimento, haja vista que o último documento encaminhado contém divergências quanto ao nome do representante legal e do endereço da Sede da Associação, por exemplo.

2.3. Caso ocorra alteração do quadro diretivo, deverão ser apresentados os comprovantes de maioridade e nacionalidade de TODOS OS NOVOS DIRETORES (art. 274, incisos V e VI).

Observação 1: serão aceitos como comprovantes de maioridade e nacionalidade os seguintes documentos, conforme art. 274, § 3º da Portaria:

I - certidão de nascimento ou casamento;

II - certificado de reservista;

III - cédula de identidade;

IV - certificado de naturalização expedido há mais de dez anos;

V - carteira profissional;

VI - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

VII - passaporte.

Observação: **não é necessário** que sejam encaminhados os comprovantes de maioridade e nacionalidade dos membros do **conselho fiscal**.

3. Destaca-se que esta solicitação é a **ÚNICA** que o Ministério das Comunicações fará nesta fase de habilitação, conforme art. 276 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023. Dessa maneira, a ausência de resposta, a resposta com apenas parcela dos documentos ou mesmo com documentos desconformes com o que foi solicitado levará obrigatoriamente à **inabilitação**, com fundamento no art. 277, IV da Portaria.

4. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de inabilitação**, nos termos do art. 276 da Portaria GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5 de junho de 2023.

5. Cabe ressaltar que, para comunicação da resposta, o responsável pelo registro da solicitação deverá acessar o Portal de Serviços gov.br, entrar na solicitação e enviar a resposta pela própria ferramenta, inserindo os documentos solicitados quando for o caso.

6. Por fim, indica-se que a existência de qualquer dúvida sobre este processo poderá ser sanada por meio do envio de correspondência eletrônica (*e-mail*) para duvidasradcom@mcom.gov.br.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Weronica de Jesus Leite**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 11/10/2023, às 12:31 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11111418** e o código CRC **1AC2D272**.

Anexos:

- Anexo XL Modelo de Requerimento de Outorga (11111370)

Referência: Processo nº 53115.006294/2023-57 Documento nº 11111418

Data de Envio:
16/10/2023 09:22:16

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
joeides@hotmail.com

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.006294/2023-57

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
Requerimento de Outorga.pdf
Oficio_11111418.html

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.759.064/0001-55 **MATRIZ**		**26/11/2019**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE GESIVALTER	**12**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.530-000	**CENTRO**	**CAMALAU**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASSESSORIAIMG3@GMAIL.COM	**(83) 9653-9850**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/11/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/11/2023** às **08:29:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ANATEL
Agência Nacional de Telecomunicações

CNPJ: **35.759.064/0001-55**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 08:30:09 do dia 22/11/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Consulta Certidões Atualizadas (11227365) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 539

Consulta Certidões Atualizadas (11227365) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 540

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.759.064/0001-55
Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA
Endereço: RUA JOSE GESIVALTER 12 / CENTRO / CAMALAU / PB / 58530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/11/2023 a 16/12/2023

Certificação Número: 2023111707430001076954

Informação obtida em 22/11/2023 08:30:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Consulta Certidões Atualizadas (14227365) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 541

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA
CNPJ: 35.759.064/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:31:08 do dia 22/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2024.
Código de controle da certidão: **F3FD.E0A9.8384.F2AF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.759.064/0001-55
Certidão nº: 66186212/2023
Expedição: 22/11/2023, às 08:31:41
Validade: 20/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.759.064/0001-55, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.006294/2023-57**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Camalaú/PB, e do Tribunal de Justiça da Paraíba, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

3. Por fim, em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria n° Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11227365).

Brasília, 22 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 22/11/2023, às 09:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11227383** e o código CRC **5DD62EBE**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CA	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Rubenilson Cássio das Virgens Lima	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Hielson Bruno Bezerra da Silva	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

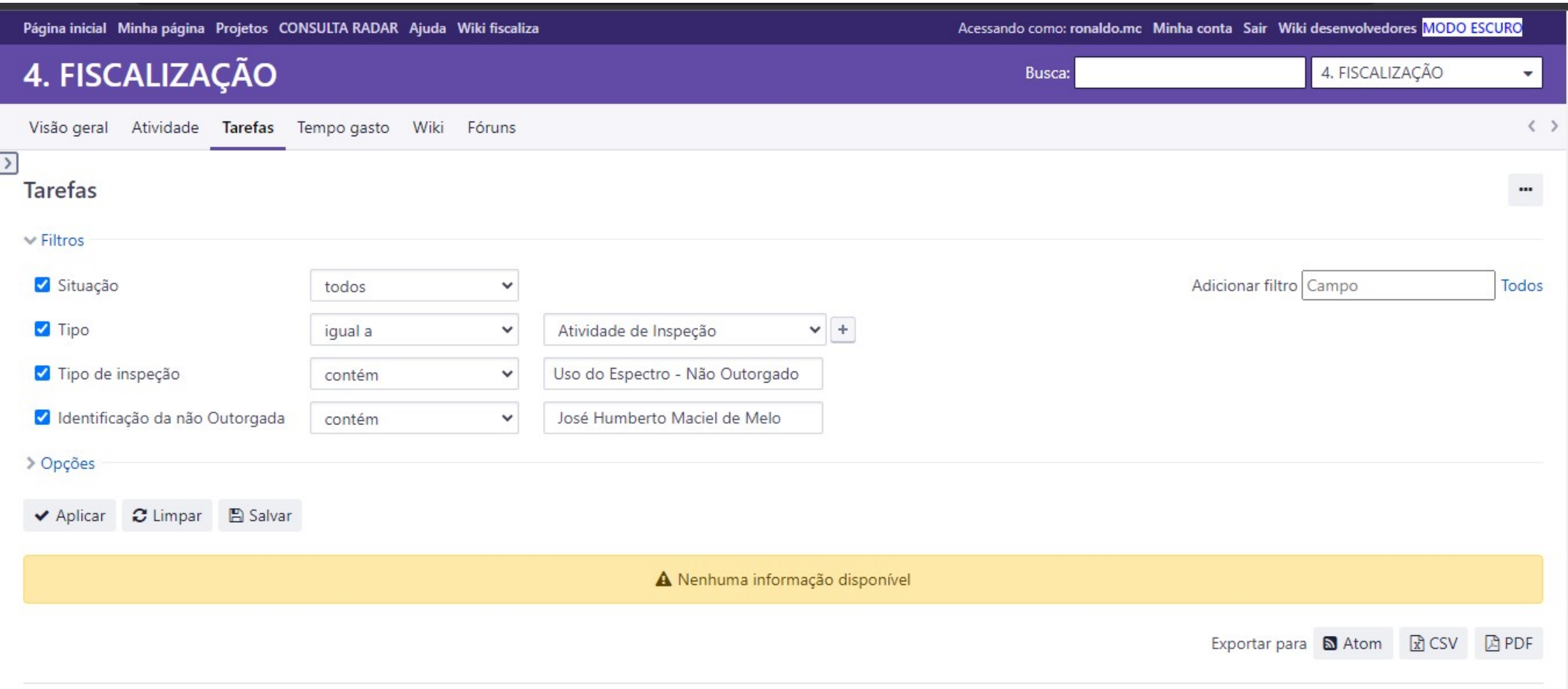
Página inicial Minha página Projetos CONSULTA RADAR Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: ronaldo.mc Minha conta Sair Wiki desenvolvedores MODO ESCURO
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Tempo gasto Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação todos
Tipo igual a Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção contém Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada contém José Humberto Maciel de Melo
Adicionar filtro Campo Todos
Opções
Aplicar Limpar Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para Atom CSV PDF

Página inicial Minha página Projetos CONSULTA RADAR Ajuda Wiki fiscaliza Acessando como: ronaldo.mc Minha conta Sair Wiki desenvolvedores MODO ESCURO

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Wedson João dos Santos Silva	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

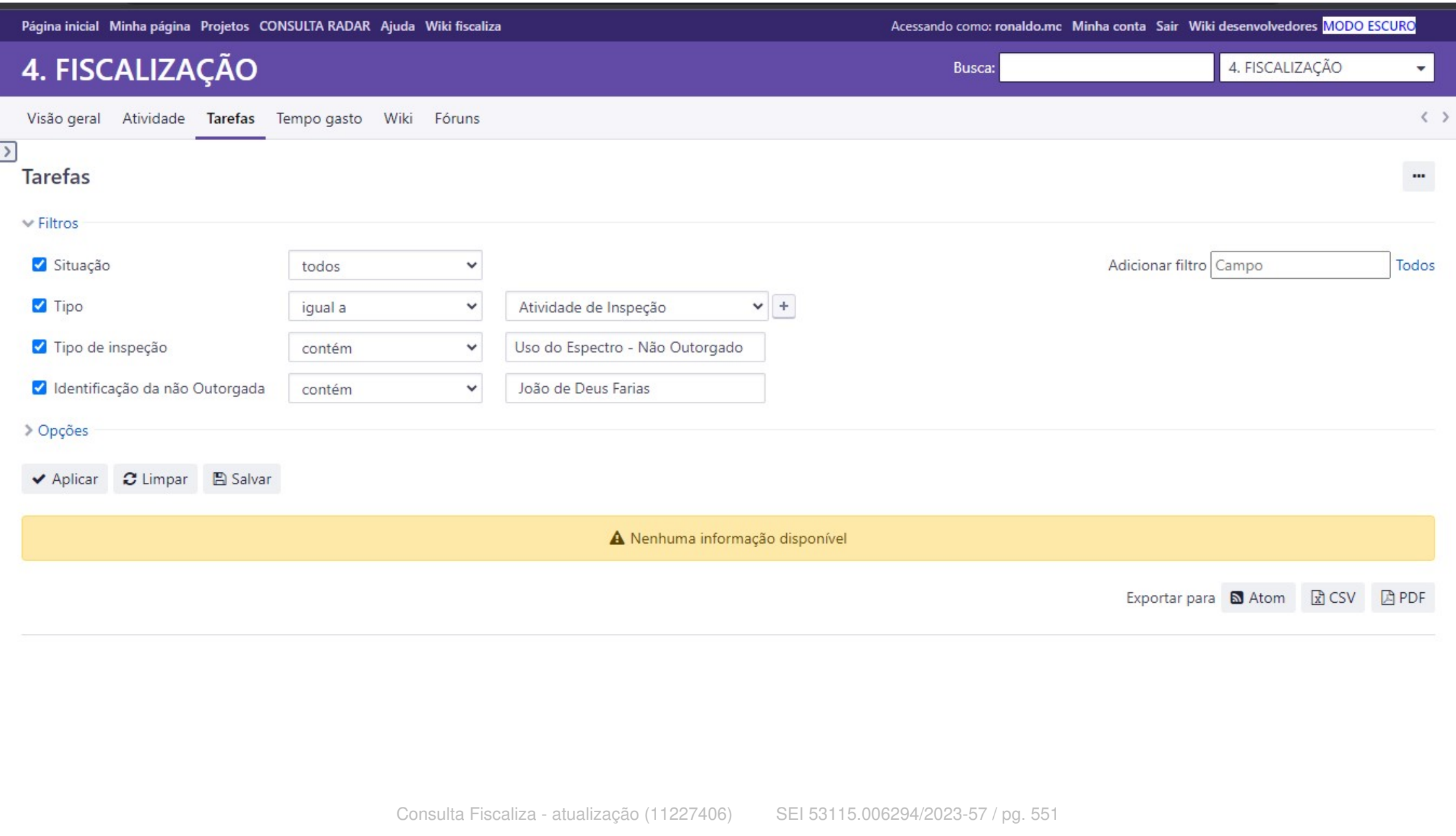
Página inicial Minha página Projetos CONSULTA RADAR Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: ronaldo.mc Minha conta Sair Wiki desenvolvedores MODO ESCURO
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Tempo gasto Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação todos
Tipo igual a Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção contém Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada contém João de Deus Farias
Adicionar filtro Campo Todos
Opções
Aplicar Limpar Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para Atom CSV PDF

Página inicial Minha página Projetos CONSULTA RADAR Ajuda Wiki fiscaliza Acessando como: ronaldo.mc Minha conta Sair Wiki desenvolvedores MODO ESCURO

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	35759064000155	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Página inicial Minha página Projetos CONSULTA RADAR Ajuda Wiki fiscaliza Acessando como: ronaldo.mc Minha conta Sair Wiki desenvolvedores MODO ESCURO

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	10710851405	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Página inicial Minha página Projetos CONSULTA RADAR Ajuda Wiki fiscaliza Acessando como: ronaldo.mc Minha conta Sair Wiki desenvolvedores MODO ESCURO

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	01782686401	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

Página inicial Minha página Projetos CONSULTA RADAR Ajuda Wiki fiscaliza Acessando como: ronaldo.mc Minha conta Sair Wiki desenvolvedores MODO ESCURO

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ CNPJ/CPF da Entidade	contém	06367227407	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar ↻ Limpar 💾 Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Página inicial Minha página Projetos CONSULTA RADAR Ajuda Wiki fiscaliza Acessando como: ronaldo.mc Minha conta Sair Wiki desenvolvedores MODO ESCURO

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade Tarefas Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	69706603468	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	12901750478	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Página inicial Minha página Projetos CONSULTA RADAR Ajuda Wiki fiscaliza Acessando como: ronaldo.mc Minha conta Sair Wiki desenvolvedores MODO ESCURO

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ Coordenadas Estação	Raio	Lat: 075331 Lon: 364927 Raio: Raio (km)	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.006294/2023-57**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**.

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA da Agência Nacional de Telecomunicações.**

Após análise do processo nº 53115.006294/2023-57, de interesse da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**, na localidade de Camalaú/PB, informo que, de acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA, até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Brasília, 22 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 22/11/2023, às 09:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11227407** e o código CRC **F16E2B62**.

Minutas e Anexos

Consulta Fiscaliza - atualização (11227406)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.006294/2023-57**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**.

Assunto: **Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU**

Após análise do processo nº 53115.006294/2023-57, de interesse da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**, na localidade de Camalaú/PB, informo que, de acordo com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Brasília, 22 de novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 22/11/2023, às 09:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11227415** e o código CRC **D7302193**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

ANEXO XLIV
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Outorga e Pós-Outorga
Coordenação-Geral de Outorgas
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

☐ **Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga**

☐ **Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO) | CNPJ

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

BAIRRO | CIDADE | CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

		° ' "	° ' " W

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO

BAIRRO | CIDADE | CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) | UF | COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

		° ' "	° ' " W

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

BAIRRO | CIDADE | CEP

CIDADE (CONTINUAÇÃO) UF COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: **N** - Norte ou **S** - Sul)

| | | |

E(dBu) = 107 + ERP(dBk) - 20 log d(km) = 107 + _____- 20 log _____ = _____ dBu

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.
d(km) = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.
*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, **conforme estudo específico encaminhado em anexo**.
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

REG.CREA

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CIDADE
UF

CEP
-

TELEFONE

FAX

E-MAIL

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

LOCAL

DATA
/ /

ASSINATURA

Endereço de Correspondência:					
Município:		UF:		CEP:	

ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, juntamente com comprovante de pagamento.

CHECKLIST

Município/UF: **CAMALAÚ/PB**

Processo nº: **53115.006294/2023-57** CNPJ: 35759064000155

Número de concorrentes: 0 (11086400)

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**

Nº do edital/ano: **208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11110439)

---

1. Data de postagem/SEI: 10/03/2023 - Despacho (11078081)

2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO

3. Requerimento de Outorga: (11223167)

4. Estatuto Social: (10778426) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO

5. Ata de constituição: (10778427) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO

6. Ata de eleição: (11223168) para o período de 16/09/2023 a 16/09/2027

6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO

7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: (verificar diretamente no quadro abaixo)

7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor-Geral: Rubenilson Cássio das Virgens Lima (10778422)	039605101287 29/02/1992	Inácio de Queiroz Lima Rita de Cássia das Virgens	10710851405	Não
Diretor Administrativo e Financeiro: Hielson Bruno Bezerra da Silva (10778414)	039603171228 15/10/1991	Nelson Avelino Bezerra Celia Caetano da Silva	01782686401	Não
Diretor de Operações: José Humberto Maciel de Melo (10778416)	027524461295 28/09/1981	Inocêncio Quirino de Melo Maria do Rosário Maciel Melo	06367227407	Não

Diretor Cultural e de Comunicação Social: Wedson João dos Santos Silva (10778418)	016842851252 20/03/1970	João Inácio dos Santos Josina Maria da Silva Santos	69706603468	Não
Diretor de Patrimônio: João de Deus Farias (10778420)	006047601228 17/08/1945	José Mriano de Farias Laura Pereira de Farias	12901750478	Não

8. Manifestações em apoio: (10778429) (10778430)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10778424)

10. Pesquisa Anatel (pgs. 2/3 - 11227365) e Fiscaliza (11227407)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11227383)

11.1. Certidões (não são habilitantes):

11.1.1. CNPJ (pg. 1 - 11227365)

11.1.2. Certidão FGTS (pg. 4 - 11227365)

11.1.3. Certidão PGFN (pg. 5 - 11227365)

11.1.4. Certidão CNDT (pg. 6 - 11227365)

OBSERVAÇÕES:

13/09/2023: Solicitar o requerimento atualizado. Solicitar ata vigente.

22/11/2023: Documentação da fase de habilitação apresentada de forma completa. Encaminhar para a convocação para a fase de instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2º, alínea "i"**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5º**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7º**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7º**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 26**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Arts. 30 a 36**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 27**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 39**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Arts. 1º e 2º**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5º e 12**

c) Direitos e deveres dos associados: **Arts. 14 e 15**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Arts. 17 e 40**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Arts. 18 a 39**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 49**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 21, alínea "e"; Art. 33; Art. 38.**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 13**

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 21**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 24**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Arts. 44 e 50**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: pg. 1 (11227365)

2.2 Certidão FGTS: pg. 4 (11227365)

2.3 Certidão PGFN: pg. 5 (11227365)

2.5 Certidão CNDA: pgs. 2/3 (11227365)

2.6 Consulta ao CEIS: (11227415)

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11227383)

4. Fiscaliza (11227407)

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: Solicitar

6. Despacho Técnico: Aguardar o Formulário de Dados Técnicos

OBSERVAÇÕES:

22/11/2023 - Solicitar o Formulário de Dados Técnicos/ART.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 22/11/2023, às 09:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11227424** e o código CRC **6C70ACDE**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

OFÍCIO Nº 34517/2023/MCOM

Brasília, 23 de novembro de 2023.

Ao Senhor
RUBENILSON CÁSSIO DAS VIRGENS LIMA
Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** (CNPJ nº 35.759.064/0001-55)
RUA MANOEL M. SOBRINHO, Nº 212
58530-000 - CAMALAÚ/PB

Assunto: PROCESSO nº 53115.006294/2023-57. ENTIDADE SEM CONCORRENTES - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO – CONVOCAÇÃO PARA A FASE DE INSTRUÇÃO.

Senhor Representante Legal,

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Camalaú/PB,** em razão do Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

2. Conforme arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), a fase de habilitação é finalizada com um resultado prévio, que abre prazo recursal, sucedido por um resultado definitivo, que convoca as entidades habilitadas para a fase de seleção.

3. No entanto, quando a entidade interessada não tem concorrentes, faz-se **desnecessária** a publicação de resultado prévio da fase de habilitação, pois isso importaria na abertura de prazo recursal que não será utilizado, ante a inexistência de legitimados para a interposição do recurso. Igualmente, é dispensável a fase de seleção, por força do que dispõe o art. 280, parágrafo único da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

4. Assim, quando a entidade inscrita na Seleção Pública não tiver concorrentes, como é o caso deste Processo, será publicado o resultado **definitivo** da fase de habilitação em conjunto com a convocação da entidade interessada para apresentação dos documentos da fase de instrução. Por conseguinte, declara-se que a Entidade indicada no item 1 desta Nota Técnica está **habilitada**.

5. Tendo em vista as disposições da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023, de acordo com os artigos 289 e seguintes, convoca-se a entidade para a apresentação dos documentos:

5.1. A entidade deverá apresentar o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, conforme modelo em anexo (11227421)**.**

Observação 1: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV) deve vir acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devendo ambos os documentos ser apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART

(art. 290, § 2º da Portaria).

Observação 2: o Formulário de Dados de Funcionamento da Estação, de responsabilidade exclusiva da entidade interessada, deverá obedecer às características especificadas no Capítulo IV da Portaria nº Anexo XLIV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV da mesma Portaria (art. 290, § 2º).

6. A entidade deve manter a situação regularizada, com relação a todas as certidão abaixo mencionadas, durante todo o curso do processo, pois a constatação de pendência poderá levar ao indeferimento, se esgotadas as possibilidades de notificação para regularização:

CNPJ: CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNDA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO A ANATEL

CNDT: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

FGTS: FUNDO DE GARANTIA POR TERMPO DE SERVIÇO

PGFN: PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

7. Importante ressaltar que o pedido de prorrogação de prazo somente será permitido na primeira notificação para a fase de instrução, conforme art. 292, *caput,* da Portaria, e só poderá ser deferido quando a impossibilidade de envio dos documentos ocorrer por motivo de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados e desde que a solicitação seja apresentada antes do fim do prazo indicado para resposta. Nas demais notificações permitidas nos parágrafos do mesmo artigo, o prazo será improrrogável.

> Art. 292. Com o objetivo de instruir o processo, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará solicitação, a ser cumprida no prazo de trinta dias, **prorrogável uma única vez e por igual período a requerimento da entidade interessada.**
>
> § 1º Caso a entidade apresente resposta, mas não envie todos os documentos ou os envie com alguma deficiência, o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações fará apenas mais uma solicitação a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.
>
> § 2º Na hipótese do art. 16, § 1º, ou em Município que não possua entidade autorizada a prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, poderão ser encaminhadas até duas notificações adicionais à entidade, cada qual a ser cumprida no prazo improrrogável de trinta dias.

8. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal **notifica** a Entidade para que se manifeste apresentando os documentos e/ou esclarecimentos entendidos como pertinentes, no **prazo de 30 (trinta) dias**, contado a partir da data de recebimento ou da ciência desta notificação, **sob pena de indeferimento**, nos termos do art. 294, inciso I da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Cabe ressaltar que, na comunicação da resposta, deverá constar o **número do respectivo processo, bem como deste ofício**, a fim de viabilizar o seu trâmite neste Ministério. Ressalta-se que é obrigação da Entidade manter o endereço de correspondência devidamente atualizado neste Ministério.

10. Informamos ainda que já está disponível o Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho:https://www.gov.br/mcom/>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

11. Por fim, esclareço que a comunicação por esta plataforma está se encerrando aqui, e que a partir deste momento as solicitações feitas por este ministério serão tratadas diretamente no SUPER, por correspondência eletrônica, **para os e-mails informados no ato do cadastro da petição** e as comunicações de resposta deverão ser efetuadas diretamente pelo Sistema de Protocolo Digital do MCom, sistema que possibilita encaminhar e receber documentos de forma eletrônica, acessível a partir do seguinte caminho:https://www.gov.br/mcom/>> Serviços >> Protocolo Digital do MCom. Para utilizá-lo é necessário ter cadastro no portal gov.br. Caso não possua o referido cadastro, é possível solicitá-lo no endereço https://acesso.gov.br/.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele**, **Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 23/11/2023, às 09:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11227515** e o código CRC **D76470EE**.

Anexos:

- Anexo XLIV - Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (11227421)

Referência: Processo nº 53115.006294/2023-57 Documento nº 11227515

Data de Envio:
24/11/2023 08:56:44

De:
MCOM/Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal <sei@mcom.gov.br>

Para:
JOEIDES@HOTMAIL.COM

Assunto:
Correspondência Oficial do Ministério das Comunicações

Mensagem:
Prezado(a), Senhor (a)

Ref: 53115.006294/2023-57

Segue em anexo, documentação referente a análise de processo no Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

Mensagem automática, favor não responder.
O envio de respostas e/ou documentos complementares deverá ser feito exclusivamente via Peticionamento Eletrônico.

Anexos:
controlador.php.pdf
Oficio_11227515.html

Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

12/12/23 4:02 PM

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 208

Número do Processo: 531150062942023

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	PB	CAMALAÚ	53115.006294/2023	208	07S5331	36W4927	EXINST	ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA
0.23	PB	CAMALAÚ	01245.001030/2020	0	07S5324	36W4930	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA
0.23	PB	CAMALAÚ	53000.063433/2010	30	07S5324	36W4930	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO, EDUCACAO E SERVICO SOCIAL-ACCESS
0.43	PB	CAMALAÚ	53730.000604/1998	4	07S5317	36W4927	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO, EDUCACAO E SERVICO SOCIAL-ACCESS
0.43	PB	CAMALAÚ	53730.000072/1999	4	07S5317	36W4927	ARQDEF	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO, EDUCACAO E SERVICO SOCIAL-ACCESS
0.48	PB	CAMALAÚ	53730.000079/1999	4	07S5316	36W4931	ARQDEF	Associação Camalauense para o Desenvolvimento da Juventude
0.57	PB	CAMALAÚ	53000.064072/2010	30	07S5314	36W4920	ARQDEF	ASSOCIACAO PARA RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE CAMALAU - ARCCA
20.92	PB	SÃO JOÃO DO TIGRE	53103.000435/2001	17	08S0442	36W5055	LDE	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO COMUNITARIA DE SAO JOAO DO TIGRE
20.92	PB	SÃO JOÃO DO TIGRE	53900.047839/2015	17	08S0442	36W5055	PER	ASSOCIACAO DE INTEGRACAO COMUNITARIA DE SAO JOAO DO TIGRE
20.96	PB	SÃO JOÃO DO TIGRE	53103.000472/2000	17	08S0443	36W5056	ARQDEF	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SAO JOAO DO TIGRE
21.15	PB	JOÃO PESSOA	53730.000482/1999	0	07S4734	36W3938	RAQ	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE APOIO SOCIAL DO CONGO
21.16	PB	CONGO	53000.017533/2004	19	07S4735	36W3937	LDE	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE APOIO SOCIAL DO CONGO
21.16	PB	CONGO	53900.050426/2016	19	07S4735	36W3937	PER	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE APOIO SOCIAL DO CONGO

Anexo RELATÓRIO DE VIZINHOS (11268868) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 573

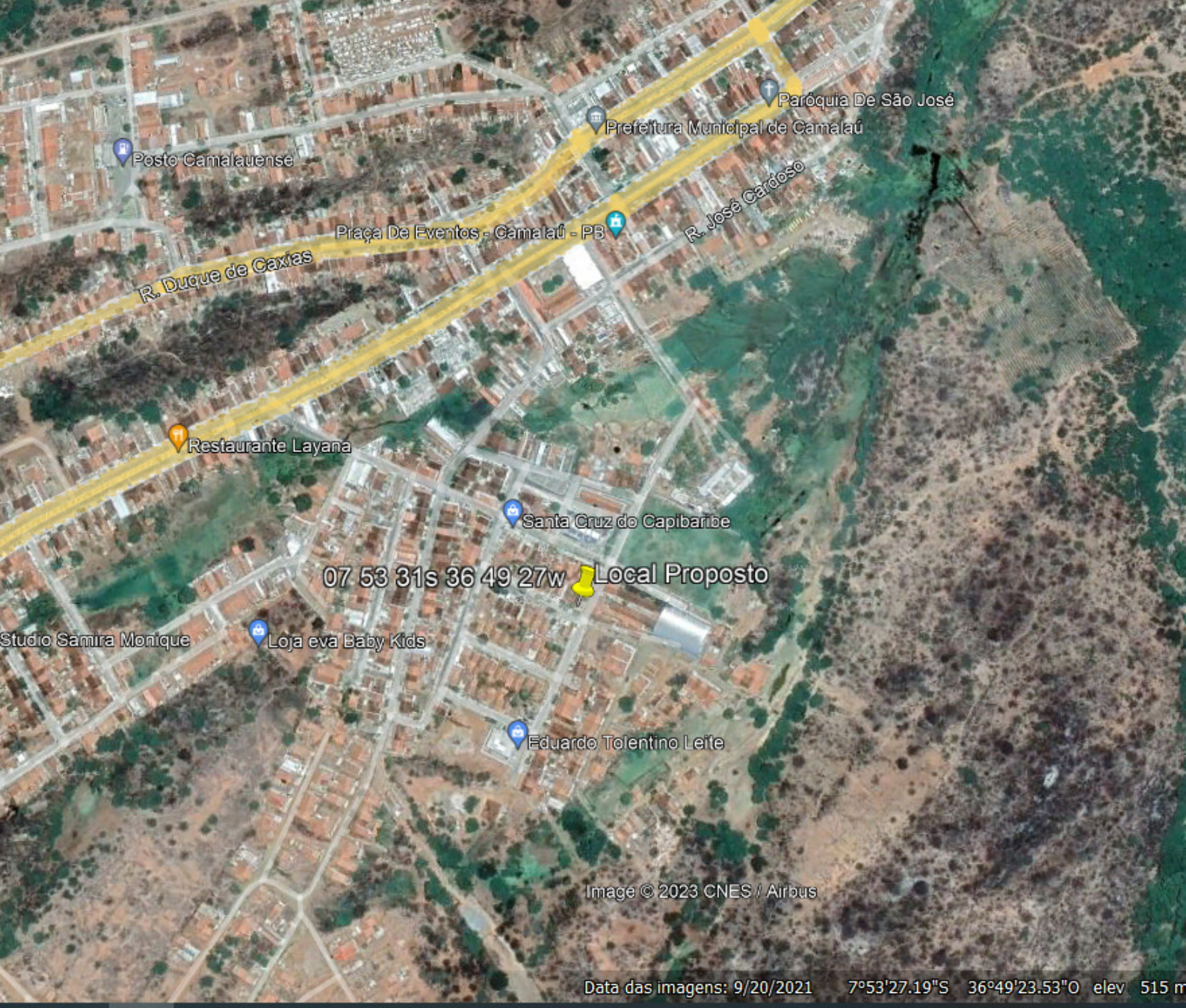
Paróquia De São José
Prefeitura Municipal de Camalaú
Posto Camalauense
Praça De Eventos - Camalaú - PB
R. José Cardoso
R. Duque de Caxias
Restaurante Layana
Santa Cruz do Capibaribe
07 53 31s 36 49 27w
Local Proposto
Studio Samira Monique
Loja eva Baby Kids
Eduardo Tolentino Leite
Image © 2023 CNES / Airbus
Data das imagens: 9/20/2021
7°53'27.19"S
36°49'23.53"O
elev
515 m

Google
altitude do ponto de visão 1.7
14:36

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Unidade de Engenharia de Radiodifusão da Coordenação de Análises Técnicas e Adaptação de Outorga de Radiodifusão, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.006294/2023-57
Interessado: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**.
Assunto: OFÍCIO N° 34517/2023/MCOM - FASE DE INSTRUÇÃO (evento SEI nº11227515)

Após análise da documentação de caráter técnico, para fins de instrução processual, constante do requerimento de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, apresentado pela entidade **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**, na localidade de **CAMALAÚ/PB**, constatou-se o seguinte:

REQUISITO	SEI	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
1. Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo 6), devidamente preenchido, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade (art. 290, II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023). ***OBS.**: O Anexo 6 deve estar totalmente preenchido, com os dados da entidade, endereço da sede, endereço do estúdio e endereço do sistema irradiante, com suas respectivas coordenadas geográficas, não importando se o endereço é o mesmo, ele deve ser colocado as três vezes, tanto o endereço quanto as coordenadas geográficas. Também deve ser verificado se os dados apresentados de antena/torre, transmissor e linha de transmissão são válidos e se atendem as exigência da Portaria.*	11264969, págs. 01 a 04	**X**		
2. Declarações constantes no item 11, Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023: ***OBS.**: Deve ser verificado se as declarações do projeto técnico foram devidamente preenchidas. Observar as declarações referentes à cota do terreno (solo), pois muitos engenheiros apresentam a declaração de forma contraditória. EX: apresenta a declaração que atende a cota do terreno e a declaração que não atende a conta do terreno no mesmo processo.*	**SEI**	**SIM**	**NÃO**	**NÃO SE APLICA**

a) A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.	11264969, pág. 03	**X**		
b) Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico encaminhado em anexo.	11264969, pág. 03			**X**
c) A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.	11264969, pág. 03	**X**		
d) O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	11264969, pág. 03	**X**		
e) A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.	11264969, pág. 03	**X**		
3. Horário de Funcionamento da Emissora indicado indicado no item 12 do Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo **XLIV**, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11264969, pág. 03	**X**		
4. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, com as assinaturas do profissional habilitado para a execução do projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, **juntamente com o comprovante de pagamento** da ART (art. 290, § 2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023).	11264971 a 11264973	**X**		
5. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária (art. 275 da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos e Mapa do Local de Instalação**, em anexo.	11268868 11268877	**X**		
6. A coordenada geográfica do sistema irradiante proposta pela entidade interessada **não guarda uma distância mínima de 4 (quatro) quilômetros** do sistema irradiante de entidade autorizada a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária visto que as duas emissoras estão em Municípios vizinhos e foram atribuídos canais distintos para a execução do Serviço nos Municípios (art. 275, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 02/06/2023), **conforme Relação de Processos Vizinhos.**	11268868 11268877			**X**

Desse modo, considerando que **a entidade atende aos requisitos técnicos exigidos pelas normas em vigor**, conforme se verifica acima, restituam-se os autos à Coordenação de Outorga de Radiodifusão Educativa, Comunitária e Estatal (COREC_MCOM), para adoção das medidas subsequentes, relacionadas à fase de instrução processual.

Brasília, 12 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina Faria Gomes Monteiro**, **Coordenadora-Geral de Engenharia de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal substituta**, em 12/12/2023, às 22:15 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edilon Esau dos Reis**, **Engenheiro**, em 13/12/2023, às 08:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Souza Donini**, **Engenheiro**, em 13/12/2023, às 08:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11268883** e o código CRC **65B19DA1**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53115.006294/2023-57 Documento nº 11268883

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.759.064/0001-55 **MATRIZ**		**26/11/2019**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSE GESIVALTER	**12**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
58.530-000	**CENTRO**	**CAMALAU**	**PB**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASSESSORIAIMG3@GMAIL.COM	**(83) 9653-9850**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/11/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/12/2023** às **09:01:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CNPJ: **35.759.064/0001-55**

Entidade não cadastrada nesta agência.

Emitida às 09:03:12 do dia 14/12/2023 (hora e data de Brasília).

Retornar a Consulta.

Consulta Certidões Atualizadas (11273202) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 580

Consulta Certidões Atualizadas (11273202) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 581

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.759.064/0001-55
Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA
Endereço: RUA JOSE GESIVALTER 12 / CENTRO / CAMALAU / PB / 58530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/12/2023 a 04/01/2024

Certificação Número: 2023120619344048594476

Informação obtida em 14/12/2023 09:06:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Consulta Certidões Atualizadas (11275202) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 582

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA
CNPJ: 35.759.064/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:05 do dia 14/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2024.
Código de controle da certidão: **3F54.CBCB.44D1.E296**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.759.064/0001-55
Certidão nº: 71769882/2023
Expedição: 14/12/2023, às 09:07:56
Validade: 11/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.759.064/0001-55, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Página inicial Minha página Projetos CONSULTA RADAR Ajuda Wiki fiscaliza Acessando como: ronaldo.mc Minha conta Sair Wiki desenvolvedores MODO ESCURO

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CA	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	Rubenilson Cássio das Virgens Lima	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Página inicial Minha página Projetos CONSULTA RADAR Ajuda Wiki fiscaliza Acessando como: ronaldo.mc Minha conta Sair Wiki desenvolvedores MODO ESCURO

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Hielson Bruno Bezerra da Silva	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	contém	José Humberto Maciel de Melo	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Página inicial Minha página Projetos CONSULTA RADAR Ajuda Wiki fiscaliza Acessando como: ronaldo.mc Minha conta Sair Wiki desenvolvedores MODO ESCURO

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	contém	Wedson João dos Santos Silva	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | Limpar | Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

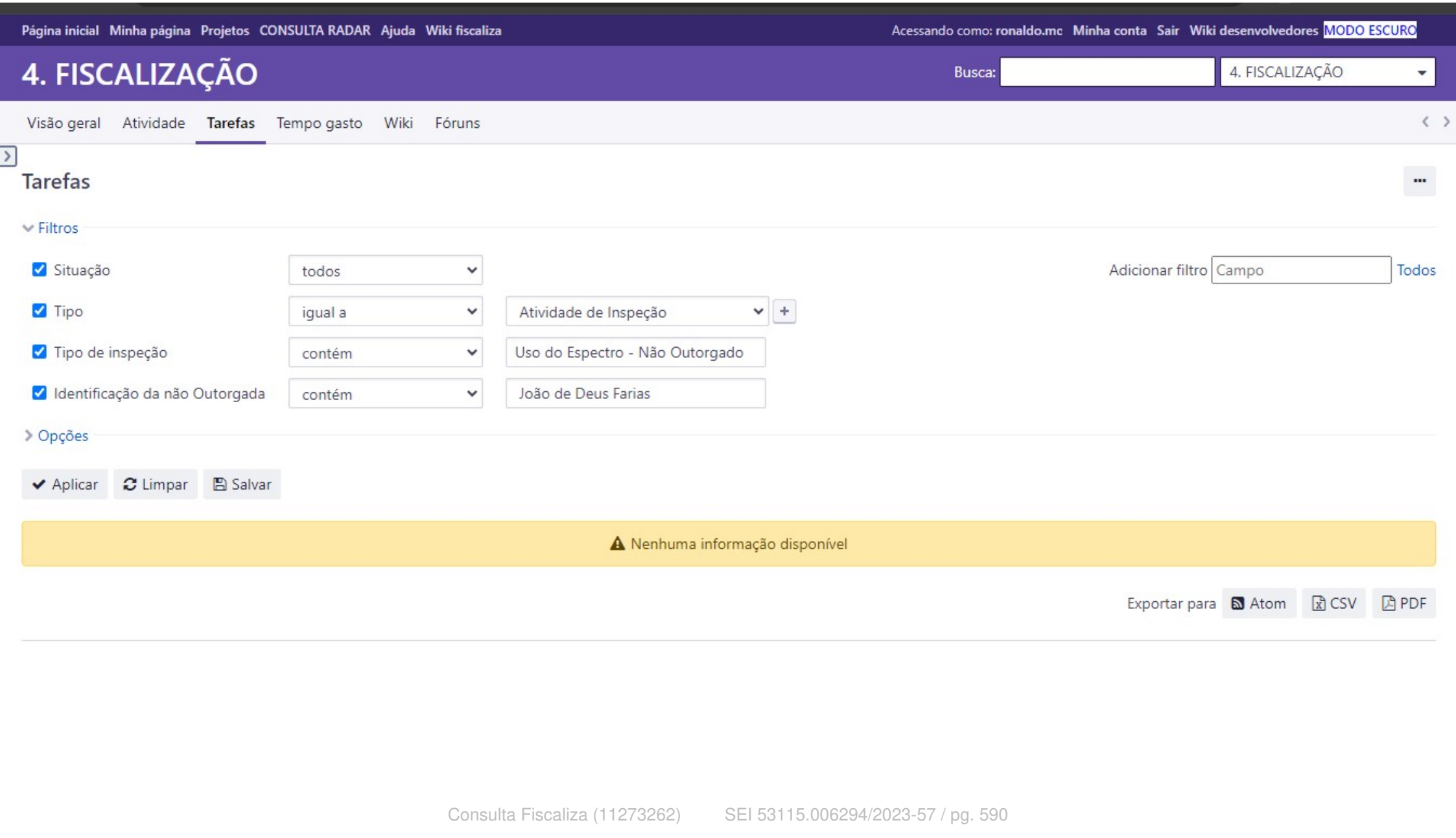
Página inicial Minha página Projetos CONSULTA RADAR Ajuda Wiki fiscaliza
Acessando como: ronaldo.mc Minha conta Sair Wiki desenvolvedores MODO ESCURO
4. FISCALIZAÇÃO
Busca:
4. FISCALIZAÇÃO
Visão geral Atividade Tarefas Tempo gasto Wiki Fóruns
Tarefas
Filtros
Situação todos
Tipo igual a Atividade de Inspeção
Tipo de inspeção contém Uso do Espectro - Não Outorgado
Identificação da não Outorgada contém João de Deus Farias
Adicionar filtro Campo Todos
Opções
Aplicar Limpar Salvar
Nenhuma informação disponível
Exportar para Atom CSV PDF

Página inicial Minha página Projetos CONSULTA RADAR Ajuda Wiki fiscaliza Acessando como: ronaldo.mc Minha conta Sair Wiki desenvolvedores MODO ESCURO

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	35759064000155	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

4. FISCALIZAÇÃO

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	10710851405	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Página inicial Minha página Projetos CONSULTA RADAR Ajuda Wiki fiscaliza Acessando como: ronaldo.mc Minha conta Sair Wiki desenvolvedores MODO ESCURO

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	01782686401	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Página inicial Minha página Projetos CONSULTA RADAR Ajuda Wiki fiscaliza Acessando como: ronaldo.mc Minha conta Sair Wiki desenvolvedores MODO ESCURO

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade Tarefas Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	06367227407	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Página inicial Minha página Projetos CONSULTA RADAR Ajuda Wiki fiscaliza Acessando como: ronaldo.mc Minha conta Sair Wiki desenvolvedores MODO ESCURO

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	69706603468	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Página inicial Minha página Projetos CONSULTA RADAR Ajuda Wiki fiscaliza Acessando como: ronaldo.mc Minha conta Sair Wiki desenvolvedores MODO ESCURO

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral Atividade **Tarefas** Tempo gasto Wiki Fóruns

Tarefas

Filtros

Situação	todos		
Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
Identificação da não Outorgada	todos		
CNPJ/CPF da Entidade	contém	12901750478	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

Aplicar Limpar Salvar

Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom CSV PDF

Página inicial Minha página Projetos CONSULTA RADAR Ajuda Wiki fiscaliza Acessando como: ronaldo.mc Minha conta Sair Wiki desenvolvedores MODO ESCURO

4. FISCALIZAÇÃO

Busca: 4. FISCALIZAÇÃO

Visão geral | Atividade | **Tarefas** | Tempo gasto | Wiki | Fóruns

Tarefas

Filtros

☑ Situação	todos		
☑ Tipo	igual a	Atividade de Inspeção	+
☑ Tipo de inspeção	contém	Uso do Espectro - Não Outorgado	
☑ Identificação da não Outorgada	todos		
☑ Coordenadas Estação	Raio	Lat: 075331 Lon: 364927 Raio: Raio (km)	

Adicionar filtro Campo Todos

Opções

✔ Aplicar | ↻ Limpar | 💾 Salvar

⚠ Nenhuma informação disponível

Exportar para Atom | CSV | PDF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo n°: **53115.006294/2023-57**.

Entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**.

Assunto: **Pesquisa aos sítios das Justiças Federal e Estadual**.

1. Informo que, após consultas aos sítios eletrônicos do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Camalaú/PB, e do Tribunal de Justiça da Paraíba, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas que inviabilizem o deferimento do pedido de outorga.

2. Em complementação, foram realizadas outras pesquisas, inclusive junto ao Tribunal Superior Eleitoral e documentos pessoais dos dirigentes, não tendo configurado nenhuma das hipóteses de vínculos, previstas no art. 11 da Lei nº 9.612/1998, e definidas no art. 258º, inciso III da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023. Cumpre-nos esclarecer aqui, que a referida portaria não veda que qualquer dirigente de entidade, que pretenda a outorga para o Serviço de Radiodifusão Comunitária seja FILIADO a algum partido político. **A vedação é que qualquer integrante da diretoria da entidade pertença a órgão partidário, que exerça qualquer cargo, mesmo que figure apenas como 'membro'.**

3. Em atendimento às disposições do art. 290, incisos III a VII, da Portaria n° Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01/2023 de 02 de junho de 2023, publicada no DOU de 05/06/2023, foi confirmada a regularidade da entidade, quanto à inscrição do CNPJ, inexistência de débito perante a Anatel - Agência Nacional de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, com relação ao FGTS, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, quanto aos débitos administrados pela Receita Federal e inexistência de obrigações inadimplidas perante a Justiça do Trabalho, por meio da CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme certidões anexadas no evento SEI (11273202).

4. De acordo com o sistema de fiscalização FISCALIZA (11273262), até esta data, **não existe**, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

5. Por fim, conforme o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU), **inexiste**, restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

Brasília, 14 de dezembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 14/12/2023, às 09:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11273268** e o código CRC **7451149F**.

Minutas e Anexos

- Consulta Certidões Atualizadas (11273202)
- Consulta Fiscaliza (11273262)

Referência: Processo nº 53115.006294/2023-57 Documento nº 11273268

CHECKLIST

Município/UF: **CAMALAÚ/PB**

Processo nº: **53115.006294/2023-57** CNPJ: 35759064000155

Número de concorrentes: 0 (11086400)

Nome da entidade: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**

Nº do edital/ano: **208/2022 publicado no DOU de 12/01/2023**

Prazo de inscrição: de 13/01/2023 a 13/03/2023 - Prorrogado de 14/03/2023 a 12/05/2023

Canal e Frequência: 285 - 104,9 (11110439)

---

1. Data de postagem/SEI: 10/03/2023 - Despacho (11078081)
2. Tempestividade: (X) SIM () NÃO
3. Requerimento de Outorga: (11223167)
4. Estatuto Social: (10778426) Registrado no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO
5. Ata de constituição: (10778427) Registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM ( ) NÃO
6. Ata de eleição: (11223168) para o período de 16/09/2023 a 16/09/2027
   6.1. Ata de eleição registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas: (X) SIM () NÃO
7. Comprovantes de maioridade e nacionalidade/CPF: (verificar diretamente no quadro abaixo)
   7.1. Diretoria:

MEMBRO - Cargo/Nome	TÍTULO/ NASCIMENTO	FILIAÇÃO	CPF	VÍNCULOS
Diretor-Geral: Rubenilson Cássio das Virgens Lima (10778422)	039605101287 29/02/1992	Inácio de Queiroz Lima Rita de Cássia das Virgens	10710851405	Não
Diretor Administrativo e Financeiro: Hielson Bruno Bezerra da Silva (10778414)	039603171228 15/10/1991	Nelson Avelino Bezerra Celia Caetano da Silva	01782686401	Não
Diretor de Operações: José Humberto Maciel de Melo (10778416)	027524461295 28/09/1981	Inocêncio Quirino de Melo Maria do Rosário Maciel Melo	06367227407	Não

Diretor Cultural e de Comunicação Social: Wedson João dos Santos Silva (10778418)	016842851252 20/03/1970	João Inácio dos Santos Josina Maria da Silva Santos	69706603468	Não
Diretor de Patrimônio: João de Deus Farias (10778420)	006047601228 17/08/1945	José Mriano de Farias Laura Pereira de Farias	12901750478	Não

8. Manifestações em apoio: (10778429) (10778430)

9. Comprovante de pagamento da taxa de cadastramento: (10778424)

10. Pesquisa Anatel (pgs. 2/3 - 11227365) e Fiscaliza (11227407)

11. Pesquisas Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11227383)

11.1. Certidões (não são habilitantes):

11.1.1. CNPJ (pg. 1 - 11227365)

11.1.2. Certidão FGTS (pg. 4 - 11227365)

11.1.3. Certidão PGFN (pg. 5 - 11227365)

11.1.4. Certidão CNDT (pg. 6 - 11227365)

OBSERVAÇÕES:

13/09/2023: Solicitar o requerimento atualizado. Solicitar ata vigente.

22/11/2023: Documentação da fase de habilitação apresentada de forma completa. Encaminhar para a convocação para a fase de instrução.

PARA INSTRUÇÃO, somente após resultado final da fase de habilitação:

1. Estatuto social:

1.1 Adequações à Portaria:

a) Finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão: **Art. 2º, alínea "i"**

b) Garantia de ingresso gratuito, como associado: **Art. 5º**

c) Direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas: **Art. 7º**

d) Direito de votar e ser votado para os cargos de direção: **Art. 7º**

e) Órgão administrativo e cargos: **Art. 26**

f) Atribuições do Órgão administrativo: **Arts. 30 a 36**

g) Mandato dos membros que compõem a diretoria, limitado ao máximo de quatro anos, admitida uma recondução: **Art. 27**

h) Conselho Comunitário e modo de funcionamento: **Art. 39**

1.2 Adequação ao Código Civil:

a) Denominação, fins e sede: **Arts. 1º e 2º**

b) Requisitos para a admissão, demissão e exclusão dos associados: **Art. 5º e 12**

c) Direitos e deveres dos associados: **Arts. 14 e 15**

d) Fontes de recursos para sua manutenção: **Arts. 17 e 40**

e) o modo de constituição e de funcionamento dos órgãos deliberativos: **Arts. 18 a 39**

f) Condições para a alteração das disposições estatutárias e para a dissolução: **Art. 49**

g) a forma de gestão administrativa e de aprovação das respectivas contas: **Art. 21, alínea "e"; Art. 33; Art. 38.**

h) Cláusula prevendo que a exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, com direito de defesa e recurso à assembleia: **Art. 13**

i) Previsão das competências privativas da Assembleia Geral (eleição e destituição dos administradores e alterar o estatuto): assembleia especialmente convocada e quórum estabelecido no estatuto: **Art. 21**

j) Garantia de convocação dos órgãos deliberativos por 1/5 (um quinto) dos associados: **Art. 24**

k) Condições de extinção da entidade e a previsão da destinação do seu patrimônio: **Arts. 44 e 50**

2. Certidões:

2.1 CNPJ: (11273202)

2.2 Certidão FGTS: (11273202)

2.3 Certidão PGFN: (11273202)

2.5 Certidão CNDA: (11273202)

2.6 Consulta ao CEIS: (11273268)

3. Justiça Federal/Estadual dos dirigentes: (11273268)

4. Fiscaliza (11273268)

5. Formulário de Dados Técnicos/ART: (11264969)

6. Despacho Técnico: (11268883)

OBSERVAÇÕES:

22/11/2023 - Solicitar o Formulário de Dados Técnicos/ART.

14/12/2023 - Processo instruído. Encaminhar para a Revisão Final.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 14/12/2023, às 09:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11273286** e o código CRC **59462D17**.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ASSUNTOS: Autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00738.000278/2023-67. ÓRGÃO DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. ANÁLISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL.

I. Manifestação Jurídica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientação Normativa – ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 2022;

II. Análise de pedidos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (RadCom), com base na Lei nº 9.612 de 1998, no Decreto nº 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 2023;

III. Dispensa da realização de análise jurídica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissão de autorização para execução do serviço de RadCom, no âmbito deste Ministério das Comunicações, sendo necessária a observância das recomendações apresentadas na MJR;

IV. Em caso de dúvida de caráter jurídico, a consulta deve ser encaminhada para análise da Consultoria Jurídica;

V. MJR com validade de dois anos ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa.

I – RELATÓRIO

1. Por meio do Ofício Interno 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) deste Ministério encaminha a esta Consultoria Jurídica resposta com subsídios para avaliação sobre a emissão de Manifestação Jurídica Referencial (MJR) que abranja a análise de pedidos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Inicialmente, é oportuno registrar que esta Consultoria Jurídica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informações à SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária:

> 1. A Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a análise jurídico-formal da emissão de autorização a entidades privadas (associações e fundações) que pretendem executar o serviço de radiodifusão comunitária.

Parecer Referencial 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, (11273349) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 604

2. Diante da similitude dos casos relacionados à emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, é necessário consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Jurídica.

3. A obtenção de informação atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária permitirá que esta Consultoria Jurídica avalie a necessidade da edição de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convém informar que a Advocacia-Geral da União - AGU, por meio da Orientação Normativa AGU nº 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elaboração de manifestações jurídicas referenciais no âmbito dos órgãos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elaboração de manifestações jurídicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questões jurídicas idênticas em que a atividade jurídica se restrinja à verificação do atendimento de exigências legais a partir de simples conferência de documentos**. Esse tipo de manifestação jurídica tem por objetivo dar maior agilidade aos serviços administrativos, além de permitir que os membros da Advocacia-Geral da União se dediquem em maior medida a questões de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 5, de 31 de março de 2023, a emissão de manifestações jurídicas referenciais demanda a demonstração da existência de elevado volume de processos sobre a matéria e que a análise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

7. A análise de processos administrativos que tratem da **emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária** se enquadra num dos requisitos necessários para a elaboração de manifestação jurídica referencial, pois envolve a verificação do atendimento de exigências legais mediante a simples conferência de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execução do serviço.

8. Deste modo, é importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessários sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, assim como se a emissão de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na análise conclusiva da matéria.

9. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica - SECOE para ciência e demais providências cabíveis. Após o atendimento da referida solicitação, os autos devem retornar a esta Consultoria Jurídica para apreciação do assunto.

3. Em resposta à solicitação encaminhada por esta Consultoria Jurídica, a SECOE, por meio da Nota Técnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicitação apresentada pela Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização e de renovação de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

ANÁLISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Serviço de Radiodifusão Comunitária (RADCOM) foi criado pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentado em seguida pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissão de autorização e de renovação de outorga estabelecidos através da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolidação de normas ministeriais de radiodifusão.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho nº 1029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autorização do serviço de radiodifusão comunitária, informamos que temos em estoque aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo PNO de RADCOM no segundo semestre deste ano.

(...)

5. Assim, considerando as informações prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota Técnica à CONJUR do MCOM.

CONCLUSÃO

Parecer Referencial 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, (11273349) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 605

> 6. Diante do exposto, opina-se pela restituição deste processo à d. Consultoria Jurídica junto ao Ministério das Comunicações para análise da presente Nota Técnica e prosseguimento dos autos.

4. É imperioso registrar que esta manifestação jurídica objetiva tratar de questões relacionadas à análise de processos administrativos de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, excetuando os casos que se refiram à renovação do referido serviço.

5. Em breve síntese, esse é o resumo do caso em questão.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 - UTILIZAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO JURÍDICA REFERENCIAL

6. O excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto idêntico tem, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atuação das unidades de assessoramento jurídico da Administração Pública Federal, dificultando o desempenho das suas atribuições institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da União (AGU) editou a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elaboração de única manifestação jurídica referencial (MJR) para questões jurídicas envolvendo matérias idênticas e recorrentes:

> **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifestação jurídica referencial, isto é, aquela que analisa todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, estão dispensados de análise individualizada pelos órgãos consultivos, desde que a área técnica ateste, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifestação.
>
> II - Para a elaboração de manifestação jurídica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em matérias idênticas e recorrentes impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos; e
>
> b) a atividade jurídica exercida se restringir à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> Referência: Parecer nº 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tem por finalidade a análise de todas as questões jurídicas que envolvam matérias idênticas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da apreciação individualizada** pelos órgãos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, há **ganho de eficiência**, já que os processos deixam de contar, necessariamente, com a análise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da área técnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifestação referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformização** da atuação do órgão jurídico em matérias repetitivas, ou seja, idênticas e recorrentes, frequentemente submetidos à análise jurídica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tornar mais eficiente o trabalho dentro do órgão de assessoramento jurídico e da área técnica, além de estar pautado nos princípios da **celeridade** e da **economicidade administrativa**.

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer jurídico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o princípio constitucional da eficiência (art.37, *caput*, da Constituição Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessário de diversos processos administrativos similares, que não possuem questão de natureza jurídica a ser enfrentada.

11. O Tribunal de Contas da União (TCU) endossa a utilização do parecer referencial, nos termos fixados pela Orientação Normativa n. 55/2014 da AGU:

Parecer Referencial 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, (11273349) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 606

> 9.2 Informar à Advocacia-Geral da União que o entendimento do TCU quanto à emissão de pareceres jurídicos sobre as minutas de editais licitatórios e de outros documentos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993, referenciado nos Acórdãos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenário, não impede a utilização, pelos órgãos e entidades da administração pública federal, de um mesmo parecer jurídico em procedimentos licitatórios diversos, desde que envolva matéria comprovadamente idêntica e que seja completo, amplo e abranja todas as questões jurídicas pertinentes, cumprindo as exigências indicadas na Orientação Normativa AGU nº 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informação é prestada diante da estrita análise do caso concreto apreciado nestes autos, não se constituindo na efetiva apreciação da regularidade da aludida orientação normativa, em si mesma." (Acórdão nº 2.674/2014-Plenário)

12. De acordo com a ON/AGU nº 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com matéria repetida**; e (ii) a **natureza da atividade jurídica de mera verificação de atendimento às exigências legais, a partir da conferência de documentos**.

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**, que disciplina a utilização da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022**
>
> Art. 3º A Manifestação Jurídica Referencial tem como premissa a promoção da celeridade em processos administrativos que possibilitem análise jurídica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1º A análise jurídica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de matéria idêntica e que a manifestação do órgão jurídico seja restrita à verificação do atendimento das exigências legais a partir da simples conferência de documentos.
>
> § 2º A emissão de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovação de elevado volume de processos sobre a matéria; e
>
> II - demonstração de que a análise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo órgão consultivo ou pelo órgão assessorado.

14. Em relação ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lançamento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tem o condão de impactar significativamente a prestação do assessoramento jurídico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a análise célere de diversos outros casos submetidos à apreciação da Consultoria Jurídica, assim como o desempenho das demais atribuições institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de emissão de autorização para execução do serviço de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a apreciação documental dos requisitos apresentados nas normas de regência, cuja atribuição de análise é realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **não** abrange eventuais recursos que, no trâmite da seleção de autorização para execução do serviço de RadCom, abordem teses jurídicas que extrapolem a mera análise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusão, isonomia e observância de garantias do contraditório e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a área técnica deve atestar formalmente a adequação do caso concreto aos termos desta manifestação. Deve constar na nota técnica a ser elaborada pela SECOE a referência à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo Processo Administrativo em epígrafe. Além disso, é recomendável que seja juntada cópia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a análise realizada é fundada, tão somente, no aspecto jurídico-formal, dado que, consoante dispõe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avaliação e o exame dos aspectos de natureza técnica, financeira e orçamentária e de conveniência e oportunidade são de incumbência e

Parecer Referencial 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, (11273349) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 607

responsabilidade do órgão interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado nº 7 do Manual de Boas Práticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado nº 7**
>
> A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR será elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU nº 05, de 31 de março de 2022, com **validade de dois anos,** ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

II.2 - AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

II.2.1 - CONSIDERAÇÕES GERAIS

20. A autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária é disciplinada pela Constituição Federal (art. 223, *caput* e parágrafos); pela Lei nº 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária; pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1988, que aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária; e pelas demais normas aplicáveis à espécie.

21. O serviço de radiodifusão comunitária é definido como o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, operada em baixa potência e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço (art. 1º da Lei nº 9.612/1998; art. 1º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

22. Tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; e permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível (art. 3º da Lei nº 9.612/1998; art. 3º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998)

23. É outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autorização do Ministro das Comunicações, e somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3º, da Constituição da República (art. 223, *caput*, §3º e §5º, da CF; art. 6º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 9º, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

24. Em nível infralegal, a norma aplicável ao procedimento de seleção para execução do serviço de radiodifusão comunitária é a vigente à época da publicação do respectivo aviso de habilitação ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obtenção da autorização de RadCom é a **Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilitação/editais publicados sob a égide da anterior **Portaria nº 4.334, de 17 de setembro de 2015**, publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

27. Deste modo, a apreciação de pedido para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve ser realizada à luz do que dispõe a legislação supramencionada.

Parecer Referencial 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, (11273349) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 608

II.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministério das Comunicações publicará comunicado de habilitação para que as entidades interessadas em prestar o serviço de RadCom se inscrevam (art. 9º, §1º, da Lei nº 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

29. Após a publicação do edital de seleção pública para a execução do serviço de RadCom, caso haja **apenas uma interessada**, o Ministério deverá verificar os requisitos de habilitação (conforme item II.2.2.1 infra) e a documentação de instrução apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedirá autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a análise dos requerimentos de autorização deve observar as seguintes fases: habilitação, seleção, instrução e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se à análise dos requisitos documentais da fase de habilitação, de seleção e de instrução; após, à análise dos elementos que devem constar na portaria de autorização para execução do serviço de RADCOM.

II.2.2.1. DA HABILITAÇÃO

32. No prazo de habilitação divulgado no Edital, as entidades interessadas deverão apresentar requerimento para execução do serviço de radiodifusão comunitária, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edital regente da seleção (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023).

34. O requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023; (iii.) ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (iv.) ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas; (v.) comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, desde que contenham todas as informações essenciais do respectivo formulário padrão (art. 257, §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

36. A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tem sede na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço e, igualmente, seus dirigentes devem manter residência na área da comunidade atendida (art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998). Quanto à residência dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, no acórdão transitado em julgado no REsp n. 1.955.888/SP[1], com força executória atestada pelo Parecer de Força Executória nº

Parecer Referencial 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, (11273349) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 609

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora".*

38. O estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil, adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

39. O estatuto social não será considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possível depreender que a entidade tem a finalidade de prestar o Serviço de Radiodifusão (Art. 291, parágrafo único, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).

40. As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

41. As manifestações em apoio de pessoa física devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documentação: cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

42. A manifestação em apoio formulada por empresário individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) poderá ser considerada válida como de pessoa jurídica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, e acompanhada de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria deverá verificar se o nome do signatário da manifestação em apoio integra o campo *"razão social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso não seja possível a verificação, a Secretaria poderá exigir, para tal finalidade, documento de identificação do signatário da manifestação em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU).

43. Não serão aceitas manifestações em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

44. Embora o §2º do art. 285 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, exija a apresentação das manifestações em apoio *"no original",* poderão ser enviadas por meio eletrônico - conforme art. 11 e respectivos parágrafos[2] do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

45. No caso de **ausência completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade deverá ser inabilitada (art. 276, parágrafo único, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposições da Portaria, a SECOE deverá conferir uma única oportunidade à entidade para regularização, no prazo improrrogável de sessenta dias, sob pena de inabilitação (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

Parecer Referencial 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, (11273349) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 610

47. O art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação a *"execução clandestina de serviço de radiodifusão nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.

48. O art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de inabilitação *"quando algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de condenação, a entidade deverá ser inabilitada por vício insanável (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

50. O art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023 estabelece como hipótese de inabilitação *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza"*. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculos**, definidos como qualquer ligação que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de outrem, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais (art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

51. A propósito, a Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, lista o seguinte rol **não** taxativo das hipóteses de vínculo: a) algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou função em órgão de direção de partido político a nível municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado ou Secretário Municipal, independente da denominação; exercer mandato eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de serviços de radiodifusão; 6. exercer cargo de dignidade eclesiástica ou de sacerdócio; ou 7. exercer cargo de administração ou gerência de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, incluídos o cônjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de fundação, de eleição ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposições que explicitem ou possibilitem a caracterização da vinculação; d) a localização da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estúdio coincida com o endereço de partido político ou outra emissora executante de serviços de radiodifusão (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

52. Na fase de habilitação, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hipótese de vínculo vedado, a entidade deverá ser **inabilitada** por vício insanável (art. 277, inc. III, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

53. O art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998, impõem os seguintes limites à outorga de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de

Parecer Referencial 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, (11273349) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 611

administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados. Assim, além da declaração da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, a entidade não pode estar *"impedida de transacionar com a administração pública federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declaração no requerimento de outorga. Nesse sentido, é recomendável que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para celebrar contratos com a Administração Pública.

55. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilitação:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), com as declarações nele elencadas.	Art. 9º, § 2º e inc. V, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, *caput* e inc. V, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituída e devidamente registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas, na forma de fundação ou associação civil, sob pena de inabilitação (art. 7º da Lei nº 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: O estatuto social deve atender as seguintes previsões: (i) indicação da finalidade de executar o Serviço de Radiodifusão; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa física ou jurídica, vedado o condicionamento do ingresso à aprovação pela diretoria ou à indicação por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instâncias deliberativas; (iv) garantia às pessoas físicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de direção, e às pessoas jurídicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especificação do órgão administrativo da entidade e do Conselho Comunitário, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que concerne aos cargos que compõem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribuições, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compõem a diretoria - limitado ao máximo de quatro anos, sendo admitida uma recondução, após a qual será vedada a permanência dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1 de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. I, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

Parecer Referencial 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, (11273349) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 612

3.	Ata de constituição da entidade atualizada registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. III, e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Ata de eleição dos atuais dirigentes, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	Art. 9º, § 2º, inc. II, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade (natos ou naturalizados há mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dará por meio dos seguintes documentos: certidão de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cédula de identidade; certificado de naturalização expedido há mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) não será aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) não servirá para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9º, § 2º, incs. III e IV, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. V e VI, §º3º e §4º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Manifestações em apoio à iniciativa válidas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023), firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço. Obs. 1: As manifestações em apoio de pessoa jurídica devem ser acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), cópia da ata de eleição ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endereço (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs. 2: As manifestações em apoio de pessoa física devem ser acompanhadas de cópia da identidade e comprovante de endereço do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 9º, § 2º, inc. VI, da Lei nº 9.612/1998; art. 14, inc. VI, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; Art. 274, inc. VII, e §5º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei nº 9.612/1998; art. 7º do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. VII, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

Parecer Referencial 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, (11273349) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 613

8.	Verificação da localização da **sede da entidade e da residência dos dirigentes** na área da comunidade para a qual pretende prestar o serviço.	Art. 7º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 11, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** de serviço de radiodifusão, nos cinco anos anteriores à data de publicação do edital até a publicação da portaria que autoriza a execução do serviço.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
11.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
12.	Verificação de atendimento aos **limites de outorga** de RadCom: (i) a cada entidade será outorgada apenas uma autorização para exploração do Serviço de Radcom; (ii) é vedado outorgar autorização de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviço de Radiodifusão ou de serviços de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante não pode ter como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para exploração de qualquer dos serviços mencionados.	Art. 10, *caput* e parágrafo único, da Lei nº 9.612/1998; art. 18, *caput* e parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS),** disponível no sítio eletrônico da Controladoria-Geral da União (CGU) - (*https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis*) - com o objetivo de verificar a inexistência de restrição da pessoa jurídica ou pessoa física (integrantes do quadro societário e administradores) para transacionar com a Administração Pública.	Art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

56. **Em havendo uma única entidade interessada e essa restar habilitada**, o Ministério analisará a documentação de instrução (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedirá a autorização à referida entidade (art. 9º, §3º, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta deverá comunicá-las do **resultado prévio da habilitação** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, deverá comunicá-las do **resultado definitivo da habilitação** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

Parecer Referencial 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, (11273349) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 614

58. Se no resultado definitivo da habilitação configurar-se a concorrência entre as entidades habilitadas, o Ministério seguirá para a **fase de seleção (item II.2.2.2 infra)**.

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilitação deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.2 - DA SELEÇÃO

60. A fase de seleção somente ocorrerá quando houver concorrência (art. 280, parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

61. Concorrência é *"a relação que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas como todas as interessadas cujos processos possam influir ou ser influenciados mutuamente em razão da proximidade entre os sistemas irradiantes". S*erá direta, *"quando os sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilômetros";* indireta, *"quando entidades que não concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alíneas "a" e "b", da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderão mudar as coordenadas propostas para instalação do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instrução, desde que haja viabilidade técnica e que o novo local escolhido esteja dentro da área pretendida para prestação do serviço. Se a mudança fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas não serão prejudicadas e a entidade que propôs a mudança perderá, em relação a essas novas concorrentes, a pontuação obtida com manifestações em apoio (art. 281, *caput* e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

63. Na fase de seleção, inicialmente, o Ministério deverá verificar junto às entidades se têm interesse em fazer acordo para a prestação do serviço em conjunto (art 9º, §4º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

64. As entidades terão trinta dias para se manifestarem sobre a proposta de acordo (art. 282, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

65. A ausência de manifestação das entidades interessadas deverá ser considerada como recusa à prestação conjunta do Serviço (art. 282, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o serviço, deverão apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023. Nesse caso, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades participantes serão consideradas em conjunto (art. 282, §1º e §3º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

67. Caso não se alcance o acordo ou o acordo não abranja todas as concorrentes, o Ministério deverá aferir a classificação das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

68. Para tanto, a SECOE deverá, em relação à cada entidade, proceder à contagem da pontuação obtida com as manifestações em apoio válidas juntadas de pessoas jurídicas ou de pessoas físicas que tenham domicílio na área pretendida para a prestação do serviço (art 9º, §5º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

69. Deverão ser contabilizadas, primeiramente, as manifestações em apoio válidas de pessoas jurídicas. Em caso de empate, deverão ser contabilizadas as manifestações em apoio válidas de pessoas físicas. Persistindo o empate, a escolha deverá ser efetuada por sorteio público, a ser realizado na sede do Ministério das Comunicações, em data previamente comunicada às entidades, acompanhado por pelo menos três servidores (art. 9º, §6º, da Lei nº 9.612/1998; art. 16, parágrafo único, do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 284, §2º e §3, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

Parecer Referencial 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, (11273349) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 615

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifestação em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. O Ministério deverá informar o **resultado prévio da seleção** e, após - finalizada a análise de eventuais recursos interpostos -, comunicará as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de seleção**, do qual constará a classificação final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convocação da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instrução**, previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286, 287 e 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de seleção deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.3 - DA INSTRUÇÃO

73. Nessa fase, o Ministério deve verificar os documentos de instrução, previstos no art. 290 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel); (iv.) Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (v.) Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.

74. O próprio Ministério instruirá o processo com os citados documentos: comprovante de inscrição no CNPJ; certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Anatel; certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho. Na impossibilidade de obtê-los diretamente pela Internet, poderá solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2º e §3º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

75. As certidões de regularidade apresentadas pela entidade serão consideradas válidas, se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda é possível à entidade retificar eventuais vícios sanáveis (art. 289 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

77. Deverá ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicitação para instrução processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

78. Também, deverá ser indeferido o pedido da entidade que não promover a quitação dos débitos junto à Anatel, até o término da fase de instrução; bem como da entidade que não promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

79. O art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento se *"após a publicação do edital, a entidade tenha executado Serviço de Radiodifusão sem a outorga do Poder concedente".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscalização em operação, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.

80. O art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"a não substituição imediata de membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, quando, após a*

Parecer Referencial 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, (11273349) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 616

fase de habilitação, tiver sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990". Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência da referida condenação**, após a fase de habilitação. Caso a entidade não substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condenação, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

81. O art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023, estabelece como hipótese de indeferimento *"o estabelecimento ou a manutenção de vínculos de qualquer natureza de vínculos de qualquer natureza".* Assim, também na fase de instrução, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se não resta constatado o estabelecimento ou a manutenção de **vínculo.**

82. Em conclusão, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instrução:

REQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulário de Dados de Funcionamento da Estação (Anexo XLIV da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulário deve obedecer às características especificadas no Título IV e contar com as declarações constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1º e §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
2.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
3.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
4.	Certidão que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)	Art. 290, inc. IV, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
5.	Certidão conjunta negativa de débitos da entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal	Art. 290, inc. V, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
6.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscalização pertinente, acerca da **inexistência de execução clandestina** após a publicação do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

Parecer Referencial 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, (11273349) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 617

8.	Pesquisa, nos sítios eletrônicos das Justiças Federal e Estadual relativas aos domicílios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistência de condenação** de algum membro de órgão de direção da entidade, individualmente considerado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por qualquer infração de natureza penal ou nos ilícitos previstos nas alíneas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1º da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e parágrafo único, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.
9.	Verificação de inexistência de **vínculo** vedado pelo art. 11 da Lei nº 9.612/1998.	Art. 11 da Lei nº 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto nº 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento não for provido -, serão convocadas para a fase de instrução as entidades remanescentes, observada a ordem de classificação (art. 296 e §1º da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

84. Após a regular instrução do processo, havendo uma entidade vencedora e concluída a análise de recursos eventualmente interpostos, o Ministério das Comunicações deverá proclamar a vencedora e declarar encerrada a Seleção Pública, comunicando às entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instrução deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023.

II.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARA AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicações que autorizar a execução do serviço de Radcom deve conter as seguintes informações: (i) a denominação da entidade; (ii) número de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) da entidade; (iii) serviço objeto da outorga; (iv) município e unidade da federação de execução do serviço; (v) prazo de outorga; (vi) frequência e canal de operação, (vii) prazo para início da execução do serviço (art. 19 do Decreto nº 2.615, de 1998, e art. 321, §1º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

87. É necessária a publicação da portaria de autorização no Diário Oficial da União para que o ato tenha eficácia (art. 20 do Decreto nº 2.615, de 1998).

88. É necessária a deliberação do Congresso Nacional sobre a prestação do serviço de radiodifusão comunitária pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3º, da Constituição Federal.

89. É recomendável que a SECOE utilize minuta de portaria para autorização do serviço de Radcom, com o seguinte conteúdo:

MINUTA DE PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação nº 1, de 1º de junho de 2023, bem como o que consta do Processo nº xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à [denominação do outorgado], inscrita no CNPJ sob nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de [município e unidade da

Parecer Referencial 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, (11273349) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 618

federação de execução do serviço]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequência é de xxx MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunicações

90. O cumprimento dos requisitos técnicos e da inexistência de vínculo deve ser mantida durante toda execução do serviço de radiodifusão comunitária. Ademais, na data de assinatura da portaria de autorização, deve-se i.) verificar se estão dentro do prazo de validade as certidões que demonstram a manutenção da situação de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscalização em operação, caso a última tenha sido realizada há mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto nº 52.795/1963[3].

91. A portaria de outorga terá efeitos tão somente a partir da deliberação do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998. (art. 321, §2º, da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2º e §4º da Constituição Federal, sem apreciação do Congresso Nacional, o Ministério das Comunicações expedirá autorização de operação, em caráter provisório, que perdurará até a publicação do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

93. Após a deliberação pelo Congresso Nacional e a expedição de Decreto Legislativo, o Ministério das Comunicações emitirá a licença para funcionamento de estação, com prazo de vigência de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023).

94. O prazo para o início efetivo da execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária é de seis meses a contar da data de autorização para operação em caráter provisório ou do licenciamento para funcionamento da estação, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. (art. 326 da Portaria de Consolidação nº 1, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orientações deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE deverá observar as orientações acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicável à espécie (Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCOM Nº 1º, de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 106, de 05 de junho de 2023), na apreciação dos processos administrativos relacionados à emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha constatado a existência de óbice para o deferimento da autorização.

96. Por fim, é imperioso consignar que esta Consultoria Jurídica poderá se pronunciar, de ofício ou por provocação, visando à retificação, complementação, aperfeiçoamento ou ampliação de posicionamento lançado na presente MJR, ou destinado a adaptá-la a inovação normativa, mutação jurisprudencial ou entendimento de órgão de direção superior da AGU.

III – CONCLUSÃO

Parecer Referencial 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, (11273349) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 619

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto jurídico-formal, que sejam observadas as seguintes orientações pela Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifestação Jurídica Referencial (MJR) como parâmetro na apreciação dos processos administrativos que tratam da emissão de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária (Radcom), em que a análise técnico-administrativa, realizada pela SECOE, não tenha identificado a existência de óbice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; iii) a SECOE deverá atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referência na manifestação técnica à MJR, sendo a mesma identificada pelo seu número e pelo processo administrativo em epígrafe. Além disso, recomenda-se a juntada cópia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o prévio envio a esta Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), salvo na hipótese de existir dúvida jurídica; iii) caso haja questionamento jurídico sobre a adequação da situação fática ou caso sejam constatadas peculiaridades não albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Jurídica, para análise e emissão de manifestação jurídica; iv) é atribuição do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade máxima do Ministério das Comunicações, editar a portaria que outorgue autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária; v) o conteúdo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022, a MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, ou até que sobrevenha alteração legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordenação de Administrativo desta Consultoria Jurídica deve observar as seguintes orientações: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestão Administrativa da Consultoria-Geral da União sobre a emissão do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MJR na planilha de controle de manifestações jurídicas referenciais desta Consultoria Jurídica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração.

Brasília, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. ^ *ADMINISTRATIVO. SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO. RÁDIO COMUNITÁRIA. LIMITAÇÃO À RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES DAS RÁDIOS COMUNITÁRIAS NA MESMA ÁREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.1. O Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a União com o objetivo de ver afastadas certas restrições ao funcionamento das rádios comunitárias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) área de execução do serviço limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigência de comprovação de residência de seus dirigentes dentro dessa mesma área.2. O Tribunal Regional Regional da 3ª Região manteve a sentença de improcedência dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanto ao segundo tema com o objetivo de afastar a restrição de ordem métrica quanto à residência dos dirigentes das rádios comunitárias.3. Com razão*

Parecer Referencial 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, (11273349) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 620

o Parquet federal, pois, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612/1998, "[o]s dirigentes das fundações e sociedades civis autorizadas a explorar o Serviço, além das exigências deste artigo, deverão manter residência na área da comunidade atendida", ***ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela rádio comunitária, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora****.4. Recurso especial provido.(REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. ^ *Art. 11. O interessado poderá enviar eletronicamente documentos digitais para juntada aos autos.§ 1º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.§ 2º Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terão valor de cópia simples.§ 3 º A apresentação do original do documento digitalizado será necessária quando a lei expressamente o exigir ou nas hipóteses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. ^ *Art. 186. As certidões exigidas pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações serão consideradas válidas se protocolizadas no prazo de até sessenta dias, contado da data da expedição, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Parecer Referencial 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, (11273349) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 621

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE RADIODIFUSÃO - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE)
ASSUNTO: Autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU**, elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da União**, que trata de aplicação de manifestação jurídica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissão de autorização para prestação do serviço de radiodifusão comunitária.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos**, a partir da data de sua aprovação, conforme os termos do art. 6º da Portaria Normativa CGU/AGU nº 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo à Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE) para ciência e demais providências cabíveis.

À consideração superior.

Brasília, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOÃO PAULO SANTOS BORBA
ADVOGADO DA UNIÃO
COORDENADOR-GERAL JURÍDICO DE RADIODIFUSÃO

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): JOÃO PAULO SANTOS BORBA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Parecer Referencial 0005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, (11273349) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 623

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASÍLIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Rádio comunitária. Autorização.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos critérios para a outorga de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Pelas razões indicadas no próprio Parecer, entendo estarem presentes as condições que autorizam a elaboração de manifestação jurídica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasília, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIÃO
Consultor Jurídico

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endereço eletrônico https://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 22305/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.006294/2023-57.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA .**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Camalaú/PB**, em atendimento ao Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 10/03/2023 (11078081), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ
QUADRO DIRETIVO
Diretor-Geral: Rubenilson Cássio das Virgens Lima
Diretor Administrativo e Financeiro: Hielson Bruno Bezerra da Silva
Diretor de Operações: José Humberto Maciel de Melo
Diretor Cultural e de Comunicação Social: Wedson João dos Santos Silva
Diretor de Patrimônio: João de Deus Farias
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE

Endereço: Rua José Gesivalter da Silva, nº 12 - Centro Coordenadas geográficas: 07°53’31”S de latitude e 36°49’27”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua José Gesivalter da Silva, nº 12 - Centro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		PG. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	(11223167)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	(10778426)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	(10778427)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	(11223168)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	(10778422) (10778414) (10778416) (10778418) (10778420)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	(10778429) (10778430)

7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	(10778424)
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	(11264969) e Despacho de aprovação (11268883)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(11273202)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(11273202)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(11273202)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(11273202)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(11273202)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(11273268)
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	(11273268)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho (11268883), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n° 9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11268868).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Camalaú/PB, e do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11273268).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11273349), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 14/12/2023, às 14:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 14/12/2023, às 14:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 15/12/2023, às 11:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11273304** e o código CRC **641DD83E**.

Minutas e Anexos

- Minuta de Portaria (11273307)
- Minuta de Exposição de Motivos (11273308)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
PORTARIA

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do processo nº 53115.006294/2023-57, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, inscrita no CNPJ sob nº 35.759.064/0001-55, cuja sede se situa na Rua José Gesivalter, nº 12 - Centro, na localidade de Camalaú, Estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:
O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.
*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 15/12/2023, às 11:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 20/12/2023, às 18:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11273307** e o código CRC **9DF2F8D1**.

Referência: Processo nº 53115.006294/2023-57 Documento nº 11273307

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

MINUTA
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.006294/2023-57, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, inscrita no CNPJ sob nº 35.759.064/0001-55, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Camalaú/PB, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 22305/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº XXXX, de XX de XXXXXXX de XXXX, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão ***definitiva*** *for assinada pela autoridade competente.*

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal** , em 15/12/2023, às 11:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 20/12/2023, às 18:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11273308** e o código CRC **CCA3CFB6**.

Referência: Processo nº 53115.006294/2023-57 Documento nº 11273308

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

DESPACHO

Processo nº: 53115.006294/2023-57
Interessado: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**
Assunto: REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA

Ao Gacse,

Em consonância com a Nota Técnica 22305 (11273304), este Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal opina pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 da mencionada Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Brasília, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Naufel Schettino**, **Diretora do Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 20/12/2023, às 18:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11278526** e o código CRC **105955B7**.

Minutas e Anexos
Minuta de Portaria (11273307)
Minuta de Exposição de Motivos (11273308)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 11753, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.006294/2023-57, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.759.064/0001-55, cuja sede se situa na Rua José Gesivalter, nº 12 - Centro, na localidade de Camalaú, estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 16/01/2024, às 17:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11298124** e o código CRC **62FCCD37**.

Referência: Processo nº 53115.006294/2023-57 Documento nº 11298124

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Brasília, 2 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.006294/2023-57, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.759.064/0001-55, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Camalaú/PB, em conformidade com o que dispõe o **caput** do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 22305/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 11.753, de 2 de janeiro de 2024, publicada no DOU de XX/XX/XXXX.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

JUSCELINO FILHO
Ministro de Estado das Comunicações

Documento assinado eletronicamente por **José Juscelino dos Santos Rezende Filho**, **Ministro de Estado das Comunicações**, em 16/01/2024, às 17:49 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11298126** e o código CRC **FE4CA32A**.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 45899/2024/MCOM

Brasília, na data da assinatura

À Senhora
Rafaela Calado e Silva Mello
Chefe de Gabinete do Ministro
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha a Portaria nº 11753/2024(11298124) e a Exposição de Motivos nº 20/2024 (11298126)

Senhora Chefe de Gabinete,

De acordo com o disposto no Despacho_DEPUB (11278526), encaminho a Portaria nº 11753/2024(11298124) e a Exposição de Motivos nº 20/2024 (11298126)**,** para apreciação e as providências subsequentes.

Atenciosamente,

Wilson Diniz Wellisch
Secretário de Comunicação Social Eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Diniz Wellisch**, **Secretário de Comunicação Social Eletrônica**, em 10/01/2024, às 17:59 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11298128** e o código CRC **5DD32AEC**.

Referência: Processo nº 53115.006294/2023-57 Documento nº 11298128

Imprimir Recibo | Página principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com solicitação de publicação de materiais com as seguintes características:

Data de envio: 17/01/2024 17:21:10
Origem do Ofício: Gabinete do Ministro
Operador: DIEGO FERNANDES CARNEIRO SILVA
Ofício: 10120716
Data prevista de publicação: 18/01/2024
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 1
Forma de pagamento: Isento

Os materiais enviados somente serão publicados nos dados e jornais indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de materiais nos Jornais Oficiais.

Matérias

Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valentia
21331499	ATO PORTARIA MCOM NA 11431.rtf	c33b278736bd14b4 bb371f7083de7ded	8,00	R$ 311,36
21331500	ATO PORTARIA MCOM NA 11719.rtf	7e741cdb405e7869 46e31b8207a8a129	16,00	R$ 622,72
21331501	ATO PORTARIA MCOM NA 11738.rtf	180a78b2a75548da 57e80e4356ed539c	20,00	R$ 778,40
21331502	ATO PORTARIA MCOM NA 11771.rtf	39b984f5146fb8ea b0164e5ac9dbf175	8,00	R$ 311,36
21331503	ATO PORTARIA MCOM NA 11758.rtf	f99d514cd077adc6 6ca5c0c5ab88abb0	9,00	R$ 350,28
21331504	ATO PORTARIA MCOM NA 11754.rtf	b959bb6e2e181f24 26dff1c4f857cc17	9,00	R$ 350,28
21331505	ATO PORTARIA MCOM NA 11753.rtf	b4eced3675b00fac871859152efa3b30 _	9,00	R$ 350,28
21331506	ATO PORTARIA MCOM NA 11759.rtf	6f05496c0081119a f7edbd70e68e81ba	7,00	R$ 272,44
21331507	ATO PORTARIA MCOM NA 11756.rtf	24d426f2dc588b70 0bb50653fe9a1065	7,00	R$ 272,44
21331508	ATO PORTARIA MCOM NA 11714.rtf	50b04fcec0d84daa3ff4173ff0dbad21 _	8,00	R$ 311,36
21331509	ATO PORTARIA MCOM NA 11715.rtf	5e99efbb7373d937 6cd7f30d0929d089	8,00	R$ 311,36
21331510	ATO PORTARIA MCOM NA 11717.rtf	ed7e3f6e83c1d602 80da8bd0887c868b	8,00	R$ 311,36
21331511	ATO PORTARIA MCOM NA 11642.rtf	5ff42cf0d0326f1c 5e7e6a42ec22d1cc	9,00	R$ 350,28
21331512	ATO PORTARIA MCOM NA 11636.rtf	7627f211ee371240 c2b313f33702e2ce	9,00	R$ 350,28
21331513	ATO PORTARIA MCOM NA 11637.rtf	c0eaad0feedf797f 7e69ae8fd1dc5909	9,00	R$ 350,28
21331514	ATO PORTARIA MCOM NA 11740.rtf	e8c35e4b4873c763 3b8a2b681000ea31	8,00	R$ 311,36

Comprovante Envio Portaria nº 11753 (11322587) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 638

21331515	ATO PORTARIA MCOM NA 11741.rtf	274a05cf97bbb91f 84b4dc5f156d5473	8,00	R$ 311,36
TOTAL DO OFICIO			**160,00**	**R$ 6.227,20**

Comprovante Envio Portaria nº 11753 (11322587) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 639

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/01/2024 | Edição: 13 | Seção: 1 | Página: 9

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM Nº 11.753, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM nº 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do Processo nº 53115.006294/2023-57, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.759.064/0001-55, cuja sede se situa na Rua José Gesivalter, nº 12 - Centro, na localidade de Camalaú, estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Publicação Portaria nº 11753 (11322590) SEI 53115.006294/2023-57 / pg. 640

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

BOA TARDE
Adauto Soares de Brito Neto
Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Consultas »» *Geral* | internet teia | menu ajuda

Consulta Geral - RADCOM

Identificação do Pedido RADCOM

UF:	PB	**Distrito:**	
Município:	Camalaú	**Sub Distrito:**	
Canal:	285	**Local Especifico:**	
Fase:	1		

Dados da Entidade

Entidade:	ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA	**CNPJ:**	35.759.064/0001-55
Nome Fantasia:	ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA	**Bairro:**	Centro
Logradouro:	Rua José Gesivalter	**Número:**	12
Telefone:	(83) 9653-9850	**Fax:**	Não Informado
Situação:	Entidade não possui débitos		

Dados da Outorga

Dados da Entidade

CNPJ:	35759064000155	Pesquisar
Razão Social:	ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA	
Tipo de Usuário:	Integral	

Endereço Sede

País:	Brasil						
Número do CEP:	58530000	**Logradouro:**	Rua José Gesivalter				
Número:	12	**Complemento:**		**Bairro:**	Centro	**Estado:**	PB
Município:	Camalaú	**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:	83 9653-9850					**Fax:**	

Endereço de Correspondência

País:							
Número do CEP:		**Logradouro:**					
Número:		**Complemento:**		**Bairro:**		**Estado:**	
Município:		**Distrito:**		**SubDistrito:**			
Telefone:			**Fax:**		**E-mail:**		

Dados da Outorga

Data Publicação Contrato/Convênio:		**Data Limite Instalação:**	
Número do Processo:	53115006294202357	**Fistel:**	50447285432
Caixa:		**Sequência:**	

Documentos Emitidos

Atualização de Documentos

Protocolo Doc. SEI	Nº Ato	Tipo do documento	Órgão	Data Ato	Data DOU	Razão	Natureza
	11753	Portaria	MC	02/01/2024	18/01/2024	Outorga	Jur.

Tela Inicial | Imprimir

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Gabinete da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica

Ofício Interno nº 46420/2024/MCOM

Brasília, 18 de janeiro de 2024

Ao Senhor
Ênio Soares Dias
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete
Ministério das Comunicações

Assunto: Encaminha Exposição de Motivos (11298126)

Senhor Coordenador-Geral,

Tendo em vista o que consta do Despacho DEPUB_MCOM (11278526), encaminho a Vossa Senhoria a Exposição de Motivos (11298126), para conhecimento e providência subsequente.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos**, **Assistente**, em 18/01/2024, às 16:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11322656** e o código CRC **438DB8AE**.

Referência: Processo nº 53115.006294/2023-57 Documento nº 11322656

EM nº 00079/2024 MCOM

Brasília, 24 de janeiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.006294/2023-57, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.759.064/0001-55, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Camalaú/PB, em conformidade com o que dispõe o **caput** do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 22305/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 11.753, de 2 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 18/01/2024.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Gabinete do Ministro das Comunicações
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 2355/2024/MCOM

Ao Senhor
BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
Casa Civil da Presidência da República
Brasília/DF

Assunto: Outorga de autorização de radiodifusão - Processo nº 53115.006294/2023-57.

Senhor Secretário,

Encaminha-se o presente processo, para conhecimento e providências subsequentes, cuja exposição de motivos, assinada pelo titular desta Pasta, encontra-se devidamente enviada a essa Presidência, pelo SIDOF, versando sobre outorga de autorização de radiodifusão.

Atenciosamente,

FRANCISCO CAVALCANTE
Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Francisco das Chagas Cavalcante Costa**, **Coordenador-Geral do Gabinete do Ministro substituto**, em 24/01/2024, às 17:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11330280** e o código CRC **D23CBD3D**.

Referência: Processo nº 53115.006294/2023-57 Documento nº 11330280

EM nº 00079/2024 MCOM

Brasília, 24 de Janeiro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53115.006294/2023-57, que veicula a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.759.064/0001-55, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Camalaú/PB, em conformidade com o que dispõe o **caput** do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição e da documentação apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito. A área técnica deste Ministério se manifestou por meio da Nota Técnica nº 22305/2023/SEI-MCOM, de modo favorável à outorga. Por outro lado, informa-se que é aplicável o Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, por meio do qual se dispensou a análise jurídica individualizada dos processos de outorga quando, da análise técnica, atestar-se que o caso se amolda ao mencionado Parecer.

4. Com base nesses posicionamentos, o Ministro de Estado das Comunicações expediu a Portaria MCOM nº 11.753, de 2 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 18/01/2024.

5. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

6. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga objeto do presente processo passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º, do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Comunicação Social Eletrônica
Departamento de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal
Coordenação de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal

NOTA TÉCNICA Nº 22305/2023/SEI-MCOM

Processo nº: **53115.006294/2023-57.**
Assunto: **REVISÃO FINAL DO PROCESSO DE OUTORGA.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Camalaú/PB**, em atendimento ao Edital nº 208/2022, publicado no Diário Oficial da União de 12/01/2023.

ANÁLISE

2. A Entidade, que doravante passa a ser tratada como Requerente, protocolou requerimento em 10/03/2023 (11078081), subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ
QUADRO DIRETIVO
Diretor-Geral: Rubenilson Cássio das Virgens Lima
Diretor Administrativo e Financeiro: Hielson Bruno Bezerra da Silva
Diretor de Operações: José Humberto Maciel de Melo
Diretor Cultural e de Comunicação Social: Wedson João dos Santos Silva
Diretor de Patrimônio: João de Deus Farias
LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE

Endereço: Rua José Gesivalter da Silva, nº 12 - Centro Coordenadas geográficas: 07°53’31”S de latitude e 36°49’27”W de longitude
LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Rua José Gesivalter da Silva, nº 12 - Centro

3. O pleito da Requerente é tempestivo, visto que o prazo para inscrição na seleção pública se encerrava em 12/05/2023.

4. Após análise da documentação apresentada, com base nas disposições previstas na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de março de 1998, e Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5/6/2023 (data da Portaria retificada pelo Aviso de Retificação publicado em 14/7/2023), verificou-se a completa instrução do Processo, conforme *check-list* abaixo:

ITEM		PG. / NÚMERO DO DOCUMENTO
1.	Requerimento de outorga (Anexo 2), com as declarações nele elencadas.	(11223167)
2.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	(10778426)
3.	Ata de constituição da entidade registrada no Livro A do Cartório de Pessoas Jurídicas.	(10778427)
4.	Ata de eleição correspondente à diretoria em exercício, registrada no Cartório de Pessoas Jurídicas.	(11223168)
5.	Comprovantes relativos à maioridade e à nacionalidade dos dirigentes.	(10778422) (10778414) (10778416) (10778418) (10778420)
6.	Manifestações de apoio à iniciativa, válidas, firmadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas na área pretendida para a prestação do serviço.	(10778429) (10778430)

7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	(10778424)
8.	Projeto técnico conforme art. 290 da Portaria de Consolidação GM-MCom nº 1, de 2023.	(11264969) e Despacho de aprovação (11268883)
9.	Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ.	(11273202)
10.	Certidão negativa de débitos de receitas administradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).	(11273202)
11.	Certidão que comprove a regularidade da Entidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.	(11273202)
12.	Certidão conjunta negativa de débitos da Entidade, relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal.	(11273202)
13.	Certidão que prove a inexistência de débitos inadimplidos da Entidade perante a Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de certidão negativa, nos termos do disposto no Título VII-A do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho.	(11273202)
14.	Despacho – Consulta ao sistema de fiscalização FISCALIZA.	(11273268)
15	Despacho - Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) - CGU.	(11273268)

5. Ressalta-se que, considerando o Edital em referência e a distância de quatro quilômetros, prevista no art. 258, inciso IV da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, verificou-se que apenas a Requerente demonstrou interesse na prestação do Serviço. Assim, não houve concorrência.

6. De acordo com o Despacho (11268883), constatou-se que as coordenadas geográficas apresentadas no Requerimento de Outorga **atendem** ao disposto no art 7°, parágrafo único da Lei n°

9.612, e o art. 275 da Portaria de Consolidação GM/MCom n° 1, de 2023, conforme Relação de Processos Vizinhos (11268868).

7. Após consultas aos sítios do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e da respectiva Subseção Judiciária de Camalaú/PB, e do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, domicílio dos dirigentes, não foram encontrados registros de ações distribuídas perante as Justiças Federal e Estadual, que inviabilizem o deferimento da outorga, conforme Despacho (11273268).

CONCLUSÃO

8. A presente nota técnica de revisão final é elaborada atendendo todas as disposições constantes do Parecer Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, firmado em 09/10/2023, constante do processo NUP nº 00738.000278/2023-67, que está anexado a este processo de Outorga (11273349), dispensando-se assim, a análise individualizada pela Consultoria Jurídica prevista no art. 301, Portaria de Consolidação GM/MCom nº 1, de 2023.

9. Com base nessas informações, esta Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal se posiciona pelo **deferimento** do pedido de outorga da Requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme *checklist* constante do item 4 desta Nota Técnica e, dispensado o prévio envio à Consultoria Jurídica, conforme os termos da Orientação Normativa nº 55, da Advocacia-Geral da União (AGU), deve o processo seguir para apreciação do Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Tonioli Iglezias**, **Analista Técnico-Administrativo**, em 14/12/2023, às 14:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vilma de Fatima Alvarenga Fanis**, **Coordenadora de Outorga de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 14/12/2023, às 14:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Miranda Freire de Oliveira Barros**, **Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Radiodifusão Pública, Comunitária e Estatal**, em 15/12/2023, às 11:06 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcom.gov.br/sei/verifica, informando o código verificador **11273304** e o código CRC **641DD83E**.

Minutas e Anexos

- Minuta de Portaria (11273307)
- Minuta de Exposição de Motivos (11273308)

ADVOCACIA-GERAL DA UNIA.O
CONSULTORIA-GERAL DA UNIA.O
CONSULTORIA JURIDICA JUNTO AO MINISTERIO DAS COMUNICA OES
COORDENA A.O-GERAL JURIDICA DE RADIODIFUSA.O - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASILIA-DP FONE: (fil.) 2027-6119/6915

PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67

INTERESSADOS: SECRETARIA DE COMUNICA(;AO SOCIAL ELETRONICA DO MINISTERIO DAS COMUNICA(;OES

ASSUNTOS: Autorizai;ao para execui;ao do Servii;o de Radiodifusao Comunitaria

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00738.000278/2023-67. ORGAO DESTINATARIO: SECRETARIA DE COMUNICA<;AO SOCIAL ELETRONICA DO MINISTERIO DAS COMUNICA(:OES - SECOE/MCOM. DIREITO ADMINISTRATIVO. AUTORIZA<;Ao PARA EXECU<;Ao DO SERVI<;O DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA. ANALISE DE PEDIDOS ADMINISTRATIVOS. MANIFESTA<;Ao ruRiDICA REFERENCIAL.

I. Manifestac;ao Juridica Referencial (MJR) disciplinada pela Orientac;ao Normativa - ON/AGU n. 55, de 2014, e pela Portaria Nonnativa CGU/AGU n° 05, de 2022;

II. Analise de pedidos de autorizac;ao para execuc;ao do servic;o de radiodifusao comunitaria (RadCom), com base na Lei n° 9.612 de 1998, no Decreto n° 2.615, de 1998, e na Portaria de Consolidac;ao GM/MCOM n° 01, de 2023;

III. Dispensa da realizac;ao de analise juridica individualizada de processos administrativos que envolvam a emissao de autorizac;ao para execuc;ao do servic;o de RadCom, no ambito deste Ministerio das Comunicac;oes, sendo necessaria a observancia das recomendac;oes apresentadas na MJR;

IV. Em caso de duvida de carater juridico, a consulta deve ser encaminhada para analise da Consultoria Juridica;

V. MJR com validade de dois anos ou ate que sobrevenha alterac;ao legislativa significativa.

I - RELATORIO

1. Por meio do Oficio Intemo 38941 (11041530), a Secretaria de Comunicayao Social Eletronica (SECOE) deste Ministerio encaminha a esta Consultoria Juridica resposta com subsidios para avaliayao sobre a emissao de Manifestayao Juridica Referencial (MJR) que abranja a analise de pedidos administrativos de autorizayao para execuyao do serviyo de radiodifusao comunitaria.

2. Inicialmente, e oportuno registrar que esta Consultoria Juridica, por meio do Despacho n. 01029/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (11041521), solicitou informayoes a SECOE a respeito do quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissao de autorizayao para execuyao do serviyo de radiodifusao comunitaria:

> 1. A Secretaria de Comunicac;ao Social Eletr6nica - SECOE encaminha quantidade expressiva de Processos Administrativos a esta Consultoria, cujo teor versa sobre a analise juridico-formal da emissao de autorizac;ao a entidades privadas (associac;oes e fundac;oes) que pretendem executar o servic;o de radiodifusao comunitaria.

2. Diante da similitude dos casos relacionados a emissao de autoriza9ao para presta9ao do servi90 de radiodifusao comunitaria por entidades privadas, que foram vencedoras em procedimentos seletivos realizados, e necessario consultar sobre o volume de processos administrativos sobre o assunto que podem ser enviados a esta Consultoria Juridica.

3. A obten9ao de informa9ao atualizada sobre o quantitativo expressivo de processos a respeito da emissao de autoriza9ao para execu9ao do servi<;o de radiodifusao comunitaria permitira que esta Consultoria Juridica avalie a necessidade da edi9ao de PARECER REFERENCIAL sobre o assunto.

4. Convem informar que a Advocacia-Geral da Uniao - AGU, por meio da Orienta9ao Normativa AGU n° 55, de 23 de maio de 2014, disciplina a elabora9ao de manifesta9oes juridicas referenciais no ambito dos 6rgaos consultivos nos seguintes termos:

(...)

5. Portanto, a elabora9ao de manifesta<;oes juridicas referenciais se destina a casos em que haja **grande volume de processos que envolvam questoes juridicas identicas em que a atividade juridica se restrinja a verificai;ao do atendimento de exigencias legais a partir de simples conferencia de documentos.** Esse tipo de manifesta9ao juridica tern por objetivo dar maior agilidade aos servi9os administrativos, alem de permitir que os membros da Advocacia-Geral da Uniao se dediquem em maior medida a questoes de natureza mais complexa.

6. Nos termos do art. 3° da Portaria Normativa CGU/AGU n° 5, de 31 de mar90 de 2023, a emissao de manifesta<;oes juridicas referenciais demanda a demonstra<;ao da existencia de elevado volume de processos sobre a materia e que a analise individualizada impactaria de forma negativa a celeridade das atividades desenvolvidas pelo 6rgao consultivo ou pelo 6rgao assessorado.

7. A analise de processos administrativos que tratem da **emissao de autorizai;ao para execui;ao do servii;o de radiodifusao comunitaria** se enquadra num dos requisitos necessarios para a elabora9ao de manifesta9ao juridica referencial, pois envolve a verifica9ao do atendimento de exigencias legais mediante a simples conferencia de documentos, notadamente quando existe apenas uma entidade interessada na execu9ao do servi90.

8. Deste modo, e importante que a SECOE preste os esclarecimentos necessarios sobre o quantitativo de processos administrativos sobre a autoriza9ao para execu9ao do servi<;o de radiodifusao comunitaria, assim como se a emissao de parecer referencial sobre o assunto pode proporcionar maior celeridade na analise conclusiva da materia.

9. Encami11hem-se os autos do Processo Administrativo a Secretaria de Comunica9ao Social Eletr611ica - SECOE para ciencia e demais providencias cabiveis. Ap6s o atendime11to da referida solicita9ao, os autos devem retomar a esta Consultoria Juridica para aprecia9ao do assunto.

3. Em resposta a solicita9ao encaminhada por esta Consultoria Juridica, a SECOE, por meio da Nota Tecnica 8407 (11041525), apresentou os seguintes esclarecimentos:

1. Trata-se de solicita9ao apresentada pela Consultoria Juridica junto ao Ministerio das Comu11ica9oes sobre o quantitativo de processos administrativos que versam sobre a emissao de autoriza9ao e de renova9ao de autoriza9ao para execu9ao do servi<;o de radiodifusao comunitaria.

ANALISE

2. Inicialmente, cumpre informar que o Servi90 de Radiodifusao Comu11itaria (RADCOM) foi criado pela Lei 11° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulame11tado em seguida pelo Decreto n° 2.615, de 03 de junho de 1998, e teve os procedimentos e diretrizes para a emissao de autoriza9ao e de renova9ao de outorga estabelecidos atraves da Portaria de Co11solida9ao GM/MCOM 11° 01, de 01 de junho de 2023, que abrange a consolida9ao de 11ormas ministeriais de radiodifusao.

3. Acerca da demanda mencionada no Despacho n° 1029/2023/CONillR-MCOM/CGU/AGU (10913482) sobre o quantitativo de processos de autoriza9ao do servi90 de radiodifusao comu11itaria, i11formamos que temos em estoque aproximadame11te 500 processos, com possibilidade de la119ame11to de um 11ovo PNO de RADCOM 110 segu11do semestre deste a110.

(...)

5. Assim, considerando as informa9oes prestadas acima, sugerimos o encaminhamento desta Nota

Tecnica a CONillR do MCOM.

CONCLUSAO

> 6. Diante do exposto, opina-se pela restitui9ao deste processo a d. Consultoria Juridica junta ao Ministerio das Comunica9oes para analise da presente Nota Tecnica e prosseguimento dos autos.

4. E imperioso registrar que esta manifesta9ao juridica objetiva tratar de questoes relacionadas a analise de processos administrativos de autoriza9ao para execu9ao do servi90 de radiodifusao comunitaria, excetuando os casos que se refiram a renova9ao do referido servi90.

5. Em breve sintese, esse e o resumo do caso em questao.

II - FUNDAMENTA(;AO

11.1 - UTILIZA(;AO DE MANIFESTA(;AO JURIDICA REFERENCIAL

6. 0 excessivo envio de demandas repetitivas sobre assunto identico tern, indiscutivelmente, o efeito reflexo de tumultuar a atua9ao das unidades de assessoramento juridico da Administra9ao Publica Federal, dificultando o desempenho das suas atribui96es institucionais.

7. Diante desse contexto, a Advocacia-Geral da Uniao (AGU) editou a Orienta9ao Normativa **n°** 55, de 23 de maio de 2014, cujo teor versa sobre a possibilidade de elabora9ao de unica manifesta9ao juridica referencial (MJR) para questoes juridicas envolvendo materias identicas e recorrentes:

> **ORIENTA(;A.O NORMATIVA N" 55, DE 23 DE MAIO DE 2014**
>
> I - Os processos que sejam objeto de manifesta9ao juridica referencial, isto e, aquela que analisa todas as questoes juridicas que envolvam materias identicas e recorrentes, estao dispensados de analise individualizada pelos 6rgaos consultivos, desde que a area tecnica ateste, de forrna expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da citada manifesta9ao.
>
> II - Para a elabora9ao de manifesta9ao juridica referencial devem ser observados os seguintes requisitos:
>
> a) o volume de processos em materias identicas e recorrentes impactar, justificadamente, a atua9ao do 6rgao consultivo ou a celeridade dos servi9os administrativos; e
>
> b) a atividade juridica exercida se restringir a verifica9ao do atendimento das exigencias legais a partir da simples conferencia de documentos.
>
> Referencia: Parecer n° 004/ASMG/CGU/AGU/2014

8. A MJR tern por finalidade a analise de todas as questoes juridicas que envolvam materias identicas e recorrentes, possibilitando a **dispensa da aprecia.;ao individualizada** pelos 6rgaos consultivos dos processos que sejam objeto de MJR. Com isso, ha **ganho de eficiencia,** ja que os processos deixam de contar, necessariamente, com a analise individualizada de cada demanda, ficando a cargo da area tecnica interessada o ateste de que aquele processo se amolda aos termos da manifesta9ao referencial.

9. Ademais, o instituto contribui para a **uniformiza.;ao** da atua9ao do 6rgao juridico em materias repetitivas, ou seja, identicas e recorrentes, frequentemente submetidos a analise juridica. Assim, entende-se que a MJR representa uma forma de tomar mais eficiente o trabalho dentro do 6rgao de assessoramento juridico e da area tecnica, alem de estar pautado nos principios da **celeridade** e da **economicidade administrativa.**

10. Deste modo, pode-se afirmar que a MJR consiste em parecer juridico destinado a balizar todos os casos concretos, cujos contornos se amoldem ao formato do caso abstratamente analisado. Com efeito, o parecer referencial coaduna-se perfeitamente com o principio constitucional da eficiencia (art.37, *caput,* da Constitui9ao Federal), na medida em que evita o encaminhamento desnecessario de diversos processos administrativos similares, que nao possuem questao de natureza juridica a ser enfrentada.

11. 0 Tribunal de Contas da Uniao (TCU) endossa a utiliza9ao do parecer referencial, nos termos fixados pela Orienta9ao Normativa n. 55/2014 da AGU:

> 9.2 Informar a Advocacia-Geral da Uniao que o entendimento do TCU quanto a emissao de pareceres juridicos sobre as minutas de editais licitat6rios e de outros documentos, nos termos do art. 38, paragrafo unico, da Lei n° 8.666, de 1993, referenciado nos Ac6rdaos 748/2011 e 1.944/2014, ambos prolatados pelo Plenario, nao impede a utilizac;ao, pelos 6rgaos e entidades da administrac;ao publica federal, de um mesmo parecer juridico em procedimentos licitat6rios diversos, desde que envolva materia comprovadamente identica e que seja completo, amplo e abranja todas as questoes juridicas pertinentes, cumprindo as exigencias indicadas na Orientac;ao Normativa AGU n° 55, de 2014, esclarecendo-a, ainda, de que a presente informac;ao e prestada diante da estrita analise do caso concreto apreciado nestes autos, nao se constituindo na efetiva apreciac;ao da regularidade da aludida orientac;ao normativa, em si mesma." (Ac6rdao 11° 2.674/2014-Plenario)

12. De acordo com a ON/AGU n° 55, de 2014, existem basicamente dois requisitos para que seja elaborada a MJR: (i) o **volume de processos com materia repetida;** e (ii) a **natureza da atividade juridica de mera verificai;ao de atendimento as exigencias legais, a partir da conferencia de documentos.**

13. Os referidos requisitos foram reproduzidos no **art. 3° da Portaria Normativa CGU/AGU n° 05, de 31 de mari;o de 2022,** que disciplina a utiliza9ao da MJR:

> **Portaria Normativa CGU/AGU n° 05, de 31 de mar o de 2022**
>
> Art. 3° A Manifestac;ao Juridica Referencial tern como premissa a promoc;ao da celeridade em processos administrativos que possibilitem analise juridica padronizada em casos repetitivos.
>
> § 1° A analise juridica padronizada em casos repetitivos, para os fins da presente Portaria Normativa, corresponde a grupos de processos que tratam de materia identica e que a manifestac;ao do 6rgao juridico seja restrita a verificac;ao do atendimento das exigencias legais a partir da simples conferencia de documentos.
>
> § 2° A emissao de uma MJR depende do preenchimento dos seguintes requisitos:
>
> I - comprovac;ao de elevado volume de processos sobre a materia; e
>
> II - demonstrac;ao de que a analise individualizada dos processos impacta de forma negativa na celeridade das atividades desenvolvidas pelo 6rgao consultivo ou pelo 6rgao assessorado.

14. Em rela9ao ao primeiro requisito, afigura-se que o encaminhamento de um expressivo quantitativo de processos administrativos - aproximadamente 500 processos, com possibilidade de lan9amento de um novo Plano Nacional de Outorgas de RadCom, no segundo semestre deste ano (vide item 3 deste PARECER REFERENCIAL) - tern o condao de impactar significativamente a presta9ao do assessoramento juridico realizado por esta unidade da AGU, o que dificultaria a analise celere de diversos outros casos submetidos a aprecia9ao da Consultoria Juridica, assim como o desempenho das demais atribui9oes institucionais.

15. No que tange ao segundo requisito, depreende-se que os pedidos administrativos de em1ssao de autoriza9ao para execu9ao do servi90 de RadCom configuram, via de regra, casos semelhantes, demandando a aprecia9ao documental dos requisitos apresentados nas normas de regencia, cuja atribui9ao de analise e realizada pela SECOE.

16. Nesse sentido, ressalve-se que o presente parecer **nao** abrange eventuais recursos que, no tramite da sele9ao de autoriza9ao para execu9ao do servi90 de RadCom, abordem teses juridicas que extrapolem a mera analise documental, a exemplo de questionamentos sobre preclusao, isonomia e observancia de garantias do contradit6rio e ampla defesa.

17. Registre-se, ainda, que **a area tecnica deve atestar formalmente a adequai;ao do caso concreto aos termos desta manifestai;ao. Deve constar na nota tecnica a ser elaborada pela SECOE a referencia a MJR, sendo a mesma identificada pelo seu numero e pelo Processo Administrativo em epigrafe. Alem disso, e recomendavel que seja juntada copia da MJR no processo administrativo que for analisado pela SECOE sobre o assunto.**

18. Ressalte-se, ainda, que a analise realizada e fundada, tao somente, no aspecto juridico-formal, dado que, consoante dispoe o inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar n° 73, de 10 de fevereiro de 1993, a avalia9ao e o exame dos aspectos de natureza tecnica, financeira e or9amentaria e de conveniencia e oportunidade sao de incumbencia e

responsabilidade do 6rgao interessado. Nesse sentido, cite-se o Enunciado n° 7 do Manual de Boas Praticas Consultivas da CGU/AGU:

> **Enunciado n° 7**
> A manifesta9ao consultiva que adentrar questao juridica com potencial de significativo reflexo em aspecto tecnico deve conter justificativa da necessidade de faze-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas nao juridicos, tais como os tecnicos, administrativos ou de conveniencia ou oportunidade, podendo-se, porem, sobre estes emitir opiniao ou formular recomenda96es, desde que enfatizando o carater discricionario de seu acatamento.

19. Por fim, cabe informar que esta MJR sera elaborada de acordo com os requisitos elencados pela Portaria Normativa CGU/AGU n° 05, de 31 de man;o de 2022, com **validade de dois anos,** ou ate que sobrevenha altera9ao legislativa significativa sobre o assunto, o que ocorrer primeiro.

11.2 - AUTORIZA<;AO PARA PRESTA<;AO DO SERVI<;O DE RADCOM

11.2.1 - CONSIDERA<;OES GERAIS

20. A autoriza9ao para execu9ao do servi90 de radiodifusao comunitaria e disciplinada pela Constitui9ao Federal (art. 223, *caput* e paragrafos); pela Lei n° 9.612, de 19 de dezembro de 1998, que institui o Servi90 de Radiodifusao Comunitaria; pelo Decreto n° 2.615, de 3 de mar90 de 1988, que aprova o Regulamento do Servi90 de Radiodifusao Comunitaria; e pelas demais normas aplicaveis a especie.

21. 0 servi90 de radiodifusao comunitaria e definido como o servi90 de radiodifusao sonora, em frequencia modulada, operada em baixa potencia e cobertura restrita, outorgada a funda96es e associa96es comunitarias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de presta9ao do servi90 (art. 1° da Lein° 9.612/1998; art. 1° do ANEXO do Decreto n° 2.615/1998).

22. Tern por finalidade o atendimento a comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade a difusao de ideias, elementos de cultura, tradi96es e habitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos a forma9ao e integra9ao da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convivio social; prestar servi9os de utilidade publica, integrando-se aos servi9os de defesa civil, sempre que necessario; contribuir para o aperfei9oamento profissional nas areas de atua9ao dos jomalistas e radialistas, de conformidade com a legisla9ao profissional vigente; e permitir a capacita9ao dos cidadaos no exercicio do direito de expressao da fonna mais acessivel possivel (art. 3° da Lein° 9.612/1998; art. 3° do ANEXO do Decreto n° 2.615/1998)

23. E outorgado pelo prazo de validade de dez anos, por meio de autoriza9ao do Ministro das Comunica96es, e somente produzira efeitos legais ap6s delibera9ao do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, *caput* e §3°, da Constitui9ao da Republica (art. 223, *caput,* §3° e §5°, da CF; art. 6°, *caput* e paragrafo unico, da Lein° 9.612/1998; art. 9°, inc. II, do ANEXO do Decreto n° 2.615/1998).

24. Em nivel infralegal, a norma aplicavel ao procedimento de sele9ao para execu9ao do serv190 de radiodifusao comunitaria e a vigente a epoca da publica9ao do respectivo aviso de habilita9ao ou edital.

25. Atualmente, o ato normativo que rege o procedimento seletivo para o obten9ao da autoriza9ao de RadCom e a **Portaria de Consolida.;ao GM/MCOM n° 1, de 1° de junho de 2023, publicada no DOU de 06 de junho de 2023.**

26. No caso dos avisos de habilita9ao/editais publicados sob a egide da anterior **Portaria n° 4.334, de 17 de setembro de 2015,** publicada no DOU de 21 de setembro de 2015, seus dispositivos foram consolidados na atual Portaria de Consolida9ao GM/MCOM n° 1, de 2023 (art. 539, inc. XXXII, da Portaria de Consolida9ao GM/MCOM n° **1,** de 2023).

27. Deste modo, a aprecia9ao de pedido para execu9ao do servi90 de radiodifusao comunitaria deve ser realizada a luz do que dispoe a legisla9ao supramencionada.

11.2.2 - PROCEDIMENTO PARA OBTEN(:AO DE AUTORIZA(:AO DO SERVI(:O DE RADCOM

28. Primeiramente, o Ministerio das Comunica<;oes publicani comunicado de habilita<;ao para que as entidades interessadas em prestar o servi<;o de RadCom se inscrevam (art. 9°, §1°, da Lein° 9.612/1998; art. 13 do ANEXO do Decreto n° 2.615/1998).

29. Ap6s a publica<;ao do edital de sele<;ao publica para a execu<;ao do servi<;o de RadCom, caso haja **apenas uma interessada,** o Ministerio devera verificar os requisitos de habilita9ao (conforme item II.2.2.1 **infra)** documenta<;ao de instru<;ao apresentada (conforme item II.2.2.3 infra). Estando regular, expedira autoriza<;ao a referida entidade (art. 9°, §3°, da Lei 9.612/1998; art. 15 do ANEXO do Decreto n° 2.615/1998).

30. Caso haja mais de uma entidade interessada, a analise dos requerimentos de autoriza<;ao deve observar as seguintes fases: habilita<;ao, sele<;ao, instru<;ao e procedimento para finalizar a outorga (art. 260, Portaria de Consolida<;ao GM/MCOM n° **1,** de 1° de junho de 2023).

31. Isso esclarecido, passa-se a analise dos requisitos documentais da fase de habilita<;ao, de sele<;ao e de instru<;ao; ap6s, a analise dos elementos que devem constar na portaria de autoriza<;ao para execu<;ao do servi<;o de RADCOM.

11.2.2.1. DA HABILITA(:AO

32. No prazo de habilita<;ao divulgado no Edital, as entidades interessadas deverao apresentar requerimento para execu<;ao do servi<;o de radiodifusao comunitaria, na localidade pretendida.

33. Inicialmente, a Secretaria deve verificar a **tempestividade** do requerimento, conforme prazo previsto no Edita! regente da sele<;ao (art. 277, inc. II, da Portaria de Consolida<;ao GM/MCOM n° 1, de 2023).

34. 0 requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos previstos no art. 274 da Portaria de Consolida<;ao GM/MCOM n° **1,** de 2023: (i.) requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023), com as declara<;oes nele elencadas; (ii.) estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do C6digo Civil e adequado as finalidades da Lein° 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023; (iii.) ata de constitui<;ao da entidade atualizada registrada no Cart6rio de Pessoas Juridicas; (iv.) ata de elei<;ao dos atuais dirigentes, registrada no Cart6rio de Pessoas Juridicas; (v.) comprovantes relativos a maioridade e a nacionalidade (11atos ou naturalizados ha mais de dez anos) dos dirigentes; (vi.) manifesta<;oes em apoio a i11iciativa validas (A11exos XLI e XLII da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023), firmadas por pessoas fisicas ou juridicas domiciliadas na area pretendida para a presta<;ao do servi<;o; (vii.) Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.

35. Podem ser apresentados requerimentos em desconformidade com o modelo previsto no Anexo XL da Portaria de Co11solida<;ao 11° **1,** de 2023, desde que contenham todas as i11forma<;oes essenciais do respectivo formulario padrao (art. 257, §4°, da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023).

36. A e11tidade deve estar legalmente instituida e devidamente registrada no Cart6rio de Pessoas Juridicas, na forma de fu11da<;ao ou associa<;ao civil, sob pe11a de inabilita<;ao (art. 7° da Lei n° 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto 11° 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Co11solida<;ao n° 1, de 2023).

37. A Secretaria deve verificar se a entidade tern sede na area da comunidade para a qual pretende prestar o servi<;o e, igualmente, seus dirigentes devem manter residencia na area da comunidade atendida (art. 7°, *caput* e paragrafo unico, da Lein° 9.612/1998; art. 11, *caput* e paragrafo unico, do ANEXO do Decreto n° 2.615/1998). Quanto a residencia dos dirigentes, a SECOE deve observar o entendimento do Superior Tribunal de Justi<;a, no ac6rdao transitado em julgado no REsp **n.** 1.955.888/Sp[!l, com for<;a execut6ria atestada pelo Parecer de For<;a Execut6ria n°

00044/2023/CORESPNS/PRU3R/PGU/AGU, no sentido de que *"basta que residam na comunidade atendida pela radio comunitaria, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora* ".

38. 0 estatuto social apresentado deve estar atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do C6digo Civil, adequado as finalidades da Lein° 9.612/1998 e aos pressupostos da Portaria de Consolida<;iio n° 1, de 2023. Deve atender as seguintes previsoes: (i) indica<;iio da finalidade de executar o Servi<;o de Radiodifusao; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa fisica ou juridica, vedado o condicionamento do ingresso a aprova<;iio pela diretoria ou a indica<;iio por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instancias deliberativas; (iv) garantia as pessoas fisicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de dire<;iio, e as pessoas juridicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especifica<;iio do 6rgiio administrativo da entidade e do Conselho Comunitario, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que conceme aos cargos que compoem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribui<;oes, e no que concerne ao tempo de mandato dos membros que compoem a diretoria - limitado ao maximo de quatro anos, sendo admitida uma recondu<;iio, ap6s a qual sera vedada a permanencia dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolida<;ao GM/MCOM N° 1 de 2023).

39. 0 estatuto social nao sera considerado irregular se da leitura do seu conjunto for possivel depreender que a entidade tern a finalidade de prestar o Servi<;o de Radiodifusao (Art. 291, paragrafo unico, da Portaria de Consolida<;iio GM/MCOM N° 1 de 2023).

40. As manifesta<;oes em apoio de pessoa juridica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLI da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documenta<;ao: c6pia do comprovante de inscri<;ao junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Juridicas (CNPJ), c6pia da ata de elei<;ao ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endere<;o (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolida<;iio n° 1, de 2023).

41. As manifesta<;oes em apoio de pessoa fisica devem ser apresentadas conforme o modelo indicado no Anexo XLII da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023, e acompanhadas da seguinte documenta<;ao: c6pia da identidade e comprovante de endere<;o do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolida<;ao 11° 1, de 2023).

42. A manifesta<;iio em apoio formulada por empresario individual (inclusive o qualificado como MEI, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006) podera ser considerada valida como de pessoa juridica, desde que apresentada na forma do Anexo XLI da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023, e acompanhada de c6pia do comprovante de inscri<;ao junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Juridicas (CNPJ). Nesse caso, a Secretaria devera verificar se o nome do signatario da manifesta<;ao em apoio integra o campo *"razcw social"* constante no CNPJ correlato juntado. Caso niio seja possivel a verifica<;iio, a Secretaria podera exigir, para tal finalidade, documento de identifica<;ao do signatario da manifesta<;ao em apoio (conforme entendimento do PARECER n. 00725/2020/CONWR MCTIC/CGU/AGU).

43. Nao serao aceitas manifesta<;oes em apoio na forma de abaixo-assinado (art. 285, §1°, da Portaria de Consolida<;iio n° 1, de 2023).

44. Embora o §2° do art. 285 da Portaria de Consolida<;iio n° 1, de 2023, exija a apresenta<;iio das manifesta<;oes em apoio *"no original",* poderao ser enviadas por meio eletronico - conforme art. 11 e respectivos paragrafos[l] do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, que dispoe sobre o uso do meio eletronico para a realiza<;iio do processo administrativo no ambito dos 6rgaos e das entidades da administra<;iio publica federal direta, autarquica e fundacional.

45. No caso de **ausencia completa** de qualquer um dos documentos habilitantes citados do art. 274 da Portaria de Consolida<;iio 11° 1, de 2023, a entidade devera ser inabilitada (art. 276, paragrafo (mico, e art. 277, inc. II, da Portaria de Consolida<;iio n° 1, de 2023).

46. No entanto, caso algum dos referidos documentos habilitantes seja enviado, mas em desacordo com as disposi<;oes da Portaria, a SECOE devera conferir uma unica oportunidade a entidade para regulariza<;ao, no prazo improrrogavel de sessenta dias, sob pena de inabilita<;iio (art. 276 e 277, inc. IV, da Portaria de Consolida<;iio n° 1, de 2023).

47. 0 art. 277, inc. V, da Portaria de Consolida<;:ao n° 1, de 2023, estabelece como hip6tese de inabilita<;:ao a *"execu<;iio clandestina de servi<;o de radiodifitsiio nos cinco anos anteriores a data de publica<;iio do edital ate a publica<;iio da portaria que autoriza a execu<;iio do servi<;o* ". Assim, alem da declara<;:ao da entidade elencada no requerimento de outorga (nos tennos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolida<;:ao n° 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscaliza<;:ao em opera<;:ao, acerca da **inexistencia de execm;ao clandestina** de servi<;:o de radiodifusao, nos cinco anos anteriores a data de publica<;:ao do edital ate a publica<;:ao da portaria que autoriza a execw;ao do servi<;:o.

48. 0 art. 277, inc. VI, da Portaria de Consolida<;:ao n° 1, de 2023, estabelece como hip6tese de inabilita<;:ao *"quando algum membro de 6rgiio de dire<;iio da entidade, individualmente considerado, tiver sido condenado, em decisiio transitada em julgado au proferida par 6rgiio judicial colegiado, par qualquer infi·a<;iio de natureza penal au nos ilicitos previstos nas alineas b, c, d, e,1,· g, h, i, j, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1° da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990"*. Assim, alem da declara<;:ao da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolida<;:ao n° 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, nos sitios eletronicos das Justi<;:as Federal e Estadual relativas aos domicilios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistencia de condena.;ao** de algum membro de 6rgao de dire<;:ao da entidade, individualmente considerado, em decisao transitada em julgado ou proferida por 6rgao judicial colegiado, por qualquer infra<;:ao de natureza penal ou nos ilicitos previstos nas alineas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, **1,** m, n, o, p e q do inciso I do art. 1° da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e paragrafo (mico, da Portaria de Consolida<;:ao n° 1, de 2023).

49. Se, no curso do processo, for constatada a mencionada hip6tese de condena<;:ao, a entidade devera ser inabilitada por vicio insanavel (art. 277, inc. VI, e paragrafo (mico, da Portaria de Consolida<;:ao n° 1, de 2023)

50. 0 art. 277, inc. III, da Portaria de Consolida<;:ao n° 1, de 2023 estabelece como hip6tese de inabilita<;:ao *"o estabelecimento au a manuten<;iio de vinculos de qualquer natureza* ". Assim, alem da declara<;:ao da entidade elencada no requerimento de outorga (nos termos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolida<;:ao n° 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se nao resta constatado o estabelecimento ou a manuten<;:ao de **vinculos,** definidos como qualquer liga<;:ao que subordine ou sujeite a entidade, inclusive por meio de seus dirigentes, a gerencia, a administra<;:ao, ao dominio, ao comando ou a orienta<;:ao de outrem, mediante compromissos ou rela<;:6es financeiras, religiosas, familiares, politico-partidarias ou comerciais (art. 11 da Lein° 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto n° 2.615/1998; art. 258, inc. III, da Portaria de Consolida<;:ao n° 1, de 2023).

51. A prop6sito, a Portaria de Consolida<;:ao n° 1, de 2023, lista o seguinte rol **nao** taxativo das hip6teses de vinculo: a) algum membro de 6rgao de dire<;:ao da entidade, individualmente considerado: 1. exercer cargo ou fun<;:ao em 6rgao de dire<;:ao de partido politico a nivel municipal, estadual, distrital ou federal; 2. exercer cargo de Ministro de Estado, Secretario de Estado ou Secretario Municipal, independente da denomina<;:ao; exercer mandato eletivo no ambito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 4. for suplente de cargo eletivo no ambito dos Poderes Executivo e Legislativo, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal; 5. for dirigente de outra entidade detentora de outorga de servi<;:os de radiodifusao; 6. exercer cargo de dignidade eclesiastica ou de sacerd6cio; ou 7. exercer cargo de administra<;:ao ou gerencia de entidade religiosa; b) mais da metade da diretoria da entidade for composta por parentes entre si, em linha reta, colateral ou por afinidade, ate o terceiro grau, incluidos o conjuge ou companheiro; c) o estatuto social, a ata de funda<;:ao, de elei<;:ao ou de assembleia geral, ou qualquer outro documento da entidade, apresente claramente disposi<;:6es que explicitem ou possibilitem a caracteriza<;:ao da vincula<;:ao; d) a localiza<;:ao da sede da entidade, do seu sistema irradiante ou do seu estudio coincida com o endere<;:o de partido politico ou outra emissora executante de servi<;:os de radiodifusao (art. 258, inc. III, da Portaria de Consolida<;:ao n° 1, de 2023).

52. Na fase de habilita<;:ao, se, no curso do processo, for constatada a mencionada hip6tese de vinculo vedado, a entidade devera ser **inabilitada** por vicio insanavel (art. 277, inc. III, e paragrafo (mico, da Portaria de Consolida<;:ao n° 1, de 2023)

53. 0 art. 10, *caput* e paragrafo unico, da Lein° 9.612/1998, bem como o art. 18, *caput* e paragrafo unico, do ANEXO do Decreto n° 2.615/1998, impoem os seguintes limites a outorga de RadCom: (i) a cada entidade sera outorgada apenas uma autoriza<;:ao para explora<;:ao do Servi<;:o de Radcom; (ii) e vedado outorgar autoriza<;:ao de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Servi<;:o de Radiodifusao ou de servi<;:os de distribui<;:ao de sinais de televisao mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante nao pode ter como integrante de seus quadros de s6cios e de

administradores pessoas que, nestas condi9oes, participem de outra entidade detentora de outorga para explora9ao de qualquer dos servi9os mencionados. Assim, alem da declara9ao da entidade elencada no requerimento de outorga (nos tennos do art. 274, inc. I, da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023), recomenda-se que a Secretaria verifique se a entidade solicitante atende aos referidos **limites** do art. 10, *caput* e paragrafo (mico, da Lein° 9.612/1998, repisados no art. 18, *caput* e paragrafo (mico, do ANEXO do Decreto n° 2.615/1998.

54. Ainda, de acordo com o art. 274, inc. I, e ANEXO XL da Portaria de Consolida9ao n° **1,** de 2023, a entidade nao pode estar *"impedida de transacionar com a administrac;ao publica federal, direta ou indireta"* e deve elencar tal declara9ao no requerimento de outorga. Nesse sentido, e recomendavel que a SECOE realize **consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidoneas e Suspensas (CEIS),** disponivel no sitio eletronico da Controladoria-Geral da Uniao (CGU) - (https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-intema/603245-ceis) com o objetivo de verificar a existencia de restri9ao da pessoa juridica ou pessoa fisica (integrantes do quadro societario e administradores) para celebrar contratos com a Administra9ao Publica.

55. Em conclusao, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de habilita9ao:

IREQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Requerimento de outorga (Anexo XL da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023), com as declara9oes nele elencadas.	Art. 9°, § 2° e inc. V, da Lein° 9.612/1998; art. *14,caputeinc.* V, do ANEX? do Decreton 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023.
2.	Estatuto social da entidade atualizado, registrado em conformidade com os preceitos do C6digo Civil e adequado as finalidades da Lei n° 9.612/1998, e aos pressupostos da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023. Obs. 1: A entidade deve estar legalmente instituida e devidamente registrada no Cart6rio de Pessoas Juridicas, na forma de funda9ao ou associa9ao civil, sob pena de inabilita9ao (art. 7° da Lein° 9.612/1998; art. 11 do ANEXO do Decreto n° 2.615/1998; art. 277, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023). Obs. 2: 0 estatuto social deve atender as seguintes prev1soes: (i) indica9ao da finalidade de executar o Servi90 de Radiodifusao; (ii) garantia de ingresso gratuito, como associado, de toda e qualquer pessoa fisica ou juridica, vedado o condicionamento do ingresso a aprova9ao pela diretoria ou a indica9ao por outro associado; (iii) garantia do direito de voz e voto aos associados nas instancias deliberativas; (iv) garantia as pessoas fisicas do direito de votarem e serem votadas para os cargos de dire9ao, e as pessoas juridicas do direito de votarem para os cargos diretivos; (v) especifica9ao do 6rgao administrativo da entidade e do Conselho Comunitario, bem como o modo de funcionamento, notadamente, no que conceme aos cargos que compoem a estrutura administrativa e as suas respectivas atribui9oes, e no que conceme ao tempo de mandato dos membros que compoem a diretoria - limitado ao maximo de quatro anos, sendo admitida uma recondu9ao, ap6s a qual sera vedada a permanencia dos mesmos dirigentes, ainda que em cargos diversos (Art. 291, *caput* e incs. I a V, da Portaria de Consolida9ao GM/MCOM N° 1 de 2023).	Art. 9°, § 2°, inc. I, da Lein° 9.612/1998; art. 14, inc. I, do ANEXO do Decreto n° 2.615/1998; art. 274, inc. II, e §2°, da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023.

3.	Ata de constitui<;ao e atualiza<;ao da entidade e atualiza<;ao do Cartao de Pessoas Juridicas.	Art. 9°, § 2°, inc. II, da Lein° 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto n° 2.615 1998; art. 274, inc. III, e §2°, da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023.
4.	Atualiza<;ao dos atuais dirigentes, registrada no Cartao de Pessoas Juridicas.	Art. 9°, § 2°, inc. II, da Lein° 9.612/1998; art. 14, inc. II, do ANEXO do Decreto n° 2.615/1998; art. 274, inc. IV, e §2° da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023.
5.	Comprovantes relativos a maioridade e a nacionalidade (natos ou naturalizados ha mais de dez anos) dos dirigentes. Obs.: A prova da maioridade e nacionalidade se dara por meio dos seguintes documentos: certidao de nascimento ou casamento; certificado de reservista; cedula de identidade; certificado de naturaliza<;ao expedido ha mais de dez anos; carteira profissional; carteira de Trabalho e Previdencia Social (CTPS); ou passaporte. A Carteira Nacional de Habilita<;ao (CNH) nao sera aceita para comprovar a nacionalidade e o Cadastro de Pessoas Fisicas (CPF) nao servira para comprovar a maioridade ou a nacionalidade.	Art. 9°, § 2°, incs. III e IV, da Lei n° 9.612/1998; art. 14, incs. III e IV, do ANEXO do Decreto n° 2.615/1998; art. 274, inc.Ve VI, §°3° e §4°, da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023.
6.	Manifesta<;oes em apoio a iniciativa validas (Anexos XLI e XLII da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023), firmadas por pessoas fisicas ou juridicas domiciliadas na area pretendida para a presta<;ao do servi<;o. Obs. 1: As manifesta<;oes em apoio de pessoa juridica devem ser acompanhadas de c6pia do comprovante de inscri<;ao junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Juridicas (CNPJ), c6pia da ata de elei<;ao ou termo de posse do representante legal da declarante e comprovante de endere<;o (art. 285, *caput* e inc. I, da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023). Obs. 2: As manifesta<;oes em apoio de pessoa fisica devem ser acompanhadas de c6pia da identidade e comprovante de endere<;o do declarante (art. 285, *caput* e inc. II, da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023).	Art. 9°, § 2°, me. VI, da Lei n° 9.612/1998; art. 14 inc. VI, do ANEXO do Decreto no 2.615/1998; Art. 274 inc. VIIe §5o da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023.
7.	Comprovante de recolhimento da taxa de cadastramento.	Art. 24 da Lei n° 9.612/1998; art. 7° do ANEXO do Decreto n° 2.615/1998; art. 274, me. VII, da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023.

8.	Verificayao da localizayao da **sede da entidade e da residencia dos dirigentes** na area da comunidade para a qua! pretende prestar o serv1yo.	Art. 7°, *caput* e paragrafo unico, da Lein° 9.612/1998; art. 11, *caput* e paragrafo unico, do ANEXO do Decreto n° 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidayao n° 1, de 2023.
9.	Pesquisa, no sistema de fiscalizayao pertinente, acerca da **inexistencia de execu1;ao clandestina** de serviyo de radiodifusao, nos cinco anos anteriores a data de publicayao do edital ate a publicay fo da portaria que autoriza a execuyao do serviyo.	Art. 277, inc. V, da Portaria de Consolidayao n° 1, de 2023.
10.	Pesquisa, nos sitios eletronicos das Justiyas Federal e Estadual relativas aos domicilios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistencia de condena1;ao** de algum membro de 6rgao de direyao da entidade, individualmente considerado, em decisao transitada em julgado ou proferida por 6rgao judicial colegiado, por qualquer infrayao de natureza penal ou nos ilicitos previstos nas alineas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, I, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1° da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e paragrafo unico, da Portaria de Consolidayiio n° 1, de 2023).	;rl:' inc. VI, da de Consolidayao n° 1, de 2023.
11.	Verificayao de inexistencia de **vinculo** vedado pelo art. 11 da Lei n° 9.612/1998.	Art. 11 da Lei n° 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto n° 2.615/1998; art. 258, inc. III, e art. 277, inc. III, da Portaria de Consolidayao n° 1, de 2023.
12.	Vien·f1i cay~aod eaten d1· mento aos 11•m1• tesd **e outorga**d eR adC om: (1") a cada entidade sera outorgada apenas uma autorizayaO para explorayaO do Serviyo de Radcom; (ii) e vedado outorgar autorizayiio de RADCOM para entidades prestadoras de qualquer outra modalidade de Serviyo de Radiodifusao ou de serviyos de distribuiyao de sinais de televisao mediante assinatura; (iii) a entidade solicitante nao pode ter como ·mtegrante d e seus qua d ros d e so'c1 ·os e d e a d m ·m1 ·stra d ores pessoas que, nestas condiyoes, participem de outra entidade detentora de outorga para explorayao de qualquer dos serviyos mencionados.	Art. , 10, fi 1, ca pu te d e ag:;; ;98·a 1; n · ·i , 1 ', ;rt. :1 g: cap;i 0 do 0 inco, Decreto n° 2.615/1998; art. 274, inc. I, da Portaria de Consolidayao n° 1, de 2023–
13.	Consulta no **Cadastro Nacional de Empresas Inidoneas e Suspensas** (CEIS), dl•spom've no, s1t1• 0 e etro m co d a C ontro a d on•a- G era1 d a U m-ao (CGU) - *(https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-cez·s)* - com o ob·et1·vo d even·f1i car a ·mex1•st'enci a d e restn·ya-o d a pessoa juridica ou pessoa fisica (integrantes do quadro societario e adm1•11•1stra d ores) para transac1•0nar com a Ad m1•11•1stray~ao P u'bl1· ca.	Art. 274, inc. I, e AdNEXO Ld a Por1t'a d na e Conso 1 ayaon 1 d, e 2023.

56. **Em havendo uma unica entidade interessada e essa restar habilitada,** o Ministerio analisara a documentayiio de instruyao (conforme item II.2.2.3 infra) e, estando regular, expedira a autorizayiio a referida entidade (art. 9°, §3°, da Lei 9.612/1998; art. 15 doANEXO do Decreto n° 2.615/1998).

57. Por sua vez, caso tenha havido requerimentos de mais de uma entidade interessada, a Pasta devera comunica-las do **resultado previo da habilita1;ao** e, ap6s - finalizada a analise de eventuais recursos interpostos -, devera comunica-las do **resultado definitivo da habilita1;ao** (arts. 278 e 279 da Portaria de Consolidayiio n° 1, de 2023).

58. Se no resultado definitivo da habilita<;ao configurar-se a concorrencia entre as entidades habilitadas, o Ministerio seguira para a **fase de sele.;ao (item 11.2.2.2 infra).**

59. Deste modo, tem-se que a fase de habilita<;ao deve observar as regras existentes nos arts. 273 a 279 da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023.

11.2.2.2 - DA SELE<;AO

60. A fase de sele<;ao somente ocorrera quando houver concorrencia (art. 280, paragrafo i'.mico, da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023).

61. Concorrencia e *"a relac;iio que se estabelece entre entidades concorrentes, tidas coma todas as interessadas cujos processos possam injluir au ser injluenciados mutuamente em raziio da proximidade entre as sistemas irradiantes".* Sera direta, *"quando as sistemas irradiantes distem menos de 4 (quatro) quilometros";* indireta, *"quando entidades que niio concorram diretamente tenham pelo menos uma concorrente direta em comum"* (art. 258, inc. IV, alineas "a" e "b", da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023).

62. As entidades habilitadas poderao mudar as coordenadas propostas para instala<;ao do sistema irradiante, inclusive durante a fase de instru<;ao, desde que haja viabilidade tecnica e que o nova local escolhido esteja dentro da area pretendida para presta<;ao do servi<;o. Se a mudan<;a fizer com que a entidade requerente tenha outras concorrentes, estas nao serao prejudicadas e a entidade que propos a mudan<;a perdera, em rela<;ao a essas novas concorrentes, a pontua<;ao obtida com manifesta<;oes em apoio (art. 281, *caput* e paragrafo i'.mico, da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023).

63. Na fase de sele<;ao, inicialmente, o Ministerio devera verificar junta as entidades se tern interesse em fazer acordo para a presta<;ao do servi<;o em conjunto (art 9°, §4°, da Lein° 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto n° 2.615/1998; e art. 282 da Portaria de Consolida<;ao 11° 1, de 2023).

64. As entidades terao trinta dias para se manifestarem sabre a proposta de acordo (art. 282, §1°, da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023).

65. A ausencia de manifesta<;ao das entidades interessadas devera ser considerada como recusa a presta<;ao conjunta do Servi<;o (art. 282, §2°, da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023).

66. Caso aceitem prestar conjuntamente o servi<;o, deverao apresentar requerimento assinado pelos representantes legais das entidades habilitadas, com firma reconhecida, conforme o modelo do Anexo XLVI da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023. Nesse caso, as manifesta<;oes em apoio apresentadas pelas entidades participantes serao consideradas em conju11to (art. 282, §1° e §3°, da Portaria de Consolida<;ao n° 1, de 2023).

67. Caso nao se alcance o acordo ou o acordo nao abranja todas as co11correntes, o Ministerio devera aferir a classifica<;ao das entidades no certame, conforme a representatividade de cada uma (art. 9°, §5°, da Lei 11° 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto n° 2.615/1998; art. 283 da Portaria de Co11solida<;ao 11° 1, de 2023).

68. Para ta11to, a SECOE devera, em rela<;ao a cada entidade, proceder a co11tagem da pontua<;ao obtida com as ma11ifesta<;oes em apoio validas juntadas de pessoas juridicas ou de pessoas fisicas que tenham domicilio na area pretendida para a presta<;ao do servi<;o (art 9°, §5°, da Lei n° 9.612/1998; art. 16 do ANEXO do Decreto 11° 2.615/1998; art. 280 e art. 284, §1°, da Portaria de Co11solida<;ao n° 1, de 2023).

69. Deverao ser contabilizadas, primeiramente, as ma11ifesta<;oes em apoio validas de pessoas juridicas. Em caso de empate, deverao ser contabilizadas as manifesta<;oes em apoio validas de pessoas fisicas. Persistindo o empate, a escolha devera ser efetuada por sorteio publico, a ser realizado na sede do Mi11isterio das Comu11ica<;oes, em data previamente comu11icada as entidades, acompanhado por pelo menos tres servidores (art. 9°, §6°, da Lei 11° 9.612/1998; art. 16, paragrafo unico, do ANEXO do Decreto n° 2.615/1998; art. 284, §2° e §3, da Portaria de Co11solida<;ao 11° 1, de 2023).

70. Para serem consideradas na contagem, cada modalidade de manifesta9ao em apoio deve ser encaminhada nos moldes do exposto nos **itens 40 a 44 supra.**

71. 0 Ministerio devera informar o **resultado previo da sele1;ao** e, ap6s - finalizada a analise de eventuais recursos interpostos -, comunicara as entidades interessadas do **resultado definitivo da fase de sele1;ao,** do qual constara a classifica9ao final das concorrentes de acordo com a representatividade de cada uma e a convoca9ao da entidade selecionada para apresentar, no prazo de trinta dias, os documentos da **fase de instru1;ao,** previstos no art. 290 da Portaria (arts. 286,287 e 288 da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023).

72. Deste modo, tem-se que a fase de sele9ao deve observar as regras existentes nos arts. 280 a 288 da Portaria de Consolida9ao 11° 1, de 2023.

11.2.2.3 - DA INSTRU(:AO

73. Nessa fase, o Ministerio deve verificar os documentos de instru9ao, previstos no art. 290 da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023, sob pena de indeferimento do pedido: (i.) Formulario de Dados de Funcionamento da Esta9ao (Anexo XLIV da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023); (ii.)Comprovante de inscri9ao no Cadastro Nacional de Pessoas Juridicas do Ministerio da Fazenda (CNPJ); (iii.) Certidao negativa de debitos de receitas administradas pela Agencia Nacional de Telecomunica96es (Anatel); (iv.) Certidao que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Servi90 (FGTS); (v.) Certidao conjunta negativa de debitos da entidade, relativa aos tributos federais e a divida ativa da Uniao, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; (vi.) Certidao que prove a inexistencia de debitos inadimplidos da entidade perante a Justi9a do Trabalho, por meio da apresenta9ao de certidao negativa, nos termos do disposto no Titulo VII-A do Decreto-Lei **n°** 5.452, de 1° de maio de 1943 - Consolida9ao das Leis do Trabalho.

74. 0 pr6prio Ministerio instruira o processo com os citados documentos: comprovante de inscri9ao no CNPJ; certidao negativa de debitos de receitas administradas pela Anatel; certidao que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o FGTS; certidao conjunta negativa de debitos da entidade, relativa aos tributos federais ea divida ativa da Uniao, expedida pela Receita Federal, que comprove a regularidade perante a Fazenda federal; certidao que prove a inexistencia de debitos inadimplidos da entidade perante a Justi9a do Trabalho. Na impossibilidade de obte-los diretamente pela Internet, podera solicitar que a entidade os apresente (art. 289, §2° e §3° da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023).

75. As certidoes de regularidade apresentadas pela entidade serao consideradas validas, se protocolizadas no prazo de ate sessenta dias, contado da data da expedi9ao, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei, conforme os termos do art. 186 do Regulamento do Servi90 de Radiodifusao, aprovado pelo Decreto n° 52.795, de 31 de outubro de 1963.

76. Nessa fase, ainda e possivel a entidade retificar eventuais vicios sanaveis (art. 289 da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023).

77. Devera ser **indeferido** o pedido da entidade que descumprir a solicita9ao para instru9ao processual (art. 294, inc. I, da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023).

78. Tambem, devera ser indeferido o pedido da entidade que nao promover a quita9ao dos debitos junta a Anatel, ate o termino da fase de instru9ao; bem coma da entidade que nao promover o saneamento de eventuais irregularidades fiscais e trabalhistas (art. 294, incs. IV e V, da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023).

79. 0 art. 294, inc. III, da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023, estabelece coma hip6tese de indeferimento se *"ap6s a publicac;ao do edital, a entidade tenha executado Servic;o de Radiodifusao sem a outorga do Poder concedente".* Assim, tambem na fase de instru9ao, recomenda-se que a Secretaria realize pesquisa, no sistema de fiscaliza9ao em opera9ao, acerca da **inexistencia de execu1;ao clandestina** ap6s a publica9ao do edital.

80. 0 art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023, estabelece coma hip6tese de indeferimento *"a nao substituic;ao imediata de membro de 6rgao de direc;ao da entidade, individualmente considerado, quando, ap6s a*

fase de habilita9ao, tiver sido condenado, em decisao transitada em julgado au proferida par 6rgao judicial colegiado, par qualquer infra9ao de natureza penal au nos ilicitos previstos nas alineas b, c, *d, e,f, g, h, i, }, k, l, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1° da Lei Complementar n° 64, de 18 de maio de 1990".* Assim, tambem na fase de instrw;ao, recomenda se que a Secretaria realize pesquisa, nos sitios eletronicos <las Justi9as Federal e Estadual relativas aos domicilios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistencia da referida condena ao,** ap6s a fase de habilita9ao. Caso a entidade nao substitua, imediatamente, eventual dirigente que tenha sofrido a mencionada condena9ao, o pedido da entidade deve ser indeferido (art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023).

81. 0 art. 294, inc. II, da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023, estabelece como hip6tese de indeferimento *"o estabelecimento au a manuten9ao de vinculos de qualquer natureza de vinculos de qualquer natureza* ". Assim, tambem na fase de instru9ao, recomenda-se que a Secretaria verifique, nos autos, se nao resta constatado o estabelecimento ou a manutern;ao de **vinculo.**

82. Em conclusao, tem-se o seguinte *checklist* de requisitos na fase de instru9ao:

IREQUISITO		BASE NORMATIVA
1.	Formulario de Dados de Funcionamento da Esta9ao (Anexo XLIV da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023). Obs.: deve vir acompanhado por Anota9ao de Responsabilidade Tecnica (ART), devendo ambos os documentos serem apresentados com as assinaturas de profissional habilitado para a execu9ao de projeto tecnico de radiodifusao e do representante legal da entidade, juntamente com o comprovante de pagamento da ART. Ainda, o formulario deve obedecer as caracteristicas especificadas no Titulo IV e contar com as declara9oes constantes no item 11 do Anexo XLIV.	Art. 290, inc. I, §1° e §2°, da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023.
2.	Com r v n e de inscri9ao no Cadastro Nacional de Pessoas Juridicas do Mm1steno da Fazenda (CNPJ)	Art. 290, inc. II, da Portaria de Consolida<;:ao no l, de 2023.
3.	Certidao negativa de debitos de receitas administradas pela Agencia Nacional de Telecomunica9oes (Anatel)	Art. 290, inc. III, da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023.
4.	Certidao que comprove a regularidade da entidade com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Servi90 (FGTS)	Art. 290, me. IV, da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023.
5.	Certl·ct a~o conJ•unta negatl•va d e d e'b 1· tos d a ent1·ct a d e, re I ati•va aos tn·b utosp 1ced era1•s e a' d'1v1·ct a ati•va da U m·~ao, exped1'd ape la R ece1•ta Fed era1, que comprove a regu1an·ct a d e perante a p azen d a 1c e d era1	Art. 2 90, me. V, de C ortanà d ~ onso11ac;ao n° 1, de 2023–
6.	Certidao que prove a inexistencia de debitos inadimplidos da entidade perante a Justic;a do Trabalho, por meio da apresentac;ao de certidao negativa, nos tennos do disposto no Titulo VII-A do Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943 - Consolida9ao das Leis do Trabalho.	Art. 290, inc. VI, da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023.
7.	Pesquisa, no sistema de fiscaliza9ao pertinente, acerca da **inexistencia de execu ao clandestina** ap6s a publica9ao do edital.	Art. 294, inc. III, da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023.

8.	Pesquisa, nos sitios eletronicos das Justi9as Federal e Estadual relativas aos domicilios dos dirigentes, em primeiro e segundo graus, acerca da **inexistencia de condenai;ao** de algum membro de 6rgao de dire9ao da entidade, individualmente considerado, em decisao transitada em julgado ou proferida por 6rgao judicial colegiado, por qualquer infra9ao de natureza penal ou nos ilicitos previstos nas alineas b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, 1, m, n, o, p e q do inciso I do art. 1° da Lei Complementar no 64, de 18 de maio de 1990 (art. 277, inc. VI, e paragrafo (mico, da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023).	Art. 294, inc. VI, da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023.
9.	Verificac;:ao de inexistencia de **vinculo** vedado pelo art. 11 da Lei n° 9.612/1998.	Art. 11 da Lein° 9.612/1998; art. 43 do ANEXO do Decreto n° 2.615/1998; art. 294, inc. II, da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023.

83. Se o pedido for indeferido - e eventual recurso contra o indeferimento nao for provido -, serao convocadas para a fase de instru9ao as entidades remanescentes, observada a ordem de classifica9ao (art. 296 e §1° da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023).

84. Ap6s a regular instru9ao do processo, havendo uma entidade vencedora e concluida a analise de recursos eventualmente interpostos, o Ministerio das Comunica95es devera proclamar a vencedora e declarar encerrada a Sele9ao Publica, comunicando as entidades interessadas (art. 295 da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023).

85. Deste modo, tem-se que a fase de instru9ao deve observar as regras existentes nos arts. 289 a 296 da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023.

11.2.2.4 - MINUTA DE PORTARIA PARAAUTORIZA<;AO DO SERVI<;O DE RADCOM

86. A portaria do Ministro das Comunicac;:oes que autorizar a execuc;:ao do servi90 de Radcom deve conter as seguintes informa95es: (i) a denomina9ao da entidade; (ii) numero de registro no Cadastro Nacional de Pessoas Juridicas (CNPJ) da entidade; (iii) servi90 objeto da outorga; (iv) municipio e unidade da federa9ao de execu9ao do servi90; (v) prazo de outorga; (vi) frequencia e canal de opera9ao, (vii) prazo para inicio da execu9ao do servi90 (art. 19 do Decreto n° 2.615, de 1998, e art. 321, §1°, da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023).

87. E necessaria a publica9ao da portaria de autoriza9ao no Diario Oficial da Uniao para que o ato tenha eficacia (art. 20 do Decreto n° 2.615, de 1998).

88. E necessaria a delibera9ao do Congresso Nacional sobre a presta9ao do servi90 de radiodifusao comunitaria pela entidade interessada, consoante o disposto no art. 223, § 3°, da Constitui9ao Federal.

89. E recomendavel que a SECOE utilize minuta de portaria para autoriza9ao do servi90 de Radcom, com o seguinte conteudo:

MINUTA DE PORTARIA

0 **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICA<;OES,** no uso de suas atribuic;:oes, observado o disposto no art. 6° da Lei 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9°, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto n° 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 1° de junho de 2023, bem como o que consta do Processo n° xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx, resolve:

Art. 1° Fica outorgada autoriza9ao a [denomina9ao do outorgado], inscrita no CNPJ sob n° xx.xxx.xxx/xxxx-xx, para executar o Servi90 de Radiodifusao Comunitaria, no municipio de [municipio e unidade da

federa9ao de execu9ao do servi<;o]; pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal xxx, cuja frequencia e de xxx MHz.

Paragrafo umco. A autoriza9ao reger-se-a pela Lei n° 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2° Este ato somente produzira efeitos legais ap6s delibera9ao do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constitui9ao Federal.

Paragrafo i'.mico. A autorizada devera iniciar a execu9ao do servi<;o em carater definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publica9ao do ato de delibera9ao a que se refere o **caput.**

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica9ao.

[NOME DO MINISTRO]
Ministro de Estado das Comunica95es

90. 0 cumprimento dos requisitos tecnicos e da inexistencia de vinculo deve ser mantida durante toda execu9ao do servi90 de radiodifusao comunitaria. Ademais, na data de assinatura da portaria de autoriza9ao, deve-se i.) verificar se estao dentro do prazo de validade as certidoes que demonstram a manuten9ao da situa9ao de regularidade da entidade; (ii.) atualizar a pesquisa no Sistema de Fiscaliza9ao em opera9ao, caso a ultima tenha sido realizada ha mais de 60 (sessenta) dias, em analogia ao prazo estabelecido no art. 186 do Decreto n° 52.795/1963[::i]_

91. A portaria de outorga tera efeitos tao somente a partir da delibera9ao do Congresso Nacional, ressalvado o disposto no art. 2°, paragrafo i'.mico, da Lein° 9.612, de 1998. (art. 321, §2°, da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023).

92. Transcorrido o prazo previsto no art. 64, §2° e §4° da Constitui9ao Federal, sem aprecia9ao do Congresso Nacional, o Ministerio das Comunica95es expedira autoriza9ao de opera9ao, em carater provis6rio, que perdurara ate a publica9ao do Decreto Legislativo expedido pelo Congresso Nacional (art. 323 da Portaria de Consolida9ao n° 1, de 2023).

93. Ap6s a delibera9ao pelo Congresso Nacional e a expedi9ao de Decreto Legislativo, o Ministerio das Comunica95es emitira a licen<;a para funcionamento de esta9ao, com prazo de vigencia de dez anos (art. 324 da Portaria de Consolida9ao n° I, de 2023).

94. 0 prazo para o inicio efetivo da execu9ao do Servi<;o de Radiodifusao Comunitaria e de seis meses a contar da data de autoriza9ao para opera9ao em carater provis6rio ou do licenciamento para funcionamento da esta9ao, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado uma (mica vez por igual periodo. (art. 326 da Portaria de Consolida9ao n° I, de 2023)

95. Face ao exposto e considerando as orienta95es deduzidas nesta MJR, tem-se que a SECOE devera observar as orienta95es acima apresentadas, bem como o conjunto normativo aplicavel a especie (Lein° 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, Decreto n° 2.615, de 03 de junho de 1998, e Portaria de Consolida9ao GM/MCOM N° 1°, de junho de 2023, publicada no Diario Oficial da Uniao - DOU n° 106, de 05 de junho de 2023), na aprecia9ao dos processos administrativos relacionados a emissao de autoriza9ao para execu9ao do servi<;o de radiodifusao comunitaria, em que a analise tecnico-administrativa, realizada pela SECOE, nao tenha constatado a existencia de 6bice para o deferimento da autoriza9ao.

96. Por fim, e imperioso consignar que esta Consultoria Juridica podera se pronunciar, de oficio ou por provoca9ao, visando a retifica9ao, complementa9ao, aperfei9oamento ou amplia9ao de posicionamento lan9ado na presente MJR, ou destinado a adapta-la a inova9ao normativa, muta9ao jurisprudencial ou entendimento de 6rgao de dire9ao superior da AGU.

III - CONCLUSAO

97. Sendo assim e considerando os argumentos acima articulados, recomenda-se, no aspecto juridico-formal, que sejam observadas as seguintes orienta9oes pela Secretaria de Comunica9ao Social Eletronica (SECOE): i) deve ser adotada esta Manifesta9ao Juridica Referencial (MJR) como parametro na aprecia9ifo dos processos administrativos que tratam da emissao de autoriza9ifo para execu9ao do servi90 de radiodifusao comunitaria (Radcom), em que a analise tecnico-administrativa, realizada pela SECOE, nao tenha identificado a existencia de 6bice para o deferimento; ii) desde que atendidos os requisitos previstos nesta MJR, deve ser deferido o pedido de autoriza9ao para execu9ao do servi90 de radiodifusao comunitaria; iii) a SECOE devera atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente MJR, fazendo referencia na manifesta9ao tecnica a MJR, sendo a mesma identificada pelo seu numero e pelo processo administrativo em epigrafe. Alem disso, recomenda-se a juntada c6pia desta MJR aos autos de cada processo administrativo analisado, antes do encaminhamento ao Gabinete do Ministro, sendo dispensado o previo envio a esta Consultoria Juridica, conforme os termos da Orienta9ao Normativa 11° 55, da Advocacia-Geral da Uniao (AGU), salvo na hip6tese de existir duvida juridica; iii) caso haja questionamento juridico sobre a adequa9ao da situa9ao fatica ou caso sejam constatadas peculiaridades nao albergadas na MJR, os autos do processo administrativo devem ser encaminhados a esta Consultoria Juridica, para analise e emissao de manifesta9ao juridica; iv) e atribui9ao do Ministro de Estado desta Pasta, como representante do Poder Concedente e autoridade maxima do Ministerio das Comunica9oes, editar a portaria que outorgue autoriza9ao para execu9ao do servi90 de radiodifusao comunitaria; v) o conteudo da minuta de portaria ministerial a ser editada na autoriza9ao para execu9ao do servi90 de radiodifusao comunitaria deve seguir o modelo acima apresentado (vide **item 89** deste PARECER REERENCIAL).

98. Nos termos do art. 6° da Portaria Normativa CGU/AGU n° 05/2022, a MIR possui **validade por dois anos,** a partir da data de sua aprova9ao, ou ate que sobrevenha altera9ao legislativa significativa, o que ocorrer primeiro.

99. A Coordena9ao de Administrativo desta Consultoria Juridica deve observar as seguintes orienta9oes: i) cientificar, por meio do SUPERSAPIENS, o Departamento de Gestao Administrativa da Consultoria-Geral da Uniao sobre a emissao do referido PARECER REFERENCIAL N. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU; ii) registrar a MIR na planilha de controle de manifesta9oes juridicas referenciais desta Consultoria Juridica;

100. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo a Secretaria de Comunica9ao Social Eletronica (SECOE) para ciencia e demais providencias cabiveis.

A considera9ao.

Brasilia, 09 de outubro de 2023.

ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO
ADVOGADA DA UNIAO

Aten9ao, a consulta ao processo eletronico esta disponivel em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Numero Unicode Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Notas

1. - *ADMINISTRATIVO. SERVI<;O DE RADIODIFUSAO. RADIO COMUNITARIA. LIMITA<;AO A RESIDENCIA DOS DIRIGENTES DAS RADIOS COMUNITARIAS NA MESMA AREA DE ALCANCE DA ANTENA TRANSMISSORA. AUSENCIA DE PREVISAO LEGAL. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.I.* 0 *Ministerio Publico Federal ajuizou a<;ao civil publica contra a Uniao com o objetivo de ver afastadas certas restri<;oes ao funcionamento das radios comunitarias previstas em atos normativos infralegais, a saber: (i) area de execu<;ao do servi<;o limitada ao raio de 1.000 (mil) metros da antena transmissora; e (ii) exigencia de comprova<;ao de residencia de seus dirigentes dentro dessa mesma area.2.* 0 *Tribunal Regional Regional da 3a Regiao manteve a senten<;a de improcedencia dos pedidos; inconformado, o MPF recorre quanta ao segundo tema com o objetivo de afastar a restri<;ao de ordem metrica quanta a residencia dos dirigentes das radios comunitarias.3. Com razao*

o Parquet federal, pois, nos termos do paragrafo imico do art. 7° da Lei 9.612/1998, "[o}s dirigentes das jimdac;oes e sociedades civis autorizadas a explorar o Servic;o, alem das exigencias deste artigo, deverao manter residencia na area da comunidade atendida **", *ou seja, basta que residam na comunidade atendida pela radio comunitaria, ainda que fora do alcance da respectiva antena transmissora.** *4. Recurso especial provido. (REsp n. 1.955.888/SP, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, julgado em 15/3/2022, DJe de 25/3/2022, g.n.).*

2. '.:: *Art.* JJ. 0 *interessado podera enviar eletronicamente documentos digitais parajuntada aos autos.§ 1°* 0 *tear e a integridade dos documentos digitalizados sao de responsabilidade do interessado, que respondera nos termos da legislac;ao civil, penal e administrativa par eventuais fraudes.§ 2° Os documentos digitalizados enviados pelo interessado terao valor de c6pia simples.§ 3 ° A apresentac;ao do original do documento digitalizado sera necessaria quando a lei expressamente o exigir ou nas hip6teses previstas nos art. 13 e art. 14.*
3. - *Art. 186. As certidoes exigidas pelo Ministerio da Ciencia, Tecnologia, Jnovac;oes e Comunicac;oes serao consideradas validas se protocolizadas no prazo de ate sessenta dias, contado da data da expedic;ao, ressalvadas aquelas com prazo de validade estabelecido em lei.*

Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado Al institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicaveis. A conferencia da autenticidade do documento esta disponivel com o c6digo 1242409565 e chave de acesso ebb26469 no enderec;:o eletr6nico https://sapiens.agu.gov.br. Informac;:oes adicionais: Signatario (a): ALESSANDRA RODRIGUES DE CASTRO, com certificado Al institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:05. Numero de Serie: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLvl.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIA.O
CONSULTORIA-GERAL DA UNIA.O
CONSULTORIA JURIDICA JUNTO AO MINISTERIO DAS COMUNICA OES
COORDENA A.O-GERAL JURIDICA DE RADIODIFUSA.O - CGJR
ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASILIA-DP FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 01999/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADO: Secretaria de Comunica9ao Social Eletronica (SECOE)
ASSUNTO: Autoriza9ao para execu9ao do servi90 de radiodifusao comunitaria

1. Aprovo o **PARECER REFERENCIAL N. 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU,** elaborado pela **Dr(a). Alessandra Castro Rodrigues, advogada da Uniao,** que trata de aplica9ifo de manifesta9ao juridica referencial (MJR) aos processos administrativos que versam sobre a emissao de autoriza9ao para presta9ao do servi90 de radiodifusao comunitaria.

2. A referida MJR possui **validade por dois anos,** a partir da data de sua aprova9ao, conforme os termos do art. 6° da Portaria Normativa CGU/AGU n° 05/2022.

3. Encaminhem-se os autos do Processo Administrativo a Secretaria de Comunica9ao Social Eletronica (SECOE) para ciencia e demais providencias cabiveis.

A considera9ao superior.

Brasilia, 27 de setembro de 2023.

assinado eletronicamente
JOAOPAULOSANTOSBORBA
ADVOGADO DA UNIA.O
COORDENADOR-GERAL JURIDICO DE RADIODIFUSA.O

Aten9ao, a consulta ao processo eletronico esta disponivel em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fomecimento do Numero Unicode Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por JOA.O PAULO SANTOS BORBA, com certificado Al institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicaveis. A conferencia da autenticidade do documento esta disponivel com o c6digo 1292751054 e chave de acesso ebb26469 no endere90 eletronico https://sapiens.agu.gov.br. Informa95es adicionais: Signatario (a): JOA.O PAULO SANTOS BORBA, com certificado Al institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 09-10-2023 19:52. Numero de Serie: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLvl.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIA.O
CONSULTORIA-GERAL DA UNIA.O
CONSULTORIA JURIDICA JUNTO AO MINISTERIO DAS COMUNICA OES
GABINETE - GAB
ESPLANADA DOS MINISTERIOS, BLOCO R, ED. SEDE, SALA 915 CEP: 70044-900 BRASILIA-DF FONE: (61) 2027-6119/6915

DESPACHO n. 02092/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU

NUP: 00738.000278/2023-67
INTERESSADOS: MINISTERIO DAS COMUNICA(;OES
ASSUNTOS: Parecer referencial. Radio comunitaria. Autoriza ao.

1. Aprovo o PARECER REFERENCIAL n. 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, que trata dos criterios para a outorga de autoriza9ao para execu9ao do servi90 de radiodifusao comunitaria.

2. Pelas razoes indicadas no pr6prio Parecer, entendo estarem presentes as condi9oes que autorizam a elabora9ao de manifesta9ao juridica referencial.

3. Encaminhem conforme proposto.

Brasilia, 10 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
FELIPE NOGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO DA UNIA.O
Consultor Juridico

Aten9ao, a consulta ao processo eletronico esta disponivel em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Numero Unicode Protocolo (NUP) 00738000278202367 e da chave de acesso ebb26469

Documento assinado eletronicamente por FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado Al institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicaveis. A conferencia da autenticidade do documento esta disponivel com o c6digo 1306089757 e chave de acesso ebb26469 no endere90 eletronico https://sapiens.agu.gov.br. Informa9oes adicionais: Signatario (a): FELIPE NOGUEIRA FERNANDES, com certificado Al institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 10-10-2023 15:24. Numero de Serie: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLvl.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/01/2024 | Edição: 13 | Seção: 1 | Página: 9
órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA MCOM N º 11.753, DE 2 DE JANEIRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no art. 6º da Lei n º 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, no art. 9 º, inciso II, e no art. 19 do Anexo do Decreto n º 2.615, de 3 de junho de 1998, no art. 321 da Portaria de Consolidação GM/MCOM n º 1, de 1º de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 5/6/2023, bem como o que consta do Processo n º 53115006294/2023-57, resolve:

Art. 1º Fica outorgada autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, inscrita no CNPJ sob o n º 35.759.064/0001-55, cuja sede se situa na Rua José Gesivalter, n º 12 - Centro, na localidade de Camalaú, estado da Paraíba, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, utilizando o canal 285, cuja frequência é de 104,9 MHz.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei n º 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2 º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do S 3 º, do art. 223 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A autorizada deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 3 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSCELINO FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria-Executiva
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
Divisão de Publicação de Atos Oficiais

Brasília, 26 de janeiro de 2024.

Ao Protocolo da CC, SAJ, SAG e à CGINF

Assunto: **RADCOM - ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ - Localidade de Camalaú/PB.**

1. Encaminho EXM 79 2024 MCOM para análise, conforme trâmite do processo.

HUGO VINÍCIUS ALVES
Chefe de Divisão

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Vinícius Alves**, **Chefe de Divisão**, em 26/01/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4925716** e o código CRC **0DDF36F4** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Gabinete do Ministro

OFÍCIO Nº 285/2024/GM/CC/PR

Brasília, *na data da assinatura digital.*

À Secretária-Executiva

Casa Civil da Presidência da República

Brasília/DF

Assunto: Encaminhamento da Exposição de Motivos nº 79/2024.

Senhora Secretária-Executiva,

Encaminha-se a Exposição de Motivos nº 79/2024 (4925709), do Ministério das Comunicações, referente à Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ, inscrita no CN sob o nº 35.759.064/0001-55, explore pelo prazo de dez anos o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Camalaú/PB, em conformidade com o que dispõe o caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

Atenciosamente,

TALITA NOBRE PESSOA
Chefe de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **Talita Nobre Pessoa**, **Chefe de Gabinete**, em 26/01/2024, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4925857** e o código CRC **F22FB4E4** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto - 4º Andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1754
CEP 70150-900 - Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br

Presidência da República
Casa Civil
Secretaria-Executiva

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Referência: Exposição de Motivos nº 79/2024 (4925709), do Ministério das Comunicações.

Assunto: Encaminhamento de Exposição de Motivos.

Trâmites do Processo:

Arquivar o presente processo na SE/CC/PR temporariamente, tendo em vista que, após manifestação da SAJ/CC/PR e da SAG/CC/PR – órgãos competentes para analisar o tema –, os autos deverão retornar a esta Secretaria-Executiva caso haja necessidade de encaminhamento ao Congresso Nacional mediante expediente do Ministro de Estado da Casa Civil.

JÚLIO CÉSAR DE QUEIROZ
Subsecretário de Gestão Interna substituto

Documento assinado eletronicamente por **Júlio César de Queiroz**, **Subsecretário(a) substituto(a)**, em 29/01/2024, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4929798** e o código CRC **72B9885F** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CASA CIVIL

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

53115.006294/2023-57

Nota SAJ - Radiodifusão nº 485 / 2024 / CGINF/SAINF/SAJ/CC/PR

Interessado:	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ
Assunto:	Serviço de Radiodifusão Outorga de radio comunitária (RadCom). Encaminhamento de Mensagem ao Congresso Nacional (art. 223 da Constituição).
Processo nº:	53115.006294/2023-57

Senhor Secretário Especial Adjunto,

I - RELATÓRIO

1. Trata-se do processo nº 53115.006294/2023-57, com **outorga** expedida por meio da **Portaria MCOM nº 11.753/2024**, para exploração do serviço de **radiodifusão comunitária**, pelo prazo de dez anos, cujo interessado é **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RIO DO CAMARÁ**, CNPJ nº 35.759.064/0001-55, na localidade de **Camalaú/PB**.

2. Pela Lei nº 9.612/1998, denomina-se serviço de ***radiodifusão comunitária*** a radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), operada em baixa potência[1] e cobertura restrita, outorgada a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, com sede na localidade de prestação do serviço.

3. Nos termos da Constituição Federal, compete ao Poder Executivo outorgar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo observar-se, quando a outorga se refere à rádio comunitária, o que dispõe a Lei nº 9.612/1998 e no Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, bem como a legislação complementar a ser expedida pelo Ministério das Comunicações - MCOM (conforme prevê o art. 9, inciso I, do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998).

4. O MCOM é o órgão do Poder Executivo com atribuição para autorizar a outorga do serviço de radiodifusão, a ser formalizada mediante portaria, contendo a denominação da entidade, o objeto e o prazo de autorização, a área de cobertura da emissora e o prazo de início da execução do serviço.

5. Mencione-se que o art. 223 da Constituição Federal prevê que a outorga concedida pelo Poder Executivo só produzirá efeitos legais após a apreciação do ato pelo Congresso Nacional.

6. Nesse contexto, encontra-se a presente a Exposição de Motivos submetida à análise desta Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, a fim de que, uma vez preenchidos os requisitos, o ato do Ministro das Comunicações, que autoriza a outorga de radiodifusão comunitária, possa ser enviado ao Congresso Nacional, mediante Mensagem a ser expedida pelo Presidente da República.

7. É o relatório.

II - ANÁLISE

8. Como se verifica, encontra-se submetido à análise desta Secretaria Especial o **ato** do Ministro das Comunicações que **outorga** à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, expedido nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612/1998.

9. Conforme enuncia o art. 1º da citada Lei e o art. 11 do Anexo ao Decreto nº 2.615/1998, são competentes para executar o serviço de radiodifusão comunitária as fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, desde que legalmente

instituídas e devidamente registradas, sediadas na área da comunidade para a qual pretendem prestar o serviço, e cujos dirigentes sejam brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos.

10. De acordo com o art. 9º da Lei nº 9.612/1998, para outorga da autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, as entidades interessadas deverão dirigir pedido ao Poder Concedente, indicando a área onde pretendem prestar o serviço. Após a verificação da viabilidade técnica da prestação do serviço, a autoridade concedente deve publicar comunicado de habilitação, promovendo ampla divulgação para que as entidades interessadas se inscrevam.

11. No prazo fixado para a habilitação, as entidades deverão apresentar os documentos listados no § 2º do art. 9º da mencionada Lei, quais sejam: estatuto da entidade, devidamente registrado; ata da constituição da entidade e eleição dos seus dirigentes, devidamente registrada; prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos; comprovação de maioridade dos diretores; declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço; e manifestação em apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do serviço, e firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessa área.

12. É oportuno mencionar que, caso apenas uma entidade se habilite para a prestação do serviço e seja atestada a regularidade da documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade, conforme preconiza o § 3º do art. 9º da Lei nº 9.612/1998. Do contrário, o poder concedente deverá promover o entendimento entre as entidades interessadas, buscando que estas se associem. Por fim, caso não haja possibilidade de associação, o Poder Concedente deverá agir nos termos do § 5º do mesmo dispositivo legal e decidir mediante sorteio.

13. De acordo com os autos do processo, a **área técnica** do Ministério competente manifestou-se pela possibilidade de autorização do serviço ao interessado. Do mesmo modo, a **Consultoria Jurídica do MCOM**atestou a viabilidade jurídica para a outorga do serviço de radiodifusão comunitária no caso em análise.

14. Após a manifestação favorável das áreas técnicas, diante da prévia verificação dos documentos exigidos pela legislação pertinente, o Ministro de Estado publicou a **Portaria** de outorga.

15. Contudo, uma vez que os serviços de radiodifusão sonora têm por objeto a comunicação social, cuja produção e a programação deverão observar os princípios enunciados no art. 221 da Constituição, os concernentes atos de outorgas somente produzirão efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional. Para que se forme essa deliberação, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão - RSR indica[2] a necessidade de envio da portaria do MCOM ao Congresso Nacional, por meio de mensagem da Presidência da República, para deliberação.

16. Tal situação demonstra que, no tocante aos serviços de radiodifusão sonora, *"o constituinte deu feição de ato administrativo complexo à outorga, na medida em que vinculou a função executiva, mediante o concurso do Ministério das Comunicações e da Presidência da República, e a função legislativa, por força da atuação do Congresso Nacional. Mesmo o Poder Judiciário foi contemplado com um mister específico nesse processo, por efeito do art. 223, § 4°, CF-1988"*[3]. O ato administrativo complexo resulta da manifestação de vontade de dois ou mais órgãos, sejam eles singulares ou colegiados, cuja vontade se funde para formar um ato único. As vontades são homogêneas; resultam de vários órgãos de uma mesma pessoa, ou de entidades públicas distintas, que se fundem para em uma só vontade formar o ato; há identidade de conteúdo e de fins.

17. No caso sob análise, encontram-se presentes os requisitos técnicos e jurídicos, que permitem o envio do ato para o Congresso Nacional, em atendimento ao que preconiza o art. 223, §§ 1º e 3º, da Carta.

18. Por fim, merece registro que eventuais alterações nos documentos e requisitos de habilitação do outorgado, que ocorram durante a tramitação do processo e até que haja a deliberação final que precede a outorga, deverão ser dirimidas pelo próprio Ministério, antes da assinatura do termo que permitirá a produção de efeitos da prestação do serviço de radiodifusão[4]. Caso contrário, a exigência de atualização de documentos e de renovação da comprovação dos requisitos de habilitação, a cada fase de análise do processo de outorga, acabaria por penalizar o administrado, já considerado devidamente habilitado durante a instrução processual no âmbito do Ministério das Comunicações.

19. Aponta-se ainda que eventuais complementações, desatualizações, dúvidas ou omissões porventura existentes quanto à documentação apresentada pelo particular poderão ser dirimidas pelo próprio Ministério, até o momento da assinatura da outorga (após a devida análise pelo Congresso Nacional).

III - CONCLUSÃO

20. Do exposto, relacionado ao processo nº 53115.006294/2023-57, conclui-se que não há óbice jurídico para a expedição da Mensagem ao Congresso Nacional, nos termos do art. 223 da Constituição de 1988.

DANIEL CHRISTIANINI NERY

Assessor da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

DE ACORDO.

DANIELA FERREIRA MARQUES

Secretária Adjunta de Infraestrutura

APROVO.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

Secretário Especial Adjunto para Assuntos Jurídicos da Presidência da República

(conforme Portaria SAJ/CC/PR nº 6, de 16 de março de 2023)

---

[1] Entende-se por baixa potência o serviço de radiodifusão prestado a comunidade, com potência limitada a um máximo de 25 watts ERP e altura do sistema irradiante não superior a trinta metros. Ainda de acordo com a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, entende-se por cobertura restrita aquela destinada ao atendimento de determinada comunidade de um bairro e/ou vila. Entretanto, as características geográficas da localidade e existência ou inexistência de barreiras (naturais ou construídas) à propagação das ondas pode aumentar ou diminuir a extensão da transmissão.

[2] Vide art. 31 do Decreto nº 52.795/1963.

[3] RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. *regime jurídico-constitucional da radiodifusão e das telecomunicações no Brasil em face do conceito de atividades audiovisuais*. Revista de Informação Legislativa, v. 43, n. 170, p. 287-309, abr./jun., 2006.

No mesmo sentido, STJ, no Recurso Especial nº 1.536.976 - SP (2015/0088137-6). Rel. Min. Humberto Martins.

[4] Vide art. 31-A e art. 122, do Decreto nº 52.795/1963.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Ferreira Marques**, **Subchefe Adjunto de Infraestrutura**, em 31/05/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Christianini Nery**, **Assessor**, em 31/05/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogério de Souza**, **Secretário(a) Especial Adjunto(a)**, em 31/05/2024, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5785600** e o código CRC **799BDC22** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Casa Civil
Secretaria Especial de Análise Governamental
Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Regulação Econômica
Radiodifusão

Despacho SAG - Radiodifusão Nº 326/2024/RADIODIFUSÃO/SAREC/SAG/CC/PR

PROCESSO SEI Nº: 53115.006294/2023-57.

INTERESSADO: SAJ/CC/PR.

REFERÊNCIA: Exposição de Motivos nº 00079/2024 MCOM, de 24 de janeiro de 2024, do Ministério das Comunicações.

ASSUNTO: Outorga de autorização do serviço de radiodifusão comunitária no município de Camalaú/PB.

1. Trata-se da análise de mérito da Exposição de Motivos nº 00079/2024 MCOM (4925231), que submete à apreciação da Presidência da República o Processo Administrativo nº 53115.006294/2023-57, acompanhado da Portaria nº 11.753, de 2 de janeiro de 2024, que outorga a autorização do Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, no município de Camalaú, estado de Paraíba, sem direito à exclusividade, para a Associação Cultural Rio do Camará, inscrita no CNPJ sob o nº 35.759.064/0001-55, de acordo com disposto na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e no Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária[1].

2. Conforme o disposto no inciso II do art. 9º do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, compete ao Ministério das Comunicações expedir ato de autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária Menciona-se, ainda, que a permissão ora outorgada reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares, conforme destacado na portaria de outorga.

3. No presente processo, encontram-se registrados os seguintes documentos principais:

- Parecer Jurídico Referencial nº 00005/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU (4925713), que se posiciona pela viabilidade jurídica do pedido de outorga de autorização, devendo a Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM) atestar, de forma expressa, que o caso concreto se amolda aos termos da presente manifestação jurídica referencial (MJR); e
- Nota Técnica nº 22305/2023/SEI-MCOM, de 15 de dezembro de 2023 (4925710), da Secretaria de Comunicação Social Eletrônica (SECOE/MCOM), que se posiciona pela viabilidade do deferimento do pedido de outorga de autorização, nos termos do art. 6º da Lei nº 9.612, de 1998, e dos arts. 19 e 20 do Decreto nº 2.615, de 1998, atestando de forma expressa que o caso em tela dispensa análise jurídica individualizada, mencionando o parecer jurídico referencial supracitado.

4. Observa-se, ainda, que os registros administrativos da entidade devem ser mantidos no Sistema de Controle de Radiodifusão - SRD[2], da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que disponibiliza acesso aos dados do canal (4925229).

5. Por sua vez, por meio da base de dados do CNPJ da Receita Federal do Brasil, é possível consultar o Quadro de Sócios e Administradores - QSA da empresa, que, no caso concreto, traz a seguinte descrição:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	35.759.064/0001-55
NOME EMPRESARIAL:	ASSOCIACAO CULTURAL RIO DO CAMARA
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RUBENILSON CASSIO DAS VIRGENS LIMA
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **03/06/2024** às **17:01** (data e hora de Brasília).

6. Nesse sentido, considerando (i) que as manifestações dos órgãos técnico e jurídico do MCOM são favoráveis ao pedido de outorga de autorização; (ii) que a documentação probatória da manutenção da regularidade deverá ser reapresentada por ocasião da assinatura do contrato de autorização do serviço de radiodifusão comunitária; e (iii) que a atualização dos registros administrativos sob responsabilidade do

MCOM não impede a continuidade do processo, esta Secretaria Especial de Análise Governamental da Presidência da República (SAG/CC/PR) **não tem óbices ao prosseguimento do feito**, em conformidade com o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão[3] .

7. Por fim, com o intuito de dar sequência ao fluxo previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal, sugere-se o envio do presente processo à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (SAJ/CC/PR), para emitir manifestação final quanto à constitucionalidade, à legalidade e à compatibilidade com o ordenamento jurídico, nos termos do art. 26 do Decreto nº 11.329, de 1º de janeiro de 2023, c/c art. 49 do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

À consideração superior.

Brasília, *na data da assinatura.*

JEFFERSON MILTON MARINHO
Assessor
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

De acordo. Encaminhe-se ao Secretário Especial de Análise Governamental.

Brasília, *na data da assinatura.*

BRUNO DE CARVALHO DUARTE
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Regulação Econômica - SAREC
(SADJ-II/SAG/CC/PR)

Aprovo. Encaminhe-se à Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos desta Casa Civil para a adoção das providências cabíveis.

Brasília, *na data da assinatura*.

BRUNO MORETTI
Secretário Especial de Análise Governamental
(SAG/CC/PR)

_____

[1] Aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

[2] O Sistema de Controle de Radiodifusão (SRD)é utilizado para manutenção de cadastros de estações de radiodifusão. Os únicos serviços cuja atualização permanece ininterrupta pela ferramenta são Ondas Curtas (OC), Ondas Tropicais (OT) e Radiodifusão Comunitária (RADCOM).

[3] Aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Milton Marinho**, **Assessor(a)**, em 12/07/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno de Carvalho Duarte**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 12/07/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Moretti**, **Secretário(a) Especial**, em 12/07/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5788706** e o código CRC **1318FE12** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414. — Telefone: 61 3411.1958
CEP 70150-900 Brasília/DF - https://www.gov.br/planalto/pt-br